



SEDE
SHC Norte CR 062 - Bloco B - nº 80
CEP 70710-502 - Brasília - DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3327-4300
www.radiobras.gov.br



Processo Nº
994/07
Folha 1186

Memorando nº 1159 Dicov/Coordenação de Gestão de Contratos

Em 24 de agosto de 2007.

À DIRETORIA DE JORNALISMO

Referente: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RDB/DJUR/Nº0119/2007.

Encaminhamos, para ciência e acompanhamento, 01 (uma) copia do Instrumento em epigrafe, celebrado entre a RADIOBRÁS e a Fundação Getúlio Vargas, cujo objeto é prestar serviços técnicos especializados com vista à implementação do SBTP(Sistema Brasileiro de Televisão Pública) e da RNTP(Rede Nacional de Televisão Pública) .

Atenciosamente,

WELLINGTON MELO

Coordenação de Gestão de Contratos

RECEBIDO
EM 27/8/07

Q

Q



RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO

PORT-DPAD nº 0132

FOLHA:
01/01

VIGÊNCIA:
27 / 08 / 2007

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

O Diretor de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da Delegação de Competência que lhe foi outorgada pela Portaria – PORT-PRESI N.º 071, de 16 de março de 2005,

Processo Nº
994/03
Folha 4487

CONSIDERANDO

- o Memorando PRESI nº 038 de 27/08/2007.

RESOLVE

Dispensar a empregada LIZIANE SOARES GUAZINA da participação da Comissão Gestora, objeto da PORT-DPAD nº 0122, de 16/08/2007, incumbida de acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela Fundação Getúlio Vargas – FGV junto a RADIOBRÁS.

Brasília, 27 de agosto de 2007.

HENRI KOBATA
Diretor de Gestão de Pessoas e Administração

Q

Q



RADIOBRÁS
Empresa Brasileira de Comunicação S.A.

**FOLHA PARA REGISTRO DE DESPACHOS
EM PROCESSO**

Processo: 994/07
Folha: 1188

A
COMISSÃO GESTORA DA F6U

Por Wellington Meo

27/18/2007

WELLINGTON MELO
Coordenador de Atividades
RADIOBRÁS



Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2007

FGV Projetos 1076-a/07-RJ

Ilma. Sra.
Dra. Carine Pinheiro Fiúza Lima
M.D. Diretora de Gestão de Pessoas e Administração – Substituta
RADIOBRÁS – Empresa Brasileira de Comunicação S.A.
SCRN 702/703, Bloco B.
Edifício Radiobrás – 3º andar
Brasília – DF
CEP: 70323-900

Assunto: Encaminhamento de Produto

Prezada Senhora,

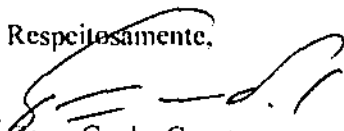
Estamos encaminhando, anexo, Produto 2 – Relatório Circunstanciado referente aos serviços de consultoria objeto do Contrato nº 00119/2007, firmado entre a RADIOBRÁS e a Fundação Getúlio Vargas, em 10/08/2007.

Na oportunidade, esclarecemos que não constou, de modo mais aprofundado, no referido relatório, a forma de dissolução ou extinção da RADIOBRÁS e da ACERP, tendo em vista a necessidade de maiores detalhes que estão sendo colhidos neste momento pela equipe da Fundação.

Diante disso, considerando que o restante do Produto 2 atende ao solicitado em Contrato, consultamos a RADIOBRÁS acerca da possibilidade de apresentação apenas de tais informações quando da entrega do Produto 3 no próximo dia 31/08/2007, além da entrega deste, que já deverá prever o que ocorrerá tanto com a RADIOBRÁS quanto com a ACERP.

Por último, aguardamos manifestação dessa Empresa e colocamo-nos ao inteiro dispor de Vossa Senhoria para a prestação de quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,


Cesar Cunha Campos
Diretor Executivo

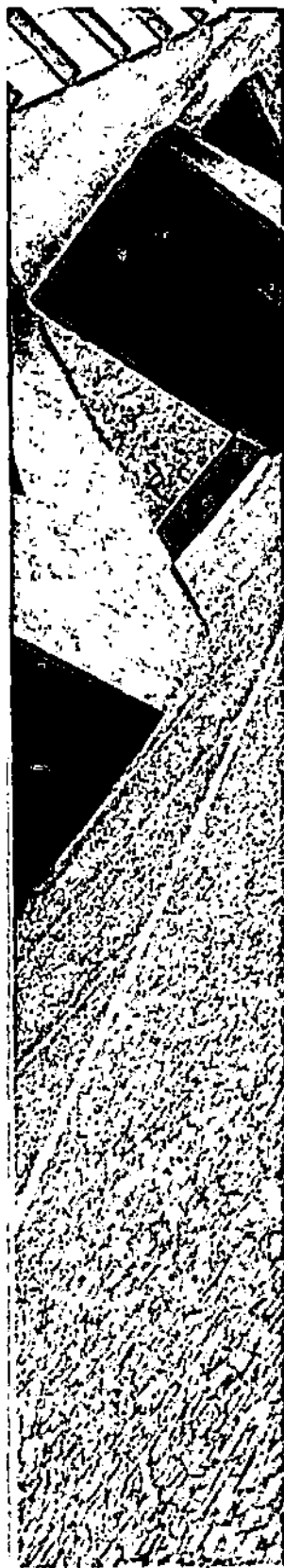
Anexo: Citado

0

0



RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

Processo Nº
994102
Folha
1190

APOIO AO PROCESSO DE CRIAÇÃO DA REDE PÚBLICA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO

EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A. - RADIOBRÁS

Produto II
Proposta de Modelos Institucionais

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2007





RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

Processo Nº
99410
Folha 1191

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À COMUNICAÇÃO SOCIAL PÚBLICA.....	5
3	OS ASPECTOS JURÍDICOS DECORRENTES DA COMPLEMENTARIDADE DOS SISTEMAS PRIVADO, PÚBLICO E ESTATAL DE RADIODIFUSÃO	8
4	O SISTEMA PÚBLICO DE RADIODIFUSÃO	11
5	AS DIFERENÇAS ENTRE O SISTEMA PÚBLICO E O SISTEMA ESTATAL	15
6	OS SISTEMAS DE RADIODIFUSÃO E AS ATIVIDADES QUE OS CARACTERIZAM	18
7	AS PREMISSAS DA COMUNICAÇÃO SOCIAL PÚBLICA.....	20
8	POSSÍVEIS CENÁRIOS: A NATUREZA JURÍDICA DO ÓRGÃO-CHAVE	23
8.1	Administração Pública	23
8.1.1	Administração Direta.....	24
8.1.2	Administração Indireta	25
8.1.2.1	Autarquias.....	25
8.1.2.2	Autarquias em regime especial	26
8.1.2.3	Fundações de Direito Público.....	27
8.1.2.4	Consórcios Públicos.....	29
8.1.2.5	Fundações Governamentais de Direito Privado	32
8.1.2.6	Empresa Pública	34
8.1.2.7	Sociedade de Economia Mista.....	36
8.1.2.8	Empresa Estatal Não-dependente	37
8.2	Entidades Paralelas	39
8.2.1	Organizações Sociais.....	39
8.2.2	Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público	40
8.2.3	Serviço Social Autônomo	42
8.3	Demais entidades previstas no ordenamento jurídico	44
8.3.1	Associações	44
8.3.2	Fundações de Direito Privado	45
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
10	EQUIPE.....	50
11	BIBLIOGRAFIA	51





1 INTRODUÇÃO

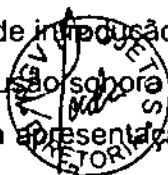
O presente relatório sintetiza o processo de estudo, debate e reflexão da FGV em torno do atual modelo público de comunicação social no Brasil, iniciado a partir da vontade do atual governo em implementar genuína rede pública de radiodifusão à semelhança do que ocorre em outros países. Mais especificamente, tem-se por objetivo assessorar a Empresa Brasileira de Comunicação S.A – RADIOBRÁS, para a estruturação e orientação do processo de fusão das atividades da RADIOBRÁS com a Associação de Comunicação Educativa Roquete Pinto Nacional – ACERP, visando à criação da Rede Nacional de Televisão Pública,

Este Relatório circunstanciado tem como função precípua definir os contornos do SBTP/RNTP (Sistema Brasileiro de Televisão Pública/ Rede Nacional de Televisão Pública) e propor modelos de instituição para sua gestão, conforme exposto pelo contrato de Prestação de Serviços, RDB/DJUR/Nº 119/2007, do objeto do processo Nº 0994/2007.

A esta iniciativa política, soma-se a necessidade de se definir os limites de cada um dos três sistemas de radiodifusão presentes no modelo brasileiro. De acordo com a Constituição Federal, os sistemas privado, público e estatal devem não só coexistir, mas se complementarem mutuamente, a fim de assegurar a comunicação social nas três perspectivas.

Nesse sentido, a mera observação da radiodifusão nacional permite apontar sobreposições indesejáveis para o cumprimento integral da concepção democrática e republicana da comunicação social pública. Vale citar, inicialmente, a mais marcante delas: a intrínseca relação entre o sistema público e estatal que se faz notar de forma mais aguda na atuação da empresa pública federal, RADIOBRÁS, conforme será abordado detalhadamente a seguir.

Nesse contexto, e ainda a título de introdução, a próxima seção reúne o arcabouço legal que regula os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens da comunicação social pública de âmbito federal. Após a apresentação da legislação aplicável ao setor, os





aspectos jurídicos decorrentes da complementaridade dos sistemas público, estatal e privado são abordados na terceira seção.

Na quarta seção, é destinada maior atenção à análise do sistema público de radiodifusão, a fim de identificar seus contornos ao mesmo tempo em que o distancia dos sistemas estatal e privado. Nessa oportunidade, serão apontados os elementos material, subjetivo e formal do sistema público de radiodifusão. Em continuação, na quinta e sexta seções, as tensões mais marcantes entre os sistemas, em especial entre os sistemas público e estatal, serão tratadas detalhadamente.

Apresentado o "estado da arte" da comunicação social pública e em especial do sistema público de radiodifusão no Brasil, este relatório de pesquisa, nas seções subseqüentes (sétima e oitava), expõe sugestões para a reestruturação desta comunicação social a partir de premissas identificadas quanto à finalidade (missão da Rede Pública de Radiodifusão), financiamento (metas e fontes), e gestão do órgão-chave da comunicação social pública (metas e gestão).

Nesse diapasão, os possíveis cenários (de natureza jurídica) para a estruturação do órgão-chave da comunicação social pública serão analisados de forma minuciosa para que, ao final, seja possível recomendar a adoção do modelo de empresa pública não dependente como o mais adequado ao atendimento das premissas apresentadas.

Cumpre assinalar que as conclusões deste relatório foram subsidiadas pelo material resultante das discussões públicas referentes ao tema, além de literatura correlata. Maior destaque deve ser dado ao Diagnóstico do Campo Público de Televisão (Caderno de Debates) e ao Relatório dos Grupos Temáticos de Trabalho (Caderno de Debates vol.2), ambos são resultados do I Fórum Nacional de TVs Públicas, realizado este ano.







RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

Processo Nº	994/07
Folha	1194

2 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À COMUNICAÇÃO SOCIAL PÚBLICA¹

Os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens são espécies de serviço público² de titularidade da União (art. 21, XII, "a" da CF/88), com regime jurídico bastante peculiar. Disciplinados, em sua grande parte, pela própria Constituição Federal. Os serviços de radiodifusão são regulados por conjunto de regras que necessita de interpretação esclarecedora e normas atuais regulamentando-os. Este é o caso da convivência concomitante dos três sistemas de radiodifusão (privado, público e estatal), o chamado princípio da complementaridade dos sistemas de radiodifusão.

O regime jurídico aplicável ao serviço de radiodifusão, de forma geral, é o Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT, Lei nº. 4.117, de 27 de agosto de 1962), parcialmente revogado pela Lei Geral de Telecomunicações (Lei nº. 9.472, de 16 de julho de 1997) no que diz respeito aos serviços de telecomunicações.

O CBT já apontava, ainda que timidamente, para a relevância de emissoras de televisão com finalidades educativas e culturais, e a conseqüente necessidade de o Estado fomentar esse tipo de atividade. Para tanto, o artigo 34, §2º dava preferência às pessoas jurídicas de direito público, incluindo-se as universidades, para a concessão do serviço, e já impedia que as televisões com finalidades educativas buscassem recursos fora do setor público³.

Em seguida, foi editado o Decreto-Lei nº. 236, de 28 de fevereiro de 1967, instrumento que efetivamente disciplinou a comunicação social pública no país. Segundo o Decreto-Lei nº. 236/67, a televisão educativa se destinaria à divulgação de programas educacionais, mediante a transmissão de aulas, conferências, palestras e debates,

¹ Vale citar a tentativa de organizar a legislação aplicável às televisões educativas de Alexandre Fradkin no artigo "A TVE ou não é?" disponível no site Observatório da Imprensa (<http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=433TVQ004>, último acesso em 24/08/2007).

² Considera-se o serviço de radiodifusão espécie de serviço público pelo fato de o espectro eletromagnético, que contém as ondas eletromagnéticas, ser bem natural e limitado. Nesse sentido, cumpre assinalar que a Lei Geral de Telecomunicações estabelece que o espectro de radiofrequências é um recurso público limitado, constituindo-se em bem público administrado pela ANATEL (art. 157, Lei nº. 9.472/97).

³ Art. 34 (...) § 2º Terão preferência para a concessão as pessoas jurídicas de direito público interno, inclusive universidades.





RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

Processo Nº	904/07
Folia	1195

retirando-lhe o caráter comercial. Mais uma vez, ficou consignada a vedação à transmissão de qualquer propaganda, direta ou indiretamente, bem como o patrocínio dos programas transmitidos pelas televisões educativas⁴.

Conforme o regime do referido Decreto-Lei, somente poderiam explorar o serviço de televisão educativa (i) a União; (ii) os Estados, Territórios e Municípios; (iii) as universidades brasileiras; e (iv) as fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariassem o CBT, sendo que as duas últimas deveriam comprovar a existência de recursos próprios para o empreendimento, nos termos do parágrafo único, do art. 13, do Decreto-Lei.

Da legislação mais recente, vale mencionar a Lei do Cabo (Lei nº. 8.977, 06 de janeiro de 1995) que regulamenta espécie de serviço de telecomunicações e que não se confunde com os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens ora em questão. No entanto, ao criar os canais básicos de utilização gratuita⁵, disciplinou-se o que veio a ser considerado canal educativo-cultural, canal universitário e canal comunitário, todos do sistema público. Por outro lado, definiram-se os canais institucionais que compõem o sistema estatal: o canal do legislativo municipal, estadual e federal, bem como o canal do Supremo Tribunal Federal⁶.

O canal educativo-cultural foi definido como canal de utilização pelos órgãos que tratam de educação e cultura no governo federal e nos governos estaduais e municipais. O canal universitário ficou adstrito às universidades localizadas nos municípios da área de prestação do serviço, e o canal comunitário aberto destinava-se à livre utilização por entidades não-governamentais e sem fins lucrativos.

Desse regime, faz-se notar o caráter excludente da radiodifusão pública no Brasil, por esta se vincular à prestação de serviço remunerado pelo usuário – serviço de TV a cabo – não prestado em regime de direito público.

⁴ Cf. art. 13 e seu parágrafo único do Decreto-Lei nº 236, de 1967.

⁵ Os chamados canais básicos de utilização gratuita são aqueles que a operadora de TV a Cabo tem a obrigação de disponibilizar aos seus clientes via Cabo.

⁶ Cf. art. 23 da Lei do Cabo (Lei nº. 8.977, de 1995).



Cumprе apontar, ainda, a Lei nº. 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que instituiu o serviço de radiodifusão comunitária, passando a ser importante marco legal no setor de radiodifusão sonora.

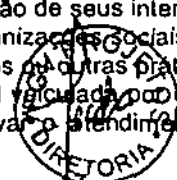
Por fim, com vistas a encerrar o apanhado de legislação aplicável à comunicação social pública, cumprе lembrar a Lei de criação das Organizações Sociais (Lei nº. 9.637, de 15 de maio de 1998). Ao mesmo tempo em que a referida Lei autorizou a qualificação da Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto (ACERP), levada a efeito pelo Decreto nº 2442/97, como organização social, deu possibilidade de captação de recursos não-estatais às entidades que exerçam atividade de rádio e televisão educativa, o que antes era vedado.

Em outras palavras, o artigo 19 da referida Lei estabeleceu que as entidades que absorverem atividades de rádio e televisão educativa poderão receber recursos e veicular publicidade institucional a título de apoio cultural e patrocínio de programas, eventos ou projetos⁷. Dessa forma, ficou permitida a colaboração do setor privado no financiamento do sistema público de comunicação social brasileiro.

Realizada esta apresentação da legislação aplicável à comunicação social pública, é possível proceder à análise dos aspectos jurídicos relativos ao princípio constitucional da complementaridade entre os sistemas privado, público e estatal.

⁷ Art. 19. As entidades que absorverem atividades de rádio e televisão educativa poderão receber recursos e veicular publicidade institucional de entidades de direito público ou privado, a título de apoio cultural, admitindo-se o patrocínio de programas, eventos e projetos, vedada a veiculação remunerada de anúncios e outras práticas que configurem comercialização de seus intervalos.

Cf. Dec. nº. 5.396/05: Art. 6º. É vedada às organizações sociais que exercem atividades de rádio e televisão educativa a veiculação remunerada de anúncios e outras práticas que configurem comercialização de seus intervalos; e Art. 7º. A publicidade institucional veiculada por organizações sociais que exercem atividades de rádio e televisão educativa deverá observar o atendimento, exclusivamente, da finalidade social da atividade educativa e cultural da organização.





3 OS ASPECTOS JURÍDICOS DECORRENTES DA COMPLEMENTARIDADE DOS SISTEMAS PRIVADO, PÚBLICO E ESTATAL DE RADIODIFUSÃO

A Constituição Federal, em seu art. 223⁸, condiciona a outorga do serviço público de radiodifusão sonora e de sons e imagens, assim como sua renovação, ao cumprimento do princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

A complementaridade de um sistema pelo outro está relacionada à promoção da pluralidade de fontes de produção e distribuição de conteúdo, e de agentes, de forma a diversificar a comunicação social no país. A complementaridade dos sistemas de radiodifusão seria uma maneira de democratizar o acesso à informação, garantir o direito à liberdade de expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação previstos na Constituição Federal (art. 5º, IV, IX, XIV), estimulando o pluralismo e coibindo o domínio do "mercado da informação" por monopólios.

À época da Constituinte, a informação era vista como recurso social vital para o cidadão. O Relatório da Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação, de autoria da Constituinte Cristina Tavares, ressalta que "quanto mais amplos e diversificados, plurais forem os meios e as tecnologias, maior será a quantidade, logo o valor, da informação socialmente produzida e recebida. Maiores serão as alternativas para as decisões sociais. Logo, maiores e melhores serão as oportunidades para que uma sociedade pratique verdadeiramente a democracia."⁹

O caráter complementar dos sistemas privados, público e estatal implica em três obrigações¹⁰. São elas:

⁸ Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

⁹ Constituinte Cristina Tavares, Relatório e Anteprojeto da VIII.b – Subcomissão da ciência e tecnologia e da comunicação, VIII – Comissão da Família, da educação, cultura e esportes, da ciência e tecnologia e da comunicação, Assembleia Nacional Constituinte, p. 20.

¹⁰ Floriano de Azevedo Marques Neto, "Concessão de serviço público sem ônus para o usuário" in WAGNER JÚNIOR, Luiz Guilherme (Coord.), *Direito Público, estudos em homenagem ao professor Adilson Abreu Dallari*, Belo Horizonte: Del Rey, 2004, p. 388.



- ✓ que haja prestação direta pelo Estado dos serviços de radiodifusão (sistema estatal);
- ✓ que haja prestação por meio de entidades de natureza pública (não necessariamente estatal) e que possam atuar no setor mediante instrumento específico de outorga (sistema público), como são as televisões educativas; e
- ✓ por fim, que obrigatoriamente haja a exploração destes serviços pela iniciativa privada, em caráter empresarial, como ocorre com as rádios e televisões comerciais (sistema privado).¹¹⁻¹²

Em outras palavras, a prestação dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens apresenta certas peculiaridades conforme o sistema que compõe. Logo, o serviço de radiodifusão no sistema estatal é de prestação exclusiva do Estado, não cabendo sua delegação à iniciativa privada.

Além disso, o sistema estatal tem finalidade institucional para os três Poderes da União. Estes utilizam a radiodifusão como mais um instrumento voltado à transparência plena dos seus atos, à prestação de contas à sociedade e de interatividade e envolvimento do cidadão nas políticas públicas. Disso decorre a vedação constitucional à utilização da radiodifusão, ainda que no âmbito do sistema estatal, como ferramenta de promoção pessoal dos agentes públicos¹³.

¹¹ Impõe-se a obrigatoriedade de delegação quanto ao sistema privado, não podendo o Poder Público prestá-lo diretamente, enquanto que pode escolher fazê-lo no sistema público. Com relação ao sistema estatal, note-se que entendemos ser recusável a delegação do serviço pela União para os outros entes da federação, para cada um dos seus três poderes, por ser um serviço de titularidade da União.

¹² Fundado na idéia de que o concessionário desempenhará o serviço público apenas quando, como e enquanto conveniente ao interesse público, o serviço de radiodifusão (sonora e de sons e imagens) é espécie de serviço que o Estado tem obrigação de prestar e também obrigação de conceder ao particular (Celso Antônio Bandeira de Mello, 2006: 651/2). A literatura administrativista nacional pouco discorre a respeito do serviço de radiodifusão, limitando-se a citá-lo como exemplo de serviço público cuja prestação não é de exclusividade do Estado, ou seja, admite-se sua delegação ao setor privado. Vale citar Celso Antônio Bandeira de Mello que classifica o serviço de radiodifusão em dois grupos. No primeiro, como serviços que o Estado tem obrigação de prestar e obrigação de conceder, e no segundo grupo como serviços que o Estado tem obrigação de prestar, mas sem exclusividade, é o que segue: "Há cinco espécies de serviço que o Estado não pode permitir que sejam prestados exclusivamente por terceiros, seja a título de atividade privada livre, seja a título de concessão, autorização ou permissão. São os serviços: 1) de educação, 2) de saúde, 3) de previdência, 4) de assistência social e 5) de radiodifusão sonora e de sons e imagens, (...)." Celso Antônio Bandeira de Mello (2006: 651-2)

¹³ Cf. art. 37, §1, da CF/88.



Fazem parte desse sistema a TV Senado, TV Câmara, TV Justiça e as emissoras dos poderes legislativos municipais e estaduais¹⁴. São exemplos de comunicação governamental o e-gov, as informações divulgadas nos portais corporativos, as pesquisas de opinião via *internet* e as consultas públicas realizadas. É a efetividade do princípio republicano (graças ao meio eletrônico), segundo o qual todos os atos do Estado têm de ser levados ao conhecimento público.

No sistema privado, em virtude do princípio da complementaridade, o Estado tem o dever de delegar a exploração desse serviço público ao particular. Neste caso, o serviço será prestado como atividade empresarial pela iniciativa privada, atrelando a busca pelo lucro ao atendimento dos princípios contidos no art. 221 da Constituição Federal.

Note-se que a Constituinte considerou a radiodifusão como um serviço que o Estado tem obrigação de prestar e obrigação de conceder¹⁵, na medida em que proíbe o Estado de prestá-lo diretamente, em sua totalidade, por prever a existência do sistema privado. A obrigatoriedade de delegação à iniciativa privada consignada no sistema privado assegura a diversidade das fontes de informação.

Em paralelo ao sistema estatal e ao sistema privado, está o sistema público. Nesse sistema, a prestação dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens pode ser pela via direta ou por concessão, autorização ou permissão. Assinale-se que a delegação ao particular é facultativa, podendo o Estado prestar diretamente o serviço ou, quando for conveniente e oportuno, delegá-lo ao particular para que este o preste conforme as diretrizes da radiodifusão pública. É interessante notar que esta divisão não é rígida. Nesse sentido, concebe-se parte do sistema público sendo prestado diretamente pelo Estado, como ocorre com a RADIOBRÁS, e outra parte por entidades públicas não-estatais, como são as TVs educativas qualificadas como organizações sociais.

¹⁴ A Lei nº 8.977, de 06/01/1995 (Lei do cabo), obriga as operadoras de TV a cabo a disponibilizarem esses canais, classificados como Canais Básicos de Utilização Gratuita (art. 23, I). Note-se que o serviço de TV a cabo é serviço de telecomunicações regido por lei própria, não se confundindo com os serviços de radiodifusão e nem com os serviços de telecomunicações regulados pela Lei Geral de Telecomunicações (Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997).

¹⁵ Celso Antônio Bandeira de Mello, Curso de Direito Administrativo, São Paulo: Malheiros, 2006, p. 651-2.



A esse respeito, a seção a seguir demonstrará com mais detalhes o sistema público de radiodifusão, a fim de auxiliar na compreensão completa desse sistema.

4 O SISTEMA PÚBLICO DE RADIODIFUSÃO

A prestação da radiodifusão sonora e de sons e imagens integrante do sistema público apresenta verdadeiro mosaico¹⁶ de elementos que o caracteriza e por meio dos quais o distingue dos sistemas estatal e privado. Esses elementos são: **material, subjetivo e formal.**

O substrato material identificador do sistema público é essencialmente a sua finalidade pública na prestação do serviço de radiodifusão, servindo como instrumento de construção da cidadania e consolidação da democracia¹⁷. Mais amplo que o acesso à informação, a comunicação pública coloca o cidadão na centralidade do processo de comunicação em razão do diálogo, do debate, do estímulo à participação ativa, a qual vai desde a formação do conselho de administração do órgão, até participação em debates da sociedade em temas que o afetam diretamente^{18, 19}.

¹⁶ Tomaz Jr. (apud Heloiza Matos "Comunicação pública, esfera pública e capital social", p. 50 in DUARTE, Jorge (Org.), *Comunicação Pública: estado, governo, mercado, sociedade e interesse público*, São Paulo: Atlas, 2006.) define da seguinte maneira o sistema público: "por 'sistema público' entende-se não as instituições do 'setor público' que se confundem com o estatal, mas sim os espaços e organizações geridos de forma 'pública': coletiva, transparente, em observância de princípios democráticos de participação e de controle social. Obviamente, o tipo de conteúdo, a natureza da organização, entre outros elementos, como a propriedade, também compõem o mosaico de itens que serve para denotar o caráter público aqui referido."

¹⁷ Vale citar ainda outras definições de comunicação pública como, por exemplo, a definição de MATOS de cunho político, segundo a qual "comunicação pública seria como um campo de negociação pública, em que medidas de interesse coletivo são debatidas e encontram uma decisão democraticamente legítima" e a definição de BRANDÃO no mesmo sentido: "o processo de comunicação que se instaura na esfera pública entre o Estado, o Governo e a sociedade e que se propõe a ser um espaço privilegiado de negociação entre os interesses das diversas instâncias de poder constitutivas da vida pública no país." (Heloiza Matos "Comunicação pública, esfera pública e capital social", in DUARTE, Jorge (Org.), *Comunicação Pública: estado, governo, mercado, sociedade e interesse público*, São Paulo: Atlas, 2006, p. 49.)

¹⁸ Jorge Duarte, "Instrumentos de comunicação pública", in DUARTE, Jorge (Org.), *Comunicação Pública: estado, governo, mercado, sociedade e interesse público*, São Paulo: Atlas, 2006, p. 61.

¹⁹ A concepção de comunicação como uma ação, de algo que se estabelece unilateralmente como transporte de informação de cima para baixo, sem agir ao menos a necessidade de interação, é definida por Viera da Costa (apud Wilson da Costa Bueno "Comunicação, iniciativa privada e interesse público", in DUARTE, Jorge (Org.), *Comunicação Pública: estado, governo, mercado, sociedade e interesse público*, São Paulo: Atlas, 2006, p. 137.): "comunicação de interesse público é toda ação de comunicação que tem como objetivo primordial levar uma informação à população que traga resultados concretos para se viver e



O elemento material do sistema público também é aquele que confere efetividade ao princípio da informação. O cidadão tem o direito de ter acesso à informação, de se comunicar e ser comunicado. A comunicação social pública, e em especial a radiodifusão propriamente dita, sob este ângulo, é política pública de inclusão informacional da população²⁰, além de contribuir para a formação crítica do cidadão; divulgar padrões de valores de tolerância, de diálogo e de entendimento; dar expressão às diversidades brasileiras; socializar a produção do conhecimento; desenvolver programas educativos; e cooperar com processos educacionais²¹.

Em paralelo aos elementos materiais acima citados, não se pode deixar de mencionar a necessidade de a rede pública de radiodifusão garantir a qualidade dos programas aos ouvintes/ telespectadores. O Relatório do Grupo de Trabalho "Missão e Finalidade" do I Fórum Nacional de TVs Públicas²² destaca, no nível estético, a busca pela excelência em conteúdos, linguagens e formatos criativos e inovadores, constituindo a rede pública de radiodifusão em centro de invenções e formação de talentos.

O elemento material do sistema público busca distanciá-lo dos interesses comerciais individuais ou corporativos do sistema privado, e dos interesses institucionais do sistema estatal. A finalidade pública expressa a perseguição do interesse público na prestação do serviço de radiodifusão de natureza educativa e cultural. Diferencia-se das finalidades econômicas e mercantis das televisões comerciais, por estas serem regidas por leis de mercado e pela audiência.

Isto não quer dizer que a rede de comunicação pública não deva se preocupar em manter bons índices de audiência. As atividades de produção e distribuição integrantes da radiodifusão pública devem se voltar à busca por ouvintes/ telespectadores, pois, do contrário, seria uma prestação de serviço público despreocupada com o usuário. No

entender melhor o mundo. Na Comunicação de Interesse Público, os benefícios diretos e primordiais da ação sempre serão a sociedade e o cidadão".

²⁰ A respeito da política de inclusão, cf. Heloiza Mendes, op. cit., p. 56.

²¹ Grupo de Trabalho sob coordenação de Eugênio Bucchi, relatórios publicados no Caderno de Debates vol. 2, do I Fórum Nacional de TVs Públicas, p. 17.

²² Cf. nota de rodapé n. 21.







RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

Processo Nº
994/07
Folha 1202

entanto, deve-se destacar que as leis do mercado não constituem elemento essencial na escolha da produção e programação do conteúdo a ser veiculado pela radiodifusão pública.

Além disso, na esteira da finalidade inovadora da radiodifusão pública, esta deve atender à missão de desenvolver o papel crítico (de observador) em relação a todos os sistemas de comunicação pública com o objetivo de elevar o nível da qualidade da informação transmitida. A televisão pública é o espaço de experimentação permanente que visa a estabelecer um distanciamento crítico em relação à indústria do entretenimento²³.

Isto se verifica com a distribuição pela radiodifusão pública de conteúdo com qualidade superior àquele da televisão comercial; assim, não só o usuário, mas principalmente a televisão comercial corresponderá a essa iniciativa, elevando-se a qualidade da programação em todos os sistemas. Note-se que a mudança na qualidade do conteúdo transmitido pela radiodifusão comercial somente ocorreu em razão de o ouvinte/ telespectador (audiência) preferir o conteúdo transmitido pela rede de comunicação pública, uma vez que sua programação servirá como paradigma para a oferta da comunicação social.

O elemento **subjetivo** diz respeito ao sujeito que presta o serviço de radiodifusão. A prestação do serviço de radiodifusão pelas televisões de natureza educativa e cultural pode ser feita de três formas.

Conforme decorre do art. 21, XII, "a", da CF/88, o Estado pode ou prestar diretamente ou delegar ao particular, mediante concessão, autorização ou permissão desse serviço público. A terceira forma seria a combinação das duas formas de prestação (direta e indireta) tal como ocorre atualmente com a existência da **RADIOBRÁS**, empresa estatal, que apresenta competência de natureza de comunicação social pública, e



²³ Cf. nota de rodapé n. 21.



daquelas televisões educativas que são instituições privadas na forma de fundações ou associações civis.

Cumprе destacar que essas instituições privadas que prestam serviço de radiodifusão pública caracterizam-se por não apresentarem finalidade lucrativa e por terem em seus quadros conselhos deliberativos com ampla diversidade de atores, principalmente, de representantes da sociedade civil. A título de exemplo, vale mencionar as televisões que fazem parte da Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto (ACERP)²⁴.

Ademais, as entidades privadas prestadoras dos serviços de radiodifusão pública podem ser qualificadas como organizações sociais de acordo com a Lei nº. 9.637/98, e receber recursos públicos para o custeio de sua atividade. Convém notar mais uma vez que a referida lei possibilitou que estas entidades recebessem recursos provenientes de publicidade institucional e a título de patrocínio cultural de programas, eventos ou projetos²⁵.

Dessa forma, o elemento subjetivo diferencia o sistema público do sistema privado ao impedir que as prestadoras responsáveis pelo serviço de radiodifusão pública sejam sociedades empresariais com finalidades mercantis.

²⁴ A ACERP é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse social (artigo 1º do estatuto social) cuja missão é a promoção da educação, cultura, debate e formação profissional, por meio, entre outros, da operação de canais de radiodifusão de sons e de imagens, e de tecnologias de informação disponíveis (...). O Estatuto Social da ACERP em seu artigo 27º estabelece a composição de seu conselho de administração: 4 membros natos, representantes do Poder Público, indicados pelo Secretário de Estado de Comunicação do Governo; 2 membros natos, representantes indicados por dirigentes de entidades da sociedade civil, convidadas pelo Secretário de Estado de Comunicação do Governo; 1 membro eleito entre os Associados; 3 membros eleitos pelos demais membros do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; 1 membro representante dos empregados e dos servidores públicos cedidos pela União eleito dentre eles.

²⁵ Conferir também o Decreto nº. 5.396/05: Art. 6º É vedada às organizações sociais que exercem atividades de rádio e televisão educativa a veiculação remunerada de anúncios ou outras práticas que configurem comercialização de seus intervalos. Art. 7º A publicidade institucional veiculada por organizações sociais que exercem atividades de rádio e televisão educativa deverá observar o atendimento, exclusivamente, da finalidade social da atividade educativa e cultural da organização.





RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

Processo Nº
994107
Folha 1204

Do elemento subjetivo decorre o elemento formal, o qual se relaciona ao grau de exclusividade do serviço para o Estado²⁶. O sistema público admite a delegação do serviço ao particular, mediante concessão, autorização ou permissão do serviço, bem como a prestação direta pelo Estado.

Conforme apontado anteriormente, o sistema público brasileiro é viabilizado pela prestação direta do Estado, via **RADIOBRÁS**, e pela prestação indireta por meio das televisões educativas constituídas por entidades privadas, por exemplo, via **ACERP**. Diante disso, é evidente a confusão com relação à parcela de prestação que cabe ao sistema público e à parcela relativa ao sistema estatal, cabendo à próxima seção explicitar esta sobreposição entre os sistemas.

5 AS DIFERENÇAS ENTRE O SISTEMA PÚBLICO E O SISTEMA ESTATAL

A comunicação pública, considerada como um processo mais amplo e abrangente que a televisão pública, não apresenta um conceito unívoco. A dificuldade de se definir comunicação pública transpassa a definição de televisão pública. Na tentativa de se alcançar os contornos da televisão pública, deve-se fazer uma distinção entre o sistema público e o sistema estatal.

Heloíza Matos aponta o fato de, no Brasil, a implantação da radiodifusão ter consagrado, nos anos 20, a expressão comunicação pública, entendida como comunicação estatal. Esclarece, ainda, que o termo era utilizado em contraste com a comunicação do setor privado²⁷. Foi somente durante o processo de redemocratização, após o período de ditadura militar, que a comunicação pública teria buscado elementos discernidores da comunicação governamental, em razão da presença de grupos sociais na mídia²⁸.

²⁶ Diz-se que o serviço é exclusivo quando não cabe a delegação ao particular, e não-exclusivo quando se admite a prestação indireta pelo particular mediante concessão, autorização ou permissão do serviço público. Por exemplo, discute-se se os serviços postais poderiam ser concedidos ou permitidos aos particulares.

²⁷ Heloíza Matos, op. cit., p. 49.

²⁸ Heloíza Matos, op. cit., p. 48.





Atualmente, a separação do sistema público do estatal enfrenta dificuldades, uma vez que o ordenamento jurídico aplicável à radiodifusão e a prática da prestação desse serviço na esfera pública não são esclarecedores²⁹. A iniciativa de diferenciar o sistema público do estatal na atual configuração da radiodifusão nacional é dificultada pelo atual diagnóstico da comunicação pública e estatal brasileira. A radiodifusão pública federal é hoje compreendida em duas instituições: **RADIOBRÁS** e **ACERP**.

Analisando a primeira instituição, percebe-se a confusão e instabilidade do sistema público existente. Fundada durante a ditadura militar, com o objetivo de assegurar, pela radiodifusão, a presença da ideologia da Doutrina da Segurança Nacional no imaginário brasileiro, a **RADIOBRÁS** sobrevive como uma instituição capaz de desempenhar atividades típicas de ambos os sistemas público e estatal.

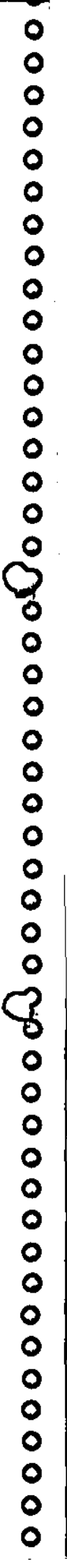
Em 1975, a Lei nº. 6.301, de 15 de dezembro³⁰, ao autorizar a criação da **RADIOBRÁS**, empresa pública vinculada ao Ministério das Comunicações, prescreveu entre seus objetivos alguns tipicamente do sistema público como, por exemplo, "realizar difusão de programação educativa, produzida pelo órgão federal, bem como produzir e difundir programação informativa e de recreação;".

Ocorre que, em 1988, a Empresa Brasileira de Notícias (EBN)³¹ foi incorporada pela **RADIOBRÁS**, por força do Decreto nº. 96.212, de 22 de junho, trazendo para as competências da empresa atribuições características do sistema estatal. Dessa forma, o Estatuto da **RADIOBRÁS**, aprovado e consolidado pelo Decreto nº. 2.958, de 08 de fevereiro de 1999, consagra em seu artigo 5º os objetivos da **RADIOBRÁS** com a nova formação da empresa. Pode-se apontar como sendo de natureza estatal o objetivo de "divulgar as realizações do Governo Federal nas áreas econômica, política e social e

²⁹ A esse respeito, Graça França Monteiro ("A singularidade da comunicação pública", in DUARTE, Jorge (Org.) *Comunicação Pública: estado, governo, mercado, sociedade e interesse público*, São Paulo: Atlas, 2006, p. 36.) observa: "Considerando o grau de complexidade que envolve a identificação do termo a partir de seu ordenamento jurídico – as discussões em torno do que é público e do que é estatal têm levantado mais dúvidas do que efetivamente contribuído para a demarcação dos campos (...)." ("A singularidade da comunicação pública", in *Comunicação Pública: estado, governo, mercado, sociedade e interesse público*, São Paulo: Atlas, 2006, p. 36.)

³⁰ Regulamentada pelo Decreto nº. 77.698, de 27 de maio de 1976.

³¹ A EBN foi criada pela Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979.





RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

Processo Nº	994107
Folha	1206

difundir para o exterior conhecimento adequado da realidade brasileira", bem como "recolher, elaborar, produzir, transmitir e distribuir, diretamente ou em colaboração com os meios de comunicação social, o noticiário, fotografias, boletins e programas, referentes a atos e fatos da Administração Pública Federal".

Ao mesmo tempo, a **RADIOBRÁS** continuou a apresentar em seu objeto social atividades típicas do sistema público, como, por exemplo, "recolher, elaborar, produzir, transmitir e distribuir, diretamente ou em colaboração com os meios de comunicação social, noticiário, fotografias, boletins e programas, referentes a atos (...) e fatos de interesse público de natureza política, econômico-financeira, cívica, social, desportiva, cultural e artística, mediante processos gráficos, fotográficos, cinematográficos, eletrônicos ou quaisquer outros."

A partir de 2003, segundo consta do sítio eletrônico da empresa, a **RADIOBRÁS** passou a prestar o serviço de radiodifusão de maneira comprometida com a cidadania. Nas palavras do então presidente Eugênio Bucci, "a empresa foi direcionada para realizar uma comunicação a serviço da cidadania, não mais para a promoção da boa imagem de governantes, o que, segundo os modelos originados nos tempos da ditadura militar, muitas vezes resultava em notícias distorcidas e na sonegação de informações. Com isso, esse novo modelo, tornou-se apartidário (sic)"³².

A **RADIOBRÁS** controla, atualmente, três emissoras de televisão, seis emissoras de rádio³³ e duas agências de notícias³⁴. Das três³⁵ emissoras de televisão, cumpre destacar a TV Nacional. É emissora aberta que transmite para toda a região do Distrito

³² Eugênio Bucci, "Caso Radiobrás: o compromisso com a verdade no jornalismo de uma empresa pública".

³³ As emissoras de rádio são Rádio Nacional da Amazônia, Rádio Nacional FM Brasília, Rádio Nacional AM Brasília, e Rádio Nacional AM Rio até 2002. Em Brasília, foi aberta uma quinta emissora de rádio para prestação de serviço ao Poder Judiciário e uma sexta emissora na cidade de Tabatinga, em Amazonas, que conta com participação comunitária.

³⁴ As agências de notícias são Agência Brasil (www.agenciabrasil.gov.br) com notícias diárias, e a Radioagência Nacional (www.radiobras.gov.br/radioagencia) que distribui conteúdos jornalísticos para as emissoras de rádio do Brasil.

³⁵ Além da emissora TV Nacional, são emissoras da Radiobrás a NBr TV do Governo Federal, que transmite informações institucionais sobre o Poder Executivo Federal, e a TV Brasil – Canal de Integração, que tem como finalidade refletir a diversidade da produção audiovisual sul-americana em sua grade, estimulando o processo de integração entre os povos do continente no plano da cultura e da comunicação.



Federal que, a partir de 2003, passou a apresentar programação eminentemente pública e educativa, e não mais faz divulgação do Governo Federal como ocorreu até 2002, conforme acima mencionado. Além disso, a TV Nacional passou a integrar a Associação das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais (ABEPEC), que é rede pública brasileira, ao lado de outras 19 emissoras situadas em 18 Estados e no Distrito Federal.

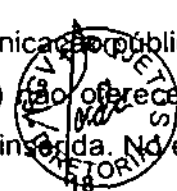
Apesar das mudanças nas orientações de valores da **RADIOBRÁS**, é importante assinalar que não foi realizada qualquer alteração no marco legal ou em seu estatuto. Estas somente ocorreram em virtude da mudança de gestão da Instituição, gerando grande incerteza acerca da continuidade e estabilidade desta política que conjuga a comunicação social comprometida com o cidadão (sistema público) com a comunicação governamental (sistema estatal).

6 OS SISTEMAS DE RADIODIFUSÃO E AS ATIVIDADES QUE OS CARACTERIZAM

Na tentativa de esclarecer as características de cada um dos sistemas de radiodifusão previstos na Constituição Federal, bem como suas atividades, algumas considerações percucientes merecem ser apresentadas.

É importante assinalar que a comunicação pública, a qual engloba atividades típicas do sistema público, pode estar presente na comunicação caracterizadora de outros sistemas. O sistema público, por vezes, pode se fazer presente no sistema privado e estatal. Dessa forma, são considerados exemplos de comunicação pública (ou de interesse público) as campanhas de esclarecimento sobre determinada doença, ou cuja prevenção dependa da colaboração da população, ou ainda, divulgação de campanhas de vacinação, dentre outras.

Nesse sentido, ao falar de comunicação pública, Graça França Monteiro afirma que a origem das informações (o emissor) não oferece muitas pistas acerca do sistema de comunicação, no qual a televisão está inserida. No entanto, quando se analisa a natureza







RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO.



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

Processo Nº	004103
Folha	208

(da mensagem) da comunicação pública, é possível começar a perceber alguma singularidade: "A característica número 1 desse tipo de informação é ser portadora do interesse geral (...)." E ainda defende que a comunicação pública independe do meio a ser veiculada: "Depreende-se daí que não importa se as informações dizem respeito a produtos e serviços por uma instituição pública; a ações sociais realizadas por uma empresa privada, em prol da comunidade onde está instalada; ou a campanhas de mobilização social para combate a drogas ou para estimular a paz, reunindo organizações não governamentais, governo e iniciativa privada. Importa que elas sejam portadoras do interesse coletivo; que elas coloquem o interesse público à frente do interesse particular, esteja este último no mundo dos negócios ou no da política. Importa que elas sejam fruto do debate público e propiciem o debate público."³⁶

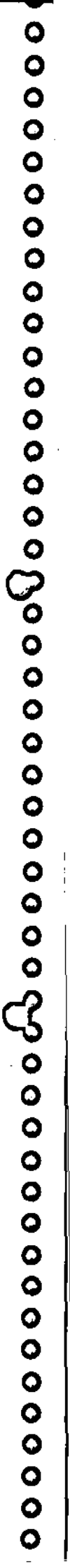
Dessa forma, mais importante que identificar o veículo utilizado para o estabelecimento da comunicação é conferir caráter de interesse público à comunicação estabelecida. Independentemente do sistema de televisão a ser analisado, a comunicação pública, conceito mais amplo que o da radiodifusão, pode estar presente em quaisquer dos sistemas.

Assim como a comunicação pública está presente em entidades próprias do sistema privado e estatal, a comunicação governamental característica do sistema estatal também invade os sistemas privado e público. As mensagens do Presidente da República em rede nacional de rádio e televisão é atividade do sistema estatal que alcança todos os três sistemas.

O elemento material do sistema público, portanto, desponta como o mais importante, uma vez que a partir dele é possível identificar não só o sistema, mas também a espécie de comunicação que se pretende estabelecer.

³⁶ Graça França Monteiro, op. cit., p. 39/40.





7 AS PREMISSAS DA COMUNICAÇÃO SOCIAL PÚBLICA

É preciso superar este estágio de confusão demonstrado anteriormente, referente ao conceito de sistema público, e conseqüentemente de comunicação social pública, para propor um novo paradigma a partir das discussões estabelecidas pelos veículos competentes.

Nesse sentido, as premissas básicas que devem orientar a reestruturação da comunicação social pública são de três ordens: (i) relativas à finalidade, que traduzem a missão da comunicação social pública; (ii) relativas ao financiamento; e (iii) relativas à gestão do órgão-chave – futura prestadora da comunicação social pública.

No que se refere às premissas quanto à **finalidade**, cumpre reproduzir a missão consignada nos relatórios do I Fórum Nacional de TVs Públicas, segundo a qual as finalidades se dividem em (a) ética: que tem por objeto enfatizar o caráter público a partir da programação cultural, educativa, informativa, artística e inovadora; (b) estética: a comunicação social pública como espaço para experimentação em busca pela excelência em conteúdo, linguagens e formatos, além de estabelecer distanciamento crítico em relação à indústria do entretenimento; e, por fim, (c) educativa: com vistas a preparar o cidadão para a solidariedade, a democracia e a paz, contribuir para a formação crítica do cidadão, divulgar valores de tolerância, de diálogo e de entretenimento, e produzir jornalismo de interesse público, coibindo a espetacularização da notícia.

As premissas referentes ao **financiamento** pretendem garantir a independência da rede pública de radiodifusão, permitir o custeio e o investimento que se façam necessários, e realizar a transição do modo analógico para o digital (SBTVD), tendo como fontes: recursos públicos e receita própria.





Como fonte de recursos públicos, pode-se citar os recursos provenientes do (a) Tesouro Nacional, (b) por via de eventual contribuição para-fiscal, e, principalmente, (c) financiamento público por meio de agência de fomento.

Por sua vez, como fonte de receitas próprias aponta-se: (a) a possibilidade de comercializar apoio cultural e propaganda institucional nos moldes da Lei nº. 9.637, de 1998, (b) publicidade de promoção da cidadania, (c) comercialização de programas e marcas, (d) resultado financeiro da aplicação, (e) doações, contribuições e legados, e (f) prestação de serviços especializados, inclusive ao Estado.

Pressuposto da independência, o financiamento das atividades da entidade, no que respeita ao custeio e investimento, deve advir de fontes plúrimas, para assegurar que a independência cultural não seja tolhida pela dependência econômica. A entidade não pode depender exclusivamente de recursos advindos do Tesouro, pressuposto do sistema estatal, e tampouco deve curvar-se, por inteiro, ao mercado publicitário, com riscos de submissão à lógica característica do sistema privado.

Num primeiro momento, os recursos advindos do Tesouro serão preponderantes no financiamento da entidade, seja para a constituição de capital, caso se opte por uma forma empresarial, seja para transferência mediante ajuste³⁷, na hipótese de assunção de outra formatação jurídica. Entretanto, esse financiamento deve ser paulatinamente garantido por fontes diversas, como receitas de comercialização de conteúdo, serviços prestados a entes públicos e privados, e receita proveniente de publicidade de estímulo à cidadania, dentre as possibilidades de obtenção de recursos para a nova prestadora do serviço de comunicação pública.

Os serviços prestados a terceiros garantem uma fonte de financiamento relativamente segura e alheia à esfera estatal, tornando o órgão financeiramente independente do governo visto que aumenta o montante auferido de contratos celebrados com terceiros.

³⁷ Convênios, contratos de gestão, contratos de programa etc.





1
2
3
4

Quanto à receita de publicidade de estímulo à cidadania, como os diversos programas de responsabilidade social e ambiental das empresas brasileiras, parece que esse tipo de publicidade é o que mais se afeiçoa aos objetivos a serem alcançados pela comunicação pública: a reafirmação da cidadania, a partir de valores como democracia, pluralismo e ética. Nada mais natural que se abra a possibilidade desse tipo de ação empresarial vir a financiar as atividades da nova entidade que ora se discute.

As premissas concernentes à **gestão do órgão-chave** voltam-se à proteção da rede pública de radiodifusão visto que atendem à missão (premissa relativa à finalidade); vedam o proselitismo ao exigir a imparcialidade editorial na cobertura jornalística; e permitem a participação da sociedade civil com a introdução de mecanismos de inclusão do cidadão no debate público.

Dessa forma, a independência em relação ao governo deve assegurar que as decisões relacionadas à produção e distribuição de conteúdo não sejam influenciadas senão pelo atendimento à missão institucional da nova entidade, ou seja, observar que os princípios, diretrizes e objetivos da comunicação social pública, como delineados ao longo desse relatório, balizem a sua atuação desde a concepção até a produção e distribuição do conteúdo. Sem tal garantia, o esforço em modificar a maneira pela qual o serviço de comunicação social pública vem sendo oferecido pode ser completamente inválido.

Propõe-se, para tanto, que tal característica seja implementada a partir de um sistema de controle da atuação da entidade por intermédio de um conselho superior, com atribuições consultivas acerca das diretrizes culturais a serem perseguidas pela entidade e com poder de veto a respeito de determinadas matérias. Esse sistema conferirá instrumentos e legitimidade suficientes para o conselho zelar pela missão da comunicação pública sem engessar a sua administração.

Assim, as premissas apresentadas ~~dever~~ orientar a estruturação da rede pública de radiodifusão independente em relação ao governo, seja no que se refere à autonomia no financiamento de suas atividades, seja na ~~gestão~~ **gestão** do órgão-chave dessa rede.



A partir desse panorama teórico da comunicação social pública, na seção seguinte discutir-se-á o modelo jurídico a ser adotado pelo órgão-chave. Antes de se proceder à análise pormenorizada de cada cenário possível é imprescindível mencionar que a natureza jurídica a ser escolhida representa mero veículo para se atingir os objetivos da missão da rede pública de radiodifusão: promover a comunicação fundada no interesse público e destinada a promover a comunicação como um direito do cidadão.

8 POSSÍVEIS CENÁRIOS: A NATUREZA JURÍDICA DO ÓRGÃO-CHAVE

Dentre as diferentes possibilidades de estruturação jurídica do órgão-chave que viabilizará o órgão-chave da rede pública de radiodifusão no Brasil, é possível apontar diferentes figuras da administração pública direta e indireta, bem como das denominadas entidades paralelas, além de outras previstas no ordenamento jurídico.

8.1 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Antes de iniciar a análise pormenorizada de cada um dos modelos jurídicos que integram a administração pública, é de suma importância ressaltar que a União goza da primazia pelo espectro de radiofrequência, na forma do Decreto nº. 5.820, de 29 de junho de 2006. Segundo o decreto, a União poderá explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital para transmissão de canal de educação, de cultura e de cidadania.

Frise-se que somente as entidades da administração pública direta ou indireta poderão gozar da preferência pelo espectro de radiofrequência para exploração do serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital somente. Caso não seja o órgão-chave integrante da administração pública, este deverá concorrer com os demais prestadores do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inclusive do sistema privado, para viabilizar a transição para o modo digital de prestação, o que poderá, certamente, atrasar, senão inviabilizar, a implementação da nova comunicação social pública no Brasil.





Da mesma forma, cumpre destacar ainda que as entidades integrantes da administração pública devem obedecer aos princípios constitucionais consignados no *caput* do art. 37 da Constituição Federal. São eles: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Conforme se depreende das seções anteriores, ainda que o sistema público almeje se aproximar do receptor (telespectador/ ouvinte), ao mesmo tempo em que servirá como meio de inovação na comunicação social, não poderá desobedecer aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, os quais perseguem inclusive as entidades privadas que utilizam recursos públicos.

8.1.1 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Como ente da administração direta, o órgão-chave poderá ser viabilizado mediante a criação de órgão público.

Os órgãos são unidades abstratas que sintetizam os vários círculos de atribuições do Estado. Eles não possuem personalidade jurídica e, portanto, não podem ser sujeitos de direitos e obrigações. Suas relações com terceiros se dão por meio do próprio Estado, o qual exerce poder de hierarquia sobre o órgão. Tais poderes hierárquicos revelam-se como poder de comando, de fiscalização, de revisão, de punição, de contenção de controvérsias, de competências e de delegação ou avocação de competências.

Como exemplo de órgão da administração direta está a Secretaria de Comunicação Social (SECOM), órgão responsável pela comunicação do Governo Federal, coordenando um sistema que interliga as assessorias dos Ministérios, das empresas públicas e das demais entidades do Poder Executivo Federal³⁸.

³⁸ Cf. Lei nº. 11.497, de 28 de junho de 2007.





Contudo, não é recomendada a adoção deste modelo jurídico frente ao cenário de dependência em relação ao Estado. A esse respeito, acredita-se que a ingerência do Estado comprometeria a própria essência do sistema público frente à sua ingerência, tanto na gestão quanto no financiamento, contribuindo assim para a manutenção das sobreposições entre os sistemas público e estatal. Além disso, seria mais difícil garantir o atendimento da finalidade (missão) da rede pública de radiodifusão apresentada na sétima seção.

Ademais, esta estrutura apresenta-se excessivamente rígida quanto ao controle do Estado e à contratação de pessoal, uma vez que é desprovida da agilidade necessária para contratação de pessoal e serviços que a atividade de comunicação social pública exige do órgão-chave da rede nacional de radiodifusão pública.

8.1.2 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Enquanto figura dentro da administração indireta, o órgão-chave poderá ser viabilizado por diferentes pessoas jurídicas com personalidade de direito público ou de direito privado.

Como pessoa jurídica de direito público, tem-se a autarquia, a autarquia em regime especial, a fundação de direito público e o consórcio público de direito público. Como pessoa jurídica de direito privado, por sua vez, tem-se a fundação governamental de direito privado, a empresa pública, a sociedade de economia mista e a empresa estatal não-dependente.

8.1.2.1 Autarquias

As autarquias são figuras da administração indireta definidas como "serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprio, para executar atividade típica da administração pública, que requeira, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada" nos termos do Decreto-Lei nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967 (art. 5º, I). Dotada de personalidade de



direito público, as autarquias são titulares de direitos e obrigações revestidas de interesse público.

As autarquias federais estão sujeitas ao controle da União, por meio da denominada "supervisão ministerial", que tem por finalidade harmonizar a atuação da autarquia com o programa do Governo. Compete ao ministro designar seus dirigentes, receber sistematicamente relatórios, boletins, balancetes, balanços e informações que lhe permita acompanhar as atividades da entidade e a execução de seu orçamento-programa.

Cumprido destacar que a fonte de recursos das autarquias se dá por capital exclusivamente público, não sendo admitido seu custeio por meio de capital privado.

Como exemplo de autarquia na área de radiodifusão pode-se citar: i) TV Educativa de Alagoas (ligada ao Instituto Zumbi dos Palmares); ii) TVE Espírito Santo (vinculada à Superintendência de Comunicação Social); e iii) TVE Paraná (ligada à Secretaria de Educação).

Ainda que goze de mais autonomia que a Administração Direta, não é recomendada a adoção da autarquia. A ingerência do governo ainda fortemente presente, comprometeria a própria essência do sistema público de radiodifusão. O financiamento e a gestão independentes, bem como o atendimento à finalidade (missão) da rede pública de radiodifusão estariam comprometidos diante da forte ingerência do Estado.

Ademais, esta estrutura apresenta-se excessivamente rígida quanto ao controle do Estado e à contratação de pessoal, uma vez que é desprovida da agilidade necessária para contratação de pessoal e serviços que a atividade exige do órgão-chave da rede nacional de radiodifusão pública.

8.1.2.2 *Autarquias em regime especial*





Como parte da análise do estudo das autarquias, não se pode deixar de fazer referência às autarquias em regime especial. As autarquias em regime especial são caracterizadas por serem menos suscetíveis às ingerências políticas.

Seu regime é marcado pela: i) estabilidade dos dirigentes; ii) autonomia de gestão do órgão; iii) estabelecimento de fontes próprias de recursos para o órgão, se possível geradas do próprio exercício da atividade regulatória; iv) não-vinculação hierárquica a qualquer instância do governo; v) inexistência de instância revisora hierárquica dos seus atos, ressalvada a revisão judicial.

A distinção entre as autarquias de regime especial das autarquias tradicionais se dá pela primeira ser marcada pelo: i) regime de colegiado que goza de autonomia dada pela lei instituidora; ii) tecnicidade; iii) transparência; iv) celeridade nas tomadas de decisão; e v) pela fonte de recurso própria³⁹.

Não se vislumbra a possibilidade de adoção do modelo de autarquia em regime especial, uma vez que esta figura seria idealizada para a regulação da radiodifusão e não para a prestação da radiodifusão no sistema público. Portanto, ainda que o modelo a ser recomendado apresente aspectos relativos às autarquias em regime especial (como, por exemplo o sistema de indicação dos conselheiros do órgão de participação da sociedade civil), não se trata exatamente de uma agência reguladora.

De qualquer forma, cumpre destacar as universidades, que assumem a natureza jurídica de autarquia, considerando que estas foram as primeiras espécies de autarquias em regime especial, seguidas das atuais agências reguladoras setoriais como, por exemplo, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)⁴⁰ e a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)⁴¹.

8.1.2.3 Fundações de Direito Público

³⁹ Floriano de Azevedo Marques Neto, "A Nova Regulação Estatal e as Agências Independentes" in SUNDFELD, Carlos Ari (org), *Direito Administrativo Econômico*, São Paulo: Malheiros, 2002, p.91-92.

⁴⁰ Cf. Lei nº. 9.427, de 26 de dezembro de 1996.

⁴¹ Cf. Lei nº. 9.472, de 16 de julho de 1997.





Entre as entidades da Administração Indireta têm-se as fundações de direito público. Tais figuras são definidas como "entidade dotadas de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada em virtude de autorização legislativa, para o desenvolvimento de atividades que não exijam execução por órgãos ou entidades de direito público, com autonomia administrativa, patrimônio próprio gerido pelos respectivos órgãos de direção, e funcionamento custeado por recursos da União e de outras fontes" pelo Decreto-Lei nº. 200, de 1967 (art. 5º, IV).

Conforme prática administrativa e entendimento doutrinário, a redação do decreto não guarda a melhor técnica, uma vez que tais entidades são pessoas de direito público e não de direito privado⁴². Dessa forma, estão sujeitas ao controle da União, através da dita "supervisão ministerial", além de se submeterem ao controle da competente Corte de Contas.

O custeio de tais fundações é exclusivamente proveniente de capital público.

Como exemplo de fundação de direito público na área de radiodifusão vale mencionar: i) TV Cultura de Manaus (ligada ao governo do Estado do Amazonas); ii) TV Educativa da Bahia (ligada à Secretaria da Cultura e Turismo); e iii) TV Ceará FUNTELC (vinculada à Secretaria de Cultura).

A adoção do modelo de fundação de direito público não é recomendada diante da (ainda) forte ingerência do governo, comprometendo o caráter público da radiodifusão pública que se pretende implementar por meio da criação, entre outras medidas, de órgão-chave.

Logo, o financiamento e gestão independentes estariam definitivamente prejudicados, além de o modelo de fundação de direito público não ser capaz de viabilizar

⁴² Celso Antônio Bandeira de Mello, *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros Editores, 2007, p. 170.





o atendimento à finalidade (missão) da rede pública de radiodifusão em razão da forte ingerência do Estado.

Ademais, esta estrutura apresenta-se excessivamente rígida quanto ao controle do Estado e à contratação de pessoal, uma vez que é desprovida da agilidade necessária para contratação de pessoal e serviços que a atividade exige do órgão-chave da rede nacional de radiodifusão pública.

8.1.2.4 Consórcios Públicos

Os consórcios, em linhas gerais, são associações formadas por pessoas jurídicas políticas (União, Estado, Distrito Federal ou Municípios), criados para gestão associada de serviços públicos, mediante autorização legislativa.

De acordo com o regime da Lei nº. 11.107, de 6 de abril de 2005, a União poderá firmar convênio com consórcios públicos, com objetivo de viabilizar a descentralização e a prestação de políticas públicas em escalas adequadas. A União somente participará de consórcios públicos em que também façam parte todos os Estados em cujos territórios estejam situados os Municípios consorciados (art. 1º, §2º da Lei).

Dentre as características do consórcio, destacam-se: i) o representante legal do consórcio será, obrigatoriamente, o Chefe do Poder Executivo de ente da federação consorciado; ii) cada ente da federação consorciado terá direito a pelo menos 1 (um) voto na Assembléia Geral (instância máxima do consórcio); iii) estão sujeitos à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000), bem como à fiscalização contábil, operacional e patrimonial pelo Tribunal de Contas competente, sem prejuízo do controle externo a ser exercido, em razão de cada um dos contratos de rateio.

Dentre as formalidades dos consórcios estão as seguintes: i) deverá haver protocolo de intenções publicado na imprensa oficial; ii) deve ser constituído por contrato cuja celebração dependerá da prévia subscrição de protocolo de intenções; iii) tal contrato





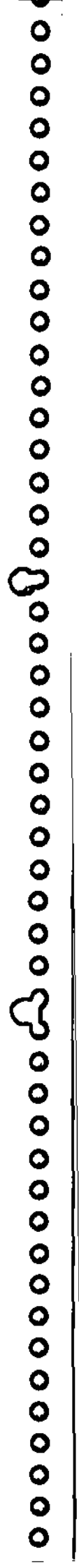
será celebrado com a ratificação, mediante lei, do protocolo supracitado, podendo esta ser dispensada.

Como privilégios do consórcio público é possível citar: i) poder de promover desapropriação e instituir servidões nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social, realizada pelo Poder Público; ii) possibilidade de ser contratada pela administração direta ou indireta dos entes da federação consorciadas, com dispensa de licitação; iii) limites mais elevados para fins de escolha da modalidade de licitação; iv) poder de dispensar a licitação na celebração de contrato de programa com ente da federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviço público de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação; e v) valores mais elevados para a dispensa de licitação em razão do valor, previsto no art. 24, incisos I e II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

No bojo do consórcio público, será firmado um contrato de programa que regulará as obrigações que um ente da federação constituir para com outro ente da federação, ou para com consórcio público, no âmbito de gestão associada, em que haja a prestação de serviços públicos ou a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos⁴³.

O contrato de programa i) deverá atender à legislação de concessões e permissões de serviços públicos; ii) poderá ser celebrado por entidades de direito público ou privado que integrem a administração indireta de qualquer dos entes da federação consorciados ou conveniados em caso de gestão associada.

⁴³ O contrato de programa previsto na referida Lei nº. 11.107, de 2005 nada tem a ver com o contrato de gestão que se fundamenta no art. 37, § 8, CF, aproximando-se mais da idéia de convênio. Na Lei 11.107, de 2005, o Contrato de Programa é previsto no art. 1º, "d", que, ao mencionar as cláusulas necessárias do protocolo de intenções, inclui a "autorização para a gestão associada de serviços públicos", explicitando, dentre outros aspectos como "as condições a que deve obedecer o contrato de programa, no caso de a gestão associada envolver também a prestação de serviços por órgão ou entidade de um dos entes da Federação consorciados".



Como forma de financiamento do consórcio público, pode-se encontrar o contrato de rateio, que consiste em um instrumento mediante o qual os entes consorciados entregarão recursos ao consórcio público. Esses recursos devem ser devidamente previstos na lei orçamentária de cada consorciado, sob pena de exclusão do consórcio, após prévia suspensão, e sob pena de improbidade administrativa. Tal contrato deverá ser firmado anualmente, e seu prazo pode ser superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou a gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

Outra maneira de financiamento do consórcio público é via cláusula do contrato de consórcio que preveja, de ente da federação ao consórcio público, a doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis ou imóveis e as transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos.

Tais características do consórcio público até aqui delineadas são comuns tanto ao consórcio com personalidade de direito público, como ao de direito privado.

O consórcio público com personalidade de direito público será uma associação pública, enquadrando-se no gênero autarquia, que integra a administração indireta de todos os entes da federação consorciados, regendo-se pelo direito público.

Por sua vez, o consórcio público com personalidade de direito privado será uma associação civil disciplinada pelo Código Civil, salvo as derrogações decorrentes da Lei nº. 11.107, de 2005, como o atendimento ao regime de licitação, celebração de contratos, prestação de contas e admissão de pessoal, que será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Não é recomendada a adoção do modelo de consórcio diante do alto custo político envolvido na formalização de consórcio pela União que a Lei dos Consórcios exige, isto é, a participação de todos os estados-membros em cujos territórios estejam situados os





municípios consorciados, acarretando, inclusive, a postergação da implementação do órgão-chave e até mesmo sua inviabilidade.

Diante da desvantagem apontada no parágrafo anterior, cumpre ainda destacar a dificuldade de se implementar a rede nacional de radiodifusão, de acordo com a finalidade (missão) apresentada na sétima seção, bem como sua independência necessária no que diz respeito à fonte de recursos e gestão.

8.1.2.5 Fundações Governamentais de Direito Privado

Outra figura da administração indireta, que não se confunde com as fundações de direito público, são as fundações governamentais de direito privado. Estas apresentam personalidade jurídica de direito privado, enquanto as primeiras apresentam personalidade jurídica de direito público.

As fundações governamentais de direito privado são pessoas jurídicas de direito privado, subordinadas ao regime de direito privado regulado pelo Código Civil (do art. 62 ao art. 69).

O seu regime de direito privado confere maior agilidade na contratação de serviços e mão-de-obra, permitindo que seus empregados tenham como regime jurídico aquele regido pela CLT.

Observa-se, contudo, que as fundações de direito privado instituídas pelo Estado recebem o influxo das normas de direito público. Isto é, "o poder público ao instituir fundação, seja qual for o regime jurídico, dificilmente pratica simples ato de liberalidade para destacar bens de seu patrimônio e destiná-los a fins alheios que não sejam de interesse do próprio Estado. (...) Por essa razão, a fundação governamental não adquire,







RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

Processo Nº	994107
Folha	222

em geral, vida inteiramente própria, como se fosse instituída por particular. É o interesse público que determina sua criação...⁴⁴.

Dessa forma, ao contrário do que ocorre com as fundações de direito privado instituídas por particulares que adquirem vontade própria, independente da vontade do instituidor, a fundação de direito privado instituída pelo Estado, como é o caso em análise, constitui instrumento de ação da administração pública, que se cria, mantém ou extingue na medida em que sua atividade se revela adequada à consecução dos fins que, se são públicos, são também do ente que a instituiu e que deles não pode dispor. Note-se, assim, que a mitigação do regime privado é verificada pelas derrogações impostas pelo regime público presentes também nas fundações públicas de direito privado.

Por conseqüente, o controle das fundações governamentais de direito privado caberá ao Ministério Público do Estado onde estiverem situadas (art. 66 do Código Civil), bem como ao Tribunal de Contas respectivo por se tratar de órgão competente para fiscalizar os recursos públicos, dentre os quais se incluem o patrimônio destinado à fundação. Além disso, pode seu estatuto prever normas de controle e fiscalização próprias, permitindo, por exemplo, o controle popular exercido por conselho que admita a participação da sociedade civil, dentre outras.

Cumprе assinalar que a Emenda Constitucional nº. 19, de 4 de junho de 1998 (Reforma Administrativa), ao dar nova redação ao inciso XIX do art. 37, determinou que as fundações devessem ser criadas por lei específica e ter sua área de atuação definida por lei complementar⁴⁵. Sendo assim, para a criação de nova fundação governamental de direito privado, faz-se cogente sua regulamentação por lei complementar⁴⁶.

⁴⁴ Maria Sylvia Zanella di Pietro, *Direito Administrativo*, São Paulo: Atlas jurídico, 2006, p. 428.

⁴⁵ A recente decisão liminar, publicada em 14.08.2007, do Supremo Tribunal Federal, em sede da ADI 2135, que questionou a Emenda Constitucional nº. 19/1998, não suspendeu a vigência do inc. XIX do art. 37, da CF.

⁴⁶ Destaque-se que o processo legislativo já foi denegado com o envio de projeto de lei nº. PLP 92/2007, que regulamenta o inciso XIX do art. 37 da Constituição Federal, parte final, para definir as áreas de atuação de fundações instituídas pelo poder público.





RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

Processo IP
994/07
Folha 1223

Ainda que goze de maior autonomia em relação à administração direta e flexibilidade resultante da personalidade jurídica de direito privado, o que se é digno de nota, a adoção da fundação governamental de direito privado não é recomendada pela exigência constitucional de lei complementar. O projeto de lei complementar, encaminhado ao Congresso Nacional referente à definição da área de atuação das fundações, demanda aprovação pela maioria absoluta dos votos (art. 69, CF), o que poderá retardar ou inviabilizar o processo de criação de um órgão-chave e reestruturação da comunicação social pública.

8.1.2.6 Empresa Pública

As empresas públicas são espécies de empresas estatais. Como tais apresentam personalidade jurídica de direito privado, porém estão submetidas a certas regras especiais do regime de direito público por serem coadjuvantes da ação estatal.

O Decreto-Lei nº. 200, de 1967, definiu empresa pública como "entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e capital exclusivo da União, criado por lei para a exploração de atividade econômica que o Governo seja levado a exercer por força de contingência ou de conveniência administrativa, podendo revestir-se de qualquer das formas admitidas em direito" (art. 5º, II).

As empresas públicas podem adotar qualquer forma societária dentre as em direito admitidas, sendo as formas mais comumente adotadas a sociedade por quotas de responsabilidade limitada (sociedade limitada) e a sociedade por ações (sociedade anônima).

Na hipótese em tela, de criação de empresa pública federal, além da participação da União, é admitida em seu capital a participação de outras pessoas de direito público interno (Estados, Distrito Federal e Municípios) ou de pessoas da administração indireta da esfera federal e das demais esferas, como no caso das autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista federal, estadual e municipal.





Havendo participação de pessoas estranhas à esfera da entidade que a instituiu, no caso em questão da União, competirá à esfera federal o controle acionário ou de quotas, a depender da forma escolhida pela empresa.

As empresas públicas, assim como as sociedades de economia mista a serem tratadas no tópico a seguir, são entidades voltadas por definição à busca de interesses transcendentais aos meramente privados⁴⁷. No caso da rede pública de radiodifusão, é essencial que o órgão-chave tenha esta característica de ser auxiliar do Poder Público na persecução do interesse público, sem que isto signifique a mitigação da sua autonomia, o que lhe é garantida pela personalidade jurídica de direito privado.

O interesse público pode ser traduzido, no caso da radiodifusão, no atendimento da finalidade (missão) do sistema público em todos os seus níveis (ético, estético e educativo), por ser este o interesse público para a radiodifusão pública.

Além disso, concomitantemente, a empresa pública viabilizará as metas e fontes de financiamento e as metas e gestão do órgão-chave, pois sua natureza jurídica goza de autonomia em relação à administração direta, sem mitigar a busca pelo interesse público.

Ou seja, o modelo de empresa pública possibilita que o custeio do órgão-chave seja feito tanto por repasses de recursos públicos, como por financiamento público por meio de agências de fomento, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), entre outras.

Ainda quanto ao financiamento, não há qualquer impedimento legal para que a empresa pública tenha receita advinda de comercialização de programas e marcas próprias, doações, contribuições e legados, prestação de serviços, inclusive, para o Estado, e comercialização de apoio cultural, propaganda institucional e publicidade para a promoção da cidadania nos limites a serem definidos pela lei instituidora.



⁴⁷ Cf. Celso Antônio Bandeira de Mello, *Curso de Direito Administrativo*, São Paulo: Malheiros, 2006, p. 178.



No que concerne à gestão do órgão-chave, o modelo de empresa pública permitirá a viabilização de controle social por meio do seu estatuto, controle este que será cumulado com o controle econômico-político a ser realizado pelo Tribunal de Contas da União, por se tratar de empresa pública federal.

Além disso, o modelo de empresa pública confere transparência na gestão dos recursos públicos e privados, bem como agilidade para contratar serviços e bens, e flexibilidade para contratar pessoal. A este respeito convém mencionar a possibilidade de empresa estatal obedecer a regulamento próprio de compras e contratação que seja formulado em consonância com os princípios constitucionais da licitação. Dessa forma, não se aplicaria a Lei nº. 8.666/93, e sim o regulamento próprio a ser elaborado.

Tais entidades estão sujeitas ao controle da União, através da "supervisão ministerial", além da fiscalização do Tribunal de Contas. No entanto, à semelhança do mencionado às fundações governamentais de direito privado, é possível que o estatuto social da empresa pública discipline outras formas de controle, como o controle social inerente ao sistema público de radiodifusão.

Como exemplo de empresa pública na área de radiodifusão, vale mencionar a **RADIOBRÁS**, ente que atua tanto no sistema público quanto no estatal, sem uma definição clara em seu marco legal.

Portanto, recomenda-se a adoção desse modelo por sua estrutura (i) poder usufruir da prerrogativa da primazia do espectro de radiofrequência destinado à União, (ii) alinhar-se à finalidade (missão) da rede pública de radiodifusão, (iii) não apresentar entraves jurídicos para atender as metas e fontes de financiamento e metas e gestão do órgão-chave que viabilizará a rede pública.

8.1.2.7 Sociedade de Economia Mista

Outra forma de empresa estatal é a sociedade de economia mista, pessoa jurídica de direito privado semelhante à empresa pública.





As considerações tecidas ao modelo de empresas públicas alcançam as sociedades de economia mista, com exceção das ressalvas feitas a seguir.

As sociedades de economia mista devem ser constituídas obrigatoriamente sob a forma de sociedade anônima, cujas ações com direito a voto devem pertencer em sua maioria à União ou à entidade de sua administração indireta. É admitido remanescente acionário de propriedade particular, o que não é permitido nas empresas públicas.

As sociedades de economia mista estão sujeitas ao controle da União, através da supervisão ministerial e da nomeação do dirigente.

Não é recomendada a adoção desse modelo pelo fato de o capital acionário minoritário encontrar-se sob controle privado, e, presumivelmente orientado pelo lucro, não alinhado, portanto, ao interesse público inerente e indissociável ao sistema público de radiodifusão aqui discutido.

Note-se, todavia, que excluída esta objeção exposta acima, o modelo de empresa estatal (gênero do qual são espécies a empresa pública e a sociedade de economia mista) apresenta-se capaz de atender à finalidade (missão), metas de financiamento e gestão do órgão-chave da rede pública de radiodifusão.

8.1.2.8 Empresa Estatal Não-dependente

A empresa estatal não-dependente é conceito econômico decorrente das definições de empresa pública e sociedade de economia mista apontadas nos tópicos acima, combinada com a definição de empresa estatal dependente na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000).

O art. 2º, inciso III, da LRF define empresa estatal dependente como uma "empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de







RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

Processo Nº	994107
Folha	1227

despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária”.

Esta relação, aponta a doutrina, decorre da falta de condição da empresa estatal se manter com recursos próprios. Pois não necessitando mais de assistência de suas controladoras, ou do ente que a controla, não será considerada empresa dependente, por possuir recursos próprios⁴⁸.

Dessa forma, a contra-senso, empresa estatal (o que poderá ser empresa pública ou sociedade de economia mista) não-dependente é aquela que não depende de recursos orçamentários para fazer frente às despesas de custeio (pessoal, material de consumo, serviços de terceiros e outros encargos) e as de capital (investimentos, inversões financeiras e transferência de capital).

Nesse sentido, é a opinião de Kiyoshi Harada: “advirta-se, contudo, que não é empresa estatal dependente aquela que percebe remunerações do ente da federação por serviços prestados. É o caso, por exemplo, da Empresa Municipal de Urbanização – EMURB – cuja principal receita operacional advém de pagamentos feitos pela Municipalidade de São Paulo, decorrentes de obras e serviços por ela contratados.”⁴⁹.

Caso parte dos recursos sejam repassados pelo ente que a controla ou por empresa controladora, verificar-se-á a dependência e, portanto, o contingenciamento, no que se refere a esta parcela. No entanto, este contingenciamento não se estenderá ao montante de recursos auferido sem iniciativa do ente controlador.

Dessa forma, recomenda-se a adoção do modelo de empresa pública não-dependente pelas razões expostas no tópico específico acima referente à empresa pública e por se optar por modelo jurídico pertencente à administração pública cujo

⁴⁸ Cf. Carlos Valder do Nascimento “Art. 1º a 17” in MARTINS, Ives Gandra da Silva e NASCIMENTO, Carlos Valder do (Org.), *Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal*, São Paulo: Saraiva, 2007, p. 32.

⁴⁹ Responsabilidade fiscal: lei complementar n 101/2000 comentada e legislação correlata anotada, São Paulo: Editora Juarez de oliveira, 2002, p. 14.





orçamento não seja contingenciável, na proporção em que não haja dependência econômica com o orçamento público.

8.2 ENTIDADES PARALELAS

Quanto às denominadas entidades paralelas, encontram-se as organizações sociais, as organizações da sociedade civil de interesse público e os serviços sociais autônomos.

8.2.1 ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

As organizações sociais são pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, estruturadas na forma de fundações ou associações civis, que podem firmar contrato de gestão com o Poder Público.

As fundações ou associações que pretendam se qualificar como organizações sociais no âmbito federal devem possuir como finalidade estatutária a busca do ensino, da pesquisa científica, do desenvolvimento tecnológico, da proteção e preservação do meio ambiente, da cultura ou da saúde, nos termos da Lei nº. 9.637, de 15 de maio de 1998.

Quanto à sujeição ao Poder Público, esta se dará por meio do contrato de gestão pela União, isto é, pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada. Importante notar, neste ponto, que o Poder Público participará de seus quadros diretivos.

Tais entidades se submeterão à fiscalização da Corte de Contas no tocante à aplicação dos recursos públicos. Além disso, se estruturada na forma de uma fundação, sujeitar-se-á ao controle do Ministério Público.





O inciso XXIV do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, possibilita a dispensa de licitação "para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão". Tal dispositivo, entretanto, é objeto da polêmica Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 1923-5), cuja liminar foi indeferida pelo plenário do Supremo Tribunal Federal em 01.08.2007.

O financiamento das organizações sociais poderá ser tanto público como privado. Como fontes de financiamento público tem-se o recebimento de recursos públicos, especialmente orçamentários, bem como por meio de administração de bens, equipamento e pessoal do Estado. Como fonte de financiamento privado, pode-se verificar as hipóteses de veiculação de publicidade institucional a título de apoio cultural, nos termos do já referido art. 19 da Lei nº. 9.637/98.

Como exemplo de organização social na área de radiodifusão, não se pode deixar de mencionar a **Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP**.

Pelo exposto, apesar da bem-sucedida experiência da **ACERP**, não é recomendado este modelo jurídico pelo fato de as organizações sociais não poderem gozar da prerrogativa da primazia pelo espectro de radiofrequência própria da União ou de entes da administração indireta, tal como são as empresas públicas e sociedades de economia mista, as autarquias e as fundações.

Ademais, por não pertencerem à administração pública, não têm o dever constitucional de obedecer ao princípio da impessoalidade, exigência constitucional consignada no art. 37 da Constituição Federal.

8.2.2 ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

As organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP) são pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, estruturadas na forma de associação ou







RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

PROCESSO Nº	094107
FOLIO	1230

fundação, que são qualificadas como OSCIP para, na forma da Lei nº. 9.790, de 23 de março de 1999, celebrar termos de parceria com o Poder Público.

Tais termos de parceria permitem que as OSCIPs se credenciem e passem a receber recursos ou bens públicos empenhados neste vínculo cooperativo entre particular e Poder Público.

Como requisito para a entidade receber o título de OSCIP é necessário que a pessoa jurídica tenha ao menos uma das finalidades arroladas no artigo 3º da Lei 9.790/99, tais como assistência social, combate à pobreza, promoção gratuita da saúde, da cultura, da cidadania, dos direitos humanos, entre outros fins.⁵⁰

A execução do objeto do termo de parceria será acompanhada e fiscalizada por órgão do Poder Público da área de atuação correspondente à atividade fomentada, e pelos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, em cada nível de governo. Além do que, tais entidades se submetem à fiscalização da Corte de Contas no tocante à aplicação dos recursos públicos. Neste ponto é importante lembrar que se a entidade for estruturada na forma de fundação, ela estará sujeita ao controle do Ministério Público.

O Financiamento das OSCIPs pode ser tanto por meio de recursos privados, como públicos. O termo de parceria celebrado entre o Poder Público e a OSCIP admite

⁵⁰ Art. 3º A qualificação instituída por esta Lei, observado em qualquer caso, o princípio da universalização dos serviços, no respectivo âmbito de atuação das Organizações, somente será conferida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujos objetivos sociais tenham pelo menos uma das seguintes finalidades: I - promoção da assistência social; II - promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; III - promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei; IV - promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei; V - promoção da segurança alimentar e nutricional; VI - defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; VII - promoção do voluntariado; VIII - promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; IX - experimentação, não lucrativa, de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; X - promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar; XI - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; XII - estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

10





RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

Processo nº	094/07
Folio	231

expressamente o repasse de recursos para fins de aquisição de bens (obras ou serviços) pela OSCIP, bem como prevê a edição de regulamento no prazo de 30 dias da assinatura de tal termo com o procedimento da contratação de obras/ serviços e da aquisição de bens (art. 14, Lei 9.790/99), observados os princípios da administração pública.

Entre os benefícios das OSCIPs destacam-se: i) possibilidade de obter a partir da assinatura do termo de parceria recursos financeiros públicos; ii) permissão para a dedução do imposto de renda das pessoas jurídicas até o limite de 2% do lucro operacional das doações feitas às OSCIPs (Lei 9.249/95); iii) as OSCIPs poderão obter isenções de imposto de renda (IR) (Lei 9.532/97), assim como receber doações dedutíveis (IR), ainda que remunerem seus dirigentes (vínculo trabalhista), desde que observado o limite de remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, nos termos da legislação vigente; iv) possibilidade de recebimento de bens móveis da União Federal considerados antieconômicos e irrecuperáveis; e v) recebimento de bens apreendidos, abandonados ou disponíveis, administrados pela Receita Federal do Brasil.

Vale citar a Rede Minas de Televisão como exemplo de OSCIP na área de radiodifusão.

A adoção desse modelo não é recomendada pelos mesmos motivos arrolados para a não adoção do modelo de organização social, uma vez que tais entidades não podem exercer a prerrogativa da primazia do espectro inerente à administração pública.

Ademais, por não pertencer à administração pública, o modelo de organização da sociedade civil de interesse público não garante, assim como os demais modelos jurídicos exteriores à administração pública, a persecução pelo interesse público inerentes ao sistema público de radiodifusão conforme foi amplamente debatido nas seções iniciais.

8.2.3 SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO

O serviço social autônomo consiste em pessoa jurídica de direito privado instituída por lei para ministrar assistência ou ~~casino~~ a certas categorias sociais ou grupos





profissionais. São entes paraestatais e de cooperação com o Poder Público, com administração e patrimônio próprios, sem fins lucrativos e mantidos por dotações orçamentárias ou por contribuições para-fiscais. As entidades integrantes do denominado "Sistema S" são as mais conhecidas neste tipo de natureza jurídico.

Estas entidades não integram a administração pública direta nem a indireta. Atuam ao lado do Estado em atividades de interesse específico de determinados beneficiários. Desta maneira, os serviços sociais autônomos não prestam serviço público delegado pelo Estado, mas sim atividade privada de interesse público.

Justamente pelo fato de administrarem verbas decorrentes de contribuições para-fiscais e gozarem de uma série de privilégios próprios dos entes públicos, os serviços sociais autônomos submetem-se às regras aplicáveis à administração pública. Por este motivo, devem obedecer aos princípios da licitação pública, realizar processo seletivo para seleção de pessoal e sujeitam-se patrimonial, operacional e contabilmente à fiscalização do Tribunal de Contas.

Além destes aspectos, alguns de seus atos estão sujeitos a controle, como a necessidade do orçamento ser aprovado pelo Presidente da República, conselhos fiscais possuírem obrigatoriamente representantes do governo, e a escolha da Presidência da Diretoria Executiva ser feita obrigatoriamente pelo Presidente da República.

As entidades organizadas sob a forma de serviço social autônomo podem firmar contratos de gestão, que serão supervisionados pelo Poder Executivo com entes da administração direta e indireta. Vale ressaltar que seus bens gozam de isenção fiscal como se fossem bens da própria União.

O financiamento destas entidades, apesar de possuir a característica da predominância de financiamento para-estatal, também possui outras formas de dotação orçamentária, como as receitas decorrentes da aplicação de seus recursos e doações.





A adoção deste modelo mostra-se inviável por duas razões. A primeira por se tratar de regime jurídico pouquíssimo estudado e debatido doutrinariamente. Poucas são as informações e aprofundamentos neste modelo de prestação de serviço. Em segundo lugar, a sua aplicação incide somente sobre setores específicos, como no Serviço Social da Indústria (SESI), o Serviço Social e do Comércio (SESC) e todos os outros integrantes do chamado "sistema S". (SENAC, SEST, SENAI, SENAR e SEBRAE). Este sistema mostra-se absolutamente categorizado, voltado a determinados setores de atividade que escapam da comunicação social pública.

8.3 DEMAIS ENTIDADES PREVISTAS NO ORDENAMENTO JURÍDICO

Por fim, dentre as demais possibilidades de pessoas jurídicas para viabilizar o órgão-chave da radiodifusão pública, tem-se a fundação de direito privado e as associações de direito privado.

8.3.1 ASSOCIAÇÕES

As associações são pessoas (físicas ou jurídicas de direito privado) que se unem de forma organizada na busca de objetivos que não buscam o lucro, e que perseguem interesses demandados pela coletividade.

Tais entidades não são destinadas a preencher fim econômico para os associados, ou seja, as associações não podem ter proveito econômico imediato, o que não impede, contudo, que determinados serviços sejam remunerados e que busque auferir renda para preenchimento de suas finalidades.

Quanto às formalidades, seu estatuto deverá prever as disposições mínimas do Código Civil e ser inscrito perante Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.



...



Das características de seu regime depreende-se que: i) não há entre os associados direitos e obrigações recíprocos; e ii) compete privativamente à assembléia geral destituir administradores e alterar o estatuto.

A forma de financiamento das Associações será mediante capital privado.

Como exemplo de Associação na área de radiodifusão, vale mencionar a TV Comunitária de Campinas.

Este modelo foge às premissas levantadas inicialmente neste relatório relacionadas à rede pública de radiodifusão, quer por não permitir o repasse de recursos públicos, quer por não prever a persecução do interesse público. Ademais, o modelo não está regido por lei, e, portanto, não atende a princípios essenciais à comunicação social pública, tal como o princípio da impessoalidade. Em suma, não é recomendada a adoção desse modelo, visto que sua estrutura não se afina com os objetivos buscados pelo órgão-chave da rede pública de radiodifusão no Brasil.

8.3.2 FUNDAÇÕES DE DIREITO PRIVADO

As fundações de direito privado consistem em uma universalidade de bens personalizada em atenção ao fim que lhe dá unidade, não possuem fins lucrativos, e estão submetidas à fiscalização do Ministério Público (art. 66 CC).

Elas são criadas por escritura pública ou testamento, somente para fins religiosos, morais, culturais ou de assistência. Seu patrimônio está eternamente vinculado à causa que lhe deu unidade, e seu financiamento será mediante capital privado.

No estudo das fundações há que se fazer referência às fundações de direito privado que foram instituídas outrora pelo Poder Público, como instrumento da ação da Administração para consecução dos seus fins.





Tais fundações criadas pelo Poder Público não integram a Administração Indireta. Entretanto, elas são mantidas ou extintas, caso suas atividades se revelem adequadas ao interesse público⁵¹. Além de se submeterem ao controle da Corte de Contas e à tutela administrativa.

Como exemplo de fundação de direito privado, criada outrora pelo Poder Público na área de radiodifusão, está a Fundação Padre Anchieta, responsável pela TV Cultura de São Paulo.

Assim como a Associação Civil, a Fundação de Direito Privado não atende às premissas levantadas inicialmente neste relatório, relacionadas à rede pública de radiodifusão, quer por não permitir o repasse de recursos públicos, quer por não prever a persecução do interesse público. Ademais, a Fundação de Direito Privado não está regida por lei, e, portanto, não atende a princípios essenciais à comunicação social pública, tal como o princípio da impessoalidade. Em suma, não é recomendada a adoção desse modelo visto que sua estrutura não se afina com os objetivos buscados pelo órgão-chave da rede pública de radiodifusão no Brasil.

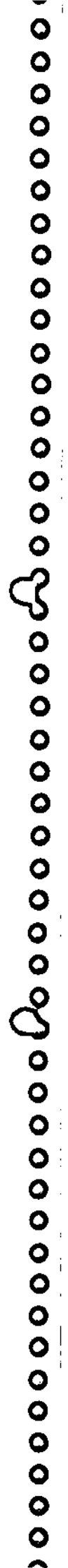
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório sintetiza estudo realizado acerca da comunicação social pública, elaborado com o propósito de auxiliar a escolha acerca da implementação de genuína rede pública de radiodifusão seguindo o modelo existente em outros países.

Do direito aplicável convém ressaltar a inexistência de marco legal que regule o sistema público de radiodifusão, permitindo inclusive indesejáveis sobreposições entre o sistema público e estatal.

Se não é possível encontrar importantes definições na legislação infraconstitucional vigente, a Constituição Federal procura oferecer diretrizes para a radiodifusão. Nesse

⁵¹ Maria Sylvia Zanella di Pietro, *Direito Administrativo*, São Paulo: Atlas, 2006, p. 430.



sentido, cumpre assinalar que a Constituição Federal determina a coexistência dos sistemas privado, público e estatal como princípio da radiodifusão nacional.

Do princípio da complementaridade dos sistemas de radiodifusão decorre uma série de conclusões apontadas da segunda seção em diante. Entre elas vale retomar a guisa de conclusão, (i) a obrigatoriedade que o Estado tem de delegar à iniciativa privada a prestação dos serviços de radiodifusão no sistema privado; (ii) a obrigatoriedade de prestar diretamente os serviços de radiodifusão no sistema estatal; e (iii) a faculdade de prestar direta ou indiretamente os serviços de radiodifusão no sistema público.

Dai resultam, ainda, os elementos identificadores do sistema público. O sistema público apresenta como elemento material a sua finalidade pública, servindo como instrumento de construção da cidadania e consolidação da democracia. Além disso, o sistema público de radiodifusão confere efetividade ao princípio da informação, cumprindo o preceito republicano.

O elemento subjetivo do sistema público está relacionado ao sujeito que presta os serviços de radiodifusão. Por força de previsão constitucional (art. 21, inciso XII), neste caso, os serviços de radiodifusão poderão, de acordo com a faculdade do Estado, ser prestados diretamente pela Administração Pública (Direta ou Indireta) ou, ainda, delegados ao particular para que este preste de acordo com os ditames desse sistema. Desse elemento resulta o elemento formal, que se destina a observar a forma em que se dá a prestação. No sistema público, verifica-se a possibilidade de prestação direta pelo Estado ou por meio de concessão, autorização ou permissão pelo particular.

A implementação da rede pública de radiodifusão integrante do sistema público deverá ser iniciada pela estruturação do órgão-chave. Foram apresentados na oitava seção diversos possíveis modelos jurídicos para a constituição do seu órgão-chave. Ao longo da apresentação das características de cada um dos modelos, foram igualmente apontadas recomendações para o órgão-chave de forma que o modelo que mais bem se adequou à finalidade (missão), metas e fontes de financiamento, e metas e gestão idealizadas para o órgão-chave, foi o modelo da Empresa Pública Não-Dependente.



Primeiro convém esclarecer a necessidade de o órgão-chave ser integrante da Administração Pública, a fim de gozar da primazia do espectro na forma do Decreto nº. 5.820, de 29 de junho de 2006.

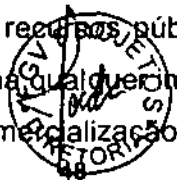
Conforme detalhado na oitava seção, por força do mencionado decreto, a União poderá explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital para transmissão de canal de educação, de cultura e de cidadania. Cumpre frisar mais uma vez que apenas as entidades da Administração Pública, seja direta ou indireta, gozam desta prerrogativa, excluídas as entidades paralelas.

Em segundo lugar, é importante não esquecer que o elemento material do sistema público de radiodifusão exige que o órgão-chave destine-se à busca pelo interesse público, considerando que a prestação dos serviços de radiodifusão é instrumento de construção da cidadania e consolidação da democracia, além de tornar efetivo o princípio da informação, refletindo seu caráter republicano.

Diante disso, faz-se necessário realçar que a busca pelo interesse público caracterizador do sistema público de radiodifusão é dever da administração pública (direta ou indireta), não sendo imperativo à iniciativa privada. Daí, segue a escolha que o órgão-chave da rede nacional de radiodifusão assuma a natureza jurídica de entidade integrante da administração pública.

Somam-se a isto as características da personalidade de direito privado das empresas públicas, as quais permitem que esta natureza jurídica seja adequada para o atendimento das metas e fontes de financiamento, e metas e gestão do órgão-chave da rede pública de radiodifusão.

Em síntese, o modelo de empresa pública recomendado possibilita o custeio do órgão-chave por meio de repasses de recursos públicos e por financiamento público de agências de fomento. Além disso, não há qualquer impedimento legal para que a empresa pública tenha receita advinda de comercialização de programas e marcas próprias,







RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

Processo Nº	99410
Folha	1238

doações, contribuições e legados, prestação de serviços, inclusive para o Estado, e comercialização de apoio cultural, propaganda institucional e publicidade para a promoção da cidadania nos limites a serem definidos pela lei instituidora.

O financiamento da rede pública de radiodifusão, por meio da criação do órgão-chave, (i) garantirá sua independência financeira com relação à União, o que permitirá classificá-la como empresa estatal não-dependente; (ii) viabilizará o custeio e o investimento da rede pública de radiodifusão; e (iii) possibilitará a transição do modo analógico para o digital de acordo com o Sistema Brasileiro de TV Digital.

A partir do modelo de empresa estatal não-dependente, a gestão do órgão-chave da rede nacional de radiodifusão atenderá às metas apresentadas. Quais sejam: (i) atendimento à missão; (ii) observância ao princípio da imparcialidade editorial na cobertura jornalística e na produção e distribuição de conteúdo, sendo vedado o proselitismo de qualquer natureza; e (iii) participação da sociedade civil, a partir de mecanismos de participação do cidadão no debate público.

Quanto às estruturas precedentes – Radiobrás e ACERP – há que se destacar que possuem natureza jurídica distinta, e, assim, deverão possuir tratamento diferenciado no ato normativo de criação da empresa pública de comunicação.

A Radiobrás, empresa pública organizada sob a forma de sociedade por ações, poderá passar por processo de extinção previsto na Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº. 6.404, de 1976), dos quais se destacam, por especial interesse para esse estudo, a incorporação e a dissolução (arts. 227 e 206). Esses processos de extinção diferem, basicamente, no que respeita à sucessão de direitos e obrigações, ou pela nova empresa, na hipótese de incorporação, ou pela União, em caso da dissolução.

De seu turno, a ACERP é entidade associativa qualificada como Organização Social na forma da Lei nº. 9.637/98, cuja existência é autônoma em relação ao Estado, em cuja alçada se encontra apenas a possibilidade de revogar o ato de qualificação como OS, ou alterar, ou mesmo rescindir, o contrato de gestão firmado para a execução do





serviço público. *In casu*, recomenda-se a diminuição do escopo do contrato de gestão, a fim de permitir que a transição para o novo modelo ocorra de maneira gradual.

10 EQUIPE

Para a elaboração deste produto, a FGV utilizou a seguinte Equipe Técnica:

- ✓ Sidnei Gonzalez – Coordenador do Projeto
- ✓ José Bento Carlos Amaral Junior; - Coordenador do Projeto
- ✓ Igor Tamasauskas
- ✓ Jorge Henrique de Oliveira Souza;
- ✓ Luis Eduardo Patrone Regules;
- ✓ Nilson Brizoti;
- ✓ Patricia Rodrigues Pessoa;
- ✓ Sebastião Botto de Barros Tojal; e
- ✓ Sérgio Rabello Tamm Renault.







RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

Processo Nº
094/07
Folha 1240

11 BIBLIOGRAFIA

LIVROS:

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de Direito Administrativo*, São Paulo: Malheiros, 2006.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de Direito Administrativo*, São Paulo: Malheiros, 2007.

BITELLI, Marcos Alberto Sant'Anna. *O Direito da Comunicação e da Comunicação Social*, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

JOSÉ CRETELLA JR. *Curso de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro: Forense, 2002.

CORDOVIL, Leonor Augusta Giovine. *A Intervenção estatal nas Telecomunicações – A Visão do Direito Econômico*, Belo Horizonte: Fórum, 2005.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*, São Paulo: Atlas, 2006.

_____. *Parcerias na Administração Pública*, São Paulo: Atlas, 2006.

FERNANDES NETO, Guilherme. *Direito da Comunicação Social*, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

FIGUEIREDO, Lúcia Valle. *Curso de Direito Administrativo*, São Paulo: Malheiros, 2006.

GRAU, Eros. *O Direito Posto e o Direito Pressuposto*, São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

HARADA, Kiyoshi. *Responsabilidade fiscal, lei complementar n. 101/2000 comentada e legislação correlata anotada*, São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2002.





JUSTEN, Mônica Spezia. *A noção de Serviço Público no Direito Europeu*, São Paulo: Dialética, 2003.

JUSTEN FILHO, Marçal. *Teoria geral das concessões de serviço público*, São Paulo: Dialética, 2003.

LEHFELD, Lucas de Souza. *As Novas Tendências na Regulamentação do Sistema de Telecomunicações pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL*, Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

MEDAUAR, Odete. *Direito Administrativo Moderno*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*, São Paulo: Malheiros, 2007.

MILANEZ, Liana (Org.). *Rádio MEC: herança de um sonho*, Rio de Janeiro: ACERP, 2007.

_____ (Org.). *TVE: cenas de uma história*, Rio de Janeiro: ACERP, 2007.

ROCHA, Silvio Luis Ferreira da, *Terceiro Setor*. Coleção Temas de Direito Administrativo, vol. 7, São Paulo: Malheiros, 2ª edição, 2006.

SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. São Paulo: Malheiros, 2006.

MONOGRAFIAS:

FERNANDES, André de Godoy. *Televisão no Brasil: A Constituição Federal de 1988 e o controle da programação televisiva*. Dissertação de mestrado apresentada à banca







Processo Nº	994107
Folha	1242

examinadora da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo sob orientação do Professor Doutor Enrique Ricardo Lewandowski, São Paulo, 2002.







RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

Processo Nº	994/07
Folha	1243

ARTIGOS:

BUENO, Wilson da Costa. "Comunicação, iniciativa privada e interesse público", in DUARTE, Jorge (Org.), *Comunicação Pública: estado, governo, mercado, sociedade e interesse público*, São Paulo: Atlas, 2006.

CHAVES, Antonio. "Direito da Comunicação Social", in Revista de Direito Civil, Imobiliários, Agrário e Empresarial, vol. 35, ano 10, janeiro/março, 1986.

DUARTE, Jorge. "Instrumentos de comunicação pública", in DUARTE, Jorge (Org.), *Comunicação Pública: estado, governo, mercado, sociedade e interesse público*, São Paulo: Atlas, 2006.

FRADKIN, Alexandre. "A TVE ou não é?" disponível no sítio Observatório da Imprensa no link: <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=433TVQ004>, último acesso em 24/08/2007.

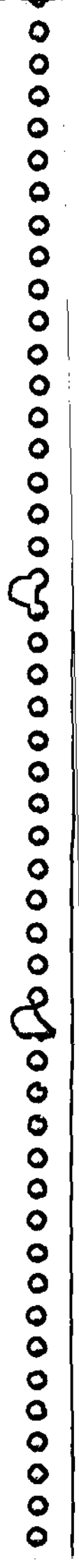
MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. "Concessão de serviço público sem ônus para o usuário" in WAGNER JÚNIOR, Luiz Guilherme (Coord.), *Direito Público: estudos em homenagem ao professor Adilson Abreu Dallari*, Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

_____. "A Nova Regulação Estatal e as Agências Independentes" in SUNDFELD, Carlos Ari (Org.), *Direito Administrativo Econômico*. São Paulo: Malheiros, 2002.

MATOS, Heloíza. "Comunicação pública, esfera pública e capital social" in DUARTE, Jorge (Org.), *Comunicação Pública: estado, governo, mercado, sociedade e interesse público*, São Paulo: Atlas, 2006.

MONTEIRO, Graça França. "A singularidade da comunicação pública" in DUARTE, Jorge (Org.), *Comunicação Pública: estado, governo, mercado, sociedade e interesse público*, São Paulo: Atlas, 2006.





NASCIMENTO, Carlos Valder do. "Art. 1º a 17" in MARTINS, Ives Gandra da Silva e NASCIMENTO, Carlos Valder do (Org.), *Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal*, São Paulo: Saraiva, 2007.

SUNDFELD, Carlos Ari. "Introdução às Agencias Reguladoras" in SUNDEFELD, Carlos Ari (Org.), *Direito Administrativo Econômico*. São Paulo: Malheiros, 2002.

DOCUMENTOS:

I Fórum Nacional de TV's Públicas: Relatórios dos grupos temáticos de trabalho (Caderno de debates), Brasília: Ministério da Cultura, 2007.

I Fórum Nacional de TVs Públicas: Diagnóstico do Campo Público de Televisão (Caderno de debates), Brasília: Ministério da Cultura, 2007.

Relatório e Anteprojeto da VIII.b – Subcomissão da ciência e tecnologia e da comunicação, VIII – Comissão da Família, da educação, cultura e esportes, da ciência e tecnologia e da comunicação, Assembléia Nacional Constituinte.





Processo Nº
994107
Folha 224

SEDE
SAC Norte CR 502 - Bloco II - nº 88
CEP 70728-902 - Brasília - DF
Caixa Postal 800-96
Fone: (61) 3327-4388
www.radiobras.gov.br




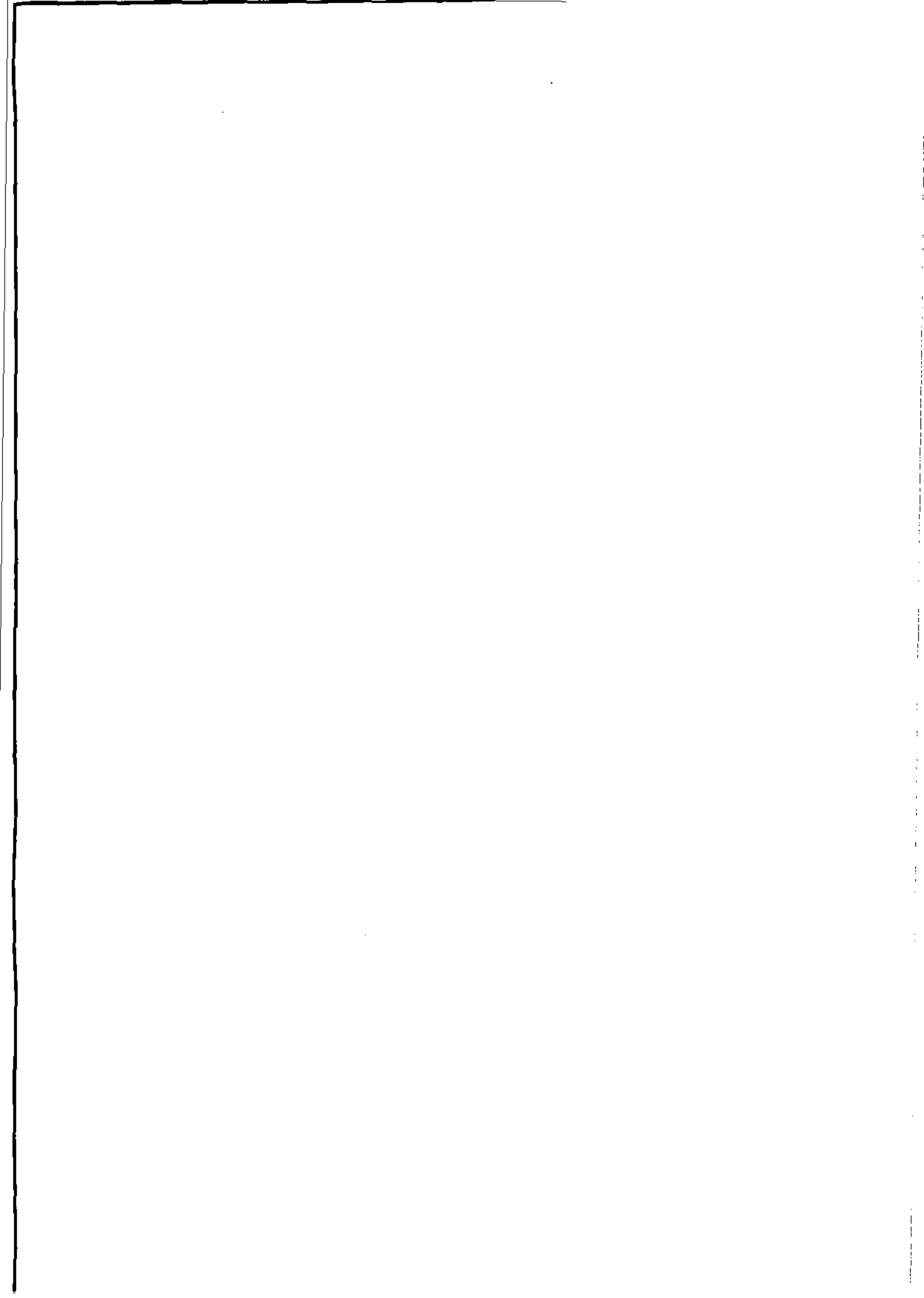
DESPACHO DE INSTRUÇÃO nº 03

Junte-se aos autos o CD que contém o arquivo eletrônico do Produto 2 – Proposta de Modelos Institucionais desenvolvido pela FGV.

Esclareça-se que cópia do arquivo eletrônico encontra-se também com a Comissão Gestora do Contrato.

Em 27 de agosto de 2007


Carine Pinheiro Fiúza Lima
Presidente



Processo Nº	094107
Folha	1246

SEDE
SHC Norte CR 502 - Bloco B - nº 88
CEP 70720-902 - Brasília - DF
Caixa Postal 08849
Fone: (61) 3327-4300
www.radiobras.gov.br



DESPACHO/Comissão FGV 04

Em 27 de agosto de 2007

Aos Senhores

José Roberto Barbosa Garcez

Presidente da RADIOBRÁS

Henri George Kobata

Diretor de Gestão de Pessoas e Administração da RADIOBRÁS

Representantes do Grupo de Trabalho Interministerial instituído pelo Decreto Presidencial S/N de 29.05.2007

Assunto: Relatório da Subetapa II. Submete.

Referente: Contrato de Prestação de Serviços RDB/DJUR/Nº 0119/2007

Contratada: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados com vistas à implementação do Sistema Brasileiro e da Rede Nacional de Televisão Públicos.

Com a conclusão da Subetapa II da ETAPA I dos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos pela FGV, foi apresentado, nesta data, o relatório circunstanciado exigido pelo item 5.6. da Cláusula Quinta do Contrato, que segue anexado às fls. 1247, motivo pelo qual encaminhamos os presentes autos a Vossas Senhorias, para aprovação do relatório, na qualidade de dirigentes da RADIOBRÁS e de representantes do Grupo de Trabalho Interministerial instituído pelo Decreto de 29 de maio de 2007, ou para sugerir quaisquer modificações, eventualmente necessárias, a fim de possibilitar a emissão da correspondente Nota Fiscal/Fatura de Serviços por parte da FGV, atinente a essa segunda etapa dos serviços.


Esclarecemos, por oportuno, que a Fundação Getúlio Vargas, ao enviar o relatório, apresentou justificativas quanto à necessidade de apresentar, apenas no relatório circunstanciado referente à Subetapa III desta ETAPA I, de forma mais específica, as exigências contratuais atinentes à extinção da RADIOBRÁS e às providências a serem tomadas quanto à ACERP.

A Comissão entende, salvo melhor juízo, que são plausíveis as ponderações trazidas pela FGV, e submete este entendimento à Vossas Senhorias, para análise e considerações.

Por oportuno, lembramos que a aprovação do relatório, conforme ocorreu com a da Subetapa anterior, deve ser feita com a emissão de Termo de Aprovação simplificado, que conterá a ciência, para adoção das providências de ordem operacional exigidas pelo Contrato, de todos os integrantes da Comissão Gestora do Contrato, instituída pela Portaria DPAD nº 0122/2007.

Sendo o que temos para o momento, colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias para esclarecer quaisquer dúvidas eventualmente existentes.

Respeitosamente,


Carine Pinheiro Fiúza Lima
Presidente da Comissão Gestora do Contrato



.

0

0

.

SEDE
SHC Norte CR 507 - Bloco B - nº 80
CEP 70720-902 - Brasília - DF
Caixa Postal 08848
Fone: (61) 3327-4308
www.radiobras.gov.br



TERMO DE APROVAÇÃO SIMPLICADO

Contrato de Prestação de Serviços RDB/DJUR/Nº 0119/2007

Contratada: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados com vistas à implementação do Sistema Brasileiro e da Rede Nacional de Televisão Públicos.


PRODUTO II – ETAPA I – SUBETAPA II


“Apresentação do Sistema/Rede Nacional de Televisão Pública e modelos de Instituição”

Considerando a exigência estipulada no item 5.6. da Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços em epígrafe, aprovamos, na qualidade de representantes da RADIOBRÁS e do Grupo de Trabalho Interministerial, o Relatório Circunstanciado contendo a apresentação do Sistema/Rede Nacional de Televisão Pública e dos modelos de Instituição propostos para sua gestão, correspondente ao Produto II dos serviços (Etapa I, Subetapa II).

Concordamos com as justificativas apresentadas pela FGV na correspondência que encaminhou o Produto ora aprovado à RADIOBRÁS e optamos, desde já, pelo modelo de empresa pública não-dependente sugerido, a ser constituída na forma da legislação vigente.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2007


José Roberto Barbosa Garcez
Presidente da RADIOBRÁS
Membro do Grupo Interministerial – Titular


Henri George Kobata
Diretor de Gestão de Pessoas e Administração da
RADIOBRÁS
Membro do Grupo Interministerial – Suplente


Tendo em vista o disposto no item 5.8. da Cláusula Quinta do Contrato, e a aprovação do Relatório Circunstanciado da Subetapa II da Etapa I acima, tomamos ciência do presente Termo de Aprovação simplificado, em acompanhamento aos trabalhos da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da Portaria DPAD nº 0122/2007, para adoção das demais providências de ordem operacional relacionadas ao Contrato RDB/DJUR/Nº 0119/2007.


Brasília/DF, 27 de agosto de 2007


Carine Pinheiro Fiuza Lima
Presidente da Comissão Gestora do Contrato


Rubem Sérgio Silva Rosa
Membro da Comissão


Eurico de Freitas Tavares
Membro da Comissão


Décio Pasquim
Membro da Comissão


Francisco de Assis Lima Filho
Membro da Comissão

11
12

0

0

Processo Nº	994/07
Folha	1248

SEDE
SHC Norte CR 502 - Bloco B - nº 30
CEP 70720-502 - Brasília - DF
Caixa Postal 08848
Fone: (61) 3327-4309
www.radiobras.gov.br



DESPACHO PRESI Nº 006/07


Em 27 de agosto de 2007

À Senhora
Carine Pinheiro Fiúza Lima
Presidente da Comissão Gestora do Contrato da FGV

Assunto: Relatório da Subetapa II e Termo de Aprovação. Encaminha.
Referente: Contrato de Prestação de Serviços RDB/DJUR/Nº 0119/2007
Contratada: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados com vistas à implementação do Sistema Brasileiro e da Rede Nacional de Televisão Públicos.

Encaminhamos, às fls. 1247, Termo de Aprovação simplificado emitido por esta Presidência, referente à Subetapa II da ETAPA I dos serviços, tendo em vista não haver a necessidade de quaisquer alterações, para ciência dessa Comissão.

Atenciosamente,


Faniel Sousa Cerqueira
Equipe Executiva

SEDE
SHC Norte CR 502 - Bloco B - nº 88
CEP 70720-502 - Brasília - DF
Caixa Postal 06840
Fone: (61) 3327-4300
www.radiobras.gov.br



Carta nº 02 /Comissão FGV

Brasília/DF, 27 de agosto de 2007

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV
Sr. Sergio Franklin Quintela
Vice-Presidente

Assunto: Relatório da Subetapa II. Informa aprovação.
Referente: Contrato de Prestação de Serviços RDB/DJUR/Nº 0119/2007
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados com vistas à implementação do Sistema Brasileiro de Televisão Pública e da Rede Nacional de Televisão Pública.

Prezado Senhor,

Após termos obtido a aprovação do relatório circunstanciado referente à Subetapa II da ETAPA I dos serviços, autorizamos essa Fundação a emitir a Nota Fiscal/fatura de serviços correspondente à segunda parcela dos serviços, no valor de **R\$ 407.500,00** (quatrocentos e sete mil e quinhentos reais) e a dar início à Subetapa III da ETAPA I, nos termos do item 10.1.4. da Cláusula Décima do Instrumento.

Informamos, por oportuno, que as justificativas apresentadas pela FGV quando do encaminhamento deste Produto à RADIOBRÁS foram aceitas pela Empresa, e que esta concordou com a sugestão de criação de empresa pública não-dependente para gerir o Sistema/Rede Nacional de Televisão Pública, podendo a Fundação Getúlio Vargas adotar as providências necessárias a esse fim, dentro de sua esfera de competência e nos termos estabelecidos no Contrato.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Carlos Pinheiro Fiúza Lima
Presidente da Comissão Gestora do Contrato

1
2
3



Processo: 994/07
Folha: 250



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2007

FGV Projetos 1098-a/07-RJ

Ilma. Sra.

Dra. Carine Pinheiro Fiúza Lima

M.D. Diretora de Gestão de Pessoas e Administração – Substituta

RADIOBRÁS – Empresa Brasileira de Comunicação S.A.

SCRN 702/703, Bloco B.

Edifício Radiobrás – 3º andar

Brasília – DF

CEP: 70323-900

Assunto: Encaminhamento de Produto

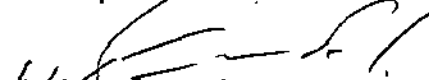
Prezada Senhora,

Estamos encaminhando, anexo, Produto 3 – Minuta de projeto de Ato Normativo referente aos serviços de consultoria objeto do Contrato nº 00119/2007, firmado entre a RADIOBRÁS e a Fundação Getúlio Vargas, em 10/08/2007.

Estão apresentados, no corpo dos atos propostos, os detalhes faltantes quando do envio do Produto 2 – Relatório Circunstanciado, em 27 de agosto de 2007, através da correspondência FGV Projetos 1076-a/07-RJ.

Na oportunidade, colocamo-nos ao inteiro dispor de Vossa Senhoria para a prestação de quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,

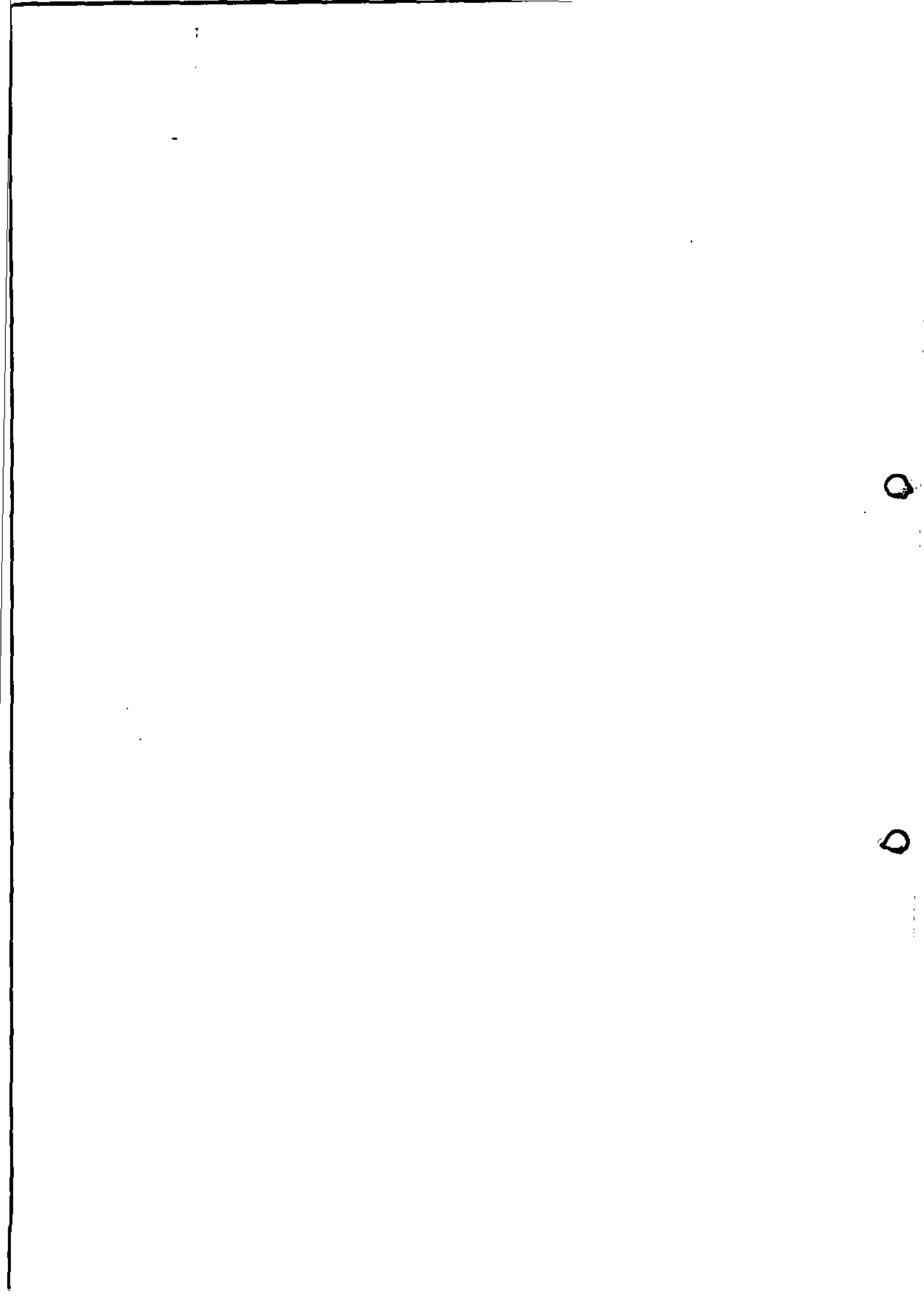

b/ César Cunha Campos
Diretor Executivo

Anexo: Citado

Praça de Botafogo nº 190, 6º andar - Botafogo
Rio de Janeiro-RJ-Brasil CEP: 22250-900
Tel.: (55) (21) 2559-5424 - Fax: (55) (21) 2553-8810

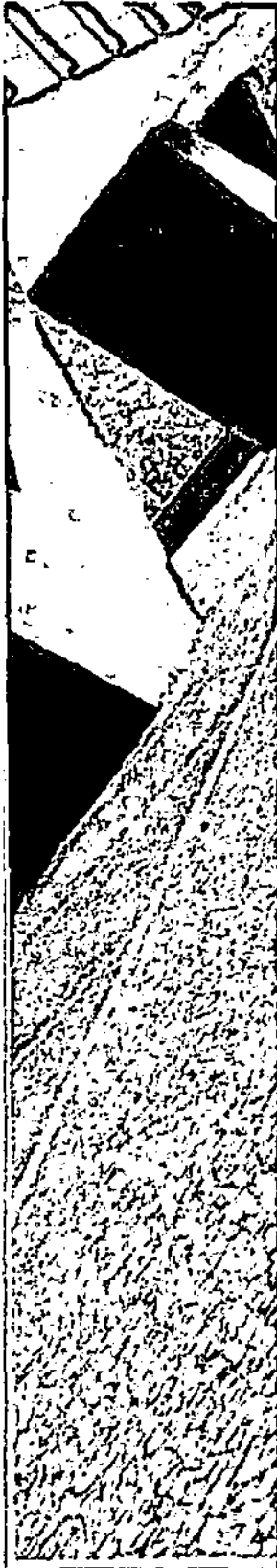
Avenida Paulista nº 548, 8º andar - Bela Vista
São Paulo-SP-Brasil CEP: 01310-000
Tel: (55) (11) 3281-3343 - Fax: (55) (11) 3281-7891

E-mail: fgvprojetos@fgv.br
Site: www.fgv.br/fgvprojetos





RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

Processo N°

994107

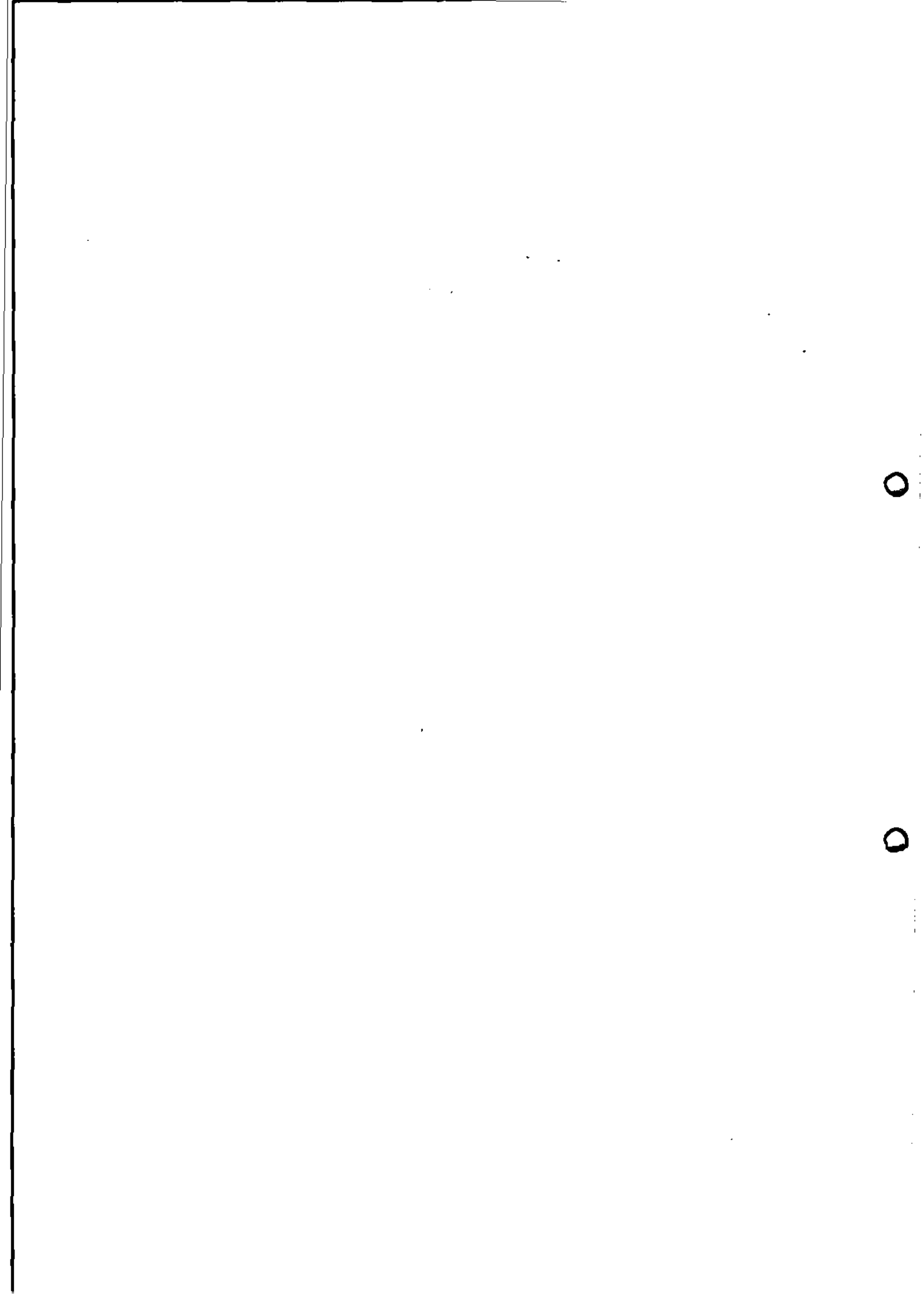
Folha 1251

APOIO AO PROCESSO DE CRIAÇÃO DA REDE PÚBLICA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO

EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A. - RADIOBRÁS

Produto III Minuta de Projeto de Atos Normativos

Rio de Janeiro, 31 de Agosto de 2007





RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



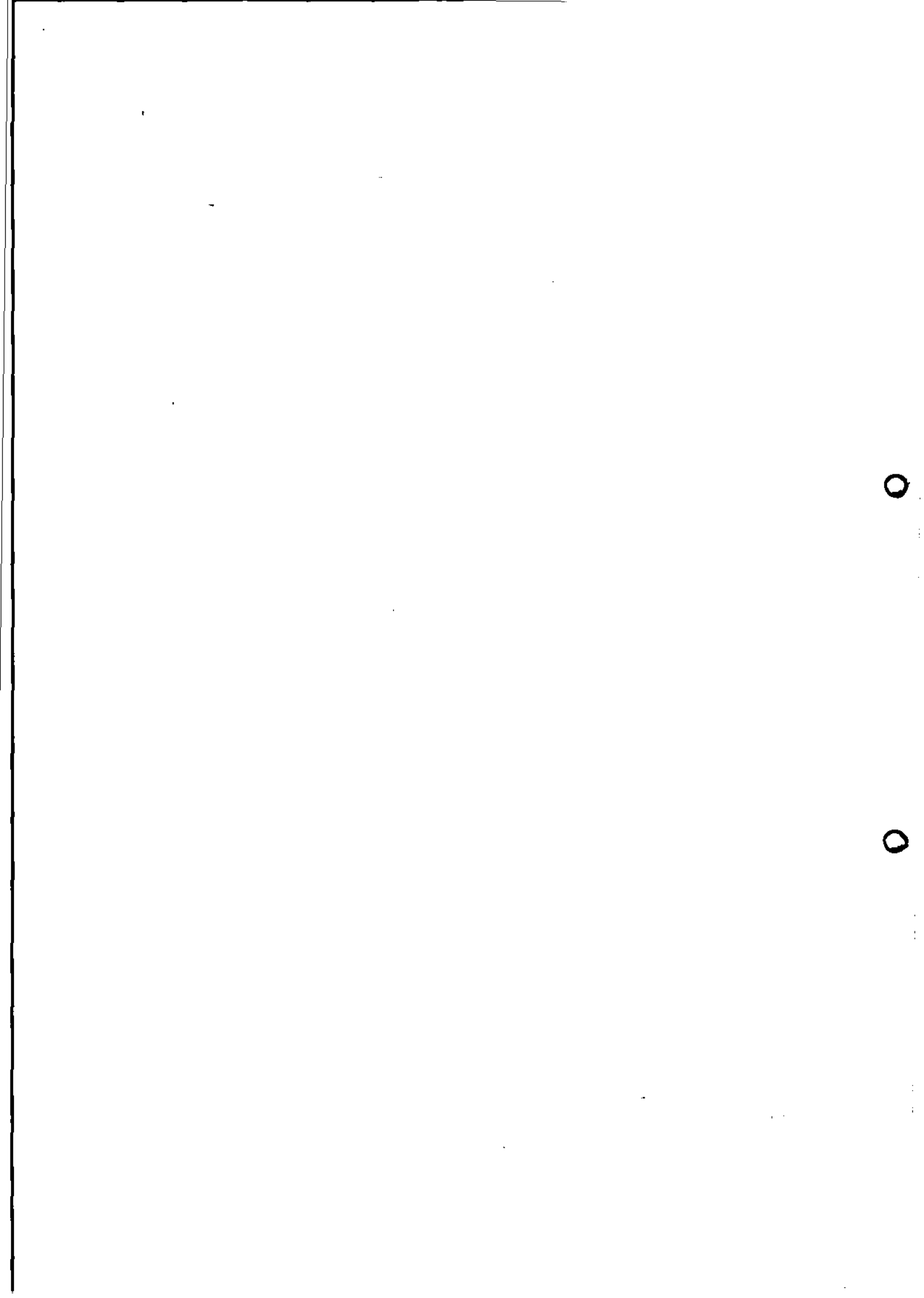
FUNDAÇÃO
GETULIO VAREAS
FGV PROJETOS

Processo Nº	094/07
Edição	1252

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
1 MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	4
2 MINUTA DE PROJETO DE LEI	6
3 MINUTA DE ESTATUTO SOCIAL	16
4 EQUIPE	44







RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

Processo Nº	994/07
Folha	1253

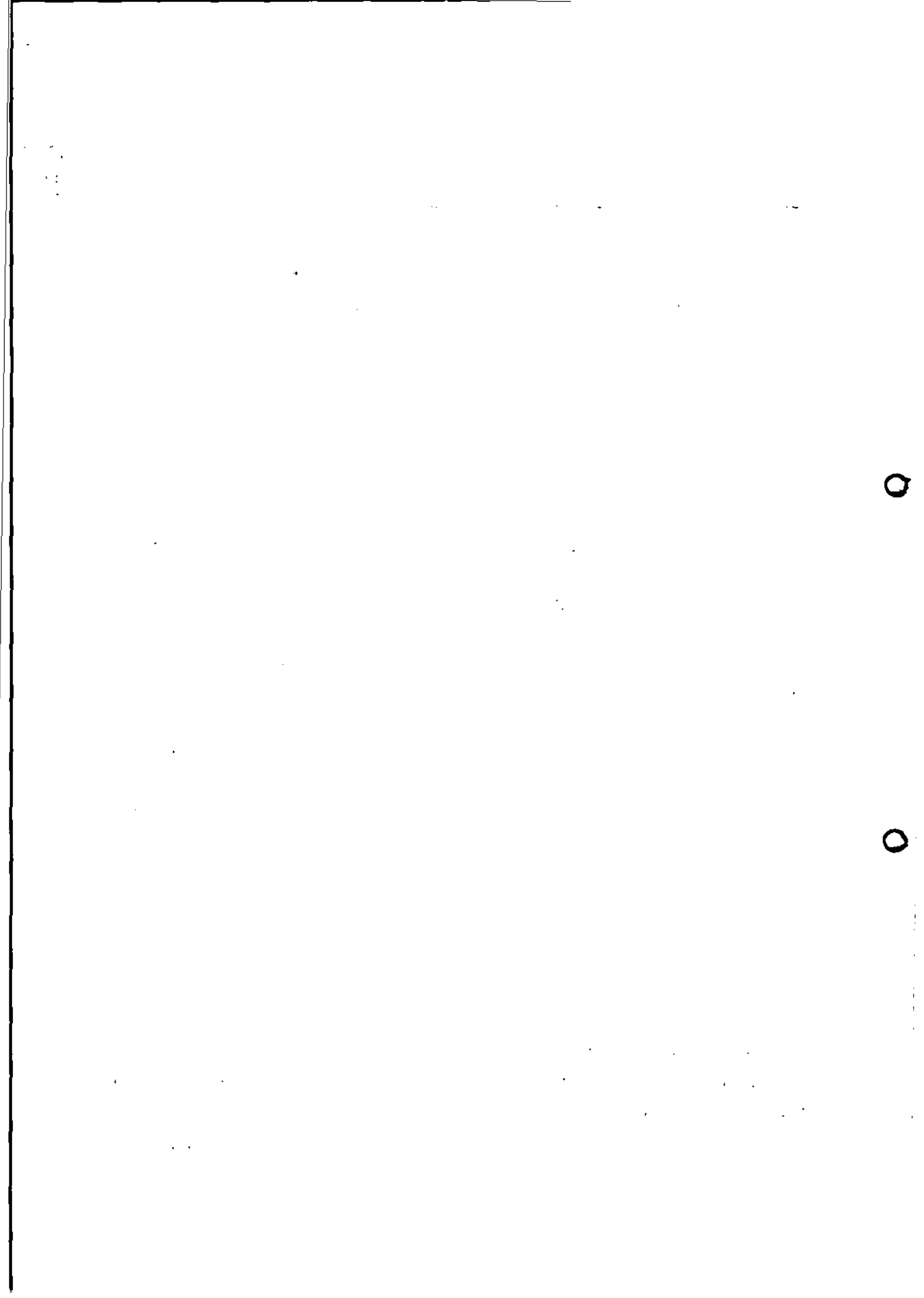
INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo a apresentação das **Minutas de Exposição de Motivos, de Projeto de Lei e de Estatuto Social** para a criação da EBCP – Empresa Brasil de Comunicação Pública¹.

Este relatório é requisito do contrato de prestação de serviços RDB nº 0119/2007, do objeto do processo administrativo nº 0994/2007.

¹ Destaca-se o fato de que esta denominação é uma sugestão para a nova Instituição





1 - MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência projeto de Lei que institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo Federal ou outorgados a entidades de sua administração indireta e que autoriza o Poder Executivo a criar a Empresa Brasil de Comunicação Pública - EBCP.

1. A criação de uma televisão pública de âmbito nacional vem ao encontro dos anseios da sociedade brasileira, tal como defendido por representantes de diversos setores sociais e manifestado na Carta de Brasília, resultado do I Fórum Nacional de TV's Públicas, realizado na Capital do País, em de 8 a 11 de maio de 2007. Sua criação significa o preenchimento de uma necessidade cultural que atualmente não é apropriada pelos sistemas estatal e privado de comunicação e que somente poderia ser ocupada por uma rede pública de comunicação.

2. A nova televisão será veículo relevante na consolidação democrática bem como ator no processo de construção da identidade brasileira. Entre seus objetivos encontra-se o fomento à produção regional e à produção independente, bem como o direcionamento de suas atividades para finalidades educativas, culturais, artísticas, informativas, científicas e promotoras da cidadania. Como resultado final, espera-se um incremento do debate público no País, fundamental à reprodução social permanente do processo democrático.

3. Deve-se destacar a preocupação presente de garantir a autonomia da nova empresa, por meio da criação de mecanismos institucionais protetores dos dois flancos que poderiam se constituir em ameaças: a subordinação às diretrizes do governo e o condicionamento às regras estritas de mercado.

4. A nova empresa contará, em sua estrutura, com um Conselho Curador formado por representantes do Governo, dos Funcionários e da Sociedade Civil, esta última com maioria na sua composição. O Conselho será responsável por elaborar e aprovar as





RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

Processo Nº	094/07
Edição	1255

diretrizes que constituirão a política de comunicação a ser observada pela EBCP e, entre outras competências, poderá imputar voto de desconfiança aos membros da diretoria executiva quando forem verificados desvios aos princípios e objetivos da radiodifusão pública.

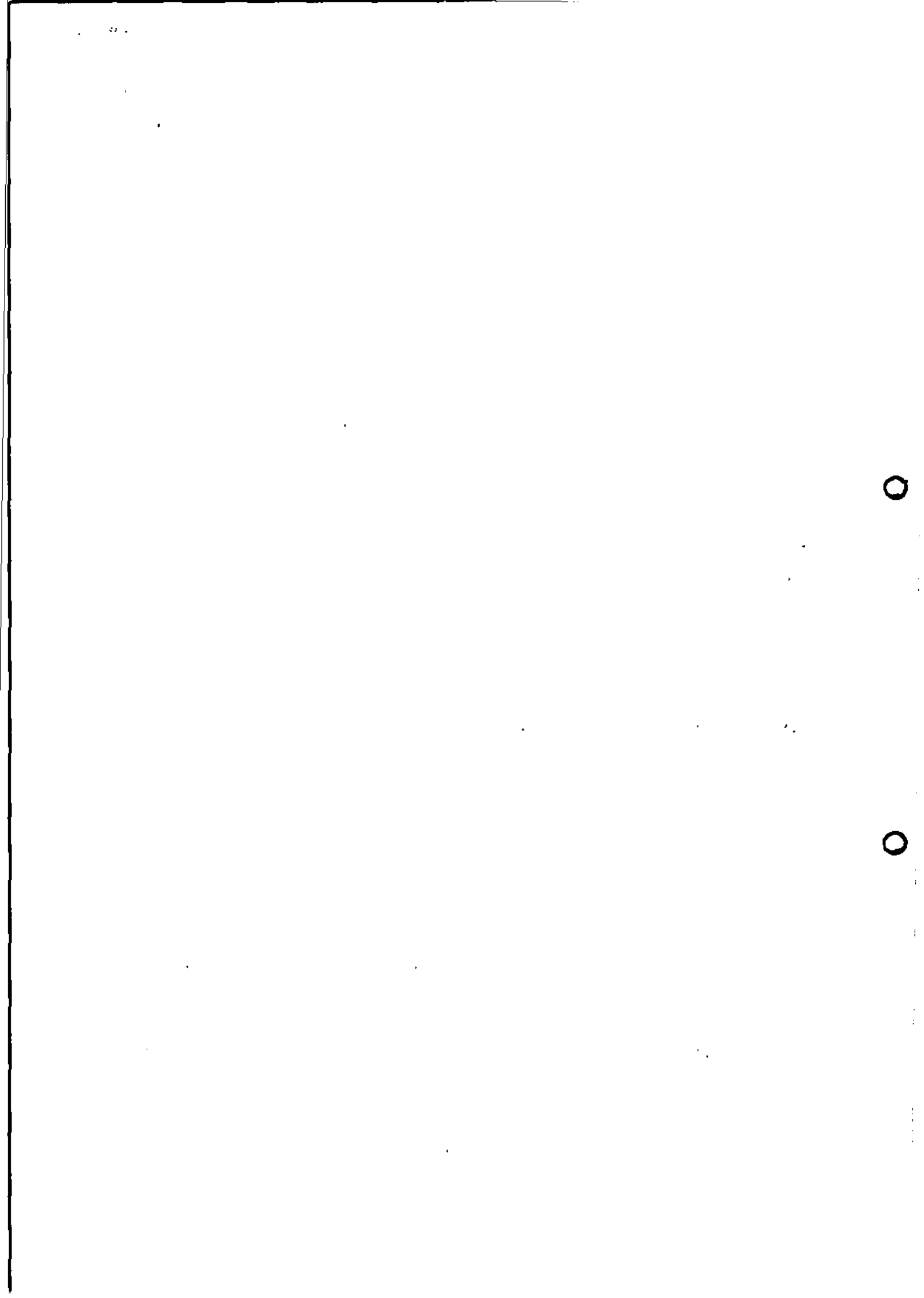
5. As formas de captação de recursos e suas vedações, por sua vez, servirão de meio à sustentabilidade econômica da empresa, ao mesmo tempo em que será baluarte ao cumprimento de suas finalidades não-comerciais. Dessa forma, a autonomia estará inserida na estrutura da empresa, possibilitando o cumprimento de suas finalidades republicanas.

6. A EBCP terá a forma de empresa pública com capital formado por ações, o que possibilitará, no futuro, a participação de Estados e Municípios na sua composição. A integralização inicial do capital se fará com recursos orçamentários e com o patrimônio da Empresa Brasileira de Comunicação S. A – Radiobrás.

7. A sede estará localizada na cidade do Rio de Janeiro, seu escritório central na capital federal, estando prevista a possibilidade de instalar sucursais em outros locais. Poderá celebrar convênios e outros ajustes a fim de constituir a Rede Nacional de Comunicação Pública, integrando nacionalmente os diversos centros de produção cultural regionais.

8. A viabilização operacional da nova empresa se dará por intermédio da incorporação da Radiobrás, de quem herdará os bens e pessoal permanente, necessários ao início das atividades. Está prevista, também, a repactuação do contrato de gestão mantido com a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP, de forma que sejam revertidos à União, por intermédio da EBCP os bens públicos cedidos àquela organização.





2 - MINUTA DE PROJETO DE LEI

Minuta de Projeto de Lei

Institui os princípios e objetivos da exploração dos serviços de radiodifusão pública, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação Pública – EBCP, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Os serviços de radiodifusão pública, no âmbito federal, serão prestados conforme as disposições desta Lei.

Art. 2º A prestação dos serviços de radiodifusão pública, no âmbito federal, deverá observar os seguintes princípios:

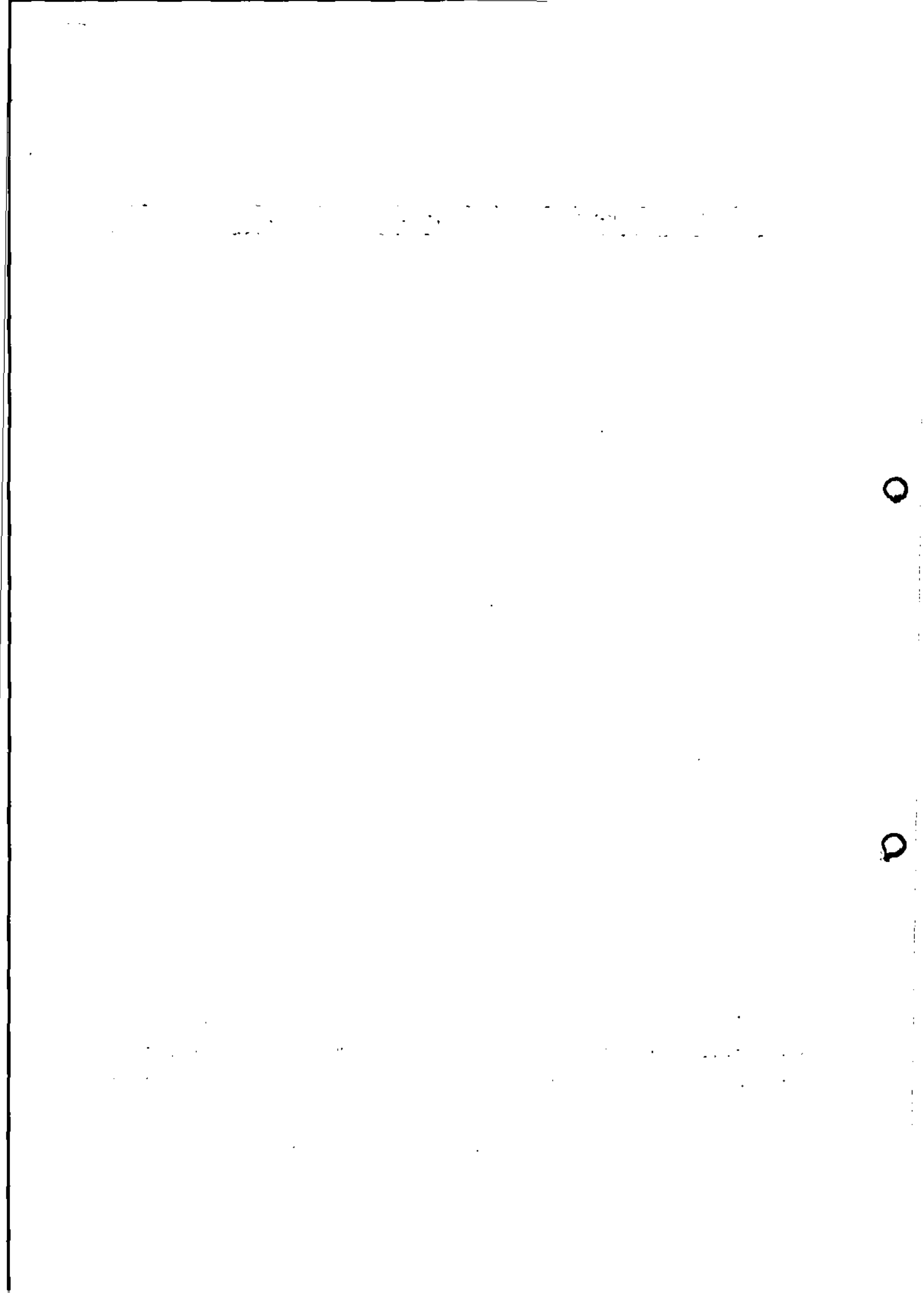
I – complementaridade entre os sistemas privado, público e estatal;

II – promoção do acesso à informação pela pluralidade de fontes de produção e distribuição do conteúdo;

III – produção e programação com finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;

IV – promoção da cultura nacional, estímulo à produção regional e à produção independente;







RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

Processo nº	994102
Folha	1257

V – autonomia em relação ao Estado para definir produção, programação e distribuição de conteúdo no sistema público de radiodifusão, e respeito ao princípio da impessoalidade; e

VI - participação da sociedade civil no sistema público de radiodifusão.

Art. 3º Constituem objetivos dos serviços de radiodifusão pública no âmbito federal:

I – oferecer mecanismos para debate público acerca de temas de relevância nacional e internacional;

II – desenvolver a consciência crítica do cidadão, mediante programação educativa, artística, cultural, informativa e promotora de cidadania;

III – fomentar a construção da cidadania, a consolidação da democracia e a participação na sociedade;

IV - cooperar com os processos educacionais e de formação do cidadão;

V – apoiar processos de inclusão social e socialização da produção de conhecimento;

VI – buscar excelência em conteúdos e linguagens e desenvolver formatos criativos e inovadores, constituindo-se em centro de inovações e formação de talentos; e

VII – direcionar sua produção e programação pelas finalidades educativas, artísticas, culturais, informativas e promotoras da cidadania, sem com isso retirar seu caráter competitivo no mercado de radiodifusão.

Art. 4º Os serviços de radiodifusão pública serão prestados pela Empresa Brasil de Comunicação Pública a ser constituída pela União nos termos desta Lei, e poderão ser difundidos e reproduzidos por suas afiliadas, associadas, repetidoras e retransmissoras





do sistema público de radiodifusão, e outras entidades públicas ou privadas parceiras, na forma do inciso III do artigo 5º.

Art. 5º Fica a União autorizada a constituir empresa pública que se denominará Empresa Brasil de Comunicação Pública - EBCP, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, com o seguinte objetivo:

I – implantar e operar as emissoras, e explorar os serviços de radiodifusão pública sonora e de sons e imagens do Governo Federal;

II – implantar e operar as suas próprias redes de Repetição e Retransmissão de Radiodifusão, explorando os respectivos serviços;

III – articular-se com entidades públicas ou privadas que explorem o serviço de radiodifusão pública, mediante convênios ou outros ajustes, com vistas à formação de Rede Brasil de Comunicação Pública;

IV – realizar difusão e produzir programação informativa, educativa, cultural, artística, de cidadania e de recreação;

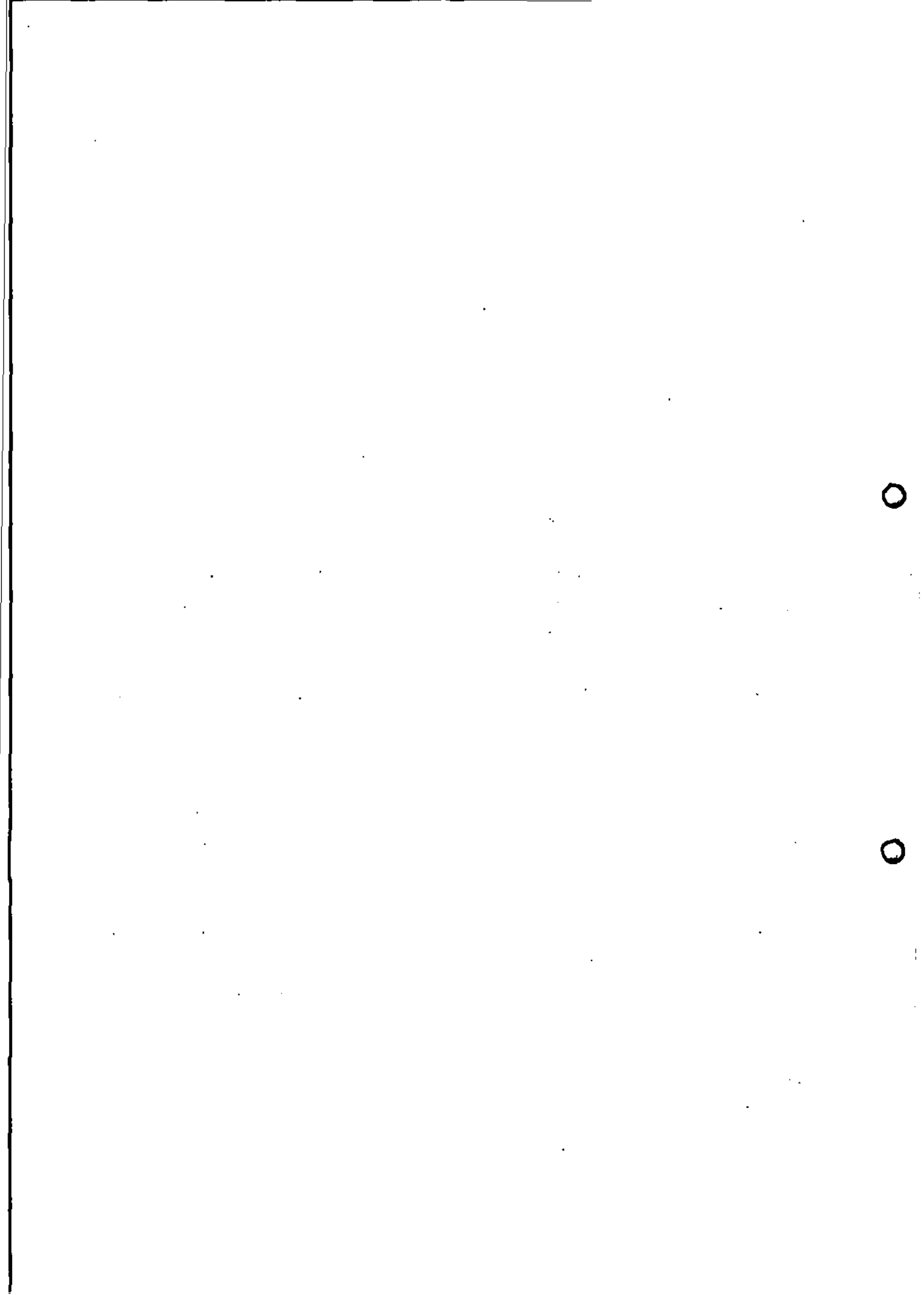
V – promover e estimular a formação e o treinamento de pessoal especializado, necessário às atividades de radiodifusão;

VI – prestar serviços no campo de radiodifusão e de comunicação;

VII – explorar outras mídias;

VIII – exercer outras atividades afins, que lhe forem atribuídas pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República ou pelo Conselho Gestor da EBCP.





§ 1º A EBCP terá sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, podendo abrir centros de produção e radiodifusão em qualquer ponto do território nacional, e o prazo de duração indeterminado.

§ 2º É dispensada a licitação para a celebração dos ajustes mencionados no inciso III, que poderão ser firmados por até dez anos, renováveis por iguais períodos.

§ 3º É dispensada a licitação para a contratação da EBCP por órgãos e entidades da administração pública, com vistas à realização de atividades relacionadas ao seu objeto, desde que o preço contratado seja compatível com o mercado.

§ 4º A sociedade terá o capital de R\$

Art. 6º A EBCP será organizada sob a forma de sociedade por ações e terá seu capital representado por ações nominativas, das quais pelo menos cinquenta e um por cento (51%) serão de titularidade da União.

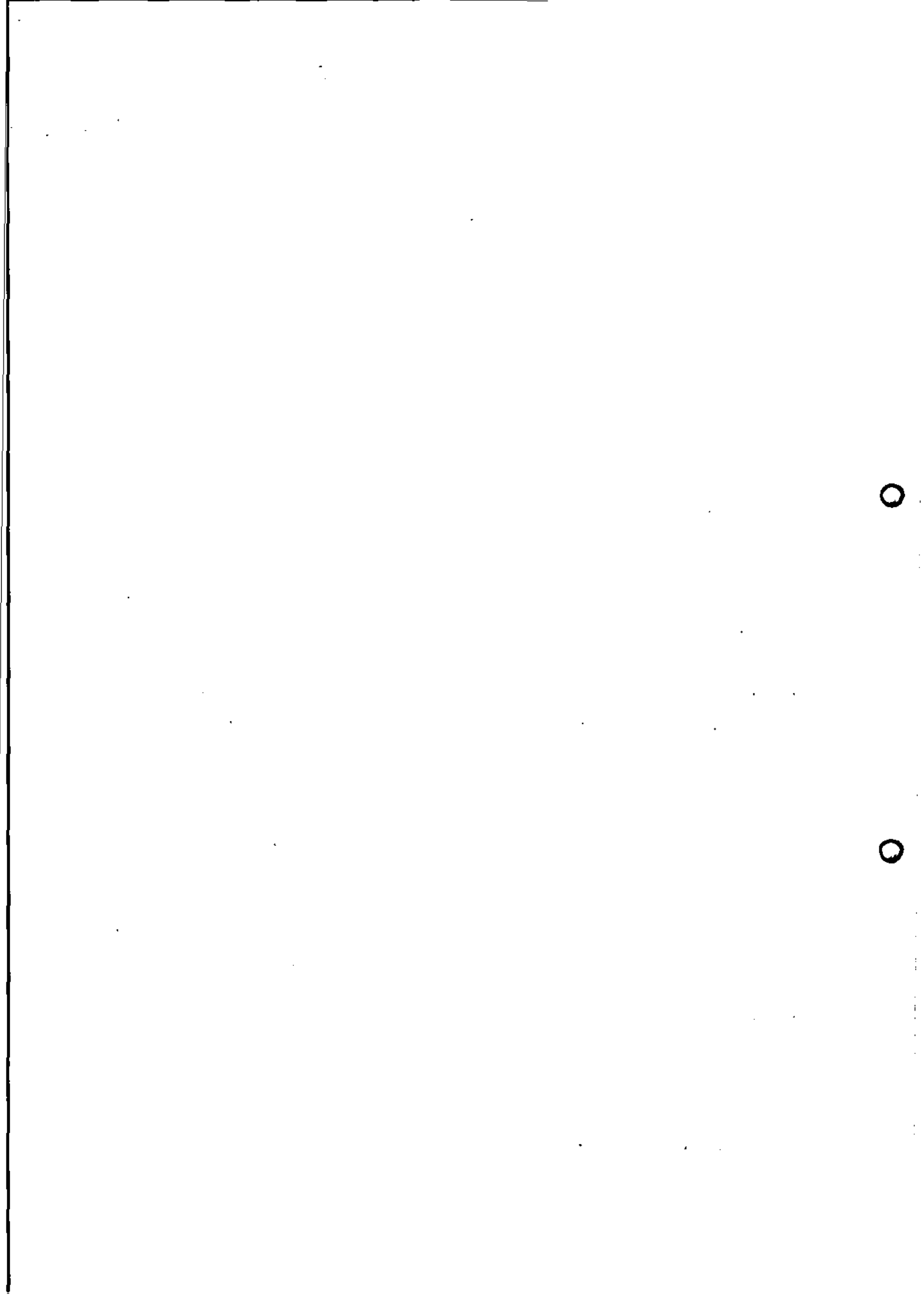
Parágrafo único. A integralização do capital da EBCP será realizada com recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, destinadas ao suporte e operação dos serviços de radiodifusão pública.

Art. 7º Será admitida no restante do capital da EBCP a participação de entidades da administração indireta federal, bem como órgãos e entidades da administração direta e indireta de Estados, do Distrito Federal e de Municípios.

Parágrafo único. A participação de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada mediante a transferência, para o patrimônio da empresa, de bens representativos dos acervos de estações de radiodifusão de sua propriedade ou de outros bens necessários e úteis ao seu funcionamento.

Art. 8º O titular da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República designará o representante da União nos atos constitutivos da sociedade.





Parágrafo único. O Estatuto da sociedade será publicado por Decreto do Poder Executivo e a ata de constituição serão arquivados no Registro do Comércio.

Art. 9º. Os recursos da EBCP serão constituídos:

I – da receita proveniente da exploração dos serviços de radiodifusão pública;

II – de dotações orçamentárias;

III – de prestação de serviços a entes públicos ou privados, da comercialização de conteúdo, modelos de programação, licenciamento de marcas e produtos e outras atividades inerentes à comunicação;

IV – de valores provenientes de outras fontes, inclusive a legislação de incentivo a partir de renúncia fiscal;

V – de publicidade institucional de entidades de direito público e de direito privado, a título de apoio cultural, admitindo-se o patrocínio de programas, eventos e projetos, vedada a veiculação de anúncios de bens de consumo;

VI – de publicidade institucional de entidades de direito público e de direito privado, voltada a programas, eventos e projetos de utilidade pública, de promoção da cidadania, de responsabilidade social ou ambiental; e

VII - de recursos obtidos nos sistemas instituídos pelas Leis nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nº 8.685, de 20 de julho de 1993 e a Lei 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

Art. 10. A EBCP será dirigida por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva.





Art. 11. O Conselho de Administração será composto de até 3 (três) membros, representando os interesses dos acionistas.

Parágrafo único. O *quorum* de deliberação e as regras de funcionamento do Conselho de Administração serão definidas pelo Estatuto.

Art. 12. A Diretoria será composta de um Diretor-Presidente, um Diretor-Geral e até 10 (dez) Diretorias.

§ 1º Os Diretores são responsáveis pelos atos praticados em desconformidade com a Lei, com o Estatuto da empresa, com as diretrizes institucionais emanadas do Conselho de Administração e com as diretrizes educativas, artísticas, culturais e informativas integrantes da política pública de comunicação elaborada pelo Conselho Curador.

§ 2º As atribuições do Presidente e dos Diretores serão definidas pelo Estatuto.

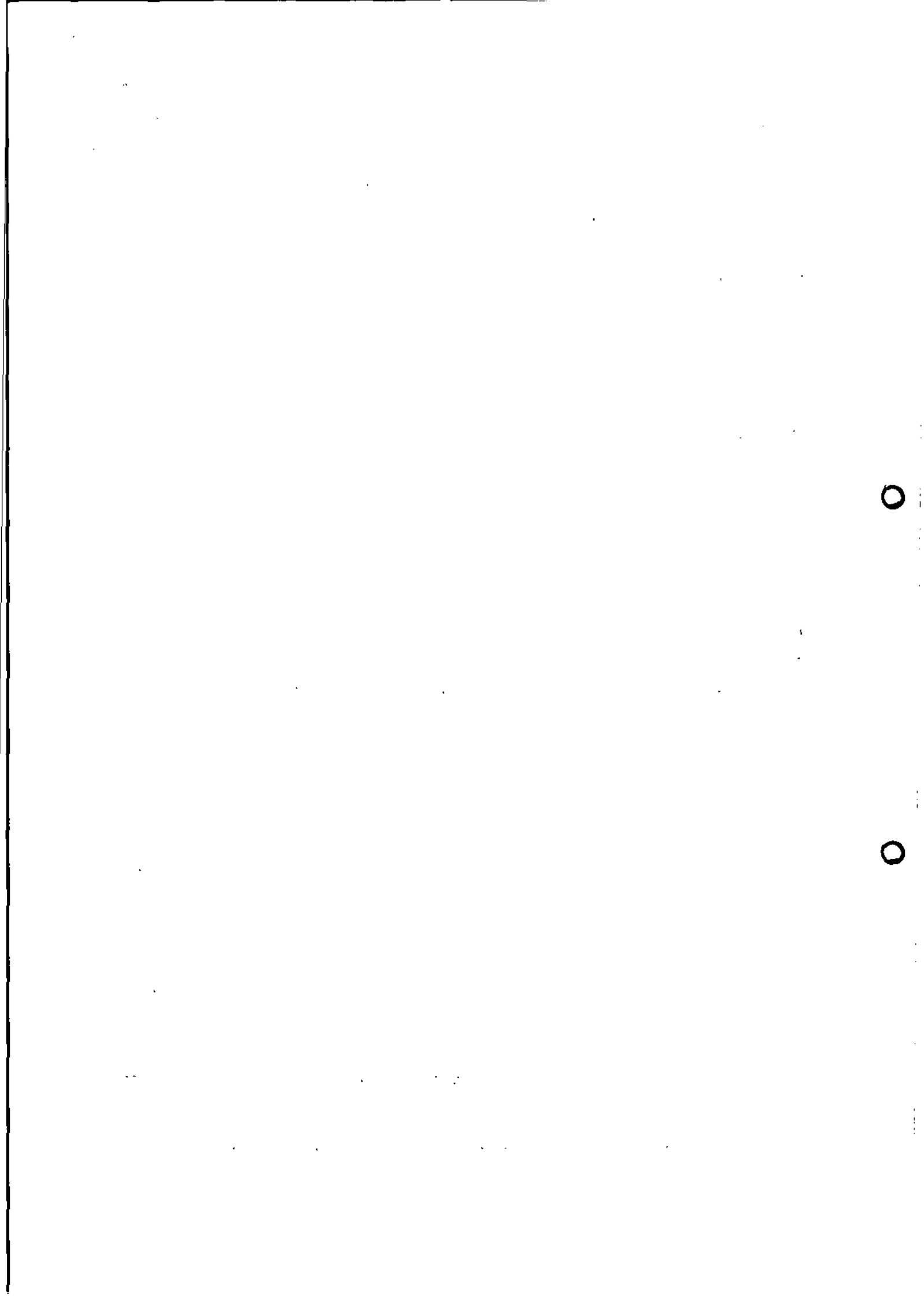
§ 3º Os membros da Diretoria perderão o mandato nas hipóteses legais, e se receberem 2 (dois) votos de desconfiança do Conselho Curador, no período de 12 (doze) meses.

Art. 13. A política pública de comunicação a ser desenvolvida pela EBCP e as suas diretrizes educativas, artísticas, culturais e informativas serão aprovadas pelo Conselho Curador, integrado por 20 (vinte) membros, nomeados para o exercício de mandatos fixos e não coincidentes.

§ 1º Os titulares do Conselho Curador serão escolhidos dentre brasileiros natos e naturalizados há mais de 10 (dez) anos, de reputação ilibada e reconhecido espírito público, da seguinte forma:

a) 4 (quatro) ministros de estado da União, durante o período que forem os titulares das respectivas pastas ;







RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

Processo Nº	994/02
Folha	1262

b) 1 (um) representante dos funcionários, escolhido na forma do Estatuto; sem possibilidade de recondução;

c) 15 (quinze) representantes da sociedade civil, nomeados pelo Presidente da República, indicados na forma do Estatuto, e que contemple critérios de representação regional, de pluralidade de valores, formação e experiência profissionais.

§2º O processo de escolha dos representantes mencionados na alínea "c" poderá ser realizado mediante a utilização de instrumentos tecnológicos vinculados ao Sistema Brasileiro de Televisão Digital, ou pela rede mundial de computadores, na forma do Estatuto.

§ 3º Os mandatos dos titulares do Conselho Curador serão de três anos, renováveis por uma única vez, contados da data da nomeação dos primeiros conselheiros.

§ 4º Os primeiros conselheiros serão escolhidos e nomeados pelo Presidente da República para mandatos de um, dois e três anos, na forma do Estatuto, obedecida a proporção do §1º deste artigo, não se aplicando, neste caso, o § 2º deste artigo.

§ 5º As determinações expedidas pelo Conselho Curador, no exercício de seu poder de supervisão, são de observância cogente pelos órgãos de administração, sob pena de responsabilidade funcional.

§ 6º Os conselheiros perderão o mandato nas hipóteses de morte, renúncia, processo administrativo ou judicial com decisão definitiva, ou na hipótese de ausência injustificada a 3 (três) sessões do Conselho Curador, durante o período de 12 (doze) meses.

§ 7º Os conselheiros também perderão o mandato por decisão de três quintos dos membros do Conselho Curador.

§ 8º O Diretor-Presidente participará das reuniões do Conselho Curador com direito a voz.



0

0

Art. 13. O Conselho Curador possui as seguintes atribuições:

I – zelar pelo cumprimento dos princípios e objetivos previstos nesta Lei;

II – opinar sobre matérias relacionadas ao cumprimento dos princípios e objetivos previstos nesta Lei;

III – aprovar a linha editorial de produção e programação da EBCP e manifestar-se sobre sua aplicação prática;

IV – deliberar, pela maioria absoluta de seus membros, quanto à imputação de voto de desconfiança aos membros da Diretoria, no que diz respeito ao cumprimento dos princípios e objetivos desta Lei.

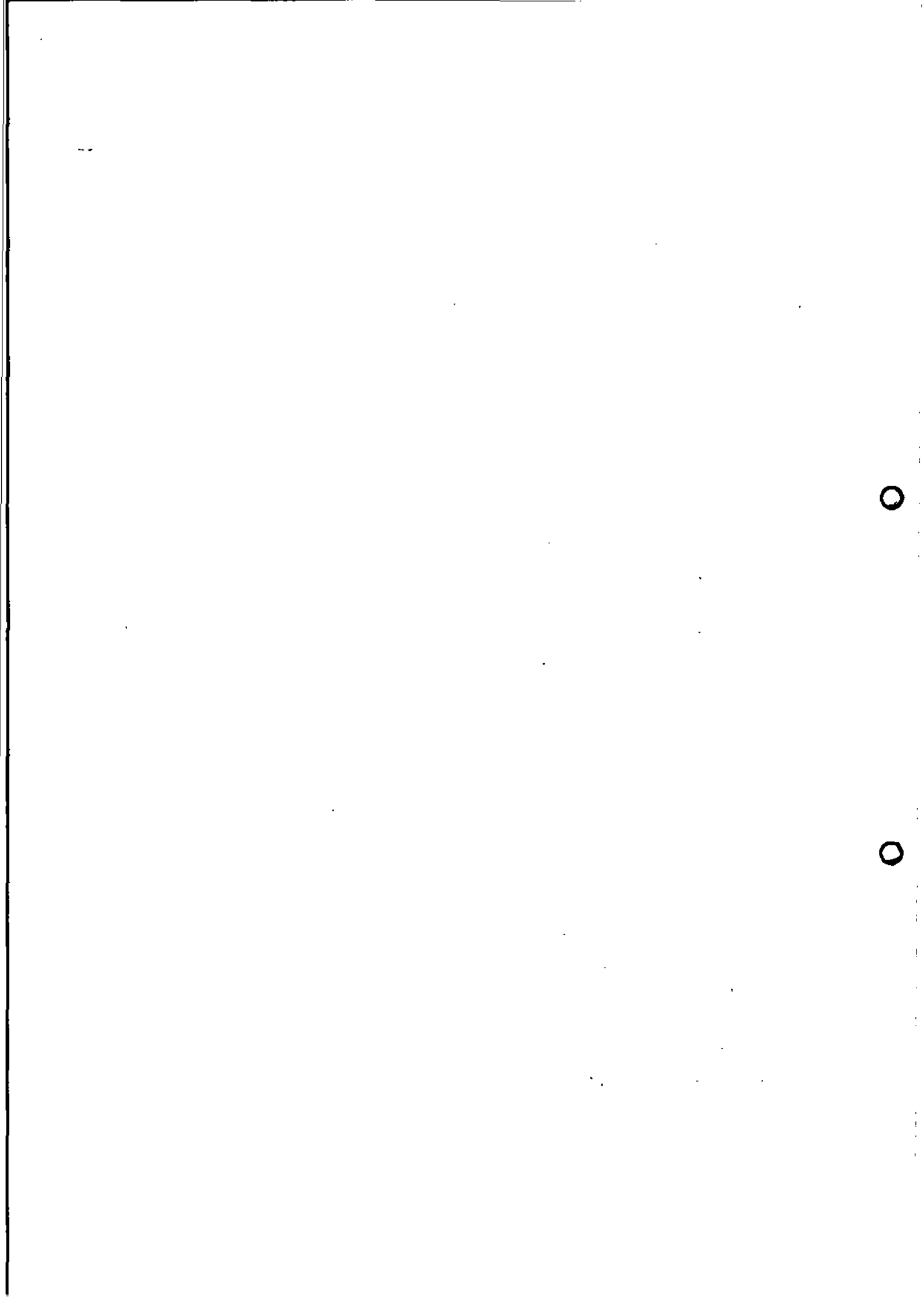
Art. 14. Para a composição do Conselho Curador, bem como dos órgãos de administração da EBCP, a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, nos termos do § 2º, art. 222, da Constituição Federal.

Art. 15. Observadas as ressalvas desta Lei e da legislação de comunicação social, a EBCP será regida pela legislação referente às sociedades por ações, não se lhe aplicando os requisitos do § 5º do artigo 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

Art. 16. A EBCP poderá promover desapropriação, nos termos do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 17. O regime jurídico do pessoal da EBCP será o da Consolidação das Leis do Trabalho e respectiva legislação complementar.





Art. 18. A contratação de pessoal efetivo da EBCP far-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas as normas específicas editadas pelo Conselho de Administração.

§ 1º A EBCP absorverá o quadro de pessoal da Radiobrás, os servidores que foram cedidos à ACERP, e os contratos de trabalho celebrados pela ACERP na medida da necessidade de se atingir o seu objeto social.

§ 2º A EBCP poderá contratar pessoal temporário, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, para atender aos objetivos desta Lei, por prazo não superior a 36 (trinta e seis) meses.

Art. 19. Fica autorizada a EBCP a patrocinar entidade fechada de previdência privada nos termos da legislação vigente.

Art. 20. As outorgas do serviço de radiodifusão em nome da Radiobrás e da ACERP serão transferidas diretamente à EBCP.

Art. 21. A EBCP terá um regulamento simplificado para contratação de serviços e aquisição de bens, editado por Decreto.

Art. 22. As atividades desenvolvidas pela Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP, em razão do contrato de gestão firmado com a União, deverão ser transferidas, de maneira gradativa, à EBCP.

Parágrafo único. O contrato de gestão firmado entre a União e a ACERP deverá ter seu objeto reduzido para adequar-se às disposições desta Lei, garantida a liquidação das obrigações previamente assumidas pela ACERP.

Art. 23. Fica dissolvida a Empresa Brasileira de Comunicação – Radiobrás, criada pela Lei nº 6.301, de 15 de dezembro de 1975.







RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

Processo nº	094/08
Folha	1265

§ 1º O procedimento de liquidação obedecerá ao rito da Lei nº 8.029, 12 de abril de 1990.

§ 2º Os bens e equipamentos integrantes do acervo da Radiobrás serão transferidos ao patrimônio da EBCP.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



0

0

3 - MINUTA DE ESTATUTO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA EBCP

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – EBCP
CNPJ nº: XX.XXX.XXX/XXX-XX
ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, DA DURAÇÃO, DA SEDE E DO FORO

Art. 1º A EBCP EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA é uma empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

Art. 2º A EBCP terá sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, e escritório central na cidade de Brasília, podendo instalar centros de produção e radiodifusão em qualquer local, e o prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

DO OBJETO SOCIAL

Art. 3º A EBCP tem por objeto:

I – implantar e operar as emissoras, e explorar os serviços de radiodifusão pública sonora e de sons e imagens do Governo Federal;



THE UNIVERSITY OF CHICAGO



II – implantar e operar as suas próprias redes de Repetição e Retransmissão de Radiodifusão, explorando os respectivos serviços;

III – estabelecer cooperação e colaboração com entidades públicas ou privadas que explorem o serviço de radiodifusão pública, mediante convênios ou outros ajustes, com vistas à formação de Rede Brasil de Comunicação Pública;

IV – produzir e difundir programação informativa, educativa, artística, cultural, científica de cidadania, e de recreação;

V – promover e estimular a formação e o treinamento de pessoal especializado, necessários às atividades de radiodifusão, comunicação e serviços conexos;

VI – prestar serviços no campo de radiodifusão, comunicação e serviços conexos, inclusive para a transmissão de atos e matérias do Governo Federal;

VII – distribuir a publicidade legal dos órgãos e entidades de Administração Federal, entendida como tal a publicação de avisos, balanços, relatórios e outros a que estejam obrigados por força de lei ou disposição regulamentar ou regimental;

VIII – exercer outras atividades afins, que lhe forem atribuídas pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República ou pelo Conselho Curador da EBCP.

Parágrafo único. É dispensada a licitação para a:

I – celebração dos ajustes mencionados no inciso III, que poderão ser firmados por até dez anos, renováveis por iguais períodos.

II – contratação da EBCP por órgãos e entidades da administração pública, com vistas à realização de atividades relacionadas ao seu objeto, desde que o preço contratado seja compatível com o mercado.



○

○

CAPÍTULO III DO CAPITAL SOCIAL E RECURSOS FINANCEIROS

Art. 4º A União integralizará o capital social da EBCP e promoverá a constituição inicial de seu patrimônio por meio de capitalização e da incorporação de bens móveis ou imóveis.

Art. 5º A EBCP será organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e terá o seu capital representado por ações ordinárias nominativas, das quais pelo menos cinquenta e um por cento (51%) serão de titularidade da União.

§ 1º A integralização do capital da EBCP será realizada com recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, destinadas ao suporte e operação dos serviços de radiodifusão pública, mediante a incorporação do capital da Empresa Brasileira de Comunicação – Radiobrás e da incorporação de bens móveis e imóveis decorrentes do disposto nos arts. 22 e 23 previstos na Lei nºxxx, de xxxxx de 2007.

§ 2º Será admitida no restante do capital da EBCP a participação de entidades da administração indireta federal, bem como de Estados, do Distrito Federal e de Municípios, ou de entidades de sua administração indireta.

§ 3º A participação de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada mediante a transferência, para o patrimônio da empresa, de bens representativos dos acervos de estações de radiodifusão de sua propriedade ou de outros bens necessários e úteis ao seu funcionamento.

Art. 6º Os recursos da EBCP serão constituídos da receita provenientes:

I – da exploração dos serviços de radiodifusão pública;







RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

Processo Nº
994/07

Folha: 1269

II – de prestação de serviços a entes públicos ou privados, da comercialização de conteúdo, modelos de programação, licenciamento de marcas e produtos e outras atividades inerentes à comunicação;

III – de doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

IV – de publicidade institucional de entidades de direito público e de direito privado, a título de apoio cultural, admitindo-se o patrocínio de programas, eventos e projetos;

V – de publicidade institucional de entidades de direito público e de direito privado, voltada a programas, eventos e projetos de utilidade pública, de promoção da cidadania e de responsabilidade social ou ambiental;

VI – da distribuição da publicidade legal dos órgãos e entidades da administração federal, entendida como tal a publicação de avisos, balanços, relatórios e outros a que estejam obrigados por força de lei ou disposição regulamentar ou regimental;

VII – de recursos obtidos nos mesmos sistemas instituídos pelas Leis nº 8313, de 23 de dezembro de 1991, e nº 8685 de 20 de julho de 1993 e nº 11437, de 28 de dezembro de 2006;

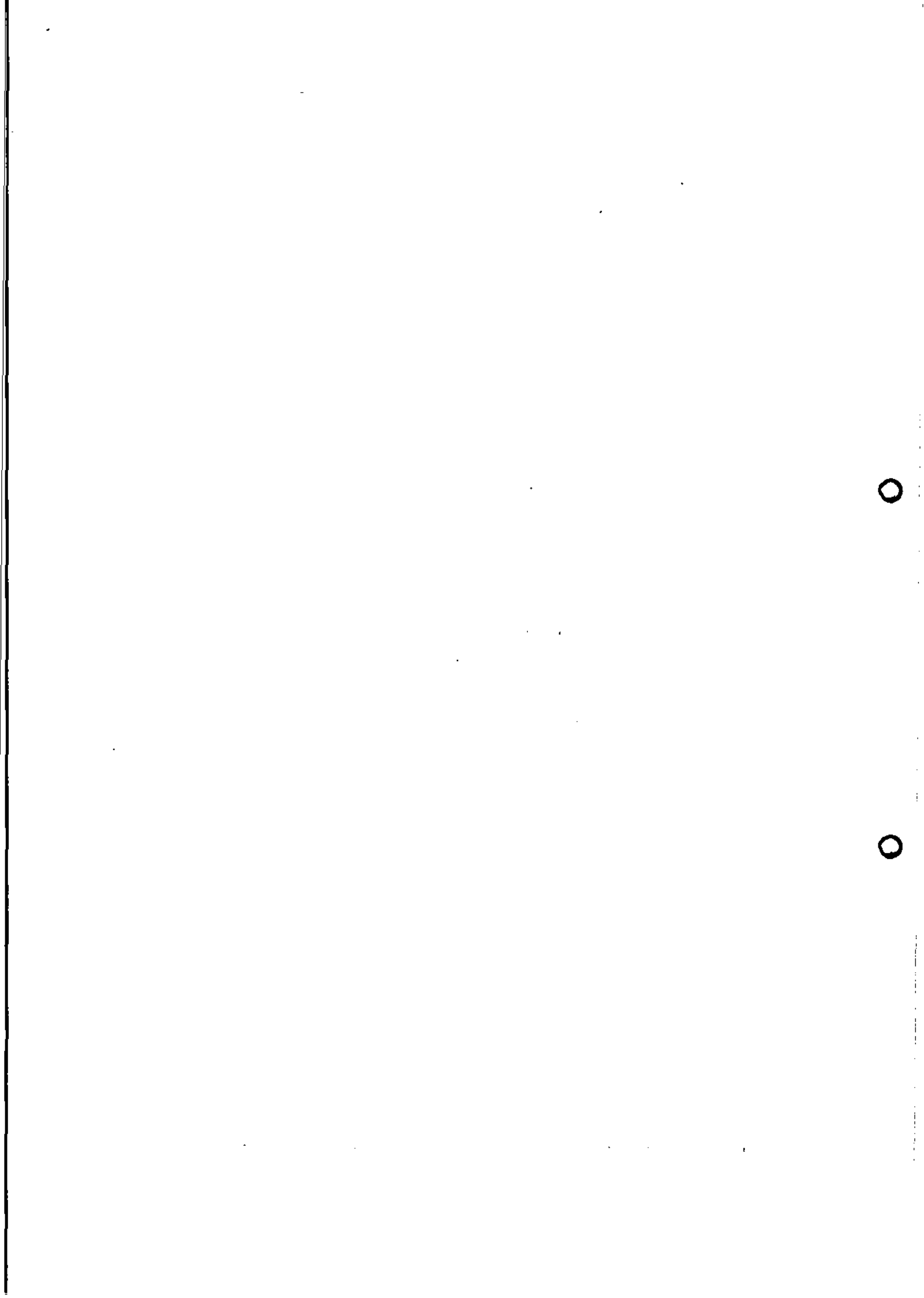
VIII – de recursos provenientes de acordos e convênios que realizar com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas;

IX – de rendimentos de aplicações financeiras que realizar;

X – de rendas provenientes de outras fontes.

§ 1º É vetada, nas hipóteses dos incisos IV e V, a veiculação de anúncios de produtos e serviços.





§ 2º Para os fins do inciso VI, fica a EBCP equiparada às agências ou aos agenciadores a que se referem a Lei nº 4680, de 18 de junho de 1965.

CAPÍTULO IV EXTINÇÃO DA RADIOBRÁS

Art. 7º Fica extinta, por incorporação à EBCP, a Empresa Brasileira de Comunicação – Radiobrás, criada pela Lei nº 6.301 de 15 de dezembro de 1975.

Parágrafo único. Os bens e equipamentos integrantes do acervo da Radiobrás serão transferidos e incorporados ao patrimônio da EBCP.

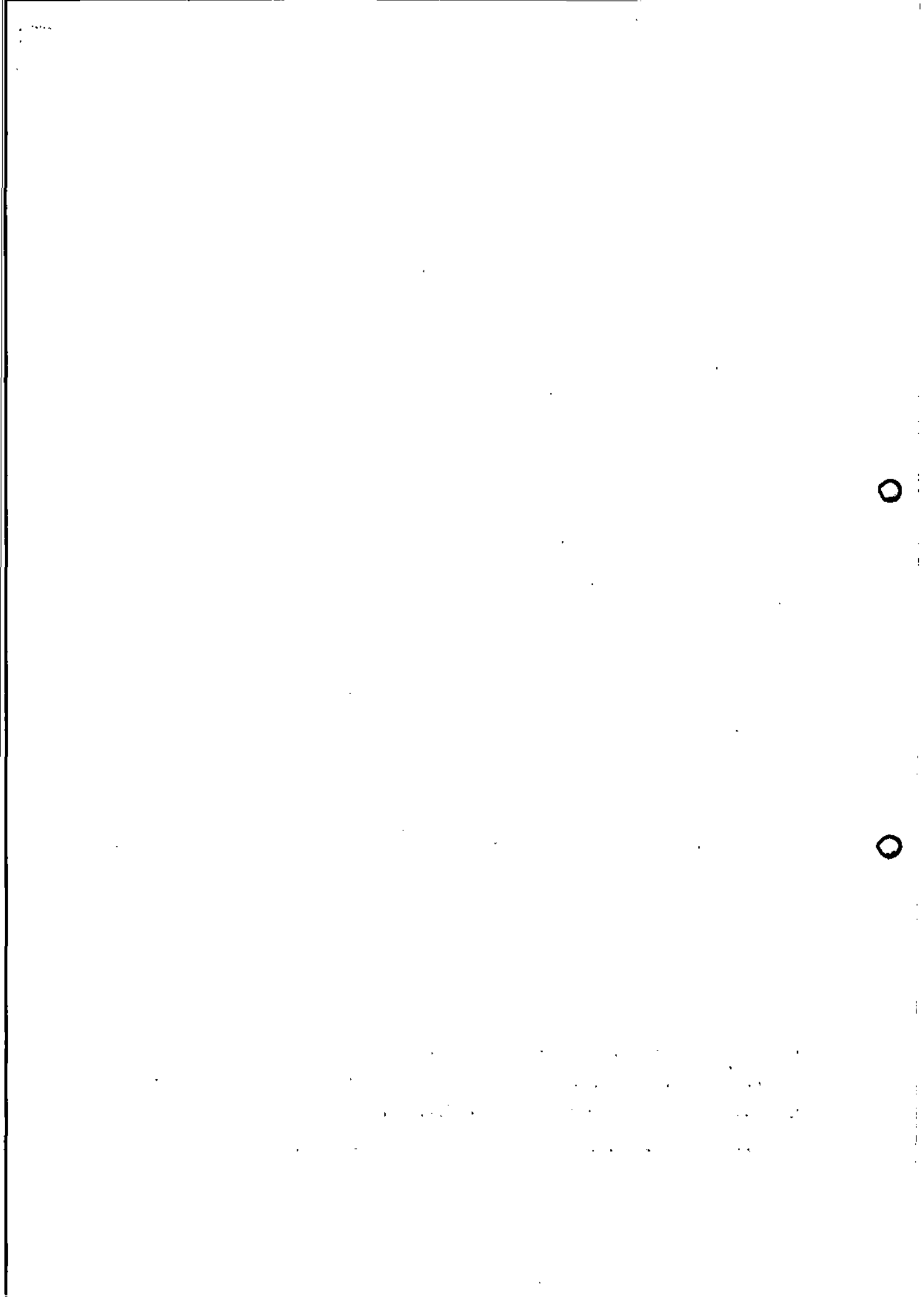
CAPÍTULO V DO PESSOAL

Art. 8º O regime jurídico do pessoal da EBCP será o da Consolidação das Leis do Trabalho e respectiva legislação complementar.

Art. 9º A contratação do pessoal permanente da EBCP far-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas as normas específicas editadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único. A EBCP sucederá a Empresa Brasileira de Comunicação – Radiobrás, criada pela Lei nº 6.301, de 15 de dezembro de 1975, nos seus direitos e obrigações, e absorverá, mediante sucessão trabalhista, os empregados integrantes do seu quadro de pessoal.





CAPÍTULO VI DOS ÓRGÃOS DIRIGENTES E DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º A EBCP será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva, e na sua composição contará ainda com um Conselho Fiscal e um Conselho Curador

Parágrafo único. A estrutura organizacional interna da EBCP e as funções das áreas técnicas que a compõem serão definidas em regimento interno, elaborado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO VII DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º O Conselho de Administração, cujos membros serão nomeados pelo Presidente da República, será constituído:

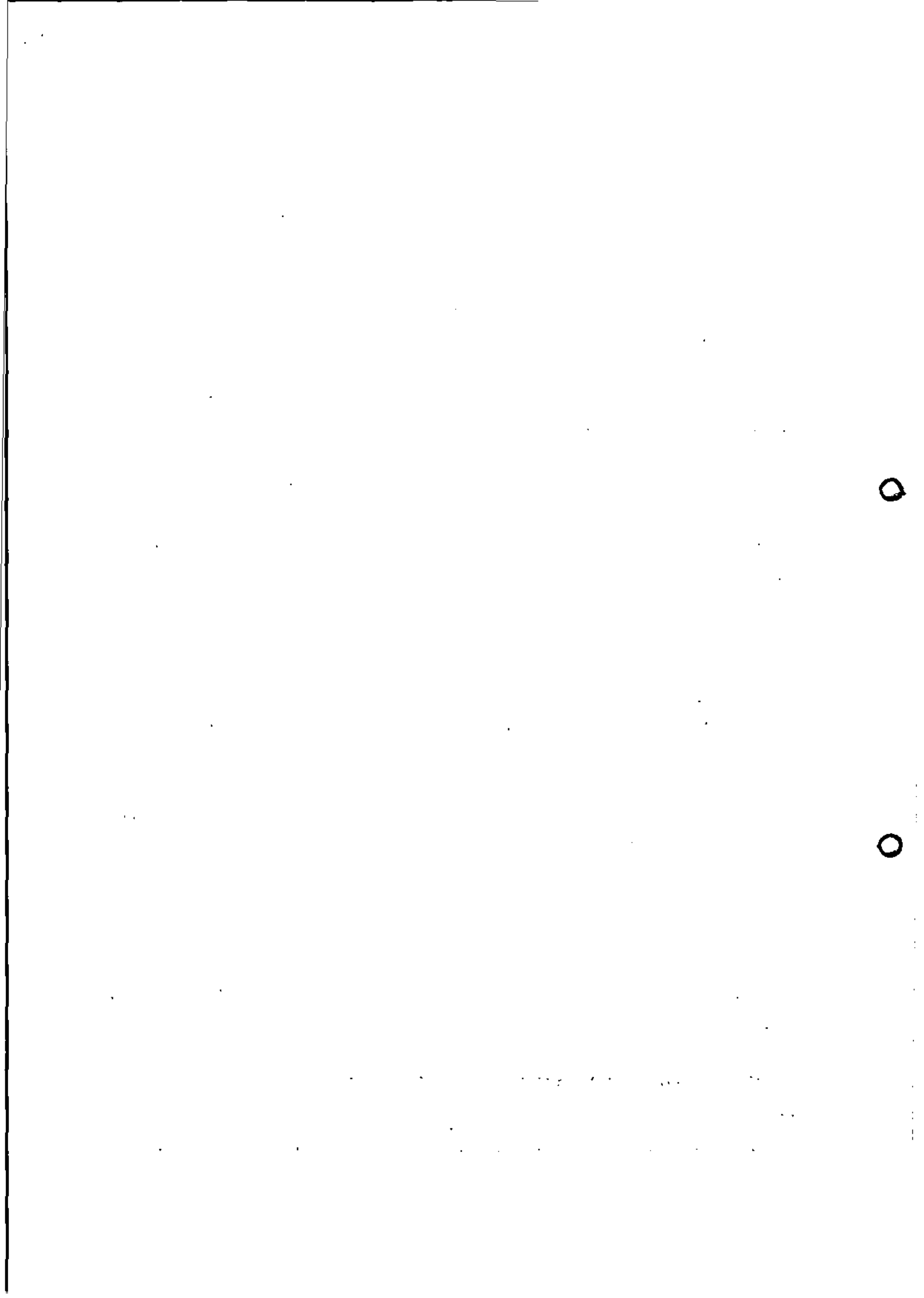
I – de um Presidente, indicado pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;

II – do Diretor Presidente da Diretoria Executiva;

III – de um Conselheiro, indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;

IV – de um Conselheiro indicado pelo Conselho Curador;

V – de um Conselheiro, eleito pelos demais membros do Conselho de Administração por maioria absoluta de votos dos seus membros, e por ele destituíveis. Estes Conselheiros deverão ser selecionados dentre pessoas de notória capacidade profissional em Tecnologia da Informação e Rede e outras em Gestão Estratégica, de reconhecida idoneidade moral, brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.



§ 1º O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou por 2/3 (dois terços) dos seus membros.

§ 2º As reuniões do Conselho de Administração somente terão caráter deliberativo se contarem com a presença do Presidente e de pelo menos um membro.

§ 3º As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

§ 4º O quorum de deliberação é o de maioria absoluta de seus membros.

§ 5º Em caso de vacância, falta ou impossibilidade temporária de seu Presidente, o Conselho de Administração será presidido pelo conselheiro escolhido pelos remanescentes.

Art. 12º As matérias e deliberações tomadas nas reuniões do Conselho de Administração serão válidas se tiverem voto favorável da maioria dos membros presentes e serão lavradas em atas e registradas no livro de atas de reuniões do Conselho de Administração.

Parágrafo único. As atas serão redigidas com clareza, registrarão todas as decisões tomadas e serão objeto de aprovação formal.

Art. 13º Os membros do Conselho de Administração terão mandato de três anos, admitidas reconduções.

§ 1º A investidura dos membros do Conselho de Administração será mediante assinatura do termo de posse em livro próprio.

§ 2º O prazo do mandato contar-se-á a partir da data de publicação do ato de designação.



100-100000
100-100000
100-100000



§ 3º Na hipótese de recondução, o prazo do novo mandato contar-se-á a partir da data do término da gestão anterior.

§ 4º Findo o mandato, o membro do Conselho de Administração permanecerá no exercício da função até a investidura do novo conselho.

§ 5º Em caso de vacância no curso do mandato, será designado novo conselheiro, que completará o mandato do substituído.

Art. 14º No caso de vacância de cargo de Conselheiro, o preenchimento da vaga deverá observar as disposições contidas neste Estatuto.

Art. 15º Os membros do Conselho de Administração receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à EBCP, incluindo a possibilidade de ajuda de custo para pagamento de despesas com transporte, hospedagem e alimentação pela execução das atividades relacionadas ao Conselho de Administração.

Parágrafo único. A Assembléia Geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, suas competências e reputação profissional e valor dos seus serviços no mercado, segundo a Lei das S/A nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Art. 16º Compete ao Conselho de Administração:

I – fixar a orientação geral da EBCP;

II – aprovar e alterar o Regimento Interno da EBCP, que definirá as atribuições e competências dos Diretores das áreas operacionais, bem como a sua estrutura e o seu funcionamento;



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

Processo: 1º
094/07
Folha 1234

III – fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da EBCP, solicitar informações a respeito de contratos, celebrados ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros atos praticados pelos dirigentes;

IV – autorizar a alienação de bens do ativo permanente da EBCP;

V – autorizar a contratação de auditores independentes;

VI – aprovar o Plano Estratégico, bem como os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos;

VII – deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição;

VIII – aprovar normas para licitação e contratação de aquisição de obras e serviços;

IX – definir as normas específicas para contratação de pessoal permanente da EBCP por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos;

X – determinar anualmente o valor acima do qual os atos, contratos ou operações, embora de competência da Diretoria, deverão ser submetidos à aprovação do Conselho de Administração;

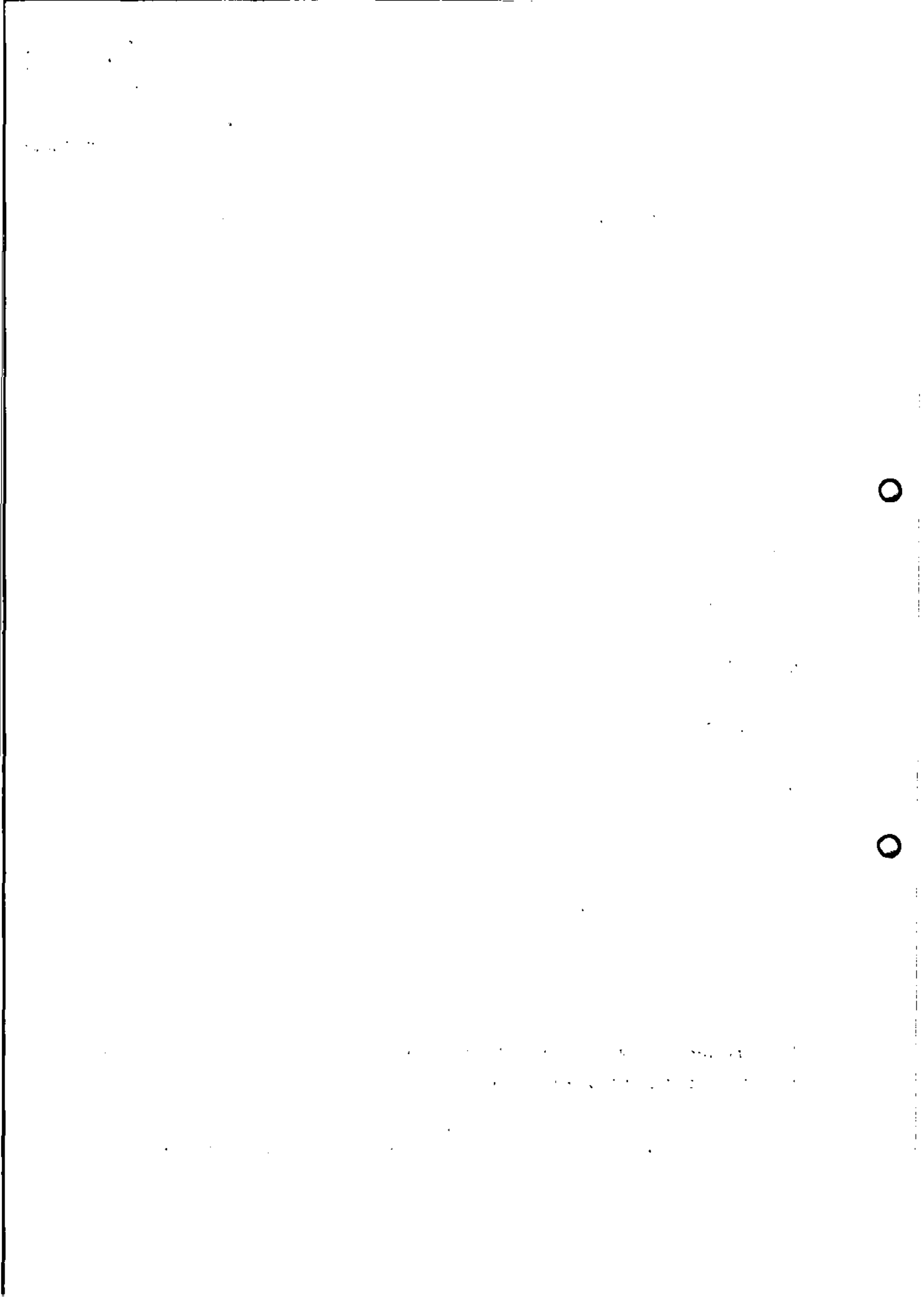
XI – deliberar sobre as propostas de alterações do estatuto social da EBCP, encaminhadas por sua Diretoria Executiva;

XII – designar o chefe da auditoria interna, por proposta do Diretor Presidente da EBCP;

XIII – homologar a escolha de auditores independentes;

XIV – disciplinar a concessão de férias aos membros da Diretoria Executiva, inclusive no que se refere à conversão em espécie, observada a legislação vigente e vedado o pagamento em dobro da remuneração das férias não gozadas;





XV – conceder licença aos membros da Diretoria Executiva, exceto ao Diretor Presidente;

XVI – referendar o ato do Diretor Presidente da EBCP de que trata o § 5º do art. 32 deste estatuto.

XVII – praticar os demais atos inerentes às suas atribuições.

CAPÍTULO VIII DO CONSELHO FISCAL

Art. 17º O Conselho Fiscal da EBCP será constituído por 3(três) membros, e respectivos suplentes, nomeados pelo Presidente da República.

§ 1º O mandato dos conselheiros será de quatro anos, vedada a recondução.

§ 2º O Conselho Fiscal contará com um representante do Tesouro Nacional, garantindo-se, ainda, a participação dos acionistas minoritários, com no mínimo 5% (cinco por cento) de ações da EBCP.

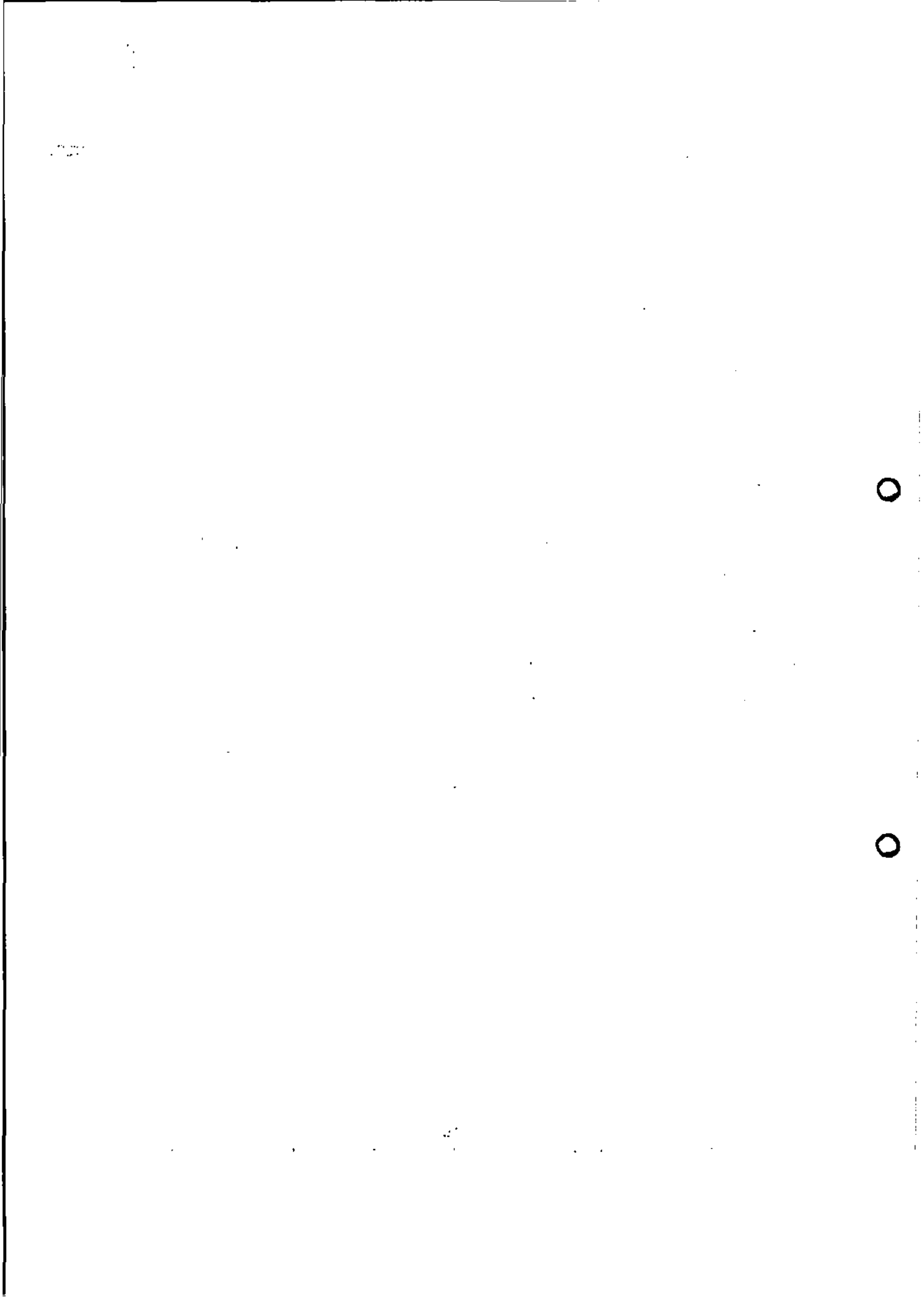
§ 3º Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, ao qual caberá dar cumprimento às deliberações do órgão.

§ 4º O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Conselho de Administração.

§ 5º As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

§ 6º As reuniões do Conselho Fiscal somente terão caráter deliberativo se contarem com a presença do Presidente e de pelo menos um membro.







RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

Processo Nº	994104
Folha	1276

§ 7º No caso de vacância, renúncia ou impedimento do membro efetivo, o Presidente do Conselho Fiscal convocará o respectivo suplente que completará o mandato do substituído.

§ 8º O Conselho Fiscal poderá solicitar à EBCP a designação de pessoal qualificado para secretariá-lo e prestar-lhe apoio técnico.

Art. 18º Conforme os parágrafos do art. 147 da Lei das S/A nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, são inelegíveis para cargos de administração da empresa as pessoas impedidas por lei especial, ou condenadas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

§ 1º São ainda inelegíveis, pessoas declaradas inabilitadas por ato da Comissão de Valores Mobiliários.

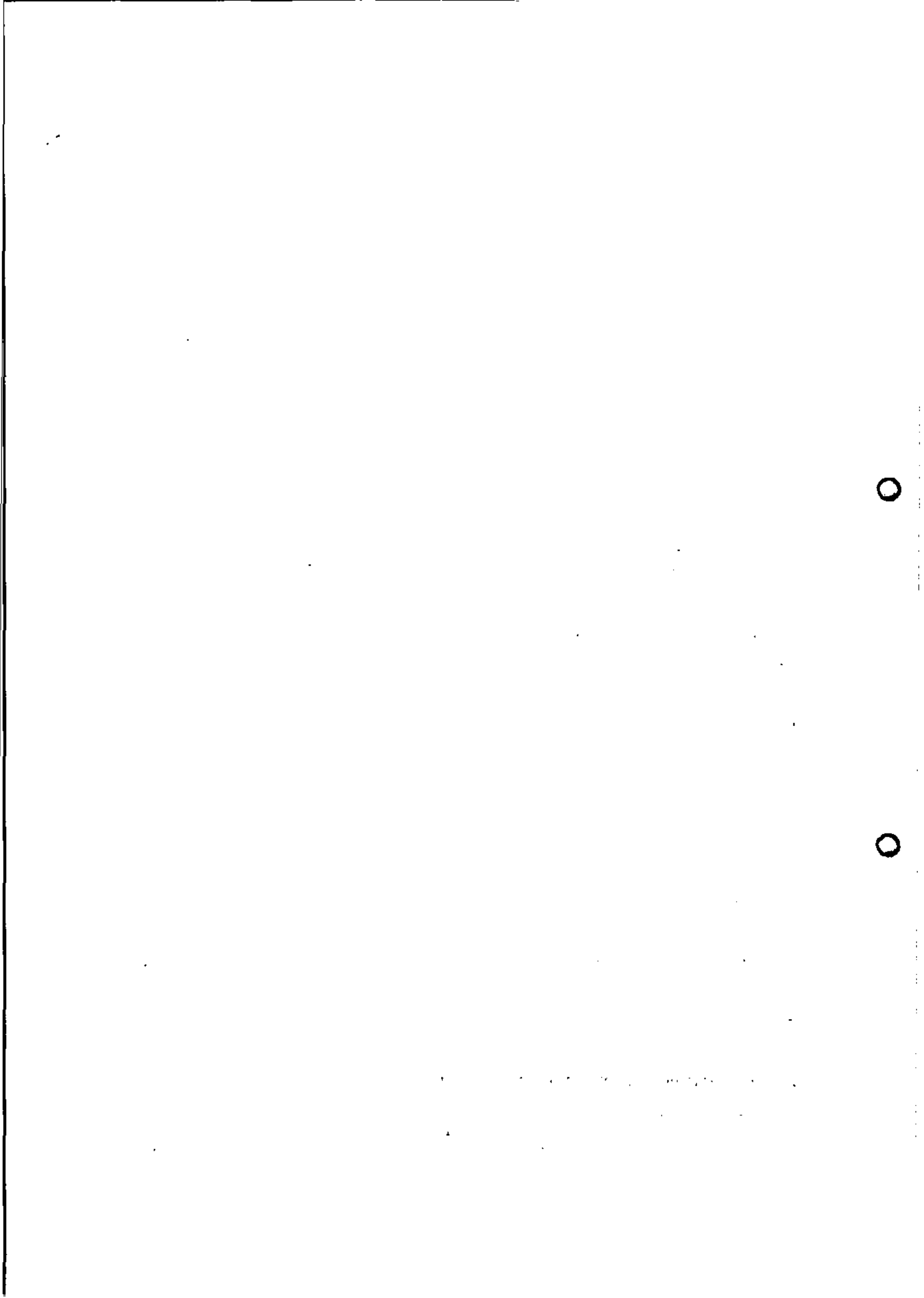
§ 2º Não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal membros de órgãos de administração e empregados da empresa ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até 3º. Grau, de administrador da empresa.

Art. 19º As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas em Livro de Atas do Conselho Fiscal.

Art. 20º A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pelo Conselho de Administração que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Art. 21º Compete ao Conselho Fiscal:







RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

Processo nº	094107
Folha	1277

I – examinar os balanços, balancetes, relatórios financeiros, bem como a documentação respectiva, restituindo-os ao Diretor Presidente da EBCP, com pronunciamento sobre a sua regularidade;

II – acompanhar a gestão financeira e patrimonial da EBCP e fiscalizar a execução orçamentária, podendo examinar livros e documentos, bem como requisitar informações;

III – examinar as Prestações de Contas da Administração, fazendo constar do seu parecer as informações que julgar necessárias;

IV – opinar sobre as propostas dos órgãos da Administração, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimentos ou orçamento de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão da EBCP;

V – denunciar aos órgãos de administração os erros, fraudes ou crimes que constatem no exercício de suas atribuições, sugerindo procedimentos úteis à EBCP;

VI – dar parecer conclusivo sobre proposta de alienação de bens do ativo permanente da EBCP;

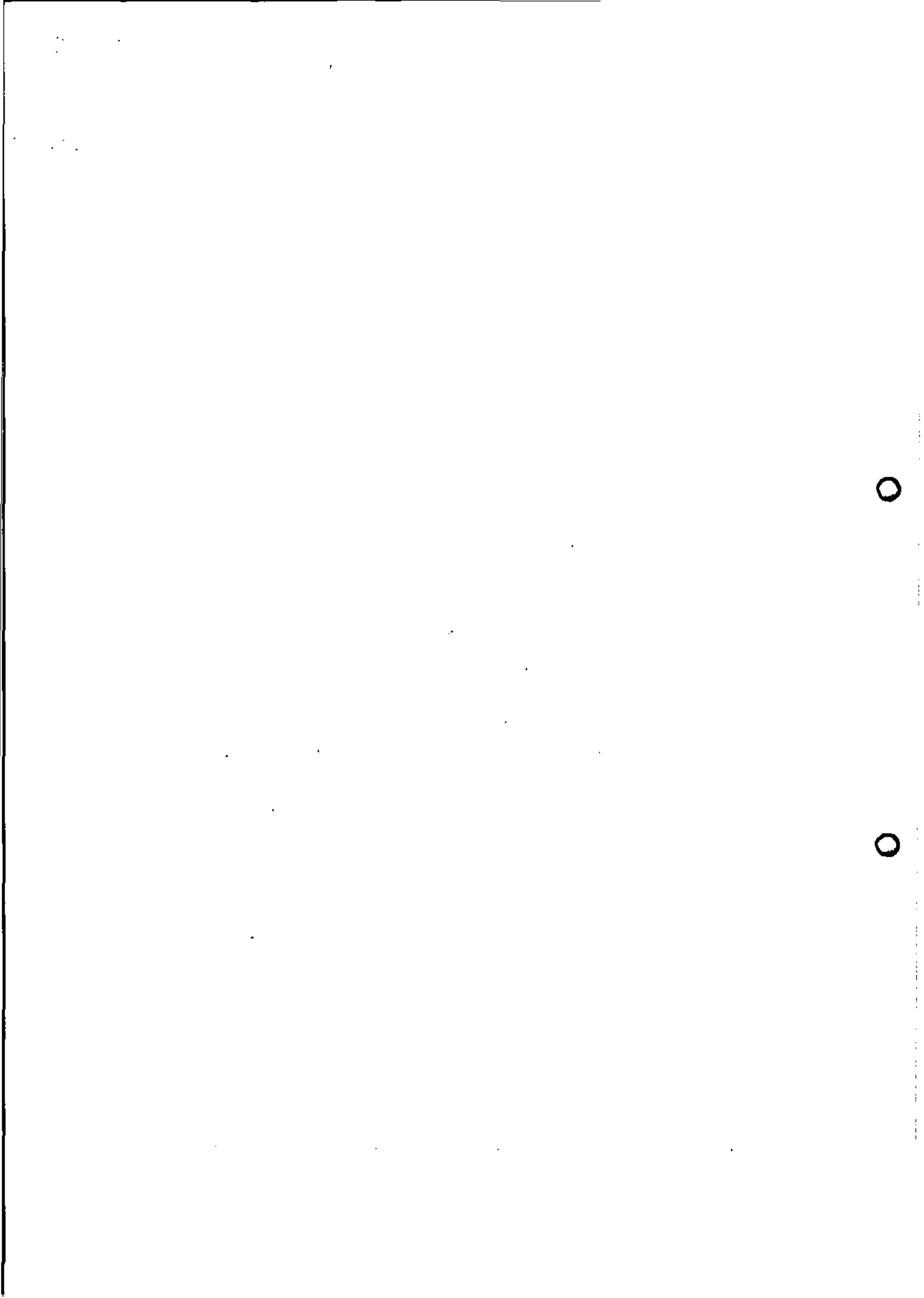
VII – aprovar o plano de trabalho anual elaborado pela auditoria interna da EBCP;

VIII – fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais ou estatutários;

IX – opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar no seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação do Conselho de Administração;

X – analisar trimestralmente o balancete e demais demonstrações financeiras elaborados periodicamente pela EBCP;





- XI – assistir as reuniões do Conselho de Administração sempre que convocado;
- XII – fornecer ao acionista, ou grupo de acionistas, que representem no mínimo cinco por cento do capital social sempre que solicitada informações sobre matéria de sua competência;

§ 1º o Conselho Fiscal, a pedido de qualquer de seus membros, poderá solicitar à auditoria independente, esclarecimentos, informações ou apuração de fatos específicos, com homologação do Conselho de Administração.

§ 2º A função do membro do Conselho Fiscal é indelegável.

§ 3º As atribuições e poderes conferidos pela Lei ao Conselho Fiscal não podem ser outorgados a outro órgão da EBCP.

CAPÍTULO IX DO CONSELHO CURADOR

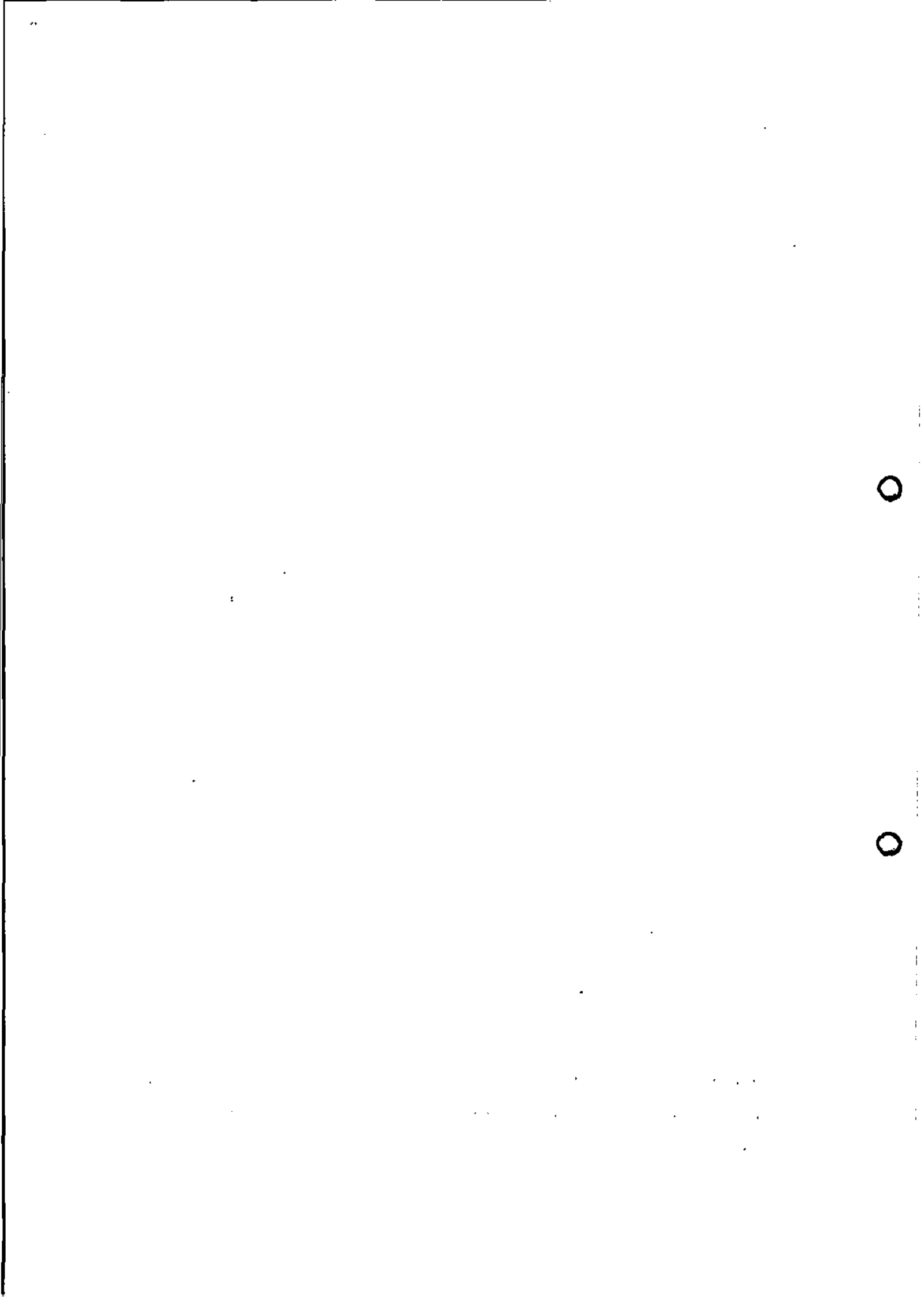
Art. 22º O Conselho Curador da EBCP é um órgão de natureza consultiva e deliberativa da EBCP, integrado por vinte membros, nomeados pelo Presidente da República.

§ 1º Todos os membros do Conselho Curador serão escolhidos dentre brasileiros natos e naturalizados há mais de 10 (dez) anos, de reputação ilibada e reconhecido espírito público, da seguinte forma:

I – 4 (quatro) Ministros de Estado, durante o período em que forem titulares, das respectivas pastas (vide Lei nº xxxx de xxxx de xxxxx de 2007);

II – 1 (um) representante dos funcionários da EBCP, eleito pelos funcionários, através de voto direto;





III - 15 (quinze) representantes da sociedade civil, nomeados pelo Presidente da República, indicados segundo os critérios de representação regional, de pluralidade de valores, formação e experiência profissionais e de diversidade de áreas de atuação.

§ 2º É vedada a indicação ao Conselho Curador de:

I - pessoa que tenha vínculo de parentesco até terceiro grau com membro da Diretoria Executiva;

II - agente público detentor de cargo eletivo ou investido exclusivamente em cargo em comissão de livre provimento da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, à exceção dos referidos nos incisos I e II do §1º;

§ 3º O Conselho de Administração estabelecerá mecanismos de consulta pública para recolher indicações visando a formação dos representantes do inciso III do §1º.

§ 4º Os mandatos dos titulares do Conselho Curador referidos no inciso III do § 1º serão de 3 anos, renováveis por uma única vez, contados da data da nomeação dos primeiros conselheiros, vedada a recondução do titular referido no inciso II do § 1º.

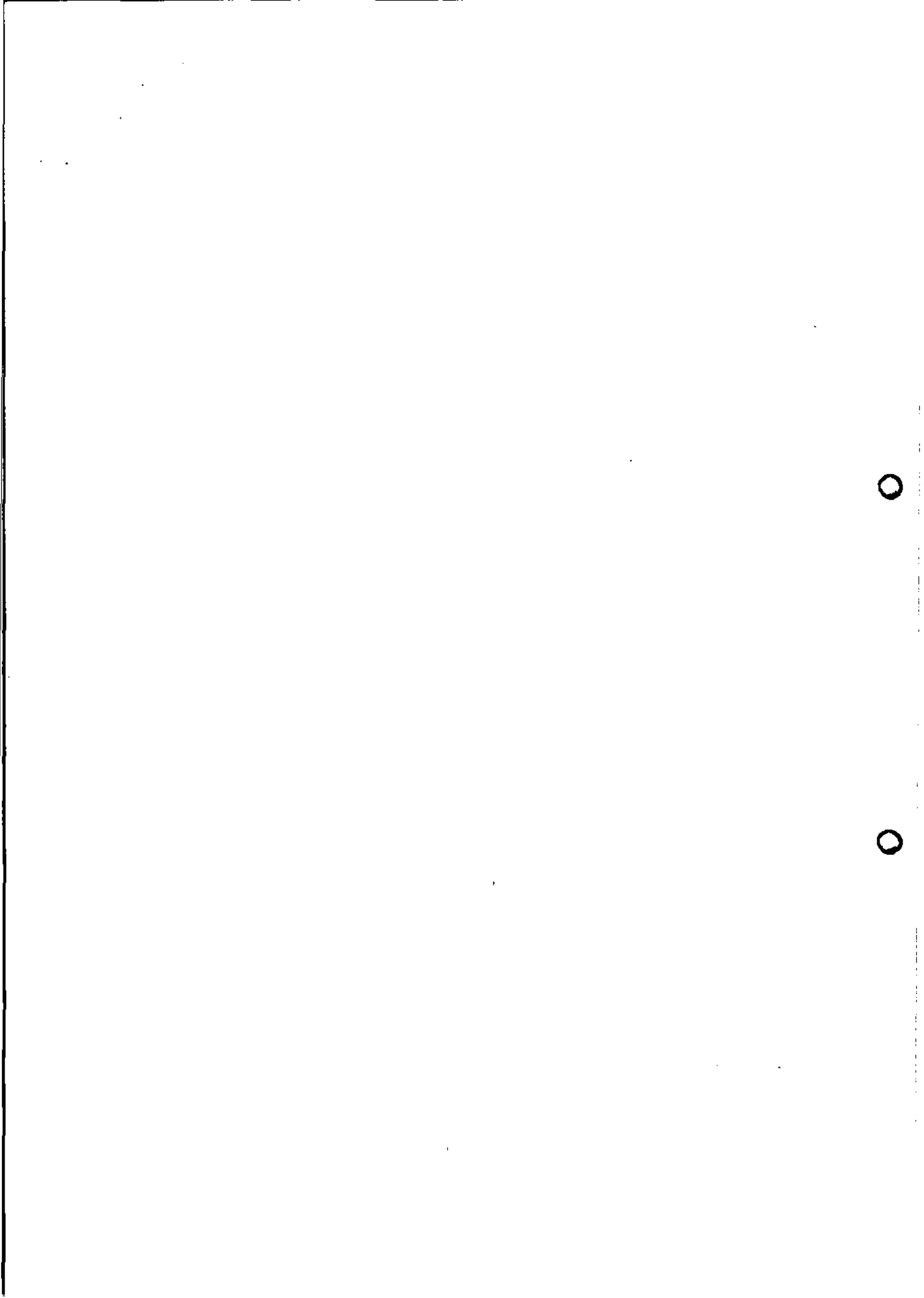
§ 5º Os primeiros conselheiros referidos no inciso III do § 1º serão escolhidos e nomeados pelo Presidente da República para mandato de 1, 2 e 3 anos, permitida uma recondução.

§ 6º Findo o mandato, o membro do Conselho Curador, permanecerá no exercício da função até a designação do novo titular.

§ 7º A substituição de cada conselheiro no curso do respectivo mandato será feita com base em proposta do órgão ou entidade que representar.

§ 8º Os membros do Conselho Curador referidos nos Incisos II e III do § 1º perderão o mandato nas hipóteses de morte, renúncia, processo judicial com decisão definitiva, ou na





hipótese de ausência injustificada a ¼ das sessões do Conselho Curador, durante o período de 12 meses.

§ 9º Os membros do Conselho Curador referidos nos Incisos II e III do § 1º também perderão o mandato por proposta ao Presidente da República de 3/5 dos seus membros.

Art. 23º O Conselho Curador deve se reunir, ordinariamente, a cada 2(dois) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por 2/3 de seus membros.

Art. 24º As determinações expedidas pelo Conselho Curador, no exercício de seu poder de supervisão, são de observância cogente pelos órgãos de administração.

Art. 25º Participarão das reuniões do Conselho Curador, sem direito a voto, o Diretor Presidente e o Diretor-Geral da EBCP.

Art. 26º A participação dos integrantes do Conselho Curador referidos no inciso III do § 1º do art. 22, às suas reuniões, será remunerada mediante pro labore à razão de até cinco por cento da remuneração percebida pelo Diretor-Presidente por reunião

Parágrafo único. A remuneração referida no caput não poderá ultrapassar mensalmente dez por cento da remuneração mensal percebida pelo Diretor Presidente.

Art. 27º Os integrantes do Conselho Curador referidos no inciso III do § 1º do art. 22 poderão ter suas despesas de deslocamento e estada pagas à conta de recursos da EBCP.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Curador da EBCP não perceberão vantagens financeiras de qualquer espécie, ressalvadas as mencionadas no art. 27º.

Art. 28º São princípios a serem observados pela EBCP no desenvolvimento de suas atividades:



0

0

I – complementaridade entre os sistemas privado, público e estatal;

II – promoção do acesso à informação por meio da pluralidade de fontes de produção e distribuição do conteúdo;

III – produção e programação com finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;

IV – promoção da cultura nacional, estímulo à produção regional e à produção independente;

V – autonomia em relação ao Governo Federal para definir produção, programação e distribuição de conteúdo no sistema público de radiodifusão;

VI – participação da sociedade civil no controle da aplicação dos princípios do sistema público de radiodifusão, respeitando-se a pluralidade da diversidade brasileira.

Art. 29º São objetivos a serem observados pela EBCP no desenvolvimento de suas atividades:

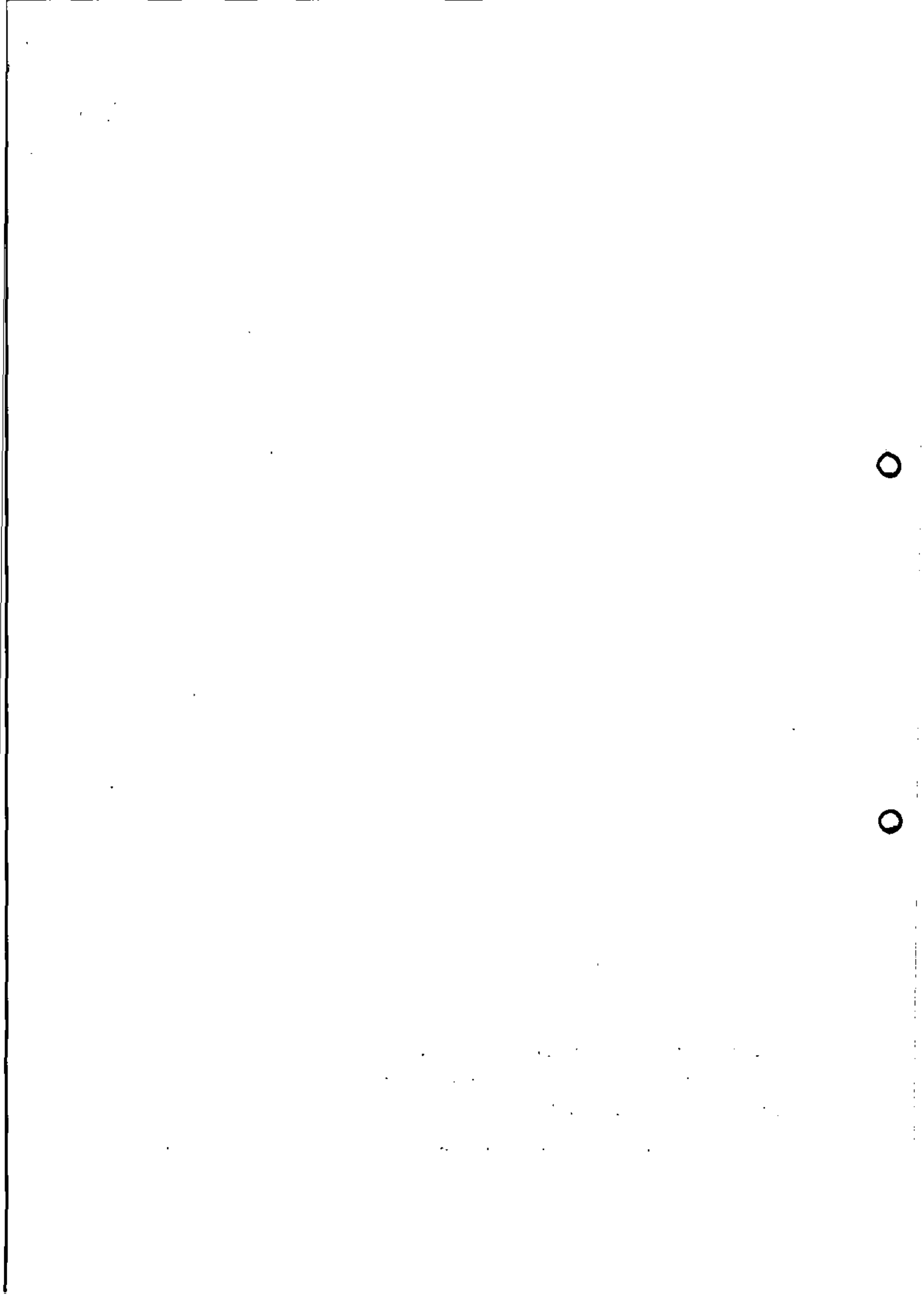
I – oferecer mecanismos para debate público acerca de temas de relevância nacional e internacional;

II – desenvolver a consciência crítica do cidadão, mediante programação educativa, artística, cultura, informativa e promotora de cidadania;

III – fomentar a construção da cidadania, a consolidação da democracia e a participação na sociedade;

IV – cooperar com os processos educacionais e de formação do cidadão;





V – apoiar processos de inclusão social e socialização da produção de conhecimento através do oferecimento de espaços para exibição de conteúdos produzidos pelos grupos sociais e regionais;

VI – buscar excelência em conteúdos e linguagens e desenvolver formatos criativos e inovadores, constituindo-se em centro de inovações e formação de talentos;

VII – direcionar sua produção e programação pelas finalidades educativas, artísticas, culturais, informativas, científicas e promotoras da cidadania, sem com isso retirar seu caráter competitivo na busca do interesse do maior número de ouvintes ou telespectadores;

VIII – promover parceria com a produção audiovisual nacional, contribuindo para a expansão de sua produção e difusão.

Art. 30º Compete ao Conselho Curador:

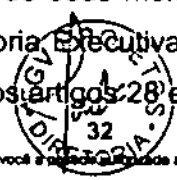
I – aprovar as diretrizes educativas, artísticas, culturais e informativas integrantes da política de comunicação a ser observada pela EBCP;

II – zelar pelo cumprimento dos princípios e objetivos descritos nos artigos 28 e 29, deste estatuto;

III – opinar sobre matérias relacionadas ao cumprimento dos princípios e objetivos descritos nos artigos 28 e 29, deste estatuto;

IV – aprovar a linha editorial de produção e programação da EBCP e manifestar-se sobre sua aplicação na prática;

V – deliberar, pela maioria absoluta de seus membros, quanto à imputação de voto de desconfiança aos membros da Diretoria Executiva,, no que diz respeito ao cumprimento dos princípios e objetivos descritos nos artigos 28 e 29, deste estatuto;



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

0

0

VI – eleger, dentre seus membros, o Presidente através de voto direto;

Parágrafo único. Caberá, ainda, ao Conselho Curador acompanhar o processo de consulta pública, a ser implementado pela EBCP, para a renovação de sua composição, relativamente aos membros referidos no inciso III do § 1º do art. 22.

CAPÍTULO X DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 31º A Diretoria Executiva será constituída:

I – de 1 (um) Diretor-Presidente, que será nomeado pelo Presidente da República.

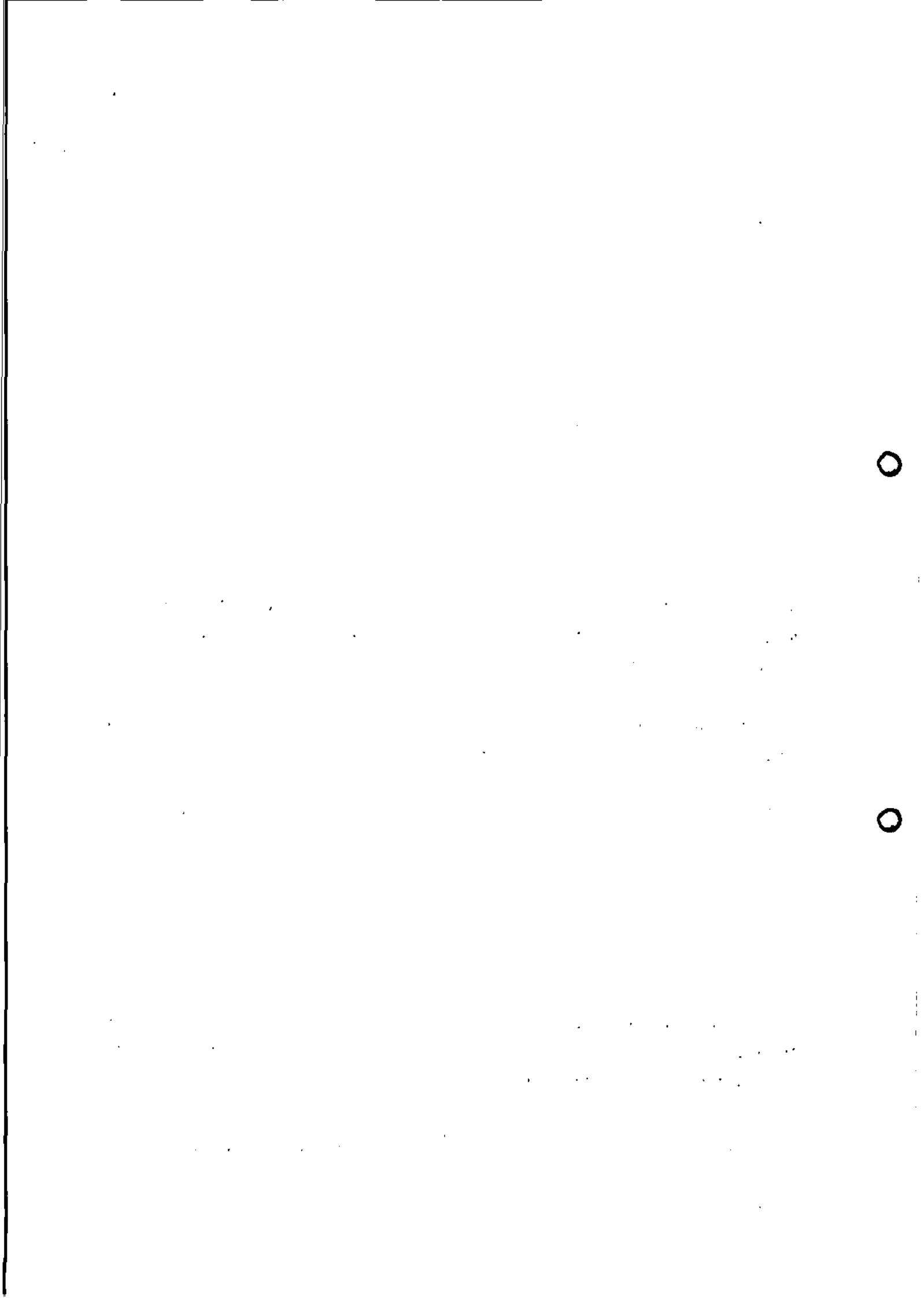
II – de 1 (um) Diretor Geral, que será contratado pelo Diretor Presidente, com competências e experiências requeridas para o cargo, através do regime jurídico do pessoal da EBCP que será o da Consolidação das Leis do Trabalho e respectiva legislação complementar.

III – de 6 (seis) Diretores Operacionais. A Diretoria Operacional será constituída obrigatoriamente por 3 (três) diretores: de Jornalismo, Administrativo e Financeiro e de Programação e Conteúdo. As demais diretorias serão definidas no regimento interno da EBCP. Os diretores operacionais serão contratados com competências e experiências requeridas para o cargo através do regime jurídico do pessoal da EBCP que será o da Consolidação das Leis do Trabalho e respectiva legislação complementar.

§ 1º Os Diretores Operacionais deverão ser contratados pelo Diretor Geral com aprovação do Diretor Presidente;

§ 2º O mandato do Diretor Presidente é de três anos, permitida a recondução.





§ 3º Os Diretores são responsáveis pelos atos praticados em desconformidade com a Lei, com o Estatuto da empresa e com as diretrizes institucionais emanadas do Conselho de Administração.

§ 4º Os membros da Diretoria Executiva perderão o cargo ou mandato nas hipóteses legais, bem como caso recebam 2 (dois) votos de desconfiança do Conselho Curador, no período de 12 (doze) meses, emitidos com interstício mínimo de noventa dias.

§ 5º O Diretor Presidente será substituído, *ad referendum* do Conselho de Administração, pelo Diretor Geral da EBCP nos seus afastamentos ou impedimentos eventuais.

§ 6º O Diretor Geral será substituído, nos seus afastamentos ou impedimentos eventuais, por um dos Diretores das áreas operacionais da EBCP, por ele designado.

§ 7º Os Diretores das áreas operacionais serão substituídos, nas suas ausências temporárias ou nos seus afastamentos ou impedimentos eventuais, por funcionário da EBCP por eles escolhidos e designados mediante ato do Diretor Geral da EBCP.

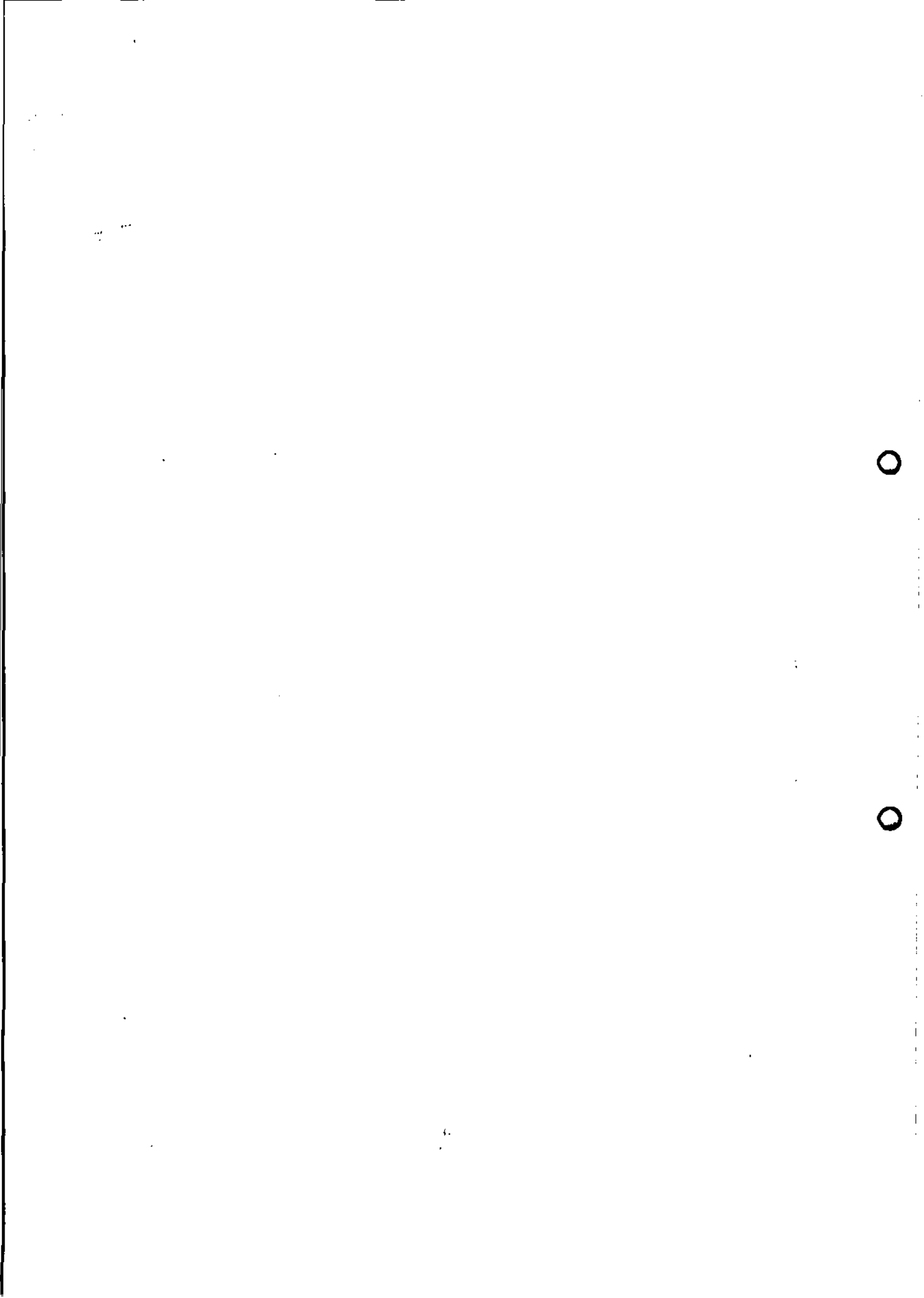
§ 8º No caso de renúncia ou impedimento definitivo do Diretor Presidente, a função será exercida, interinamente, pelo Diretor Geral.

§ 9º As deliberações da Diretoria Executiva serão transcritas em livro próprio, lavrando-se atas das reuniões.

§ 10º As deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria simples dos votos de seus membros, cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto comum, o de qualidade.

§ 11º Além das hipóteses comuns de vacância, será considerado vago o cargo de Diretor Presidente quando ocorrer o afastamento do titular por mais de trinta dias, sem que tenha havido autorização do Conselho de Administração.





Art 32º Compete ao Diretor-Presidente:

I – dirigir as atividades da EBCP;

II – conduzir o planejamento estratégico institucional da EBCP;

III – exercer representação política e institucional perante o Governo e a Sociedade de forma geral;

IV – aprovar políticas, planos e diretrizes propostos pelo Diretor Geral junto ao Conselho de Administração e ao Conselho Curador naquilo que for suas respectivas atribuições;

V – praticar os demais atos de gestão que não se incluam nas atribuições do Conselho de Administração ou da Diretoria Geral;

VI – representar, ativa e passivamente, a EBCP, em juízo ou fora dele, podendo, para tanto, delegar poderes e, em conjunto com o Diretor Geral, constituir procuradores, especificando no instrumento os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado;

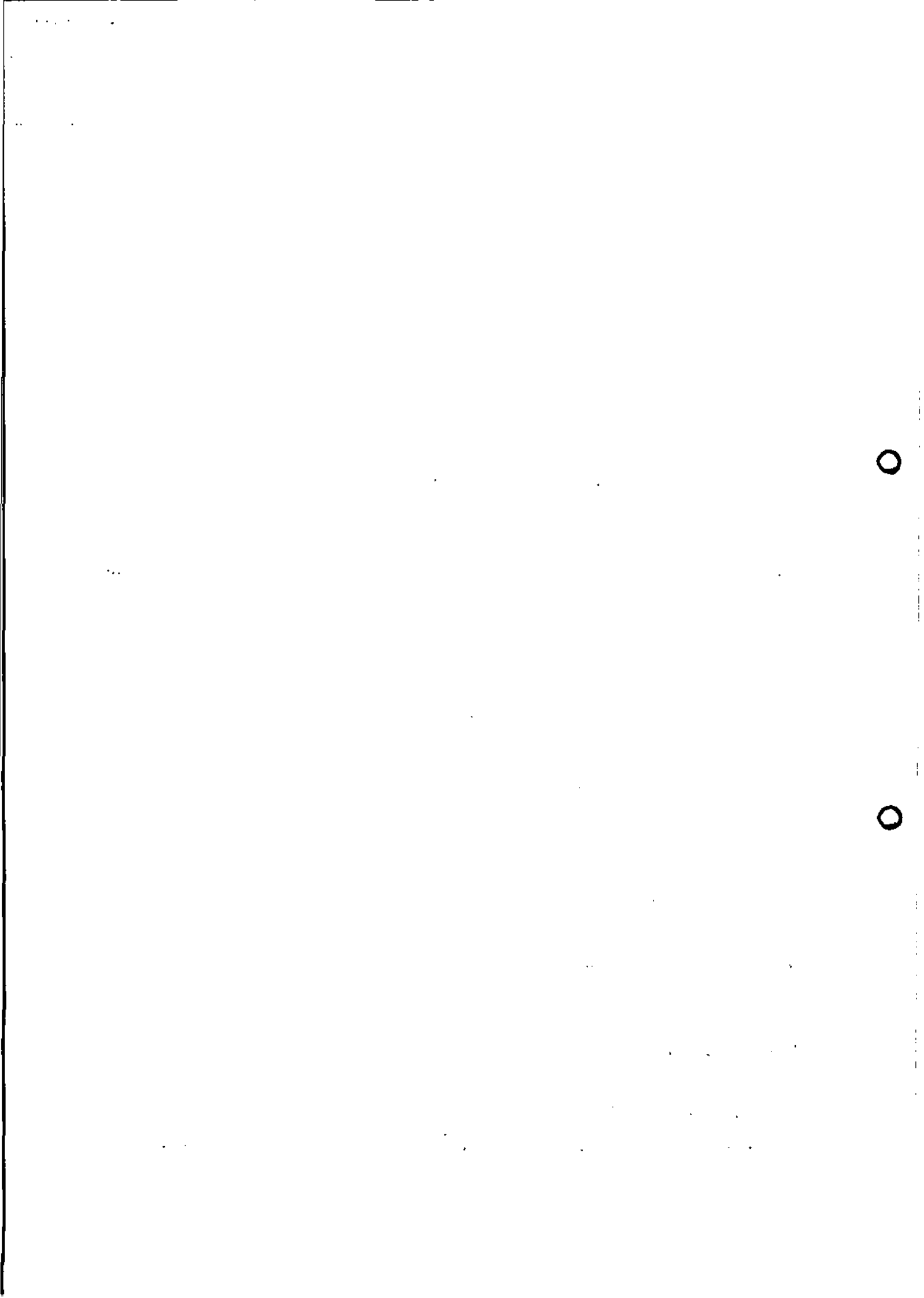
VII – promover ações estratégicas junto ao Governo, entidades de classe e associações, dentre outros;

VIII – estabelecer junto ao Conselho de Administração e ao Conselho Curador as prioridades das ações naquilo que for suas respectivas atribuições;

IX – ser membro atuante no Conselho de Administração;

X – propor à Diretoria Geral programas de trabalho e medidas necessárias à defesa dos interesses da EBCP;







RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



Processo nº 994/07
FUNDADAÇÃO GETULIO VARGAS Folha 286
FGV PROJETOS

XI – cumprir e fazer cumprir as deliberações emanadas do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;

XII – aprovar e assinar pela EBCP, juntamente com outro Diretor, contratos, convênios, ajustes e acordos;

XIII – conceder Declaração de Anuência para Cancelamento de Protestos;

XIV – submeter ao Conselho de Administração a designação do titular da Auditoria Interna;

XV – convocar reuniões semestrais entre o Conselho de Administração e o Conselho Curador para alinhamento das diretrizes estratégicas da EBCP;

XVI – direcionar o atendimento da Ouvidoria ao Diretor Geral, de maneira que tome-se estratégico para a EBCP.

Art 33º Compete ao Diretor Geral:

I – coordenar e controlar as atividades da EBCP;

II – substituir o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos;

III – propor políticas, planos e diretrizes ao Diretor Presidente;

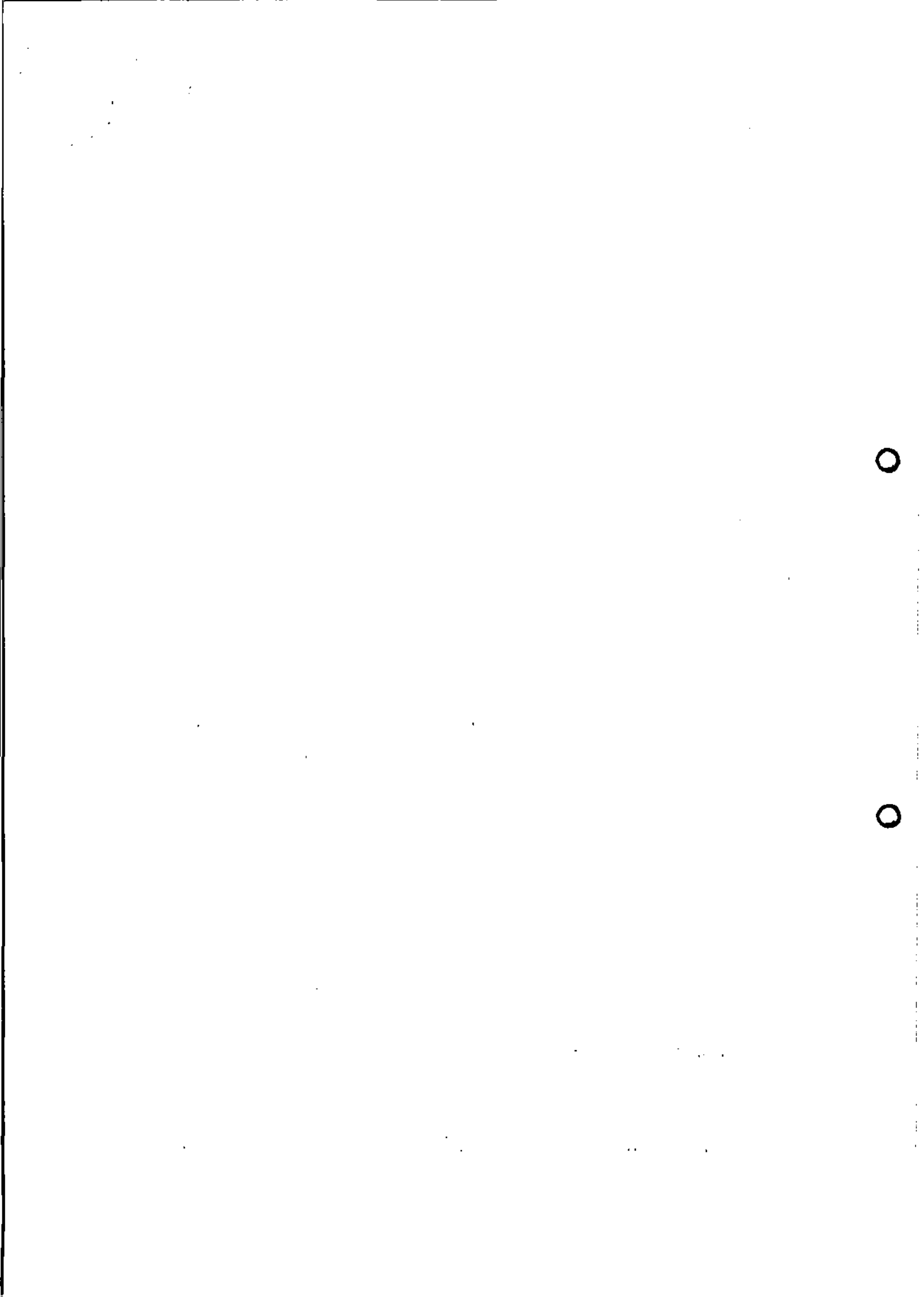
IV – admitir, designar, promover, transferir e dispensar empregados;

V – ordenar despesas e, juntamente com o agente responsável pelo setor financeiro da EBCP, assinar ordens de pagamento;

VI – convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

VII – supervisionar os Diretores das áreas operacionais na execução dos seus trabalhos;





VIII – supervisionar atividades de assessoria e de apoio e suporte aos Conselhos da EBCP;

IX – supervisionar as atividades de planejamento, desenvolvimento e de suporte à consecução do objeto social;

X – delegar, no todo ou em parte, atribuições e competências aos Diretores sem designação específica, de acordo com as conveniências da gestão;

XI – executar outras atividades delegadas pelo Diretor Presidente;

XII – aprovar o plano de cargos, carreira e salários e o quadro de pessoal da EBCP;

XIII – aprovar regulamentos e normas internas;

XIV – estabelecer grupos de trabalho e comitês, e designar os respectivos coordenadores;

XV – autorizar a contratação de empréstimos, seguros, obras, serviços, projetos, pesquisas, profissionais autônomos e a prestação de cauções, avais e fianças no interesse da EBCP, dentro de sua alçada de aprovação;

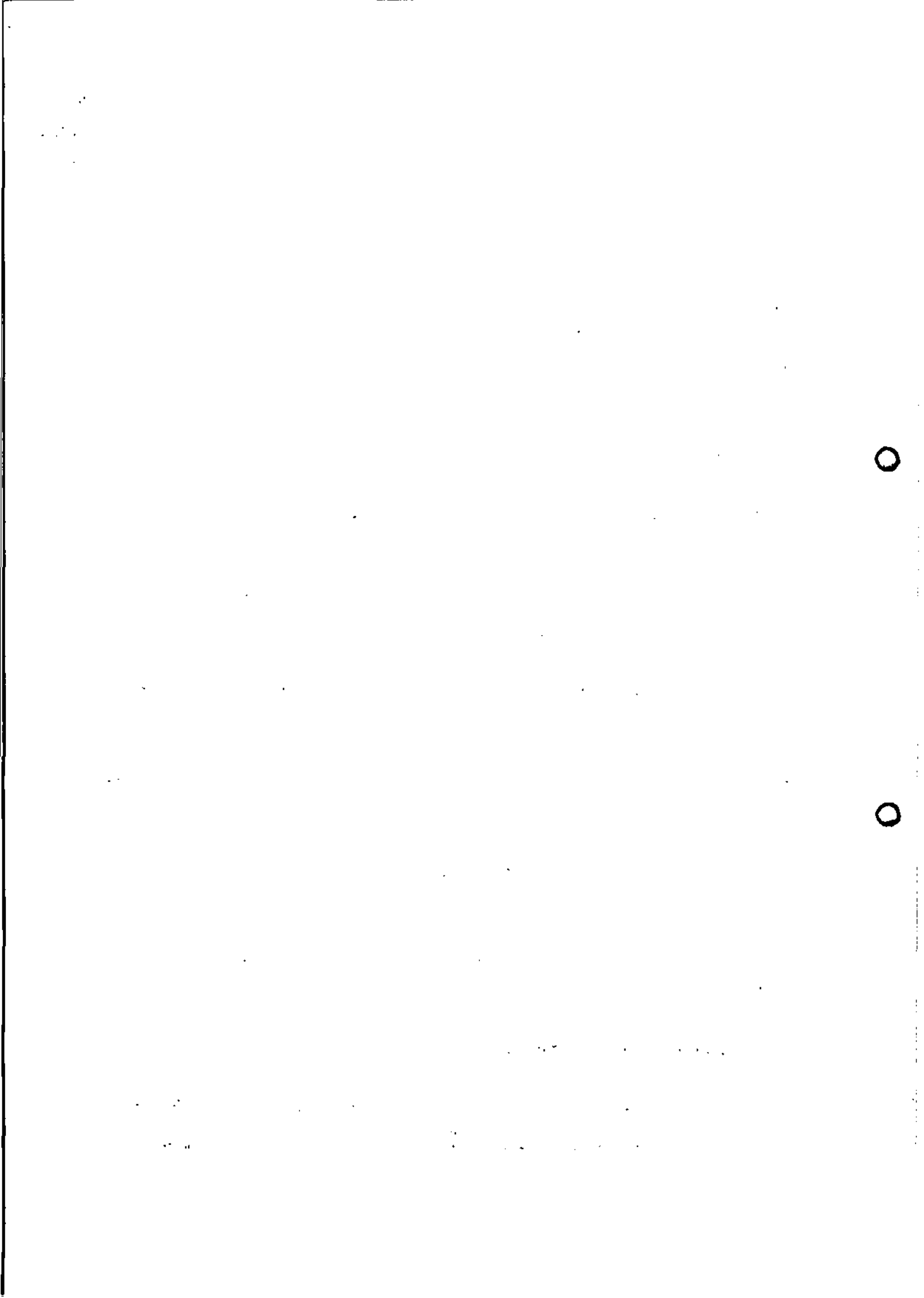
XVI – elaborar e executar o orçamento, e preparar os relatórios de acompanhamento;

XVII – propor ao Diretor Presidente a distribuição de competências e de atribuições entre os membros da Diretoria Executiva;

XVIII – manter o Conselho de Administração informado sobre as atividades da EBCP.

Art 34º Compete à Diretoria de Jornalismo:







RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

Processo nº

994/02

Folha 288

I – responder por todo o conteúdo jornalístico que seja veiculado pela EBCP, seja ele produzido por equipes próprias ou fornecido por terceiros;

II – supervisionar, editar e veicular reportagens e programas jornalísticos que garantam ao cidadão brasileiro o acesso à informação de interesse público, com exatidão e qualidade, em âmbito nacional e internacional;

III – prover conhecimento à população dos acontecimentos em todos os âmbitos da sociedade, sejam eles econômicos, sociais, culturais, educativos e entretenimento, buscando sempre um enfoque que deixe clara a forma como esses afetam a sociedade como um todo e a vida de cada cidadão individualmente;

IV – dirigir, planejar e organizar a execução das atividades de captação jornalística e dos atos e fatos relevantes do cotidiano e de interesse da sociedade como um todo;

V – tratar as informações dos acontecimentos nacionais e internacionais e difundir-los sob forma de notícias às emissoras de televisão, rádio e agência de notícias;

VI – dirigir, aprovar e acompanhar o conteúdo editorial dos serviços jornalísticos para o exterior;

VII – aprovar e acompanhar todo o conteúdo jornalístico veiculado na EBCP que não seja de produção própria;

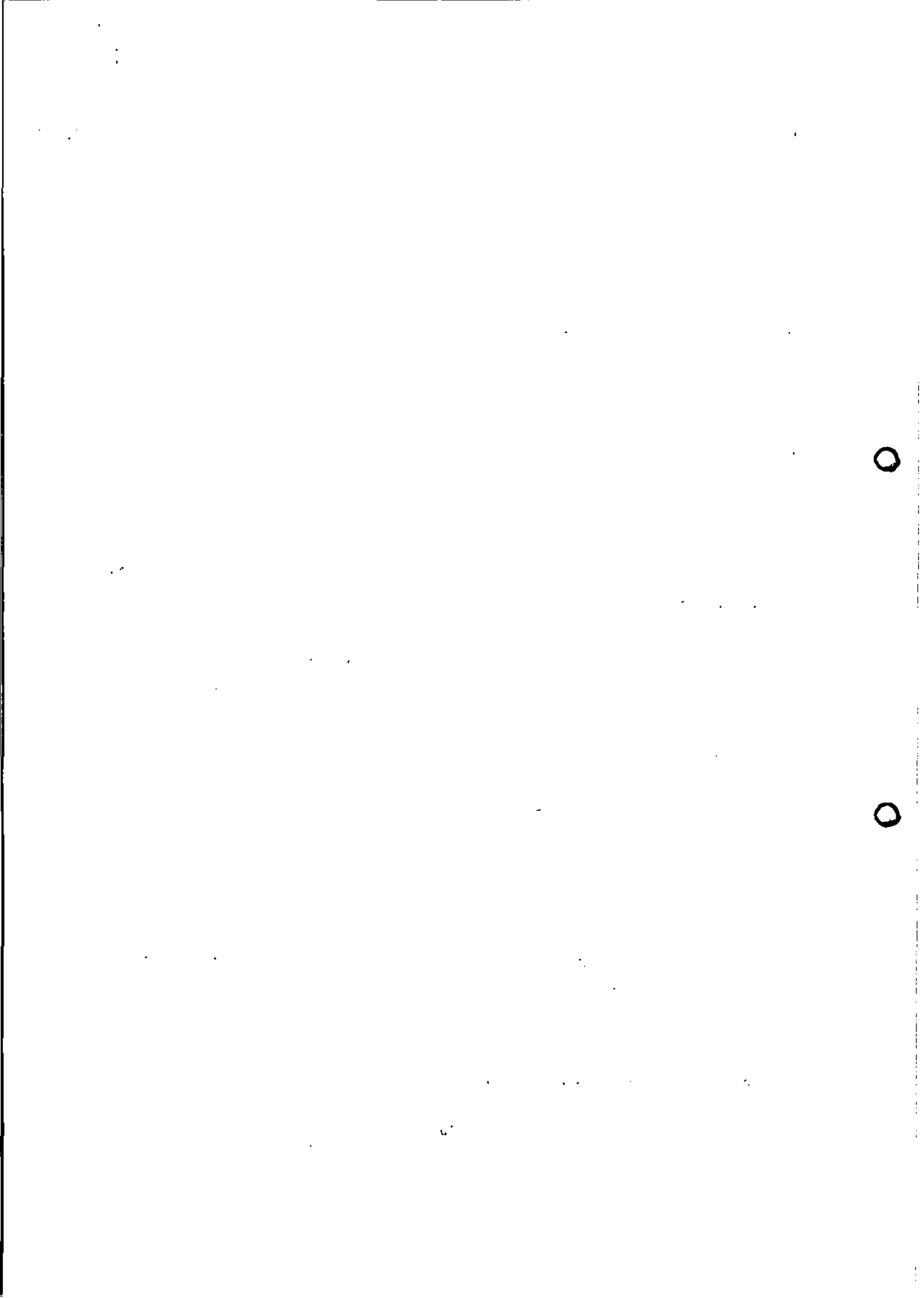
VIII – dirigir e planejar o conteúdo jornalístico do portal da EBCP, na internet e outras mídias;

IX – dirigir, planejar, implementar e organizar a execução de projetos especiais de jornalismo desenvolvidos pela EBCP.

Art. 35º Compete à Diretoria Administrativa e Financeira:

I – apoiar o Diretor Geral na gestão organizacional e na administração geral da EBCP;





II – dirigir, planejar e organizar a execução das atividades de gestão financeira, contábil e tributária da EBCP, tais como folha de pagamento, contas a pagar, contas a receber, fluxo de caixa, contabilidade e impostos, propondo e sugerindo medidas para o aprimoramento de seu controle;

III – administrar os contratos de terceiros, tais como copa, limpeza, segurança, recepção, manutenção, entre outros;

IV – administrar o patrimônio da EBCP, inventariando e zelando pela manutenção dos bens da empresa;

V – acompanhar a execução orçamentária da EBCP;

VI – preparar documentação de prestação de contas da EBCP para os órgãos externos e para o Conselho Fiscal;

VII – administrar as atividades relativas aos recursos humanos da EBCP, referentes ao recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento, benefícios, cargos e salários, plano de carreira e sucessão, administração de pessoal e programas de avaliação de desempenho, bonificação e premiação;

VIII – administrar as atividades relativas à administração da EBCP, tais como compras e suprimentos, seguros, administração e controle de almoxarifado, manutenção predial e serviços internos genéricos (recepção, estacionamento, portaria, etc.);

IX – manifestar-se sobre toda documentação pertinente a aquisição, oneração e alienação de bens e direitos ou que constitua a EBCP em obrigação pecuniária de qualquer espécie, observando e fazendo observar as normas internas e limites de alçada aplicáveis e as leis em vigor.

Art. 36º Compete à Diretoria de Programação e Controle:





I – direcionar sua produção e programação pelas finalidades educativas, artísticas, culturais, informativas e promotoras de cidadania, sem com isso retirar seu caráter competitivo na busca do interesse do maior número de ouvintes ou telespectadores

II – garantir a qualidade da programação e do conteúdo da EBCP;

III – supervisionar, produzir e distribuir as chamadas na grade de programação, bem como a inter-programação;

IV – administrar os recursos técnicos e operacionais para garantir a regularidade de horário e de programação respeitando a seqüência da programação;

V – contemplar a diversidade sócio-cultural do país para selecionar e criar programas e conteúdos que atendam aos princípios e objetivos da EBCP;

VI – buscar continuamente a inovação do conteúdo;

VII – promover a intensa integração das áreas de programação e de conteúdo em todos os níveis hierárquicos;

VIII – planejar, dirigir, gerir e executar todo o formato dos programas apresentados (estética, cenário, iluminação, linguagem, apresentadores etc.);

IX – trabalhar em conjunto com outras Diretorias no estudo de novos formatos de programa que sejam viáveis comercialmente.

CAPÍTULO XI DAS ÁREAS DE ACESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 37º Compete ao Núcleo de Planejamento Estratégico:

I – coordenar o processo de planejamento estratégico da EBCP;



○

○

II – formular os objetivos estratégicos da instituição a partir das diretrizes estratégicas dadas pelo Diretor Presidente e aprovadas pelo Conselho de Administração;

III – definir a metodologia a ser utilizada para a elaboração do planejamento estratégico;

IV – realizar as sessões de planejamento estratégico;

V – organizar e manter os planos de ação decorrentes do planejamento estratégico;

VI – acompanhar o andamento de cada ação estratégica em conjunto com seus responsáveis;

VII – definir correções de rumo nas ações, que se façam necessárias;

VIII – projetar e atualizar um sistema de avaliação de desempenho institucional;

IX – consolidar e analisar os dados para avaliação institucional;

X – monitorar a indústria da comunicação para determinar os potenciais impactos que elas podem trazer para a organização e desenvolver, sugerir e adotar medidas corretivas ou de ajuste.

Art. 38º Compete à Ouvidoria assegurar ao cidadão o direito à crítica e a sugestões sobre o jornalismo e a comunicação da Empresa Brasil de Comunicação Pública, enviando-lhe resposta fundamentada pelas Diretorias de área e por meio do sistema de comunicação da EBCP, com direcionamento estratégico do Diretor Presidente.

Art. 39º Compete à Assessoria Jurídica:

I – controlar e acompanhar os aspectos jurídicos da EBCP;





II – representar judicial e extrajudicialmente a EBCP em todos os processos em todas as áreas do direito;

III – responder pela advocacia preventiva em todas as áreas da empresa;

IV – atender a solicitações e propor soluções jurídicas para as áreas internas da EBCP;

V – examinar previamente a legalidade de todos os contratos, acordos, ajustes e convênios, bem como a minuta de editais, licitações e concursos públicos;

VI – contratar advogados externos sempre que necessário;

VII - estabelecer canais de interlocução e acompanhamento institucionais com órgãos para atualização, aprovação, difusão e guarda, tanto em meio físico como em meio magnético, de instrumentos normativos, bem como quanto ao compartilhamento de informações entre as diversas áreas de trabalho.

Art. 40° A EBCP disporá de Auditoria Interna, cujo titular será indicado pelo Diretor Presidente da EBCP e aprovado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único. A Auditoria Interna será vinculada ao Conselho de Administração e seus encargos e atribuições são fixados na legislação pertinente.

Art. 41° A Diretoria Geral disporá de uma Secretaria, que estará vinculada ao Diretor Geral da EBCP.

Art. 42° Compete à Secretaria:

I – Prestar assistência aos Presidentes dos Conselhos de Administração e Curador e ao Diretor Presidente da EBCP;

II – Dar apoio à Diretoria Executiva na execução das ações do Diretor Geral;



1

2

3



III – Auxiliar e dar suporte às atividades de representação política e institucional do Diretor Presidente;

IV – Receber e encaminhar autoridades e personalidades em visita à Diretoria Executiva;

V – executar as atividades de secretaria geral e de apoio administrativo à Diretoria Executiva;

VI – Dar apoio aos grupos de trabalho (agenda, preparação de reuniões, elaboração de atas).

CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43º A EBCP terá um regulamento simplificado para contratação de serviços e aquisição de bens, editado por Decreto, observados os princípios constitucionais da publicidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência.



0

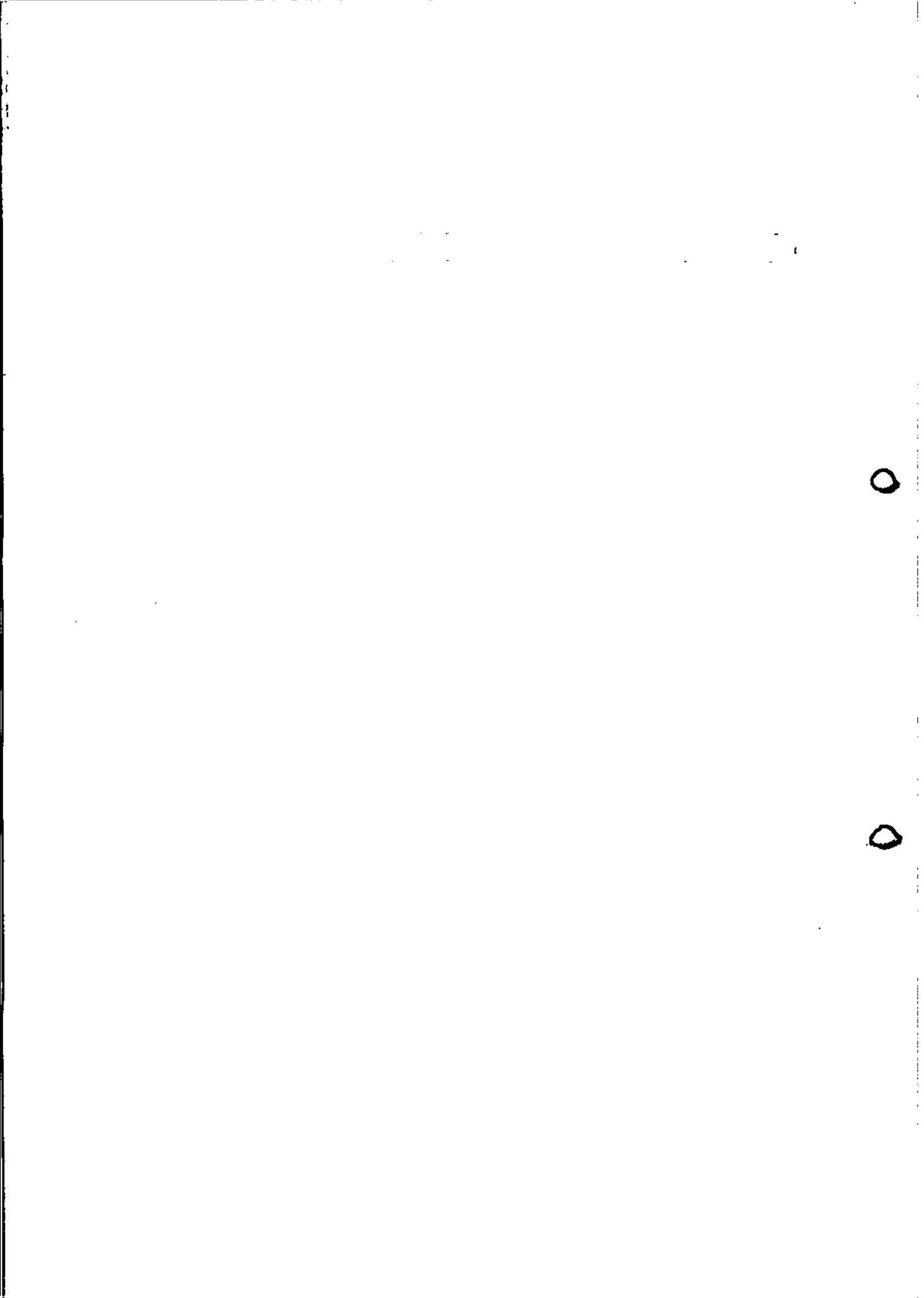
0

4 EQUIPE

Para a elaboração deste produto, a FGV utilizou a seguinte equipe técnica:

- ✓ Ricardo Simonsen – Diretor
- ✓ Sidnei Gonzalez – Coordenador do Projeto
- ✓ José Bento Carlos Amaral Junior – Coordenador
- ✓ Nilson Brizoti
- ✓ Cleide Ramos
- ✓ Rosângela G. Coimbra
- ✓ Paula Fonseca Esteves
- ✓ Marco Antonio Accioli
- ✓ Ricardo Danelli
- ✓ Sérgio Rabello Tamm Renault
- ✓ Sebastião Botto de Barros Tojal
- ✓ Luis Eduardo Patrone Regules
- ✓ Jorge Henrique de Oliveira Souza; e,
- ✓ Patricia Rodrigues Pessoa.





SEDE
SHC Norte CR 547 - Bloco B - 1º 89
CEP 70720-542 - Brasília - DF
Caixa Postal 68846
Fone: (61) 3327-4380
www.radiobras.gov.br



DESPACHO DE INSTRUÇÃO nº 05

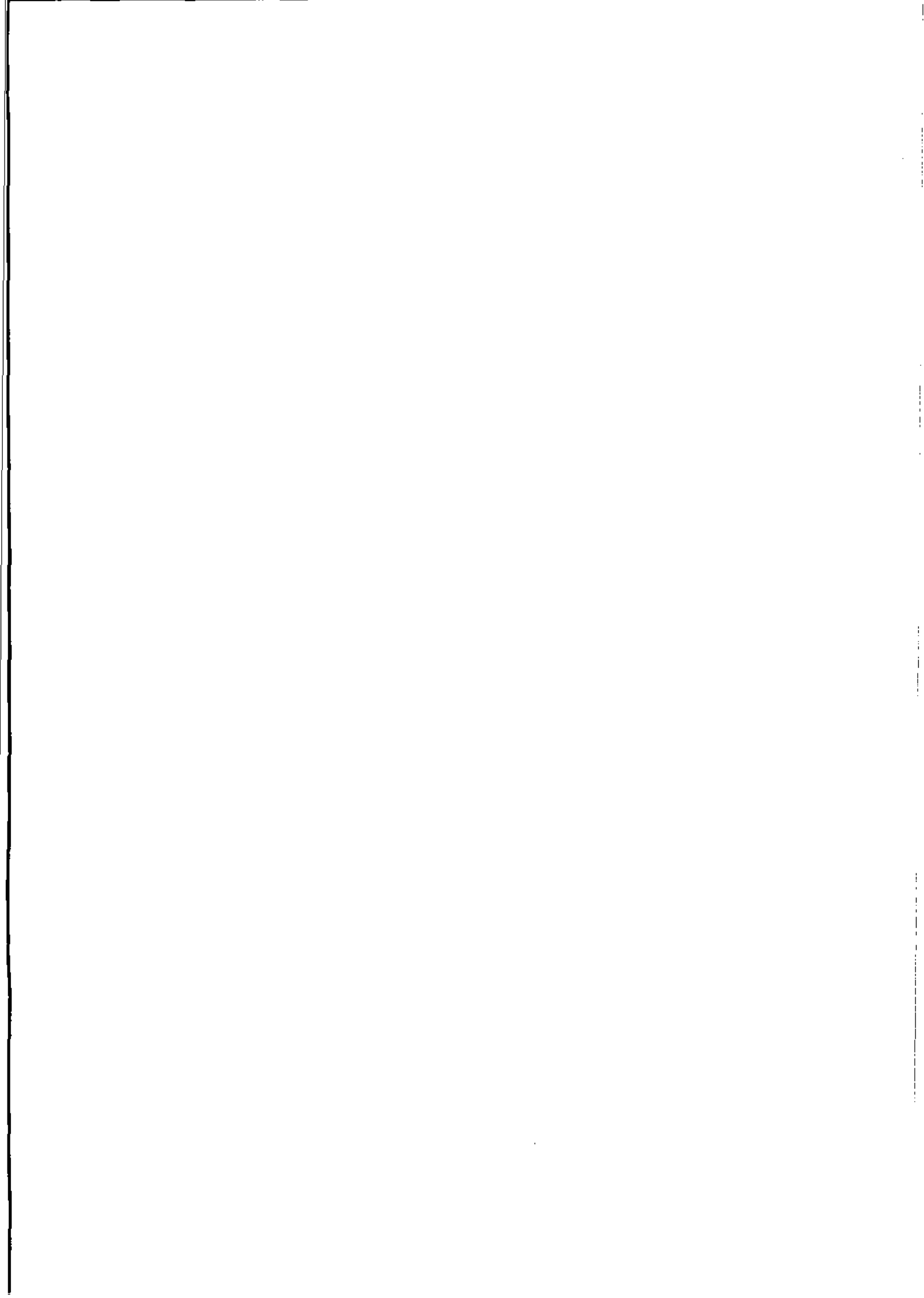
Junte-se aos autos o CD que contém o arquivo eletrônico do Produto 3 – Minuta de Projeto de Atos Normativos desenvolvido pela FGV.

Esclareça-se que cópia do arquivo eletrônico encontra-se também com a Comissão Gestora do Contrato.

Em 31 de agosto de 2007


Carine Figueiro Fiúza Lima
Presidente





Processo: Nº
994/07
Folha 1296

SEDE
SHC Norte CR 502 - Bloco B - nº 88
CEP 70720-502 - Brasília - DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3377-4308
www.radiobras.gov.br



DESPACHO/Comissão FGV 08

Em 31 de agosto de 2007

Aos Senhores
José Roberto Barbosa Garcez
Presidente da RADIOBRÁS
Henri George Kobata
Diretor de Gestão de Pessoas e Administração da RADIOBRÁS
**Representantes do Grupo de Trabalho Interministerial instituído pelo Decreto
Presidencial S/N de 29.05.2007**

Assunto: Relatório da Subetapa III. Submete.
Referente: Contrato de Prestação de Serviços RDB/DJUR/Nº 0119/2007
Contratada: **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV**
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados com vistas à
implementação do Sistema Brasileiro e da Rede Nacional de
Televisão Públicos.

Após a conclusão da Subetapa III da ETAPA I dos trabalhos contratados junto à FGV, foi apresentado nesta data o relatório circunstanciado exigido pelo item 5.7. da Cláusula Quinta do Contrato, que segue juntado aos autos das fls. 1293.

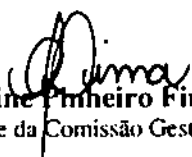
Diante disso, e conforme exigência contratual, encaminhamos os presentes autos a Vossas Senhorias, para, à semelhança do efetivado anteriormente e se de acordo, aprovação do relatório, na qualidade de dirigentes desta Empresa Pública de Comunicação e de representantes do Grupo de Trabalho Interministerial.

Cumpre-nos destacar que constou deste Produto III, expressamente, a forma de dissolução da RADIOBRÁS (art. 23 da minuta do Projeto de Lei) e da gradativa transferência de atividades da ACERP à nova empresa (art. 22), estando cumprido o compromisso assumido pela Fundação Getúlio Vargas quando da entrega do Produto II.

Oportunamente, relembramos que a aprovação do relatório deve ser feita com a emissão de Termo de Aprovação simplificado, com a ciência dos integrantes desta Comissão Gestora, para adoção das demais providências.

Sendo o que temos para o momento, colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias para esclarecer quaisquer dúvidas eventualmente existentes.

Respeitosamente,


Carine Pinheiro Fiúza Lima
Presidente da Comissão Gestora do Contrato

0

0

Processo Nº
994/02
Folha 1297

SEDE
BHC Norte CR 502 - Bloco B - nº 88
CEP 70720-902 - Brasília - DF
Caixa Postal 06848
Fone: (61) 3327-4308
www.radiobras.gov.br



TERMO DE APROVAÇÃO SIMPLICADO

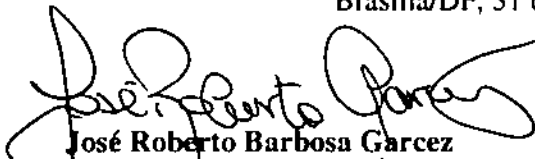
Contrato de Prestação de Serviços RDB/DJUR/Nº 0119/2007
Contratada: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados com vistas à implementação do Sistema Brasileiro e da Rede Nacional de Televisão Públicos.

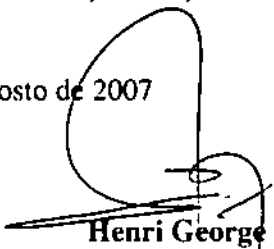
PRODUTO III – ETAPA I – SUBETAPA III

“Minutas de Atos Normativos”

Considerando a exigência estipulada no item 5.7. da Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços em epígrafe e o cumprimento do prometido pela FGV quando da entrega do Produto II, aprovamos, na qualidade de representantes da RADIOBRÁS e do Grupo de Trabalho Interministerial, o Relatório Circunstanciado contendo as minutas dos atos normativos necessários à criação da Instituição gestora do Sistema/Rede Nacional de Televisão Pública, correspondente ao Produto III dos serviços (Etapa I, Subetapa III).

Brasília/DF, 31 de agosto de 2007



José Roberto Barbosa Garcez
Presidente da RADIOBRÁS
Membro do Grupo Interministerial – Titular



Henri George Kobata
Diretor de Gestão de Pessoas e Administração da
RADIOBRÁS
Membro do Grupo Interministerial – Suplente


Tendo em vista o disposto no item 5.8. da Cláusula Quinta do Contrato, e a aprovação do Relatório Circunstanciado da Subetapa III da Etapa I acima, tomamos ciência do presente Termo de Aprovação simplificado, em acompanhamento aos trabalhos da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da Portaria DPAD nº 0122/2007, para adoção das demais providências de ordem operacional relacionadas ao Contrato RDB/DJUR/Nº 0119/2007.

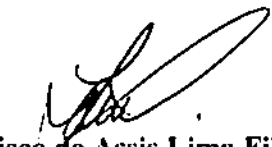
Brasília/DF, 31 de agosto de 2007


Carine Vinheiro Fiúza Lima
Presidente da Comissão Gestora do Contrato


Rubem Sérgio Silva Rosa
Membro da Comissão


Eurico de Freitas Tavares
Membro da Comissão


Décio Pasquim
Membro da Comissão


Francisco de Assis Lima Filho
Membro da Comissão



PROCESSO Nº
094/07
Fol. 1298

SEDE
SHC Norte CR 582 - Bloco B - nº 88
CEP 70720-902 - Brasília - DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3327-4308
www.radiobras.gov.br



DESPACHO PRESI Nº 007/07

Em 31 de agosto de 2007

À Senhora
Carine Pinheiro Fiúza Lima
Presidente da Comissão Gestora do Contrato da FGV

Assunto: Relatório da Subetapa III e Termo de Aprovação. Encaminha.
Referente: Contrato de Prestação de Serviços RDB/DJUR/Nº 0119/2007
Contratada: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados com vistas à implementação do Sistema Brasileiro e da Rede Nacional de Televisão Públicos.

Encaminhamos Termo de Aprovação simplificado emitido por esta Presidência, das fls. 1297, referente à Subetapa III da ETAPA I dos serviços, não havendo a necessidade de quaisquer alterações, para ciência dessa Comissão.

Atenciosamente,


Fanuel Sousa Cerqueira
Equipe Executiva



Processo 127
994107
Fol. 1299

SEDE
SHC Norte CR 502 - Bloco B - nº 28
CEP 70720-502 - Brasília - DF
Caixa Postal 06840
Fone: (61) 3327-4308
www.radiobras.gov.br



Carta nº 03/Comissão FGV

Brasília/DF, 31 de agosto de 2007

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV
Sr. Sergio Franklin Quintela
Vice-Presidente

Assunto: Relatório da Subetapa III. Informa aprovação.
Referente: Contrato de Prestação de Serviços RDB/DJUR/Nº 0119/2007
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados com vistas à implementação do Sistema Brasileiro de Televisão Pública e da Rede Nacional de Televisão Pública.

Prezado Senhor,

Após termos obtido a aprovação do relatório circunstanciado referente à Subetapa III da ETAPA I dos serviços, autorizamos essa Fundação a emitir a Nota Fiscal/fatura de serviços correspondente à terceira parcela dos serviços, no valor de **R\$ 407.500,00 (quatrocentos e sete mil e quinhentos reais)** e a dar início à ETAPA II do projeto, nos termos dos itens 6.1 da Cláusula Sexta e 10.1.4. da Cláusula Décima do Instrumento.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


Carine Pinheiro Fiúza Lima
Presidente da Comissão Gestora do Contrato

0

0



RADIOBRÁS

Empresa Brasileira de Comunicação S.A.

**FOLHA PARA REGISTRO DE DESPACHOS
EM PROCESSO**

Processo: 994107
Folha: 1300

A Coordenação de Gestão de Contratos

Em devolução

CARLOS *Carolina* LIMA
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas
e Administração Substituído
RADIOBRÁS

31/08/07

0

0

Processo Nº
994/07
Folha 1301

SEDE
SHC Norte CR 302 - Bloco B - nº 88
CEP 70720-902 - Brasília - DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3327-4308
www.radiobras.gov.br

RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO

OFÍCIO Nº 164-A/PRESI

Brasília/DF, 03 de setembro de 2007

A Sua Excelência o Senhor
FRANKLIN DE SOUZA MARTINS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República
70150-900 - Brasília/DF

Assunto: Minuta de Atos Normativos. Encaminha.

Senhor Ministro,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a presente proposta de projeto de lei que institui os princípios e objetivos da exploração dos serviços de radiodifusão pública, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação Pública – EBCP e dá outras providências, bem como da proposta de Estatuto Social da referida Empresa.

2. O encaminhamento das propostas a essa Secretaria de Comunicação Social tem por objetivo dar início ao processo de tramitação do assunto no âmbito dessa Presidência, culminando com a assinatura dos atos por parte do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, caso aquiesça e no momento em que entender conveniente.

3. Cumpre destacar que o trabalho foi elaborado pela Fundação Getúlio Vargas, como parte das obrigações estabelecidas no Instrumento de Contrato celebrado entre esta e a RADIOBRÁS no último dia 10 de agosto de 2007, para implantação do Sistema Brasileiro e da Rede Nacional de Televisão Pública.

4. São essas, Senhor Ministro, as razões que me levam a submeter a anexa proposta ao elevado descortino de Vossa Excelência, acreditando que, se aceita, contribuirá sobremaneira à melhoria da comunicação pública no Brasil.

Respeitosamente,


JOSÉ ROBERTO BARBOSA GARCEZ
Presidente

Recebido em
03/09/2007



0

0

Processo Nº
994107
Folha 1302

___ SIASG, SICON, CONTRATO, CONCONTENT (CONSULTA CONTRATO ENT NAO SISG)
DATA: 05/09/2007 HORA: 17:25:07 USUÁRIO: MAYSON
UASG : 110052 - RADIOBRAS - EMP. BRASILEIRA DE COMUNICACAO S/A
CODIGO INTERNO DA UNIDADE: RDB30201

CONTRATO N. 00119/2007 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO
UASG DO AVISO : 110052 - RADIOBRAS - EMP. BRASILEIRA DE COMUNICACAO S/A
SITUAÇÃO : FECHADO DATA DE INCLUSÃO : 05/09/2007 INCISO: 13

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados com vistas à implementação do Sistema Brasileiro de Televisão Pública (SBTP)/ Rede Nacional de Televisão Pública (RNTP).

PF3=SAI PF12=RETORNA

0

0

Processo nº
994/07
Folha 1303

— SIASG, SICON, CONTRATO, CONCONTENT (CONSULTA CONTRATO ENT NAO SISG)
DATA: 05/09/2007 HORA: 17:25:16 USUARIO: MAYSON
UASG : 110052 - RADIOBRAS - EMP.BRASILEIRA DE COMUNICACAO S/A
CODIGO INTERNO DA UNIDADE: RDB30201

NUMERO DO PROCESSO : 0994/2007 CONTRATO NR. 00119/2007
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XIII do Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

CNPJ/CPF CONTRATADO: 33641663/0001-44
Contratado : FUNDACAO GETULIO VARGAS -

CNPJ DO CONTRATANTE: 00464073/0001-34
Contratante: RADIOBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE -
COMUNICACAO S/A

EXEC. SERVICO :
DT. VIGENCIA : 10/08/2007 a 31/12/2007
DATA ASSINATURA: 10/08/2007
VALOR GLOBAL : 1.630.000,00 VALOR ATUALIZADO : 1.630.000,00
DATA PUBLICACAO:

PF3=SAI PF4=ITENS CONTRATADOS PF12=RETORNA



INDE
SHC Norte CR 562 - Bloco B - nº 85
CEP 70770-502 - Brasília - DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3327-4300
www.radiobras.gov.br



Processo nº	99410x
Folha	1304

Memorando nº 1182 Dicov/Coordenação de Gestão de Contratos

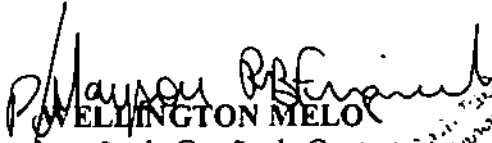
Em 05 de setembro de 2007.

À AUDITORIA INTERNA

Referente: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RDB/DJUR/Nº0119/2007.

Encaminhamos, para ciência e acompanhamento, 01 (uma) copia do Instrumento em epígrafe, celebrado entre a RADIOBRÁS e a Fundação Getúlio Vargas, cujo objeto é prestar serviços técnicos especializados com vista à implementação do SBTP(Sistema Brasileiro de Televisão Pública) e da RNTP(Rede Nacional de Televisão Pública) .

Atenciosamente,


WELLINGTON MELO
Coordenação de Gestão de Contratos

Coordenação de Gestão de Contratos
Município de Brasília
DF - 70770-502

RECEBIDO
EM 06/09/07
11:49

1

D

D

RECEIVED
EM
1

OFÍCIO N° 165/07 - PRESI

Brasília, 06 de setembro de 2007.

A Sua Senhoria a Senhora
ELYSABETH CARMONA LEITE
Diretora-Presidente
Associação de Comunicação Educativa Roquete Pinto – ACERP
Rua da Relação, nº 18, 12º andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ
20231-110

Assunto: **Fundação Getúlio Vargas**

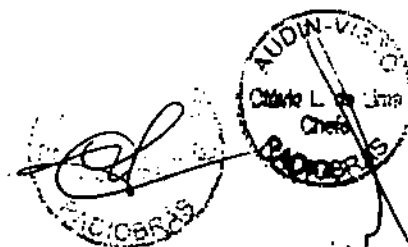
Senhora Presidente,

1. Conforme é do conhecimento de Vossa Senhoria, a Fundação Getúlio Vargas já iniciou os trabalhos de assessoria para a estruturação do novo ente de comunicação pública.
2. Para a continuidade dos trabalhos, já iniciando a fase de diagnóstico para a modelagem institucional e organizacional, é previsto um intenso trabalho conjunto com a ACERP e a RADIOBRÁS, para o qual será necessário constituir um grupo de trabalho formado por funcionários especialistas nas áreas de pessoal, de infra-estrutura e de finanças.
3. Solicitamos, dessa forma, a indicação dos profissionais da ACERP com esses conhecimentos para a primeira reunião de trabalho que ocorrerá no dia 12/09/07 próximo, das 9 às 13 horas, na Fundação Getúlio Vargas, Praia de Botafogo, 190, 6º andar.

Atenciosamente,



JOSÉ ROBERTO BARBOSA GARCEZ
Presidente



1

0

0

OFÍCIO Nº 169/07 - PRESI

Brasília/DF, 13 de setembro de 2007

A Sua Senhoria o Senhor
Sergio Franklin Quintella
Vice-Presidente da Fundação Getúlio Vargas - FGV
Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Coleta de informações. Autoriza.

Referente: Contrato de Prestação de Serviços RDB/DJUR/Nº 0119/2007

Contratada: Fundação Getúlio Vargas - FGV

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados com vistas à implementação do Sistema Brasileiro de Comunicação Pública e da Rede Nacional de Comunicação Pública.

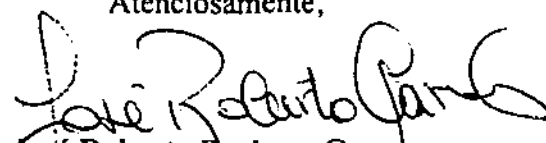
Senhor Vice-Presidente,

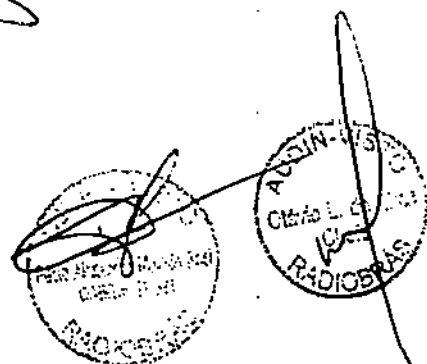
Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, em 10 de agosto último, foi formalizado o Contrato em epígrafe, para a prestação de serviços por parte da Fundação à RADIOBRÁS, tendo sido previsto, dentre outros pontos, que as informações atinentes tanto à RADIOBRÁS quanto à Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP deveriam ser solicitadas exclusivamente à esta Empresa Pública de Comunicação - RADIOBRÁS, a exemplo do disposto no subitem 4.4.1. da Cláusula Quarta daquele Instrumento.

2. Contudo, após reunião realizada ontem na sede da Fundação Getúlio Vargas no Rio de Janeiro, houve a necessidade de se encontrar meios de viabilizar um fluxo mais simples para a coleta de dados e informações de ambas as Instituições (RADIOBRÁS e a ACERP), em razão do prazo exíguo para conclusão dos serviços.

3. Assim, fica desde já autorizada a Fundação Getúlio Vargas a obter, diretamente da ACERP, as informações de que necessite, devendo apenas a RADIOBRÁS ser comunicada formalmente de tudo o que for requisitado e apurado à aquela Instituição, para fins de controle e instrução processual.

Atenciosamente,


José Roberto Barbosa Garcez
Presidente



0

0



RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO

PORT-DPAD nº 0149

FOLHA: 01/01

PROCESSO Nº 994 07

VIGÊNCIA: 24/09/2007

Folha 307

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

O Diretor de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da Delegação de Competência que lhe foi outorgada pela Portaria – PORT-PRESI N.º 071, de 16 de março de 2005,

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 005 de 18/09/2007, da Presidente da Comissão instituída pela PORT-DPAD nº 0122/2007.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o empregado JOSÉ DE ARIMATEIA ARAÚJO, para integrar à Comissão Gestora, objeto da PORT-DPAD nº 0122, de 16/08/2007, incumbida de acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela Fundação Getúlio Vargas – FGV junto a RADIOBRÁS, em substituição ao empregado DECIO PASQUIM.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 18 de setembro de 2007.

Brasília, 24 de setembro de 2007.

HENRI KOBATA
Diretor de Gestão de Pessoas e Administração

○

○



Table with 3 columns: Item number, Description of goods/services, and Price/Value. Includes items like 'IMPRESSOR DE ANEXAR', 'SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO', 'MATERIAL DE CONSUMO', etc.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA RADIOBRÁS - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços RDB-DJR/Nº 0119/2007. Contratante: RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S/A. Contratada: Fundação Getúlio Vargas, objeto: prestação de serviços técnicos especializados com vistas à implementação do Sistema Brasileiro de Televisão Pública e da Rede Nacional de Televisão Pública.

SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2007

A Comissão Julgadora da Concorrência acima epigrafada, nos termos da Lei nº 8.666/1993, torna público o resultado do julgamento do Roteiro Administrativo e Hierárquico interposto pela empresa DIAGRAMA CONSTRUTORA LTDA., que foi considerado improcedente. Os autos do Processo encontram-se à disposição das interessadas.

Salvador-BA, 27 de setembro de 2007. MATILDES DE CASTRO LEAL FIGUEIREDO Presidenta da Comissão

COMPANHIA DOCS DO PARÁ ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO TOCANTINS E ARAGUAIA CNPJ (NF)04.913.552/0111-85

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2007

Número do Contrato: 004/2004, Firmado em 01/09/2004; Contratante: CDP/ANITRA; Contratado: META - Limpeza e Conservação Ltda. OBJETO: Prorrogação de vigência contratual até 01/09/2008, prevista na Cláusula Segunda do Contrato Original e alteração de uma localidade onde os serviços são prestados, substituindo a cidade de Goiânia (GO), pela cidade de Patos (TO), ficando assim também alterada a Cláusula Primeira do Objeto do Contrato Original.

COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Ordem de Fornecimento nº 071/2007. Objeto: Aquisição de toner para máquinas reprográficas Minolta EP 3000. Rubrica Organizamentária: 212101 - Impressos e Artigos de Expediente. Reserva nº 873/07. Emp. 001. Data: 18/09/07. Contratada: SUPERPARTS COMÉRCIO LTDA. Valor: R\$ 1.765,00 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais). Total a ser pago neste exercício: R\$ 1.765,00 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais). Prazo de entrega: 15 (quinze) dias.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2007

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Contratação de Sociedade Empressarial para prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado de integração, com utilização de cartão magnético ou de outro dispositivo eletrônico para captura de dados, pelo período de 12 (doze) meses, que garanta o gerenciamento do abastecimento de combustíveis autoveículos da sua frota de veículos: gasolina, álcool e óleo diesel, nas quantidades atuais estimadas de 60.000, 60.000 e 25.000 litros, respectivamente.

JORGÊ LUIZ DE MELLO Diretor-Presidente

(SIDEC - 27/09/2007)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE LONGO PRAZO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2007

Nº Processo: 0301900006200751. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. CNPJ Contratado: 03038375000170. Contratado: PLENA INFORMATICA LTDA EPP. Objeto: Aquisição de suprimentos de informática. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 24/09/2007 a 23/12/2007. Valor Total: R\$5.820,00. Fonte: 100000000 - 2007NE900225. Data de Anulação: 24/09/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2007

Nº Processo: 0301900006200751. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. CNPJ Contratado: 05283714000178. Contratado: COPY PRINT COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de suprimentos de informática. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 24/09/2007 a 23/12/2007. Valor Total: R\$2.440,00. Fonte: 100000000 - 2007NE900229. Data de Anulação: 24/09/2007.

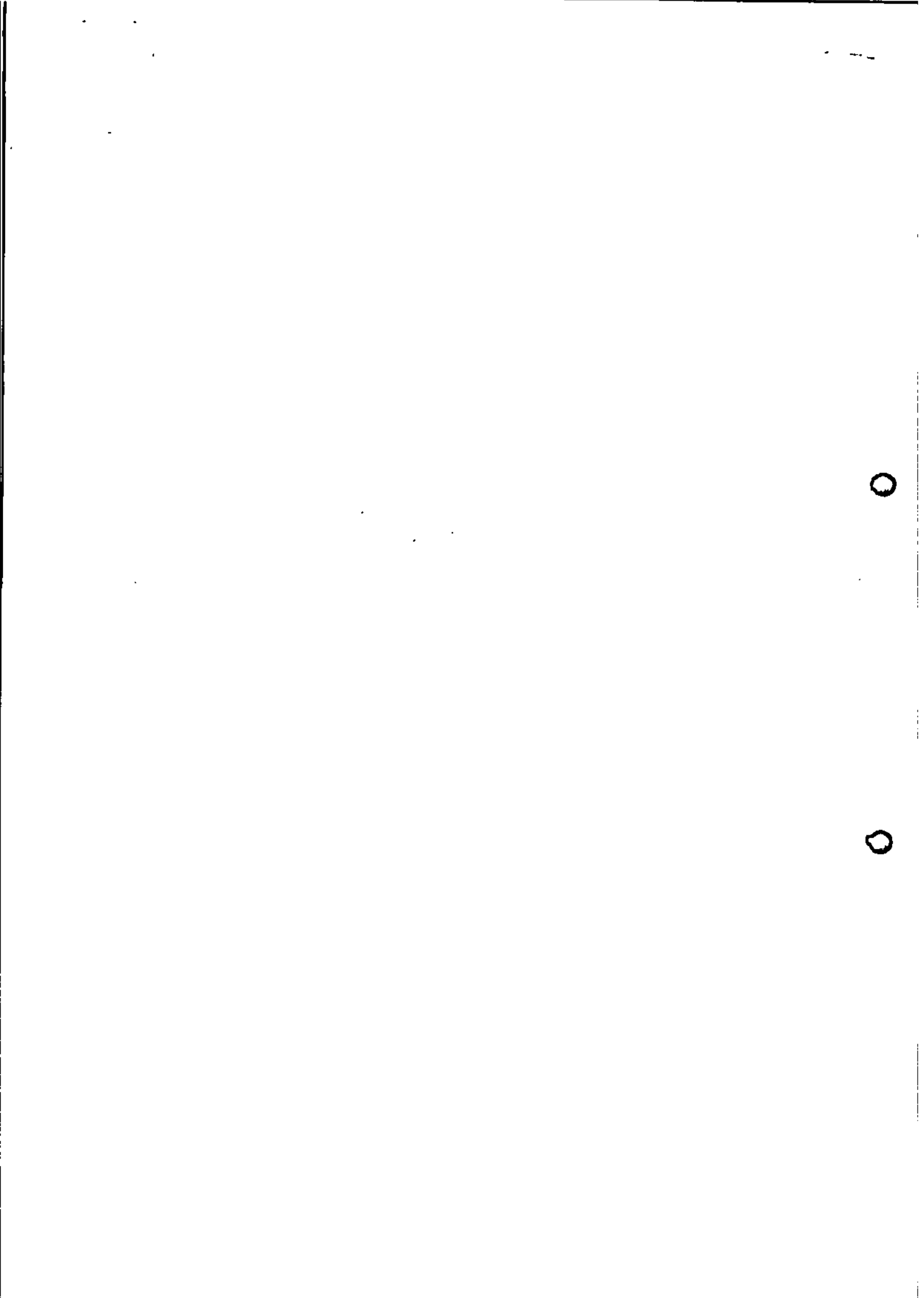
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2007

Nº Processo: 0301900006200751. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. CNPJ Contratado: 04627542000140. Contratado: STAR BKS LTDA. Objeto: Aquisição de suprimentos de informática. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 24/09/2007 a 23/12/2007. Valor Total: R\$8.545,40. Fonte: 100000000 - 2007NE900227. Data de Anulação: 24/09/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2007

Nº Processo: 03019000134200613. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. CNPJ Contratado: 08017578000162. Contratado: VETTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Construção de empresa para o fornecimento de bebbedores elétricos, para uso de garrafas de água com capacidade de 20 (vinte) litros e de cafeteira elétrica, capacidade de 8 (oito) litros. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 24/09/2007 a 23/09/2008. Valor Total: R\$5.262,25. Fonte: 100000000 - 2007NE900246. Data de Anulação: 24/09/2007.

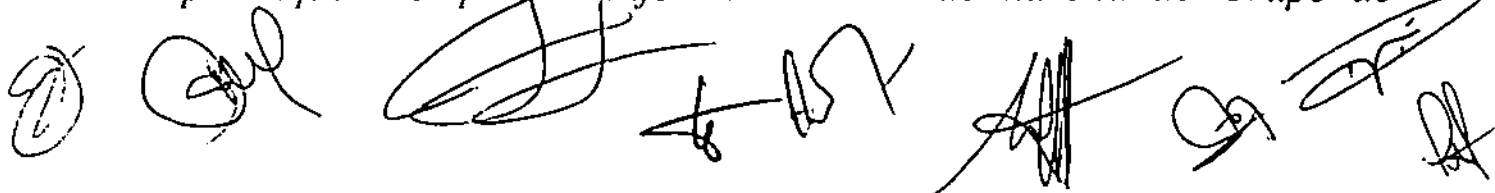
(SIDEC - 27/09/2007) 113601-11302-2007NE900002



Processo Nº
994/07
Folha 1309

Ata da reunião do GT da TV Pública

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2007, reuniu-se no gabinete da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, no Palácio do Planalto, em Brasília/DF, o Grupo de Trabalho Interministerial criado por força do Decreto de 29 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial da União – DOU do dia 30, na Seção 1, p. 7. Estavam presentes os senhores **Franklin Martins** (Ministro Chefe da SECOM/PR), **Delcimar Pires Martins** (SECOM/PR), **Eduardo Castro** (SECOM/PR), **José Roberto Barbosa Garcez** (RADIOBRÁS), **Henri George Kobata** (RADIOBRÁS), **Florestan Fernandes Júnior** (RADIOBRÁS), **Laurindo Leal Filho** (RADIOBRÁS), Senhoras **Elysabeth Carmona** (ACERP) e **Rosa Crescente** (ACERP), e os senhores **Orlando Guilhon** (ACERP), **Arnaldo César Ricci Jacob** (ACERP), **Mario Borgneth** (Ministério da Cultura), **André Barbosa** (Casa Civil/PR), **Carlos Eduardo** (Ministério da Educação), **Roberto Pinto Martins** (Ministério das Comunicações). O Grupo de Trabalho incumbiu a mim, Eduardo Castro, de proceder com a produção desta ata. *Abertos os trabalhos, fazendo uso da palavra o Senhor Ministro Franklin Martins, este esclareceu a todos que: a) em cumprimento às determinações contidas no Decreto de 29 de maio de 2007, o relatório previsto em seu art. 6º foi devidamente elaborado, contendo a proposta de natureza jurídica, o modelo de gestão administrativa e as diretrizes para o financiamento do sistema brasileiro de televisão pública, no âmbito do Poder Executivo Federal, e da Rede Nacional de Televisão Pública, tendo sido submetido ao Presidente da República, para avaliação e determinação de providências que entender pertinentes; b) tendo em vista o atingimento do prazo máximo para conclusão dos trabalhos, e a efetiva conclusão destes, a partir desta data o Grupo de Trabalho Interministerial, bem como o Grupo Executivo, instituídos pelo Decreto de 29 de maio, ficam declarados extintos; c) as consultas anteriormente feitas ao Grupo pela RADIOBRÁS, para corroborar a aprovação dos documentos produzidos pela Fundação Getúlio Vargas - FGV na contratação feita por aquela Empresa conforme determinado na Ata do Grupo de*





Trabalho de 18 de junho de 2007, ficam convalidadas por esta Ata, que vai assinada por todos; d) considerando a continuidade dos trabalhos de assessoria à RADIOBRÁS por parte da FGV, e a dissolução, nesta data, dos Grupos de Trabalho e Executivo, fica a RADIOBRÁS legitimada a aprovar, por si só, na forma estabelecida em Contrato, os demais documentos a serem produzidos pela FGV até o encerramento da vigência daquele Instrumento. Não havendo qualquer objeção às considerações feitas pelo senhor Ministro, com as quais todos os presentes concordaram, esta Ata vai assinada por todos.

DEICIMAR
GARCÊZ

Delegado Raimundo Martins
José Roberto Gomes

van. L. J.

FRANKLIN
MARTINS

AENZI

EDUARDO CASTRO

Eduardo Castro

ARNARDO →

Arnaldo

Guilhon →

Guilhon

André →

André

FLORES →

Flores

MARIO
BOZGENEH →

Mario Bozgeneh

Roberto P. Martins

Carlos
EDUARDO →

Carlos Eduardo

Carlos Eduardo



1941
1942
1943



RADIOBRÁS

Empresa Brasileira de Comunicação S.A.

FOLHA PARA REGISTRO DE DESPACHOS
EM PROCESSO

Processo: 994/07
Folha: 131

A
COMISSÃO GESTORA DA F6V
PDA Soluções

Em 01/10/2007

WELLINGTON MELO
Coordenador de Atividades
RADIOBRÁS



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2007

Processo nº	994107
Folha	6322

FGV Projetos 1269-a/07-RJ

Ilma. Sra.
Dra. Carine Pinheiro Fiúza Lima
M.D. Diretora de Gestão de Pessoas e Administração – Substituta
RADIOBRÁS – Empresa Brasileira de Comunicação S.A.
SCRN 702/703, Bloco B.
Edifício Radiobrás – 3º andar
Brasília – DF
CEP: 70323-900

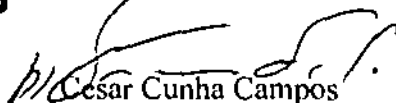
Assunto: Encaminhamento de Nota Fiscal Fatura

Prezada Senhora,

Estamos encaminhando, anexa, a nota fiscal fatura nº 033731, no valor de R\$ 407.500,00, referente à 1ª parcela dos serviços de consultoria objeto do Contrato nº 00119/2007 firmado entre a Radiobrás e a Fundação Getúlio Vargas, em 10/08/2007.


Na oportunidade, colocamo-nos ao inteiro dispor de Vossa Senhoria para a prestação de quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,


César Cunha Campos
Diretor Executivo

Anexo(s): Citado(s)

Realizado em
01/10/07


CARINE PINHEIRO FIÚZA LIMA
Diretora da DPAD - Diretoria de Gestão de Pessoas
e Administração - Substituta
RADIOBRÁS

Praia de Botafogo nº 190, 6º andar - Botafogo
Rio de Janeiro-RJ-Brasil CEP: 22250-900
Tel.: (55) (21) 2559-5424 - Fax: (55) (21) 2553-8810

Avenida Paulista nº 548, 8º andar - Bela Vista
São Paulo-SP-Brasil CEP: 01310-000
Tel: (55) (11) 3281-3343 - Fax: (55) (11) 3281-7891

E-mail: fgvprojetos@fgv.br
Site: www.fgv.br/fgvprojetos

0

0



FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

Praia de Botafogo, 190 - Rio de Janeiro - RJ
 Telefones: (21) 2559-5993 / 2559-5994 - Fax: (21) 2559-5598 - CEP 22250-900
 Inscrição no C.N.P.J.(MF) Nº 33.641.663/0001-44
 Inscrição Municipal Nº 01.160.800
 http://www.fgv.br

IMPOSTO DE RENDA - IMUNE - art. 150, VI, " C " da C.F.

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS (SÉRIE ÚNICA)

1ª VIA: USUÁRIO DO SERVIÇO

DATA DE EMISSÃO **28/09/2007**

NATUREZA DOS SERVIÇOS: **PRESTACAO DE SERVICOS**

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 25/01/2009

Processo nº
994/07
Folha **1313**

Nº
033731

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR R\$	Nº	VALOR R\$	Nº ORDEM	
407.500,00	33731	407.500,00	33731	04/10/2007

APÓS O VENCIMENTO SERÁ COBRADA TAXA DE PERMANÊNCIA DE R\$ **135,83** AO DIA

A PRESENTE NOTA FISCAL VALE COMO RECÍPITO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

NOME DO SACADO: **RADIOBRAS - EMP. BRAS. DE COMUNICACAO**

ENDERECO: **SCRN 702/3 BLOCO B ED. RADIOBRAS**

CEP: **70323900**

MUNICIPIO: **BRASILIA** ESTADO: **DF**

PRAÇA DO PAGAMENTO: **RIO DE JANEIRO**

INSCR. CNPJ (MF): **00.464.073/0001-34** INSCR. MUN. OU EST.:

VALOR POR EXTENSO **QUATROCENTOS E SETE MIL QUINHENTOS REAIS *******

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA, E PAGAREI(EMOS) À FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITARIO	TOTAL R\$
		Prestacao de servicos tecnicos especializados com vistas a implementacao do SBTP/RETP, conforme contrato firmado entre a RADIOBRAS e Fundacao Getulio Vargas. (1.parcela)	407.500,00	407.500,00
		Dados Bancarios para Deposito: Banco do Brasil - Agencia: 0287-9 Conta Corrente:13554-2 00954134100001/Fgv Proj - Apoio ao Processo		
O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS FOI CALCULADO PELA ALÍQUOTA DE 0% DE ACORDO COM A LEI IMUNE			VALOR DOS SERVIÇOS	407.500,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - IMUNE art. 150, VI " C " da C.F.			ISS	IMUNE
			VALOR TOTAL	407.500,00

OBS.: O CANCELAMENTO DESTA NF, CASO CABÍVEL, SOMENTE SERÁ POSSÍVEL MEDIANTE A SUA DEVOLUÇÃO.

GRAF. PRINT IND. GRAF. LTDA. - RUA ALM. AN. PARRERIAS, 84 - RIO DE JANEIRO - RJ - C.N.P.J. 36.796.541/0001-00 - INSC. EST. 33.113.100 - INSC. MUN. 000041-5 - ONE 6410 - 12.000 K e 5AMP. DE FORÇA CONT. MUN. DE 026.001 A 040.000 - ADF 14040 - 01/2007.

DECLARO(AMOS) QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL/FATURA

DATA: _____ ASSINATURA: _____ Nº **033731**

38\02\2007

PRESTACAO DE SERVICOS

0005\01\00

32321

407.200,00

32321

00,002,704

CERTIFICADO

Certificamos que os serviços cobrados pela presente Nota de Transação/Récibo/Conta foram efetivamente prestados.

01/08/2007
BRASILIA

DE

BRASILIA

RIO DE JANEIRO
00 464.073\0001\24

***** SIAMIS SOMENHINO DE SETE MIL QUINHENTOS REAIS *****

Assina
Paulino Guizina
RUBEN SERGIO SILVA

x *Liziane*
LIZIANE GUZINA

407.200,00

407.200,00

prestados de serviços técnicos especializados com vistas a realização do SBT/INTP, conforme contrato assinado entre a RADICBRAS e Fundação Banco de Vargas. (1 parcela)

Emilio de Freitas Tavares
EMILIO DE FREITAS TAVARES

Delia Pasquim
DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO
BANCO DO BRASIL - Agencia: 02400000
Conta Corrente: 13254-2
0052413410001\Fgv Proj - Ado: 20
Processo

Jose de Almeida Araujo

JOSE DE ALMEIDA ARAUJO

407.200,00

IMUNE

407.200,00



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

Processo nº	994107
Folha	1314

DECLARAÇÃO

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico-científico e educativo, reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal, através do Decreto n.º 82.474, de 23 de outubro de 1978, e Decreto s/n.º de 27.05.92, publicado no D.O.U de 28.05.92, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, através do Decreto n.º 39.714, de 11 de agosto de 2006, publicado no D.O.E de 14 de agosto de 2006, e pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, através da Lei n.º 4.429, de 14 de dezembro de 2006, publicada no D.O.M de 15 de dezembro de 2006, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo, 190, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada por seu Vice-Diretor Controlador Geral, OCÁRIO SILVA DEFAVERI, portador da carteira de identidade nº 01-06702-8, emitida pelo CRA/RJ em 25.01.99, e do CPF/MF nº 042.568.327-34, **DECLARA** que, na forma do que dispõe o art. 3º, inciso VIII, da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15/12/2004, e para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é uma Fundação de direito privado, sem fins lucrativos, conforme seu Estatuto Social.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2007.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
OCÁRIO SILVA DEFAVERI
Vice-Diretor Controlador Geral

3

0

0



ESCLARECIMENTO

A Instrução Normativa SRF nº306, de 12/03/2003 foi substituída pela Instrução Normativa nº 480, de 15 de dezembro de 2004, da SRF, que, em seus artigos 3º e 4º, a seguir transcritos, divulgou as hipóteses em que não ocorrerá retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas, bem como divulgou os modelos de declaração a serem apresentados, para fins de se evitar a mencionada retenção.

"Hipóteses em que não haverá retenção

Art. 3º Não serão retidos os valores correspondentes ao imposto de renda e às contribuições de que trata esta Instrução Normativa, nos pagamentos efetuados a:

I - templos de qualquer culto;

II - partidos políticos;

III - instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;

IV - instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997;

V - sindicatos, federações e confederações de empregados;

VI - serviços sociais autônomos, criados ou autorizados por lei;

VII - conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas;

VIII - fundações de direito privado e as fundações públicas instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

....."

"Art. 4º Para efeito do disposto no art. 3º, incisos III, IV e XI a pessoa jurídica deverá apresentar ao órgão ou entidade, declaração, na forma do Anexo II, III ou IV, conforme o caso, em duas vias, assinadas pelo seu representante legal."

Em face do disposto no Art. 3º acima transcrito, verifica-se que a FGV se enquadra perfeitamente no item VIII - fundações de direito privado. Já o Art. 4º não exige que as instituições enquadradas nesse inciso (VIII) apresentem qualquer declaração nos modelos divulgados, especialmente a do anexo II.

Entretanto, para atender às exigências que esporadicamente lhe são feitas, a FGV tem apresentado, e tem tido sucesso na totalidade das vezes, a declaração anexa.



SIASG, SICAF, CONGERFORN, CONSITFORN (CONSULTA SITUACAO FORNECEDOR)
DATA: 01/10/2007 HORA: 08:37:23 USUARIO: FRANCISCO

Processo Nº
994/07
Folia 1316

D E C L A R A C A O

Declaramos para os fins previstos na Lei n.8.666/93 e Decisao Plenaria TCU 705/94, conforme documentacao apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG cadastradora, que a situacao do Fornecedor no momento e a seguinte:

CNPJ: 33641663/0001-44 SITUACAO: ATIVO OCORRENCIA: NADA CONSTA
FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

UASG CADASTRADORA: 194022 - FUNAI-MUSEU DO INDIO-RJ
DOMICILIO FISCAL : 60011 - RIO DE JANEIRO

DT PUBL: 14/08/2007 DT ALT DOCUMENTO: 18/09/2007
DOCUMENTACAO OBRIGATORIA: VALIDA

	REC.FED.	DIV.UNIAO	FGTS	INSS
VALIDADE	15/03/2008		16/10/2007	16/02/2008

HABILITACAO PARCIAL: VALIDA

	BALANCO	REC.EST.	REC.MUN.
VALIDADE	30/04/2008	07/11/2007	17/02/2008

INDICES CALCULADOS: SG= 4,12 ; LG= 2,25 ; LC= 1,80
UASG: 110052 - RADIOBRAS - RMP.BRASILEIRA DE COMUNICACAO S/A DATA: 01/10/2007

PF: 79357725172 NOME: FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO ASS.: _____

PF3=SAI PF12=RETORNA

0

0

Processo N°
994/07
Folha 13/17

SEDE
SHC Norte CR 502 - Bloco B - nº 80
CEP 70720-502 - Brasília - DF
Caixa Postal 98840
Fone: (61) 3327-4300
www.radiobras.gov.br



Despacho/Comissão FGV 07

Em 01 de outubro de 2007

Ao Senhor
Chefe da Coordenação de Gestão de Contratos

Assunto: NF nº 033731. Encaminha para pagamento.
Referente: Contrato de Prestação de Serviços RDB/DJUR/Nº 0119/2007
Contratada: **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV**
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados com vistas à implementação do Sistema Brasileiro e da Rede Nacional de Televisão Públicos.

Considerando a conclusão da Subetapa I da ETAPA I dos trabalhos desenvolvidos pela FGV, com a conseqüente emissão da Nota Fiscal acima, encaminhamos os presentes autos a Vossa Senhoria para adoção das providências cabíveis com vistas ao seu pagamento.

Por oportuno, esclarecemos que constou da referida Nota o atesto do ex-membro da Comissão instituída pela Portaria DPAD nº 0122, de 2007, Sr. Décio Pasquim, em virtude de que toda a execução dos serviços que está sendo paga neste momento foi acompanhada por ele, e que já consta também o atesto do novo membro da Comissão, Sr. José de Arimatéia Araújo, que o substitui, conforme designação constante da Portaria DPAD nº 0149, de 24 de setembro de 2007.

O mesmo procedimento de assinaturas ocorrerá nas Notas Fiscais referentes aos relatórios da Subetapa II e III desta ETAPA I.

Atenciosamente,


Carine Pinheiro Fiúza Lima
Presidente da Comissão

0

0

DESPACHO/COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

JEEFI nº 3264
DATA 01/10/07
ISS: Finance (11:46)

Ao Departamento de Finanças

Referente:

Contrato: RDB/DJUR/Nº 0119/2007

Encaminhamos os presentes autos, acostada às fls. 1.313, a Nota Fiscal nº 33731, no valor de R\$ 407.500,00 (quatrocentos e sete mil e quinhentos reais), emitida pela Fundação Getúlio Vargas, correspondente a primeira parcela do contrato em epígrafe.

Cumpre esclarecer que, o valor referente a Nota Fiscal em questão, deverá ser creditada na conta da referida Fundação até dia 04/10/2007, incluindo neste período, o processamento bancário necessário.

Informamos que a Fundação encontra-se com o SICAF regular, conforme documento anexado às fls. 1.316.

Após as providências, solicitamos devolução do processo a esta Coordenação para acompanhamento e adoções das medidas pertinentes.

Em, 01 de outubro de 2007


Wellington Melo

Chefe da Coordenação de Gestão de Contratos

*A D/COT,
p/ao fins caribier.
Em, 01/10/07*


ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES
Chefe de DEFIN - Departamento de Finanças
RADIOBRÁS

0

8

SIAFI2007-CPR-ENTRADADOS-ATUCPR (ATUALIZA DOCUMENTO HABIL CPR)

01/10/07 18:26 NS - MES NORMAL USUARIO : CELSO
 DATA EMISSAO : 01Out07 VALORIZACAO : 01Out07 NUMERO : 2007NS010065
 UG/GESTAO EMITENTE: 110052 / 11152 - RADIOBRAS - EMP. BRASILEIRA DE COMUNICACAO
 FAVORECIDO : 33641663/0001-44 - FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
 TITULO DE CREDITO : 2007NP003253 DATA VENCIMENTO : 04Out07
 INVERTE SALDO : NAO
 OBSERVACAO
 PAGTO NF 33731, FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, REF. PREST. SERV. TECNICOS ESPECIALIZADOS
 COM VISTAS A IMPLEMENTAÇÃO DO SBTP/RNTP, CONF. CONT. FIRMADO ENTRE RDB E FUNDAÇÃO
 GETÚLIO VARGAS, PROC. 994/2007. (PRIMEIRA PARCELA CORRESPONDENTE A 25% DO TOTAL)

994/07
 Folha: 319
 DICOT
 Ebs

EVENTO INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	V A L O R
511001 2007NE002398	33641663000144	333903501		407.500,00
521214 2007NE002398				407.500,00

LANCADO POR : 27365760125 - CELSO
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

UG : 110052 01Out07 18:26

A
 DIFIN,

Efetuar pagto conf. instrução
 fls. 1039

Em, 04/10/2007



ANTÔNIO CELSO SOARES VIANA
 Chefe da Coordenação de Contabilidade

A

~~Coordenação de Gestão de Contratos~~

~~Em devolução, após ser o pagamento efetivado, conforme solicitação dessa coordenação.~~

Em

Processo nº
99410A
Folio 1320

SIAFI2007-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)

02/10/07 09:44 USUARIO : ALUIZIO
 DATA EMISSAO : 01Out07 TIPO OB: 12 NUMERO : 200708911831
 UG/GESTAO EMITENTE: 110052 / 11152 - RADIOBRAS - EMP.BRASILEIRA DE COMUNICACAO
 BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632
 FAVORECIDO : 33641663/0001-44 - FUNDACAO GETULIO VARGAS
 BANCO : 001 AGENCIA : 0287 CONTA CORRENTE : 135542
 DOCUMENTO ORIGEM : 110052/11152/2007NP003253
 NUMERO BANCARIO : 003391340-4 RE000616 PROCESSO : RDB/DJUR/NR.0119/07
 INVERTE SALDO : NAO VALOR : 407.500,00

IDENT. TRANSFER. :
 OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 02/10/07
 PAGTO NF 33731, FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, REF. PREST. SERV. TECNICOS ESPECIALIZADOS
 COM VISTAS A IMPLEMENTAÇÃO DO SBTP/RNTP, CONF. CONT. FIRMADO ENTRE RDB E FUNDAÇÃO
 GETÚLIO VARGAS, PROC. 994/2007. (PRIMEIRA PARCELA CORRESPONDENTE A 25% DO TOTAL)
 EVENTO INSCRICAO 1 INSCRICAO 2 CLASSIF.1 CLASSIF.2 V A L O R
 531314 2007NE002398 333903501 407.500,00
 561602 0100000000400 407.500,00

LANCADO POR : 32461704104 - AGRIPINO UG : 110052 01Out07 18:39
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

A

Coordenação de Gestão de Contratos.

Em devolução, após a efetivação do pagamento, conforme solicitação desta Coordenação.

Em 02 de outubro 2007



ALUIZIO VALERIO DOS SANTOS
Chefe de Coordenação
de Finanças



RADIOBRÁS

Empresa Brasileira de Comunicação S.A.

**FOLHA PARA REGISTRO DE DESPACHOS
EM PROCESSO**

Processo: 994/07
Folha: 1321

A
comissão

por solicitação
09/10/07

WELLINGTON LOBO
Coordenador de Atividade
RADIOBRÁS



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2007

Processo Nº 994107
Folha 1322

FGV Projetos 1279/07-RJ

Ilma. Sra.
Dra. Carine Pinheiro Fiúza Lima
M.D. Diretora de Gestão de Pessoas e Administração – Substituta
RADIOBRÁS – Empresa Brasileira de Comunicação S.A.
SCRN 702/703, Bloco B.
Edifício Radiobrás – 3º andar
Brasília – DF
CEP: 70323-900

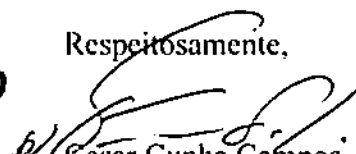
Assunto: Encaminhamento de Nota Fiscal Fatura

Prezada Senhora,

Estamos encaminhando, anexa, a nota fiscal fatura nº 33993, no valor de R\$ 407.500,00, referente à 2ª parcela do Contrato nº 00119/2007, firmado entre a RADIOBRÁS e a Fundação Getúlio Vargas, em 10/08/2007.


Na oportunidade, colocamo-nos ao inteiro dispor de Vossa Senhoria para a prestação de quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,


Cesar Cunha Campos
Diretor Executivo

Anexo(s): Citado(s)

Recbi em 03/10/07


CARINE PINHEIRO FIÚZA LIMA
Diretora de DPAD - Diretoria de Gestão de Pessoas
• Administração - Substituta
RADIOBRÁS

Praia de Botafogo nº 190, 6º andar - Botafogo
Rio de Janeiro-RJ-Brasil CEP: 22250-900
Tel.: (55) (21) 2559-5424 - Fax: (55) (21) 2553-8810

Avenida Paulista nº 548, 8º andar - Bela Vista
São Paulo-SP-Brasil CEP: 01310-000
Tel: (55) (11) 3281-3343 - Fax: (55) (11) 3281-7891

E-mail: fgvprojetos@fgv.br
Site: www.fgv.br/fgvprojetos

11

0

0



FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS (SÉRIE ÚNICA)

Processo Nº
994107
Folha **1323**
Nº

Praia de Botafogo, 190 - Rio de Janeiro - RJ
Telefones: (21) 2559-5993 / 2559-5994 - Fax: (21) 2559-5598 - CEP 22250-900
Inscrição no C.N.P.J.(MF) Nº 33.641.663/0001-44
Inscrição Municipal Nº 01.160.800
http://www.fgv.br

1ª VIA: USUÁRIO DO SERVIÇO

DATA DE EMISSÃO **03/10/2007** **033993**
NATUREZA DOS
SERVIÇOS: **PRESTACAO DE SERVICOS**
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 25/01/2008

IMPOSTO DE RENDA - IMUNE - art. 150, VI, "C" da C.F.

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR R\$	Nº	VALOR R\$	Nº ORDEM	
407.500,00	33993	407.500,00	33993	15/10/2007

APÓS O VENCIMENTO SERÁ COBRADA TAXA DE PERMANÊNCIA DE R\$ **135,83** AO DIA

NOME DO SACADO: **RADIOBRAS - EMP.BRAS. DE COMUNICACAO**

ENDEREÇO: **SCRN 702/3 BLOCO B ED. RADIOBRAS**

CEP: **70323900**

MUNICÍPIO: **BRASILIA**

ESTADO: **DF**

PRAÇA DO PAGAMENTO: **RIO DE JANEIRO**

INSCR. CNPJ (MF): **00.464.073/0001-34**

INSCR. MUN. OU EST.:

VALOR POR EXTENSO: **QUATROCENTOS E SETE MIL QUINHENTOS REAIS *******

A PRESENTE NOTA
FISCAL VALE COMO
RECIBO PARA TO-
DOS OS EFEITOS
LEGAIS.

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA, E PAGAREI(EMOS) À FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITARIO	TOTAL R\$
		Prestacao de servicos tecnicos especializados com vistas a implementacao do SBTP/RMTP, conforme contrato firmado entre a RADIOBRAS e Fundacao Getulio Vargas. (2.parcela)	407.500,00	407.500,00
Dados Bancarios para Deposito: Banco do Brasil - Agencia: 0287-9, Conta Corrente:13554-2 00954134100001/Fgv Proj - Apoio ao Processo				
O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS FOI CALCULADO PELA ALÍQUOTA DE % DE ACORDO COM A LEI			VALOR DOS SERVIÇOS	407.500,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - IMUNE art. 150, VI "C" da C.F.			ISS	IMUNE
			VALOR TOTAL	407.500,00

OBS.: O CANCELAMENTO DESTA NF, CASO CABÍVEL, SOMENTE SERÁ POSSÍVEL MÉDIANTE A SUA DEVOLUÇÃO.

DRAPD PRINT IND. GRÁF. LTDA. - RUA ALM. JAR. FARIAS, 84 - ROCHA - RIO DE JANEIRO - RJ - C.N.P.J. 36.785.941/0001-07 - INSC. EST. 13.118.190 - INSC. MUN. 9923441-4 - DRE 54 87 - 17.000 x 4 5ANF, DE FÓRMA CONT. MUN. DE 025.801 A 046.000 - ADF 1.834 - 01/0997.

DECLARO(AMOS) QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL/FATURA

DATA _____ ASSINATURA _____

Nº **033993**

03/10/2007

PRESTACAO DE SERVICOS

407.200,00

33333

407.200,00

33333

407.200,00

CERTIFICADO

prestados cobrados pela
RADIOBRÁS S.A. em nome de
RADIOBRÁS S.A. DE COMERCIO

presente
foram o ED. RADIOBRÁS S.A. em nome de
RADIOBRÁS S.A. DE COMERCIO

Brasília

BRASIL
10 DE JANEIRO

FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO

Matrícula nº 12.160-6

RADIOBRÁS

DE

***** REAIS MIL QUINHENTOS E SETE MIL QUINHENTOS REAIS *****

[Signature]
ROBERTO GÉRGIO SILVA ROSA
Assessor de Comércio e Finanças
RADIOBRÁS

[Signature]
EURICO DE FREITAS LAVARES
Assessor de D. or - Directoria de Jornalismo
RADIOBRÁS

407.200,00

407.200,00

prestacao de servicos tecnicos

especializados com vistas
implementacao do SPTP/RTP
contrato firmado entre a RADIOBRÁS
Fundacao Getulio Vargas (2 parcelas)

[Signature]
CARLOS MONTEIRO FIGUEIRA LIMA
Diretor de Planejamento e Controle
RADIOBRÁS

[Signature]

Dados Bancarios para Deposito:

Banco do Brasil Agencia: 0287-10

Conta Corrente: 13254-2

0025134100001\Fdv Proj - Apote Br

Processo

OSVANI ALVARO DE SOUZA

407.200,00

IMUNE

407.200,00

0

0



ESCLARECIMENTO

A Instrução Normativa SRF nº306, de 12/03/2003 foi substituída pela Instrução Normativa nº 480, de 15 de dezembro de 2004, da SRF, que, em seus artigos 3º e 4º, a seguir transcritos, divulgou as hipóteses em que não ocorrerá retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas, bem como divulgou os modelos de declaração a serem apresentados, para fins de se evitar a mencionada retenção.

"Hipóteses em que não haverá retenção

Art. 3º Não serão retidos os valores correspondentes ao imposto de renda e às contribuições de que trata esta Instrução Normativa, nos pagamentos efetuados a:

I - templos de qualquer culto;

II - partidos políticos;

III - instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;

IV - instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997;

V - sindicatos, federações e confederações de empregados;

VI - serviços sociais autônomos, criados ou autorizados por lei;

VII - conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas;

VIII - **fundações de direito privado** e as fundações públicas instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

....."

"Art. 4º Para efeito do disposto no art. 3º, incisos III, IV e XI a pessoa jurídica deverá apresentar ao órgão ou entidade, declaração, na forma do Anexo II, III ou IV, conforme o caso, em duas vias, assinadas pelo seu representante legal."

Em face do disposto no Art. 3º acima transcrito, verifica-se que a FGV se enquadra perfeitamente no item VIII - **fundações de direito privado**. Já o Art. 4º **não exige que as instituições enquadradas nesse inciso (VIII) apresentem qualquer declaração nos modelos divulgados, especialmente a do anexo II.**

Entretanto, para atender às exigências que esporadicamente lhe são feitas, a FGV tem apresentado, e tem tido sucesso na totalidade das vezes, a declaração anexa.

11

0

0

Processo Nº
99410A
Folha 1326

__ SIASG, SICAF, CONGERFORN, CONSITFORN (CONSULTA SITUACAO FORNECEDOR) _____

DATA: 10/10/2007

HORA: 09:27:50

USUARIO: FRANCISCO

D E C L A R A C A O

Declaramos para os fins previstos na Lei n.8.666/93 e Decisao Plenaria TCU 705/94, conforme documentacao apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG cadastradora, que a situacao do Fornecedor no momento e a seguinte:

CNPJ: 33641663/0001-44

SITUACAO: ATIVO

OCORRENCIA: NADA CONSTA

FUNDACAO GETULIO VARGAS

UASG CADASTRADORA: 194022 - FUNAI-MUSEU DO INDIO-RJ

DOMICILIO FISCAL : 60011 - RIO DE JANEIRO

DT PUBL: 14/08/2007

DT ALT DOCUMENTO: 18/09/2007

DOCUMENTACAO OBRIGATORIA: VALIDA

REC.FED.

DIV.UNIAO

FGTS

INSS

VALIDADE

15/03/2008

16/10/2007

16/02/2008

ABILITACAO PARCIAL: VALIDA

BALANCO

REC.EST.

REC.MUN.

VALIDADE

30/04/2008

07/11/2007

17/02/2008

INDICES CALCULADOS: SG= 4,12 ; LG= 2,25 ; LC= 1,80

UASG: 110052 - RADIOBRAS - EMP.BRASILEIRA DE COMUNICACAO S/A DATA: 10/10/2007

CPF: 79357725172 NOME: FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO ASS.: _____

PF3=SAI PF12=RETORNA

0

0

Processo Nº
994/07
Folha 1327

SEDE
SHC Norte CR 502 - Bloco B - nº 80
CEP 70720-502 - Brasília - DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3327-4300
www.radiobras.gov.br



Despacho/Comissão FGV 08

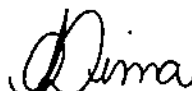
Em 10 de outubro de 2007

Ao Senhor
Chefe da Coordenação de Gestão de Contratos

Assunto: NF nº 033993. Encaminha para pagamento.
Referente: Contrato de Prestação de Serviços RDB/DJUR/Nº 0119/2007
Contratada: **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV**
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados com vistas à implementação do Sistema Brasileiro e da Rede Nacional de Televisão Públicos.

Após a conclusão da Subetapa II da ETAPA I, encaminhamos os presentes autos a Vossa Senhoria para adoção das providências cabíveis com vistas ao pagamento da NF acima.

Atenciosamente,


Carine Pinheiro Fiúza Lima
Presidente da Comissão



DEFFI Nº 3408
DATA 11/10/07
ASS: Camo (16:24)

SEDE
SHC Norte CR 502 - Bloco B - nº 80
CEP. 70720-502 - Brasília - DF
Fone: (61) 3327-4320
www.radiobras.gov.br



DESPACHO/COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Ao Departamento de Finanças

Referente:

Contrato: RDB/DJUR/Nº 0119/2007

Encaminhamos os presentes autos, acostada às fls. 1323, a Nota Fiscal nº 33993, no valor de R\$ 407.500,00 (quatrocentos e sete mil e quinhentos reais) emitida pela Fundação Getúlio Vargas, correspondente segunda parcela do contrato em epígrafe.

Cumpra esclarecer que a Ordem Bancária deverá ser emitida entre os dias 11/10 (hoje) e 15/10 (segunda-feira).

Informamos que a Fundação encontra-se com o SICAF regular, conforme documento anexado às fls. 1326.

Após as providências, solicitamos devolução do processo a esta Coordenação para acompanhamento e adoções das medidas pertinentes.

Em 11 de outubro de 2007.

Wellington Melo

Chefe da Coordenação de Gestão de Contratos

1
A
Dlept,
P/so fins cabd'is.
Em, 11/10/07
(Rodrigues)

ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES
Cada de DEFIM - Departamento de Finanças
RADIOBRÁS

B

D

SIAFI2007-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

11/10/07 18:28

USUARIO : CELSO

DATA EMISSAO : 01Out07 VALORIZACAO : 01Out07 NUMERO : 2007NL057911

UG/GESTAO EMITENTE: 110052 / 11152 - RADIOBRAS - EMP.BRASILEIRA DE COMUNICACAO

FAVORECIDO : 33641663/0001-44 - FUNDACAO GETULIO VARGAS

TITULO DE CREDITO : DATA VENCIMENTO :

INVERTE SALDO : NAO

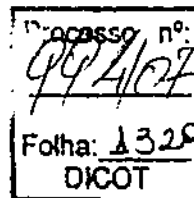
OBSERVACAO

APROPRIACAO CONTRATO RDB/DJUR/NR.0119/07 FUNDAÇÃO GETÍLIO VARGAS REF.PREST.

DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM VISTAS A IMPLEMENTAÇÃO DO SBTP/RNTP

PROC. 994/2007

EVENTO	INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	V A L O R
	540404	33641663000144	199720200		1.630.000,00



LANCADO POR : 27365760125 - CELSO

UG : 110052 02Out07 09:28

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

0

0

SIAFI2007-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

11/10/07 18:28 USUARIO : CELSO
 DATA EMISSAO : 01Out07 VALORIZACAO : 01Out07 NUMERO : 2007NL057913
 UG/GESTAO EMITENTE: 110052 / 11152 - RADIOBRAS - EMP.BRASILEIRA DE COMUNICACAO
 FAVORECIDO : 33641663/0001-44 - FUNDACAO GETULIO VARGAS
 TITULO DE CREDITO : DATA VENCIMENTO :
 INVERTE SALDO : NAO
 OBSERVACAO

Processo nº:
 492/07
 Folha: 1330
 D/COT

COMPLEMENTO 2007NS010065 REF. PAGTO NF 33731, FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, PREST.
 DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS COM VISTAS A IMPLEMENTAÇÃO DO SBTP/RNTP,
 CONF. CONT. FIRMADO ENTRE RDB E FUND. GET'LIO VARGAS, PROC. 994/2007
 EVENTO INSCRICAO 1 INSCRICAO 2 CLASSIF.1 CLASSIF.2 V A L O R
 540419 33641663000144 199720200 407.500,00

LANCADO POR : 27365760125 - CELSO UG : 110052 02Out07 09:33
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

D

D

D

SIAFI2007-CPR-ENTRADADOS-ATUCPR (ATUALIZA DOCUMENTO HABIL CPR)

15/10/07 16:28 NS - MES NORMAL USUARIO : CELSO
 DATA EMISSAO : 15Out07 VALORIZACAO : 15Out07 NUMERO : 2007NS010380
 UG/GESTAO EMITENTE: 110052 / 11152 - RADIOBRAS - EMP.BRASILEIRA DE COMUNICACAO
 FAVORECIDO : 33641663/0001-44 - FUNDACAO GETULIO VARGAS
 TITULO DE CREDITO : 2007NO000578 DATA VENCIMENTO : 15Out07
 INVERTE SALDO : NAO
 OBSERVACAO



PAGTO NF 33993, FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, REF. PREST. SERV. TECNICOS ESPECIALIZADOS COM VISTAS A IMPLEMENTAÇÃO DO SBTP/RNTP, CONF. CONT. FIRMADO ENTRE RDB E FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, PROC.994/2007. (SEGUNDA PARCELA CORRESPONDENTE A 25% DO TOTAL)

EVENTO INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	V A L O R
511002 2007NE002400	0177000000	333903501	199720200	407.500,00
521214 2007NE002400				407.500,00

LANCADO POR : 27365760125 - CELSO UG : 110052 15Out07 16:28
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

1
A
DIFIN

Conferem instrução Cel.

Em, 15/10/2007.

Celso

ANTÔNIO CELSO SOARES VIANA
 Chefe da Coordenação de Contabilidade

0

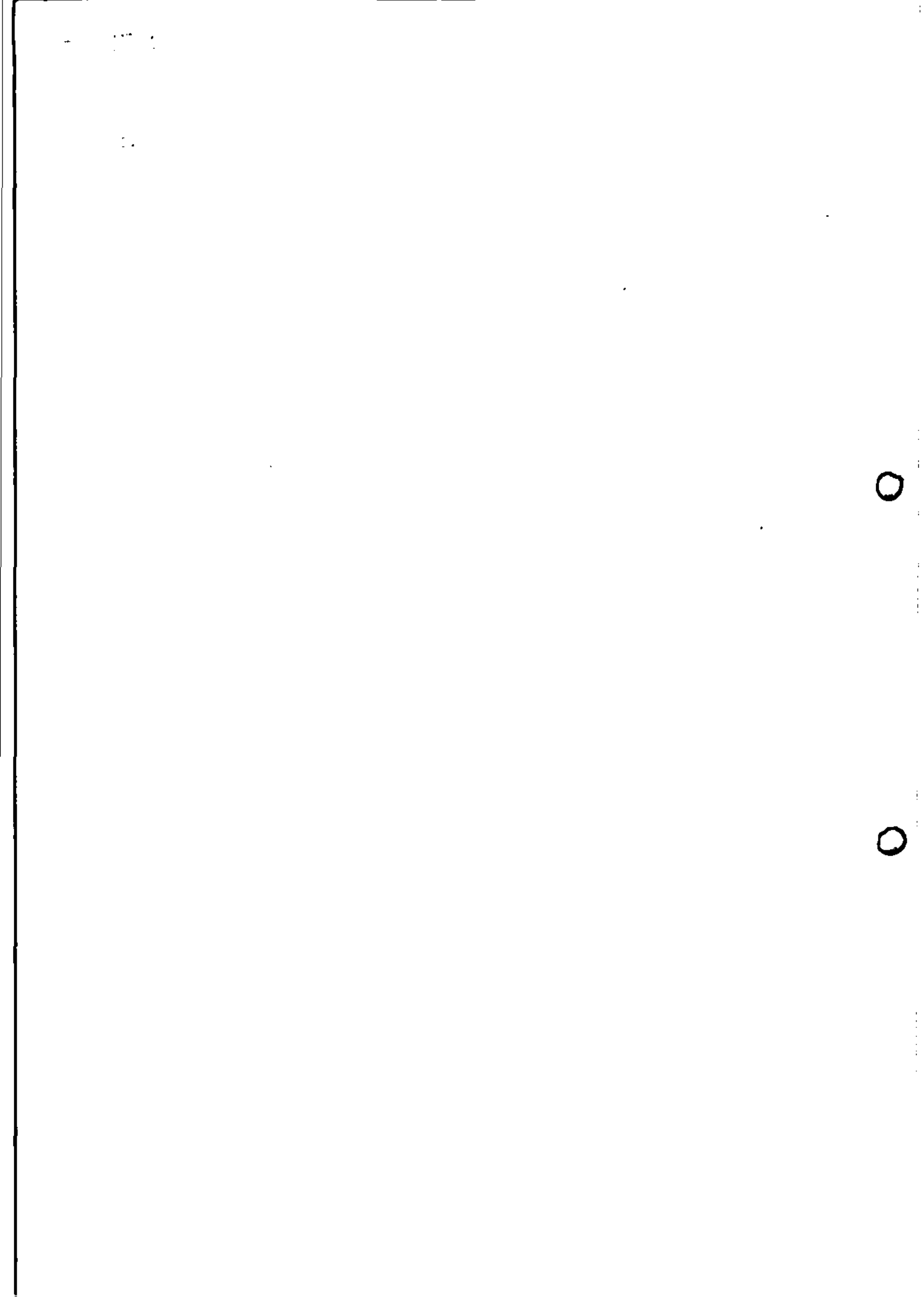
0

SIAFI2007-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____
16/10/07 09:23 USUARIO : KATIA
DATA EMISSAO : 15Out07 TIPO OB: 12 NUMERO : 2007OB912316
UG/GESTAO EMITENTE: 110052 / 11152 - RADIOBRAS - EMP.BRASILEIRA DE COMUNICACAO
BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 33641663/0001-44 - FUNDACAO GETULIO VARGAS
BANCO : 001 AGENCIA : 0287 CONTA CORRENTE : 135542
DOCUMENTO ORIGEM : 110052/11152/2007NO000578
NUMERO BANCARIO : 003602216-0 RE000641 PROCESSO : RDB/DJUR/NR.0119/07
INVERTE SALDO : NAO VALOR : 407.500,00

IDENT. TRANSFER. :
OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 16/10/07
PAGTO NF 33993, FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, REF. PREST. SERV. TECNICOS ESPECIALIZADOS
COM VISTAS A IMPLEMENTAÇÃO DO SBTP/RNTP, CONF. CONT. FIRMADO ENTRE RDB E FUNDAÇÃO
GETÚLIO VARGAS, PROC. 994/2007. (SEGUNDA PARCELA CORRESPONDENTE A 25% DO TOTAL)
EVENTO INSCRICAO 1 INSCRICAO 2 CLASSIF.1 CLASSIF.2 V A L O R
531314 2007NE002400 333903501 407.500,00
561602 0250110052400 407.500,00

LANCADO POR : 14681609153 - ALUIZIO UG : 110052 15Out07 16:44
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA





SIAFI2007-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)

16/10/07 15:24 USUARIO : CLEISON
 DATA EMISSAO : 01Out07 TIPO OB: 12 NUMERO : 2007OB911831
 UG/GESTAO EMITENTE: 110052 / 11152 - RADIOBRAS - EMP.BRASILEIRA DE COMUNICACAO
 BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632
 FAVORECIDO : 33641663/0001-44 - FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
 BANCO : 001 AGENCIA : 0287 CONTA CORRENTE : 135542
 DOCUMENTO ORIGEM : 110052/11152/2007NP003253
 NUMERO BANCARIO : 003391340-4 RE000616 PROCESSO : RDB/DJUR/NR.0119/07
 INVERTE SALDO : NAO VALOR : 407.500,00

IDENT. TRANSFER. :
 OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 02/10/07
 PAGTO NF 33731, FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, REF. PREST. SERV. TECNICOS ESPECIALIZADOS
 COM VISTAS A IMPLEMENTAÇÃO DO SBTP/RNTP, CONF. CONT. FIRMADO ENTRE RDB E FUNDAÇÃO
 GETÚLIO VARGAS, PROC. 994/2007. (PRIMEIRA PARCELA CORRESPONDENTE A 25% DO TOTAL)
 EVENTO INSCRICAO 1 INSCRICAO 2 CLASSIF.1 CLASSIF.2 V A L O R
 531314 2007NE002398 333903501 407.500,00
 561602 0100000000400 407.500,00

LANCADO POR : 32461704104 - AGRIPINO UG : 110052 01Out07 18:39
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Processo Nº
 994/07
 Folha 1333

0

0


Processo Nº
994/07
Folha 334

Despacho Seção Financeira

À
DICOV – Coordenadoria de Gestão de Contratos,

Para acompanhamento, informando a emissão das ordens bancária n^{os} 2007OB911831 e 2007OB912316 destinadas ao pagamento da despesa conforme solicitação.

Em 16/10/2007


ALLÉIO VALENTE DOS SANTOS
Chefe de Seção
de Finanças

0

D

Processo Nº	0994/07
Folha	335

PROCESSO Nº 0994/2007 - VOLUME III

**NÃO INSERIR NOVOS DOCUMENTOS
NESTE VOLUME, ENCERRADO COM
____ PEÇAS NUMERADAS E ABERTO
O VOLUME IV.**





FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

Processo nº	994107
Folha	1064

- **Debates GV Saúde, vol 1 (1º semestre/2006)**
Artigo intitulado *Anotações sobre o Contrato de Gestão*.
- **Direito Constitucional: temas atuais. Homenagem à Professora Leda Pereira da Mota. Roberto Baptista Dias da Silva (organizador), São Paulo, Método (2006)**
Texto intitulado *As carreiras públicas na Constituição*.

8. OUTRAS EXPERIÊNCIAS:

- **Semestre da Gestão Pública em Saúde. EASPE/FGV (1º semestre de 2006)**
Organizador

Praia de Botafogo nº 190, 8º andar - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ / Brasil CEP: 22250-900
Tel.: (55) (21) 2559-5424 - Fax: (55) (21) 2553-8810

Avenida Paulista nº 548, 8º andar - Bela Vista
São Paulo - SP / Brasil CEP: 01310-000
Tel.: (55) (11) 3281-3343 - Fax: (55) (11) 3281-7891

E-mail: fgvprojetos@fgv.br
Site: www.fgv.br/fgvprojetos

0

0



Processo N°
994103
Folha 1065

Nome: MARCO ANTÔNIO MIRANDOLA

Nacionalidade: Brasileira

1. **FORMAÇÃO:**

Instituição	Título	Conclusão
UNESP - Universidade Estadual Paulista	Graduação em Administração Pública	1997
FGV/EAESP - Fundação Getúlio Vargas	Mestre em Administração Pública e Governo	2003

2. **IDIOMAS:**

Idiomas	Falar	Ler	Escrever
Português	Fluente	Fluente	Fluente
Espanhol	Bom	Bom	Bom
Inglês	Bom	Bom	Bom

3. **RESUMO DAS QUALIFICAÇÕES:**

- Experiência de 7 anos em Gestão de Projetos e de Desenvolvimento Administrativo, atuando na coordenação de projetos de modernização administrativa, mudanças organizacionais, plano de cargos carreiras e salários, treinamentos e projetos de informatização.
- Liderança e desenvolvimento de equipes, com foco na elaboração do plano de descentralização administrativa e implantação do novo modelo de atendimento à população.
- Reestruturação da área de Suprimentos, definindo o plano de ação para a revisão dos fluxos de processos de compras, de gestão de contratos e de licitação.
- Implementação de sistemas de gestão de projetos, coordenando os trabalhos entre a consultoria especializada, companhia de processamento de dados e o governo eletrônico.
- Estruturação e coordenação de cursos e treinamentos, desenvolvendo o conteúdo, definindo o público-alvo, infra-estrutura necessária e articulando parceiros para os projetos.
- Utilização de ferramentas de gestão de projetos, como MS Project.

4. **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - FGV:**

- **FGV Projetos (02/2007 - atual)**
Consultor de Projetos
- **Prefeitura Municipal de Santo André / Séc. Administração e Modernização (02/2007 - 08/2007)**
Consultor de Projetos

5. **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - OUTRAS EMPRESAS:**

- **FINATEC - Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (06/2006 - 08/2007)**
Consultor em Projetos
- **Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - P. M. São Paulo (05/2005 - 05/2006)**
Diretor de Divisão Técnica





Processo: 994/05
Folha 1066

- **Secretaria Municipal de Gestão – P. M. São Paulo (10/2001 – 04/2005)**
Assessor Técnico de Gestão
- **Fundação / Secretaria Municipal de Saúde de Rio Claro (03/2000 – 09/2001)**
Consultor em Gestão

OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Na Secretaria de Planejamento do Governo do Estado de Santa Catarina, desenvolvi atividades para a qualificação, padronização e uniformização da metodologia de planejamento governamental a ser implementada visando criar um sistema integrado entre as diretrizes do Plano Catarinense de Desenvolvimento, os Planos de Desenvolvimento Regional e os planejamentos das Secretarias temáticas.
- Participei da implementação do novo modelo de gestão na Prefeitura de Vitória, com a consolidação do sistema de Gestão e Desenvolvimento Estratégico; do desenvolvimento do novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários; do mapeamento e redesenho de processos de trabalho; e do desenvolvimento do Sistema de acompanhamento do Orçamento Participativo.
- Na Prefeitura de São Paulo realizei licitações como Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro do Instituto de Previdência Municipal - IPREM proporcionando uma economia, entre o valor estimado e o efetivamente realizado, de aproximadamente 260 mil reais em 2005, e a reformulação dos processos do Setor de Compras do Instituto.
- Analisei e propus mudanças organizacionais no projeto das Subprefeituras, com a reorganização e a transferência de cerca de 120 mil servidores municipais ativos no processo de descentralização das atividades e da formulação de parte das políticas públicas da Prefeitura de São Paulo, com a transferência de competências das Secretarias para as Subprefeituras.
- Conduzi o projeto de implantação do sistema de gerenciamento e acompanhamento de projetos chamado Portal de Gestão na Secretaria de Gestão Pública – SGP da Prefeitura de São Paulo com a centralização de informações dos principais projetos da secretaria e seus departamentos e assessorias, evitando a sobreposição de ações ou lacunas nas atividades desenvolvidas.
- Coordenei projeto de modernização de serviços municipais da Prefeitura de São Paulo com os módulos Holerite Eletrônico, Portal de Licitações, Portal de Contratos, Central de Estágios e Portal de Concursos com os princípios de agilidade e transparência das informações públicas. Este projeto, além de proporcionar transparência e rapidez das informações públicas, trará uma economia financeira na ordem de 2 milhões de reais ao ano.
- Elaborei e participei da coordenação do projeto piloto de Inclusão Digital para os servidores municipais ativos e inativos da área operacional através do ensino de informática básica, onde foram capacitadas 60 pessoas com uma média de idade de 55 anos e proporcionou que esses tivessem contato com as novas tecnologias existentes no mercado, capacitando-os a utilizar desses recursos em benefício próprio.
- Participação na equipe de implantação das Subprefeituras no projeto de descentralização funcional e administrativa da Prefeitura de São Paulo, onde a gestão das atividades fins - como saúde, educação, cultural, esportes - seria feita regionalmente.
- Na Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro desenvolvi atividades de Gestão no Departamento Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos com destaque para o processo de informatização dos Postos de Saúde do Município, criação da rede informatizada da Sede da Fundação, e suporte operacional para as campanhas de Prevenção a DST/AIDS.





Processo Nº
994/09
Folha 1007

6. OUTRAS EXPERIÊNCIAS:

- **Grupo Socorrista São Paulo (07/2005 – 06/2006)**
Voluntário
Distribuição mensal de alimentos para cerca de 1200 pessoas em 16 casas assistenciais.
- **UNIFAI - Centro Universitário Assunção (02/2002 – 06/2004)**
Professor
Proferiu aulas de Fundamentos da Administração e Teorias da Administração para os cursos de Administração e Ciências Contábeis; Informática e Introdução à Economia para o curso de Turismo; e introdução à Informática como matéria optativa a todos os cursos.
- **Cuca – Curso Unificado Campus Araraquara (02/1995 – 12/1997)**
Professor
Proferiu aulas de Física em cursinho pré-vestibular para pessoas carentes.

0

0



Nome: ADILSON PONTES MALTA

Nacionalidade: Brasileira

Processo: 994/07
Folha: 1068

1. FORMAÇÃO:

Graduado em Engenharia Eletrônica

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Consultor para integração da Rede CNT e Editora Jornal do Brasil;
- Consultor de planejamento da REDE VANGUARDA - 2003 - 2007;
- Diretor geral da operação de produção e transmissão ao vivo do turfe do Jockey Club Brasileiro, com nove câmeras ao vivo, com 40 horas de semanais de cobertura;
- Consultor da REDE GLOBO, FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, REDE VANGUARDA, DOCAS INVESTIMENTOS, JOCKEY CLUB BRASILEIRO, SENAC, SESC, UNIVERCIDADE, CHRISTIAN VISION DO BRASIL, HOSPITAL ALBERT EINSTEIN entre outras empresas;
- Presidente atual do Conselho dos Ex-Presidentes da Sociedade Brasileira de Engenharia de televisão;
- Criador do conceito, projeto e integrador da obra do centro de produção e distribuição de televisão da CHRISTIAN VISION DO BRASIL em Jacarepaguá 2004/2005;
- Diretor de Engenharia da Rede Globo 1976-1992;
- Criador do conceito e coordenador do PROJAC, incluindo projeto e obras de infra-estrutura, estúdios, produção e pós-produção da REDE GLOBO em Jacarepaguá - 06/1983 - 1992;
- Gestor das atividades de infra-estrutura de produção da GLOBO, incluindo, fabricação de cenários, roupas, contra-regra, maquilagem, cabeleireiro, efeitos especiais, logística de produção etc.;
- Diretor técnico do projeto de produção e distribuição de sinais da REDE TELE-MONTE CARLO em Roma, Milão na Itália e Principado de Mônaco - 1985
- Fundador e Presidente da "Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão - SET" - RJ - Março de 1988 até agosto 1992;
- Autor da obra "Comunicação - Uma Nova Tecnologia, Um Novo Veículo", registrado na Biblioteca Nacional sob nº 108.900. Esta obra deu origem ao Projeto CDPJ - Comunicação Dinâmica para Pessoas Jovens, cujos direitos autorais foram adquiridos pela Rede Globo, bem como sua marca YPN - Young People Network (registradas no Brasil, Alemanha, Argentina, Austrália, Canadá, Espanha, Inglaterra, França, Itália, México, Portugal e Estados Unidos da América do Norte).

0

0



Nome: FERNANDO CARVALHO FAIÃO

Nacionalidade: Brasileira

Processo n.
994102
Folha: 1069

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Início	Fim
Colégio Técnico da UNICAMP	2º Grau Técnico – Eletro-Eletrônico	1993	1995
USP – Universidade de São Paulo	Psicologia	1999	2003
FGV/SP – Fundação Getulio Vargas	Mestrando em Administração de Empresas	2006	

2. IDIOMAS:

Idiomas	Falar	Ler	Escrever
Português	Fluente	Fluente	Fluente
Inglês	Fluente	Fluente	Fluente

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- **Franquality Consultoria (10/2006 - atual)**
Consultoria especializada em gestão por competências e desenvolvimento organizacional
 - Programas de Assessment pela PDI www.pdi-corp.com (em português e inglês)
 - Elaboração de matrizes de capacitação
 - Desenvolvimento de Atendimento ao Cliente
 - Pesquisa sobre serviços no mercado de luxo junto ao Luxury Marketing Council
 - Elaboração de propostas de trabalho em T&D e consultoria
 - Contato comercial com clientes e prospects
- **MBA Empresarial (08/2005 – 10/2006)**
Consultoria em Recursos Humanos especializada em *Assesment Center*, Seleção e Recrutamento e Programas de Treinamento e Desenvolvimento
 - Realização de Avaliações de potencial
 - Realização de Processos de Seleção e Recrutamento
- **SYNTHESE Management consulting (09/2004 – 12/2005)**
Consultoria em diagnósticos, formulação e implementação de mudanças organizacionais
 - Análise Estratégica (contexto Interno e Externo)
 - Análises mercadológicas (público alvo, nicho e segmentação)
 - Análise de satisfação do cliente e imagem institucional
 - Aplicação de pesquisa benchmark sobre Inovação
 - Consolidação de relatório sobre Inovação em Produtos e Serviços e em Práticas Gerenciais
 - Coordenador interno do processo de planejamento estratégico
 - Criação dos novos elementos de identidade visual da empresa em parceria com profissionais de Marketing e Webdesign





Processo:	994/09
Folio:	1030

- **RECIPRHOCAL Assessoria Empresarial (03/2003 – 12/2005)**
Consultoria em Gestão Estratégica de Recursos Humanos e Cultura Organizacional
 - Facilitador em T&D – desenvolvimento de competências
 - Facilitador em treinamento de gestores para integração cultural pós-fusão
 - Pesquisador em Monitoramento de Integração Cultural pós-fusão
 - Pesquisador em Diagnóstico de Cultura Organizacional
 - Participação na revisão das políticas de Recursos Humanos
 - Participação no desenvolvimento de estruturação de Cargos e Salários e de Pesquisas Salariais
 - Aplicação do diagnóstico "Balanceamento de Horas Extras" gerando 70% de redução no custo anual com horas extras

- **Psic consultoria Empresa Júnior (09/1999 – 03/2002)**
Coordenador Geral - Estruturação inicial de uma Empresa Júnior em Psicologia Organizacional, voltada a criação de estágios para os alunos em projetos desta área
 - Pesquisa de interesse institucional
 - Avaliação de viabilidade
 - Pesquisas sobre os aspectos legais relacionados à criação de uma instituição vinculada à Universidade
 - Pesquisas sobre as possibilidades de atuação da Psicologia no contexto Organizacional
 - Elaboração do material de divulgação e da relação de produtos
 - Elaboração de documentação Estatutária e Regimento Interno da Empresa Júnior
 - Apresentações do Projeto "Empresa Júnior" aos alunos e professores

4. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA:

- **FATEA – Faculdades Integradas Teresa D'Ávila (02/2006 – 10/2006)**
Professor em Mercadologia

5. TRABALHOS PUBLICADOS:

- **Congresso Poder Local (11/2006)**
"É Possível Gerenciar a Cultura Organizacional?"
- **Revist Affari (09/2003)**
Artigo: "Cultura Nacional e Cultura Organizacional"
- **10º SIICUSP – Simpósio Internacional de Iniciação Científica da USP (11/2002)**
Apresentação: "Dando forma a um serviço de Plantão Psicológico numa Instituição de Assistência Jurídica: Novas Reflexões"





Processo Nº
994/07
Foco: 1071

6. CURSOS:

- **Análise e Planejamento Financeiro (09/2007)**
SEBRAE
- **Autoconhecimento e competências (09/2007)**
Franquality
- **Liderança (05/2007)**
Franquality – 8hrs
- **Seleção por Competências (07/2007)**
Franquality – 4hrs
- **Técnicas do Psicodrama para facilitadores (08/2005 – 10/2005)**
MBAEmpresarial
- **Realizing Change (08/2004)**
The Interactive Manager Series
Harvard Business School Publishing (e-learning)
- **Coaching Express (06/2004)**
The Interactive Manager Series
Harvard Business School Publishing (e-learning)
- **Desafio SEBRAE 2003 (05/2003 – 06/2003)**
Direção de uma Indústria Têxtil Virtual
Semi-finalista
- **Noções de Contabilidade para Administradores (03/2003 – 06/2003)**
FEA-USP
- **Comunicação de Impacto (05/2000)**
SSJ
- **Laboratório de RH (05/2000)**
SSJ





Nome: ROSÂNGELA GAMBA CRÉDICO DE COIMBRA

Nacionalidade: Brasileira

Processo 094/03
Folha 1072

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Início	Fim
FATEA - FACULDADES Integradas Teresa D'Ávila	Bacharel em Desenho Industrial	1982	1986
Escola de Administração de Empresas de São Paulo - Fundação Getúlio Vargas	Especialista em Administração de Empresas - CEAG	1992	1994
Escola de Administração de Empresas de São Paulo - Fundação Getúlio Vargas	Mestranda em Administração de Empresas - ORHP	2000	2002

2. IDIOMAS:

Idiomas	Falar	Ler	Escrever
Português	Fluente	Fluente	Fluente
Espanhol	Regular	Bom	Insuficiente
Francês	Regular	Bom	Regular
Inglês	Fluente	Fluente	Fluente
Italiano	Regular	Bom	Insuficiente

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- o 1980 a 1998 - Carreira desenvolvida na área de Recursos Humanos de empresas multinacionais de grande porte - General Electric, Black & Decker e Setal Lummus, com as seguintes principais atividades desenvolvidas:
- o 1980-1991: Três anos no setor administrativo das áreas de Métodos e Sistemas, Desenvolvimento Estratégico de Sistemas e Produção.
- o Nove anos na área de Recursos Humanos, assessorando nas atividades relativas à elaboração do Strategic & Master Plan, Career Plan, Talent Process, Policy for National & International Transference, e coordenando grupos multidisciplinares nas áreas de Planejamento (planejamento dos recursos humanos, avaliação de desempenho operacional e executivo), Treinamento & Desenvolvimento (programas de treinamento e capacitação operacional e gerencial); Recrutamento & Seleção (Banco de dados, fontes de recrutamento, políticas de admissão e desligamento), Benefícios (planos de assistência médica, refeitório, seguros), Documentação de Pessoal (controles internos e legais) e de Remuneração (pesquisas salariais).
- o Outros pontos marcantes de atividades desenvolvidas no período: tratamento de assuntos internacionais relativos a recursos humanos; Apoio e integração aos expatriados vindos de todos os países onde a empresa possuía projetos em desenvolvimento; Suporte ao Sistema de Informações Gerenciais para Recursos Humanos.





- o 1992-1997 - Consultora e Assessora independente em Recursos Humanos junto a empresas nacionais e multinacionais e a headhunters, apoiando nas diversas matérias relativas a recursos humanos (seleção, integração de expatriados, realização de eventos, comunicação interna etc.).
- o Maio de 1998 até a presente data - Consultora de empresas junto à Fundação Getúlio Vargas, em projetos de Estruturação e Reestruturação organizacionais, Reforma administrativa e Modernização.

Consultora Sênior

- o **BRACELPA – Associação Brasileira de Celulose e Papel (09/2004 – 11/2005)**
Elaboração de um Projeto de Reestruturação e de Modernização Organizacional e Funcional da BRACELPA.
- o **COMPUTER Associates Programas de Computador Ltda. (09/2003 – 09/2004)**
 - Prestação de Serviços de Consultoria para preparação de documentação específica para cumprimento de exigências do Sarbanes-Oxley Act para as operações da Empresa na América Latina.
 - Prestação de Serviços de Consultoria para a Área de Finanças e Administração para a Elaboração de um Cockpit Gerencial com um conjunto de Indicadores de Desempenho para Acompanhamento destas áreas.
 - Prestação de Serviços de Consultoria visando o aperfeiçoamento do funcionamento e organização das suas áreas Administrativa e Financeira.
- o **LLOYDS TSB BANK PLC (02/2003 - 03/2004)**
Empresa de grande porte com 70.000 funcionários.
Desenvolvimento e Implementação de Ferramenta de Balanced Scorecard:
 - Entendimento e visão estratégica da empresa;
 - Estabelecimento de mecanismo gerencial para a estratégia da Instituição;
 - Orientação técnica no processo de modelagem de um sistema de indicadores de desempenho;
 - Construção dos indicadores e Plano de Implementação;
 - Revisão dos indicadores e monitoramento;
 - Interação inter-departamental;
 - Apoio especial entre os aspectos de ajuste cultural para o desenvolvimento e implementação eficaz do BSC (Balanced Scorecard);
 - Definição dos indicadores de demais variáveis essenciais ao desenvolvimento do modelo de gestão baseado no BSC;
 - Validação dos objetivos estratégico-operacionais da empresa;
 - Desenvolver propostas para as mudanças pretendidas;
 - Estabelecimento de mecanismo gerencial, de modo a suportar as tomadas de decisões da Direção do Banco.
- o **IMBEL – Indústria de Material Bélico do Brasil (09/2003 – 11/2003)**
Prestação de Serviços de Consultoria para Aprimoramento do Modelo de Reestruturação da Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL.
- o **Secretaria Municipal de Gestão Pública de São Paulo (03/2002 – 09/2003)**
 - Prestação de Serviços de Consultoria para modernização dos processos relativos ao Cadastro de Servidores e Folha de Pagamento.
 - Prestação de Serviços de Consultoria a Secretaria Municipal de Gestão Pública na modernização da gestão de pessoas através da implantação de um novo Plano de Cargos, Carreira e Salários, visando a definição de trajetórias de carreira, de oportunidades de

...





progresso funcional, da exploração de potencialidades de progresso funcional, da exploração de potencialidade individuais e do comprometimento com os objetivos da Prefeitura.

- o **CODASP - Companhia de Desenvolvimento Agrícola de SP (11/2002 – 12/2002)**
Prestação de Serviços de Consultoria para a preparação e a realização de um Workshop de Revisão do Planejamento Estratégico Empresarial.
- o **Governo do Estado de São Paulo (08/2002 – 11/2002)**
Prestação de Serviços de Consultoria para ADAESP:
 - . Elaboração de projeto denominado Decreto do Prêmio de Incentivo à Produtividade (PIP), junto aos funcionários da ADAESP.
 - . Elaboração de projeto de Regulamentação Interna ao funcionamento do PIP.
- o **DERSA – Desenvolvimento Rodoviário (12/2000 – 10/2002)**
Prestação de Serviços de Consultoria para Apoio à gestão da implantação do Rodoanel Metropolitano de São Paulo, executado através de:
 - . Estudos institucionais e organizacionais para sua implantação.
 - . Acompanhamento estratégico ambiental e urbano do Rodoanel.
 - . Inserção do Rodoanel no sistema de planejamento dos transportes do Estado.
 - . Apoio a projetos específicos de superação de pontos de estrangulamento físicos, operacionais, administrativos, negociais ou de comunicação social identificados.
- o **PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (02/2001 – 06/2002)**
Prestação de Serviços de Consultoria para Elaboração e implementação do plano de reforma institucional da Advocacia-Geral da União.
- o **Câmara Municipal de São Paulo (12/2001 – 06/2002)**
Prestação de Serviços de Consultoria para reforma administrativa e tecnologia da informação junto a Câmara de São Paulo.
- o **Banco ABN Amro Real (11/2001 – 12/2001)**
Prestação de Serviços de Consultoria para elaboração do projeto operacional do Fundo de Investimento Social em Educação no Brasil, um programa de concessão de Bolsas de Estudo para estudantes universitários no escopo do Espaço Real Universitário.
- o **Câmara Municipal de São Bernardo do Campo (07/2001 – 11/2001)**
Prestação de Serviços de Consultoria para Planejamento da reforma administrativa, abrangendo a redefinição da estrutura, do funcionamento organizacional, a revisão dos processos básicos de trabalho e dos recursos humanos e técnicos necessários para o funcionamento da nova organização.
- o **DERSA – Desenvolvimento Rodoviário (12/2000)**
Descrição do trabalho: Projeto de estruturação organizacional da Companhia de Infra-estrutura de Transportes – Secretaria dos Transportes do Estado de São Paulo.
- o **CRO – Conselho Regional de Odontologia (07/2000 – 12/2000)**
Reestruturação Organizacional da instituição.
- o **Faster Logistics (07/2000)**
Elaboração do Planejamento Estratégico da empresa e o respectivo plano de ações.
- o **CODASP - Companhia de Desenvolvimento Agrícola de SP (05/2000 – 07/2000)**
Prestação de Serviços de Consultoria para preparação e condução de um Seminário de Planejamento Empresarial.





- o **CODASP – Companhia de Desenvolvimento Agrícola de SP (09/2001 – 10/2001)**
Prestação de Serviços de Consultoria na preparação e realização do workshop de revisão do planejamento estratégico.
- o **DER – Departamento de Estradas e Rodagens (11/1999 – 12/2000)**
 - Prestação de Serviços de Consultoria para Detalhamento do projeto preliminar de estruturação da Agência Reguladora dos Transportes e acompanhamento das ações iniciais de sua implantação institucional.
 - Prestação de Serviços de Consultoria para Proposta de uma nova Estrutura e Funcionamento Organizacionais, planejando a estratégia para tecnologia da Informação, necessários à instituição e acompanhamento da fase inicial da implantação da estrutura proposta.
- o **Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (10/1999)**
Coordenação da Administração Financeira - Módulo de Reestruturação Organizacional
- o **TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (05/1999 – 07/1999)**
Prestação de Serviços de Consultoria para Modernização, visando subsidiar tecnicamente os estudos, projetos e medidas executadas, visando insumos necessários para a criação de metodologias de Fiscalização da Receita, através da prática - Estudo de Caso sobre Fiscalização da receita dos Estados e dos Municípios e Levantamento de dados sobre a organização e o funcionamento do TCESP.
- o **DERSA – Desenvolvimento Rodoviário (09/1998 – 07/1999)**
Projeto de reestruturação organizacional – macro-estrutura
- o **CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (05/1998 – 05/1999)**
Prestação de Serviços de Consultoria para:
 - . Elaboração e princípios adotados do modelo de dados lógico detalhado;
 - . Macro-projeto dos sistemas a serem desenvolvidos e implementados;
 - . Implantação de sistemas de gerenciamento de ambiente;
 - . Suporte à entrada na era do comércio e negócios eletrônicos, à implantação de tecnologia workflow e de gerenciamento eletrônico de documentos;
 - . Sistema de Informação para executivos e de planejamento e controle;
 - . Metodologia para a terceirização de ações na área;
 - . Orientação para os programas de capacitação da área técnica;
 - . Planejamento e organização de eventos internos sobre novas tecnologias;
 - . Suporte à implantação de gerenciamento de empreendimento.
- o **Procuradoria Fiscal do Estado de São Paulo (12/1998 – 04/1999)**
Projeto de Reforma Administrativa

○

○



Nome: HENRIQUE FINGERMANN

Nacionalidade: Brasileira

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Conclusão
Universidade Mackenzie	Graduação em Engenheiro civil	1966
FGV/EAESP - Fundação Getulio Vargas	Mestrado em Administração Pública, na área de concentração de Administração e Planejamento Urbano	1983

2. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO:

Economia Regional e Urbana, na Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, 1975.

3. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA:

Professor Assistente, admitido por concurso de títulos e provas, da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas - EAESP-FGV, ministrando aulas na área de Contabilidade e Finanças Públicas, junto ao Departamento de Contabilidade, Finanças e Controle, desde dezembro de 1991.

Anteriormente, de 1986 a 1991, professor contratado extra-carreira.

Professor de carreira da Escola de Administração de Empresas de São Paulo - EAESP/FGV desde 1992, tendo sido contratado da mesma instituição de 1986 a 1991

Professor contratado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), no âmbito do Projeto BRA/90/017 - Ações de Apoio ao Processo de Modernização da Administração Pública, para ministrar a disciplina Orçamento e Finanças Públicas, no Curso de Gestão Municipal promovido pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no período de 09 a 13 de dezembro de 1991.

Professor convidado de diversas instituições, ministrando aulas nas áreas de administração pública, finanças públicas e administração tributária.

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Presidente das Empresas resultantes da cisão da ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S.A.

- EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia Elétrica S.A, de 29 de junho de 1998 a 15 de março de 1999

1
2
3





- EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A., de 29 de junho de 1998 a 15 de março de 1999.
- EBE – Empresa Bandeirante de Energia S.A., de 29 de junho de 1998 a 02 de outubro de 1998.
Diretor Financeiro e de Relações de Mercado, no período de 01 de janeiro de 1998 a 28 de junho de 1998, das empresas EMAE, EPTE e EBE.

Diretor Financeiro e de Relações com o Mercado, da ELETROPAULO – METROPOLITANA Eletricidade de São Paulo, no período de 01 de janeiro de 1998 a 08 de maio de 1998.

Diretor Financeiro e de Relações de Mercado da ELETROPAULO – Eletricidade de São Paulo, no período de 06 de agosto de 1996 a 31 de dezembro de 1997.

Diretor de Habitação da Nossa Caixa Nosso Banco S.A. – NCNB, de janeiro de 1995 a agosto de 1996.

Diretor do Departamento de Rendas Mobiliárias da Secretaria das Finanças da Prefeitura do Município de São Paulo, 1983/1986, cargo privativo da carreira de Inspetor Fiscal, à qual pertenceu de fevereiro de 1972 a abril de 1994, tendo, ainda, exercido os seguintes cargos:

- Presidente da Comissão de Tributos Imobiliários da Secretaria das Finanças da Prefeitura do Município de São Paulo, 1972/1976.
- Assistente da Diretoria do Departamento de Rendas Mobiliárias da Secretaria das Finanças da Prefeitura do Município de São Paulo, 1976/1978.
- Diretor de divisão do Departamento de Rendas Mobiliárias da Secretaria das Finanças da Prefeitura do Município de São Paulo, 1980/1983.

Engenheiro civil, com atuação na fiscalização técnica de obras, avaliações imobiliárias e perícias judiciais, 1966/1972.

Consultor do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), para organização e direção de Curso de Gestão Municipal, no âmbito do Projeto BRA/90/017 - Ações de Apoio ao Processo de Modernização da Administração Pública, promovido pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, de 02 a 13 de dezembro de 1991.

Consultor da SRL Projetos SC Ltda na elaboração de modelo institucional, de gestão e de financiamento de projeto de saneamento ambiental de praias do Município de São Sebastião, SP, 1992/1993.

Consultor da FUNDAP - Fundação do Desenvolvimento Administrativo no projeto "Modelo de Gestão do Saneamento Básico no Estado de São Paulo", 1994.

Consultor na área de administração pública, finanças públicas municipais e administração tributária.

Consultor da FGV-SP/GVconsult, tendo atuado especificamente nas áreas de: Reestruturação Administrativa, Formatação de Organização Social, Formação de Consórcios, Avaliação de Ativos, Estudos de Reequilíbrio Econômico-Financeiro de Concessões, Estudo de Fusão de Concessionárias de Rodovias, Estudos para apuração do valor de indenização devida por encampação de concessão rodoviária, estudo estimativo do valor da ações de concessionária rodoviária para fins de desapropriação, estudo de atualização tarifária e assessoria econômico-financeira-administrativa em geral.





5. PROJETOS REALIZADOS ATRAVES DA FGV:

- o **CODASP – Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo (12/2004 – 02/2005)**
Prestação de serviços de consultoria referente a Avaliação Econômico-Financeira da política de contratações da CODASP, em especial relativamente ao contrato firmado com a Renova Administração e Serviços S.A., em 29 de fevereiro de 1996, assim como os Termos de Aditamento do referido contrato, com avaliação comparativa entre o dispêndio efetivo dos referidos contratos e aquele que teria sido realizado se a prestação dos serviços se desse com relação de emprego com a CODASP.
- o **CODASP – Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo (06/2003 – 06/2004)**
Prestação de Serviços de Consultoria para Identificação de Novas Oportunidades de Prestação de Serviços e de Ativos e Avaliação Econômico-Financeira de sua Política de Contratações.
- o **INTERVIAS – Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S/A (11/2003 – 01/2004)**
Prestação de serviços de consultoria sobre avaliação econômico-financeiro.
- o **Rodovia das Colinas S/A (18/12/2003 – 31/12/2003)**
Prestação de serviços de consultoria referente a avaliação econômico-financeiro.
- o **CONCEPA – Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre S/A (10/2003 – 11/2003)**
Prestação de Serviços de Consultoria para de Assessoria Técnica na Determinação do reajuste da Tarifa Básica de Pedágio desta Rodovia.
- o **SPVIAS – Rodovias Integradas do OESTE S/A (03/2002 – 04/2002)**
Prestação de Serviços de Consultoria para estudo de impacto de conjunto de eventos no fluxo de caixa original e os afeitos dessas alterações nas possibilidades de obtenção, junto a terceiros, de financiamento para o empreendimento. Determinação e demonstração dos valores, no ano 2, que recompõem o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão do Governo do Estado de São Paulo para a SPVias.
- o **Governo do Estado de São Paulo (01/2001 – 08/2001)**
Prestação de Serviços de Consultoria a Secretaria de Cultura para modelagem jurídica mais adequada, para enquadrar sua situação nas exigências do serviço público, criando uma estrutura jurídico - organizacional que vise a melhoria de procedimentos administrativos tornando-os mais transparentes, solucionando problemas detectados dando as novas unidades os instrumentos para seu funcionamento, controle e implantação de estrutura organizacional definida.
- o **EMAE – Empresa metropolitana de Águas e Energia S/A (08/2000 – 09/2000)**
Prestação de Serviços de Consultoria para análise e modelagem dos aspectos técnicos, societários, financeiros, comerciais e econômicos, visando a ampliação e modernização da Usina Termelétrica de Piratininga, embasando as decisões da direção da empresa quanto à sua implantação.





5. TRABALHOS PUBLICADOS:

Livro

"Parceria Público-Privado: cooperação financeira e organizacional entre o setor privado e administrações públicas locais". Volume 2: Experiências em confronto - organizador da edição brasileira, São Paulo, Summus, 1993.

"Parceria Público-Privado: cooperação financeira e organizacional entre o setor privado e administrações públicas locais". Volume 1: Teoria e Prática - organizador da edição brasileira, São Paulo, Summus, 1992.

Artigos

"Eletropaulo e o saneamento financeiro do estado", in Gazeta Mercantil, 16/11/98.

"Atores e conflitos em questões ambientais urbanas" (em colaboração) in Revista Espaço e Debates n. 35, 1992, publicada em 1993. São Paulo, Núcleo de Estudos Regionais e Urbanos e "As Ciências Sociais e a Questão Ambiental - Rumo à interdisciplinaridade, Vieira, Paulo F. e Maimon, Dália (org), Rio de Janeiro, APED e UFPa., 1993.

"Mudanças na relação público-privado e a problemática do controle social: algumas reflexões sobre a situação brasileira" (em colaboração com Maria Rita Loureiro), in "Parceria Público-privado: cooperação financeira e organizacional entre o setor privado e administrações públicas locais", organização da edição brasileira do autor, São Paulo, Summus, 1992.

"Medio Ambiente y Cuestión Urbana" in Ciudad Alternativa, n.7, año 3, Centro de Investigaciones CIUDAD, Quito, Ecuador, 1992 (em colaboração).

"Desafios à gestão ambiental no Brasil: atores em conflitos e novos limites entre esfera pública e privada", in Ecologia e Desenvolvimento, coordenação Dalia Maimon, Rio de Janeiro, APED, 1992 (em colaboração).

"Uma política para o imposto urbano", in Folha de São Paulo, 31/03/88.

"ISS: local onde é devido", in O Estado de São Paulo, 29/09/84.

"Como amenizar a penúria financeira dos Municípios", in Gazeta Mercantil, 06/09/84.

"O Município e o Estatuto da Microempresa", in Gazeta Mercantil, 07/08/84.

"Questão da pavimentação e Contribuição de Melhoria", in Diário do Comércio e Indústria, 09/11/82.

"Valorização, argumento da Contribuição de Melhoria", in O Estado de São Paulo, 02/02/75.

"Contribuição de Melhoria", in Revista de Finanças Públicas Municipais, Vol. 1, nº2, julho/agosto de 1974.

Estudo

"Um modelo de cobrança da Contribuição de Melhoria - opção para o financiamento do desenvolvimento urbano", em co-autoria com Aires F. Barreto e Maria do Alívio Gondim e Silva. Co-edição Editora Resenha





Nome: CECILIA HELENA GÓIA

Nacionalidade: Brasileira

Processo Nº

994/02

Folha: 1080

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Início	Fim
FEA/UNICAMP	Graduação em Engenharia de Alimentos		1984
COPPEAD/UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro	Mestrado em Administração de Empresas		1997
CPPE/UFRJ – Universidade do Rio de Janeiro	MBA em E-Business		2000

2. IDIOMAS:

Idiomas	Falar	Ler	Escrever
Português	Fluente	Fluente	Fluente
Espanhol	Bom	Bom	Bom
Francês	Bom	Bom	Bom
Inglês	Bom	Bom	Bom

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - FGV:

- FGV – Fundação Getúlio Vargas (2003 - atual)
Agente Administrativo
Coordenadora de Projetos – Website e Extranet da FGV Projetos
- FGV – Fundação Getúlio Vargas (2002 - 2003)
Gerente de Projeto
Coordenadora de equipe multidisciplinar
Elaboração do dossiê para os jogos Pan-Americanos de 2007; Modernização dos Sistemas de Autorização, Credenciamento, Pagamento e Reembolso de Plano de Saúde de Autogestão.

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – OUTRAS EMPRESAS:

- Consultor Sênior
Atua como técnica em projetos de planejamento estratégico e reestruturação de empresas e análise de viabilidade e implementação de novos negócios:
 - Tow In World Cup;
 - Avaliação da Implantação de Estrutura para o IRB Brasil Re e o Governo do Distrito Federal;
 - Plano de Modernização do Futebol Brasileiro;
 - Reestruturação do Governo do Distrito Federal;
 - Reestruturação do IRB-Brasil;
 - Revisão do Planejamento Estratégico e Desenvolvimento do Sistema de Indicadores de Desempenho do SESI;
 - Implantação do Planejamento Estratégico do Sistema SESI, nos 28 Departamentos Regionais, incluindo treinamento e desenvolvimento das questões estratégicas;
 - Diagnóstico e Proposta de Otimização do Plano de Benefícios do PREVIND Sistema Indústria de Previdência Complementar.





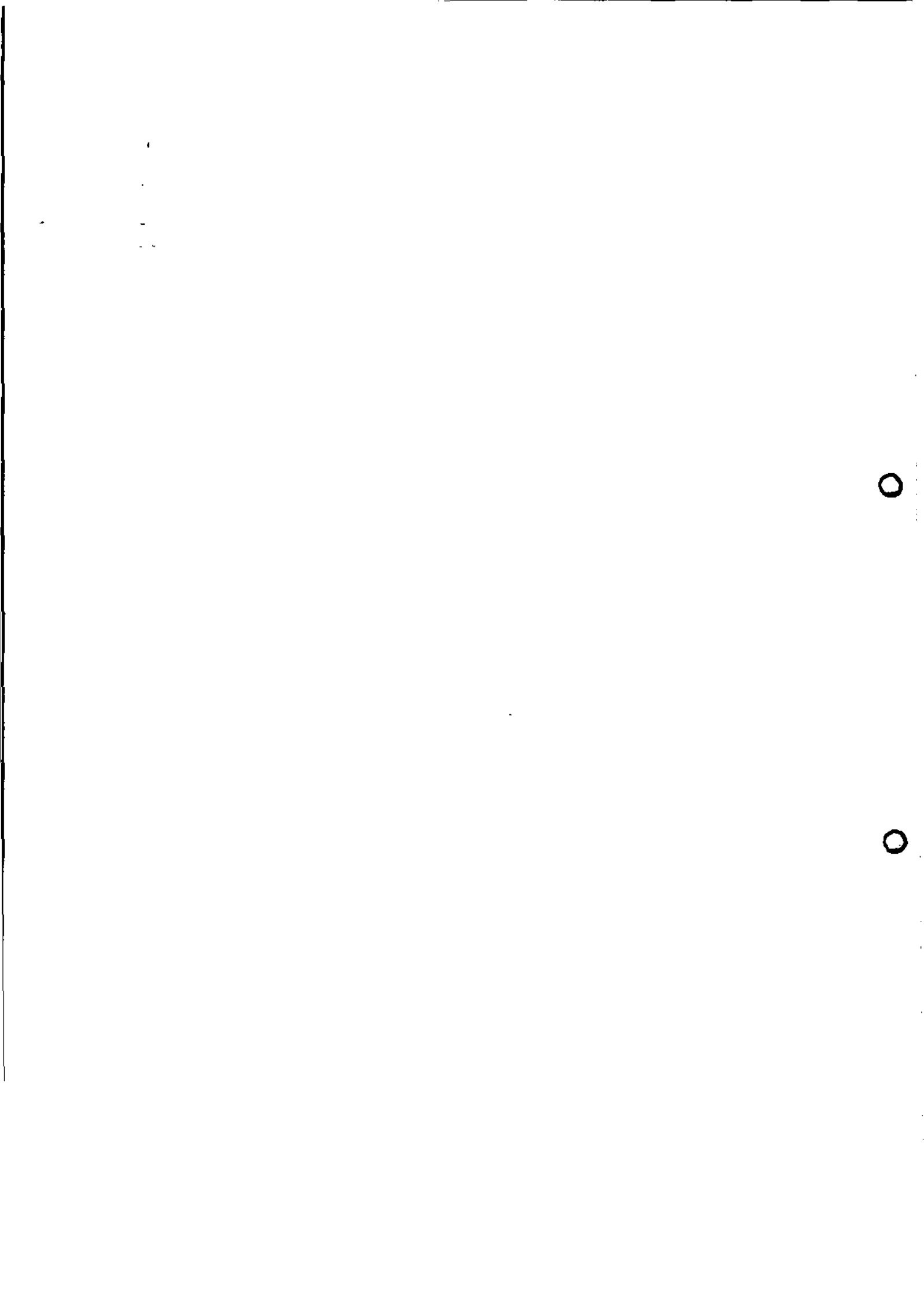
FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

Processo Nº
994/07
Folha 1081

5. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA:

- FGV – Fundação Getúlio Vargas
Professora de Gestão Estratégica no MBA em Administração Esportiva.





Nome: FRANCISCO EDUARDO TORRES DE SÁ

Nacionalidade: Brasileira

Processo Nº
994/07
Folha 1082

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Conclusão
Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE / UFRJ	Pós-Graduação em Engenharia	1974
Faculdade de Economia e Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro	Bacharel em Ciências Econômicas	1973

2. IDIOMAS:

Idiomas	Falar	Ler	Escrever
Português	Excelente	Excelente	Excelente
Francês	Excelente	Excelente	Insuficiente
Inglês	Excelente	Excelente	Excelente

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - FGV:

- **FGV Projetos (atual)**
Vice-Diretor de Projetos
- **FGV Projetos (06/2003 – 04/2006)**
Gerente de Projetos - Consultoria
- **COB – Comitê Olímpico Brasileiro (2003)**
Implantação do Processo para Gerenciamento Estratégico da Implantação dos Jogos Pan-Americanos 2007.
- **CBF - Confederação Brasileira de Futebol (2002)**
Implantação da Nova Estrutura Organizacional da Entidade.
- **SESC – Serviço Social do Comércio (2002)**
Estudo de Pré-Viabilidade para a Implantação de Escola de Nível Médio.
- **IRB – Brasil Resseguros S/A (2002)**
Avaliação da Estrutura Organizacional do IRB-Brasil Resseguros S/A
- **COB – Comitê Olímpico Brasileiro (2002)**
Elaboração da Proposta de Candidatura da Cidade do Rio de Janeiro para sediar os Jogos Pan-Americanos 2007.
- **COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo (2001)**
Identificação do Consumo Potencial de Gás Natural pelas Indústrias Localizadas na Área de Concessão da Comgás e Desenvolvimento do Plano de Ação visando o atendimento deste mercado industrial.
- **COB – Comitê Olímpico Brasileiro (2001)**
Estudo de Pré-Viabilidade da Candidatura da Cidade do Rio de Janeiro como sede dos Jogos Pan-Americanos 2007.

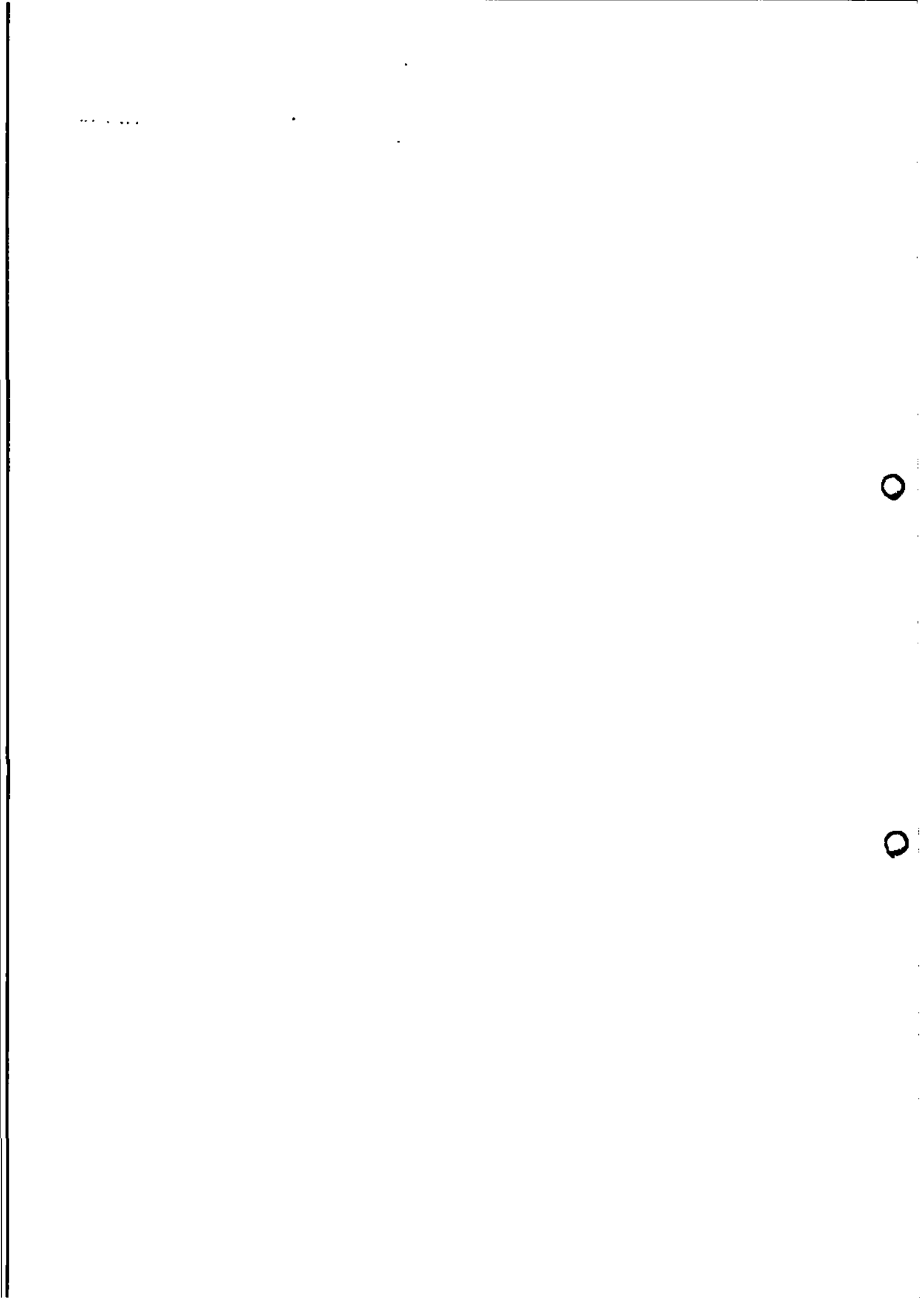
1



Processo nº
99410
Folha 1083

FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

- **CBF – Confederação Brasileira de Futebol (2001)**
Desenvolvimento e Implantação do Modelo de Orçamento Gerencial da CBF
Desenvolvimento de Novos Modelos Organizacionais para a CBF e para a Federação Estadual de Futebol.
- **DESENBAN - COBanco de Desenvolvimento do Estado da Bahia S/A (2000)**
Modelagem da participação do Setor Privado nos Centros de Convenções de Salvador, Porto Seguro e Ilhéus.
- **Governo do Distrito Federal (2000)**
Reforma Administrativa do Governo do Distrito Federal.
- **ANP - Agência Nacional de Petróleo (1999 - 2000)**
Desenvolvimento do Programa Nacional de Acompanhamento do Mercado Nacional de Combustíveis.
- **CNI – Confederação Nacional das Indústrias (1997 - 1999)**
Desenvolvimento e Implantação do Modelo de Sistema Contábil e Orçamentário Unificado em todas as Entidades integrantes do Sistema CNI.
- **IRB – Instituto de Resseguro do Brasil (1996 - 1997)**
Prestação de Serviço de Consultoria ao projeto de Reestruturação do Instituto de Resseguros do Brasil / Programa Brasileiro Resseguros.
Reestruturação das Áreas Financeira e Administrativa;
Elaboração do subprojeto "Delegação de Autoridade"
Participação no Subprojeto "Revisão do Processamento de Resseguros e Sinistros".
Acompanhamento do subprojeto "Recuperação do Gerenciamento Tributário"
Elaboração do Subprojeto "Fortalecimento da Consultoria Jurídica"
- **CONERJ - Companhia de Navegação do Estado do Rio de Janeiro (1996)**
Prestação de Serviços de Consultoria ao projeto "Reestruturação Imediata da Gerência Financeira da CONERJ"
- **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Santa Catarina (1994 - 1995)**
Prestação de serviços de Consultoria de Apoio ao Programa de Desenvolvimento de Novos Negócios pelo Departamento Regional do SENAI, no Estado de Santa Catarina, através de contrato firmado entre este Departamento e a Netix Serviços de Informática Ltda
- **Secretaria de Planejamento e Fazenda do Estado de Santa Catarina (1991 - 1993)**
Prestação de serviços de consultoria de apoio à implantação do Programa de Modernização Administrativa do Estado de Santa Catarina.
Secretaria do Planejamento e Fazenda.
Secretaria de Justiça e Administração.
Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina.
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina.
- **Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC (1992 - 1993)**
Prestação de serviços de consultoria de apoio à Reformulação do Modelo Institucional da CELESC.
- **Dover Indústria e Comércio S/A (1990)**
Prestação de serviços de consultoria na implantação da estrutura organizacional da Sociedade Gap Plásticos, localizada na cidade de Gap – França.





Processo nº	994107
Folha	1089

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – OUTRAS EMPRESAS:

- **PETROBRÁS Mineração S/A (1979 - 1990)**
Assistente do Diretor das Áreas Financeira, Comercial e de Planejamento (1986/1990)
Gerente Financeiro (1983/1986)
Responsável pelos setores de Programação e Controle Financeiro, Contabilidade Geral e Acompanhamento de Contratos;
Participação em comissões de tomada de preços destinadas à contratação de obras civis, serviços de engenharia, etc., como também fornecimento de equipamentos nacionais e importados;
Assessoramento ao Conselho Fiscal da empresa na análise dos assuntos de sua responsabilidade.
Técnico da Assessoria de Planejamento (1979/1983).
- **ALCANORTE - Álcalis do Rio Grande do Norte S/A (1976 - 1979)**
Chefe do Setor de Captação de Recursos
- **DIGIBRÁS – Empresa Digital Brasileira S/A (1974 - 1976)**

5. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA: (*)

- **Faculdade de Ciências Políticas e Economia do Rio de Janeiro (1975 - 1976)**
Disciplinas: Sistemas Econômicos Comparados / História do Pensamento Econômico.





Nome: LUIS ALEXANDRE DE PAULA CAMPBELL

Nacionalidade: Brasileira

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Início	Fim
Universidade Estácio de Sá – RJ	Graduação em Processamento de Dados		

2. IDIOMAS:

Idiomas	Falar	Ler	Escrever
Português	Fluente	Fluente	Fluente
Espanhol	Fluente	Fluente	Fluente
Inglês	Fluente	Fluente	Fluente

3. QUALIFICAÇÕES:

- Projetar, desenvolver e suportar soluções de IT baseadas em diversas plataformas de Hardware e Software.
- Análise, negociação e soluções para RFP's (Request For Proposal), RFI's (Request For Information) e RFQ's (Request For Quotation).
- Gerência de Projetos e integração de soluções de ambiente distribuído (Redes WAN/LAN, Servidores, Storage, Workstations)
- Negociação com clientes, fornecedores e parceiros.

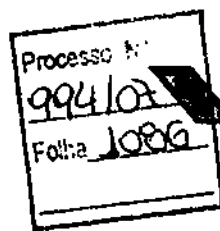
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - FGV:

- **FGV Projetos (07/2006 - atual)**
Coordenador de Núcleo
 - Desenvolvimento de mercado na área de TI, participando da elaboração do plano estratégico de 2007 a 2009 da FGV Projetos;
 - Desenvolvimento de ofertas, planos de contas nos setores público e privado e mapeamento da concorrência;
 - Desenvolvimento e atendimento de oportunidades, participando da elaboração e coordenação de projetos de TI;

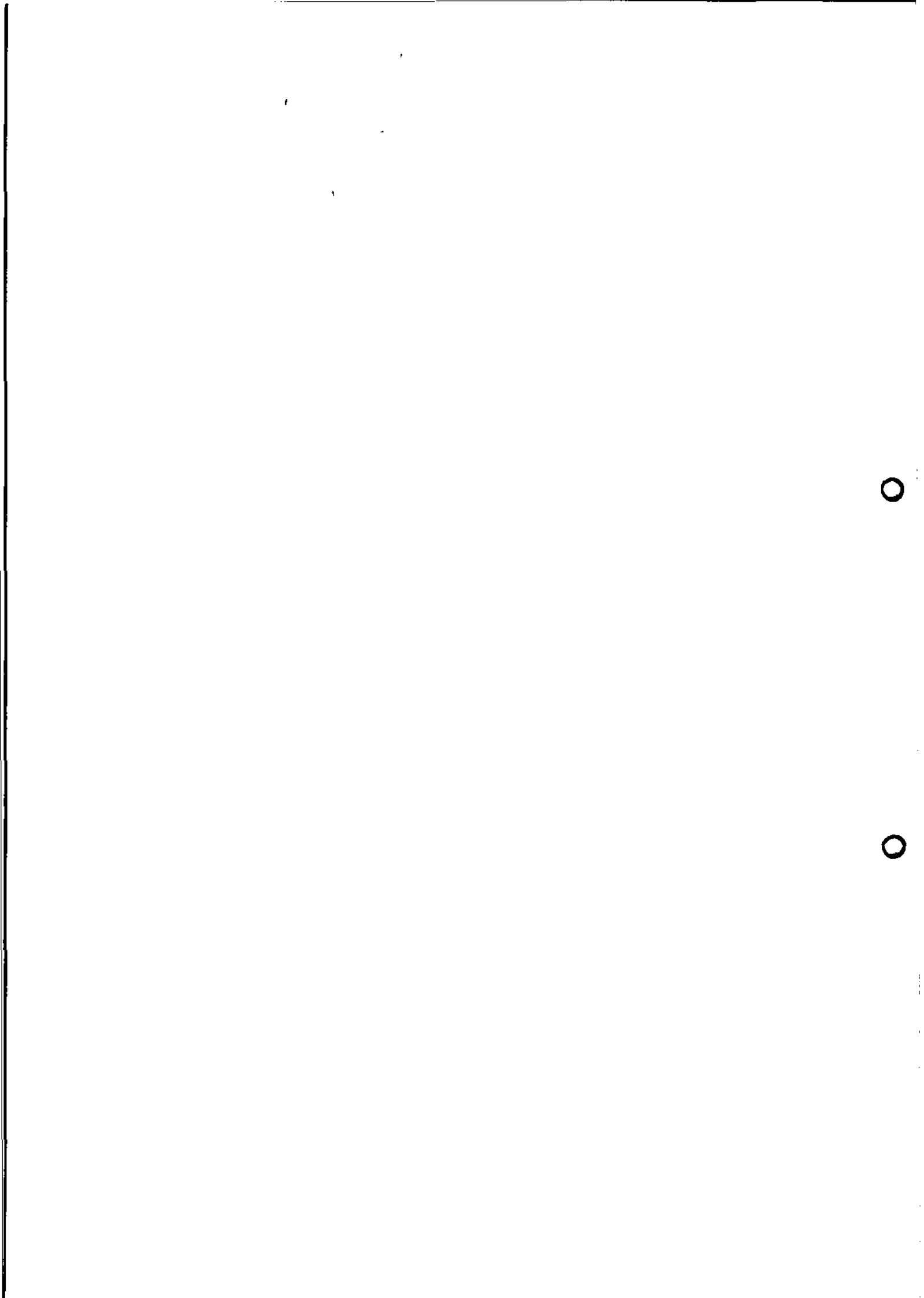
5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – OUTRAS EMPRESAS:

- **UNISYS Brasil Ltda. (03/2004 – 07/2006)**
Diretor de Projetos
 - Gerenciamento da equipe de 17 profissionais na área de soluções de GIS (Global Infrastructure Services) da Unisys na América Latina (Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, Venezuela e México), envolvendo as áreas de Arquitetura de Soluções e Pré-Vendas;
 - Desenvolvimento do plano de carreira dos profissionais da área (certificações ITIL, COBIT, CISCO, NORTEL, Microsoft)
 - Desenvolvimento do portfolio/ofertas de serviços da Unisys na América Latina (Network Management, Servers Management, Security Management e Desktop Management)





- Apoio à área de vendas na identificação de oportunidades através de ferramenta SIEBEL, alocação de recursos, desenho de soluções, elaboração de custos, elaboração de propostas e defesa/apresentação das soluções aos clientes;
- Interface com a área de Delivery;
- Integrante de time de propostas vencedoras, destacando-se: TAM Linhas Aéreas (Desktop *Outsourcing*); GOL Linhas Aéreas (Desktop *Outsourcing*); RSA - Royal & SunAlliance Seguros (Desktop *Outsourcing* e Hsoting de aplicações); ECOPETROL (Full *Outsourcing*); BAXTER (Help Desk); Grupo Rede (Consultoria para elaboração de RFP).
- **Atos Origin Brasil Ltda. (08/2001 – 03/2004)**
Gerente de Produtos
 - Gerenciamento da equipe de 10 profissionais da área de soluções de IT *Outsourcing* e ERP *Outsourcing*, envolvendo as áreas de Arquitetura de Soluções, Pré-Vendas e Gerenciamento de contas da base de clientes;
 - Como gerente de produto, responsável pela formação de ofertas, análise de resultados (Gross Profit, P&L), criação de parcerias, desenvolvimento de ferramentas e soluções dos seguintes produtos da área de *Outsourcing Services* da Atos Origin : Network Management, Servers Management (Infra Servers, Web Servers, Application Servers); ERP *Outsourcing* (SAP, BAAN, Datasul); IN68/IN86; Desktop Management (Asset Management, Help Desk, On Site Support); DRP (Disaster Recovery Plan); BRS (Business Recovery Services & Backup Site);
 - Experiência na área de Negócios, respondendo por todo o ciclo de Pré-Venda de soluções de *Outsourcing*, desde a identificação da oportunidade junto ao gerente de contas e diretores de segmentos, alocação de recursos técnicos, desenho de soluções, até a montagem de preços, elaboração de propostas e defesa/apresentação das soluções aos clientes;
 - Interface com a área de Delivery;
 - Criação e adequação de Ofertas de Serviços de IT *Outsourcing* / ERP *Outsourcing*;
 - Controle e planejamento de Vendas (Budget x Forecast) ;
 - Participação como membro do comitê Atos Origin para tratamento de clientes e oportunidades estratégicas, e participando pessoalmente de algumas delas, destacando-se:
 - Ericsson (ERP *Outsourcing*)
 - Comgás (Full *Outsourcing* / Backup-Site)
 - Novartis (ERP *Outsourcing*)
 - Rhodia (Collocation – Backup Site)
 - Alcoa (Collocation – Backup Site)
 - Sodexo Pass (Full *Outsourcing*)
 - Participação como palestrante do processo de Certificação Interna de todos os produtos das linhas de serviços da Atos Origin, com aderência de 85% dos profissionais, com duração de 4 Meses durante o ano de 2002;
 - Treinamento - Participação no curso interno INTRAPRENEURSHIP, ministrado por profissionais da FGV Pec, direcionado aos corpo principal de gestores da empresa, com duração de 80 horas/aula durante o mês de Fevereiro/2003
- **IBM Brasil / GSI Serviços de informática / IBM Global Services (05/1992 – 07/2001)**
Gerente de Soluções Técnicas (03/1999 – 07/2001)
Analista de Sistemas (04/1997 – 03/1999)





Processo Nº
994107
Folha 1083

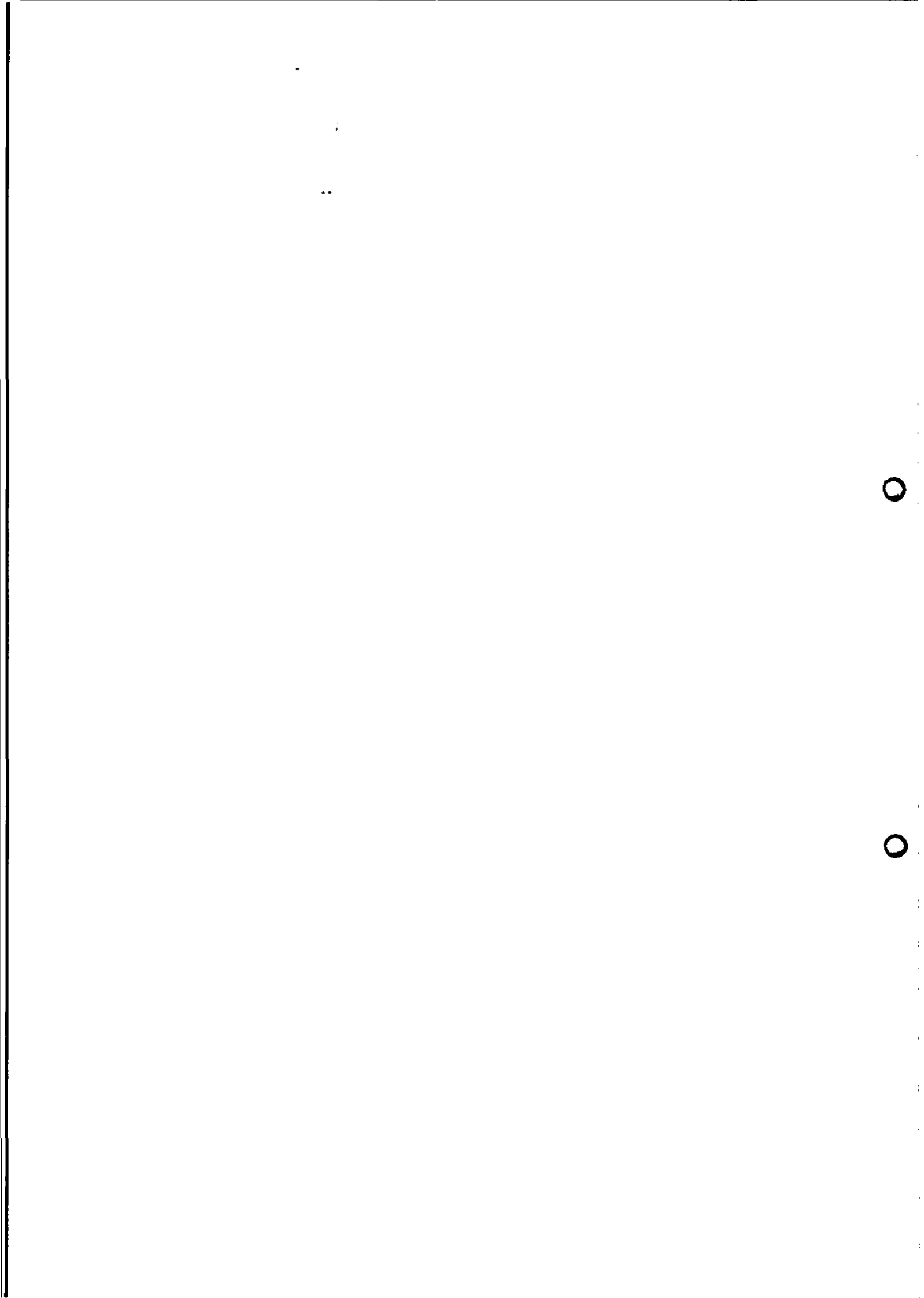
Programador (10/1993 – 04/1997)
Estagiário (05/1992 – 10/1993)

- Experiência na área de Marketing / Negócios, respondendo por parte do ciclo de Pré-Venda de Serviços de *Outsourcing* Estratégico, desde à pré-venda, desenho da solução, até montagem de preços e elaboração de propostas;
- Criação e adequação de Ofertas de Serviços de *Outsourcing*;
- Participação da implementação de ferramentas de composição de custos;
- Controle e coordenação de Projetos no que tange a prazo, preço, ISO9000 e Auditorias;
- Participação como arquiteto de soluções/gerente de projeto de ambiente distribuído para propostas nacionais vencedoras como TV Globo, Saint Gobain e Acesita;
- Participação como arquiteto de soluções/gerente de projeto de ambiente distribuído em projetos Internacionais vencedores, tais como Aventis Farmacêutica e Veterinária (França – 2000/2001), SKF (EUA – 2000/2001), Astrazeneca (EUA – 2000) e PriceWaterhouse&Coopers (EUA – 2001);
- Engajamento no processo de certificação PMI (Project Management);
- Como analista de sistemas, responsável pelo sistema de controle de peças da IBM, e coordenação da equipe de implementação do sistema MASTERSAF, adequando a contabilidade IBM à norma IN68 da Secretaria de Receita da Fazenda.

6. OUTRAS EXPERIÊNCIAS:

Conhecimentos Técnicos

Linguagens	Sistemas Operacionais / Ambientes	Bancos de Dados	Aplicativos / Ferramentas
PL/1	MVS	DB2	Microsoft Office
CSP	VM	IMS	Lotus Smart Suite
COBOL	CICS	Oracle	LANDesk
Delphi	TSO	SQL Server	Tivoli
Visual Basic	OS/2	Access	TNG
HTML	AIX		
Pascal	Windows 95 / 98 / NT / 2000 / XP		





Nome: SÉRGIO RABELLO TAMM RENAULT

Nacionalidade: Brasileira

Processo nº	994/07
Folha	1088

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Início	Fim
Faculdade de Direito do Largo de São Francisco da USP	Graduação em Direito		1981
Faculdade de Direito do Largo de São Francisco da USP	Mestrado em Direito Administrativo	1984	1987

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- **Casa Civil da Previdência da República (2005 – 2006)**
Subchefe de Assuntos Jurídicos
- **Ministério da Justiça (2003 - 2005)**
Secretário de Reforma do Judiciário
- **BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento (2002)**
Consultor
Projeto de Modernização do Judiciário Brasileiro
- **Ministério das Comunicações (1999 - 2000)**
Consultor
Elaboração do Anteprojeto da Lei de Comunicação Eletrônica de Massa
- **Fichet S/A (1993 - 1997)**
Diretor Superintendente
- **Prefeitura Municipal de São Paulo (1990 - 1992)**
Secretário Especial da Reforma Administrativa
- **Associação Brasileira dos Secretários e Dirigentes das Finanças nos Municípios das Capitais (1989 – 1992)**
Secretário Executivo
- **Escritório Tojal, Renault Advogados Associados (1982)**
Advogado e Fundador

3. TRABALHOS PUBLICADOS:

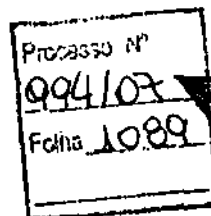
- A NOVA EXECUÇÃO de Títulos Judiciais – Comentários à Lei 11.232/05. São Paulo. Editora Saraiva, 2006
- LE POUVOIR Judiciaire au Brésil: réforme et perspectives – artigo publicado na obra - Le droit brésilien hier, aujourd'hui et demain, organizada por Arnaldo Wald et Camille Jaufferet-Spinosi, Société de Legislation Comparée, Paris, França, 2005.
- JUSTIÇA Restaurativa, Coletânea de Artigos, Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, Nacional, 2005.
- REFORMA do Judiciário – Perspectivas, Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, Nacional, março 2005.

1.

.

.





- ACESSO à Justiça por Sistemas Alternativos de Administração de Conflitos – Mapeamento nacional de programas públicos e não governamentais – Secretaria de Reforma do Judiciário, Ministério da Justiça, Nacional, 2005.
- REFORMA do Judiciário – Comentários à Emenda Constitucional nº 45/2004. São Paulo, Editora Saraiva, 2005.
- ESTUDO Diagnóstico da Defensoria Pública no Brasil, Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, Nacional, 2004.
- DIAGNÓSTICO do Poder Judiciário, Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, Nacional, 2004.

4. OUTRAS EXPERIÊNCIAS:

Artigos e Entrevistas

- ENTREVISTA: Uso predatório da Justiça. In: Jornal O Povo. Fortaleza, 19, 9 de maio de 2005.
- A VERDADEIRA reforma do judiciário. In: Revista IBCCRIM. Nacional, 53:, 2005.
- A REFORMA do judiciário: ação ou reação? In: Revista Teoria e Debate. Nacional.
- ENTREVISTA: Por um judiciário célere e eficaz. In: Revista Justilex. Nacional, 42: 6-8, 2005.
- DISPUTA na sala de justiça. In: Revista Época. Nacional, 356: 41-42, 2005.
- ENTREVISTA DA 2ª: Judiciário é parcial e lento. In: Jornal Folha de São Paulo. São Paulo, 27 dezembro 2004.
- TENDÊNCIAS/DEBATES: A reforma possível. In: Jornal Folha de São Paulo. São Paulo, 9 dezembro 2004.
- A TARTARUGA e o leão. In: Jornal Folha de São Paulo. São Paulo, A3, 3 setembro 2004.
- ENTREVISTA: Secretário da reforma afirma que aprovação é uma vitória enorme. In: Jornal Folha de São Paulo. São Paulo, 8 julho 2004.
- ENTREVISTA: Súmula é remédio que mata o doente. In: Jornal Londrina. Londrina, 8 e 9A, 2 maio 2004.
- TENDÊNCIAS/DEBATES: O Executivo e a reforma do Judiciário. In: Jornal Folha de São Paulo. São Paulo, A3, 28 outubro 2003.
- ENTREVISTA: O Judiciário tem de mostrar a sua proposta de reforma. In: Jornal Estado de Minas. Belo Horizonte, 4, 20 outubro 2003.
- ENTREVISTA: Os Juizes são por definição conservadores. In: Jornal O Globo. Rio de Janeiro, 25.634 8, 12 outubro 2003.
- ENTREVISTA: Dobrar resistências, a missão. In: Jornal do Comercio Rio de Janeiro, B17, 22,23 junho 2003.
- ENTREVISTA: Nenhum órgão gosta de ser controlado. In: Jornal Diário Catarinense. Florianópolis, 8, 8 junho 2003.
- ENTREVISTA: As propostas do Ministério da Justiça. In: Jornal Tribuna da Magistratura. Nacional, 12-13, maio/junho 2003.
- A REFORMA do Poder Judiciário sob a Ótica do Governo Federal. In: Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional – Anais do V Simpósio Nacional de Direito Constitucional. Curitiba, 5: 421-432, 2004.

1

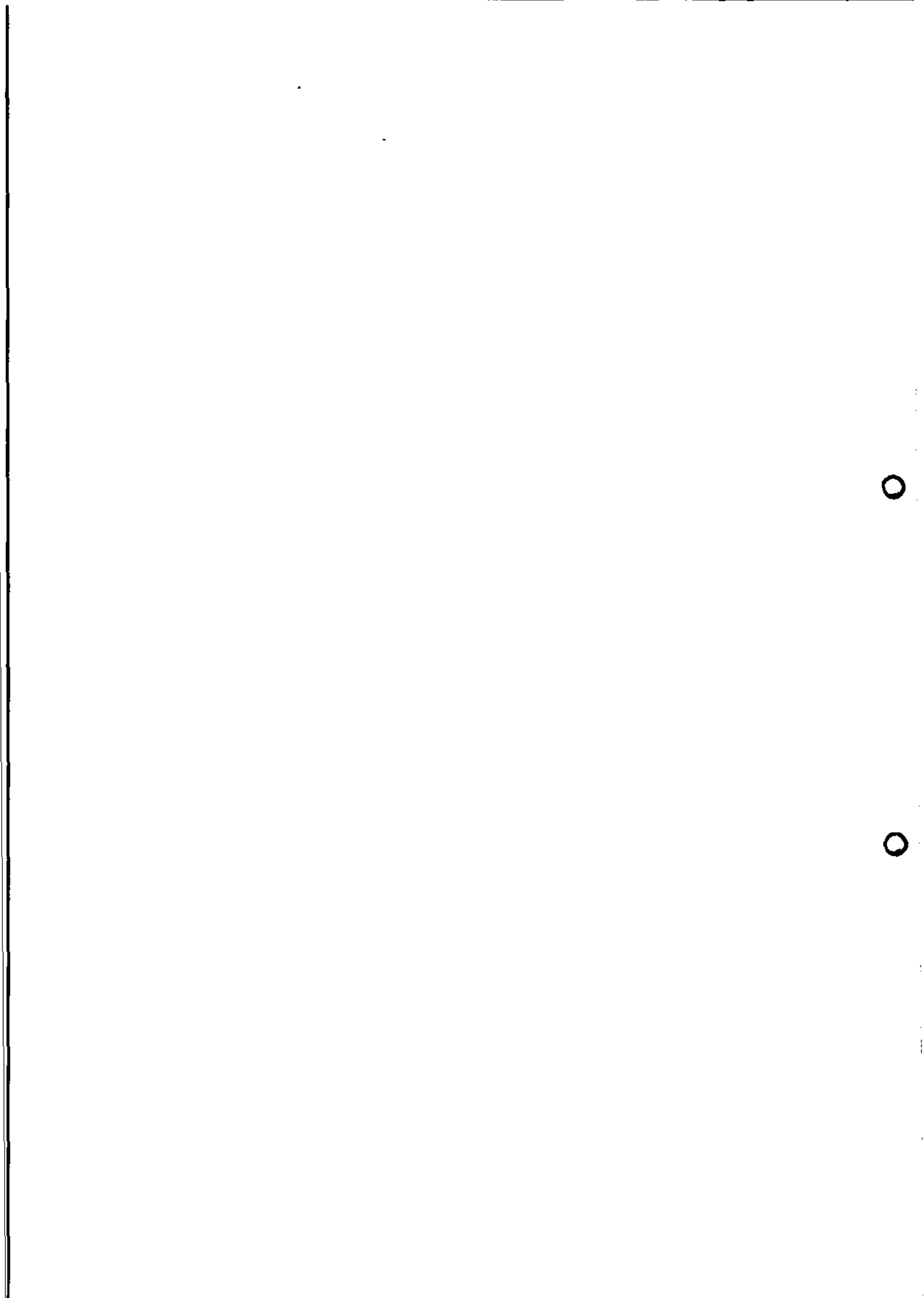


Processo Nº
994107
Folha 1090

FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

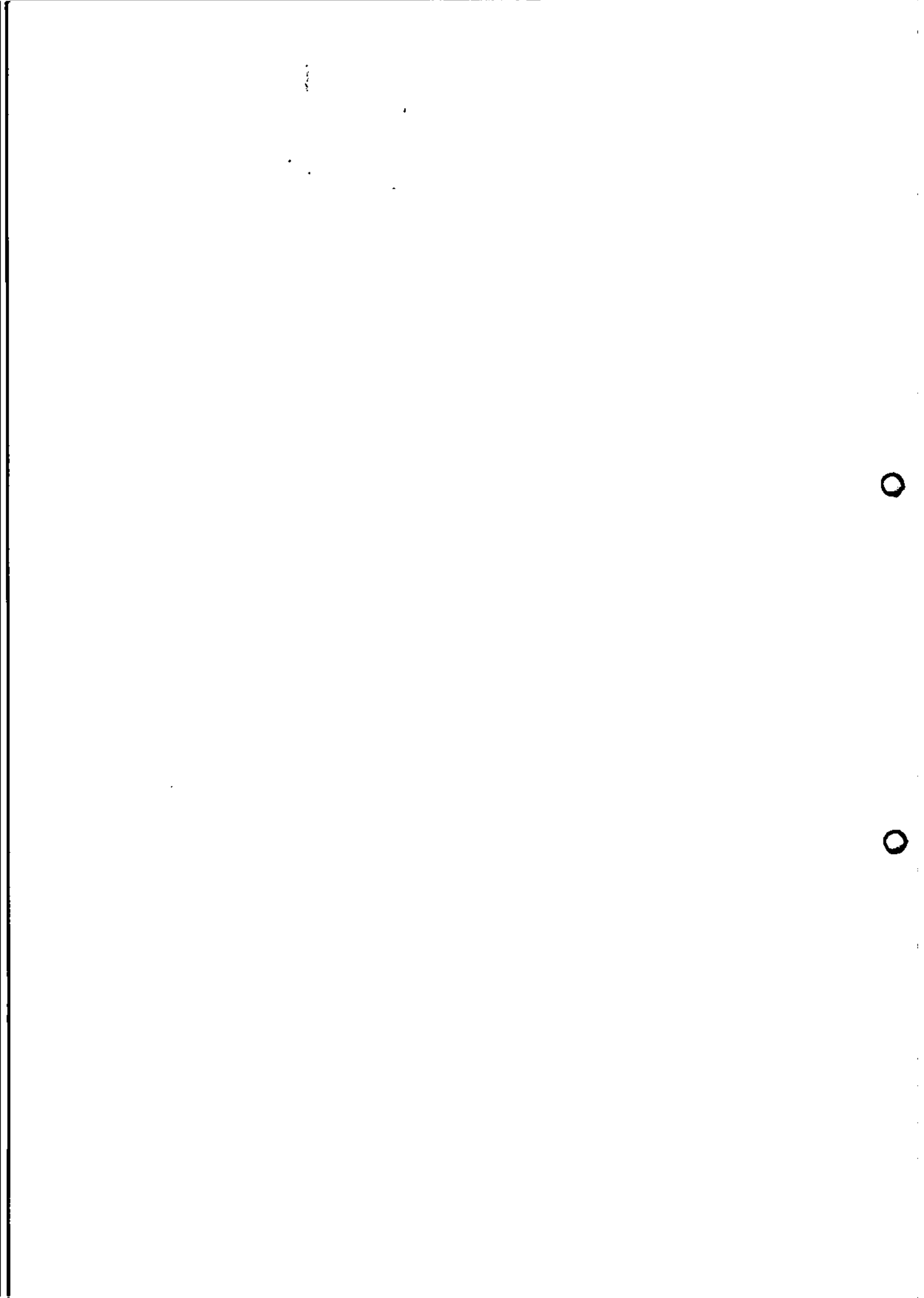
- REFORMA do Judiciário: Entre a possibilidade e o interesse. In: Revista Ministério Público e Sociedade. Ceará, 10: 10-11, 2004.
- A BUROCRACIA amarra o crescimento. In: Revista Veja. Nacional, 1869: 113, 2004.
- REFORMA faz Judiciário mais democrático. In: Revista Instituto dos Advogados de Minas Gerais. Minas Gerais, 11: 2, 2004.
- DIAGNÓSTICO identifica problemas do Poder Judiciário. In: Jornal do SINDIPROESP. São Paulo, 73: 3, 2004.
- ENTREVISTA: In: Jornal ADPERJ – Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, agosto-setembro, 2004.
- REFORMA para fortalecer. In: Jornal Associação Juizes para a Democracia. São Paulo, 32: 3, 2004.
- O INVESTIDOR às cegas. In: Revista Foco- Economia e Negócios. Nacional, 4: 25-29, 2004.
- O EXECUTIVO e as reformas do Judiciário. In: Fórum – Revista da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro Rio de Janeiro, 11: 27-29, 2004.
- O PODER Judiciário e os rumos da reforma. In: Revista do Advogado. São Paulo, 75: 96-103, 2004.
- NOT-so-swift justice. In: The Economist. , march17th – april 2nd: 37-38, 2004.
- POR QUE eles não ficam presos. In: Revista Veja. Nacional, 1861: 84, 2004.
- TRANSPARÊNCIA e democracia. In: Revista Brazilian Business da Câmara de Comércio Americana do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 199 18-20, 2004.
- DE CARONA na Anaconda. In: Revista Primeira Leitura. Nacional, 24: 61-63, 2004.
- À ESPERA de Justiça. In: Revista Veja. Nacional, 1836: 88, 2004.
- ENTREVISTA: Ministério da Justiça busca um Judiciário melhor. In: Revista Jurídica Consulex. Nacional, 167: 8-9, 2003.
- AS REFORMAS do Judiciário. In: Boletim IBCCRIM. São Paulo, 130: 12, 2003.
- ENTREVISTA: Reforma é imprescindível. In: Jornal Gazeta Mercantil. São Paulo, A7, 9 dezembro 2003.
- THE AMERICAS: Brazil government defends UN plan to inspect judiciary. In: Financial Times. USA, 15 outubro de 2003.
- ENTREVISTA: O principal é a transparência. In: Jornal O Globo. Rio de Janeiro, 9 novembro 2003.
- AGORA prioritária, reforma do Judiciário poderá ser “fatiada”. In: Jornal SINDIPROESP. São Paulo, 68: 4-6, 2003.
- ENTREVISTA: Modernizar a Máquina e Democratizar os Procedimentos. In: Jornal do SINDJU - DF. Brasília, XIII – 6: 9-12, 2003.
- TOGA de Tacape. In: Revista ISTOÉ. Nacional, 1775: 41, 2003.
- ENTREVISTA: Que a Justiça Seja Feita. In: Revista ISTOÉ. Nacional, 1778: 7-11, 2003.





Palestras e Conferências

- Palestra proferida sobre o tema "Reforma do Judiciário" durante o XIII Encontro do Fórum Permanente de Coordenadores dos Juizados Especiais, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, no período de 11 a 13 de junho de 2003.
- Conferência sobre o tema "Reforma do Judiciário" promovido pelo Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo e CETACRIM Centro de Estudos do TACRIM no dia 23 de junho de 2003.
- Seminário "La Reforma de la Justicia: Un Requisito para la Democracia, Una Exigencia Social" organizado pelo Ministerio De Justicia De España, pelo Centro De Formación De La Cooperación Española (AECI) e pela Fundación Internacional y para Iberoamérica de Administración y Políticas Públicas (FIAPP), quando foi ministrada a palestra: "Reformas Organizativas: Nueva Organización Para Una Mayor Eficacia" em Cartagena de Indias (Colombia) los días 21 a 25 de julio de 2003.
- Palestra proferida sobre o tema "Democratização do Poder Judiciário" no seminário "A Reforma do Judiciário", promovido pela Assembléia Legislativa do Ceará e realizado em Fortaleza no dia 11 de agosto de 2003.
- Conferência sobre o tema "Judiciário, Poder Nacional, Razões da Ineficiência, Soluções" no seminário "Reforma do Poder Judiciário", promovida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo no dia 15 de agosto de 2003.
- Palestra proferida sobre o tema "Reforma do Judiciário", durante o "IIº Congresso Estadual de Magistrados" promovido pela Associação de Magistrados do Espírito Santo e pela Escola de Magistratura do Estado do Espírito Santo, em Vitória/ES nos dias 18 e 19 de setembro de 2003.
- Palestra proferida sobre o tema "A Importância da Reforma do Judiciário" durante o evento "Democracia Social e Reforma do Judiciário, promovido pelo Centro Acadêmico XI de Agosto da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco/USP em São Paulo de 22 a 26 de setembro de 2003.
- Palestra proferida sobre o tema "Reforma do Poder Judiciário" no seminário "Novos Rumos do Direito no Brasil" promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG 14 de outubro de 2003.
- Participante do "V Simpósio Nacional de Direito Constitucional" com o tema "Reforma do Judiciário", realizado pela Academia Brasileira de Direito Constitucional, de 13 a 15 de outubro de 2003 em Curitiba – Paraná.
- Comissão Delegada e balanço da XIII Conferência dos Ministros da Justiça dos Países Ibero-americanos, promovido pelo Ministério da Justiça de Portugal no período de 31 de outubro a 1º de novembro de 2003 em Funchal, Ilha da Madeira, Portugal.
- Seminário Internacional "Sistematización del Análisis de las Decisiones Judiciales: Metodología y herramientas" promovido pela Suprema Corte de Justicia e con el apoyo de la Embajada de Francia, em Montevideo, Uruguay, nos dias 24 y 25 de noviembre de 2003.
- Palestra proferida sobre o tema "A Reforma do Judiciário no Brasil" durante o "Debate sobre os Caminhos da Modernização do Judiciário" promovido pela Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas no Rio de Janeiro em 16 de dezembro de 2003.
- "4º Congresso Brasileiro de Administração da Justiça", participou como presidente de mesa durante o debate sobre o tema "A Reforma do Judiciário" no evento promovido pelo Conselho da Justiça Federal e Centro de Estudos Judiciários em Brasília/DF no período de 3 a 5 de março de 2004.



Processo Nº
994/02
Folha 1092

FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

- Conferência sobre o tema "Poder Judiciário e a Constituição Brasileira" realizado no "I Congresso Paranaense de Direito Constitucional e Cidadania – Direito Constitucional no Século XXI: Construindo Cidadania", promovido pelo Núcleo de Estudos de Direito Constitucional e Cidadania – NEDIC e pela Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Londrina, em 26, 27, 28 e 29 de abril de 2004.
- Conferência sobre o tema "Crise e Reforma no Poder Judiciário" realizado no "II Seminário – Democratização e Acesso a Justiça" promovido pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC em São Paulo no dia 14 de maio de 2004.
- Palestra proferida sobre o tema "Juizados Especiais" no "XV Fórum Nacional de Juizados Especiais", realizada no período 26 a 28 de maio de 2004 em Florianópolis – SC.
- XIV Conferência de Ministros Da Justiça de Países Ibero-americanos, realizado pela Secretaria de Reforma do Poder Judiciário em Fortaleza, no período de 31 de maio a 2 de junho de 2004, quando foi aprovadas duas medidas de impacto no Poder Judiciário dos países envolvidos: Criação da Iberrede - Rede Ibero-americana de Cooperação Judiciária e a elaboração de um estudo comparado sobre os sistemas judiciais dos 21 países da região.
- Palestrante e moderador sobre o tema "Infra-estrutura dos Juizados Especiais – a atuação exclusiva dos Juizes, os Juizados Itinerantes e os Juizados Flutuantes e a parceria com a iniciativa privada", durante o evento "Juizados Especiais e Acesso à Justiça" promovido pelo Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Judiciais – CEBEPEJ e pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo no dia 18 de junho de 2004.
- Palestra de abertura do evento "Jus-Cibernéticas – Melhores Práticas – Encontro Estratégico das Áreas de Tecnologias da Informação e Comunicações da Justiça Federal" promovido pelo Superior Tribunal de Justiça, Conselho da Justiça Federal e Tribunal Regional Federal da 3ª região, no dia 28 de junho de 2004 em Brasília/DF.
- Palestra proferida sobre o tem "Reforma do Judiciário" no evento "Semana Jurídica no Mackenzie", promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, em São Paulo, de 9 a 13 de agosto de 2004.
- "V Congresso do Instituto Paulista de Magistrados – Reforma do Poder Judiciário em Debate", participou do encerramento com a apresentação do "Diagnóstico do Poder Judiciário – pesquisa realizada pela Secretaria de Reforma do Judiciário". O evento foi realizado pelo Instituto Paulista de Magistrados – IPAM, em São Paulo, nos dias 23 e 24 de setembro de 2004.
- 10º Seminário Internacional, realizado pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM, quando foi ministrado o debate sobre o tema "Reforma do Judiciário" em São Paulo, do dia 28 de setembro até o dia 1º de outubro de 2004.
- Participante do "VI Simpósio Nacional de Direito Constitucional" com o tema "Constitucionalismo: Globalização e Democracia", realizado pela Academia de Direito Constitucional, de 4 a 7 de outubro de 2004 em Curitiba/Paraná.
- Palestra proferida sobre o tema "A Eficiência do Poder Judiciário" durante o ciclo de palestras "Reforma do Poder Judiciário", promovido pelo Centro de Estudos em Direito do Ibmecc São Paulo - IbmeccLaw, em São Paulo no dia 8 de novembro de 2004.
- "1º Encontro Reforma Judiciária na América do Sul", participando como moderador no tema "Governo e Administração do Poder Judicial". O evento foi realizado pelo Conselho da Justiça Federal, no Palácio do Itamaraty em Brasília/DF, nos dias 25 e 26 de novembro de 2004.
- Palestra proferida sobre o tema "Projetos Infraconstitucionais de Agilização da Justiça" na Escola de Magistrados do Tribunal Regional Federal da 3ª região, em São Paulo, no dia 17 de dezembro de 2004.

Praça de Botafogo nº 190, 6º andar - Botafogo
Rio de Janeiro-RJ-Brasil CEP: 22250-900
Tel.: (55) (21) 2559-5424 - Fax: (55) (21) 2553-8810

Avenida Paulista nº 548, 8º andar - Bela Vista
São Paulo-SP-Brasil CEP.: 01310-000
Tel: (55) (11) 3281-3343 - Fax: (55) (11) 3281-7891

E-mail: fgvprojetos@fgv.br
Site: www.fgv.br/fgvprojetos

1

1



Processo Nº
09410x
Folha 1093

FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

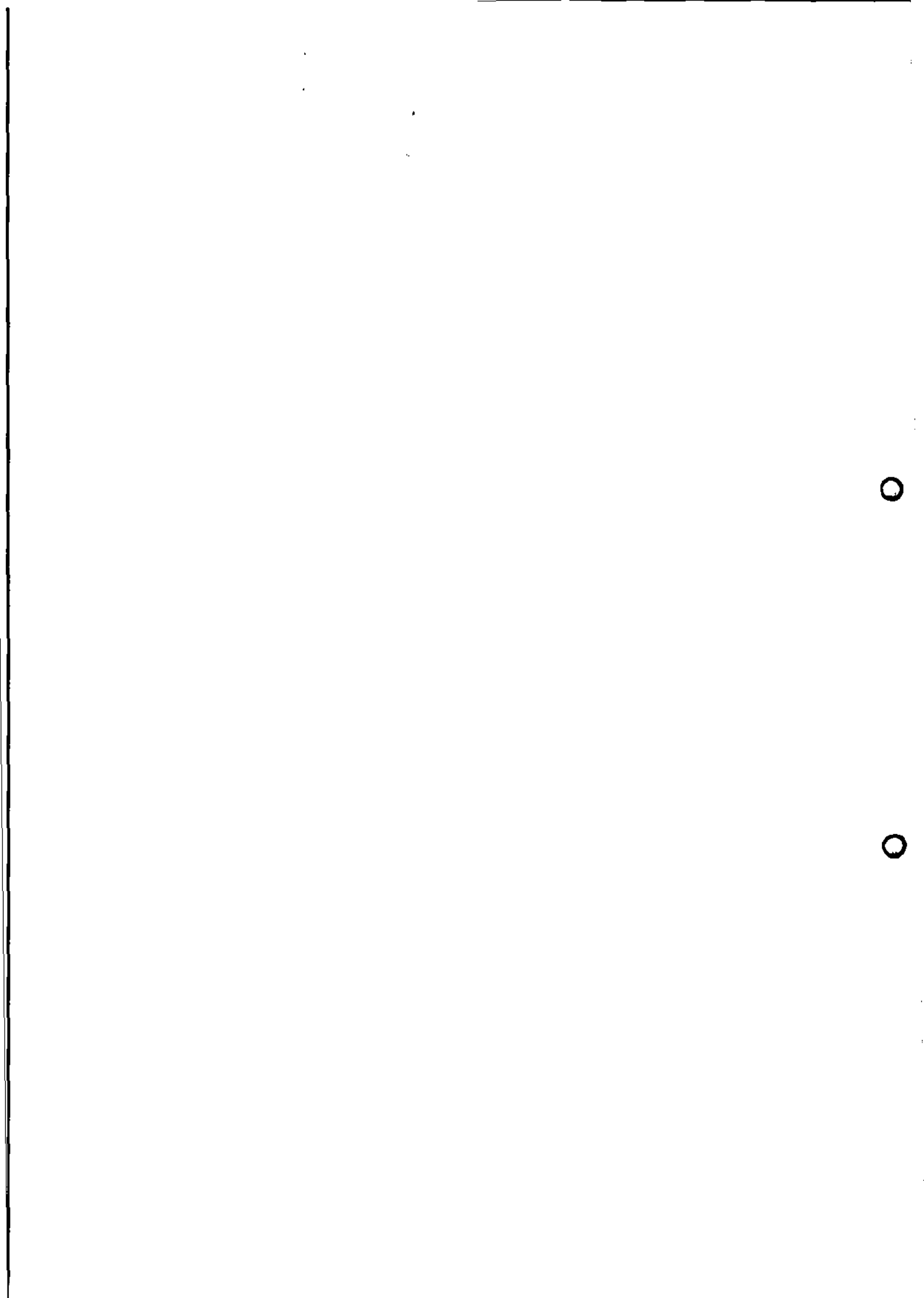
- Palestra proferida sobre o tema "A Reforma do Poder Judiciário" no seminário "A Emenda Constitucional nº 45 – A Reforma do Judiciário e do Ministério Público" promovido pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, no dia 22 de fevereiro de 2005.
- "O Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos e o Brasil", realizado pelo Conselho da Justiça Federal e pelo Centro de Estudos Judiciários, em Brasília/DF, nos dias 16 e 17 de maio de 2005, painelistas sobre o tema "Os Tratados de Direitos Humanos Diante da Emenda Constitucional nº 45/2004".
- Conferencista durante a "IX Conferência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro", promovido pela seccional fluminense da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-RJ e visando a discussão de temas ligados à Justiça, Direito e Cidadania. Realizado no Rio de Janeiro no período de 19 a 21 de maio de 2005.
- Palestra proferida sobre o tema "Novas Tecnologias na Justiça" no "Iº Fórum: Tecnologia, Gestão e Inovação da Justiça" realizado pelo Instituto Nacional de Qualidade do Judiciário – INQJ, em Brasília/DF, de 23 a 25 de maio de 2005.
- Palestra proferida sobre o tema "Reforma do Judiciário" no "XVII Fórum Nacional dos Juizados Especiais (FONAJE)", que foi realizado de 25 a 28 de maio de 2005, em Curitiba –Paraná.
- Conferência realizada sobre o tema "Conselho Nacional de Justiça" durante a "IIIª Conferência Estadual dos Advogados" promovida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná, em Curitiba/Paraná, de 14 a 16 de agosto de 2005.

Outros Eventos

- Expositor em sessão temática no evento "Compromisso Com São Paulo" promovido pelo Centro de Documentação e Estudos da Cidade de São Paulo, Universidade Estadual Paulista – UNESP, Universidade de São Paulo – USP e Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC, de 18 a 20 de outubro de 1996.
- Seminário "Ordem Pública e Democracia", realizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ) e a Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais (ANPOCS) no Rio de Janeiro em 30 de junho de 2003, quando foram apresentados os projetos da Secretaria de Reforma do Judiciário.
- Seminário "Modernização e Administração da Justiça" realizado pela Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e pela Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas nos dias 18 e 19 de setembro de 2003 no Rio de Janeiro, quando foi ministrada a palestra "A Secretaria de Reforma do Judiciário – estrutura e propostas".
- Conferência sobre o tema "A Política do Ministério da Justiça" realizada na Escola do Comando e Estado-Maior da Aeronáutica no Rio de Janeiro em 1º de outubro de 2003.
- Conferência sobre o tema "Advocacia do Estado e Reforma do Judiciário" no IV Congresso Nacional dos Procuradores Federais – CONPAF realizado em Brasília/DF de 10 a 14 de novembro de 2003.
- Participação no painel de abertura do seminário "Reforma do Judiciário: a sociedade civil discute a sua justiça", promovido pelo Instituto de Acesso à Justiça – IAJ, nos 24 e 25 de novembro de 2003.
- Palestra proferida sobre o tema "Mudanças Estruturais Requeridas pela Nação para Conquista do Desenvolvimento com Justiça Social" durante a "Conferência Metropolitana da Cidadania", realizado pelo Fórum da Cidadania de Santos/SP, de 5 a 7 de dezembro de 2003.

Praça de Botafogo nº 190, 8º andar - Botafogo
Rio de Janeiro-RJ-Brasil CEP: 22250-900
Tel.: (55) (21) 2558-5424 - Fax: (55) (21) 2553-8810
Avenida Paulista nº 548, 8º andar - Bela Vista
São Paulo-SP-Brasil CEP.: 01310-000
Tel: (55) (11) 3281-3343 - Fax: (55) (11) 3281-7891

E-mail: fgvprojetos@fgv.br
Site: www.fgv.br/fgvprojetos



Processo Nº	094/07
Folha	1094

**FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS**
FGV PROJETOS

- Palestra proferida sobre o tema "O Executivo e a Reforma do Poder Judiciário", durante o "Ciclo de Conferências sobre Direito Público" promovido pela Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça em Brasília/DF no dia 12 de março de 2004.
- 1º Seminário sobre a Reforma do Poder Judiciário, promovido pela Faculdade Integradas de Guarulhos – FIG, em 26 de março de 2004, quando foi ministrada a palestra sobre "Reforma do Poder Judiciário".
- Palestra proferida sobre o tema "A Reforma do Poder Judiciário" no "IX Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho", promovido pela Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT em Brasília de 22 a 25 de abril de 2004.
- "44º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho", participou como palestrante no evento, promovido pela Editora LTR em São Paulo, no período de 21 a 23 de junho de 2004.
- Palestra proferida sobre o tema "Reforma do Judiciário" no evento "4ª Semana Jurídica e Cultural – A Era das Reformas – o Direito diante do Estado e da sociedade em mudança", promovido pela Faculdade de Direito de São Bernardo Campo/SP, de 16 a 19 de agosto de 2004.
- Palestra proferida sobre o tema "O Poder Judiciário e a Mediação" durante o evento "IX Encontro Nacional de Advogados do Mercado Imobiliário – ENAI" realizado pela Associação Brasileira de Advogados do Mercado Imobiliário – ABAMI, no Rio de Janeiro, em 1º de outubro de 2004.
- "I Congresso Internacional de Excelência Judiciária" realizado pelo Instituto Nacional da Qualidade Judiciária em São Paulo, no período de 15 a 18 de novembro de 2004, na qualidade de painelistas.
- Palestra proferida sobre o tema "Reflexos da Reforma Constitucional na Atuação do Ministério Público e do Poder Judiciário", durante o evento "Semana do Ministério Público 2004 – Apresentando Resultados", promovido pela Fundação Escola Superior do Ministério Público – FESMIP, Associação do Ministério Público do Estado da Bahia – AMPEB e Ministério Público da Bahia, em Salvador/BA, nos dias 1, 2 e 3 de dezembro de 2004.
- Palestra proferida sobre o tema "Reforma do Judiciário" na Câmara Municipal de Indaiatuba/SP no dia 06 de dezembro de 2004.
- "1º Encontro Internacional de Juizes de Fronteira" realizado pela Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE, em Foz do Iguaçu/PR no dia 8 de dezembro de 2004.
- Painelista no evento "Contando a Justiça: a produção de informação no sistema de justiça brasileiro", com o tema "A produção de informação e o desempenho das instituições de Justiça", realizado pela Fundação Getúlio Vargas em São Paulo no dia 21 de março de 2005.
- "A Reforma do Processo Civil Brasileiro" evento realizado pela Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, para discutir os projetos de alteração infraconstitucional em matéria Civil encaminhados ao Congresso Nacional. A data de realização foi nos dias 30 e 31 de março e 1º de abril de 2005 em Brasília/DF.
- "A Reforma do Processo Trabalhista Brasileiro" evento realizado pela Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, para discutir os projetos de alteração infraconstitucional em matéria Trabalhista encaminhados ao Congresso Nacional. A data de realização foi nos dias 19 e 20 de maio de 2005 em Brasília/DF.
- "A Reforma do Processo Penal Brasileiro" evento realizado pela Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, para discutir os projetos de alteração infraconstitucional em matéria Penal encaminhados ao Congresso Nacional. A realização foi no período de 07 a 09 de junho de 2005 em Brasília/DF.

Praia de Botafogo nº 190, 8º andar - Botafogo
Rio de Janeiro-RJ-Brasil CEP: 22250-900
Tel.: (55) (21) 2559-5424 - Fax: (55) (21) 2553-8810
Avenida Paulista nº 548, 8º andar - Bela Vista
São Paulo-SP-Brasil CEP.: 01310-000
Tel: (55) (11) 3281-3343 - Fax: (55) (11) 3281-7891

E-mail: fgvprojetos@fgv.br
Site: www.fgv.br/fgvprojetos

:

0

0

Processo nº	994107
Folha	1095

- Seminário Internacional "Acesso a Justiça por Meios Alternativos de Resolução de Conflitos" realizado pela Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, para discutir os temas: "Mediação e Justiça Restaurativa" e "Perspectivas para o Sistema de Justiça Brasileiro". Brasília/DF. A realização foi no período de 14 e 15 de junho de 2005.
- "O Papel do Judiciário nas Políticas Públicas" realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em Porto Alegre/RS, no dia 16 de junho de 2005, participando como debatedor.

Outras Atividades

- Curso na "École National de Administration" (ENA) sobre administração pública francesa, Paris, França - 1991
- Participação em seminário realizado na Universidade Autônoma do México sobre administração pública municipal, representando a Prefeitura de São Paulo, Cidade do México, Mexico - 1991
- Participação em encontro patrocinado pela prefeitura de Valencia sobre administração pública municipal, Valencia, Espanha - 1992
- Representante da prefeitura de São Paulo em encontro de prefeitos de grandes cidades, Milão, Itália - 1992
- Representante do Brasil no diálogo interativo ocorrido na 61. Comissão de Direitos Humanos da ONU por ocasião da apresentação do relatório elaborado pelo relator Leandro Despouy sobre independência dos juizes, Genebra, Suíça - 2005
- Secretário Adjunto da Conferência Ibero-Americana de Ministros da Justiça
- Idealizador e coordenador do prêmio Innovare - O Poder Judiciário do Século XXI, juntamente com a Associação dos Magistrados Brasileiros, Faculdade de Direito da Fundação Getulio Vargas do Rio de Janeiro e Cia Vale do Rio Doce
- Coordenador do grupo de trabalho interministerial para racionalização da atuação do Poder Público em juízo

100-100000

1

100





Nome: PATRICIA RODRIGUES PESSOA

Nacionalidade: Brasileira

Processo Nº	994/07
Ficha	1096

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Início	Fim
PUC/SP – Pontifícia Universidade Católica	Bacharelado em Direito	1999	2003
LSE (The London School of Economics and Polical Science)	Mestrado em Direito Público	2004	2005
USP – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo	Mestranda em Direito do Estado	02/2007	

2. IDIOMAS:

Idiomas	Falar	Ler	Escrever
Português	Fluente	Fluente	Fluente
Espanhol	Bom	Bom	Bom
Francês	Insuficiente	Insuficiente	Insuficiente
Inglês	Excelente	Excelente	Excelente

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - FGV:

▪ **FGV/SP – Fundação Getúlio Vargas (01/2003 – 08/2003)**

Pesquisadora Júnior

Pesquisou, assistindo professores-pesquisadores no desenvolvimento do material didático para os cursos mencionados a seguir da Faculdade de Direito da FGVSP: Organizações do Estado e de Direito e Políticas e Instituições Brasileiras, sob a supervisão dos Professores Carlos Ari Sundfeld e Oscar Vilhena Vieira.

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – OUTRAS EMPRESAS:

▪ **Tojal, Teixeira Ferreira, Serrano e Renault Advogados (03/2006 - atual)**

Advogada

Na área de direito público, assiste clientes que integram tanto o poder público quanto a iniciativa privada, em questões de direito econômico e regulatório, preponderantemente.

▪ **Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados Associados (08/2001 – 04/2002)**

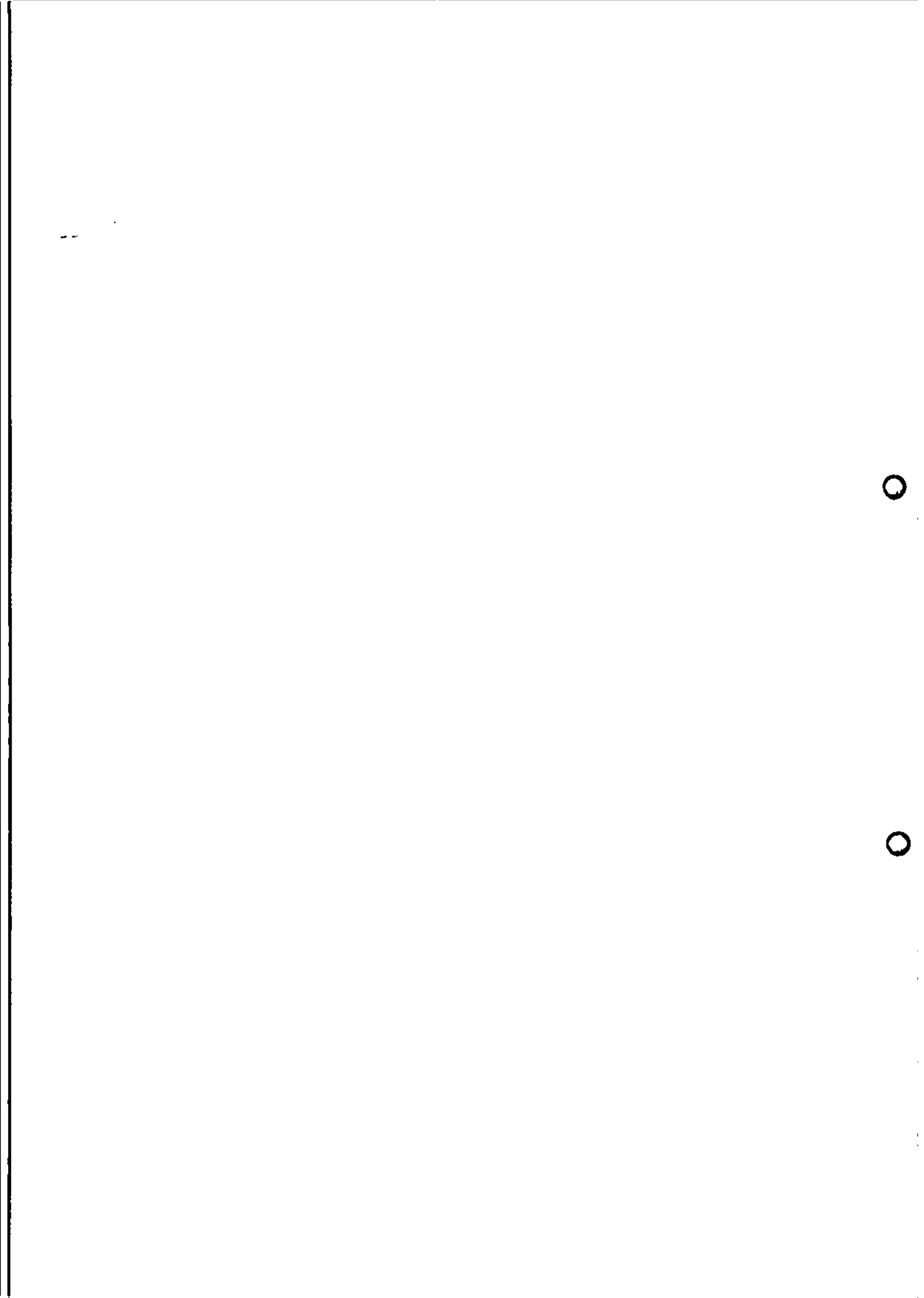
Estagiária

Estágio no setor de Infra-estrutura e acompanhamento de projetos de infra-estrutura, tais como, implantação de estações termoeletricas de geração de energia, assessorando na implementação de regulamentos da Agencia Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), bem como nas áreas de óleo e gás, e saneamento básico.

▪ **De Mingo e Corazza (10/2000 – 06/2001)**

Estagiária

Estagiou na área de Direito de Família no antigo escritório do Prof. José Frederico Marques.





5. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA:

- **Faculdade de Direito da USP – Universidade de São Paulo (02/2007 - atual)**
Monitora
Coordenação de seminários para alunos do 1º ano do curso de Direito, na disciplina Teria Geral do Estado, oferecida pelo Professor Sebastião Botto de Barros Tojal.
- **LSE (10/2005 – 06/2006)**
Assistente de Pesquisa
Assistiu Dr. Julia Black na coleta e análise da performance regulatória dos principais órgãos reguladores do Reino Unido. A pesquisa concentra-se em diferentes tipos de avaliação de performance tais como, a partir da medição de *inputs*, procedimentos, *outputs* e resultados (*outcomes*). Alguns dos desafios reportados estão relacionados, por exemplo, com a dificuldade na definição de resultados e mecanismos apropriados para tal medição. A pesquisa é parte do projeto que resultará na publicação de mais um livro da série 'Law in Context' sobre técnicas de regulação a ser escrito por Dr. Julia Black.
- **Banco Mundial (03/2004 – 05/2004)**
Pesquisadora Independente
Participou de pesquisa sobre o sistema judicial brasileiro em colaboração com a equipe da FGVSP. Sob a supervisão da consultora Linn Hammergren realizou pesquisa de campo, entrevistas e análise legislativa a fim de reunir dados sobre a Caixa Econômica Federal e o Instituto Nacional de Seguridade Social, atores com significativa presença em litígios com o poder público.
- **SBDP – Sociedade Brasileira de Direito Público (09/2003 – 06/2004)**
Pesquisadora
Sob coordenação do Prof. Carlos Ari Sunfeld, pesquisou julgados relevantes no âmbito do Supremo Tribunal Federal, posteriormente utilizados na elaboração de material didático para os cursos da SBDP.
- **Projeto Quilombolas (05/2002 – 07/2002)**
Pesquisadora
Integrou equipe de pesquisadores na elaboração de relatório sobre os direitos fundiários dos remanescentes das comunidades quilombolas, sob coordenação do Prof. Carlos Ari Sunfeld, a pedido do Ministério da Cultura, que resultou na publicação do livro "Comunidades Quilombolas: direito à terra".
- **PUC/SP – Pontifícia Universidade Católica**
Monitora
Fundamentos de Direito Público – Prof. Carlos Ari Sunfeld; (01/2003 – 06/2004)
Direito Constitucional – Prof. Marcelo Figueiredo e Prof. André Brawerman; (2002 – 2003)
Fundamentos de Direito Público – Prof. Daniela C. Libório Di Sarno (2000)

6. OUTRAS EXPERIÊNCIAS:

Palestras

Palestra "**Aspectos jurídicos do Fundeb**", promovida pela Associação Paulista dos Municípios, ministrada no auditório da BOVESPA, em conjunto com César Callegari e Jorge Henrique de Souza, em 19 de junho de 2007.





Nome: IGOR TAMASAUSKAS

Nacionalidade: Brasileira

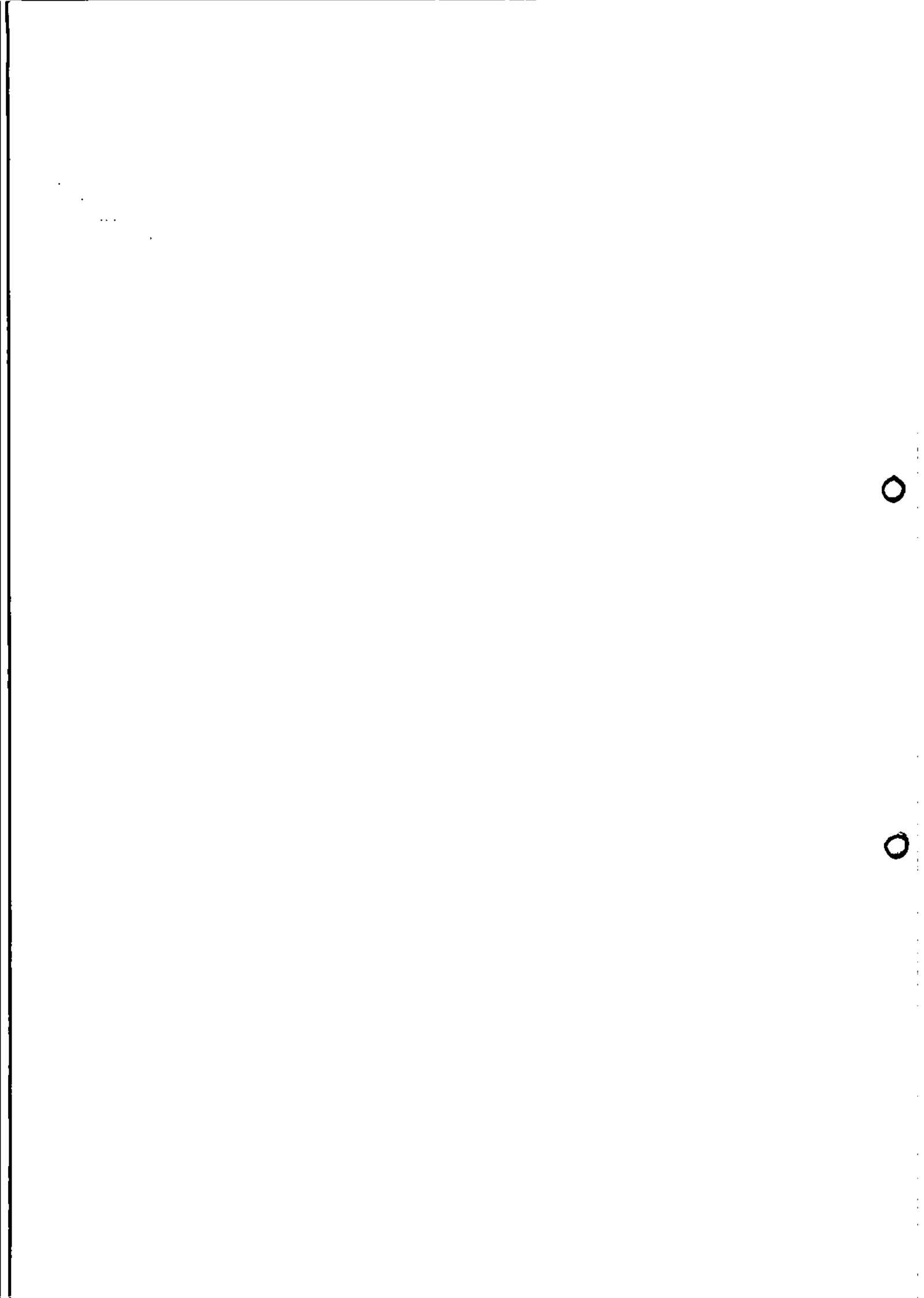
Processo Nº
994/07
Fol. 1098

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Início	Fim
Faculdade de Direito da USP	Bacharelado em Direito		1999

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- **Casa Civil da Presidência da República Federativa do Brasil (09/2005 – 06/2007)**
Subchefe Adjunto para Assuntos Jurídicos
Áreas de atuação: verificação prévia da constitucionalidade e legalidade dos atos presidenciais.
- **Prefeitura Municipal de São Carlos (10/2003 – 09/2005)**
Procurador Geral do Município
Áreas de atuação: Representação Judicial e Extrajudicial do Município de São Carlos, Consultoria Jurídica e Assessoramento do Prefeito Municipal.
- **Prefeitura Municipal de São Carlos (05/2002 – 10/2003)**
Corregedor Administrativo e Membro da Comissão Permanente de Licitações
Áreas de atuação: Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, Licitações e Contratos Administrativos.
- **Governo da República Federativa do Brasil (11/2002 – 12/2002)**
Colaborador Eventual
Áreas de atuação: Assessor da Equipe de Transição Governamental para as Áreas de Educação e Ciência e Tecnologia.
- **Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Federal de São Carlos – FAI.UFSCar (01/2001 – 05/2002)**
Assessor Jurídico
Áreas de atuação: Contencioso e Consultivo Cível, Administrativo e Tributário.
- **Maffeis, Bottini, Braga e Tamasauskas Advogados (08/2000)**
Advogado Sócio
Áreas de atuação: Contencioso e Consultivo Cível, Direito Empresarial, Administrativo, Eleitoral e Consumidor.
- **Maffeis, Bottini, Braga e Tamasauskas Advogados (08/2000)**
Advogado Sócio
- **Advogado Autônomo (03/2000 – 08/2000)**
Advogado Sócio
Áreas de Atuação: Assessoria e Consultoria Jurídica a Empresas.
- **Chade Advogados Associados (08/1997 – 03/2000)**
Áreas de atuação: Contencioso Cível e Direito Empresarial e Administrativo.
- **Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo (06/1996 – 06/1997)**
Áreas de atuação: Departamento de Concurso e Seleção.





Nome: SEBASTIÃO BOTTO DE BARROS TOJAL

Nacionalidade: Brasileira

Processo Nº

994/03

Folha 1099

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Início	Fim
USP – Universidade de São Paulo	Graduação em Direito	1977	1981
USP – Universidade de São Paulo	Mestrado em Direito	1982	1987
USP – Universidade de São Paulo	Doutorado em Direito	1988	1993

2. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA:

- **USP – Universidade de São Paulo (1990 - atual)**
Professor Doutor
Disciplina: teoria Geral do Estado
- **USP – Universidade de São Paulo (12,13/11/2003)**
Professor Titular
Banca Examinadora para contratação de Professor Visitante para atuar junto ao CECOISA/Departamento de Prática de Saúde Pública da Faculdade de Saúde Pública da USP.

3. TRABALHOS PUBLICADOS:

Produções Bibliográficas – Periódicos

TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Natureza jurídica do serviço funerário: inconstitucionalidade do parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 8.383, de 19 de abril de 1976.. Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, São Paulo, n. 64, 19

TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Empresa Estatal - Privatização - Princípio da Moralidade Administrativa. Revista de Direito Público, São Paulo, v. 93, 19

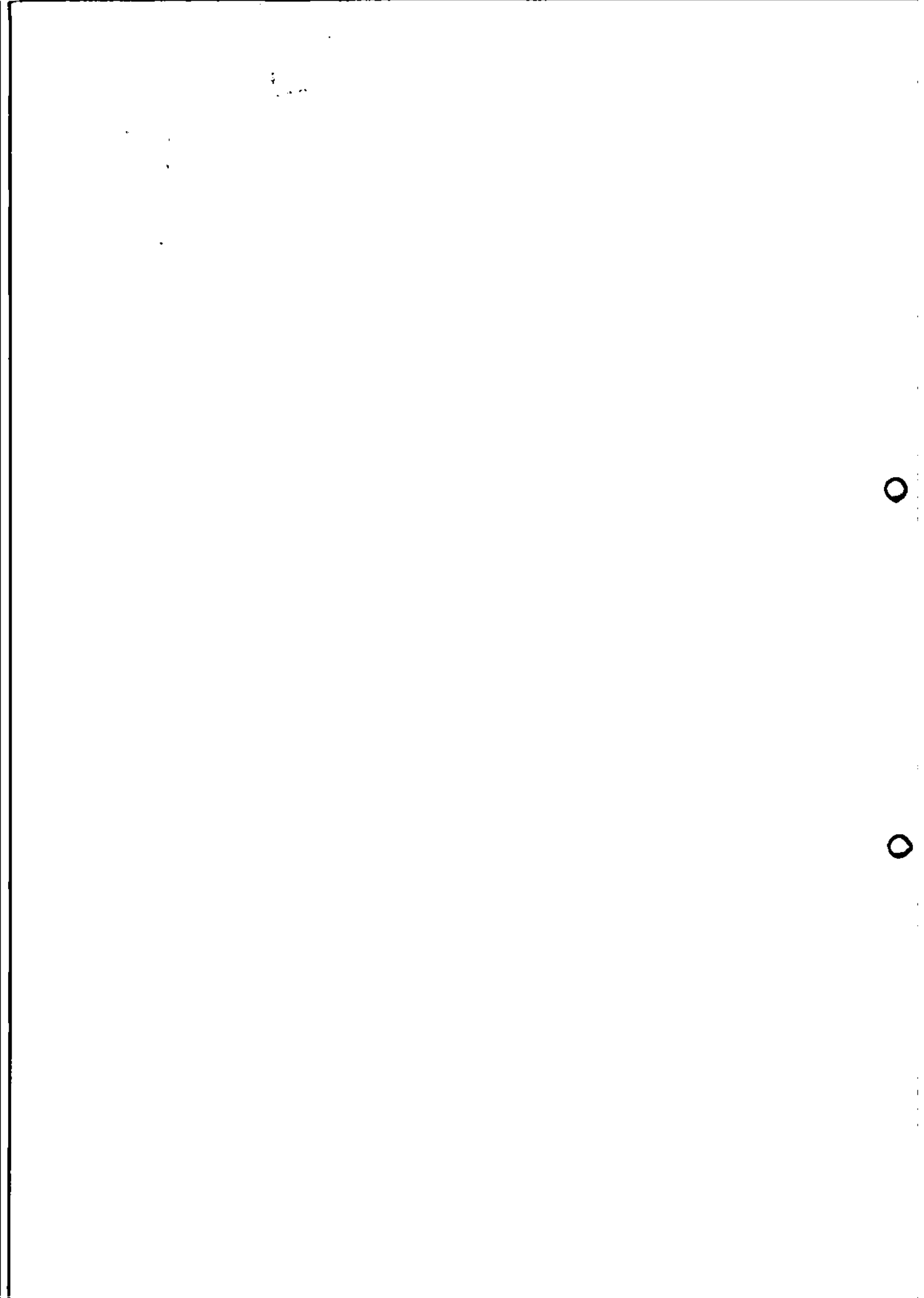
TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Servidor Público Estadual em atividade junto aos Municípios.. Revista Trimestral de Direito Público, São Paulo, v. 6, 19

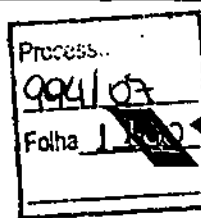
TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Resenha sobre a obra Direito Administrativo e Políticas Públicas, de Maria Paula Dallari Bucci.. Revista de Direito Sanitário, São Paulo, v. 3, n. 2,

TOJAL, Sebastião Botto de Barros . O controle judicial da atividade normativa das agências reguladoras. Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional, v. 2, p. 75-103, 2002

TOJAL, Sebastião Botto de Barros ; BERNART, Luciano ; SARLET, Ingo Wolfgang et al. Inconstitucionalidade de ação rescisória em matéria tributária. Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional, v. 2, p. 256-289, 200

TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Controle judicial da regulamentação de políticas públicas.. Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional, Curitiba-PR, v. 3, 2003





FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Tutela constitucional dos bens jurídicos ambientais.. Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional, Curitiba-PR, v. 5, 200

TOJAL, Sebastião Botto de Barros ; MIRANDA, Fernanda Barreto ; REGULES, Luis Eduardo Petrone . Aparente conflito entre as competências concorrenciais e regulatórias : a atividade portuária e a cobrança por serviços de segregação e entrega de contêineres. Revista dos Tribunais (São Paulo), v. 94, p. 144-177

Livros Publicados

TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Teoria geral do Estado: elementos de uma nova ciência social. Rio de Janeiro: Forense, 1997

TOJAL, Sebastião Botto de Barros (Org.) ; ARANHA, Márcio Iorio (Org.) . Curso de Especialização à distância em Direito Sanitário para membros do Ministério Público e da Magistratura Federal. Brasília-DF: Fiocruz; Ed. da UnB; Escola Nacional de Saúde Pública, 2002

Capítulos de Livros

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. O direito regulatório do Estado social e as normas legais de saúde pública. In: Organização Pan-Americana da Saúde; Escritório Regional da Organização Mundial da Saúde.. (Org.). O Direito Sanitário na Constituição Brasileira de 1988: normatividade, garantias e seguridade social. Brasília-DF: , 1994

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Constituição dirigente de 1988 e o direito à saúde. In: Alexandre de Moraes. (Org.). Os 10 anos da Constituição Federal. São Paulo: Atlas, 1999, v. , p. 33-44

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. A Constituição dirigente e o direito regulatório do estado social : o direito sanitário. In: Márcio Iorio Aranha; Sebastião Botto de Barros Tojal. (Org.). Curso de especialização à distância em Direito Sanitário para membros do Ministério Público e da Magistratura Federal : programa de apoio ao fortalecimento do combate social no SUS. Brasília, DF; Rio de Janeiro: Universidade de Brasília; Escola Nacional de Saúde Pública, 2002, v. , p. 29-

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Controle judicial da atividade normativa das agências reguladoras. In: Alexandre de Moraes. (Org.). Agências reguladoras. São Paulo: Atlas, 2002, v. , p. 145-17

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Competência e prerrogativa de foro em ação civil de improbidade administrativa. In: Cássio Scapinella Bueno; Pedro Paulo de Rezende Porto Filho. (Org.). Improbidade administrativa : questões polêmicas e atuais. 2 ed. São Paulo: Malheiros Ed., 2003, v. , p. 393-406.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros . A Constituição dirigente e o direito regulatório do Estado social: o direito sanitário. In: Márcio Iorio Aranha; Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. (Org.). Direito sanitário e saúde pública. Brasília: Ministério da Saúde, 2003, v. , p. 21-37

TOJAL, Sebastião Botto de Barros ; Caetano, Flávio Croce . Panorama constitucional atual e perspectivas sobre as regras de foro por prerrogativa de função pública para agentes políticos. In: Sérgio Rabellino Tamm Renault; Pierpaolo Bottini. (Org.). Reforma do Judiciário. São Paulo: Saraiva, 2005, v. , p. 243

Praça de Botafogo nº 190, 8º andar - Botafogo
Rio de Janeiro-RJ-Brasil CEP: 22250-900
Tel.: (55) (21) 2559-5424 - Fax: (55) (21) 2563-8810
Avenida Paulista nº 548, 8º andar - Bela Vista
São Paulo-SP-Brasil CEP.: 01310-000
Tel: (55) (11) 3281-3343 - Fax: (55) (11) 3281-7891

E-mail: fgvprojetos@fgv.br
Site: www.fgv.br/fgvprojetos





Publicações em Jornais / revistas

TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Os limites constitucionais da liberdade de imprensa. Diário do Pará, Belém-PA, 15 fev. 2004

Outros Tipos de Produções Bibliográficas

TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Prefácio. São Paulo, 1999. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)

TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Resenha sobre a obra Direito Administrativo e Políticas Públicas, de Maria Paula Dallari Bucci. São Paulo: LTr, 2002 (Resenha)

Produções Técnicas

TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Direito ao trabalho com remuneração justa. 1985. (Conferência)

TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Constituição e Constituinte. 1986. (Conferência)

TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Direitos e garantias individuais. 1988. (Conferência)

TOJAL, Sebastião Botto de Barros . A saúde na Constituição brasileira: implicações para o nível municipal. 1989. (Palestra)

TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Palestra no Seminário: Saúde no Município: legislação e organização. 1989. (Palestra)

TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Direitos sociais. 1989. (Palestra)

TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Leis Orgânicas dos Municípios. 1989. (Conferência)

TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Leis Orgânicas dos Municípios. 1989. (Conferência)

TOJAL, Sebastião Botto de Barros . As condições da democratização da elaboração do plano econômico. 1989. (Conferência)

TOJAL, Sebastião Botto de Barros . A argumentação processual. 1992. (Aula)

TOJAL, Sebastião Botto de Barros . A argumentação processual. 1993. (Aula)

TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Coordenação do título: A Seguridade Social e a Revisão Constitucional. 1993. (Coordenador)

TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Argumentação processual. 1994. (Aula)

TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Questões relativas à nova Lei de Licitações. 1994. (Palestra)

TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Remédios constitucionais. 1994. (Palestra)

TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Evolução dos direitos fundamentais da pessoa humana. 1994. (Palestra)





Processo Nº
994/07
Folha 1102

- TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Controle de constitucionalidade. 1994. (Palestra)
- TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Ação popular. 1995. (Palestra)
- TOJAL, Sebastião Botto de Barros . A importância de uma Lei de Medicamento. 1995. (Palestra)
- TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Técnica de argumentação processual. 1995. (Aula)
- TOJAL, Sebastião Botto de Barros . A evolução do moderno Direito Público. 1996. (Palestra)
- TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Palestrante do IV Seminário Internacional de Direito Sanitário. 1996. (Palestra)
- TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Legislação Sanitária em seus aspectos polêmicos. 1997. (Palestra)
- TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Controle, garantia e responsabilidade na qualidade dos medicamentos. 1997. (Palestra)
- TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Palestra proferida no Painel de Debates sobre Falsificação de Medicamentos e Substâncias Alimentícias - Lei nº 9.677/98. 1999. (Palestra)
- TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Palestra no 2º painel: Neoliberalism in the Law: Law and Economics and its Limits: The Market and Culture. 2000. (Palestra)
- TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Vigilância sanitária, direito e saúde. 2002. (Palestra)
- TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Saúde, controle social no Sistema Único e atuação do Ministério Público. 2002. (Palestra)
- TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Controle judicial da atividade normativa das agências reguladoras. 2002. (Palestra).
- TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Técnicas de argumentação processual. 2003. (Aula).
- TOJAL, Sebastião Botto de Barros . A garantia do direito à saúde, à seguridade social e a nova ordem social da Constituição Dirigente. 2003. (Palestra).
- TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Responsabilidade das concessionárias de serviço público na preservação do meio ambiente. 2003. (Palestra).
- TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Controle judicial da atividade normativa das agências reguladoras. 2003. (Palestra).
- TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Controle social da prestação dos serviços públicos. 2004. (Palestra).
- TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Palestra de encerramento do III Congresso Brasileiro de Ensino do Direito - Os Desafios do Ensino Jurídico na Pós-Modernidade. 2004. (Palestra).
- TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Tutela constitucional do direito à saúde. 2004. (Palestra).



Processo Nº
994/07
Folha 1103

FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Ética e política. 2004. (Palestra).

TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Perspectivas do conhecimento da experiência do Estado neste novo século. 2004. (Aula Inaugural).

TOJAL, Sebastião Botto de Barros . Painei: A Produção da Faculdade de Direito. 2004. (Palestra).

TOJAL, Sebastião Botto de Barros . A saúde pública - o papel do Ministério Público e do Judiciário. 2004. (Palestra).

Bancas / Dissertações

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Marcio Sotello Felipe. Considerações sobre a razão jurídica e a dignidade humana. 1995. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Livia Maria Pedalini. Conselhos de saúde: criação e organização no Estado de São Paulo. 1997. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Renata Salgado Leme. Um estudo sobre o perfil dos estudantes de direito nas escolas privadas. 1998. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Aline Maria Ferreira Dias. Conceitos jurídicos indeterminados; discricionariedade ou vinculação. 1999. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

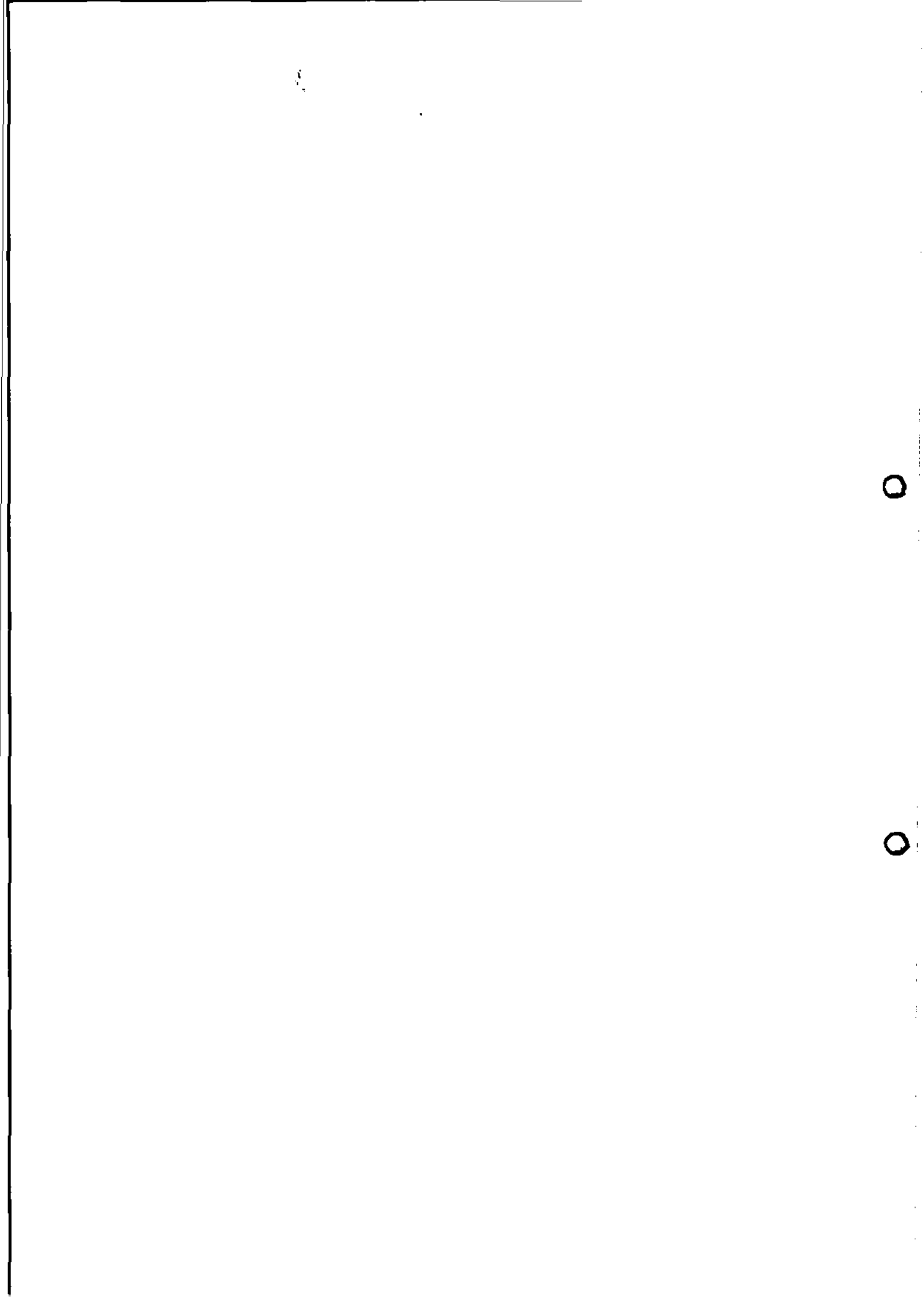
TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Marília de Castro Torres Fernandes. Ministério Público em São Paulo: eficácia da função institucional de zelar pelo direito à saúde. 1999. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Solange Gonçalves Dias. Da democracia representativa à democracia participativa: a atuação popular no município como fator de atualização do controle do poder político. 2000. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Lucimara Moraes Lima. A legitimidade da intervenção do poder judiciário nos atos das comissões parlamentares de inquérito municipais de cassação de mandato do chefe do Executivo. 2000. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Ana Lucia Navarro. O direito à saúde do adolescente - uma avaliação das políticas públicas. 2000. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Ellade Laurinda Piva Imparato. A inserção do usucapião na Constituição de 1988 - uma leitura. 2000. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.





FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Maria Tereza Perez de Almeida. Responsabilidade do Estado por omissão na proteção do meio ambiente. 2000. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Ana Lúcia Navarro. O direito à saúde do adolescente uma avaliação das políticas públicas. 2001. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Júnior Alexandre Moreira Pinto. A causa petendi e o contraditório. 2001. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Neil Montgomery. A União Postal Universal: um paradigma no campo das organizações internacionais. 2001. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Raul Silva Telles do Valle. Gestão ambiental e democratização: a normatização dos espaços institucionais participativos. 2001. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Mário Luiz Oliveira da Costa. Desregulamentação do Setor SucroAlcooleiro. 2001. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Rodrigo Fernandes More. As operações de paz das Nações Unidas e a Questão de Timor Leste. 2001. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Tarcísio Vieira de Carvalho Neto. Responsabilidade civil extracontratual do Estado por omissão. 2001. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

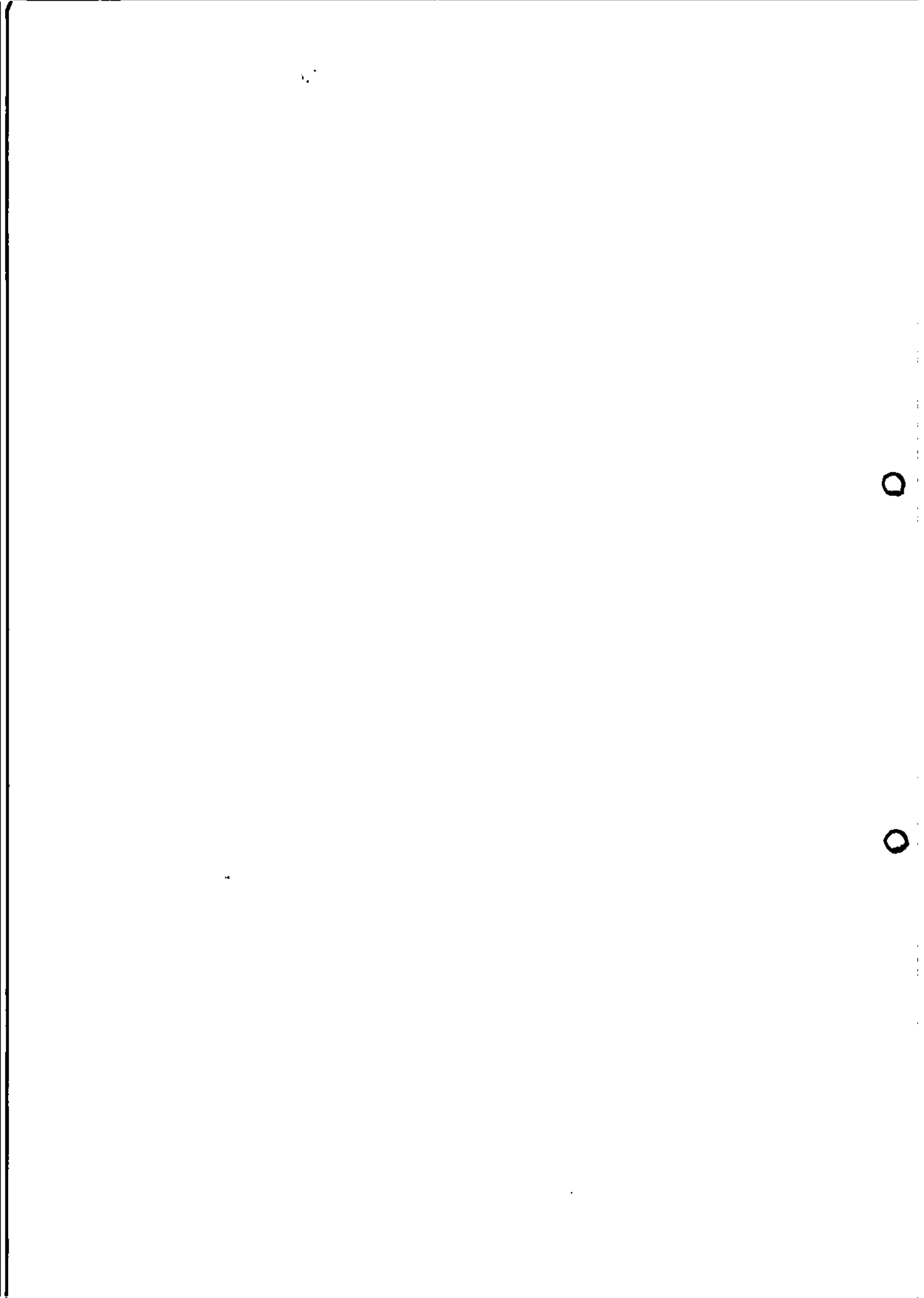
TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Caio Márcio de Brito Ávila. Democracia e participação popular nas decisões governamentais. 2001. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Hércio de Abreu Dallari Júnior. Infrações político-administrativas cometidas por prefeitos municipais. 2001. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Vinicius Ribeiro de Figueiredo Teixeira. As agências reguladoras no Brasil: nova forma de intervenção do Estado no domínio econômico. 2001. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Lucimara Moraes Lima. O controle jurisdicional dos atos praticados pelas Comissões Parlamentares de Inquérito. 2001. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Roberto Freitas Filho. Crise do direito e juspositivismo - a exaustão de um paradigma. 2001. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.



Processo Nº
994107
Folha 1105

FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Cesar de Moraes Sabbag. Ação declaratória de constitucionalidade e a Lei nº 9.868/99 - um retrocesso no direito brasileiro. 2001. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Gustavo Emílio Contrucci Alexandrino de Souza. Injunctions e algumas decisões jurisdicionais no processo civil brasileiro: uma visão comparativa. 2001. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Solange Gonçalves Dias. Democracia representativa 'versus' democracia participativa: participação popular no plano local e emergência de um novo paradigma burocrático. 2001. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Vinicius Ribeiro de Figueiredo Teixeira. As agências reguladoras no Brasil: nova forma de intervenção do Estado no domínio econômico. 2002. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho. A causa petendi aberta da ação direta de inconstitucionalidade e na ação declaratória de constitucionalidade no Supremo Tribunal Federal. 2002. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Ricardo Lafeca Siqueira. Os fundamentos para a criação do consumidor no Mercosul. 2002. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Roberto Covolo Bortoli. Globalização, novas tecnologias e seus impactos no direito do trabalho. 2002. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de André de Godoy Fernandes. Televisão no Brasil: a Constituição Federal de 1988 e o controle de programação televisiva. 2002. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Rodrigo Fernandes More. Fundamentos das Operações de Paz das Nações Unidas e a Questão de Timor Leste. 2002. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Neil Montgomery. A União Postal Universal: um modelo de organização internacional. 2002. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Jorge Alberto de Oliveira Marum. O papel do Ministério Público na proteção e na proporção dos direitos humanos. 2002. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Lair da Silva Loureiro Filho. Responsabilidade pública por atividade judiciária. 2002. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

3

0

0

Processo Nº
994/07
Folha 1106

FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Luciana Valverde Grinberg. A emissão de ruído e o uso normal da propriedade no direito da vizinhança. 2002. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Roberto Freitas Filho. Crise do direito e juspositivismo: a axaustão de um paradigma. 2002. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Tatiana Penharrubia Fagundes. O Estatuto da Cidade e do Meio Ambiente. 2003. Dissertação (Mestrado em Direito Político e Econômico) - Universidade Presbiteriana Mackenzie.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Luis Guilherme Aidar Bondioli. Os embargos de declaração pela ótica da efetividade. 2003. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Marcos Canecchio Ribeiro. Perspectivas para a criação de um direito antitruste internacional. 2003. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Camila Serrano Giunchetti. Regulamentação internacional dos subsídios e das medidas compensatórias. 2003. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Antonio Celso Baeta Minhoto. Globalização e direito: o impacto da ordem mundial global sobre o direito. 2003. Dissertação (Mestrado em Direito Político e Econômico) - Universidade Presbiteriana Mackenzie.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Vanessa Vieira Kronwald Sillas. Repartição de competências no Estado Federal brasileiro de 1988. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito Político e Econômico) - Universidade Presbiteriana Mackenzie.

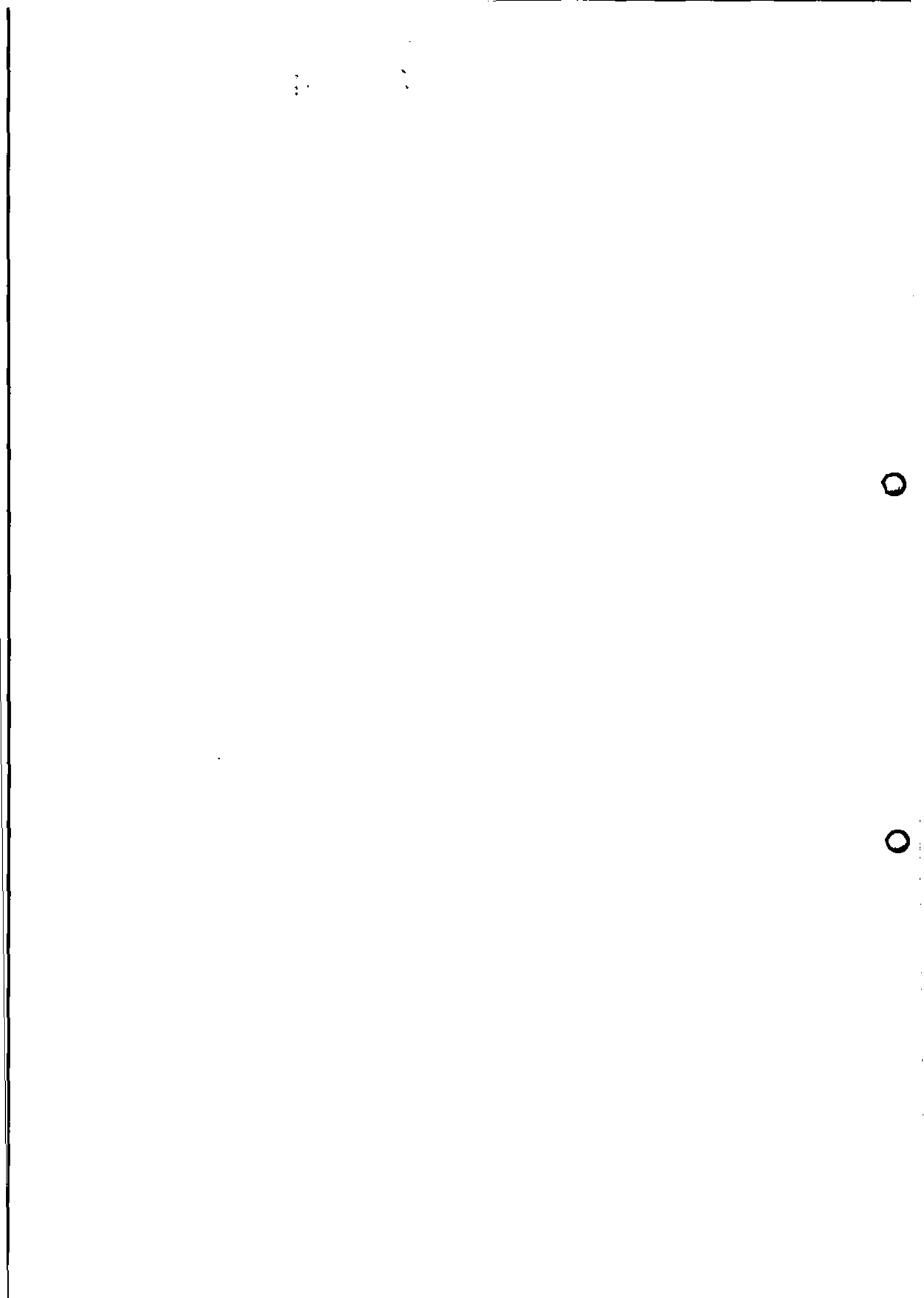
TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Daniela Haddad Franco Golmia. Os institutos de participação popular nas agências reguladoras. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito Político e Econômico) - Universidade Presbiteriana Mackenzie.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Auro Augusto Caliman. Perda antecipada do mandato parlamentar no direito constitucional brasileiro. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito Político e Econômico) - Universidade Presbiteriana Mackenzie.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Vanderlei Siraque. O Controle Social da Função Administrativa do Estado: Possibilidades e Limites na Constituição de 1988. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Glaucio Martins Guerra. A função social do contrato administrativo. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Cibele Cristina Baldassa Muniz Schecaira. O princípio da eficiência e a criação das agências reguladoras nos setores privatizados. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.



Processo Nº
994/07
Fecha 11/07

FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Paulo Francisco Bastos Von Bruck Lacerda. Fundamentos do processos administrativo disciplinar - justiça administrativa. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Regina Bernardes Rocha. Dispensa e inexigibilidade e inexigibilidade - exceções legais à obrigatoriedade de prévio proedimento histórico nas contratações pela administração pública. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Carolina Theodoro da Silva Mota. O papel da sociedade civil na regulação estatal - formas de gestão compartilhada dos recursos hídricos e serviços de saneamento básico. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Eduardo Antonio Silvio Magalhães Júnior. O controle externo da administração pública pelo Tribunal de Contas. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Daniela Haddad Franco Golmi. A participação popular na administração pública - agências reguladoras. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito Político e Econômico) - Universidade Presbiteriana Mackenzie.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Washington Luis Campos Cunha. Liberdade religiosa e direito político. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito Político e Econômico) - Universidade Presbiteriana Mackenzie.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Auro Augusto Caliman. Perda antecipada do mandato parlamentar no direito constitucional brasileiro. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito Político e Econômico) - Universidade Presbiteriana Mackenzie.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Carolina Theodoro da Silva Mota. Regulação estatal e participação da sociedade civil: a gestão compartilhada dos serviços de saneamento básico e dos recursos hídricos no Brasil. 2005. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

BERCOVICI, Gilberto; ARAÚJO, Luiz Alberto David et al. Participação em banca de Flávio Pansieri. Direito à moradia: eficácia e vinculação. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

MARICATO, Erminia Terezinha Menon; BERCOVICI, Gilberto et al. Participação em banca de Luiz Paulo Teixeira Ferreira. O Direito à Moradia na Constituição Brasileira, o Sistema de Garantia na Legislação e a Experiência de São Paulo. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

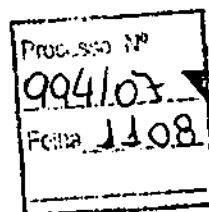
Teses de Doutorado

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Luis Sergio Modesto. As drogas do Estado. 1995. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Laurindo Dias Minhoto. Direito, ideologia e gestão de violência. 1997. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo.

0

0



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Myriam Elizabeth Vélez González. O conceito de direito à saúde: introdução ao entendimento do papel das instituições relacionadas a este conceito em Quito-Ecuador entre 1997-1999. 2000. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Maria Paula Dallari Bucci. Direito administrativo e políticas públicas. 2000. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Patrícia Helena Massa Arzabe. Direitos humanos e igualdade: reflexões sobre direito e exclusão social. 2001. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Mariângela Leal Cherchiglia. O conceito de eficiência na reforma setorial do Estado brasileiro nos anos 90: difusão e apreensão em um hospital público. 2002. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Heliana Maria Coutinho Hess. Acesso à justiça e descentralização da jurisdição no Estado Federal. 2002. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Wallace Paiva Martins Júnior. Princípio da transparência administrativa. 2002. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Sérgio Varella Bruna. O controle judicial da atividade normativa do Poder Executivo na regulação dos mercados: o papel da procedimentalização e da participação dos interessados. 2002. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de David Diniz Dantas. Concretização de princípios constitucionais. 2002. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Carla Abrantkoski Rister. Direito ao desenvolvimento - antecedentes, significados e conseqüências. 2003. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Wallace Paiva Martins Júnior. O princípio da transparência administrativa. 2003. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Eduardo Talamini. Coisa Julgada e Constituição: limites da relativização da coisa julgada. 2004. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Renata Salgado Leme. Um estudo comparativo do perfil dos estudantes de direito do ensino público e privado. 2004. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo.

GARCIA, Maria; KLINK, Jeroen Johannes et al. Participação em banca de Solange Gonçalves Dias. Possibilidades Jurídico-institucionais dos consórcios públicos. 2006. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo.

Praia de Botafogo nº 190, 6º andar - Botafogo
Rio de Janeiro-RJ-Brasil CEP: 22250-900
Tel.: (55) (21) 2550-5424 - Fax: (55) (21) 2553-8810
Avenida Paulista nº 548, 8º andar - Bela Vista
São Paulo-SP-Brasil CEP.: 01310-000
Tel: (55) (11) 3281-3343 - Fax: (55) (11) 3281-7891

E-mail: fgvprojetos@fgv.br
Site: www.fgv.br/fgvprojetos

0

0



GRAU, Eros Roberto; BERCOVICI, Gilberto et al. Participação em banca de Luís Fernando Massonetto. O Direito Financeiro no Capitalismo Contemporâneo: a Emergência de um Novo Padrão Normativo. 2006. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo.

Pro	994/07
Folha	1109

Qualificações de Doutorado

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Alexandre de Moraes. Jurisdição constitucional Tribunais Constitucionais: garantia suprema da Constituição. 2000. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Heliana Maria Coutinho Hess. A reforma do Poder Judiciário e a arbitragem como meio alternativo de solução de conflitos - Comparação entre a organização e reformas do Poder Judiciário e a Arbitragem no Sístitulo Jurídico do Brasil e Alemanha. 2001. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de David Diniz Dantas. Concretização de princípios constitucionais. 2001. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Gabriela Campos Ribeiro. Negociação coletiva: limites e papel do Estado na sua efetivação. 2001. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de José Levi do Amaral Júnior. Conversão em lei da medida provisória. 2002. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Paulo Todescan Lessa Mattos. Agências reguladoras e democracia: participação pública e legitimidade. 2002. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Guilherme José Purvin de Figueiredo. Meio ambiente e função social da propriedade: os fundamentos para a criação do consumidor no Mercosul. 2002. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Eduardo Modena Lacerda. A dinâmica jurídica da integração econômica e o Mercosul. 2003. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Daniela Romanelli da Silva. Democracia e direitos políticos. 2003. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade de São Paulo.

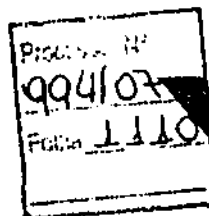
TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Eduardo Talamini. Coisa julgada e constituição: limite para a relativização da coisa julgada. 2003. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Luís Francisco Aguillar Cortez. Judiciário e democracia: organização e funcionamento do Judiciário na Constituição Federal de 1988. 2003. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade de São Paulo.

f

0

0



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Antonio de Pádua Fernandes Bueno. Produção legal da ilegalidade: os direitos humanos e cultura jurídica brasileira. 2004. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Fernando Mussa Abujamra Aith. Teoria geral do direito sanitário brasileiro. 2004. Exame de qualificação (Doutorando em Saúde Pública) - Universidade de São Paulo.

GRAU, Eros Roberto; BERCOVICI, Gilberto et al. Participação em banca de Luís Fernando Massonetto. Direito Financeiro e Exceção Econômica: Um Novo Padrão Normativo. 2005. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade de São Paulo.

COUTINHO, Diogo Rosenthal; BERCOVICI, Gilberto et al. Participação em banca de Carolina Gabas Stuchi. Os Limites da Teoria Geral do Estado para a Compreensão do Estado Brasileiro. 2006. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade de São Paulo.

D

Monografias de Cursos de Aperfeiçoamento

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Maurício de Aguiar Ramos. Aspectos legais na organização dos serviços de saúde. 1989. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Sanitário) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Marília de Queiroz Telles. Planejamento sanitário e municipalização dos serviços de saúde. 1989. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Sanitário) - Universidade de São Paulo.

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Gil Wadson Moura Júnior. O controle sobre as implicações concorrencias nas licitações. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Gabriela Azevedo Campos Sales. Agências reguladoras brasileiras: estruturas, função normativa e mecanismos de controle. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Lucia Barbosa Del Picchia. Agências Reguladoras: limites ao seu poder normativo em face da Constituição Federal de 1988. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de São Paulo.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Paulo Henrique Ribeiro Zerbinatti. A cidadania e o Estado Brasileiro. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de São Paulo.

RANIERI, Nina Beatriz Stocco; TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Fabrício Contato Lopes Resende. O controle externo do judiciário: reflexões em torno da criação do Conselho Nacional de Justiça pela EC 45/2004. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de São Paulo.

RANIERI, Nina Beatriz Stocco; TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Participação em banca de Paulo Pinheiro de Senna Nogueira Batista. Parceria público-privada: contexto do desenvolvimento de um

Praça de Botafogo nº 190, 6º andar - Botafogo
Rio de Janeiro-RJ-Brasil CEP: 22250-900
Tel.: (55) (21) 2559-5424 - Fax: (55) (21) 2553-8810
Avenida Paulista nº 548, 8º andar - Bela Vista
São Paulo-SP-Brasil CEP.: 01310-000
Tel: (55) (11) 3281-3343 - Fax: (55) (11) 3281-7891

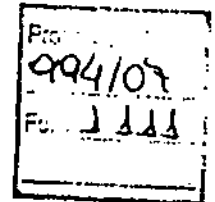
E-mail: fgvprojetos@fgv.br
Site: www.fgv.br/fgvprojetos

Q

Q



novo contrato de concessão de serviços públicos no Brasil. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de São Paulo.



Eventos

Direitos e garantias individuais. 1988. (Participações em eventos/Outra).

A saúde na Constituição brasileira: implicações para o nível municipal. 1989. (Participações em eventos/Seminário).

Palestra no Seminário: Saúde no Município: legislação e organização. 1989. (Participações em eventos/Seminário).

Direitos sociais. 1989. (Participações em eventos/Outra).

Coordenação do título: A Seguridade Social e a Revisão Constitucional, no Fórum de Debates sobre a Saúde na Revisão Constitucional. 1993. (Participações em eventos/Outra).

A importância de uma Lei de Medicamento. 1995. (Participações em eventos/Congresso).

Ação popular. 1995. (Participações em eventos/Simpósio).

Palestrante do IV Seminário Internacional de Direito Sanitário. 1996. (Participações em eventos/Seminário).

Controle, garantia e responsabilidade na qualidade dos medicamentos. 1997. (Participações em eventos/Simpósio).

Legislação Sanitária em seus aspectos polêmicos. 1997. (Participações em eventos/Encontro).

Palestra proferida no Painel de Debates sobre Falsificação de Medicamentos e Substâncias Alimentícias - Lei nº 9.677/98. 1999. (Participações em eventos/Outra).

Palestra no 2º painel: Neoliberalism in the Law: Law and Economics and its Limits: The Market and Culture. 2000. (Participações em eventos/Seminário).

Saúde, controle social no Sistema Único e atuação do Ministério Público. 2002. (Participações em eventos/Congresso).

Vigilância sanitária, direito e saúde. 2002. (Participações em eventos/Seminário).

Controle judicial da atividade normativa das agências reguladoras. 2002. (Participações em eventos/Simpósio).

A garantia do direito à saúde, à seguridade social e a nova ordem social da Constituição Dirigente. 2003. (Participações em eventos/Seminário).

Responsabilidade das concessionárias de serviço público na preservação do meio ambiente. 2003. (Participações em eventos/Simpósio).

Palestra de encerramento do III Congresso Brasileiro de Ensino do Direito - Os Desafios do Ensino Jurídico na Pós-Modernidade. 2004. (Participações em eventos/Congresso).

Q

Q



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

A saúde pública - o papel do Ministério Público e do Judiciário. 2004. (Participações em eventos/Seminário).

Ética e política. 2004. (Participações em eventos/Seminário).

A Produção da Faculdade de Direito. 2004. (Participações em eventos/Seminário).

Controle social da prestação dos serviços públicos. 2004. (Participações em eventos/Simpósio).

Tutela constitucional do direito à saúde. 2004. (Participações em eventos/Encontro).

Processo: 01
994/07
Fc. 1312

1 1 1 1





Nome: LUIS EDUARDO PATRONE REGULES

Nacionalidade: Brasileira

Processo Nº

004107

Folha 113

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Início	Fim
PUC/SP – Pontifícia Universidade Católica	Bacharel em Direito		1994
PUC/SP – Pontifícia Universidade Católica	Mestre em Direito do Estado – Direito Administrativo		2002

2. IDIOMAS:

Idiomas	Falar	Ler	Escrever
Português	Fluente	Fluente	Fluente
Espanhol	Fluente	Fluente	Fluente
Italiano	Bom	Bom	Bom

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- **UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (2006)**
Consultor em Seguridade Social

- **Tojal, Teixeira Ferreira, Serrano & Renault Advogados Associados (2005 - atual)**
Advogado Associado e integrante do departamento de Direito Público

Atuação: Área Pública, Direito Administrativo e Terceiro Setor

- Coordenação da Equipe de Advogados
- Acompanhamento e desenvolvimento de processos judiciais e administrativos;
- Participação em reuniões com clientes para a discussão de estratégias processuais;
- Respostas às consultas formuladas por clientes na área de direito público e terceiro setor.

- **Secretaria Municipal de Assistência Social (2002 - 2004)**
Chefe de Assessoria Jurídica

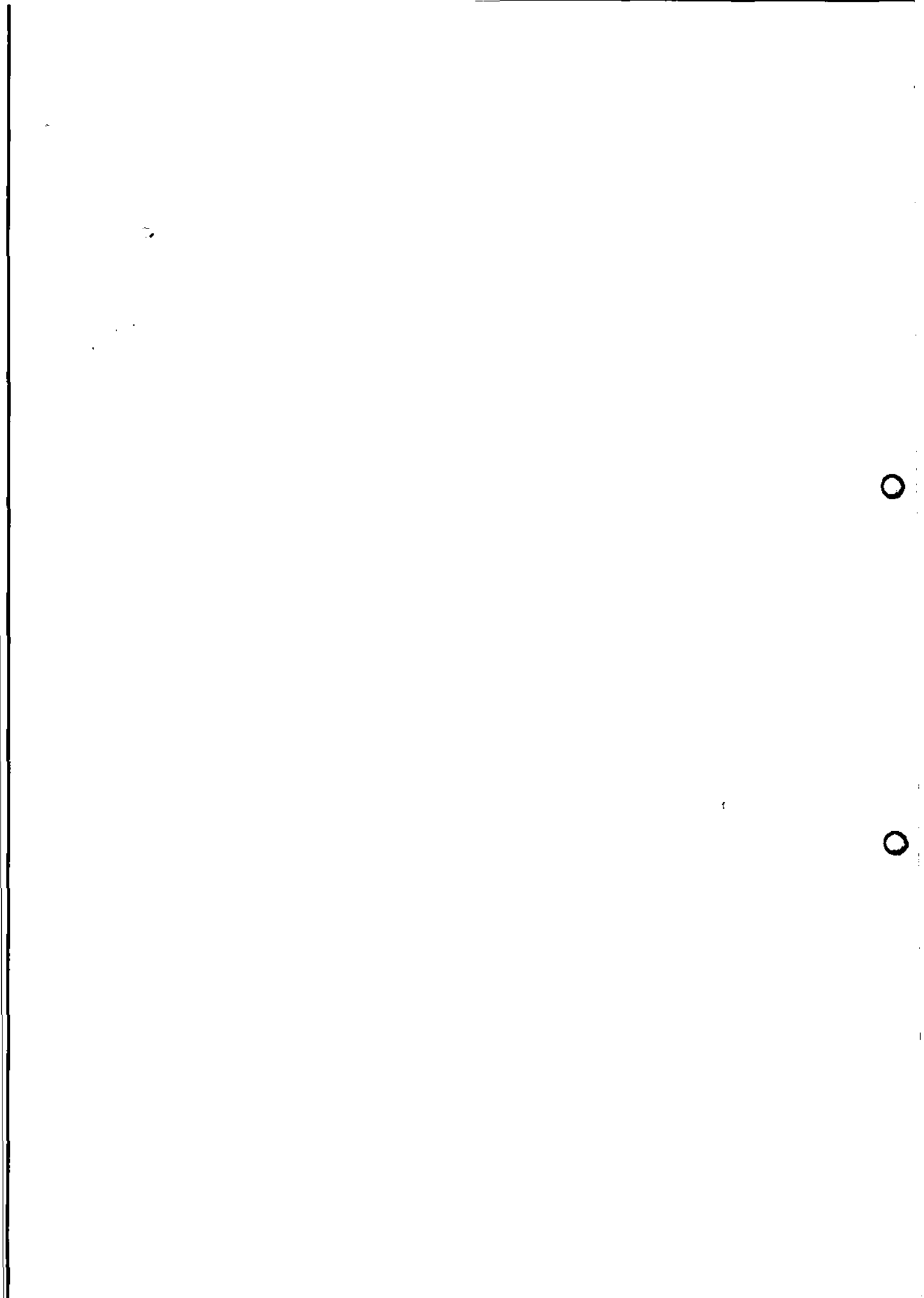
Atuação: Área Pública, Direito Administrativo e Terceiro Setor; Integrou a Comissão Municipal de revisão das regras da Declaração de Utilidade Pública voltada às organizações do Terceiro Setor na Prefeitura de São Paulo.

- Elaboração de editais de licitação e contratos administrativos;
- Pareceres jurídicos às consultas formuladas nos procedimentos administrativos em geral;
- Elaboração de normas referentes às parcerias com organizações da sociedade civil.

- **Tojal Renault Advogados Associados (1998 - 2002)**
Advogado Associado e responsável pelo departamento de Direito Público

Atuação: Área Pública e Direito Administrativo

- Acompanhamento e desenvolvimento de processos judiciais e administrativos;
- Participação em reuniões com clientes para a discussão de estratégias processuais;
- Respostas às consultas formuladas por clientes na área de direito público.





Processo Nº
994107
Folha - 1134

- **FAISA – Fundação de Assistência à Infância de Santo André (1997 - 1998)**
Advogado
Atuação: Área Pública e Direito Administrativo
 - Elaboração de editais de licitação e contratos administrativos;
 - Pareceres jurídicos às consultas formuladas nos procedimentos administrativos em geral;
 - Responsável pela defesa da instituição no âmbito contencioso.
- **Câmara Municipal de São Paulo (1995 - 1997)**
Advogado
Atuação: Área Pública, Direito Administrativo e Municipal
 - Elaboração de proposições legislativas;
 - Pareceres acerca de iniciativas legislativas;
 - Estudo e elaboração de demandas judiciais referentes à defesa parlamentar.
- **SAC – OAB/SP – Serviço Advocacia da Criança (1993 - 1994)**
Elaboração de petições e acompanhamento processual de casos referentes a adolescentes em estado de risco com supervisão de advogados.

4. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA:

- **Escola Paulista de Direito (EPD) (2006 - 2007)**
Professor de Direito Público no Curso de Especialização
- **UNINOVE - Gestão do Terceiro Setor (2006/2007)**
Professor do Curso de MBA em na disciplina Direito e Legislação do Terceiro Setor
- **PUC/SP – Pontifícia Universidade Católica (2005)**
Professor convidado do Curso de Pós-Graduação em Serviço Social
- **Universidade Católica de Santos (2005)**
Professor de MBA - Gestão do Terceiro Setor
Curso de Especialização (Administração) – disciplina: Direito e Legislação aplicada ao Terceiro Setor
- **UnifMU/SP (2001 - 2003)**
Professor de Direito Administrativo
- **Universidade de Santos (2000/2003)**
Professor de Direito Processual Constitucional no Curso de Especialização
- **UNIP/SP – Universidade Paulista (1998 - 2001)**
Professor de Teoria Geral do Estado
- **UNIP/SP – Universidade Paulista (1995)**
Professor de Direito Constitucional
- **PUC/SP – Pontifícia Universidade Católica (1999 - 2001)**
Assistente de Ensino de Prática Forense
- **PUC/SP – Pontifícia Universidade Católica (1992 - 1996)**
Assistente de Ensino de Direito Constitucional
- **PUC/SP – Pontifícia Universidade Católica (1996)**
Assistente de Ensino de Direitos Humanos

0

0



Processo Nº	994/07
Folha:	115

5. TRABALHOS PUBLICADOS:

(2007) Autor de artigo em obra coletiva ("Direito Constitucional – Temas Atuais") intitulado "Notas sobre os princípios constitucionais da Administração Pública e as organizações do Terceiro Setor".

(2006) Livro "Terceiro Setor: Regime Jurídico das OSCIPs", obra publicada pela Editora Método, São Paulo

(2006) Co-autor do artigo "Notas sobre a contratação direta de instituições pela Administração Pública", publicado na revista eletrônica Última Instância

(2005) Co-autor do parecer "Aparente conflito entre as competências concorrenciais e regulatórias: a atividade portuária e a cobrança por serviços de segregação e entrega de contêineres", publicado na Revista dos Tribunais, ano 94, volume (p. 147).x

(2005) "Assistência Social e OSCIPs: paralelismo ou parceria?", ensaio publicado na revista eletrônica (www.ultimainstancia.com.br) e no site do Ministério da Justiça

(1998) "Perfil Constitucional do Direito à Livre Associação", Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política, nº 05, pp. 205-241

(1994) "Cidadania ou Filantropia", coordenação da Profa. Aldaíza Sposati, Núcleo de Segurança e Assistência Social da PUC/SP

6. OUTRAS EXPERIÊNCIAS:

Seminários

(2007) Palestra no Seminário Nacional de Direito Administrativo e Constitucional, realizado pela Editora Fórum na cidade de Curitiba (PR) sobre o Tema Terceiro Setor e seus Desafios.

(2005) Debatedor na 2a. Jornada de Direito Público do Município de Osasco sobre as "Questões relativas aos trabalhadores no Serviço Público", em conferência proferida pelo Prof. Diógenes Gasparini.

(2005) Conferencista sobre o tema "Entidade de Assistência Social – regulamentação do art. 3º da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social)", na Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) em Curitiba (PR)

(2004) Palestra no Congresso de "Família Guardiã" no Município de São Paulo

(2003) Palestra sobre "O conceito de organização de Assistência Social e Marco Regulatório", no Instituto de Estudos Especiais (IEE) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (SP)

(1999) Palestra sobre "O Estado de Direito no sistema constitucional brasileiro", na Semana Jurídica da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Goiás (Goiânia)

(1999) Palestra sobre as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), no Núcleo de Segurança e Assistência Social da PUC/SP

8.

9.

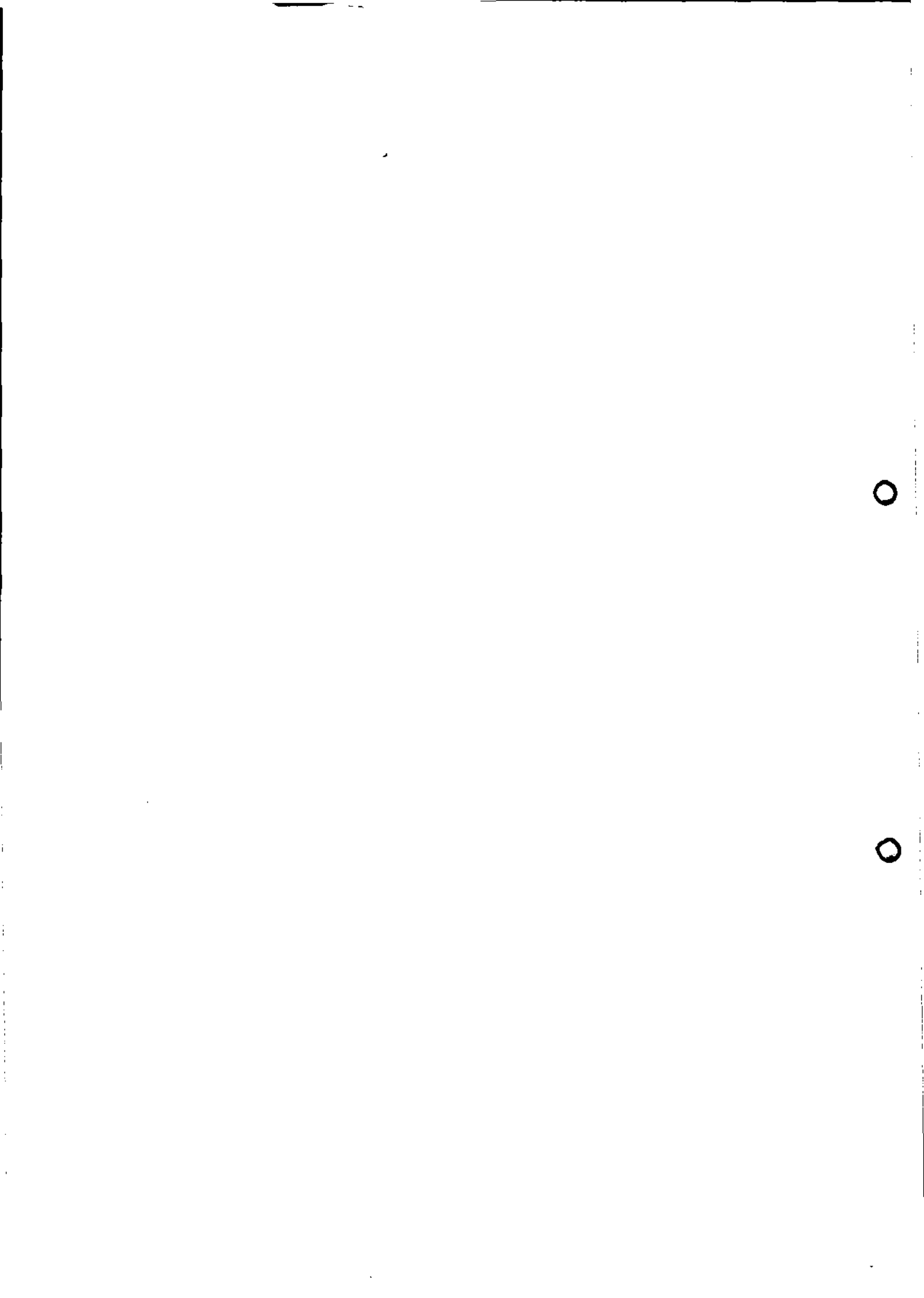


Processo nº	994/03
Folha	116

FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

Outros Cursos

- (2004) "Negociação para Advogados", organizado pela Associação dos Advogados de São Paulo (AASP);/SP.
- (2001) "Lei de Responsabilidade Fiscal", organizado pela Associação dos Advogados de São Paulo (AASP);/SP.
- (2000) "Uma grande novidade nas licitações – o pregão", organizado pela Sociedade Brasileira de Direito Público (SBDP);
- (1998) "A reforma administrativa", seminário realizado pelo Instituto de Direito Administrativo Paulista (IDAP);
- (1998) "O Processo de Licitação fase-a-fase", organizado pela Revista Licitar;
- (1997) "Concessões e Permissões de Serviços Públicos", organizado pelo Instituto Paulista de Direito Administrativo (IDAP);
- (1993) "A Constituição Federal diante de futuras inovações", organizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Constitucional (IBDC);
- (1992) "Direitos Humanos e Cidadania", organizado pelo Departamento de Teoria Geral do Estado da Faculdade de Direito da PUC/SP;
- (1992) "A Constituição e seu papel na crise brasileira", organizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Constitucional (IBDC);
- (1991) "Direito Penal e do Consumidor", organizado pela Universidade de São Paulo;
- (1990) "Perfil do Direito Público", organizado pelo Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da PUC/SP.





Nome: JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA

Nacionalidade: Brasileira

Processo Nº	994107
Folha	117

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Início	Fim
Universidade Mackenzie	Graduação em Direito	1996	2000
IBET/IBDT-USP – Instituto Brasileiro de Estudos tributários / Instituto Brasileiro de Direito Tributário	Pós-Graduação em Direito Tributário (lato sensu)	2001	2003
PUC/SP – Pontifícia Universidade Católica	Mestrado em Direito do Estado – Direito Tributário	2004	

2. IDIOMAS:

Idiomas	Falar	Ler	Escrever
Português	Fluente	Fluente	Fluente
Espanhol	Bom	Bom	Bom
Inglês	Bom	Bom	Bom

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- **Escritório Tojal Renault Advogados Associados (10/2005 – atual)**
Advogado associado – Atuação na área de Direito Público
- **Município de Santo André/SP (05/2003 – 09/2005)**
Procurador Geral - Responsável por todo contencioso judicial e fiscal do Município de Santo André.
- **Escritório Lehmann, Warde Advogados (06/2001 – 04/2003)**
Advogado associado - Responsável pelo departamento de Direito Tributário, consultivo, planejamento fiscal e contencioso.
- **Escola Paulista da Magistratura do Estado de São Paulo (01/2000 – 12/2000)**
Estagiário - aprovado mediante concurso público:
Janeiro a setembro: 33ª Vara Cível do Foro Central da Capital, orientado pela Dra. Vivian Wipfli;
Outubro a dezembro: 19ª Vara Criminal do Foro Central da Capital, orientado pela Dra. Kenarik Boujikan Fellipe.
- **Escritório Lehmann, Warde Advogados (02/1997 – 02/2000)**
Estagiário de Direito - Com ênfase na área cível contenciosa, realizando acompanhamento processual e redação das peças processuais pertinentes a cada processo.

4. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA / DOCENTE:

(24/09/2007) Palestra "Fazenda Pública em Juízo", ministrada no Curso de Pós-Graduação em Direito Processual Constitucional da Universidade Católica de Santos – UNISANTOS, Santos/SP.

(19/06/2007) Palestra sobre os aspectos jurídicos do Fundeb, promovida pela Associação Paulista dos Municípios, ministrada no auditório da BOVESPA, em conjunto com César Callegari e Patrícia Rodrigues Pessoa.



Processo Nº	994107
Folha	118

FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

(05/06/2007) Palestra "Responsabilidade Fiscal", ministrada no curso de Especialização em Direito Constitucional e Administrativo da Escola Paulista de Direito – EPD – São Paulo, Capital.

(10/05/2007) Palestra "Fazenda Pública em Julzo", ministrada no curso de Especialização em Direito Constitucional e Administrativo da Escola Paulista de Direito – EPD – São Paulo, Capital.

(20/11/2006) Palestra "Fazenda Pública em Julzo", ministrada no Curso de Pós-Graduação em Direito Processual Constitucional da Universidade Católica de Santos – UNISANTOS, Santos/SP.

(01/06/2006) Palestra "Os precatórios e seus reflexos na gestão pública", ministrada no I Seminário de Direito Público Municipal da bacia do PCJ, organizado pela Academia de Gestão Pública, no Hotel Confort Swites, Campinas/SP.

(01/09/2005) Professor de Direito Tributário do curso de Pós-graduação *lato sensu* em Direito Empresarial da Universidade Paulista – UNIP – Coordenado pelo Instituto Logus de Desenvolvimento Humano.

(06/2004 – 09/2005) Organizador e Palestrante do Programa Continuo de Treinamento de Estagiários de Direito – PCTE – da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Santo André.

(06/06/2003) Palestra ministrada na Ordem dos Advogados do Brasil seção de São Paulo, sobre o tema: "Estudo de Casos – Prefeitura Municipal de Santo André" durante o ciclo de debates "Execução Fiscal – Demandas e Perspectivas: Visão Metropolitana", promovida pelo Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Município de São Paulo.

(08/1997 – 12/1997) Monitor em Direito Processual Civil I e II na Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, orientado pela Dr^a. Prof^a. Daisy Kaunert de Souza.

5. CURSOS:

(31/07/06 – 03/08/2006) "Tutela de Urgência – Aspectos Práticos das Liminares" – Associação dos Advogados de São Paulo.

(27,28,29/04/2005) Curso de Desenvolvimento Gerencial no Serviço Público – Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM – São Paulo, Capital.

(15,16,17/12/2004) I Congresso Nacional de Estudos Tributários – IBET – São Paulo, Capital.

(08,09,10/10/2003) XVII Congresso Brasileiro de Direito Tributário – Organizado pelo Instituto Geraldo Ataliba – IDEPE – São Paulo, Capital.

(19,20,21/05/2003) Inovações no Código de Processo Civil – OAB – seccional de Santo André – Ministrado pelo Prof. Vicente Grecco Filho.

(28 - 31/01/2002) Planejamento Tributário – LAB-SSJ – Laboratório de Negócios SSJ.

(16 – 18/10/2000) "Direitos Humanos", promovido pela Escola Paulista de Magistratura e a Associação Juízes pela Democracia.

(14 – 16/06/1999) "Dano Moral", promovido pela AASP – Associação dos Advogados de São Paulo.

(06/11/1998) "Aspectos polêmicos da reforma administrativa – EC/19", promovido pelo departamento jurídico da editora Atlas.

(24 – 28/08/1998) "Semana João Mendes Jr. de D. Administrativo", promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie.

(06 – 10/10/1997) "IV Jornada de Direito Processual", promovido pelo departamento jurídico do Centro Acadêmico XI de Agosto da Faculdade de Direito da Universidade São Paulo.

Praia de Botafogo nº 190, 6º andar - Botafogo
Rio de Janeiro-RJ-Brasil CEP: 22250-900
Tel.: (55) (21) 2559-5424 - Fax: (55) (21) 2553-8810

Avenida Paulista nº 548, 6º andar - Bela Vista
São Paulo-SP-Brasil CEP.: 01310-000
Tel: (55) (11) 3281-3343 - Fax: (55) (11) 3281-7891

E-mail: fgvprojetos@fgv.br
Site: www.fgv.br/fgvprojetos





6. OUTRAS EXPERIÊNCIAS:

(10/2006 - atual) Membro do comitê de Direito Tributário Ambiental, do Núcleo de Pesquisas Avançadas de Direito Tributário, sob coordenação do Prof. Dr. Heleno Taveira Torrês.

(06//2001 – 04/2003) Membro da Comissão Jurídica de Direito Tributário da Associação Brasileira da Empresas de Serviço de Concretagem – ABESC.

Processo Nº
994/07
Folha 1119





Nome: ODALÉA CLEIDE ALVES RAMOS

Nacionalidade: Brasileira

Processo Nº

994/07

Folha 1120

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Conclusão
Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras Santa Úrsula	Bacharel em Pedagogia	
PUC/RJ - Pontifícia Universidade Católica	Licenciatura em Pedagogia	1963
Faculté des Lettres et Sciences Humanes de Nanterre – Université Paris X	Doutorado em Ciências da Educação	1970

2. IDIOMAS:

Idiomas	Falar	Ler	Escrever
Português	Fluente	Fluente	Fluente

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - FGV:

- **Fundação Getúlio Vargas (2001 - atual)**
Consultoria na coordenação, concepção e elaboração de projetos educacionais, para alunos em defasagem idade-série, com capacitação de professores, utilizando o Ensino Presencial mediado, empregando tecnologias da informação e comunicação como recurso pedagógico e elaborando material impresso de suporte para professores.

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – OUTRAS EMPRESAS:

- **Exata Consulting Ltda. (03/2006 - atual)**
Consultora
Coordenação e execução das atividades relativas à elaboração de manual de Procedimentos e Rotinas para Gestão Escolar e da Cartilha de Procedimentos e Rotinas para Gestão Escolar, bem como de Seminários sobre Gestão Escolar para o Estado de Pernambuco.

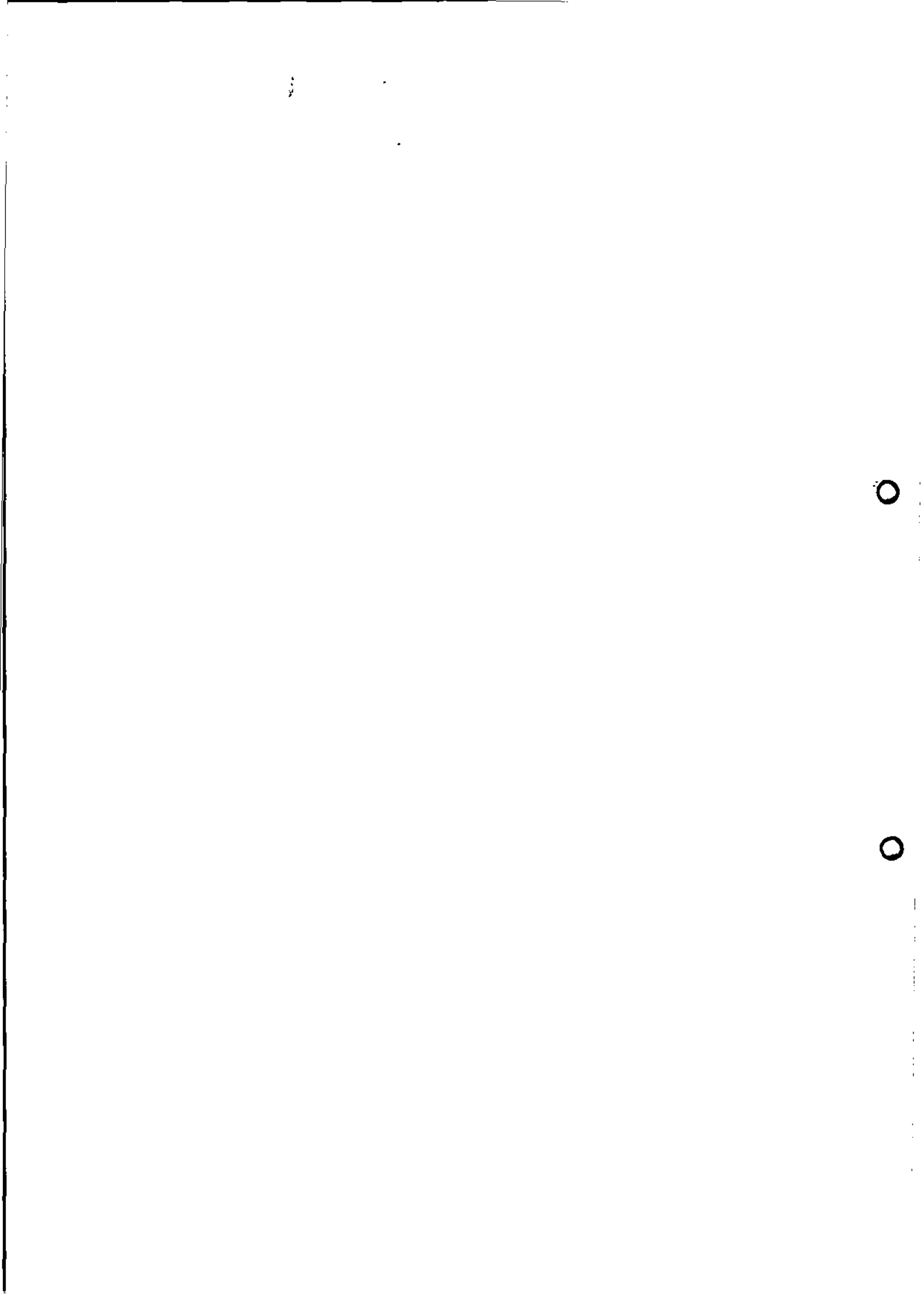
Coordenação, concepção e elaboração da proposta de Modelo Conceitual de Gestão da Rede Escolar por Nucleação e do Manual de Procedimentos e Funcionamento de Nucleação das Escolas (proposta), e coordenação dos respectivos seminários.
- **R&R Múltiplas Linguagens (desde 10/2001)**
Diretora Executiva
Responsável pela coordenação, elaboração e execução de projetos de consultoria nas áreas de educação, cultura, saúde, ciência e tecnologia, tecnologia da comunicação e do design.
- **Instituto Mobiliza – Educação, Cultura e Cidadania (desde 01/2001)**
Consultora
Responsável pela criação e desenvolvimento do Instituto Mobiliza, com a coordenação geral dos projetos educativos, culturais e de cidadania, em diversas unidades da federação, construindo sistemas de acompanhamento e avaliação sistêmica.

Consultora para projetos educativos e culturais e de tecnologia das comunicações aplicada à educação, atuando na capacitação de professores, no atendimento a alunos em defasagem idade-série no ensino médio e em gestão escolar, para os estados do Ceará, Pernambuco, Maranhão e Amazonas.



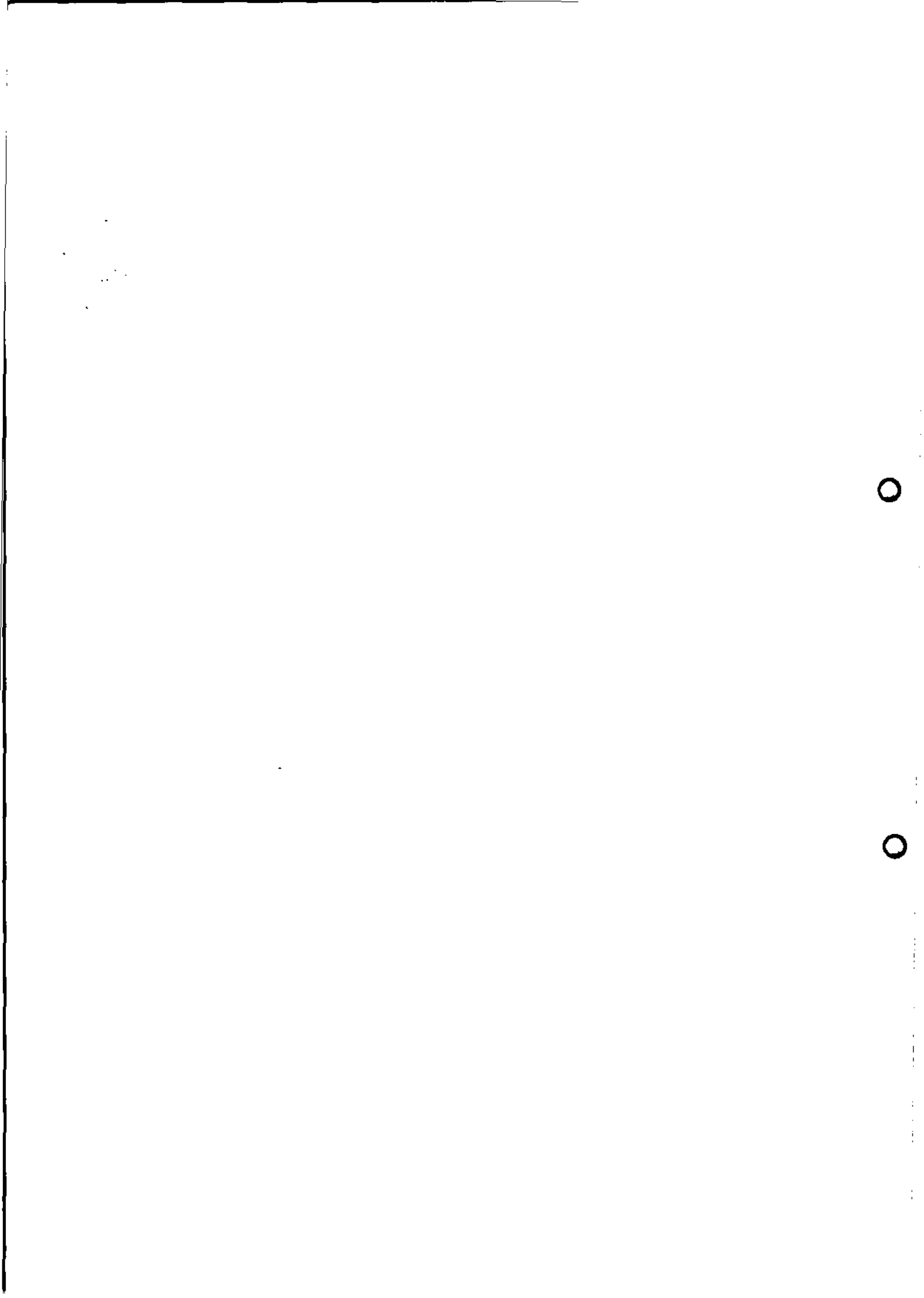
Processo N°
994/07
Folha 1121

- **Editora Globo (2005 - 2006)**
Coordenação e elaboração da série de material complementar de exercícios e atividades para alunos do Ensino Médio, em defasagem idade-série, da Editora Globo.
- **MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. (03/1995 - 12/2000)**
Diretora-Presidente
Responsável pela criação e desenvolvimento da empresa, com a coordenação geral da política e da produção de mais de dois mil programas nas áreas televisiva, de informática e de mídia impressa, atendendo, prioritariamente, à educação pública municipal, bem como em apoio às demais ações da Prefeitura do Rio de Janeiro.
- **Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (01/1995 - 03/1995)**
Sub-Secretária de Educação / Chefe de Gabinete
Substituindo a Secretária nos seus impedimentos, com coordenação dos trabalhos internos da Secretaria de Educação, estabelecendo, por delegação, contato com os diversos órgãos da Prefeitura.
- **Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (01/1993 - 12/1994)**
Assessora Especial
Responsável pelo assessoramento na área de aplicação de novas tecnologias no ensino fundamental para professores e alunos, e pela criação da Empresa de Multimeios - MultiRio do Município do Rio de Janeiro.
- **TVE/RJ - Fundação Roquette-Pinto (11/1991 - 12/1992)**
Responsável pelos programas educacionais de televisão e rádio da Fundação Roquette-Pinto, tendo sob sua supervisão e coordenação as atividades de definição de projetos, formulação, produção, veiculação e avaliação dos programas, e pela direção nacional, criação e produção do projeto de ensino a distância, para reciclagem dos professores do ensino fundamental - *Um Salto para o Futuro*.
- **IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (01/1991 - 10/1992)**
Assessora da Superintendência de Recursos Humanos
Assessoramento na formulação da política de recursos humanos e na normatização das atividades.
- **FESP - Fundação Escola de Serviço Público do Estado do Rio de Janeiro (06/1989 - 03/1991)**
Diretora-Presidente e Vice-Presidente da Associação das Fundações Públicas Nacionais
Responsável pela política e pelos programas de Recursos Humanos para servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro e atendendo a outras instâncias governamentais, nas diversas Unidades da Federação, em: recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento funcional, cargos e salários e desenvolvimento organizacional. Responsável pela implantação do Sistema de Treinamento a Distância, com a coordenação dos vídeos e impressos, em municípios do interior do estado do Rio de Janeiro.
- **IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (06/1987 - 06/1989)**
Gerente de Planejamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos e Chefe do Departamento de Treinamento e Desenvolvimento
Responsável pela coordenação do planejamento, execução e avaliação das ações dos Sub-Sistemas de Recursos Humanos: de Obtenção de Mão-de-Obra (recrutamento e seleção de pessoal); Avaliação de Desempenho e Potencial, Plano de Carreira e Sucessão; Treinamento e Desenvolvimento (nas áreas de qualificação, aperfeiçoamento e desenvolvimento gerencial, a nível nacional).



Processo N°
094/07
Folha 1122

- **Globo Vídeo (09/1986 -07/1987)**
Gerente de Produto Vídeo Escola
Responsável pela execução do Projeto Vídeo Escola, coordenando as ações que se fizeram necessárias à sua criação, realização e lançamento dos produtos.
 - **FUNENSEG – Fundação Escola Nacional de Seguros (07/1986 – 07/1987)**
Consultora
Consultoria na área de ensino a distância e na formulação de material didático para as diferentes carteiras de seguros.
 - **Bradesco Seguros (04/1982 – 07/1986)**
Gerente da Divisão do Centro de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal e Chefe do Departamento de Treinamento e Desenvolvimento Pessoal
Responsável pela coordenação das ações de planejamento, execução e avaliação das atividades de treinamento, bem como pela criação de materiais instrucionais (manuais, vídeos, jogos e simulações, dinâmicas aplicadas a treinamentos) a nível nacional, nas diversas áreas do seguro. Responsável pela implantação do Centro de Treinamento e do Sistema de Formação à Distância, bem como pela concepção e coordenação dos seminários da Direção Executiva da Empresa.
 - **Instituto Euvaldo Lodi (11/1981 – 04/1982)**
Técnica de Planejamento e Pesquisa Educacional
Responsável pelo desenvolvimento de projetos e prestação de assistência técnica às diversas Unidades da Federação.
 - **MOBRAL - Movimento Brasileiro de Alfabetização (06/1972 – 11/1981)**
Assessora da Secretaria-Executiva, Superintendente do Centro Cultural, Assessora Especial da Presidência, Secretária-Executiva-Adjunta, Diretora de Educação e Ação Comunitária e Gerente do Projeto de Criação de Núcleos de Desenvolvimento Infantil
Desempenhando atividades de assessoramento e de linha, nas funções acima descritas, com cargos de coordenação e supervisão das ações-fim da organização – mobilização, pedagógica, cultural, profissionalização, comunitária, de educação para a saúde, de formação de núcleos de desenvolvimento infantil e, finalmente, na coordenação e organização dos conteúdos do 1º Curso de Educação de Adultos no Brasil, com a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a UNESCO, da qual, inclusive, foi titular da cadeira de Teoria da Educação de Adultos.
 - **IPEA – Centro Nacional de Recursos Humanos (05/1971 – 06/1972)**
Técnica de Planejamento e Pesquisa
Responsável pelo desenvolvimento de estudos para o 1º Plano Nacional de Desenvolvimento – PND, área de educação e para o projeto Sistema Avançado de Tecnologias Educacionais – SATE.
- 5. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA:**
- **PUC/RJ - Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2º semestre de 1972)**
Professora de Filosofia da Educação para turmas de licenciatura.
Descrição.
- 6. TRABALHOS PUBLICADOS:**
- Artigos publicados sobre Educação a Distância e Desenvolvimento de Recursos Humanos, no Brasil e no Exterior.





7. OUTRAS EXPERIÊNCIAS:

- **Ministério da Educação e do Desporto – Brasília/DF (1991 - 1992)**
Membro do Conselho de Ensino a Distância
Participando da elaboração de uma Política de Educação a Distância, com uso de novas tecnologias.
- **Fundação *Prix Jeunesse* e Instituto Goethe (1998)**
Organização e realização de Seminário *Prix Jeunesse* – Suitcase
- **Revista da Sociedade Brasileira de Psicanálise do Rio de Janeiro (06/2002)**
Membro do Conselho Editorial da Revista TRIEB
Conselheira para assuntos com interface na área de educação, com as seguintes funções:
 - avaliação de trabalhos para publicação;
 - indicação de artigos;
 - envio de resenhas de livros ou artigos; e
 - notícias relevantes na área de educação.
- **Cooperação Técnica Internacional**, enquanto diretora do Mobral e presidente da *MultiRio*, com visitas técnicas, organização de viagens e seminários entre Brasil e países como Argentina, França, Inglaterra e Estados Unidos, em projetos educativos e culturais com uso de tecnologias da comunicação e da informação.

Processo Nº 994/07 Folha 423





Nome: FERNANDO NAVES BLUMENCHEIN

Nacionalidade: Brasileira

Processo Nº 994/07
Folha 124

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Início	Fim
Universidade de Cornell, Ithaca, NY. Estados Unidos.	M.S. e Ph.D em Economia Monetária, Desenvolvimento Econômico e Finanças	-	1994
Universidade de São Paulo, ESALQ. São Paulo. Brasil.	M.S Áreas de Concentração: Economia Agrícola e Desenvolvimento Econômico.	-	1983.
Universidade de São Paulo, ESALQ. São Paulo. Brasil.	Bacharelado Área de Concentração: Engenharia Agrônômica e Economia.	-	1979.

2. IDIOMAS:

Idiomas	Falar	Ler	Escrever
Português	Fluente	Fluente	Fluente
Inglês	Fluente	Fluente	Fluente
Espanhol	Fluente	Fluente	Bom
Francês	Fluente	Fluente	Bom

3. FUNÇÃO ATUAL

- Coordenador de Projetos da FGV-Projetos. Endereço: Fundação Getúlio Vargas. Praia de Botafogo, 190. 6 andar. Rio de Janeiro. Tel: (21) 2559-5433 2559-5612 FAX: (21) 2553-8810. e-mail: blumen@fgv.br./ Desde 2005.
- Professor da Escola de Economia e Administração Pública e de Empresas da FGV – Rio de Janeiro

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Atividades Acadêmicas: Ensino e Orientação

2000 a 2004

- Coordenador de pesquisa do Instituto Brasileiro de Economia – IBRE da Fundação Getúlio Vargas

1995-2000

- Professor Doutor da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, FEA-Universidade de São Paulo. (Aprovado em concurso público realizado em Junho de 1996). 1996-2000.

Q

Q



- Coordenador da área de Economia Brasileira no programa de pós-graduação em economia da FEA-USP. 1998-2000.
- Membro do grupo coordenador da área de Macroeconomia da FEA-USP. 1998-1999.
- Parecerista do periódico "Pesquisa e Planejamento Econômico", editada pelo IPEA. Dois Artigos no período 1996-2000.
- Parecerista do periódico "Development and Change", editado pelo Institute of Social Studies, Hague, Holanda. Um artigo em 1997.
- Consultor do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para a análise de projetos de pesquisa para o pleito de bolsa de estudos no exterior. 1997-1999.
- Os seguintes cursos foram ministrados na Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, no período: 1995-2000.
- EAE-212 - Teoria Microeconômica II. Foram ministrados dois cursos durante o 1o semestre de 1995 e de 1996.
- EAE-121 - Contabilidade Social/Macroeconomia I. Foram ministrados dois cursos durante 2o semestre de 1995 e de 1996.
- EAE-426 - Economia Brasileira Contemporânea II. Foram ministrados quatro cursos no 1o semestre de 1997, 1998, 1999 e 2000.
- EAE-826 - Economia Brasileira (Mestrado e Doutorado). No programa de Pós Graduação em Economia foram ministrados três cursos, todos no 2º semestre de 1997, 1998 e 1999.
- Orientação de dez (10) monografias do curso de graduação em economia da FEA/USP.
- Participação em dezoito (18) bancas de defesa de tese, incluindo mestrado e doutorado.
- Parecerista do periódico "Revista de Economia Aplicada" editada pela FEA/USP. Oito artigos no período 1996-2000.
- Orientação de uma tese de mestrado (Mestrando Fabio Akira) e uma de doutorado (Doutoranda Roseli Martins). 1998-1999.

Atividades Acadêmicas Complementares

1994-2000

- Coordenador da comissão-FIPE de implantação junto à FEA-USP do workshop 'Macroeconomic Management', em associação com Economic Development Institute do Banco Mundial. 1999-2000.
- Membro do Grupo de Análise de Conjuntura Econômica da FIPE-FEA-USP. 1998-1999.
- Membro da Comissão de Idiomas da pós-graduação em economia da FEA-USP. 1999.
- Assistente de Pesquisa em Economia. Professor Barclay G. Jones. Universidade de Cornell. Jan-Jul 1994.

Atividades Pública e Privada

1996-1997

- Consultor para desenvolvimento de projetos de investimento junto à WS Consult. 1996/97.

1983-1986

- Pesquisador na Área de Macroeconomia, Ministério da Agricultura, Embrapa, CNAF. Atividades desenvolvidas: Condução de pesquisa nas seguintes áreas: a) Estudar o efeito de políticas macroeconômicas sobre o setor agrícola no Brasil; b) Investigar os impactos macroeconômicos de novas tecnologias agro-energéticas; c) Elaborar sugestões de medidas de políticas agrícolas para o Brasil. 1983/85.
- Pesquisador na Área de Macroeconomia, Ministério da Fazenda, CINAB. Atividades desenvolvidas: a) Estudar o efeito de estruturas de mercado sobre a distribuição de produtos agrícolas no Brasil; b) Investigar o impacto das políticas macroeconômicas sobre a produção agropecuária no Brasil. 1986.

2
1

9

0

Processo nº
0994/07
Folha 1126

5. TRABALHOS PUBLICADOS

Teses

- Ph.D. "Essays on Macroeconomic Policy and The Institutional Framework of The Financial Market in Brazil." Universidade de Cornell. 1994. Comitê de Orientação: Professor Tom Davis, Professor Erik Thorbecke, e Professor Barclay G. Jones.
- M.S. "Uma Análise da Proteção Efetiva na Agricultura do Estado de São Paulo." Universidade de São Paulo. 1983. Orientador: Professor Fernando Homem de Melo.

Artigos em Periódicos

- "The Brazilian Financial Market During the Period 1978-1990: A Cointegration Analysis." Pesquisa e Planejamento Econômico, Vol. 25, nº 3, 1995.
- "The Effects of Macroeconomic Variables on Interest Rates in Brazil." Revista de Economia Aplicada, Vol. 2 nº 3, 1998.
- "The Positive Economics of Inflation in Brazil." Development and Change, Vol. 26, nº 4, 1995.
- "Oferta de Alimentos e Estruturas de Mercado." Ministério da Fazenda. Julho, 1986.
- "Uma Análise da Proteção Efetiva na Agricultura do Estado de São Paulo." Estudos Econômicos. FIPE-USP. Universidade de São Paulo, São Paulo. Vol. 14, nº 2, 1984.
- "Agricultura, Liquidez e Recessão." Estudos Econômicos. FIPE USP. Universidade de São Paulo. Vol. 15, nº 1, 1985.

Artigos em Livros

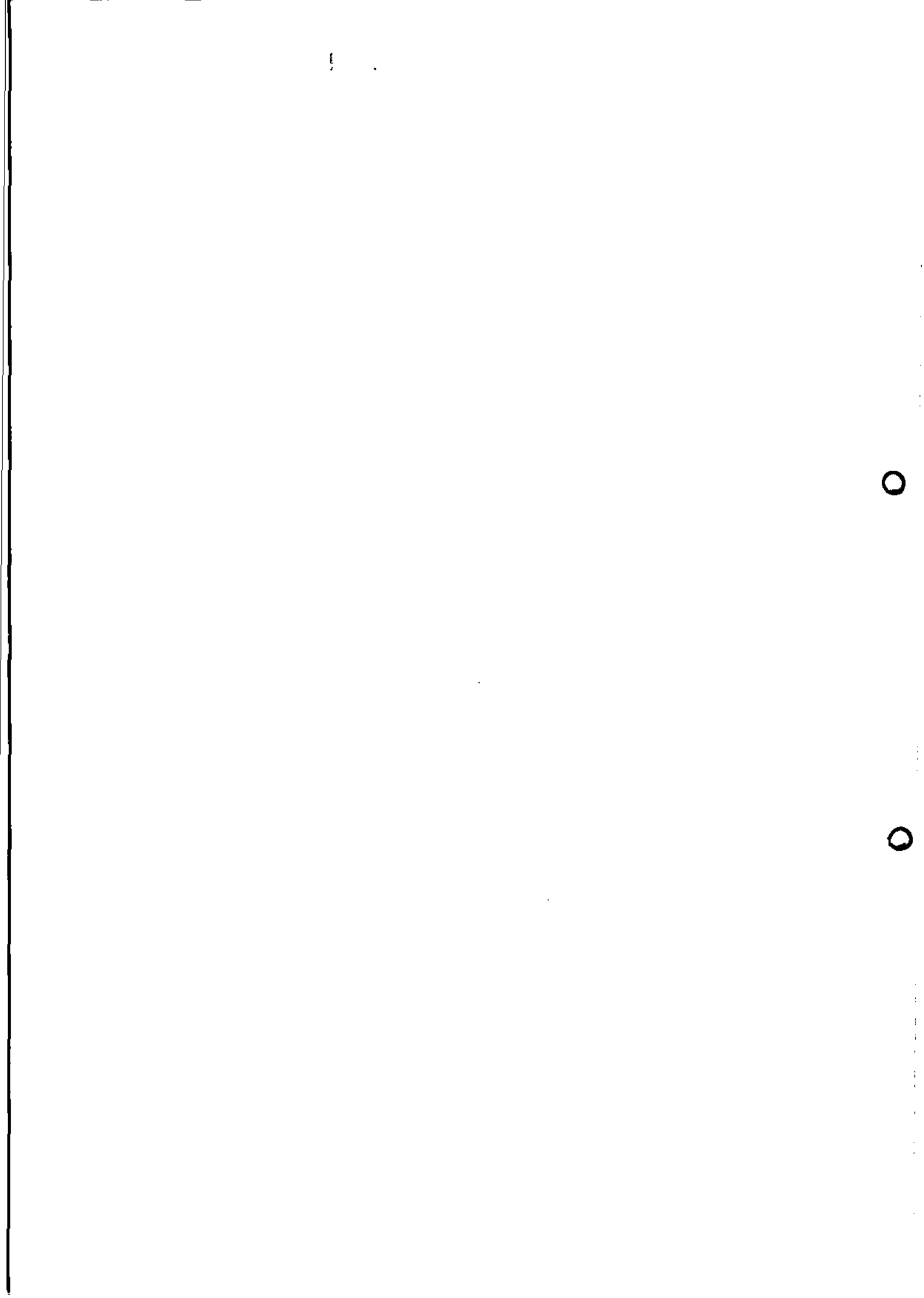
- "Uma Análise da Segmentação do Mercado de Crédito para Exportação no Brasil." Em Pinheiro, A. C., R. Makrwald e L. V. Pereira (orgs.) O Desafio das Exportações. Editora do BNDES. Rio de Janeiro. 2002.

Artigos em Revistas Especializadas

- "O Risco-Brasil em 2004". Conjuntura Econômica. Julho. 2004.
- "O Consenso Microeconômico". Conjuntura Econômica. Junho. 2004.
- "Financiamento e Seguro de Crédito à Exportação no Brasil." Revista Brasileira de Comércio Exterior. N. 72. Julho/Setembro. 2002.
- "Educação e Desenvolvimento Econômico. Sempre Brasil. Ano 2, N. 8, julho/agosto/setembro. 2001
- "Cenários Macroeconômico para a Economia Brasileira." Conjuntura Econômica. Dezembro. 2001.

Artigos em Jornal

- "A Implementação de Políticas Econômicas e o tempo. Jornal Valor Econômico, Jan, 2005
- "O Setor de Serviços no Brasil". Jornal Valor Econômico, dez-2004
- "A Economia Informal. Jornal Valor Econômico. Junho, 2004.
- "A Agenda Microeconômica." Jornal Valor Econômico. Abril, 2004.
- "Repressão Financeira". Jornal Valor Econômico. Fevereiro, 2004.
- "Subsídio, Desvalorização e Produção." Folha de São Paulo. São Paulo. Maio, 1984.
- "Subsídio e Distribuição." Folha de São Paulo. São Paulo. Julho, 1984.
- "Os Efeitos da Contração da Liquidez na Agricultura." Gazeta Mercantil. São Paulo. Setembro, 1984.
- "A Necessidade de Estoques Reguladores de Arroz e Feijão no Brasil." Gazeta Mercantil. São Paulo. Outubro, 1984.



Processo Nº
994/07
Folha 123

6. CONFERÊNCIAS E PALESTRAS

- XXI Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural. Artigo Apresentado: "Agricultura, Liquidez e Recessão." Brasília DF, 25-28 Julho, 1983.
- Palestra proferida para SANSUNG Inc.. Título: "A Importância das Empresas Multinacionais no Processo de Globalização." São Paulo, Maio, 1997.
- Palestra proferida no curso Master in Business Economics, FIPE-USP. "O Novo Modelo de Desenvolvimento Brasileiro." São Paulo, Novembro, 1997.
- Palestra proferida no curso convênio Ohio State University/FIPE. "Globalization and The Brazilian Economy." São Paulo, Maio, 1998.
- Palestra Proferida no curso Master in Business Economics, FIPE-USP. "O Modelo Brasileiro de Substituição de Importações." São Paulo, Novembro, 1998.
- Palestra proferida no curso Master in Business Economics, FIPE-USP. "Reformas Estruturais e as Perspectivas da Economia Brasileira." São Paulo, Novembro, 1998.
- Palestra proferida no Curso de Especialização de Analista. Pós Graduação de Mercado de Capital, FIECAFI-USP. "Privatizações e Abertura Comercial." São Paulo, Novembro, 1998.
- "Conjuntura Econômica Brasileira e as Perspectivas Para 1999." Encontro Anual da Sociedade Brasileira de Economia. Vitória, ES, Dezembro, 1998.
- "Financial Liberalization: Theory and Policies." Workshop 'Macroeconomic Management: New Methods and Current Policy Issues.' Banco Mundial/FIPE-USP. São Paulo, Janeiro, 1999.

7. TRABALHOS DE PESQUISA

- "Competitividade Internacional, Economia Brasileira e Impactos na ALCA. Nota Técnica. IBRE/FGV. Rio de Janeiro. Junho. 2002.
- "Liberalização Financeira no Brasil no Período 1990-2000: Revisão da Literatura, Fatos e Implicações." 2002. Relatório de Pesquisa do Convênio Ministério da Fazenda/FGV.
- "Impostos em Cascata. Obstáculo Para a Competitividade do Brasil." Referências Fiesp, N. 1. São Paulo. 2002.
- "Crescimento Econômico: Como Superar Limitações e Atingir o Desenvolvimento Social." Referências Fiesp, N. 2. São Paulo. 2002.
- "Juros Sobre o Capital de Giro: o Impacto nos Custos da Indústria Brasileira." Referências Fiesp, N. 3. São Paulo. 2002.
- "O Proex Equalização como Instrumento de Política Comercial Estratégica. Uma Análise do Custo Benefício da Embraer." IBRE/FGV. Setembro de 2002.
- "Determinantes da Demanda por Energia Elétrica Residencial". Relatório do Projeto "Variáveis Macroeconômicas e Microeconômicas e Seus Impactos na Demanda de Energia Elétrica no Brasil." Eletrobrás. Rio de Janeiro. Setembro, 2003.
- "A Demanda por Transporte Metroviário no Rio de Janeiro: Análises e Projeções." Relatório do Projeto Opportrans. IBRE/FGV. Rio de Janeiro. Setembro, 2002.
- "Projeções de Demanda de Passageiros Do Sistema de Trens Interurbanos do Rio de Janeiro." Relatório do Projeto Supervia. IBRE/FGV. Dezembro, 2002.
- "O Modelo de Consistência Macroeconômica RMSM-X para Economia Brasileira". Em Coautoria com E.Haddad e V. Ponczek. Mimeografado. FEA/USP. 1999. .

8. ATIVIDADES DE CONSULTORIA

- "Implantação do Modelo de Consistência Macroeconômica RMSM-X para Análise de Cenários da Economia Brasileira." Projeto Banco Bilbao Viscaya. FIPE/USP. São Paulo, janeiro-dezembro, 1999.
- Cenários Macroeconômicos Com Base no Modelo de Consistência Macroeconômico RMSM-X Ampliado. Projeto Banco Bilbao Viscaya. IBRE/FGV. Rio de Janeiro, 2001 e 2002.
- Cenários de Longo Prazo Para a Economia Brasileira (2001-2005). Relatório Final Para a Copanhia Vale do Rio Doce. Janeiro de 2001.



- "Projeções de Demanda de Gasolina para o Brasil. Projeto Petrobrás/BR Distribuidora. IBRE/FGV. 2001.
- "Estudo Prospectivo das Cidades para a Implantação do Call Center da Embratel." Período: Janeiro 1999 - Abril 1999. WS Consult. São Paulo.
- "Cenários de Distribuição de Renda Domiciliar e Projeções de PIB per Capita nos Estados Brasileiros para o Período 2001-2010." Relatório do Projeto Embratel. IBRE/FGV.
- "Cenários Macroeconômicos de Curto, Médio e Longo Prazos para a Economia Brasileira." Janeiro de 2001 - Dezembro de 2003. Projeto Paranapanema. IBRE/FGV.
- Projeto Eletrobrás - Variáveis Macroeconômicas e Microeconômicas e Seus Impactos na Demanda de Energia Elétrica no Brasil." Eletrobrás. Rio de Janeiro. Janeiro 2003- Dezembro 2004.
- "Projeções de Demanda de Passageiros Do Sistema BARCAS." Relatório do Projeto BARCAS. FGV Projetos. Julho, 2004.
- "Avaliação econômica da implantação, manejo e benefícios ambientais de sistemas agroflorestais para fins de recuperação de áreas degradadas." Projeto EMBRAPA. FGV Projetos, Janeiro 2004 -Dezembro 2005.

9. PRÊMIOS E BOLSAS

- "Prêmio Luiz de Queiroz" - Segundo melhor aluno da classe de 1979.
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) - Bolsa de Mestrado. Universidade de São Paulo. ESALQ. Duração: 1980-1982.
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) - Bolsa de Doutorado. Universidade de Cornell, Ithaca, Nova York. 1989-1993.
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) - Bolsa de Recém Doutor. FEA-USP. 1994-1995.
- Organização dos Estados Americanos (OEA). Bolsa de Complementação ao Doutorado. 1989.
- Bolsa de Doutorado no Exterior. Coordenação de Pessoal de Nível Superior (Capes) do Ministério da Educação. Declinada devido ao recebimento da Bolsa do CNPq.

10. ÁREAS DE PESQUISA

- Mercados financeiros: Intermediação financeira e crescimento econômico. Crédito e Liberalização Financeira.
- Modelos macroeconômicos de previsão. Modelos de consistência. Modelos macroeconômicos de pequena escala.
- Análises de mercados setoriais. Estudos econométricos de demanda setorial. Análise da estrutura de mercado setorial.

100
100
100





Nome: JOÃO PAULO VILLELA DE ANDRADE

Nacionalidade: Brasileira

Processo Nº
994107
Folha 1129

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Início	Fim
Rochester Institute of Technology – Rochester - NY	Mestrado em Administração de Empresas	1969	1970
Pontifícia Universidade Católica - PUC	Mestrado em Engenharia de Produção	1967	1968
Pontifícia Universidade Católica - PUC	Graduação em Engenharia Mecânica de Produção	1963	1966

2. IDIOMAS:

Idiomas	Falar	Ler	Escrever
Português	Fluente	Fluente	Fluente
Inglês	Fluente	Fluente	Fluente

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - FGV:

- FGV Projetos (2000 - atual)
Coordenador de Projetos.
- FGV - Fundação Getúlio Vargas (2005 - 2007)
Coordenador responsável pela condução do Planejamento Estratégico da FGV.

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – OUTRAS EMPRESAS:

- CESAT Management Consulting Ltda. (1983 - 1998)
Sócio-Diretor
Empresa voltada à consultoria estratégica e de melhorias operacionais para corporações nacionais e multinacionais.
- CESAT Engenharia de Planejamento Ltda. (1974 - 1990)
Empresa com foco em estudos de viabilidade econômica, projetos executivos e gerenciamento de implantação de fábricas e sedes de empresas para grandes corporações.

5. PROJETOS DE CONSULTORIA:

- FGV – Fundação Getúlio Vargas (2004 - 2006)
Planejamento Estratégico e Acompanhamento de Implantação
- PETROBRÁS – Petróleo Brasileiro S/A (2005)
Modelo de Gestão Estratégica da Unidade de Serviços Compartilhados.
- Governo do Estado do Rio de Janeiro (2003 - 2004)
Planejamento estratégico e Plano de Ação do Governo, envolvendo vinte e oito Secretarias de Estado e empresas vinculadas. Montagem do Sistema de Monitoramento dos projetos e ações para acompanhamento dos projetos ao longo de 2004.
- CESAN – Companhia de Saneamento do Espírito Santo (2002)
Planejamento Estratégico e implantação do monitoramento pelo método do BSC – Balanced Score Card da CESAN.

3



FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	
Processo Nº	FGV PROJETOS
994/07	
Folha	1330

- **STN – Secretaria do Tesouro Nacional (2002)**
Coordenação do planejamento estratégico da Coordenadoria Corporativa da Secretaria do Tesouro Nacional, com a utilização de metodologia do Balanced ScoreCard – BSC.
- **Instituto Brasileiro Voluntário – Faça Parte (2002)**
Planejamento estratégico pelo método do Balanced ScoreCard - BSC e apoio institucional à Presidente Milú Villela.
- **ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar (2001 - 2002)**
Planejamento estratégico da Agência Nacional de Saúde Suplementar e implantação do monitoramento estratégico pelo método do Balanced ScoreCard – BSC.
- **Frigorífico Cooperjacui (2001)**
Plano de negócios e programa de recuperação de resultados.
- **Construtora Gautama (2001)**
Planejamento estratégico, estrutura organizacional, governança e agenda de mudança.
- **PETROS – Fundação Petrobrás de Seguridade Social (2000 - 2001)**
Implementação do monitoramento estratégico adotando a metodologia BSC – Balanced Score Card.
- **Bank Boston (2000)**
Definição do direcionamento estratégico do BankBoston para expansão dos negócios de seguros, capitalização e previdência.

CESAT – Engenharia e Planejamento

- **Fininvest (1997 – 1998)**
Planejamento estratégico da Fininvest, após o ingresso do Unibanco como sócio do Icatu na Empresa. Introdução das técnicas do Balanced ScoreCard. Projeto de uma rede de franquias para distribuição de produtos financeiros.
- **AC Lobato (1997)**
Reestruturação administrativa para ajuste da empresa ao processo de crescimento acelerado nas áreas de incorporações e construção. Projeto do sistema integrado de gestão, incluindo: orçamento, custo, fluxo de caixa, gestão financeira e contábil.
- **UNIBANCO (1997)**
Análise e validação da estratégia do Unibanco para a mudança do "target" de mercado, com implicações no redimensionamento da rede de agências.
- **Prever Previdência Privada (1996)**
Análise e recomendação para a utilização de novos instrumentos de inteligência de marketing, objetivando a expansão do mercado-alvo.
- **CNO – Construtora Norberto Odebrecht (1995)**
Introdução da Perspectiva Ambiental no processo de planejamento estratégico.
- **GE Capital (1994)**
Assessoramento de negociação de Grupo financeiro nacional com a GE Capital, para ingresso no mercado de "private label" no Brasil. Permanência de 15 dias nos EUA em reuniões com pessoal chave da empresa e visitas às instalações operacionais do negócio. Ela é líder do mercado em "private label" nos USA
- **Editora Abril (1992 - 1993)**
Planejamento estratégico corporativo, envolvendo as oito unidades de negócio do Grupo. Revisão do planejamento de TI (área de informática corporativa) alinhando os respectivos Planos Diretores das unidades de negócio.
- **CitiBank (1991)**
Revisão da estratégia do posicionamento do Consumer Service Group para expansão da base de clientes e maior penetração.

Prata de Botafogo nº 190, 6º andar - Botafogo
Rio de Janeiro-RJ-Brasil CEP: 22250-900
Tel.: (55) (21) 2559-5424 - Fax: (55) (21) 2553-8810

Avenida Paulista nº 548, 8º andar - Bela Vista
São Paulo-SP-Brasil CEP.: 01310-000
Tel: (55) (11) 3281-3343 - Fax: (55) (11) 3281-7891

E-mail: fgvprojetos@fgv.br
Site: www.fgv.br/fgvprojetos



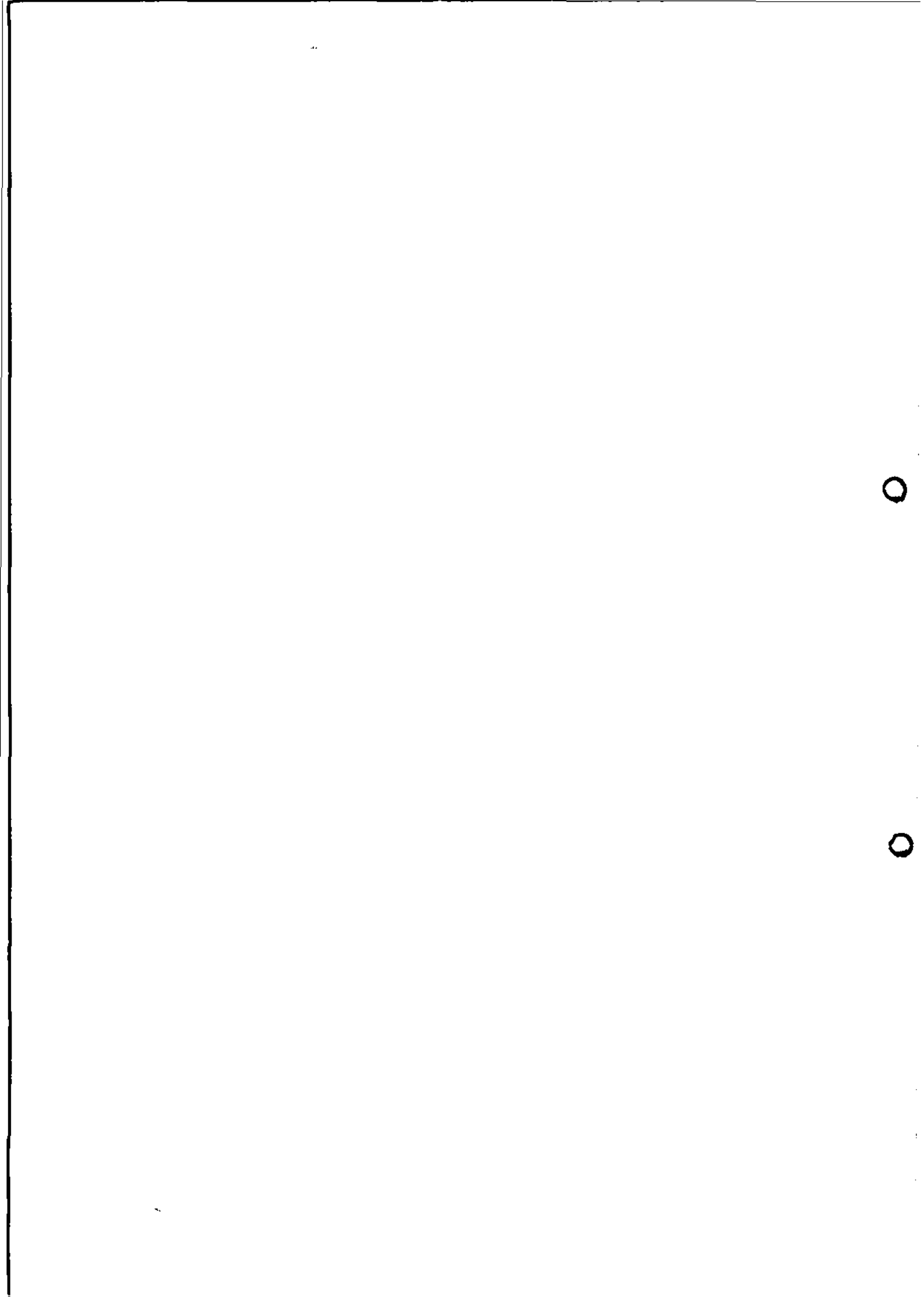


Processo Nº
994/07
Folha 131

- **Grupo Bozano Simonsen (1990)**
Planejamento estratégico e diversos projetos de melhoria operacional.
- **UNIBANCO (1989)**
Estratégia para ingresso no mercado de cartão "Private Label" para a rede varejista.
- **ERMETO (1989)**
Avaliação do valor para venda e montagem de uma estratégia de prospecção de interessados e negociação de venda da empresa.
- **Monsanto (1989)**
Mobilização da empresa, através de uma metodologia de "goal setting" da CESAT, para alinhamento às diretrizes estratégicas definidas pela Matriz, objetivando a recuperação de resultados.
- **Citibank (1988)**
Novo posicionamento do Consumer Service Group para expansão da base de clientes e maior penetração.
- **Bombril S/A (1988)**
Planejamento estratégico, reestruturação administrativa e sistema de informações gerenciais.
- **Elekeiroz (1988)**
Implantação da gestão por objetivos, como ferramenta de alinhamento estratégico da empresa aos objetivos definidos pelo Grupo Itaú, controladora da Elekeiroz.
- **Grupo Bonzano Simonsen (1987)**
Reposicionamento estratégico para recuperação de resultados; reestruturação administrativa; e diversos projetos de melhoria operacional.
- **ALCOA (1987)**
Planejamento estratégico para a expansão da área de vendas no varejo, através da instalação de uma rede de lojas para distribuição dos produtos orientados para a construção civil.
- **Fogões Brasil e Daco (1987)**
Avaliação independente do valor de mercado de cada uma das empresas, num processo de fusão por troca de ações.
- **Mineração Morro Velho (1987)**
Análise dos processos, revisão dos sistemas de informação e de controle, objetivando a redução dos custos de produção.
- **Kentinha (1986)**
Planejamento estratégico e reestruturação administrativa.
- **Credicard (1986)**
Planejamento estratégico e diversos projetos de melhorias operacionais.
- **Credicard (1984)**
Planejamento estratégico, reestruturação administrativa e diversos projetos de melhorias operacionais.

6. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA:

- **FGV – Fundação Getúlio Vargas (2000 - atual)**
Professor nas cadeias de Planejamento e Gestão Estratégica e Plano de Negócios.
- **FGV / Casa da Moeda do Brasil (2001 - 2006)**
Coordenador do Curso de MBA em Planejamento e Gestão Estratégica
Professor responsável pelas disciplinas Planejamento e Gestão Estratégica e Elaboração de Plano de Negócios.



Processo Nº
994107
Folha 132

7. TRABALHOS PUBLICADOS:

- Técnicas de Simulação Aplicadas a um Projeto Industrial (Jornal do Brasil): Trabalho de tese apresentado no curso de Mestrado da PUC, RJ. Foi a primeira aplicação prática no Brasil do GPSS (General Purpose Simulation System) da IBM. Influenciou nas decisões de dimensionamento e balanceamento das instalações industriais na nova sede do Jornal do Brasil, na Av. Brasil.
- Finanças e Mercado de Capitais no Brasil (1968)
- Editora Forum – RJ – Participação na elaboração do capítulo: letras de câmbio
- Split System, a New Concept in the Publishing Industry : Artigo publicado, à convite, em revistas de língua espanhola e inglesa. Descreve uma concepção inédita de uso combinado de duas impressoras rotativas para a impressão de revistas, resultando em investimentos 40% inferiores às soluções clássicas. Projeto implantado na Editora Visão, empresa do Grupo Hidroservice. (1982).





Nome: MARCELLO VERNET DE BELTRAND

Nacionalidade: Brasileira

Processo IP
094/07
Folha 1 de 33

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Início	Fim
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Graduação em Comunicação Social		1993
ESPM - Escola Superior de Propaganda e Marketing	Pós-Graduação em Marketing		1996
UNISINOS - Universidade do Vale do Rio do Sino	Mestrado em Administração		2006

2. IDIOMAS:

Idiomas	Falar	Ler	Escrever
Português	Fluente	Fluente	Fluente

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - FGV:

É sócio-diretor desde 1994 da **MVB Consultoria Empresarial**, consultoria especializada em planejamento, comunicação e marketing atendendo clientes do **segmento privado** (Toyota do Brasil, Todeschini, General Motors do Brasil, Rossi, Claro Grupo Sinosserra, Avis Rent a Car, Pigatto Transporte Super Expresso) e **segmento institucional** (UnB/Finatec, Movimento Brasil Competitivo, Sebrae Nacional, ProVarzea/Ibama, IEB, Senar, Farsul e WWF-Brasil).

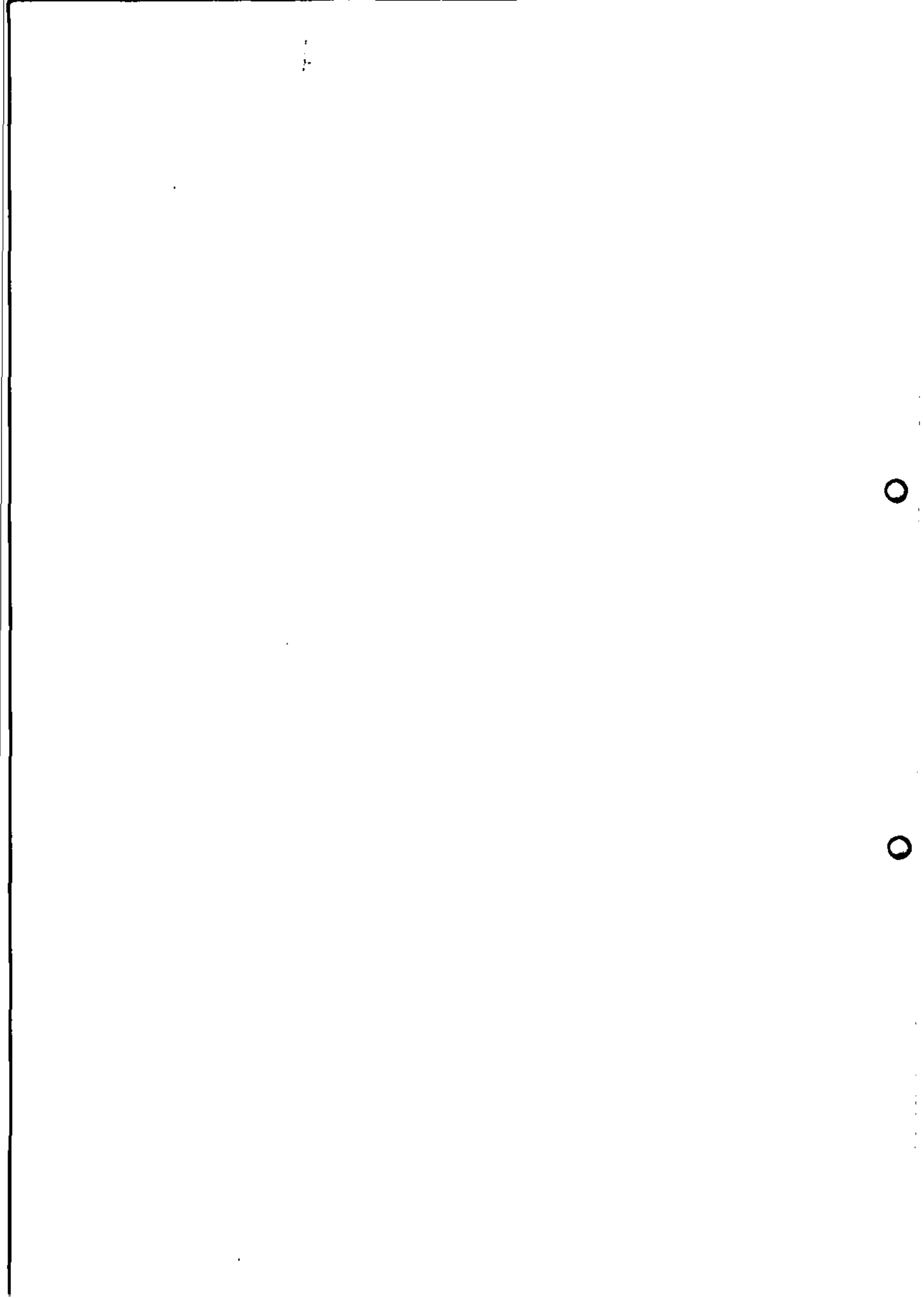
- Instituto Brasileiro de Gestão de Negócios (IBGEN) – professor do módulo de Cenários Estratégicos. Porto Alegre, 2005.
- ESPM (Escola Superior de Propaganda e Marketing) - professor dos cursos de pós-graduação em cadeiras de Comunicação e Marketing. Porto Alegre, desde 1996 até 2004.
- UNILASSALE – professor da cadeira "Formação de Empreendedores", 1º semestre de 1997.

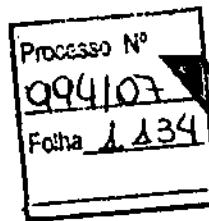
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – OUTRAS EMPRESAS:

- Intercorp Consultoria Empresarial (1994 - 1996)
Consultor
- Jornal Zero Hora (1994)
Editor
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do RGS (1993)
Assessor de Imprensa.
- Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do RGS (1987 – 1992)
Assessor de Imprensa.

5. TRABALHOS PUBLICADOS:

- Organizador e co-autor do livro "Comunicação e Meio Ambiente", editada pelo WWF-Brasil e Instituto Internacional de Educação do Brasil e com tiragem de 3 mil exemplares.
- Organizador e co-autor do livro "Cooperar para Competir - o novo desafio da competitividade", editado pelo Sebrae e Movimento Brasil Competitivo, 2002, com tiragem de 4 mil exemplares.
- Artigos publicados na Revista Exame e Gazeta Mercantil.





- Prêmio Qualidade RS - edição de texto do livro que conta a história do movimento da qualidade na administração pública do Estado do Rio Grande do Sul.
- A Informação em Ciência e Tecnologia - artigo publicado na edição técnica do XVI Simpósio de Administração em Ciência e Tecnologia - Rio de Janeiro - 1989.
- A Massificação da Qualidade Total - artigo publicado na edição dominical do Caderno de Economia de ZH em 31/07/94.

6. OUTRAS EXPERIÊNCIAS:

Moderador e condutor de oficinas, seminários e workshops de planejamento de comunicação

Nos últimos 10 anos ministrou e coordenou cursos, workshops, treinamentos e palestras para aproximadamente 8.000 profissionais em Porto Alegre (RS), Brasília (DF), Manaus (AM), São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Fortaleza (CE), Recife (PE), Natal (RN), Salvador (BA), Campo Grande e Cuiabá (MT), Florianópolis (SC), Rio Branco (AC) e Caxias do Sul (RS).

Entre as Organizações para as quais ministrou programas de desenvolvimento e capacitação estão Sebrae Nacional, Senar, Farsul, Movimento Brasil Competitivo (MBC), General Motors do Brasil e Toyota do Brasil.

Atuou como facilitador em Oficinas de Comunicação para:

- ProVarzea/Ibama/Ministério do Meio Ambiente – Oficina de Planejamento de Comunicação, 2005
- Ministério do Meio Ambiente / Projeto AMA – Oficina de Planejamento de Comunicação, 2005
- ProVarzea/Ibama – Planejamento de Comunicação, 2004.
- WWF-Brasil – Planejamento de Comunicação, 2005.
- Grupo Gerdau – Oficinas de Comunicação Interna, 2004 e 2005.
- IEB e WWF-Brasil – moderador e coordenador acadêmico nas 10 edições do Curso de Comunicação e Meio Ambiente, de 1998 até 2005.

Participação em cursos de extensão

- Fidelização de Clientes – ministrado por Jim Doyle, instrutor da General Motors Corporation em S. Paulo, SP, 300h, 1998.
- Marketing Imperative – promovido pela Universidade Dana e ministrado por John Monoky, Ph.D. da Michigan University, Gravataí, 30h, 1998.
- Marketing de Serviços - participante do 2-Day Retail Marketing - workshop realizado na fábrica da Saturn, em Nashville, USA, 30h, 1999.
- Marketing Direto – ministrado por Jimmy Cygler, diretor presidente da Resolve! Global Marketing, Porto Alegre, 45h, 1999.





Processo Nº

094/03

Folha 1135

Nome: CARLOS AUGUSTO COSTA

Nacionalidade: Brasileira

1. **FORMAÇÃO:**

Instituição	Título	Início	Fim
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro	Graduado em Engenharia Eletrônica		1986

2. **IDIOMAS:**

Idiomas	Falar	Ler	Escrever
Português	Fluente	Fluente	Fluente

3. **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - FGV:**

- FGV – Fundação Getúlio Vargas
Coordenador de Projetos

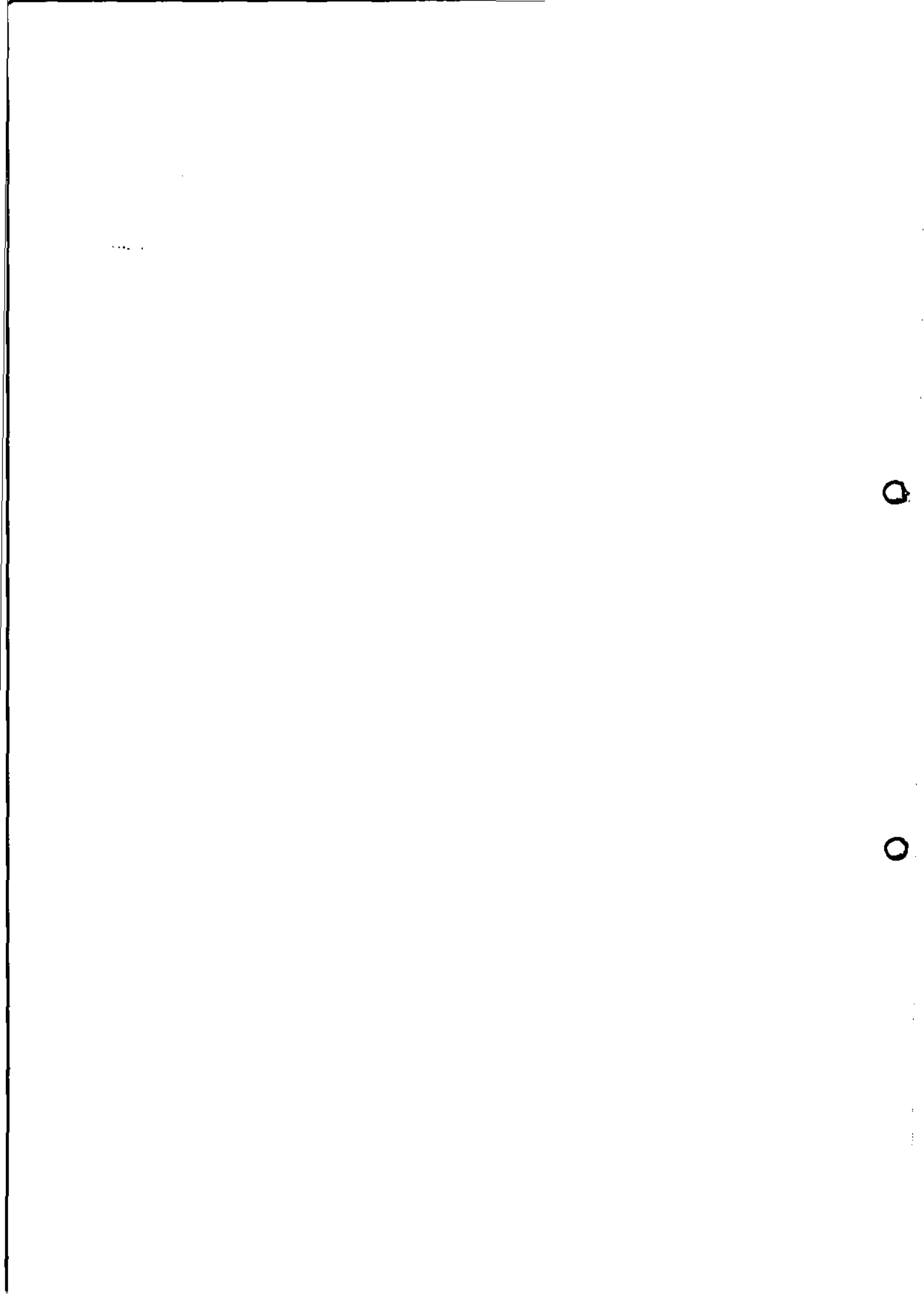
4. **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – OUTRAS EMPRESAS:**

- Consultor da Promon Engenharia (1986/89)
- Superintendente de Tecnologia da Informação da CHESF (1996/98)
- Coordenador de Relações Institucionais da CHESF – Companhia Hidroelétrica do São Francisco (1997/1998)
- Presidente do CONDEPE – Instituto de Planejamento do Estado de Pernambuco (1999/2000)
- Coordenador do Movimento Cidade-Cidadão. ONG de Educação Ambiental e Cidadania.
- Consultor do SEBRAE Nacional (2001-2005)
- Diretor Executivo da MCI - Marketing, Estratégia e Comunicação Institucional – empresa que presta serviços de consultoria em comunicação institucional e estratégia.
- Diretor Executivo da Patrimonial Investimentos – Empresa de negócios imobiliários.

5. **OUTRAS EXPERIÊNCIAS:**

Especialização na Alemanha em Automação de Processos (1992/95)

Autor de diversos artigos e de livros na área de educação ambiental e cidadania.





Nome: LANA MONTEZANO DA SILVA

Nacionalidade: Brasileira

Processo Nº
99410
Folha 136

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Conclusão
UniCEUB	Graduação em Administração de Empresas	2002
FGV – Fundação Getulio Vargas	MBA em Administração de RH	2004

Prêmio Acadêmico do Conselho Regional de Administração – CRA/DF (2002)

2. IDIOMAS:

Idiomas	Falar	Ler	Escrever
Português	Fluente	Fluente	Fluente
Inglês	Bom	Bom	Bom
Italiano	Bom	Bom	Bom

3. ÁREA DE ATUAÇÃO:

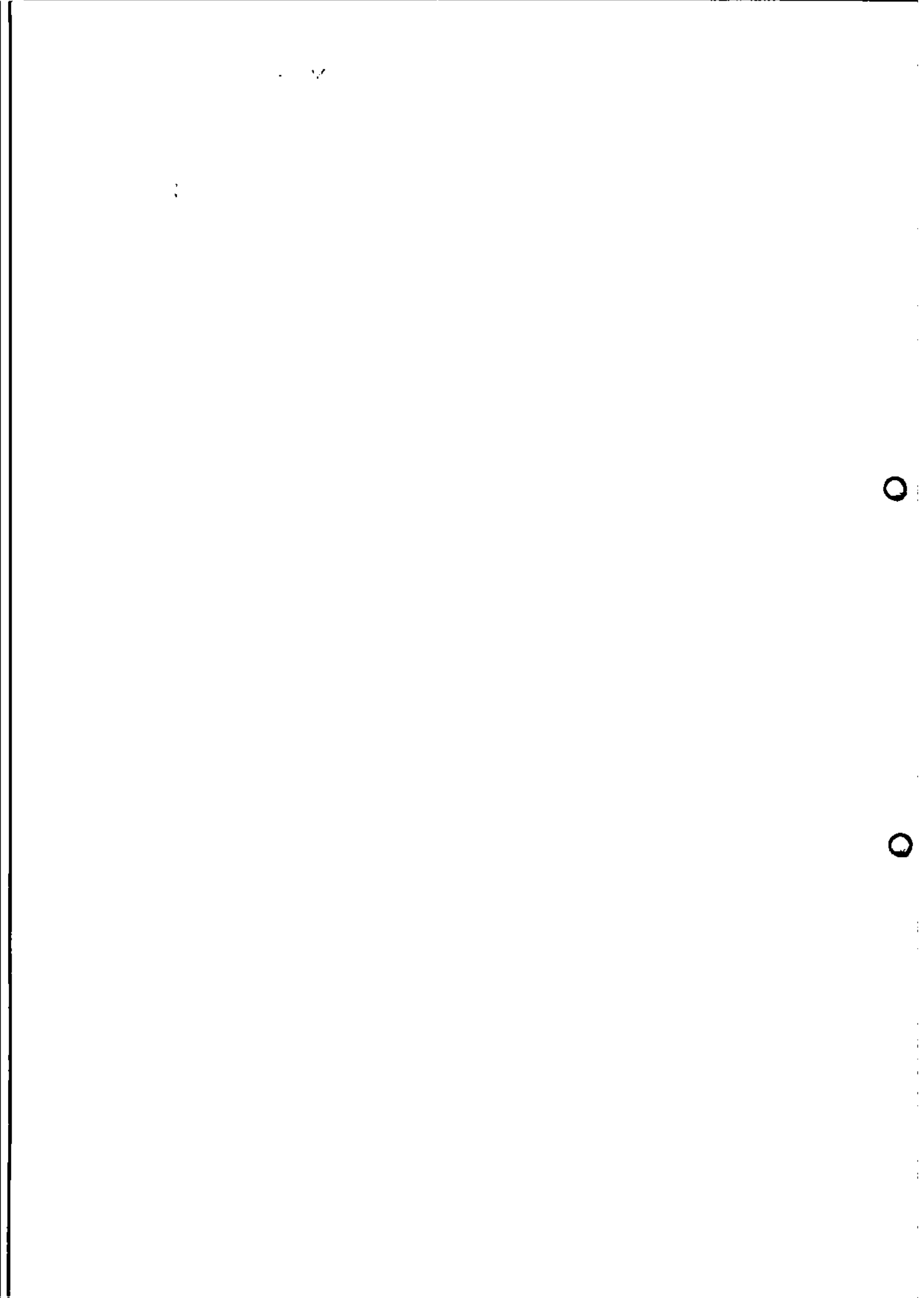
- Recursos Humanos

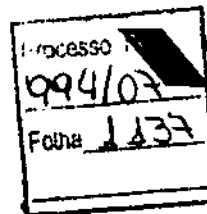
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - FGV:

- **FGV - Fundação Getulio Vargas (08/2004 - atual)**
Projeto para TCU/SEFID (Tribunal de Contas da União / Secretaria de Fiscalização de Desestatização) – Gerenciamento do projeto, Mapeamento de macroprocessos e processos organizacionais, mapeamento e desenvolvimento de Métodos e Técnicas, Reestruturação Organizacional, Avaliação de riscos dos entes reguladores, Apoio a Estruturação de um Centro de Estudos para o Tribunal, Recrutamento e Seleção de Pessoal para a equipe.
- **FGV Projetos (10/2004 – 08/2005)**
Projeto para o TCU/SEPLAN (tribunal de Contas da União / Secretaria de Planejamento e Gestão) – Gerenciamento do projeto; Mapeamento de macroprocessos organizacionais; levantamento de processos finalísticos, com os seus respectivos indicadores; elaboração do plano de implantação de melhorias, organização de cursos de capacitação para os servidores envolvidos com o projeto e recrutamento e seleção para composição da equipe do projeto.

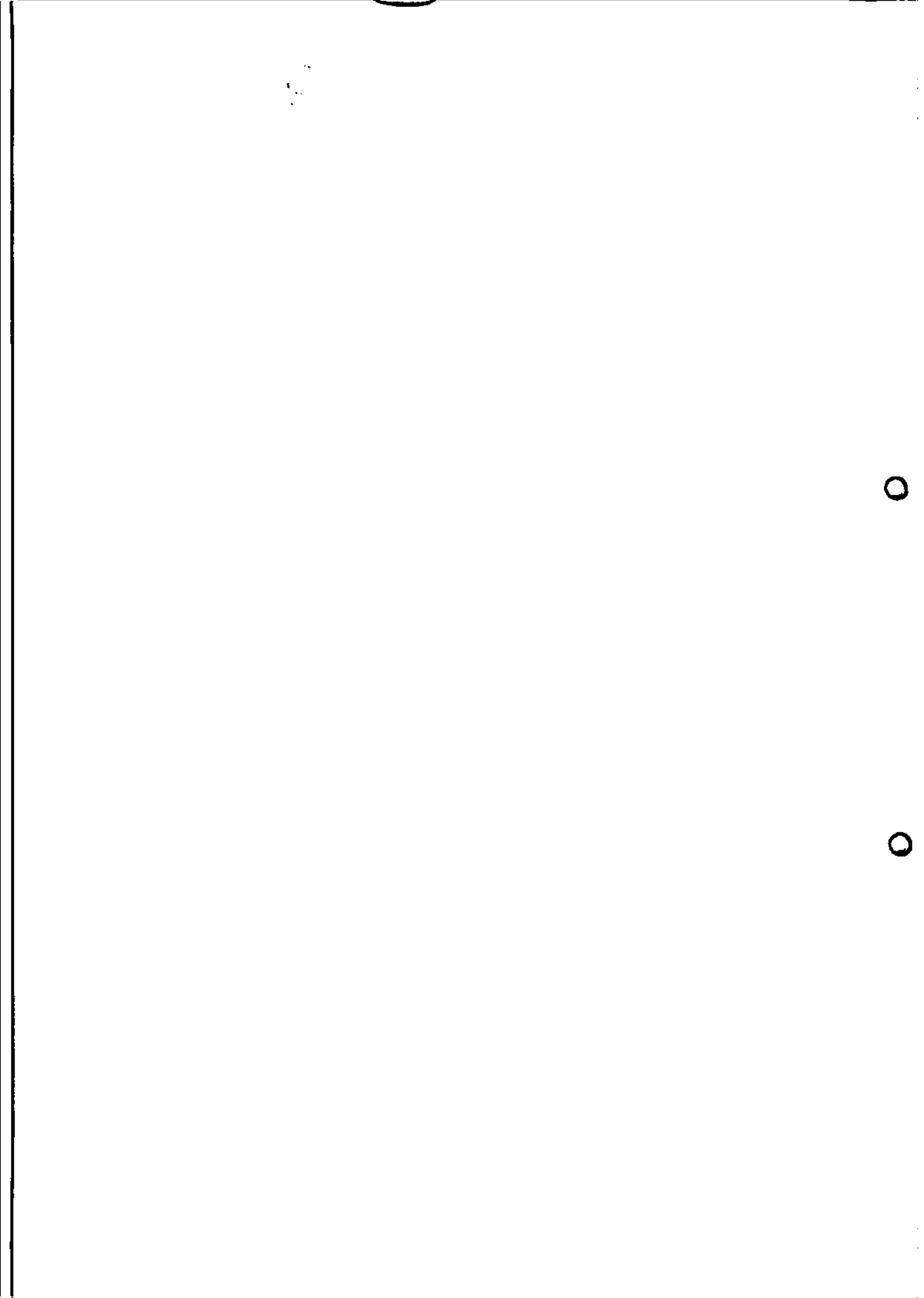
5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – OUTRAS EMPRESAS:

- **CEAD/UNB (10/2006 – 02/2007)**
Projeto para o Ministério da Cultura
Capacitação em identificação e registro de macroprocessos e processos organizacionais – curso (20h) e prática (realização de mapeamento dos macroprocessos e processos com a equipe que participou do curso da Diretoria de Gestão Interna).
- **EMP Consulting (08/2006 – 01/2007)**
Projeto para Superintendência Jurídica do Sistema Indústria – Mapeamento de macroprocessos e processos organizacionais, modelagem dos processos, mapeamento de competências dos funcionários e reestruturação organizacional da unidade.





- **INVARH (07/2006 – 09/2007)**
Projeto para GAS Informática – Diagnóstico da estrutura de cargos, carreira e remuneração; estruturação dos cargos; descrição e especificação dos cargos; elaboração no plano de remuneração variável; Levantamento de necessidades de treinamento; Pesquisa de clima organizacional.
- **INSPAC (09/2005 – 02/2006)**
Projeto para FIESP (escritório de Brasília) – Mapeamento de processos organizacionais, elaboração de propostas de melhoria, análise da estrutura organizacional e proposta de reestruturação, mapeamento de competências e identificação de lacunas, bem como propostas de desenvolvimento dos colaboradores.
- **Cattini & Associados (04/2004 – 08/2004)**
Projeto para o Postalís – Mapeamento de Processos Organizacionais, Reestruturação Organizacional, Elaboração do Plano de Cargos Salários e Remuneração, Elaboração do modelo de Avaliação de Desempenho e do Plano de Capacitação.
- **Consultoria Autônoma (11/2003 – 05/2004)**
Ministrar treinamento; orientação de organização e planejamento de Palestras; organização de projetos na área social; orientações sobre projetos e planejamento de carreira, Diagnóstico Organizacional.
- **SempreUniCEUB (11/2002 – 11/2003)**
Diretora de Desenvolvimento Profissional
Fundação da Associação de ex-alunos do UniCEUB, Organização da 1ª Semana de Egressos, Planejamento de Cursos de Extensão.
- **Garcia & Dostler Consultores Associados (11/2002 – 10/1003)**
Planejamento, Organização e negociação de Cursos de Extensão para Universidades e Empresas; Projeto de Introdução de uma mídia digital indoor no mercado – Elevamídia, Projeto de Elaboração do Planejamento Estratégico e Planejamento Operacional (Análise Organizacional e Manualização) - Unimed Brasília.
- **Projetos Consultoria Júnior (03/2001 – 09/2002)**
Presidente
Recrutamento e Seleção de Consultores, Treinamento de Consultores, Recompensa aos Consultores, Elaboração de proposta de trabalho, desenvolvimento de layout da empresa, Negociação com Clientes/ parceiros/ patrocinadores, Pesquisa para o desenvolvimento de software de modelo de empresas (Focus Empresarial – CTIS), Ministrar palestras (no UniCEUB, na EuroAmericana e na AEUDF), Organização de Cursos, desenvolvimento do conteúdo da home page, desenvolvimento de planejamento estratégico, projeto de mudança da logomarca da empresa, organização de stand no ENBRA e ENEAD.
- **FENEAD (02/2002 – 09/2002)**
Coordenadora de Conteúdo
Definição de assuntos para serem abordados nas palestras e oficinas do Encontro Nacional de Estudantes de Administração - ENEAD, relacionados à Gestão de Carreiras, Papel social do Administrador, Estratégias empreendedoras e Participação do jovem na política; contato com palestrantes, organização da infra estrutura para as oficinas, negociação de apoio e patrocínio, organização da "Showlenidade de abertura".
- **TST – Tribunal Superior do Trabalho (08/2001 – 07/2002)**
Estagiária
Controle das fichas e livros de processos do setor de magistrados, autuação de processos, cadastramento de magistrados, histórico dos TRT's e TST quanto aos cargos ocupados por



Processo Nº
994/07
Folha 123

FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

magistrados, elaboração de memorandos e ofícios, organização de documentos e análise da rotina de aposentadoria de magistrados.

- **Projetos Consultoria Júnior (10/2000 – 02/2001)**
Diretora de Recursos Humanos
Planejamento de treinamento para os consultores, Recrutamento e Seleção de Consultores, Ministrar palestra, Recompensa aos Consultores, desenvolvimento de layout da empresa, políticas de motivação, elaboração da nova estrutura organizacional.
- **Projetos Consultoria Júnior (02/2000 – 09/2000)**
Consultora Júnior
Pesquisa de Opinião, Controle de Materiais, Planejamento e Organização do Simulador Empresarial (Soluções empresariais – certificado pelo Centro Internacional de Negócios) em parceria Marco Aurélio Spyer Prates (autor do livro "O estilo Brasileiro de Administrar"), organização e divulgação de cursos, organização do simulador do pregão da bolsa de valores, elaboração de fluxogramas, apoio na manualização da empresa, Projeto de Avaliação de desempenho dos consultores.

6. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA:

- Estratégias de Intervenção de Consultoria – Monografia do MBA em Administração de Recursos Humanos (2004)
- Competências Relevantes para atuação do Consultor de Recursos Humanos – Paper na disciplina de Consultoria em Recursos Humanos (2004)
- Análise das Rotinas do Setor de Magistrados do TST – Disciplina de Estágio Profissional Curricular Supervisionado (2001 - 2002)
- Implantação de um Posto de Gasolina no DF – Disciplina de Projeto Administrativo (2001)
- Projeto de Cooperativa de Artesanato – Disciplina de Administração Empreendedora (2001)
- Monografia sobre "Comprometimento Organizacional" – Disciplina de Monografia (2001)
- Monografia sobre "O Estresse nas Organizações" – Disciplina de Metodologia de Pesquisa Aplicada à Administração (2000)
- Análise do Almoxarifado do 11º Depósito de Suprimento – Disciplina de Administração de Material (2000)

7. OUTRAS EXPERIÊNCIAS:

Cursos:

- Marketing Pessoal (2003)
- Habilidades Gerenciais (SSJ) (2002)
- Oficina de Empreendedorismo – Plano de Negócios (2002)
- Como Abrir um Negócio (2001)
- Comunicação entre os Sexos: Relacionamentos Profissionais (2001)
- Pesquisa Mercadológica e de Opinião (2000)

0

0



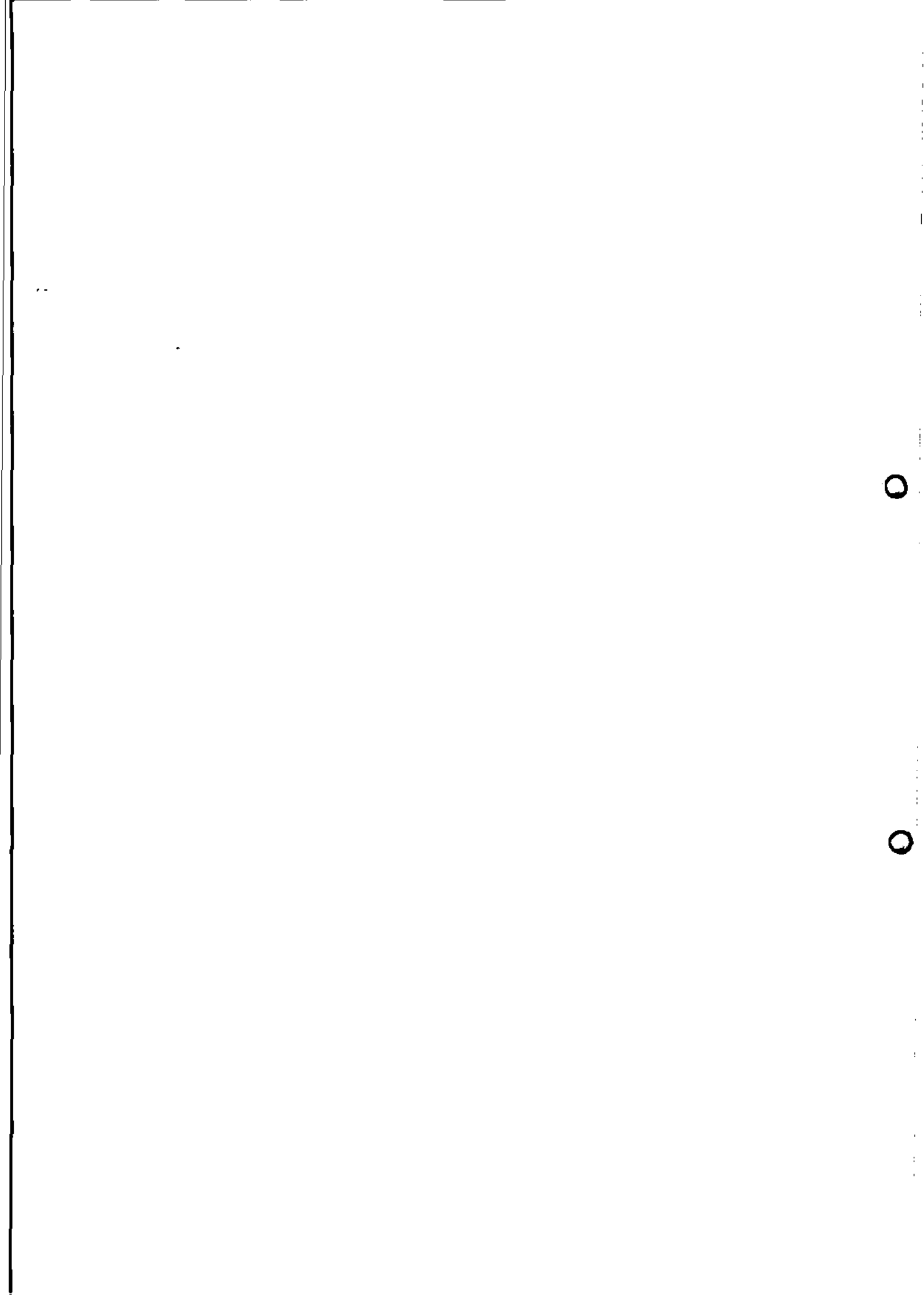
FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

Congressos:

- 2º Congresso Nacional de Profissionais de Administração e Gestão (2005)
- X encontro Internacional de Empreendedores / XIII Encontro Latino Americano do Projeto Empretec (2004)
- Congresso Nacional de Profissionais de Administração e Gestão (2004)
- 13º Encontro anual de Recursos Humanos do Planalto Central (2003)
- XXVIII Encontro Nacional de Estudantes de Administração (002)
- XVII Encontro Brasileiro de Administração (2002)
- VII Congresso Nacional de Jovens Lideranças Empresariais (2001)
- IX Encontro Nacional de Empresas Juniores (2001)
- VIII Encontro Nacional de Empresas Juniores (2000)

Proj. nº	094/07
Folha	139





Processo nº
994107
Folha 1140

Nome: IRINEU RODRIGUES FRARE

Nacionalidade: Brasileira

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Início	Fim
Escola Estadual Vasco Antônio Venciarutti	Técnico em Processamento de Dados	1994	1997
Universidade Federal de São Carlos	Bacharel em Ciências Sociais / Ciências Políticas	2000	2003
Fundação Getulio Vargas	Mestre em Administração Pública	2004	2006

2. IDIOMAS:

Idiomas	Falar	Ler	Escrever
Português	Fluente	Fluente	Fluente
Espanhol	Bom	Bom	Bom
Inglês	Fluente	Fluente	Fluente

3. ÁREA DE ATUAÇÃO:

- Desenvolvimento Institucional
- Planejamento Estratégico
- Análise de Conjuntura

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - FGV:

- FGV - Projetos (08/2006 - atual)
Assessor de Direção e Consultor
- FGV - Fundação Ford e BNDES (7/2005 a 8/2005)
Avaliador do Prêmio de Gestão Pública e Cidadania

Outros Projetos realizados pela FGV

- Estudo Sobre Estratégias para Aquisição de Bens de Microinformática
- Estudo Sobre Programas de Ensino a Distância da FGV – Viabilidade de Fusão
- Análise de Viabilidade de Propostas de Desenvolvimento Imobiliário
- Estratégias para Aquisição de Veículos de Transporte Escolar Para o Programa Caminho da Escola
- Estudos de Revisão da Estrutura Tarifária

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – OUTRAS EMPRESAS:

- **Secretaria Geral da Presidência da República e FUNDAR (05/2006 a 08/2006)**
Consultor organizacional para acompanhamento e assessoramento na implementação e gerenciamento do programa Projovem nas capitais brasileiras.
- **Instituto Themys e Quintal de Ana (7/2006 a 7/2006)**
Consultor técnico para elaboração de proposta para captação de recursos.





Processo N°	994/07
Folhas	144

- **Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e SEBRAE (12/2005 a 2/2006)**
Avaliador in loco do Prêmio Prefeito Empreendedor.
- **Secretaria Nacional de Segurança Pública e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (08/2005 a 9/2005)**
Professor do curso de Gestão em Segurança Pública.
- **Ministério da Fazenda / Escola de Administração Fazendária (06/2005 a 8/2005)**
Responsável pela elaboração de prova para concurso público do Ministério do Planejamento, nas seguintes Áreas: Teoria política e Administração.
- **Experiência profissional no exterior (08/2001 a 04/2002)**
Londres, Inglaterra-steward e outros.
- **Infoway Trainig Center (06/1997 a 12/1997)**
Professor de informática.

6. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA:

- **FGV Online (07/2006 - atual)**
Co-Coordenador dos Cursos Master of Public Administration (MPA) a distância em Gestão de Cidades e Estados; e Professor-Tutor dos cursos de pós-graduação e extensão a distância.
- **FGV/EBAPE (03/2005 a 03/2006)**
Pesquisador, bolsista da CAPES; Professor substituto nos cursos de graduação; Pesquisador - análise de impacto do programa bolsa-família; Professor assistente em cursos de MBA
- **FGV e Caritas (08/2004 a 12/2004)**
Professor do Curso de Administração de Projetos Comunitários.

7. TRABALHOS PUBLICADOS:

FRARE, Irineu R. e SUCUPIRA, Luciana A. "Análise organizacional de um Programa Municipal de Fomento ao Desenvolvimento Local e a Cidadania". In: Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de Administración Pública. Santo Domingo, 2007.

CORREA, Vera L. e FRARE, Irineu R. Apostila. "Projeto de Impacto na Administração Pública - PIAP". Curso de MPA - FGV Online.

FRARE, Irineu R. "A teoria de Ação Social como Metodologia de Pesquisa Organizacional" - Encontro de Administração Pública e Governança - EnAPG/ANPAD. São Paulo, 2006.

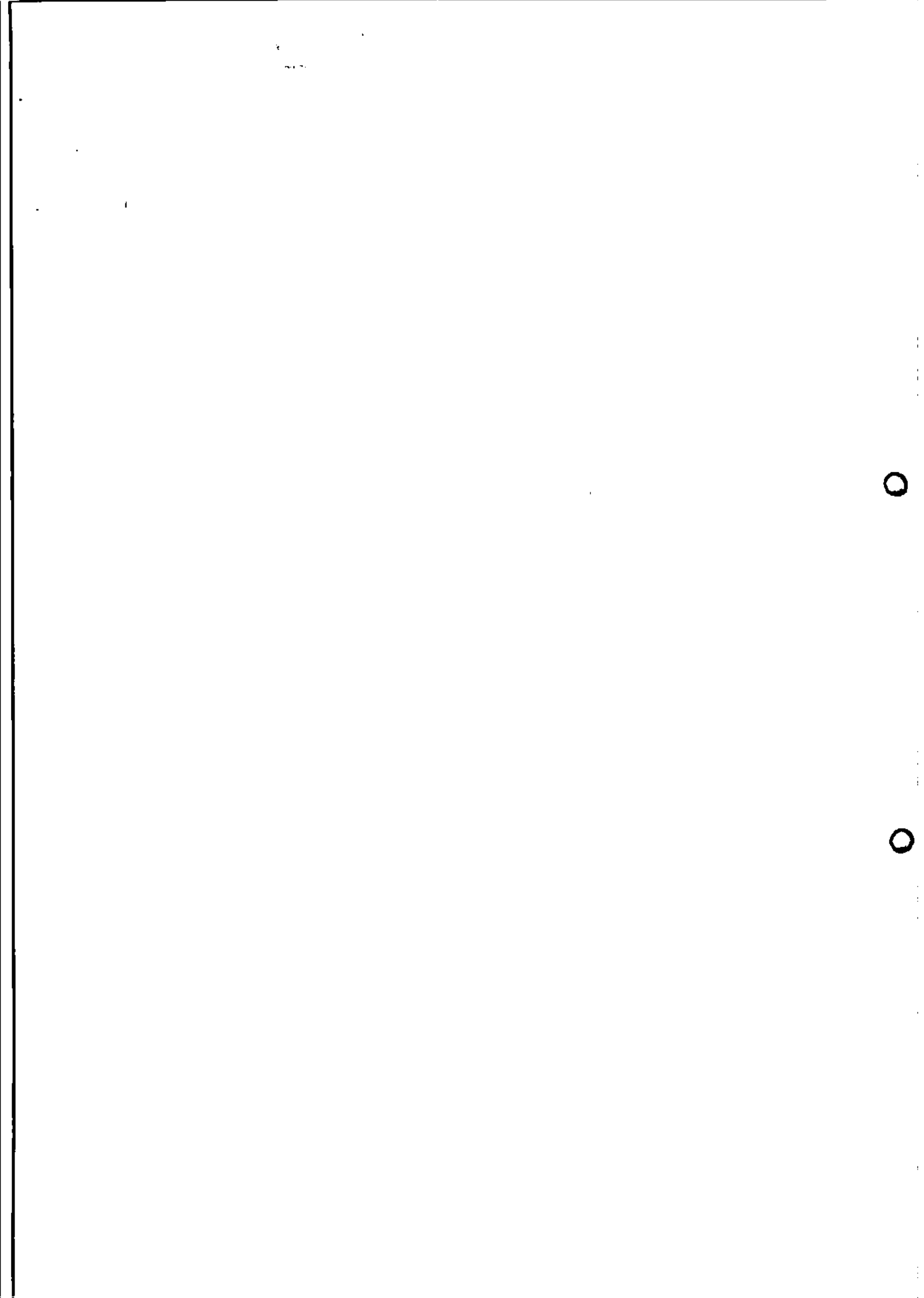
FRARE, Irineu R et. al. "Modelagem Organizacional de Programas Sociais e as Possíveis Iniciativas para a Redução da Incerteza nas Atividades: uma análise do Bolsa-Família" Encontro de Administração Pública e Governança - EnAPG/ANPAD. São Paulo, 2006.

FRARE, Irineu R. e SUCUPIRA, Luciana A. "Programa Município Sustentável". In: Teixeira M. A. C. et al (orgs.). 20 Experiências de Gestão Pública e Cidadania - Ciclo de Premiação 2005. São Paulo: Editora FGV.

FRARE, Irineu R et. al. "Uma experiência de Aprendizado Teórico Crítico". IV EnEO - Encontro de Estudos Organizacionais. Porto Alegre, 2006.

FRARE, Irineu R. "Perspectivas para consolidação do marco regulatório brasileiro a partir da eleição do governo Lula: uma reflexão político-organizacional" CLAD. Santiago, 2005.

FRARE, Irineu R et. al. "Transferência de Tecnologia Social na Gestão Comunitária" VIII ENGEMA - Encontro Nacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente, Rio de Janeiro, 2005.



Processo Nº
99418
Folha 1142

FRARE, Irineu R. *"Mercado de trabalho em transformação: novas perspectivas para o profissional de ciências sociais"*, XII SBS Congresso Brasileiro de Sociologia. Belo Horizonte, 2005. (aprovado – não apresentado)

COELHO, S. Fernando, FRARE, Irineu R. *"A Abordagem da Competência no Setor Público como Estratégia de Recursos Humanos no Governo: conceito, instrumentos e cases (no Brasil)"*. Anais SLADE XVIII Congresso Latino Americano de Estratégia. Bolívia, 2005.

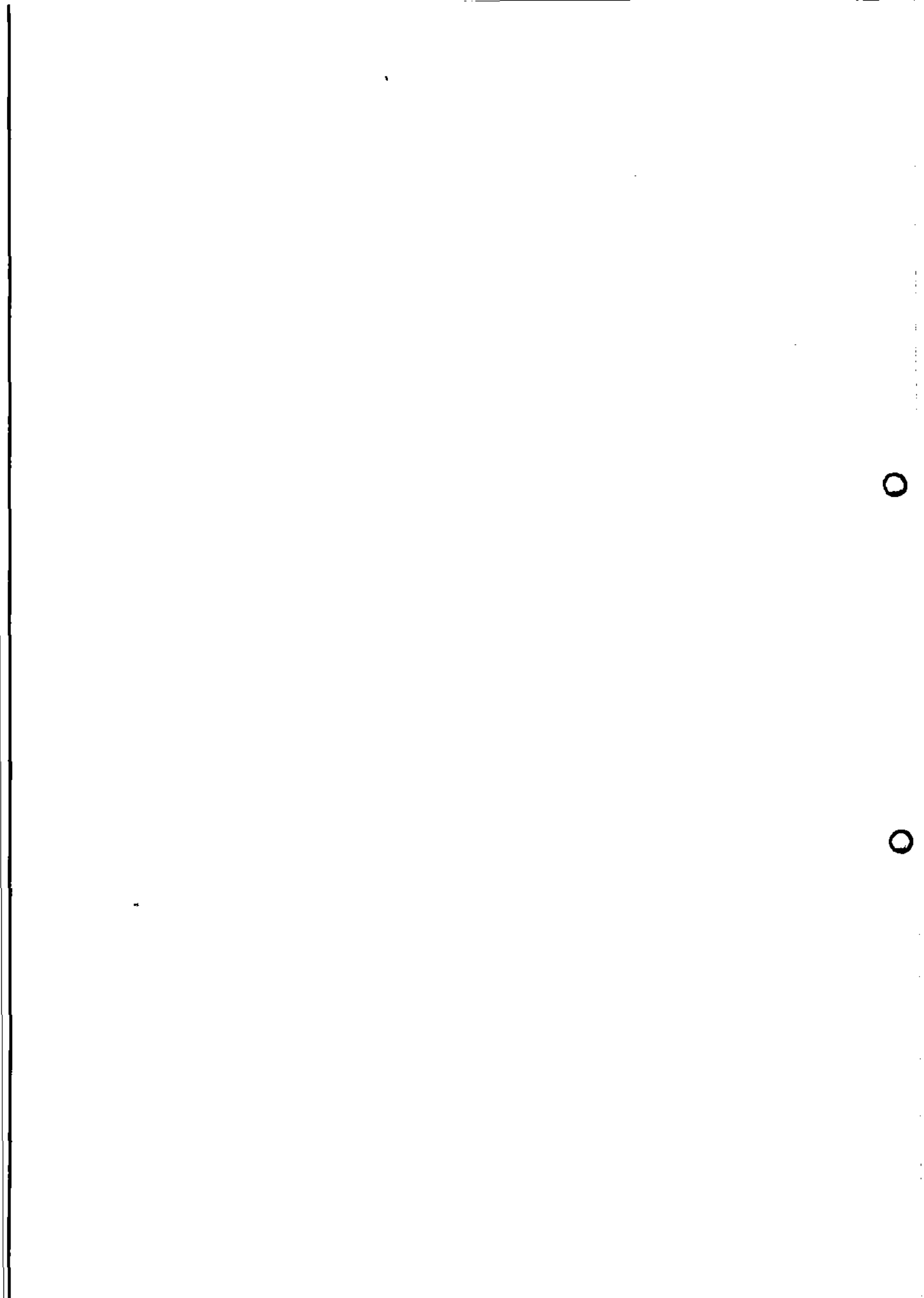
FRARE, Irineu R., MONTEIRO, Laura. *"Considerações Acerca do Uso de Tecnologias de Gestão Organizacional no Contexto Brasileiro"*. Anais SEGET - Simpósio sobre Excelência em Gestão e Tecnologia. Rezende, 2004.

FRARE, Irineu R. *"A Gestão dos Recursos Hídricos no Brasil entre o Modelo Burocrático e Pós-Burocrático: evolução, características e dilemas"*. CLAD. Panamá, 2003.

8. OUTRAS EXPERIÊNCIAS:

Cursos, Congressos e Informática

- Curso de Gestão de Projetos – FGV - 2007 (35hs)
- FGV-ONLINE - Curso Docência 2006 (90hs)
- IV EnEO – Encontro de Estudos Organizacionais. Porto Alegre, junho de 2006. Expositor.
- V Semana de Educação - Imagem, Diversidade e Educação – Faculdade Silva Serpa. Conferência "Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: História, Funcionamento e Questões". Palestrante.
- IV - Encontro Nacional de Estudos Organizacionais ENEO – Porto Alegre, junho de 2006- Expositor.
- XVIII -Encontro Nacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente ENGEMA - Rio de Janeiro novembro de 2005. Expositor.
- Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de Administración Pública. Santiago, Chile, 2005. Ouvinte.
- SLADE XVIII Congresso Latino Americano de Estratégia. Bolívia, Santa Cruz de la Sierra, 2005. Expositor
- Seminário "As Recentes Experiências do Programa de Estudos em Gestão Social". - Fundação Getulio Vargas/ EBAPE – Rio de Janeiro, 13 de abr. de 2005. Palestrante
- 3º Internacional Public Management Network (IPMN). Rio de Janeiro, novembro de 2004. Ouvinte
- Encontro Nacional de Administração Pública e Governança. Rio de Janeiro, novembro de 2004. Ouvinte
- Simpósio sobre Excelência em Gestão e Tecnologia. Rezende, outubro de 2004. Expositor
- Seminário "Uma Metodologia de Estudo do Pensamento Crítico em Administração". - Fundação Getulio Vargas/ EBAPE – Rio de Janeiro, outubro de 2004. Palestrante
- Informática: Domínio de Internet, Hardware, Pacote Office, Windows, Cobol, Clipper, Configuração Lógica, Configuração de redes locais, Dbase, Turbo Pascal, Visual Basic, Delphi 2.0 e outros





Nome: FERNANDA MEISTER DE ALMEIDA

Nacionalidade: Brasileira

Processo Nº
99410A
Folha 1143

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Início	Fim
UFPR	Graduação em Administração de Empresas		1995
CEAG/FGV – Fundação Getúlio Vargas	Pós-Graduação em Administração		2002
FGV – Fundação Getúlio Vargas	MBA em Gerência de Projetos		

2. IDIOMAS:

Idiomas	Falar	Ler	Escrever
Português	Fluente	Fluente	Fluente
Espanhol	Bom	Bom	Bom
Francês	Fluente	Fluente	Fluente
Inglês	Fluente	Fluente	Fluente

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - FGV:

- **FGV Projetos (06/2007 - atual)**
Consultora de Projetos
Planejamento, gestão e acompanhamento orçamentário de projetos.
- **FGV/RJ – Escola de Direito do Rio de Janeiro (06/2004 – 04/2006)**
Coordenadora de Planejamento, RH e Operações
Gestões e planejamento das unidades acadêmicas e projetos; Implantação de gerenciamento de rotinas e metas; Gestão e acompanhamento orçamentário de contratos.

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – OUTRAS EMPRESAS:

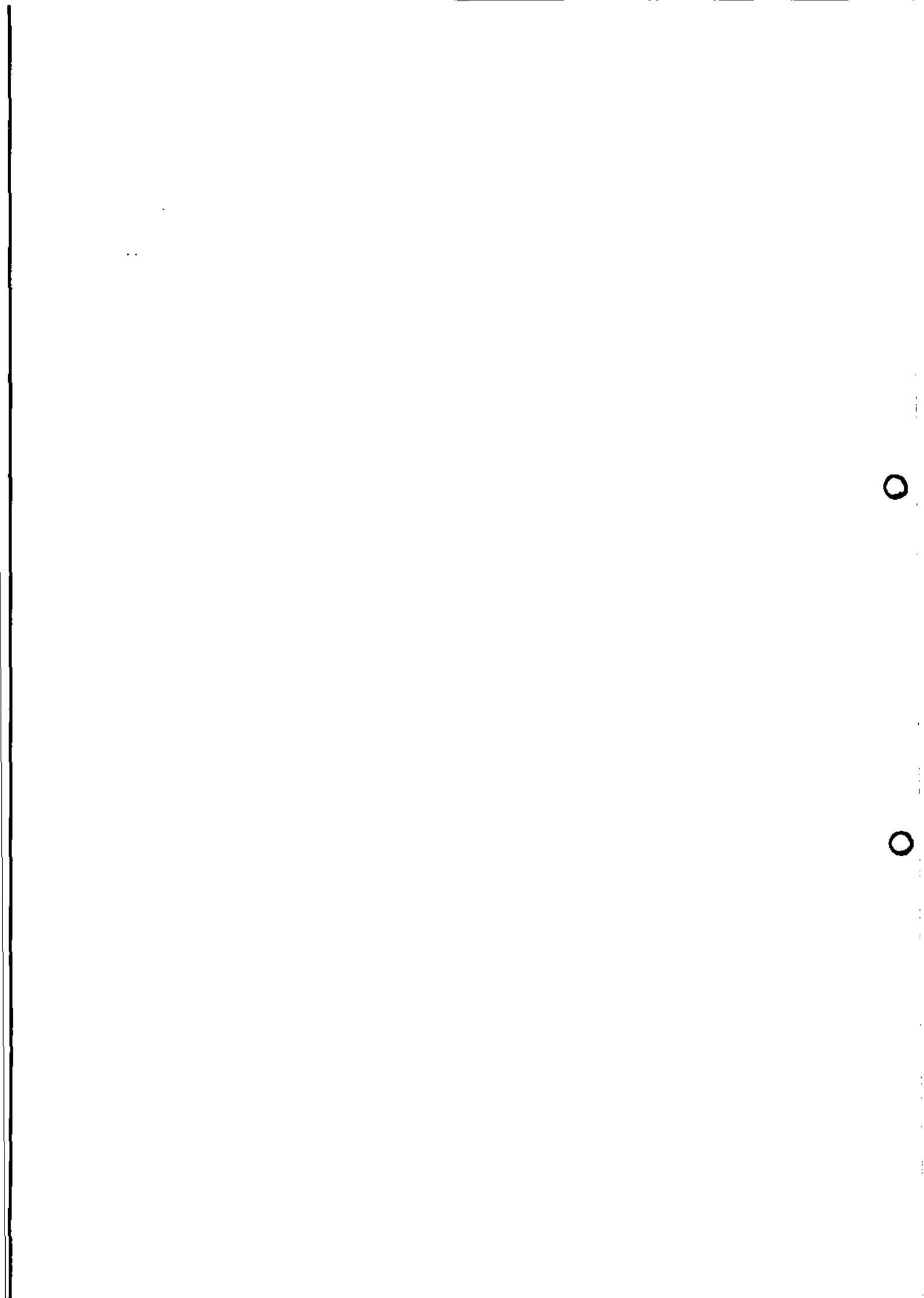
- **CVRD – Companhia Vale do Rio Doce (08/2006 – 06/2007)**
Análise de Recursos Humanos
Consultoria em RH para as áreas de Portos situadas em Vitória; Condução do Ciclo de Carreira e Sucessão nas áreas-cliente e desenvolvimento de sistemática de acompanhamento das ações definidas para os empregados; Interface das áreas-cliente com áreas internas da Gerência de RH (Administração de Pessoal, Relações Trabalhistas, Treinamento e Desenvolvimento, Recrutamento e Seleção); Planejamento, Dimensionamento e acompanhamento de Recursos Humanos junto aos Gestores das áreas-cliente.
- **Instituição Curitiba de Arte e Cultura – Organização Social (12/2003 – 06/2004)**
Diretora Executiva
Execução das diretrizes institucionais do Conselho de Administração da Organização; Elaboração do plano de cargos e salários e procedimentos operacionais; Apresentação de relatórios financeiros e metas contratuais.
- **Torres & Associados Consultores de Benefícios (04/2003 – 10/2003)**
Consultora Estratégica Plena
Prospecção de novos negócios, ampliação da carteira de clientes; Implantação dos produtos nas empresas/clientes; Elaboração de relatórios de sinistralidade e ganhos de produtividade.





Processo Nº
094107
Folhas 1144

- **ABX Diagnostics (06/1999 -03/2003)**
Supervisora Administrativa de Vendas
Participação no processo de implantação da fábrica em São Paulo - ~~Relatório~~ Relatórios estatísticos de vendas e rentabilidade dos contratos; Acompanhamento de metas da equipe de vendas/distribuidores (Brasil e Mercosul); Implantação do sistema operacional de vendas e faturamento e SAC.
- **Renault do Brasil Automóveis (06/1997 - 05/1999)**
Assistente Diretoria de Recursos Humanos e Benefícios
Participação no processo de implantação da fábrica no Paraná; Elaboração dos procedimentos internos; Implantação sistema operacional na área de RH; Tradução de documentos e atas de reuniões (Francês-Português-Francês).





Processo N° 994/07
Folha 1145

Nome: PAULA FONSECA ESTEVES

Nacionalidade: Brasileira

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Início	Fim
Universidade Santa Cecília	Graduação em Publicidade e Propaganda		
ESPM – Escola Superior de Propaganda e Marketing	MBA Executivo de Marketing e Gestão de Pessoas		

2. IDIOMAS:

Idiomas	Falar	Ler	Escrever
Português	Fluente	Fluente	Fluente
Espanhol	Bom	Bom	Bom
Inglês	Fluente	Fluente	Fluente

3. QUALIFICAÇÕES:

- Carreira em desenvolvimento na área de Marketing, com experiência em planejamento estratégico e desenvolvimento de novos produtos.
- Expressiva habilidade de negociação, desenvolvendo parcerias estratégicas e prospectando patrocinadores e fornecedores.
- Ótimos conhecimentos no desenvolvimento de estratégias pontuais de Marketing de Guerrilha.
- Visão empreendedora, sendo pioneira no desenvolvimento de mídia em banheiros de bares, shoppings e restaurantes no Brasil.
- Experiência na realização de pesquisas de mercado, qualitativas e quantitativas, analisando a viabilidade e o impacto da implantação de novos produtos no mercado.
- Desenvolvimento de logomarcas e identidade visual de institucionais.

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- **Aiesec GV (04/2007 - atual)**
Gerente de Planejamento Estratégico
Account Manager de Alianças Estratégicas / Membro do Departamento de Marketing
 - Grande atuação no desenvolvimento de importante parceria para realização de coach do planejamento estratégico.
 - Realização de parcerias com Saint Paul Institute of Finance, possibilitando disponibilização de cursos para os funcionários da empresa, reduzindo o turnover e com empresa do segmento imobiliário, facilitando a alocação de trainees vindos de outras cidades.
 - Expressiva habilidade na gestão de pessoas, coordenando as atividades e delegando tarefas de 5 colaboradores, garantindo que os trabalhos sejam entregues no prazo.
- **T & D Locação de Equipamentos e Transportes Ltda (11/2005 – 04/2007)**
Gerente de Marketing e Vendas
Gerente de Finanças
Gerente de Recursos Humanos

7



Processo Nº
994/07
Folhas 124

FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

- Criação da identidade visual da frota, envolvendo logomarca, criação de material gráfico e layout para consolidação da marca.
- Implantação de estratégias de marketing de guerrilha, por meio de ações direcionadas, e pontuais, como adesivar carros de apoio, facilitando o fechamento de importante contrato.
- Responsável pela parceria com o 2º maior operador de logística portuária do Brasil, aumentando em 50% o faturamento líquido da empresa no período de 4 meses e aumentando o patrimônio da empresa de 4 para 12 caminhões próprios, transformando a empresa em transportadora independente.
- Adequação da empresa às leis ambientais e fiscais, possibilitando a captação de clientes de grande porte.
- Responsável pela implantação de políticas de recursos humanos para reduzir a rotatividade de funcionários, como sistema de metas para aumento da bonificação dos motoristas a partir da melhoria da qualidade do atendimento prestado.
- **CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (04/2005 – 11/2005)**
Coordenadora de Responsabilidade Social Corporativa e Educação
 - Responsável pela gestão das atividades de Responsabilidade Social Corporativa, envolvendo organização de pautas de reuniões para discussão de políticas sociais.
 - Ministério de palestras em universidades.
 - Representação do diretor da instituição no programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
- **OSCIP Conexão (12/2004 – 04/2005)**
Coordenadora de Projeto
 - Grande atuação no desenvolvimento do projeto "Objetivos do Milênio nas Escolas", fortalecendo a OSCIP na baixada santista.
 - Prospecção de patrocinadores e importantes parceiros como ONU, Faça Parte e Secretaria da Educação, implantando o projeto em 40% das escolas públicas da região.
 - Realização de palestras no Rotary Clube, possibilitando a captação de recursos e de mídia gratuita.
- **Cobepa Representação Internacional (10/2003 – 11/2004)**
Gerente de Produto Jr.
 - Responsável pelo desenvolvimento da marca de novo produto junto à agência de publicidade, registro da marca no INPI e de endereço eletrônico na internet.
 - Realização de pesquisas de mercado, qualitativas, quantitativas, de campo e teste cego, para lançamento de novo produto.
 - Organização das atividades desde o início das pesquisas de viabilidade até a implantação do produto no mercado.
- **WC DOOR (05/2001 – 05/2003)**
Gerente de Marketing/ Planejamento
 - Expressiva atuação na criação de mídia em banheiros, sendo pioneira no país, participando do desenvolvimento do layout e da parte mecânica do produto junto ao fornecedor.
 - Elaboração do conteúdo do material institucional e de vendas.
 - Criação de estratégias de prospecção e fidelização de clientes e de negócios, abrindo mercados em São Paulo e Campos do Jordão.

Praia de Botafogo nº 190, 6º andar - Botafogo
Rio de Janeiro-RJ-Brasil CEP: 22250-900
Tel.: (55) (21) 2559-5424 - Fax: (55) (21) 2553-8810

Avenida Paulista nº 548, 8º andar - Bela Vista
São Paulo-SP-Brasil CEP.: 01310-000
Tel: (55) (11) 3281-3343 - Fax: (55) (11) 3281-7891

E-mail: fgvprojetos@fgv.br
Site: www.fgv.br/fgvprojetos





FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

- Habilidade de negociação, desenvolvendo parcerias estratégicas, como a Associação de Bares e Restaurantes de São Paulo e a empresa Bobson.
- Responsável pelas pesquisas de mercado e divulgação do produto na mídia.

Pr.
994/07
Fc. 4147

5. OUTRAS EXPERIÊNCIAS:

Aprimoramento Profissional

- Finanças e Macro Economia – Saint Paul Institute of Finance
- O Futuro da TV a Cabo no Brasil e no Mundo – ESPM
- Globalização – ESPM
- Marketing One to One – Stan Rapp/ Revista Exame





Processo nº
994/07
Folha 148

Nome: VIVIANE JAEGER DE OLIVEIRA BOMFIM

Nacionalidade: Brasileira

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Início	Fim
Faculdades Integradas Hélio FACHA - Alonso	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda		2005

2. IDIOMAS:

Idiomas	Falar	Ler	Escrever
Português	Fluente	Fluente	Fluente
Inglês	Bom	Bom	Bom

3. QUALIFICAÇÕES:

Marketing; Assessoria de Comunicação; Estratégia; Planejamento, Implementação e Acompanhamento de Projetos.

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - FGV:

- **FGV Projetos (04/2005 - atual)**
Assistente de Comunicação e Marketing
Planejamento, Interface com Assessoria de Imprensa, coordenação de marketing e gestão da comunicação institucional e externa; Coordenação de publicações e redação de conteúdo.

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – OUTRAS EMPRESAS:

- **Governo do Estado/RJ - Coordenadoria Estadual da juventude (01/2003 – 04/2005)**
Assessora
Elaboração e implementação do Projeto Jovem Trabalhador Social; Desenvolvimento de campanhas e parcerias; Liderança da equipe de comunicação e organização de eventos;
- **Governo do Estado/RJ – Campanha Eleitora Presidencial (05/2002 – 10/2002)**
Equipe de Trabalho
Assessoria de Comunicação, marketing e estratégia de campanha, organização de eventos.
- **Governo do Estado/RJ – Ouvidoria Geral (01/2001 – 05/2002)**
Atendente
Atendimento e encaminhamento de solicitações aos Órgãos competentes.

6. OUTRAS EXPERIÊNCIAS:

Cursos

- **Planejamento Estratégico e BSC – Cademp / Fundação Getúlio Vargas**
- **Comunicação e Liderança – Thais Alves Personal Trainer de Comunicação e Imagem**
- **Marketing Político - Curso de extensão FACHA**
- **Marketing de Lugares - Curso de extensão FACHA**
- **Marketing de Relacionamento – Curso de extensão FACHA**
- **Assessoria de Imprensa-Curso de extensão FACHA**
- **Identidade Visual – Curso de Extensão FACHA**

.....





Nome: JULIA SÁ CÔRTEZ BRASÍLICO

Nacionalidade: Brasileira

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Início	Fim
PUC/RJ – Pontifícia Universidade Católica	Graduação em Comunicação Social	2003	2007

2. IDIOMAS:

Idiomas	Falar	Ler	Escrever
Português	Fluente	Fluente	Fluente
Inglês	Bom	Bom	Bom

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - FGV:

- FGV Projetos (03/2005 - atual)
Estagiária de Comunicação / eventos – Organização e coordenação de eventos.

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – OUTRAS EMPRESAS:

- Realiza Plus (04/2003 – 02/2005)
Supervisora de Eventos – Supervisão de ações promocionais.

5. QUALIFICAÇÕES:

- Organização e coordenação técnica de Eventos;
- Definição da estratégia logística dos eventos;
- Captação de patrocínio e estabelecimento de metas para captação;
- Elaboração do plano de marketing do evento: publicidade, promoção e relações públicas;
- Divulgação e promoção de eventos: contato com assessoria de imprensa, estabelecimento de parcerias com instituições e veículos de comunicação;
- Supervisão da área de criação gráfica no preparo de peças publicitárias e promocionais;
- Contatos com clientes por telefone e outros meios de comunicação;
- Preparo de cadastro de novos clientes;
- Preparo de malas diretas, relatórios, planilhas e apresentações;
- Atendimento ao público.





Processo Nº
994/07
Folha 1150

Nome: LÍCIA DE FÁTIMA GONSIOROSKI MENDES

Nacionalidade: Brasileira

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Início	Fim
Centro Universitário Metodista Bennett	Graduação em Administração de Empresas		2003
Universidade Estácio de Sá / Rio de Janeiro	Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Segurança nas Organizações		2006

2. IDIOMAS:

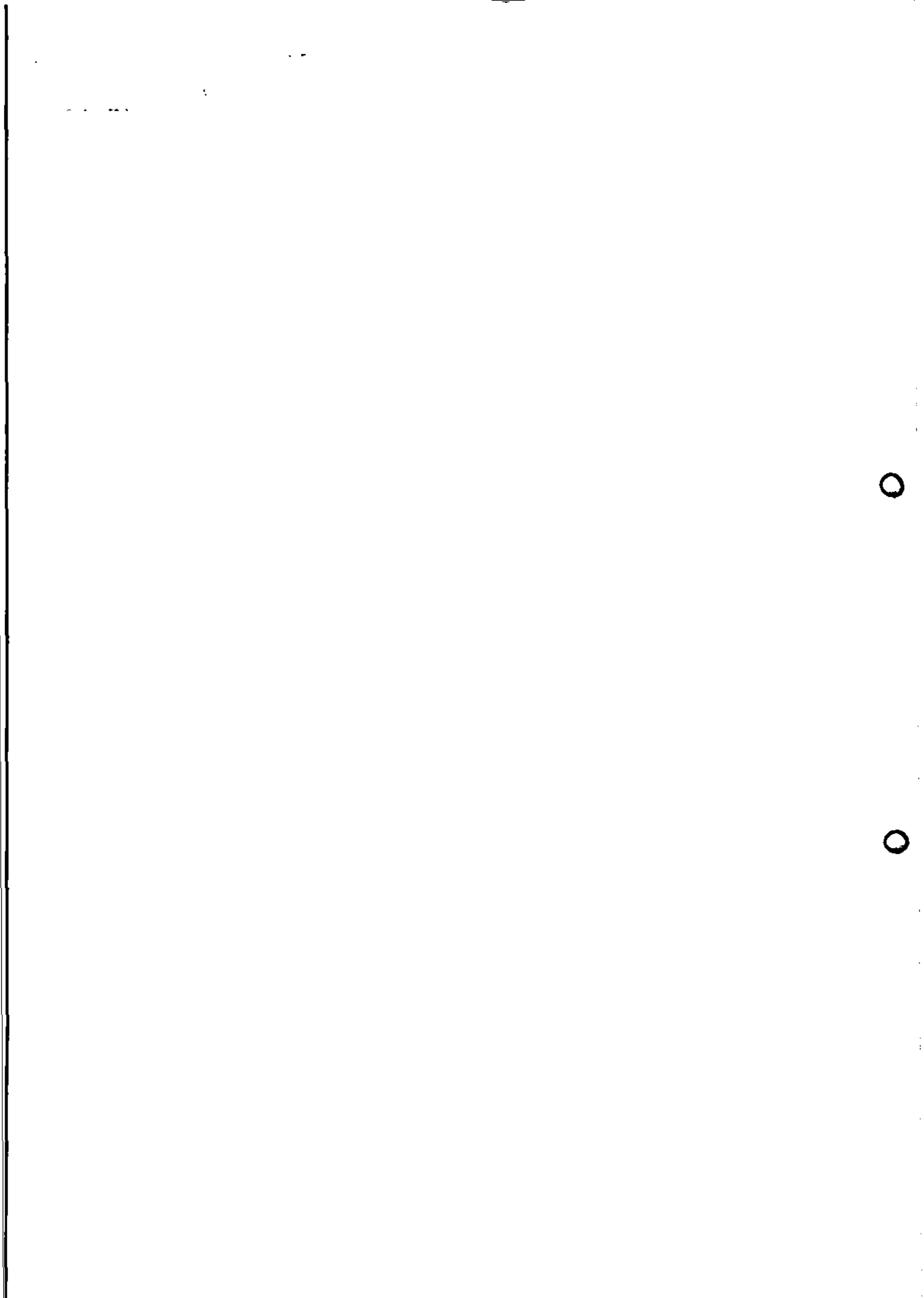
Idiomas	Falar	Ler	Escrever
Português	Fluente	Fluente	Fluente

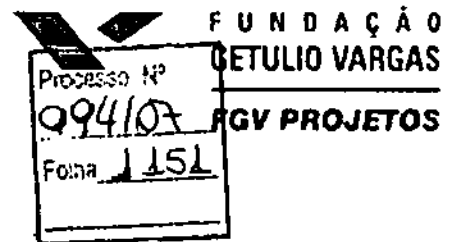
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - FGV:

- **Fundação Getúlio Vargas/RJ (1998-1999) - Auxiliar Administrativa da Escola de Brasileira de Administração de Empresas – EBAPE**
Suporte na área administrativa para cursos de pós-graduação Lato Sensu e MBA; Atendimento ao público interno e externo; Transcrição de palestras e aulas; Arquivo e protocolo de documentos e correspondências; Digitação e conferência de textos.
- **Fundação Getúlio Vargas/RJ (1997-1998) - Estagiária da Diretoria Geral / Divisão de Administração Geral/Material**
Protocolo de documentos e correspondências; Digitação de documentos e correspondências; Conferência de textos e correspondências; Atendimento ao público interno e externo; Organização de arquivos e fichários.

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – OUTRAS EMPRESAS:

- **Associação Brasileira de Administração do Rio de Janeiro (ABRA/RJ) - Diretora de Treinamento (2007)**
Organização, planejamento e execução administrativa do calendário de Cursos de atualização e extensão em diversas áreas; Definição de calendário, levantamento do público alvo para o planejamento de estratégias de divulgação dos cursos; Seleção de professores e assuntos a serem ministrados; Recrutamento, seleção e treinamento de estagiários.
- **Lupa Consultoria e Treinamento – Gerente de Treinamento (2003-2007)**
Gestora de equipes de gerentes de relacionamento; Gerenciamento administrativo de cursos de atualização e extensão em diversas áreas, para empresas e instituições; Recrutamento, seleção e treinamento de estagiários e funcionários; Supervisora de estágio; Atendimento e orientação aos clientes para aquisição de serviços adequados ao seu perfil e necessidades; Gestão com foco em participação, comprometimento e resultados.
- **Programa Provirtu@! da Universidade Candido Mendes/RJ- Coordenadora da Gerência de Treinamento e Relacionamento de Pós-Graduação Lato Sensu e /ou MBA (2001-2003)**
Recrutamento, seleção, treinamento e supervisão de equipe de gerentes de relacionamento; Gerenciamento administrativo de cursos de pós-graduação Lato Sensu/MBA para empresas de treinamento e instituições de ensino; Gestão com foco em participação, comprometimento e resultados.





▪ **Lupa Produções Artísticas (1999 -2001)**

Organização, planejamento e implementação de festas de formatura, aniversários e premiação
Definição de calendário, levantamento do público alvo para o planejamento de estratégias e marketing dos eventos e divulgação; Gestão de recursos materiais e financeiros. Contratação de serviços terceirizados; Assistência de Produção na organização e implementação de Festival Anual de Esquetes (peças teatrais de curta duração) e na Peça Teatral Adolescentes, Aborrecentes, Aborrecidos, de autoria de Gisa Gonsioroski, com Direção de Bemvindo Sequeira.

▪ **Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A (1999-2000)- Estagiária de Departamento Pessoal**

Suporte técnico na área administrativa e de pessoal; Auxiliar em folha de pagamento, CIPA, FGTS (vale transporte e benefícios); Atendimento ao público; Arquivo de documentos; Elaboração de planilhas e relatórios.

5. OUTRAS EXPERIÊNCIAS:

CURSOS

- Curso Oficial de Capacitação a Ouvidoria/Ombudsman nas Organizações da Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman do Rio de Janeiro (ABO/RJ)
- Marketing Direto - Escola de Administração Pública - EBAP da Fundação Getúlio Vargas / RJ
- Desenvolvimento da Inteligência Emocional - Escola de Administração Pública - EBAP da Fundação Getúlio Vargas / RJ
- Técnicas em Melhoria de Processos - Escola de Administração Pública - EBAP da Fundação Getúlio Vargas / RJ
- Cerimonial e Protocolo – Universidade Candido Mendes – UCAM/RJ
- Curso de História do Brasil: O Brasil em Debate – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil – CPDOC da Fundação Getúlio Vargas / RJ

CONGRESSOS

- III Simpósio de Tecnologia da Informação – Escola de Guerra Naval (CASNAV/RJ)
- Fórum de Recursos Humanos da Escola Superior Candido Mendes/RJ
- XVII Congresso Brasileiro de Segurança Empresarial – COBRASE/SP
- Seminário sobre Solução de Futuro dos Conflitos Trabalhistas “Mediação, Conciliação e Arbitragem” – ABRH/RJ
- VI Encontro Nacional de Estudos Estratégicos da ECEME - Escola de Comando e Estado Maior do Exército
- Seminário de Temas Atuais em Estratégia da ECEME - Escola de Comando e Estado Maior do Exército
- 5º Seminário de Defesa Nacional da ECEME - Escola de Comando e Estado Maior do Exército

Praia de Botafogo nº 190, 6º andar - Botafogo
Rio de Janeiro-RJ-Brasil CEP: 22250-900
Tel.: (55) (21) 2559-5424 - Fax: (55) (21) 2553-8810

Avenida Paulista nº 548, 8º andar - Bela Vista
São Paulo-SP-Brasil CEP.: 01310-000
Tel: (55) (11) 3281-3343 - Fax: (55) (11) 3281-7891

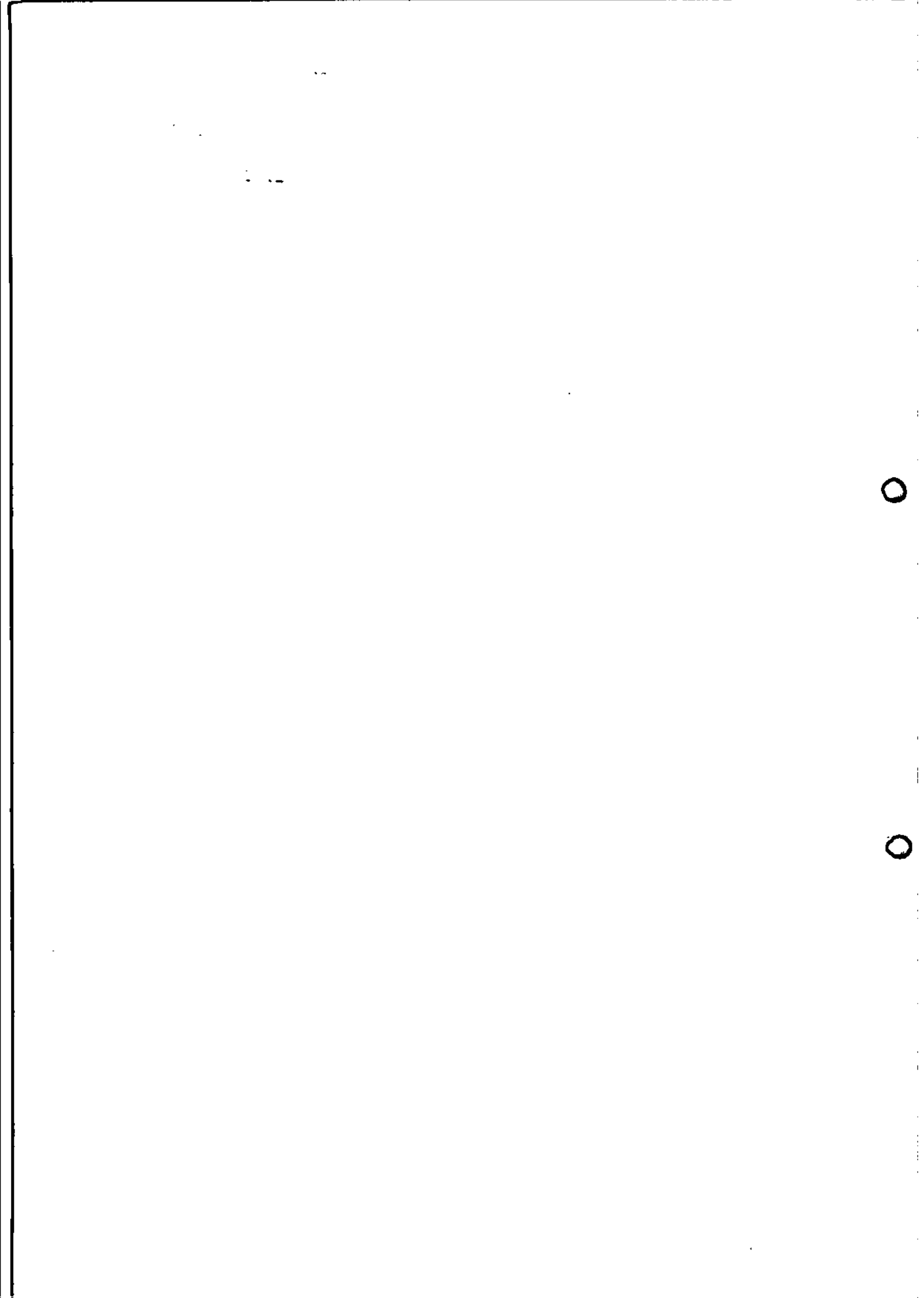
E-mail: fgvprojetos@fgv.br
Site: www.fgv.br/fgvprojetos

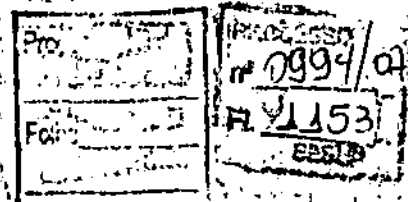




Processo Nº
994/07
Folha 152

- 4º Ciclo de Estudos Estratégicos da ECEME - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército
- XIII ENANGRAD - Encontro Nacional dos Cursos de Graduação e Administração
- Seminário Educação e Progresso da UNIALL - Universidades Associadas da América Latina em parceria com a Universidade Estácio de Sá.
- 4º Seminário de Qualidade Total - Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A
- 3º Seminário de Qualidade Total - Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A
- Participação como Avaliadora Externa na Banca Examinadora dos Projetos Finais do Curso de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior Cândido Mendes - ESCM/UCAM (2007).





curadoria de União/MS, 04 (quatro) vagas na área de Direito e 01 (uma) vaga na área de Direito destinada ao Núcleo de Assessoramento Jurídico em Campo Grande/MS e 01 (uma) vaga na área de Direito destinada a Procuradoria Federal Especializada do INSS em Campo Grande/MS. Data da Assinatura: 31/07/2007. Assinante: AGU: CLEÔNIO LUIZ PARIZOTTO, Procurador da União no Estado de Mato Grosso do Sul. CPF: 581.242.379-00. UNIAES-Centro Universitário de Campo Grande: ROÃO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO - Magnífico. CPF: 238.021.971-00.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 4/2006. Nº processo: 00585.00081/2006-01. CNPJ Convênio: 269945580001-23. Convênio: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. CNPJ Convênio: 92969.8560001-98. Convênio: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU. Objeto: prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sexta, passando a ser micro em 18/05/2007 e término em 17/08/2008. Fundamento legal: Lei 6.494/77, Decreto 87.497/82, Portaria 8/2001 - MPOG e Lei 8.666/93. Data da assinatura: 01/08/2007. Assinante: pela AGU: Marco Aurélio Loui de Moraes, CPF 22123485087, pelo São Judas Tadeu: Sandra Diamantina Mirczynski, CPF 43294081049.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2006. Nº processo: 00421.00029/2006-34. CNPJ Convênio: 269945580001-23. Convênio: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. CNPJ Convênio: 92969.8560001-98. Convênio: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS RS. Objeto: alteração da Subcláusula Terceira da Cláusula Segunda, para incluir o custo da Comunicação Social. Fundamento legal: Lei 6.494/77, Decreto 87.497/82, Portaria 8/2001 - MPOG e Lei 8.666/93. Data da assinatura: 25/07/2007. Assinante: pela AGU: Jacqueline Magagnoli Piazza, CPF 641306810-87. Pela UFRGS: Angelo Ronaldo Pereira da Silva, CPF 228795440-64.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2006. Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação nº 002/2003, que entre si celebraram a Advocacia-Geral da União e o Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP, vinculando a Sociedade de Educação e Cultura de São José do Rio Preto S/C Ltda. Processo nº 00566.007/2003. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência com início em 12/08/2007 e término em 11/08/2008, conforme Cláusula Sexta. Data de assinatura: 07 de agosto de 2007.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INACIO LULA DA SILVA, Presidente da República. DIAMA VANA ROUSSEFF, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil. ERNÉSTO ALVES GUERRA, Secretário Executivo da Casa Civil. FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA, Diretor Geral da Imprensa Nacional. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 3. Publicação de Contratos, editais, avisos e ineditais. JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação. ALEXANDRE MIRANDA MACHADO, Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, Coordenador de Produção. http://www.in.gov.br e-mail: curadoria@in.gov.br. SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF. CNPJ: 0411966550001-03. Fone: 0800 725 6271.

AGU: VANESSA VALENTE CARVALHO S. DOS SANTOS - Procuradora Seccional da União em São José do Rio Preto/SP. CPF: 119.833.468-43. Centro Universitário de Rio Preto-UNIRP. ANETE MARIA LUCAS VIELTRON SCHIAVINATTO - Pro-Retora Acadêmica - CPF: 925.768.008-07.

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 34/2007

A Pregoeira Oficial da SG/AGU, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 36/2007, declarando vencedora do certame as propostas das empresas: Vivo S.A., para o Item 1 e Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel, para o Item 2. Os autos encontram-se com vistas francas.

LUISA AIRES OLIVEIRA

(SIDEF - 15/08/2007) 110061-00001-2007ND900205

SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00006/2007 ao Convênio Nº 00025/2005. Nº Processo: 0035000027820520. Convênio: Concedente: SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA, Unidade Gestora: 110008, Gestão: 00001, Convênio: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, E TECNOLOGIA, CNPJ nº 19.377.314/0001-99. Interventor: MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, CNPJ nº 18.115.615/0001-60. Objeto: Prorrogação da vigência do Instrumento de Orçamento. Vigência: 25/07/2007 a 30/09/2007. Data de Assinatura: 25/07/2007. Signatária: Concedente: ALTEMIR GREGOLIN, CPF nº 492.308.169-49. Convênio: ALBERTO DUQUE PORTUGAL, CPF nº 021.376.661-20. Interventor: AÉCIO NEVES DA CUNHA, CPF nº 667.289.837-91.

(CONV - 15/08/2007)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2007 ao Convênio Nº 00001/2007. Nº Processo: 00350000323200716. Convênio: Concedente: SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA, Unidade Gestora: 110008, Gestão: 00001, Convênio: FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA, CNPJ nº 03.330.416/0001-62. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto dar seguimento à Cláusula Sexta - Da Licitação, das Condições e Serviços do Convênio originário. Vigência: 01/08/2007 a 31/08/2007. Data de Assinatura: 01/08/2007. Signatários: Concedente: ALTEMIR GREGOLIN, CPF nº 492.308.169-49. Convênio: FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES, CPF nº 033.833.203-13.

(SICONV - 15/08/2007)

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2007

Nº Processo: 00016000154200722. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. CNPJ Contratado: 01618933000180. Contratado: BARBARA BELA EDITORA GRAFICA E PAPERLARIA LTDA ME. Objeto: Contratação de serviços gráficos para a II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/05/2007 a 10/09/2007. Valor Total: R\$45.283,00. Fone: 100000000-2007NE900286. Data de Assinatura: 10/05/2007.

(CON - 15/08/2007)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2007

Nº Processo: 00036000486200753. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. CNPJ Contratado: 07495332000133. Contratado: PROMODEL CONNECTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Organização e produção da reunião para a II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/08/2007 a 14/11/2007. Valor Total: R\$429.249,00. Fone: 100000000 - 2007NE300086. Data de Assinatura: 14/08/2007.

(SICON - 15/08/2007)

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA RADIOHRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 994/2007

Nº Processo: 0094/2007. Objeto: Contratação de Serviços Especializados de assistência para implementação do Sistema Brasileiro de Televisão Pública e da Rede Nacional de Televisão Pública, no âmbito do Poder Executivo Federal, determinado pelo Decreto de 25.3.2007. Edital de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Artigo 24, inciso XIII, da Lei

8.666/93 Declaração de Dispensa em 10/08/2007. PEDRO AUGUSTO FRAZÃO DE VASCONCELOS, Ordenador de Despesa. Ratificação em 10/08/2007. JOSÉ ROBERTO BARBOSA GARCEZ, Presidente. Valor: R\$ 1.630.000,00. Contratada: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Valor: R\$ 1.630.000,00.

(SIDEF - 15/08/2007) 110052-11132-2007ND00164

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONVÊNIO Nº 5/2006

Processo nº. 00004.000325/2006-11. Espécie: Termo Aditivo nº. 01 ao Convênio nº. 005/2006-FNCA, celebrado entre a União, por meio de Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, CNPJ nº 05.478.625/0001-87, e a Ordem Social da Diocese de Imperatriz - OSDI, CNPJ nº. 00.336.466/0001-04. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por meio da alteração da Cláusula Décima do Convênio original. O prazo de vigência fica prorrogado de 29/06/2007 a 29/08/2007 e mais 60 (sessenta) dias exclusivamente para a apresentação da prestação de contas final. Data de Assinatura: 29/06/2007. Paulo de Tarso Vasconceli, CPF nº. 872.343.138-04, Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; Afonso Felipe Gregory, CPF nº. 007.018.060-49, Presidente da Ordem Social da Diocese de Imperatriz - OSDI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONVÊNIO Nº 24/2006

Processo nº. 00005.001736/2006-19. Espécie: Termo Aditivo nº. 01 ao Convênio nº. 026/2006-FNCA, celebrado entre a União, por meio de Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, CNPJ nº 05.478.625/0001-87, e o Município de Jui, CNPJ nº. 90.738.196-0001/09. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por meio da alteração da Cláusula Décima Primeira do Convênio original. O prazo de vigência fica prorrogado de 29/06/2007 a 29/12/2007 e mais 60 (sessenta) dias exclusivamente para a apresentação da prestação de contas final. Data de Assinatura: 29/06/2007. Paulo de Tarso Vasconceli, CPF nº. 872.343.138-04, Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; André Huel, CPF nº. 007.018.060-49, Prefeito de Jui.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONVÊNIO Nº 54/2005

Processo nº. 00004.000718/2005-89. Espécie: Termo Aditivo nº. 02 ao Convênio nº. 058/2005-FNCA, celebrado entre a União, por meio de Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, CNPJ nº 05.478.625/0001-87, e o Município de Boa Vista, CNPJ nº. 05.943.030/0001-55. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por meio da alteração da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº. 01 ao Convênio original. O prazo de vigência fica prorrogado de 21/06/2007 a 28/12/2007 e mais 60 (sessenta) dias exclusivamente para a apresentação da prestação de contas final. Data da Assinatura: 28/06/2007. Paulo de Tarso Vasconceli, CPF nº. 872.343.138-04, Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; Brasília Sampaio Souza, CPF nº. 062.605.312-72, Prefeito de Boa Vista.

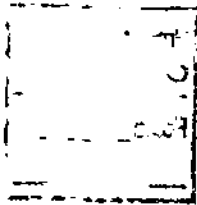
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONVÊNIO Nº 115/2005

Processo nº. 00004.001592/2005-60. Espécie: Termo Aditivo nº. 02 ao Convênio nº. 115/2005-FNCA, celebrado entre a União, por meio de Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, CNPJ nº 05.478.625/0001-87, e a Fundação de Apoio a Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, CNPJ nº. 15.513.690/0001-30. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por meio da alteração da Cláusula Quarta do Termo Aditivo nº. 01 ao Convênio original. O prazo de vigência fica prorrogado de 29/07/2007 a 29/12/2007 e mais 60 (sessenta) dias exclusivamente para a apresentação da prestação de contas final. Data de Assinatura: 29/07/2007. Paulo de Tarso Vasconceli, CPF nº. 872.343.138-04, Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; João Batista Garcia, CPF nº. 863.113.958-00, Secretário Executivo da Fundação de Apoio a Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONVÊNIO Nº 19/2004

Processo nº. 00004.001221/2004-84. Espécie: Termo Aditivo nº. 03 ao Convênio nº. 019/2004 - FNCA SEDIP/UP, celebrado entre a União, por meio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, CNPJ nº 05.478.625/0001-87, e o Estado do Pará, CNPJ nº. 05.054.861/0003-31. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por meio da alteração da Cláusula Quarta do Termo Aditivo nº. 02 ao Convênio original. O prazo de vigência fica prorrogado de 31/07/2007 a 31/12/2007 e mais 60 (sessenta) dias exclusivamente para a apresentação da prestação de contas final. Data de Assinatura: 31/07/2007. Paulo de Tarso Vasconceli, CPF nº. 872.343.138-04, Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; Ana Júlia de Vasconcelos Carpa, CPF nº. 1.163.842-91, Governadora do Pará.

DEJUR Nº 206 DATA: 16/08/07 ASS: SA 11/07



1952

0

0

Processo: N°
994107
Fecha: 1154

SEDE
SHC Norte CR 502 - Bloco B - nº 80
CEP 70720-602 - Brasília - DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3327-4300
www.radiobras.gov.br



DESPACHO/DICOV – Coordenação de Contratos e Convênios

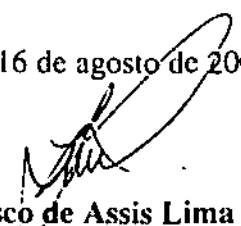
Assunto: Processo nº 0994/2007. Encaminha e solicita providências.
Referente: Contrato de Prestação de Serviços RDB/DJUR/Nº 0119/2007
Contratada: **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV**
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados com vistas à implementação do Sistema Brasileiro e da Rede Nacional de Televisão Públicos.

Ao Senhor
Chefe da Coordenação de Gestão de Contratos

Tendo em vista a formalização do Contrato em epígrafe, encaminhamos a Vossa Senhoria os autos deste Processo nº 0994/2007, para adoção das providências pertinentes a essa Coordenação.

Esclarecemos que a via da Contratada foi por ela retida quando da assinatura do Instrumento.

Em 16 de agosto de 2007


Francisco de Assis Lima Filho
Chefe da Coordenação de Contratos e Convênios
Diretoria Jurídica

8

8



RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO

PORT-DPAD nº 0122

FOLHA:
01/01

VIGÊNCIA:
16 / 08 / 2007

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

O Diretor de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da Delegação de Competência que lhe foi outorgada pela Portaria –PORT-PRESI N.º 071, de 16 de março de 2005,

P.º	994/07
Fol.	1155

CONSIDERANDO

- o Memorando PRESI nº 034, de 15/08/2007.

RESOLVE

Constituir Comissão Gestora composta pelos empregados CARINE PINHEIRO FIÚZA LIMA, RUBEM SÉRGIO SILVA ROSA, EURICO DE FREITAS TAVARES, DECIO PAQUIM, FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO, e LIZIANE SOARES GUAZINA para, sob a presidência do primeiro, acompanhar os trabalhos a serem desenvolvidos pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Brasília, 16 de agosto de 2007.

HENRI KOBATA
Diretor de Gestão de Pessoas e Administração

9

0



RADIOBRÁS

Empresa Brasileira de Comunicação S.A.

**FOLHA PARA REGISTRO DE DESPACHOS
EM PROCESSO**

Processo:

094107

Folha: 1156

A
COMISSÃO GESTORA DO CONTRATO
DA FGV
POR SOLICITAÇÃO

17/8/2007

WELLINGTON MELO
Coordenador de Atividades
RADIOBRÁS



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2007

Processo Nº
994107
Folha 1157

FGV Projetos 101-a/07-RJ

Ilma. Sra.

Dra. Carine Pinheiro Fiúza Lima

M.D. Diretora de Gestão de Pessoas e Administração – Substituta

RADIOBRÁS – Empresa Brasileira de Comunicação S.A.

SCRN 702/703, Bloco B.

Edifício Radiobrás – 3º andar

Brasília – DF

CEP: 70323-900

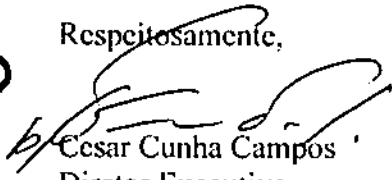
Assunto: Encaminhamento de Produto

Prezada Senhora,

Estamos encaminhando, anexo, Produto 1 – Plano de Trabalho referente aos serviços de consultoria objeto do Contrato nº 00119/2007 firmado entre a Radiobrás e a Fundação Getúlio Vargas, em 10/08/2007.

Na oportunidade, colocamo-nos ao inteiro dispor de Vossa Senhoria para a prestação de quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,


Cesar Cunha Campos

Diretor Executivo

Anexo(s): Citado(s)

Praia de Botafogo nº 190, 6º andar - Botafogo
Rio de Janeiro-RJ-Brasil CEP: 22250-900
Tel.: (55) (21) 2559-5424 - Fax: (55) (21) 2553-8810

Avenida Paulista nº 548, 8º andar - Bela Vista
São Paulo-SP-Brasil CEP.: 01310-000
Tel: (55) (11) 3281-3343 - Fax: (55) (11) 3281-7891

E-mail: fgvprojetos@fgv.br
Site: www.fgv.br/fgvprojetos





RADIOBRÁS

PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

Pro	994/07
Ft	1158

APOIO AO PROCESSO DE CRIAÇÃO DA REDE PÚBLICA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO

EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A. - RADIOBRÁS

Plano de Trabalho

Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2007

0

0



RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

Processo Nº	994/07
Folha	1159

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	3
2 METODOLOGIA DE TRABALHO.....	5
2.1 ETAPA I – Diagnóstico e Modelagem Institucional	5
2.2 ETAPA II - Modelagem Organizacional	7
3 PRODUTOS.....	17
4 CRONOGRAMA DOS TRABALHOS.....	18



1

2

3

4



RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



**FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS**
FGV PROJETOS

Processo Nº 0994/07
Folha 160

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo a apresentação do Plano Detalhado de Trabalho de Assessoria a Empresa Brasileira de Comunicação S.A – RADIOBRÁS, para a estruturação e orientação do processo de fusão das atividades da RADIOBRÁS com a Associação de Comunicação Educativa Roquete Pinto Nacional – ACERP, visando à criação da Rede Nacional de Televisão Pública, que centralizará as operações das duas instituições, otimizando a operação de radiodifusão.

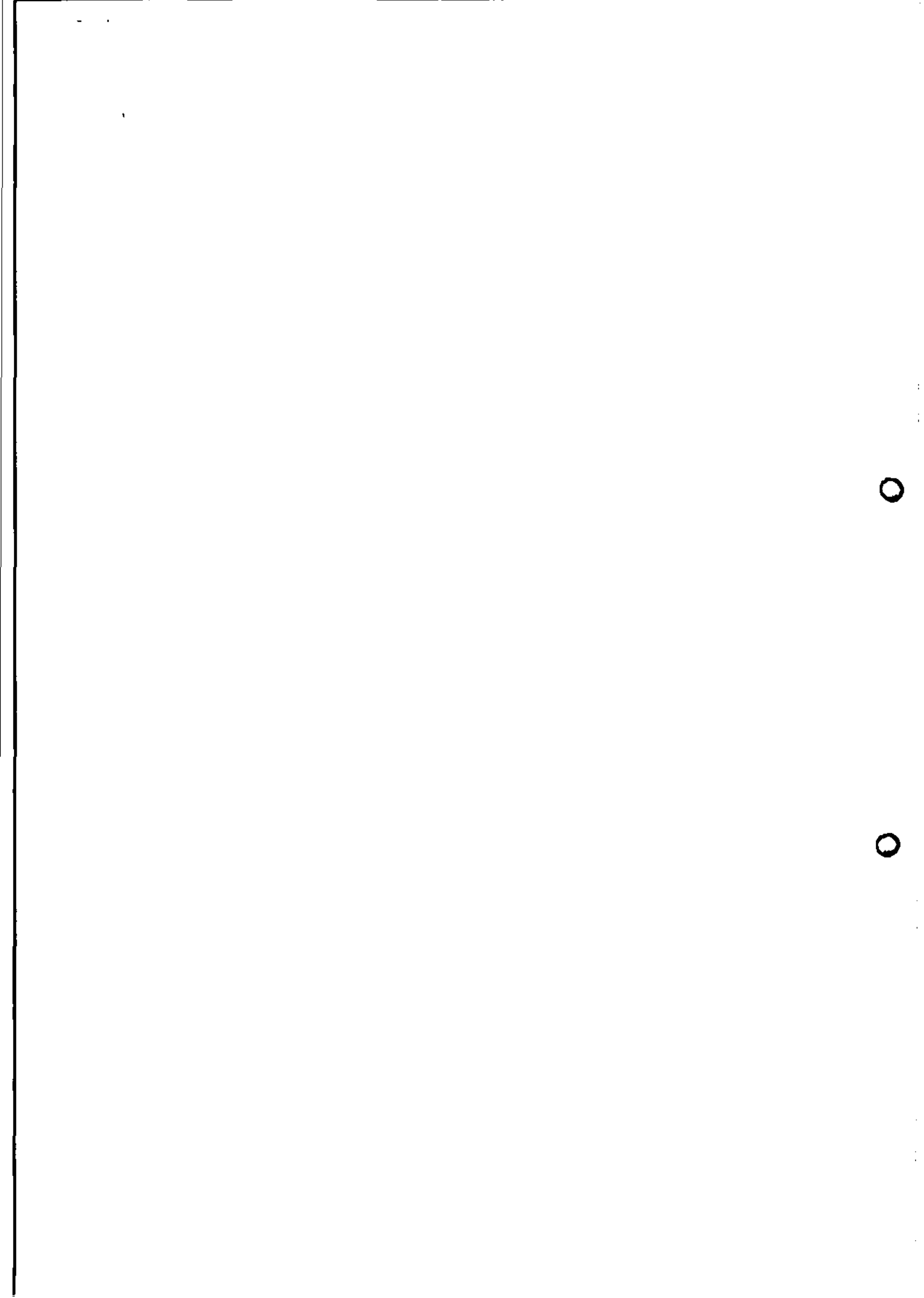
Este relatório é requisito do contrato de prestação de serviços RDB nº. 0119/2007, do objeto do processo administrativo nº 0994/2007.

Para o cumprimento dos objetivos deste projeto, a Fundação Getulio Vargas - FGV elaborou o presente Plano de Trabalho, que subdivide o objeto contratual em etapas e fases, com o intuito de, em 20 dias apresentar um Diagnóstico e Modelagem Institucional, em 60 dias, realizar levantamento da situação atual da RADIOBRÁS e da ACERP e, nos 20 dias seguintes, desenvolver o modelo de Estrutura da Nova Instituição, conforme segue:

- ✓ ETAPA I – Diagnóstico e Modelagem Institucional
 - ⇒ Fase I - Plano Detalhado de trabalho
 - ⇒ Fase II – Análise Técnico-Institucional
 - ⇒ Fase III – Análise Preliminar da Estrutura Organizacional

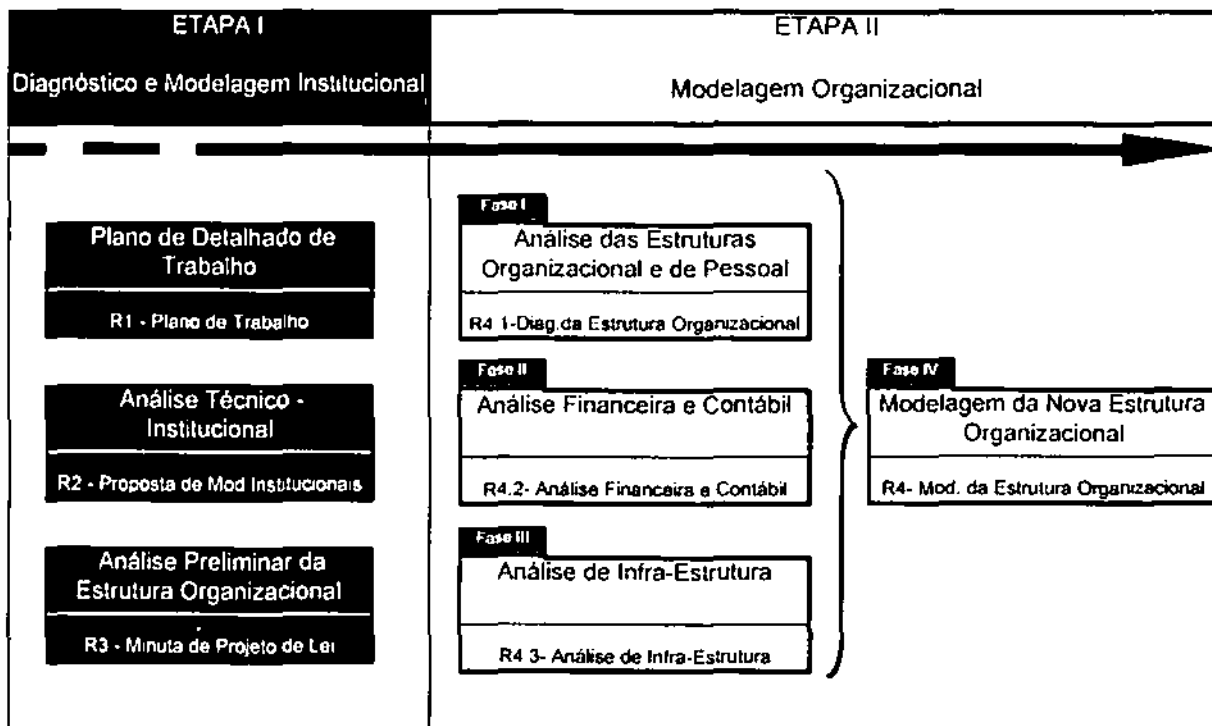
- ✓ ETAPA II - Modelagem Organizacional
 - ⇒ Fase I – Análise das Estruturas Organizacional e de Pessoal
 - ⇒ Fase II - Análise Financeira e Contábil
 - ⇒ Fase III - Análise de Infra-Estrutura
 - ⇒ Fase IV - Modelagem da Nova Estrutura Organizacional





O esquema abaixo ilustra o Plano de Trabalho, detalhado a seguir.

Figura 1.1
Projeto RADIOBRÁS
EBCP - Empresa Brasil de Comunicação Pública*



* Destaca-se o fato de que esta denominação é uma sugestão para a nova instituição

Legenda:

R1: Relatório contendo o Plano detalhado de Trabalho (ora apresentado)

R2: Relatório contendo a Proposta de Modelos Institucionais

R3: Relatório contendo a Minuta de Projeto de Lei

R4: Relatório contendo a Modelagem da Nova Estrutura Organizacional

R4.1: Diagnóstico da Estrutura Organizacional da RADIOBRÁS e da ACERP

R4.2: Análise Financeira e Contábil da RADIOBRÁS e da ACERP

R4.3: Análise de Infra-Estrutura da RADIOBRÁS e da ACERP





2 METODOLOGIA DE TRABALHO

Para a realização das duas etapas do Projeto, suas respectivas fases e atividades, a FGV irá adotar a metodologia apresentada a seguir.

2.1 ETAPA I – DIAGNÓSTICO E MODELAGEM INSTITUCIONAL

FASE I – PLANO DETALHADO DE TRABALHO

Esta Fase foi cumprida mediante a apresentação deste Plano de Trabalho.

FASE II - ANÁLISE TÉCNICO-INSTITUCIONAL

Nesta fase, será feito um levantamento e análise dos diversos modelos técnico-institucionais, que poderão ser adotados na criação da nova instituição. O processo de levantamento e análise será realizado pela equipe de consultores responsável por esta fase e contemplará os seguintes passos:

- ✓ Diagnóstico preliminar de modelos técnico-institucionais;
- ✓ Análise dos possíveis modelos técnico-institucionais;
- ✓ Elaboração do documento com modelo definido e previsão para dissolução da RADIOBRÁS e ACERP.

Para tanto, as seguintes atividades serão realizadas:

- ✓ Levantamento de documentação da RADIOBRÁS e da ACERP;
- ✓ Levantamento de documentação relativa aos modelos a serem analisados, quanto aos aspectos técnicos e institucionais;
- ✓ Análise comparativa dos modelos aplicados em instituições existentes;

0

0



RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



**FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS**
FGV PROJETOS

Processo Nº	094107
Folha	163

A equipe alocada para esta fase é formada por:

- ✓ Sidnei Gonzalez – Coordenador do Projeto
- ✓ José Bento Carlos Amaral Jr. – Coordenador do Projeto
- ✓ Igor Tamasauskas
- ✓ Patrícia Rodrigues Pessoa
- ✓ Sérgio Rabello Tamm Renault

FASE III - ANÁLISE PRELIMINAR DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Nesta fase, será feito um levantamento e análise preliminar da Estrutura Organizacional da RADIOBRÁS e da ACERP de modo que, em conjunto com os resultados da FASE II, seja apresentado o Produto Final desta Fase, qual seja, a elaboração da **Minuta de Projeto de Lei**. O processo de levantamento e a análise contemplará os seguintes passos:

- ✓ Composição e atribuição de competências da Estrutura Organizacional vigente;
- ✓ Identificação dos macroprocessos;
- ✓ Elaboração de diretrizes básicas do organograma da Rede Nacional de Televisão Pública - RNTP; e
- ✓ Elaboração da **Minuta de Projeto Lei**.

Para tanto, as seguintes atividades serão realizadas:

- ✓ Análise preliminar de documentação da RADIOBRÁS e da ACERP, quanto a:
 - ⇒ Aspectos Financeiros;
 - ⇒ Aspectos Contábeis;
 - ⇒ Aspectos relacionados à Pessoal;
 - ⇒ Aspectos relacionados à Infra-Estrutura;
- ✓ Elaboração da **Minuta de Projeto de Lei**;





- ✓ Apresentação e discussão da **Minuta de Projeto de Lei** com a **RADIOBRÁS**.

A equipe alocada para esta fase é formada por:

- ✓ Sidnei Gonzalez – Coordenador do Projeto
- ✓ José Bento Carlos Amaral Jr. – Coordenador do Projeto
- ✓ Cleide Ramos
- ✓ Igor Tamasauskas
- ✓ Nilson Brizoti
- ✓ Patrícia Rodrigues Pessoa
- ✓ Paula Fonseca Esteves
- ✓ Ricardo Danelli
- ✓ Sérgio Rabello Tamm Renault

2.2 ETAPA II - MODELAGEM ORGANIZACIONAL

FASE I – ANÁLISE DAS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAL E DE PESSOAL

Nesta fase do projeto, serão levantados todos os aspectos relativos à estrutura organizacional e de pessoal das duas instituições (**RADIOBRÁS** e **ACERP**), além de ser realizada uma análise de seus respectivos Planos Estratégicos. Para tanto, esta fase será subdividida em três frentes de trabalho com suas respectivas atividades, a saber:

2.2.1 FRENTE 1: ANÁLISE DOS PLANOS ESTRATÉGICOS E ESTRUTURA

Para esta Frente, planeja-se a realização das seguintes atividades:

- ✓ Análise dos Planos Estratégicos da **RADIOBRÁS** e da **ACERP**
 - ⇒ Analisar e identificar convergências nos métodos de construção, indicadores e metas dos Planejamentos Estratégicos em vigência.







RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

Proj. 2000 nº	994/02
Folha	1465

Os seguintes métodos e técnicas serão utilizados:

- ⇒ Pesquisa documental;
- ⇒ Entrevistas com o Presidente da **RADIOBRÁS** e da **ACERP**;
- ⇒ Entrevistas com a Diretoria da **RADIOBRÁS** e da **ACERP**;
- ⇒ *Benchmark* com principais Redes de Televisão Pública:
 - RTP – Portugal;
 - BBC;
 - Rede de Televisão Pública da Itália; e
 - Rede de Televisão Pública da França.

✓ Análise da Estrutura Organizacional.

- ⇒ Identificar os macroprocessos, processos e principais atividades executadas, nos níveis estratégicos, finalísticos e de apoio.

Os seguintes métodos e técnicas serão utilizados:

- ⇒ Pesquisa documental;
- ⇒ Entrevistas com corpo gerencial;
- ⇒ Disponibilização de sistema informatizado via *WEB*, para coleta de informações, a ser utilizado pelos funcionários das empresas envolvidos nos respectivos processos.

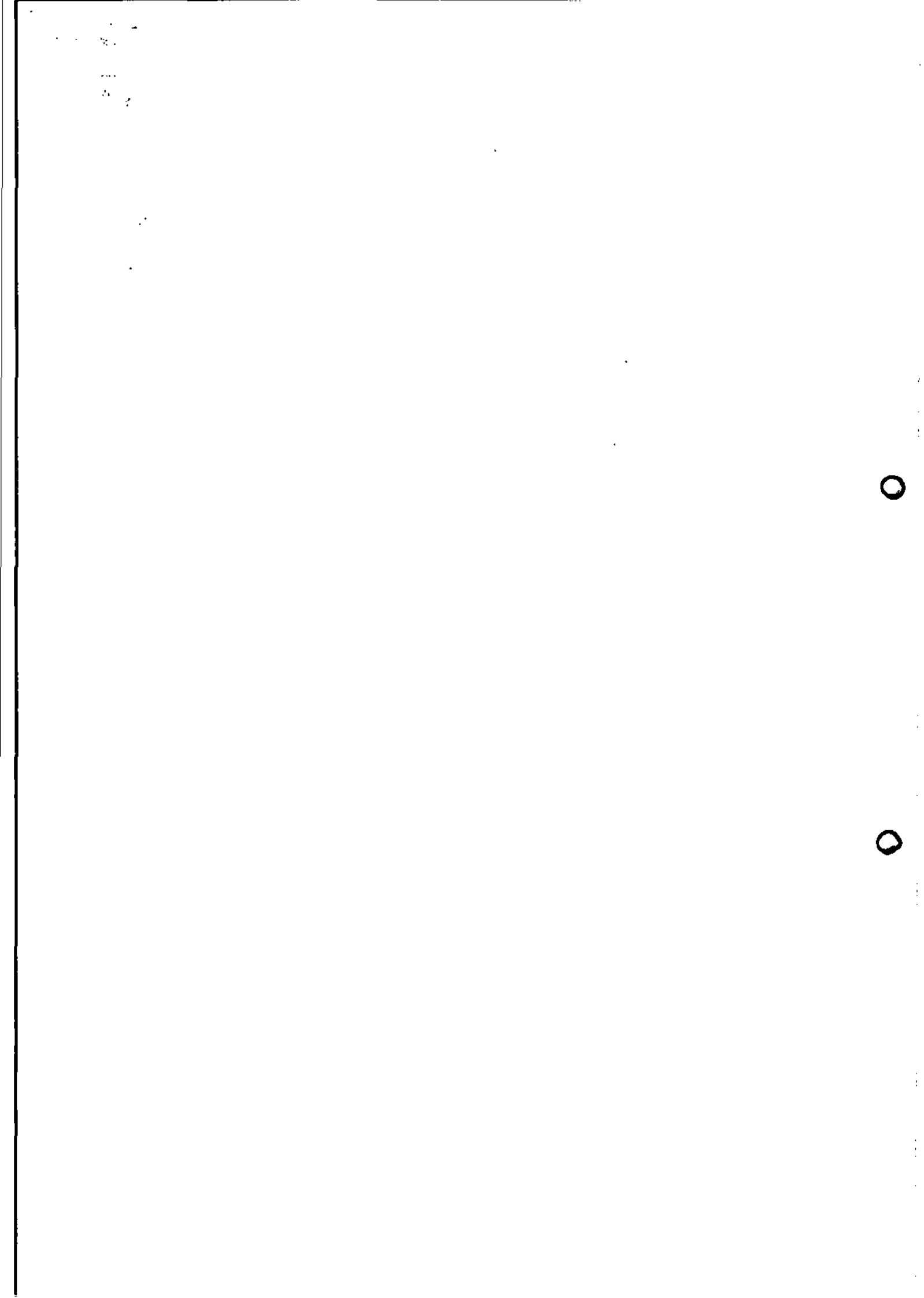
✓ Análise comparativa entre as áreas da **RADIOBRÁS** e da **ACERP**.

- ⇒ Fazer uma comparação entre as unidades organizacionais e os processos das duas entidades, a fim de subsidiar a elaboração da nova instituição.

Para isso, o seguinte método será utilizado:

- ⇒ Análise técnica dos materiais levantados na atividade anterior (inventário dos processos).







RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

Processo Nº
094/03
Folha 1366

A equipe alocada para esta Frente é formada por:

- ✓ Marco Antonio Accioli – Coordenador Fase I – Frente I
- ✓ Cleide Ramos
- ✓ Lana Montezano
- ✓ Nilson Brizoti
- ✓ Ricardo Danelli
- ✓ Rosângela G. Coimbra

2.2.2 FRENTE 2: ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL

Para esta Frente, planeja-se a realização das seguintes atividades:

- ✓ Análise da possibilidade de sucessão de direitos e deveres trabalhistas, previdenciários, tributários, cíveis e administrativos da **RADIOBRÁS** e da **ACERP**.
 - ⇒ Levantar, junto aos departamentos jurídicos e de RH, pendências judiciais ou administrativas em relação aos funcionários.

Os seguintes métodos e técnicas serão utilizados:

- ⇒ Entrevista com gestores das áreas jurídicas e de RH, para avaliar o andamento e riscos decorrentes das demandas em curso;
- ⇒ Pesquisa documental com base em históricos e pareceres; e,
- ⇒ Análise da documentação disponibilizada pela **RADIOBRÁS** e **ACERP**.

- ✓ Levantamento e análise da formação/ capacitação dos profissionais.

Os seguintes métodos e técnicas serão utilizados:

- ⇒ Entrevista com corpo técnico da área de recursos humanos das duas instituições;
- ⇒ Pesquisa documental;
- ⇒ Levantamento da exigência de admissão por meio de concurso público;





- ⇒ Análise da posição atual sobre a formação dos funcionários - caso não haja um levantamento prévio, a tarefa será orientar o Departamento de RH sobre como realizar esse levantamento;
- ⇒ Avaliação da formação exigida e existente em face das atribuições dos funcionários; e
- ✓ Levantamento do quadro de funcionários por tipo de contratação.
 - ⇒ Levantar documentação (leis e atos administrativos) referente à criação, extinção e alteração de cargos, bem como em relação ao vínculo jurídico dos funcionários.

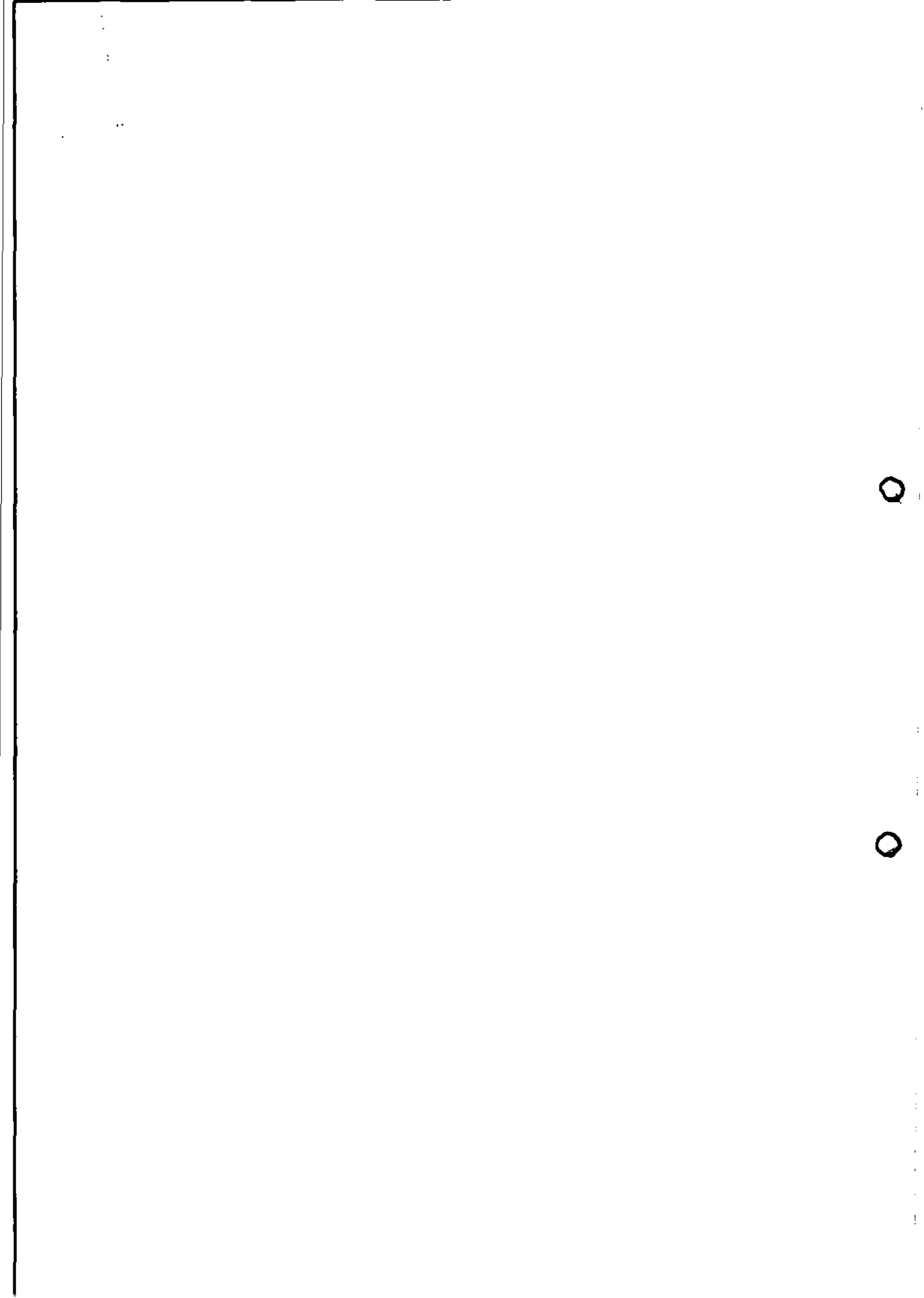
Os seguintes métodos e técnicas serão utilizados:

- ⇒ Entrevista com corpo técnico da área de recursos humanos das duas instituições;
- ⇒ Pesquisa documental; e,
- ⇒ Análise da documentação disponibilizada pela **RADIOBRÁS** e **ACERP**.
- ⇒ Análise dos Planos de Carreira.

- ✓ Levantar documentação (leis e atos administrativos) relativos às regras de carreiras e avaliar diferenças e semelhanças em relação aos modelos.

Os seguintes métodos e técnicas serão utilizados:

- ⇒ Entrevista com corpo técnico da área de recursos humanos das duas instituições;
- ⇒ Pesquisa documental; e,
- ⇒ Análise da documentação disponibilizada pela **RADIOBRÁS** e **ACERP**.



A equipe alocada para esta Frente é formada por:

- ✓ Sérgio Amad Costa – Coordenador Fase I – Frente II
- ✓ Alexis Galiás de Souza Vargas
- ✓ Cleide Ramos
- ✓ Marco Antonio Mirandola

2.2.3 FRENTE 3: ANÁLISE DAS CULTURAS ORGANIZACIONAIS

Para esta Frente, planeja-se a realização das seguintes atividades:

- ✓ Análise das culturas organizacionais da **RADIOBRÁS** e **ACERP**.
 - ⇒ Levantar, através de pesquisa quantitativa realizada via *web*, junto aos funcionários das duas instituições, aspectos relacionados à cultura organizacional das empresas.

Os seguintes métodos e técnicas serão utilizados:

- ⇒ Entrevista com os Presidentes e Diretores das duas instituições para levantar informações necessárias à elaboração de questionário;
- ⇒ Definição das segmentações dos resultados desejados e da tabulação dos dados, ou seja, por empresas, por regiões, por cargos, por faixa etária etc;
- ⇒ Elaboração e aplicação de questionário, a ser respondido pelos funcionários das duas instituições;
- ⇒ Tabulação e entrega dos dados; e,
- ⇒ Divulgação das pesquisas aos funcionários das duas instituições.

A equipe alocada para esta Frente é formada por:

- ✓ Rosângela Argolo – Coordenador Fase I – Frente III
- ✓ Fernando Carvalho Faião







RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

Processo Nº
994/03
Folia 1169

FASE II - ANÁLISE FINANCEIRA E CONTÁBIL

Nesta fase, serão feitos o levantamento e análise dos ativos, passivos, receitas e despesas, para posterior transposição dos recursos orçamentários, provenientes da RADIOBRÁS e ACERP.

Para tanto, as seguintes atividades serão realizadas:

- ✓ Levantamento dos ativos e passivos.
 - ⇒ Verificar e analisar todos os ativos e passivos, com base no fechamento do Balanço Patrimonial de 2006.

Os seguintes métodos e técnicas serão utilizados:

- ⇒ Pesquisa documental de estudos e documentos existentes;
- ⇒ Entrevistas com o corpo técnico das empresas;

- ✓ Levantamento das receitas e despesas

- ⇒ Verificar e analisar todas as receitas e despesas com base no fechamento do Balanço Patrimonial e Demonstração dos Resultados Financeiros de 2006.

Os seguintes métodos e técnicas serão utilizados:

- ⇒ Pesquisa documental de estudos e documentos existentes;
- ⇒ Entrevistas com o corpo técnico das empresas;

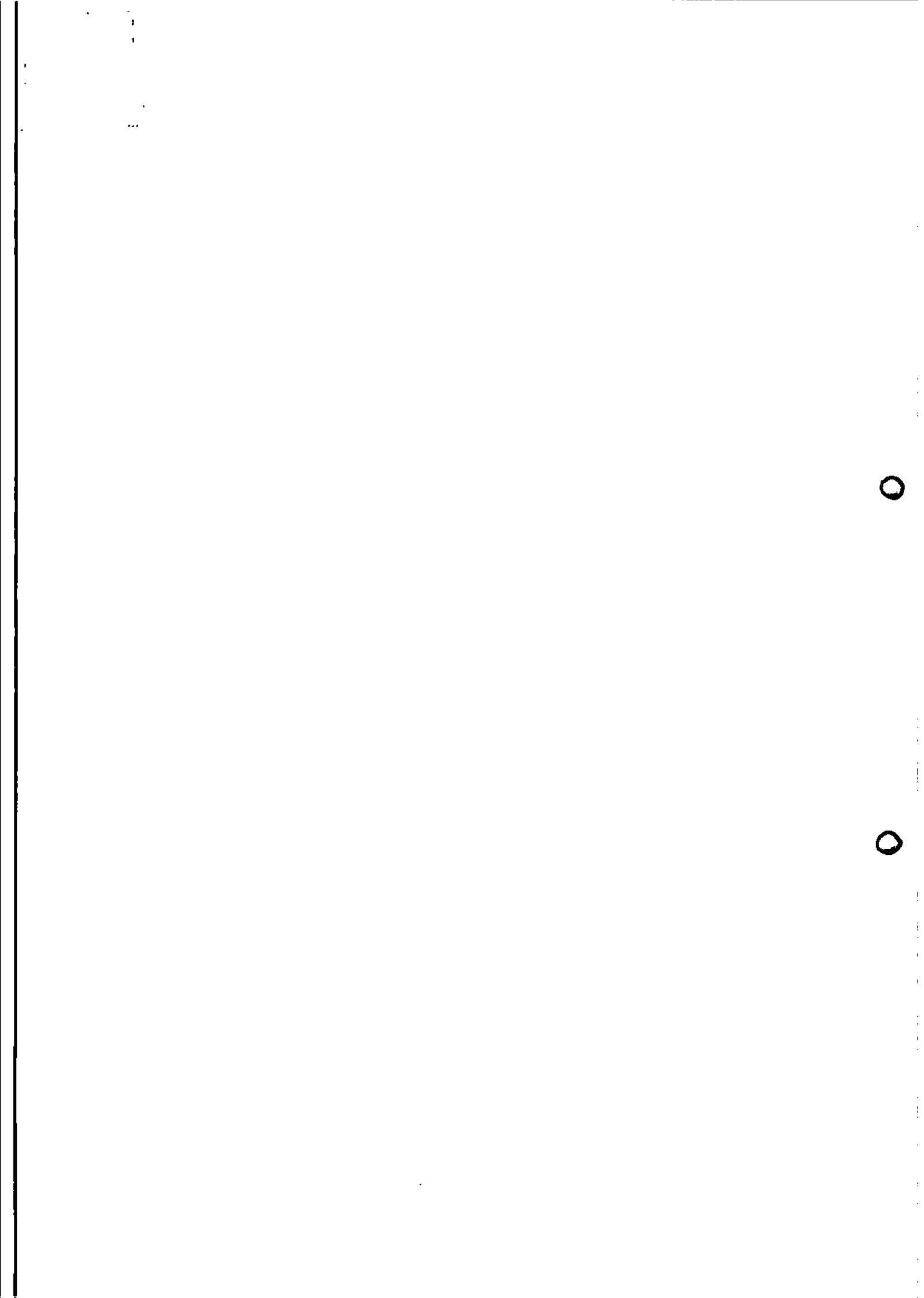
- ✓ Análise dos aspectos contábeis - plano de contas

- ⇒ Verificar e analisar os Planos de Contas.

Os seguintes métodos e técnicas serão utilizados:

- ⇒ Pesquisa documental de estudos e documentos existentes;
- ⇒ Entrevistas com o corpo técnico das empresas.







RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

Proc. 50 17
094/07
Fls. 1170
08/11

- ✓ Desenvolvimento de planejamento tributário adequado e ideal à instituição, com propositura de ações com vistas à sua implementação
 - ⇒ Verificar o alinhamento da Legislação Tributária vigente pertinente ao setor de comunicações.

Os seguintes métodos e técnicas serão utilizados:

- ⇒ Levantamento e análise da conformidade das leis tributárias e condicionantes legais ao funcionamento da empresa.

- ✓ Proposta de transposição de recursos orçamentários de diversas origens (**RADIOBRÁS** e **ACERP**) - Consolidação - para fomento e como forma de financiamento
 - ⇒ A partir da análise de recursos materiais, humanos e financeiros, deve-se consolidar os recursos orçamentários a serem transpostos à **REDE NACIONAL DE TELEVISÃO PÚBLICA**. Os seguintes métodos e técnicas serão utilizados:
 - Pesquisa documental de estudos e documentos existentes.

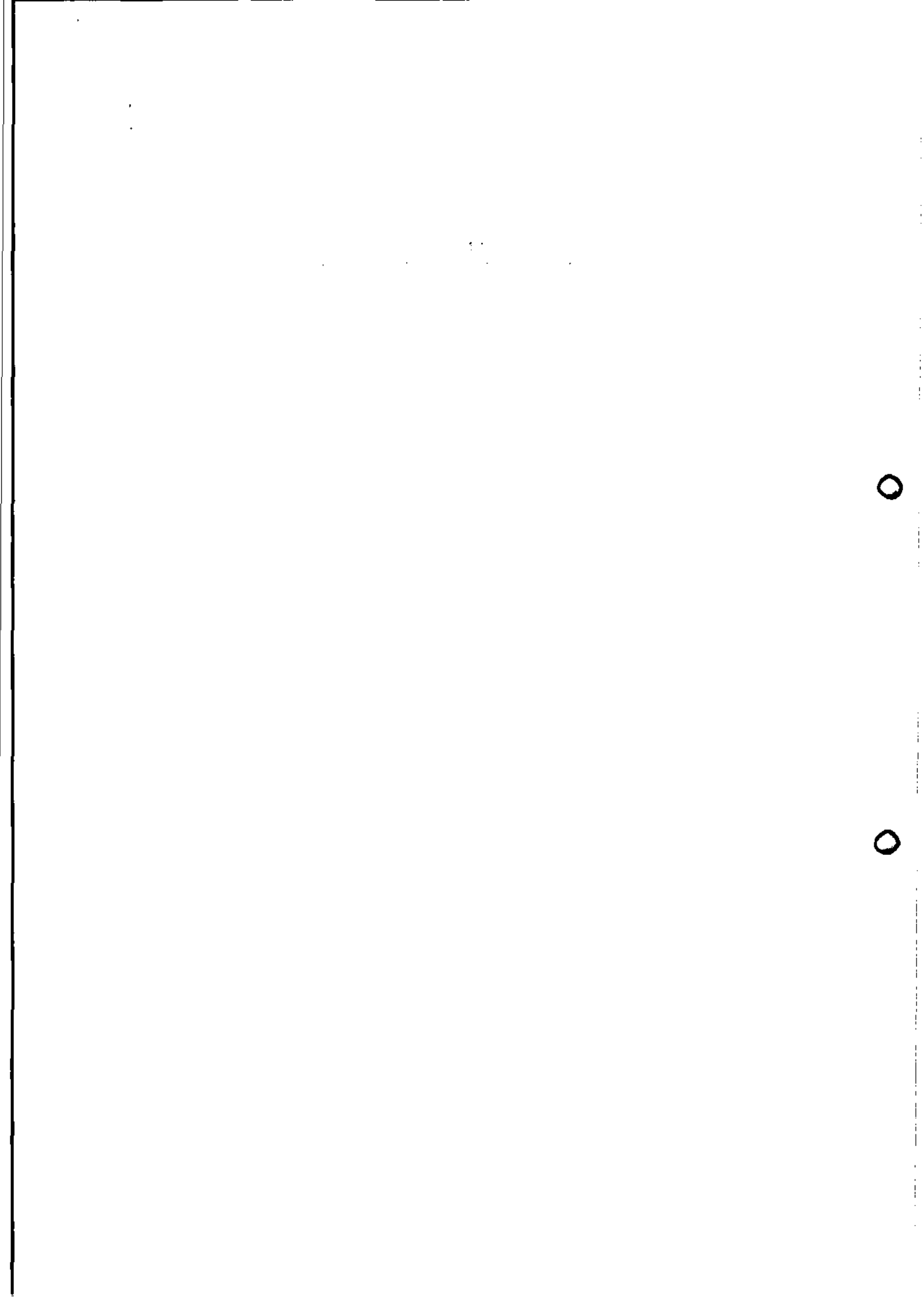
A equipe alocada para esta fase é formada por:

- ✓ Ricardo Danelli – Coordenador Fase II
- ✓ Henrique Fingermann – Coordenador Fase II
- ✓ Felipe Shontag
- ✓ Francisco Eduardo Torres de Sá

FASE III – ANÁLISE DE INFRA-ESTRUTURA

Nesta fase, serão feitos o levantamento e análise dos aspectos relacionados à infra-estrutura da **RADIOBRÁS** e **ACERP**, para criação da **REDE NACIONAL DE TELEVISÃO PÚBLICA**.





Para tanto, as seguintes atividades serão realizadas:

✓ Levantamento dos ativos

- ⇒ Identificar os principais recursos operacionais de Televisão, Rádio, Internet, bem como Infra-Estrutura de Cenografia, Estúdios, Unidades Móveis, Equipamentos de TI voltados para a operação de Televisão, Rádio e Internet.

Os seguintes métodos e técnicas serão utilizados:

- ⇒ Visita técnica às instalações que sejam julgados necessários;
- ⇒ Pesquisa documental e estudos existentes;
- ⇒ Entrevistas com o corpo técnico das empresas.

✓ Análise da estrutura vigente de manutenção da área de engenharia de telecomunicações, TI e dos bens móveis

- ⇒ Verificar as condições atuais da manutenção técnica dos equipamentos voltados para atividade-fim.

Os seguintes métodos e técnicas serão utilizados:

- ⇒ Visita técnica às instalações que sejam julgados necessários;
- ⇒ Pesquisa documental; e
- ⇒ Entrevistas com o corpo técnico das empresas.

✓ Análise do sistema de gestão patrimonial

- ⇒ Verificar o patrimônio existente com base no inventário cedido pelas empresas.

Os seguintes métodos e técnicas serão utilizados:

- ⇒ Visita técnica às instalações que sejam julgados necessários;
- ⇒ Pesquisa documental; e
- ⇒ Entrevistas com o corpo técnico das empresas.







RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

Processo Nº 094/07
Folha 1132

- ✓ Levantamento da situação atual dos equipamentos, sua atualização e investimentos necessários
 - ⇒ Analisar a atualização necessária do parque técnico e estimar os seus investimentos.

Os seguintes métodos e técnicas serão utilizados:

- ⇒ Levantamento dos ativos da **RADIOBRÁS** e da **ACERP**, através de análise da documentação fornecida, visitas técnicas e entrevistas pessoais.
- ⇒ Consultas ao mercado de tecnologias existentes.

- ✓ Análise de possíveis contingências existentes

Verificar a existência dos planos de contingência voltados para atividade fim.

Os seguintes métodos e técnicas serão utilizados:

- ⇒ Pesquisa documental e de estudos existentes; e
- ⇒ Entrevistas com o corpo técnico das instituições.

- ✓ Análise de adequação e atualização da estrutura de Telecomunicações e de TI

Verificar as condições atuais da Estrutura de Telecomunicações e TI voltados para atividades fim.

Os seguintes métodos e técnicas serão utilizados:

- ⇒ Pesquisa documental e de estudos existentes;
- ⇒ Entrevistas com o corpo técnico das instituições;
- ⇒ Consultas ao mercado de tecnologias existentes.

A equipe alocada para esta fase é formada por:

- ✓ Antonio Faya – Coordenador Fase III
- ✓ Adilson Pontes Malta
- ✓ Cleide Ramos
- ✓ Francisco Eduardo Torres de



10
11
12





RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

P. - 0000 N°
094/07
Folha 1133

- ✓ Henrique Fingeremann
- ✓ Ricardo Danelli

FASE IV – MODELAGEM DA NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A partir dos dados e informações levantados nas 3 fases anteriores, referentes às entrevistas realizadas com os principais executivos da **RADIOBRÁS** e **ACERP**, a equipe técnica da **FGV**, em oficinas de trabalho para o desenvolvimento desta fase do projeto, trabalhará na Modelagem da Estrutura Organizacional da Nova Organização com as seguintes atividades.

- ✓ Alinhamento e Direcionamento Estratégico
 - ⇒ Levantamento de todos os produtos identificados como de âmbito comercial;
 - ⇒ Realização de *Workshop* com direção da **RADIOBRÁS** e da **ACERP**.
- ✓ Definição da nova estrutura organizacional e de projeto de execução e implementação do Sistema Brasileiro de Televisão Pública SBTP/RNTP e da Instituição contendo:
 - ⇒ Novo Estatuto Social;
 - ⇒ Modelo para redesenho de Processos;
 - ⇒ Adequação da Infra-Estrutura;
 - ⇒ Finanças e Contabilidade, Tributação, Passivos e Ativos, e, Fontes de Receita;
 - ⇒ Quadro de Pessoal e Benefícios Sociais.
- ✓ Modelo de Comunicação Interna – Canais de Comunicação contendo:
 - ⇒ Levantamento dos produtos dos canais de comunicação identificados;
 - ⇒ Análise dos Atos Normativos Internos existentes afetos à Comunicação;
 - ⇒ Orientação e fomento de informações para processo de comunicação interna.



100



- ✓ Modelo de Programa de Capacitação Interna contendo
 - ⇒ Elaboração do Modelo de Programa de Capacitação Interna;
 - ⇒ Diretrizes para execução do programa de capacitação com a ENAP.

A equipe alocada para esta fase é formada por:

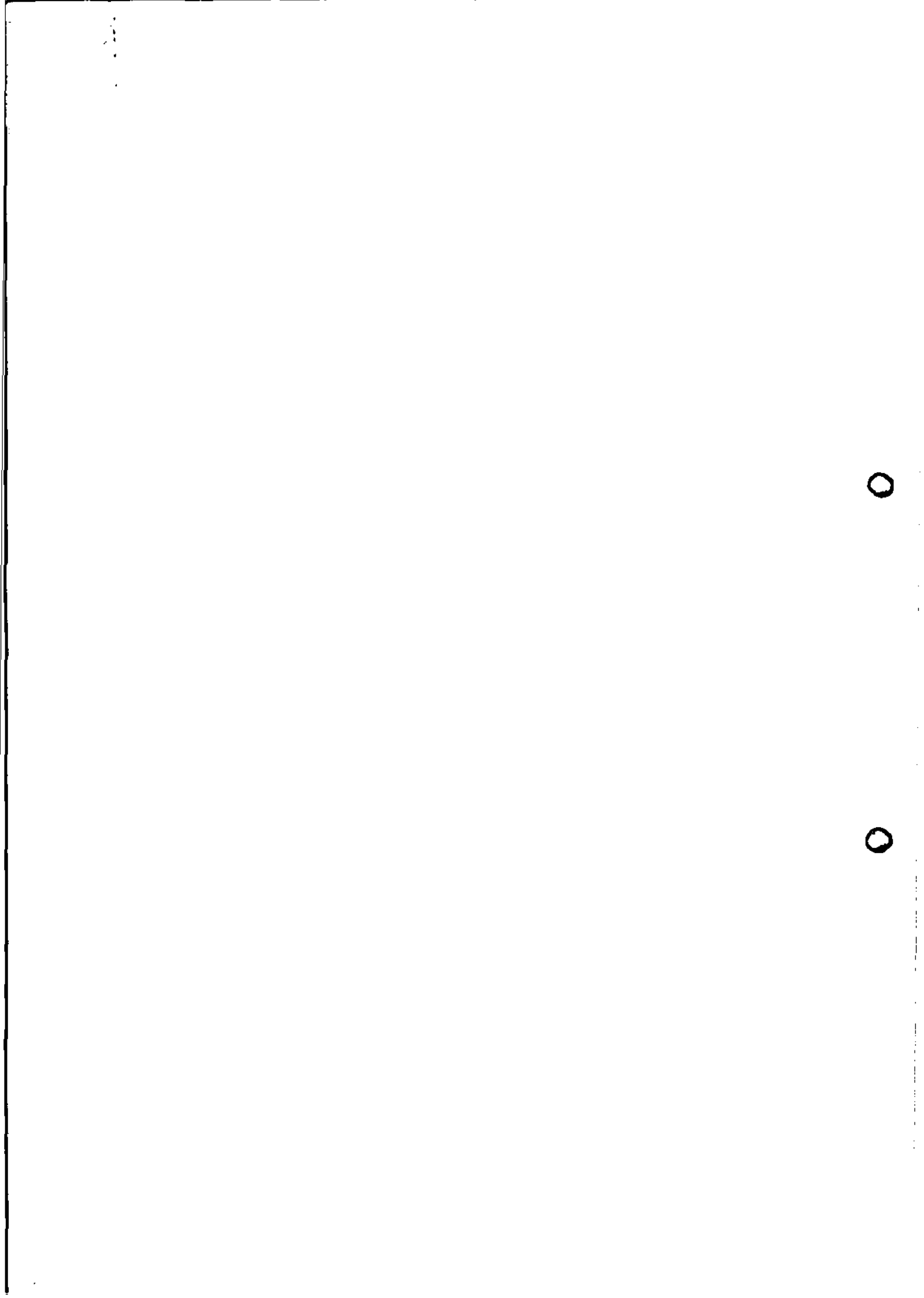
- ✓ José Bento Carlos Amaral Jr. – Coordenador do Projeto
- ✓ Cleide Ramos – Equipe de Coordenação
- ✓ Nilson Brizoti – Equipe de Coordenação
- ✓ Paula Fonseca Esteves – Equipe de Coordenação
- ✓ Rosângela G. Coimbra – Equipe de Coordenação
- ✓ Marco Antonio Accioli – Coordenador Fase I Frente I
- ✓ Sérgio Amad Costa – Coordenador Fase I Frente II
- ✓ Rosângela Argolo – Coordenador Fase I Frente III
- ✓ Antonio Faya – Coordenador Fase III
- ✓ Henrique Fingermañ – Coordenador Fase II
- ✓ Ricardo Danelli – Coordenador Fase II
- ✓ Lana Montezano

Além dos profissionais apresentados em cada uma das fases e frentes de trabalho, a FGV alocará também outros consultores plenos e juniores durante o andamento dos trabalhos.

3 PRODUTOS

Ao final deste Projeto, a FGV terá apresentado, os seguintes produtos:

- ✓ Produto I – Plano de Trabalho
- ✓ Produto II - Proposta de Modelos Institucionais
- ✓ Produto III - Minuta de Projeto de Lei
- ✓ Produto IV – Modelagem da Nova Estrutura Organizacional



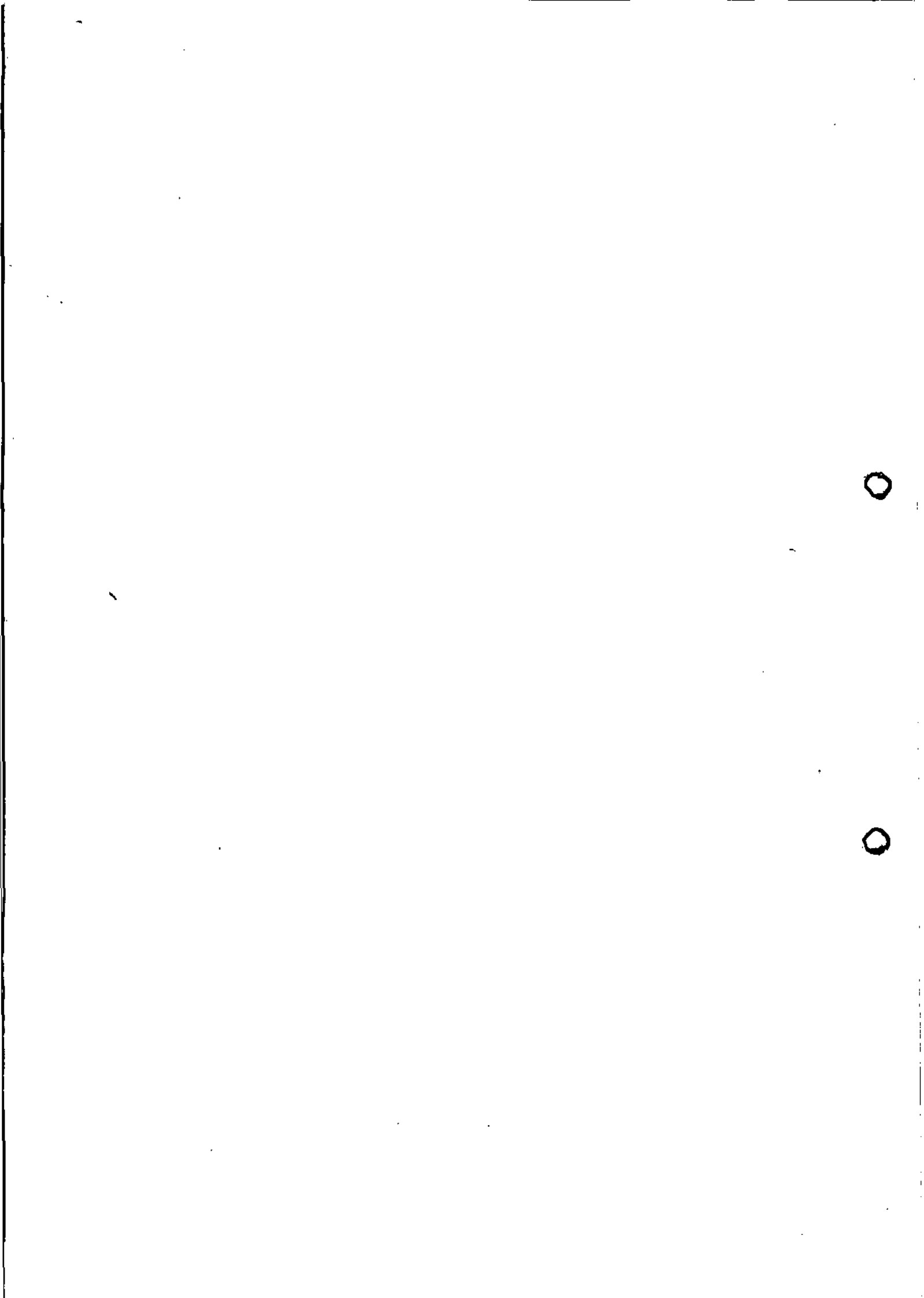
- ⇒ Subproduto R4.1: Diagnóstico da Estrutura Organizacional da RADIOBRÁS e da ACERP
- ⇒ Subproduto R4.2: Relatório contendo a Análise Financeira e Contábil da RADIOBRÁS e da ACERP
- ⇒ Subproduto R4.3: Relatório contendo a Análise de Infra-Estrutura da RADIOBRÁS e da ACERP

4 CRONOGRAMA DOS TRABALHOS

Para a realização das etapas do projeto, apresentadas nas seções anteriores, a FGV seguirá o seguinte cronograma:

Cronograma

	agosto	setembro	outubro	novembro
ETAPA I – Diagnóstico e Modelagem Institucional	_____ 31/08			
Produto I: Plano de Trabalho	_____ 20/08			
Produto II: Relatório contendo a Proposta de Modelos Institucionais	_____ 27/08			
Produto III: Relatório contendo a minuta do Projeto de Lei	_____ 31/08			
ETAPA II – Modelagem da Nova Estrutura Organizacional				_____ 20/11
Sub-Produto R3: Relatório contendo o Diagnóstico da Estrutura Organizacional				_____ 29/10
Sub-Produto R4: Relatório contendo a Análise Financeira e Contábil				_____ 29/10
Sub-Produto R5: Relatório contendo a Análise de Infra-Estrutura				_____ 29/10
Produto IV: Modelagem da Nova Estrutura Organizacional				_____ 20/11



SEDE
SHC Norte CR 502 - Bloco B - nº 88
CEP 70720-582 - Brasília - DF
Caixa Postal 88848
Fone: (61) 3327-4300
www.radiobras.gov.br




DESPACHO DE INSTRUÇÃO nº 01

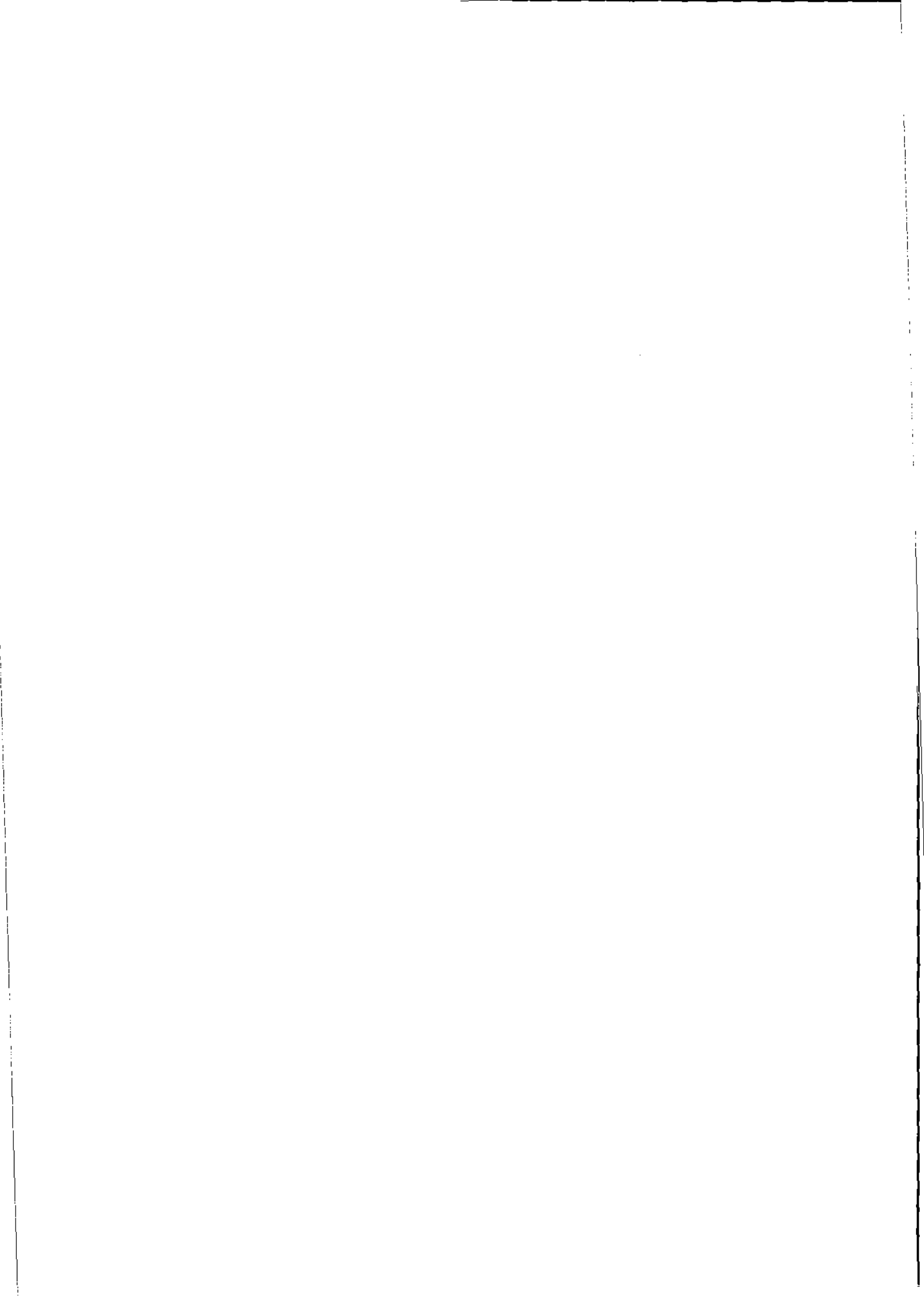
Junte-se aos autos o CD que contém o arquivo eletrônico do Produto 1 - Plano de Trabalho desenvolvido pela FGV.

Esclareça-se que cópia do arquivo eletrônico encontra-se também com a Comissão Gestora do Contrato.

Em 20 de agosto de 2007


Carine Pinheiro Fiúza Lima
Presidente





Processo: Nº
094/07
Folha 1177

SEDE
SNC Norte CR 502 - Bloco B - nº 92
CEP 79720-902 - Brasília - DF
Caixa Postal 08340
Fone: (61) 3127-4308
www.radiobras.gov.br



DESPACHO/Comissão FGV 02

Em 20 de agosto de 2007

Aos Senhores

José Roberto Barbosa Garcez
Presidente da RADIOBRÁS

Henri George Kobata

Diretor de Gestão de Pessoas e Administração da RADIOBRÁS

Representantes do Grupo de Trabalho Interministerial instituído pelo Decreto
Presidencial S/N de 29.05.2007

Assunto: Relatório da Subetapa I. Submete.

Referente: Contrato de Prestação de Serviços RDB/DJUR/Nº 0119/2007

Contratada: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados com vistas à
implementação do Sistema Brasileiro e da Rede Nacional de
Televisão Públicos.


Como é do conhecimento de Vossas Senhorias, em 10 de agosto último, foi celebrado o Contrato de Prestação de Serviços em epígrafe, que previu, a cada conclusão das etapas de trabalho por parte da Fundação Getúlio Vargas - FGV, a apresentação de relatórios circunstanciados correspondentes a cada uma dessas etapas à RADIOBRÁS, para a devida aprovação, ouvido o Grupo de Trabalho Interministerial, do qual Vossas Senhorias fazem parte, de acordo com a designação levada a efeito por meio da Portaria nº 20, de 14 de junho de 2007, expedida pela Secretaria de Comunicação Social, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, p. 4, em 15 de junho.

Após a FGV ter concluído a Subetapa I da ETAPA I dos trabalhos, e ter apresentado, nesta data, o relatório circunstanciado exigido pelo item 5.4. da Cláusula Quinta do Contrato, que segue anexado às fls. 1178, encaminhamos os presentes autos a Vossas Senhorias, para aprovação do relatório, na qualidade de dirigentes desta Empresa Pública de Comunicação e de representantes do Grupo de Trabalho Interministerial acima referido, ou para sugerir quaisquer modificações, caso necessárias, a fim de possibilitar o faturamento por parte da FGV, correspondente a essa primeira etapa dos serviços.

Lembramos que tal aprovação, por exigência do item 5.8. do mesmo Contrato, deve ser perpetrada por meio de Termo de Aprovação simplificado, que conterá a ciência, para adoção das providências de ordem operacional exigidas pelo Contrato, de todos os integrantes da Comissão Gestora do Contrato, instituída pela Portaria DPAD nº 0122/2007.

Sendo o que temos para o momento, colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias para esclarecer quaisquer dúvidas eventualmente existentes.

Respeitosamente,


Carine Pinheiro Fiúza Lima
Presidente da Comissão Gestora do Contrato

0

0

10

SEDE
SHC Norte CR 502 - Bloco B - nº 89
CEP 70728-902 - Brasília - DF
Caixa Postal 98840
Fone: (61) 3327-4308
www.radiobras.gov.br



TERMO DE APROVAÇÃO SIMPLICADO

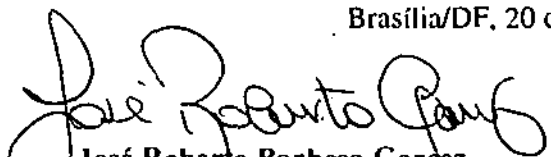
Contrato de Prestação de Serviços RDB/DJUR/Nº 0119/2007
Contratada: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados com vistas à implementação do Sistema Brasileiro e da Rede Nacional de Televisão Públicos.

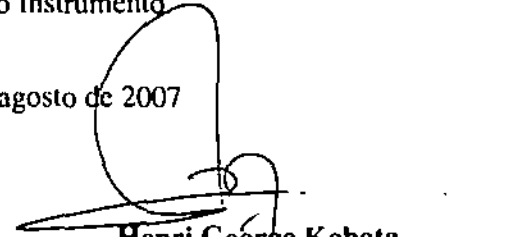
PRODUTO I – ETAPA I – SUBETAPA I

“Relatório Circunstanciado contendo o Plano de Trabalho”

Considerando a exigência estipulada no item 5.4. da Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços em epígrafe, aprovamos, na qualidade de representantes da RADIOBRÁS e do Grupo de Trabalho Interministerial, o Relatório Circunstanciado contendo o Plano de Trabalho correspondente ao Produto I dos serviços (Etapa I, Subetapa I), por este guardar conformidade com os ditames do referido Instrumento.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2007


José Roberto Barbosa Garcez
Presidente da RADIOBRÁS
Membro do Grupo Interministerial – Titular


Henri George Kobata
Diretor de Gestão de Pessoas e Administração da
RADIOBRÁS
Membro do Grupo Interministerial – Suplente

Tendo em vista o disposto no item 5.8. da Cláusula Quinta do Contrato, e a aprovação do Relatório Circunstanciado da Subetapa I da Etapa I acima, tomamos ciência do presente Termo de Aprovação simplificado, em acompanhamento aos trabalhos da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da Portaria DPAD nº 0122/2007, para adoção das demais providências de ordem operacional relacionadas ao Instrumento.


Brasília/DF, 20 de agosto de 2007



Carine Pinheiro Fiúza Lima
Presidente da Comissão Gestora do Contrato


Rubem Sérgio Silva Rosa
Membro da Comissão


Eurico de Freitas Tavares
Membro da Comissão


Décio Pasquim
Membro da Comissão


Francisco de Assis Lima Filho
Membro da Comissão


Liziane Soares Guazina
Membro da Comissão

Q

O

10/11/11

DESPACHO PRESI Nº 005 /07

Em 20 de agosto de 2007

À Senhora
Carine Pinheiro Fiúza Lima
Presidente da Comissão Gestora do Contrato da FGV

Assunto: Relatório da Subetapa I e Termo de Aprovação. Encaminha.
Referente: Contrato de Prestação de Serviços RDB/DJUR/Nº 0119/2007
Contratada: **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV**
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados com vistas à implementação do Sistema Brasileiro e da Rede Nacional de Televisão Públicos.

Após análise do relatório circunstanciado da Subetapa I (ETAPA I do Contrato) pela Empresa, e não havendo a necessidade de modificações, esta Presidência encaminha, anexado às folhas 1178, para ciência dessa Comissão, o Termo de Aprovação simplificado exigido pelo Contrato.

Atenciosamente,


Emanuel Sousa Cerqueira
Equipe Executiva

P

P

Processo Nº
994109
Folha 1180

SEDE
BHC Norte CR 502 - Bloco B - nº 90
CEP 70720-502 - Brasília - DF
Caixa Postal 08846
Fone: (61) 3327-4306
www.radiobras.gov.br


RADIOBRÁS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO

Carta nº 01/Comissão FGV

Brasília/DF, 20 de agosto de 2007

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV
Sr. Sergio Franklin Quintela
Vice-Presidente

Assunto: Relatório da Subetapa I. Informa aprovação.
Referente: Contrato de Prestação de Serviços RDB/DJUR/Nº 0119/2007
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados com vistas à implementação do Sistema Brasileiro de Televisão Pública e da Rede Nacional de Televisão Pública.

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento do relatório circunstanciado previsto no item 5.4. da Cláusula Quinta do Contrato firmado entre as partes no último dia 10 de agosto, correspondente ao Plano de Trabalho detalhado dos serviços a serem desenvolvidos pela FGV para a consecução do objeto contratado.

Após termos obtido a aprovação do referido relatório, autorizamos a Fundação Getúlio Vargas a emitir a Nota Fiscal/fatura correspondente à primeira parcela dos serviços, no valor de R\$ 407.500,00 (quatrocentos e sete mil e quinhentos reais) e a dar início à Subetapa II da ETAPA I, nos termos do item 10.1.4. da Cláusula Décima do Instrumento.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


Carine Pinheiro Fiúza Lima
Presidente da Comissão Gestora do Contrato

0

0



RADIOBRÁS
Empresa Brasileira de Comunicação S.A.

FOLHA PARA REGISTRO DE DESPACHOS
EM PROCESSO

Processo: 99410A
Folha: 181

A Coordenação de Custos de Contratos
em dedução

[Handwritten Signature]
CAROL AMARAL LIMA
Diretora de TI - Diretoria de Custo de Pessoa
& Administração - Substitua
RADIOBRÁS

91 - 08 - 07.

Processo Nº
094/07
Folha 1182

SEDE
SHC Norte CR 842 - Bloco B - nº 80
CEP 70720-502 - Brasília - DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3327-4300
www.radiobras.gov.br



Memorando nº 1163/Dicov/Coordenação de Gestão de Contratos

Em 24 de agosto de 2007.

A DIRETORIA DE FINANÇAS

Referente: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RDB/DJUR/Nº0119/2007.

Encaminhamos, para ciência e acompanhamento, 01 (uma) copia do Instrumento em epígrafe, celebrado entre a RADIOBRÁS e a Fundação Getúlio Vargas, cujo objeto é prestar serviços técnicos especializados com vista à implementação do SBTP(Sistema Brasileiro de Televisão Pública) e da RNTP(Rede Nacional de Televisão Pública).

Atenciosamente,

WELLINGTON MELO
Coordenação de Gestão de Contratos

RECEBIDO
EM 27/08/07
Orelano (09:47)



12

Processo Nº
094/07
Folha 1183

SEDE
SHC Norte CR 502 - Bloco B - nº 80
CEP 70720-902 - Brasília - DF
Cabeça Postal 68840
Fone: (61) 3327-4300
www.radiobras.gov.br



Memorando nº 1162/Dicov/Coordenação de Gestão de Contratos

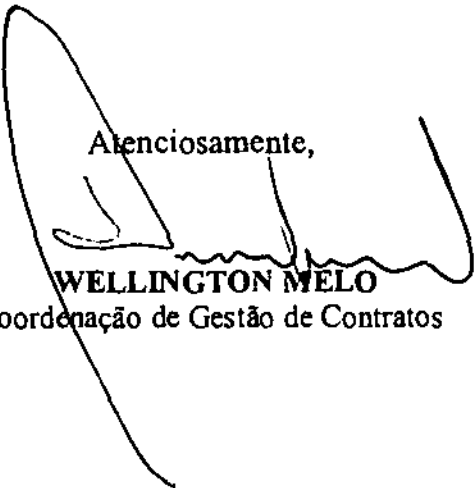
Em 24 de agosto de 2007.

A Senhora
Carine Pinheiro Fiúza Lima
Gestora do projeto

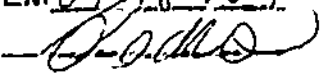
Referente: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RDB/DJUR/Nº0119/2007.

Encaminhamos, para ciência e acompanhamento, 01 (uma) copia do Instrumento em epígrafe, celebrado entre a RADIOBRÁS e a Fundação Getúlio Vargas, cujo objeto é prestar serviços técnicos especializados com vista à implementação do SBTP(Sistema Brasileiro de Televisão Pública) e da RNTP(Rede Nacional de Televisão Pública).

Atenciosamente,


WELLINGTON MELO
Coordenação de Gestão de Contratos

RECEBIDO
EM 27/8/07



0

0

Processo Nº
994103
FONE 1184

SEDE
SHC Norte CR 802 - Bloco B - nº 80
CEP. 70720-502 - Brasília - DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3227-4300
www.radiobras.gov.br



RADIOBRAS
PELO DIREITO À INFORMAÇÃO

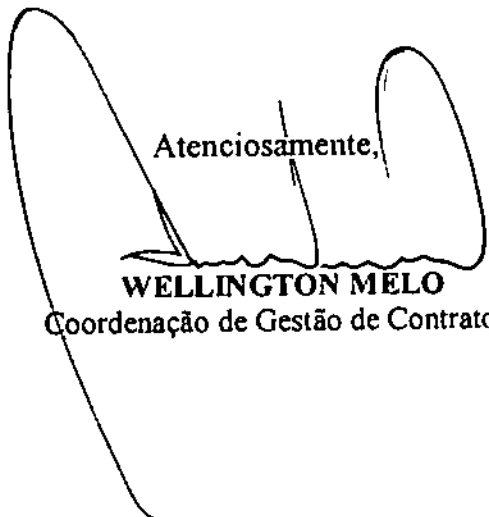
Memorando nº 1161 DicoV/Coordenação de Gestão de Contratos

Em 24 de agosto de 2007.

À PRESIDÊNCIA.

Referente: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RDB/DJUR/Nº0119/2007.

Encaminhamos, para ciência e acompanhamento, 01 (uma) copia do Instrumento em epígrafe, celebrado entre a RADIOBRÁS e a Fundação Getúlio Vargas, cujo objeto é prestar serviços técnicos especializados com vista à implementação do SBTP(Sistema Brasileiro de Televisão Pública) e da RNTP(Rede Nacional de Televisão Pública).

Atenciosamente,

WELLINGTON MELO
Coordenação de Gestão de Contratos

RECEBIDO
EM 27/08/07
Ana Sereia

0

0

Processo Nº
094107
Folha 185

BRDE
SNC Norte CR 882 - Bloco B - nº 90
CEP 70720-902 - Brasília - DF
Caixa Postal 08840
Fone: (61) 3327-4300
www.radiobras.gov.br



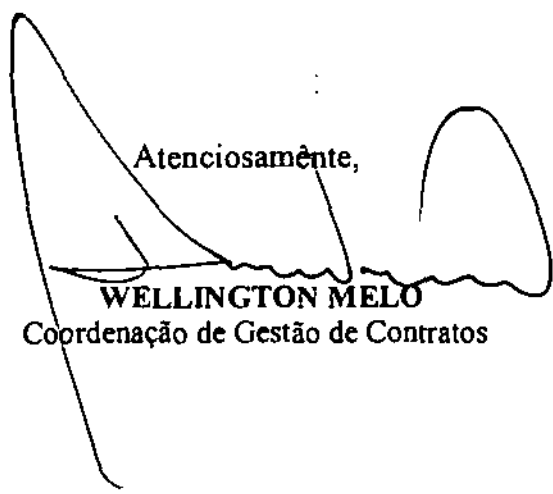
Memorando nº 1160 Dicov/Coordenação de Gestão de Contratos

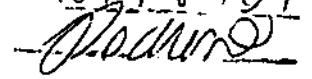
Em 24 de agosto de 2007.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO.

Referente: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RDB/DJUR/Nº0119/2007.

Encaminhamos, para ciência e acompanhamento, 01 (uma) copia do Instrumento em epígrafe, celebrado entre a RADIOBRÁS e a Fundação Getúlio Vargas, cujo objeto é prestar serviços técnicos especializados com vista à implementação do SBTP(Sistema Brasileiro de Televisão Pública) e da RNTP(Rede Nacional de Televisão Pública) .

Atenciosamente,

WELLINGTON MELO
Coordenação de Gestão de Contratos

CEBIDO
07/08/07


0

0

1

RDB/DJUR/Nº 0119/2007

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

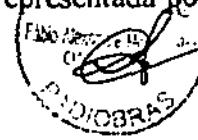
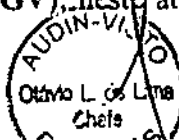
Processo nº 0994/2007

CONTRATANTE: **RADIOBRÁS** – Empresa Brasileira de Comunicação S/A, Empresa Pública Federal, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, por força do Decreto nº 6.129, de 2007, criada pela Lei nº 6.301, de 1975, com nova denominação dada pelo Decreto nº 96.212, de 1988, com sede social no SCRN 702/3, Bloco “B”, nº 18 e sede administrativa no SHC Norte CR 502, Bloco “B”, nº 80, nesta cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.464.073/0001-34, na qualidade de representante do Grupo de Trabalho Interministerial instituído pelo Decreto Presidencial de 29/05/2007, publicado no Diário Oficial da União de 30/05/2007, Seção 1, p. 7, cuja designação consta da Ata da Reunião do Grupo de Trabalho realizada em 18/06/2007, e cujos membros integrantes foram designados pela Portaria nº 20, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 15/06/2007, Seção 2, p. 4, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**, neste ato representada, nos termos do inciso XII do artigo 23 do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 2.958, de 1999, alterado pelos Decretos nºs 2.986, de 1999; 4.891, de 2003; 4.977 e 5.260, ambos de 2004, e 6.148, de 2007, por seu Presidente, **JOSÉ ROBERTO BARBOSA GARCEZ**, brasileiro, divorciado, jornalista, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 7.012.101.189 - SSP/RS e do CPF nº 186.034.750-91 e por seu Diretor de Gestão de Pessoas e Administração, **HENRI GEORGE KOBATA**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 5.255.693 - SSP/SP e do CPF nº 812.545.988-04.

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico-científico e educativo, reconhecida de Utilidade Pública pelo Governo Federal pelo Decreto nº 82.474, de 23 de outubro de 1978, e pelo Decreto s/nº de 27 de maio de 1992, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28 de maio de 1992, reconhecida de Utilidade Pública pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro pelo Decreto nº 39.714, de 11 de agosto de 2006, e reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro pela Lei nº 4.429, de 14 de dezembro de 2006, com sede na Praia de Botafogo, nº 190, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (FGV)**, neste ato representada por seu



Mundo P



Substitui o Sr. **SERGIO FRANKLIN QUINTELLA**, na assinatura deste Contrato, pela Fundação Getúlio Vargas, o Sr. **CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL**, portador da Carteira de Identidade nº 47.221-D – CREA/RJ e do CPF nº 441.982.057-87, Presidente daquela Instituição.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2007



Fábio Rasi
Chefe do Departamento de Prática Jurídica

123

RDB/DJUR/Nº 0119/2007

Vice-Presidente, **SERGIO FRANKLIN QUINTELLA**, portador da Carteira de Identidade nº 09751-D, expedida pelo CREA/RJ e do CPF/MF nº 003.212.497-04, e por seu Diretor Executivo da FGV Projetos, Dr. **CESAR CUNHA CAMPOS**, portador da Carteira de Identidade nº 79.1.01194.2-D, expedida pelo CREA/RJ e do CPF/MF nº 533.533.667-68.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, com sujeição à Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS DEFINIÇÕES

1.1. Para os fins deste Contrato, deverão ser consideradas as seguintes definições:

- a) **Grupo de Trabalho Interministerial ("Grupo de Trabalho")**: grupo instituído pelo Decreto Presidencial de 29 de maio de 2007 (publicado no DOU, Seção 1, p. 7, de 30 de maio de 2007) com a finalidade de elaborar ou encomendar estudos, promover debates e propor diretrizes e medidas para implementação do sistema brasileiro de televisão pública, no âmbito do Poder Executivo Federal, e da rede nacional de televisão pública;
- b) **Grupo Executivo**: grupo instituído pelo mesmo Decreto descrito na alínea "a" acima com o objetivo de consolidar as ações, estabelecer metas e acompanhar a implementação das decisões do Grupo de Trabalho;
- c) **RADIOBRÁS**: sigla da Empresa Brasileira de Comunicação S/A, empresa pública federal, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;
- d) **ACERP**: sigla da Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto, organização social qualificada por meio do Decreto nº 2.442, de 1997;
- e) **Sistema Brasileiro de Televisão Pública ("SBTP")**: sistema de comunicação pública que envolve as áreas de televisão, rádio, internet e agência de notícias;
- f) **Rede Nacional de Televisão Pública ("RNTP")**: conjunto integrado de emissoras de rádio e televisão e de agência de notícias que visam a universalizar o acesso à informação;
- g) **Instituição Gestora do Sistema ("Instituição")**: instituição, pública ou privada, a ser criada para gerir, sob todos os aspectos, o SBTP/RNTP.



0

0



RDB/DJUR/Nº 0119/2007

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Pelo presente Instrumento, com fulcro no que dispõe o inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, a **CONTRATADA (FGV)** compromete-se, perante a **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**, na qualidade de representante do **Grupo de Trabalho** definido no item 1.1. da Cláusula Primeira deste Instrumento, a prestar serviços técnicos especializados com vistas à implementação do **SBTP/RNTP**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VINCULAÇÃO

3.1. Este Contrato está vinculado ao Processo nº 0994/2007, ao Projeto Básico de 03/08/2007, à Proposta da **CONTRATADA (FGV)** ratificada em 07/08/2007, e à Autorização de Dispensa de Licitação, que o integram como se nele transcritos, informando-o, salvo quando com ele incompatíveis.

CLÁUSULA QUARTA: DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A **CONTRATADA (FGV)**, para prestação dos serviços especificados no objeto deste Instrumento, deverá considerar em suas análises o **SBTP/RNTP** e a **Instituição**, desenvolvendo o trabalho em 02 (duas) etapas, a saber:

- a) **ETAPA I – Diagnóstico e Modelagem Jurídica; e**
- b) **ETAPA II – Modelagem Organizacional.**

4.2. A prestação dos serviços dar-se-á, primordialmente, em Brasília/DF.

4.2.1. A **CONTRATADA (FGV)**, caso necessário e a critério da **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**, poderá utilizar-se das instalações desta em Brasília/DF, no Rio de Janeiro/RJ, em São Paulo/SP e/ou em quaisquer outras localidades necessárias, nos limites por ela definidos.

4.2.2. A **CONTRATADA (FGV)** será sempre acompanhada da **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**, em Brasília/DF ou em outras localidades, onde poderá visitar instalações, edifícios e parques de transmissores desta ou da ACERP, correndo as despesas da(s) viagem(ns), que englobam, entre outras, as com alimentação, transporte e hospedagem, por conta de cada uma das partes, individualmente, em relação a seu pessoal, equipamentos, seguros e demais despesas inerentes.

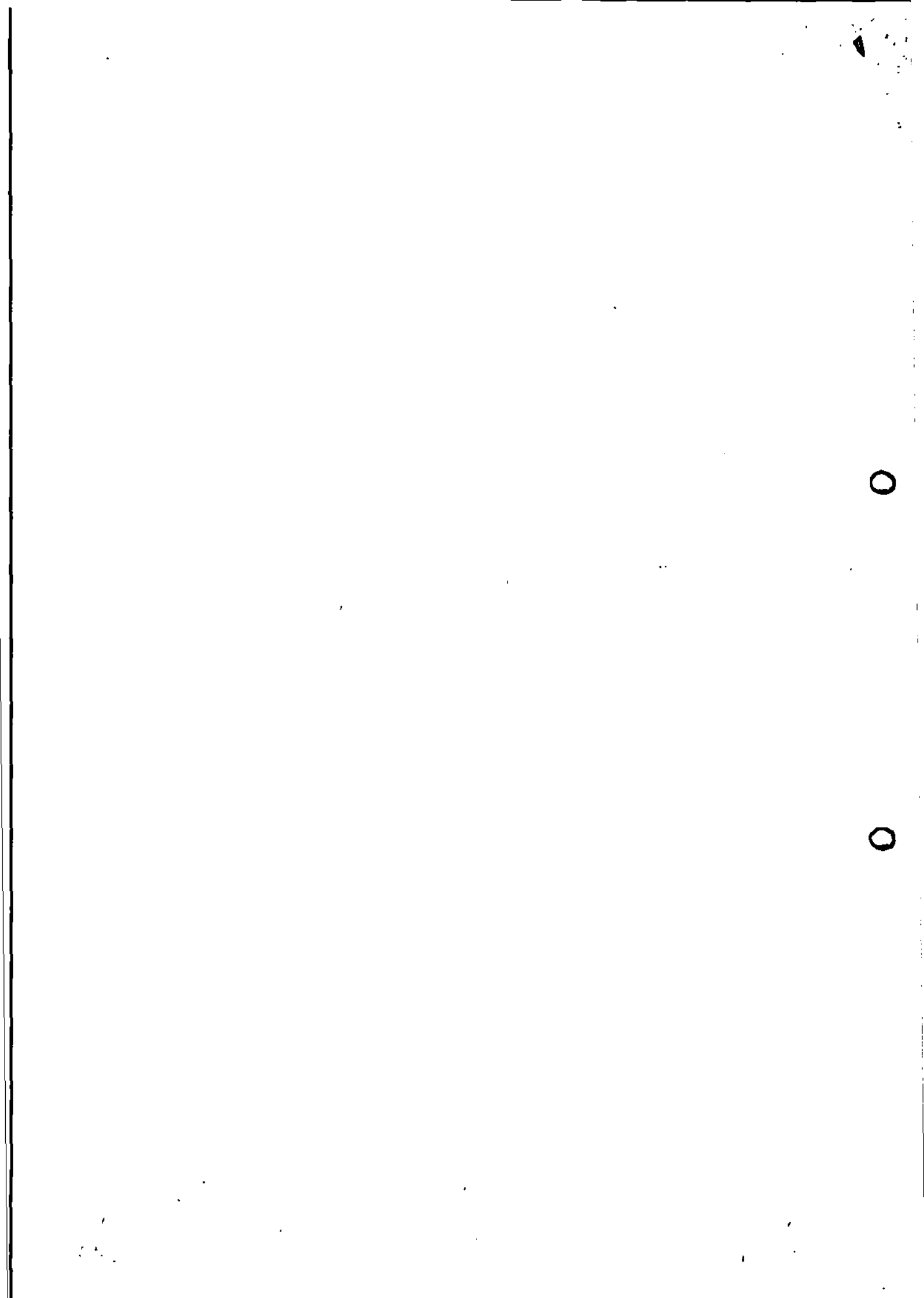
4.3. A **CONTRATADA (FGV)** deverá utilizar, para a prestação dos serviços objeto deste Contrato, a quantidade de profissionais suficiente para a conclusão dos trabalhos nos prazos estabelecidos pela **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**, e com a qualificação técnica individual necessária para evitar desperdícios financeiros, materiais e/ou logísticos.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





RDB/DJUR/Nº 0119/2007

4.4. A **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**, para acompanhamento dos trabalhos a serem desenvolvidos pela **CONTRATADA (FGV)**, constituirá Comissão de Empregados a serem designados por seu Presidente.

- 4.4.1. Ao Presidente da Comissão de Empregados indicada no item 4.4. desta Cláusula incumbirá a função de gestor do projeto, fazendo toda a interlocução necessária com a **CONTRATADA (FGV)** e obtendo quaisquer informações de que esta necessite, no âmbito deste Contrato.
- 4.4.2. Caso haja necessidade de realização de entrevistas, análises presenciais, documentais, entre outras, a **CONTRATADA (FGV)** deverá solicitá-las à **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**, que, aquiescendo, as acompanhará, conforme o caso.

4.5. Quaisquer documentos produzidos pela **CONTRATADA (FGV)** a partir deste Instrumento deverão ser fornecidos à **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)** em meio físico (impressos em papel) e em meio eletrônico.

4.6. A **CONTRATADA (FGV)** deverá fornecer a seus profissionais, para a prestação dos serviços, quaisquer materiais de consumo necessários, tais como: canetas, lápis, borracha, cartuchos de impressora, papel, entre outros.

CLÁUSULA QUINTA: DA ETAPA I DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A **ETAPA I** da prestação dos serviços será subdividida em 03 (três) subetapas, a saber:

- a) **Subetapa I** - Diagnóstico preliminar;
- b) **Subetapa II** - Delineamento e configuração do **SBTP/RNTP** e apresentação de possibilidades jurídicas (modelos) da **Instituição** a ser criada para gestão do **SBTP/RNTP**, considerando todas as implicações envolvidas e a extinção da **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)** e da **ACERP**, nos mesmos termos; e
- c) **Subetapa III** - Elaboração de minuta de projeto de ato normativo (lei ordinária, complementar ou medida provisória) para criação, ou autorização de criação, conforme o caso, do **SBTP/RNTP** e da **Instituição**, e de sua regulamentação, bem como de outro(s) eventual(is) ato(s) constitutivo(s) Contrato, Estatuto Social ou equivalente -, e para extinção da **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)** e da **ACERP**, e de demais atos necessários aos fins deste Contrato, nos termos da legislação vigente.

5.2. A **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)** fornecerá, com a qualidade de representante do Grupo de Trabalho, e com o auxílio deste, as informações necessárias à

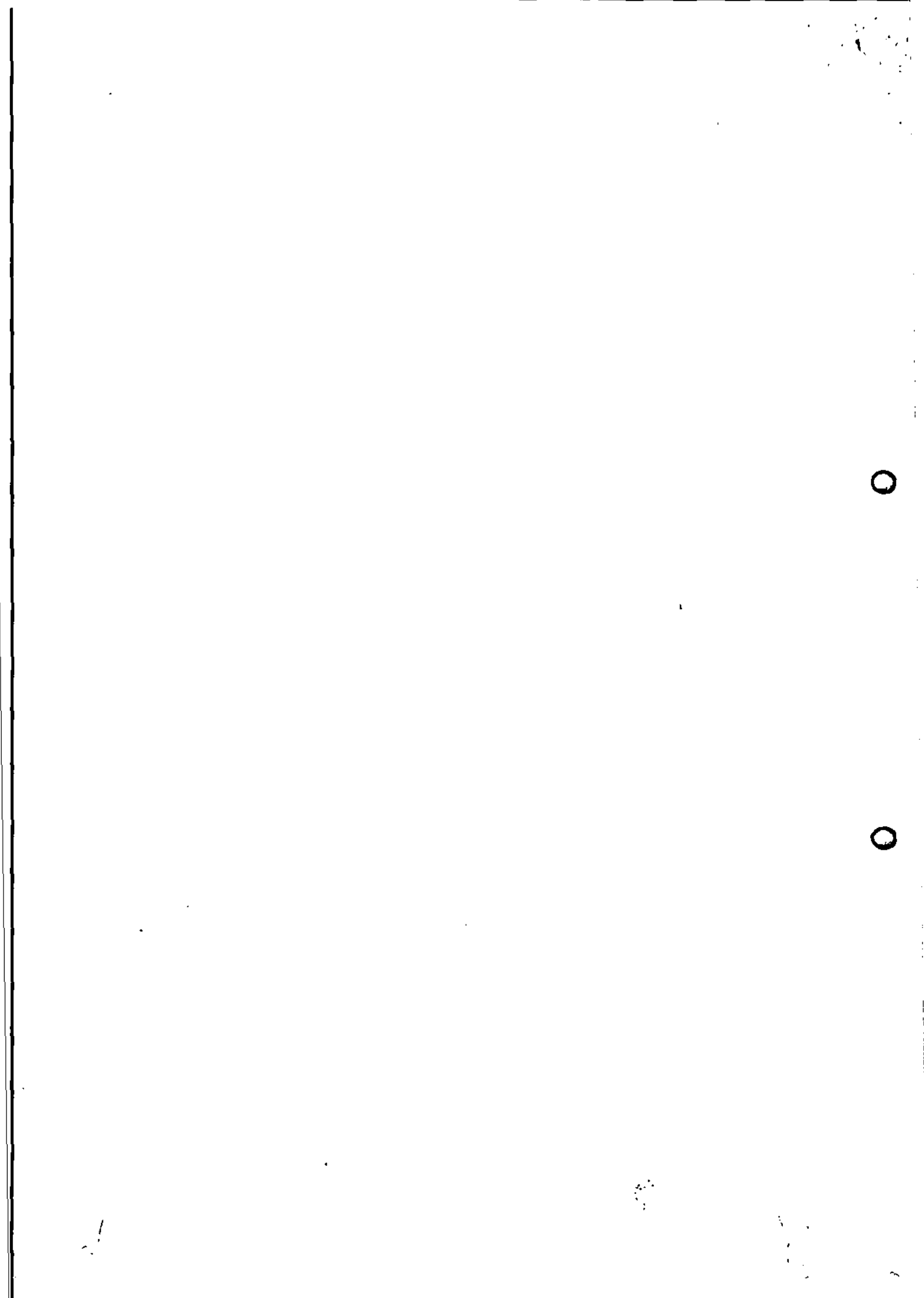


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



RDB/DJUR/Nº 0119/2007

CONTRATADA (FGV) para que esta possa cumprir o estipulado no item 5.1. desta Cláusula.

5.3. Para realização da Subetapa I, a CONTRATADA (FGV) deverá:

- a) levantar as informações iniciais necessárias ao estabelecimento do diagnóstico preliminar do trabalho a ser efetuado;
- b) elaborar, a partir das informações levantadas, Plano de Trabalho detalhado contendo os elementos necessários e suficientes para bem caracterizar os serviços, a sistemática e os métodos a serem utilizados, dentre outros.

5.4. Após a conclusão da Subetapa I, a CONTRATADA (FGV) deverá apresentar à CONTRATANTE (RADIOBRÁS), para aprovação, ouvido o Grupo de Trabalho, relatório circunstanciado contendo o Plano de Trabalho especificado na alínea "b" do item 5.3. desta Cláusula.

5.4.1. Caso sejam necessárias alterações no relatório proposto pela CONTRATADA (FGV), esta as fará, submetendo-o novamente à aprovação.

5.5. Para o desenvolvimento da Subetapa II, a CONTRATADA (FGV) deverá:

- a) efetuar estudos com vistas ao delineamento e configuração do SBTP/RNTP, considerando a constituição da Instituição e a conseqüente extinção, com todas as implicações decorrentes e inerentes ao processo, da CONTRATANTE (RADIOBRÁS) e da ACERP, buscando aproveitar, ao máximo, nos termos da legislação vigente, todos os recursos patrimoniais, humanos, técnicos, operacionais, financeiros e quaisquer outros pertencentes a estas;
- b) indicar as áreas e formas de atuação do SBTP/RNTP, veículos de comunicação envolvidos, conceitos, propósitos, mecanismos de participação da sociedade, entre outros aspectos considerados relevantes;
- c) apresentar, de forma completa e pormenorizada, o(s) modelo(s) de Instituição adequada(s) a gerir administrativa e operacionalmente o SBTP/RNTP, apontando semelhanças e diferenças em relação:

OK c.1. a natureza jurídica;

OK c.2. o tipo de vínculo administrativo e de financiamento com o Poder Público;

OK c.3. as possíveis fontes de receita;

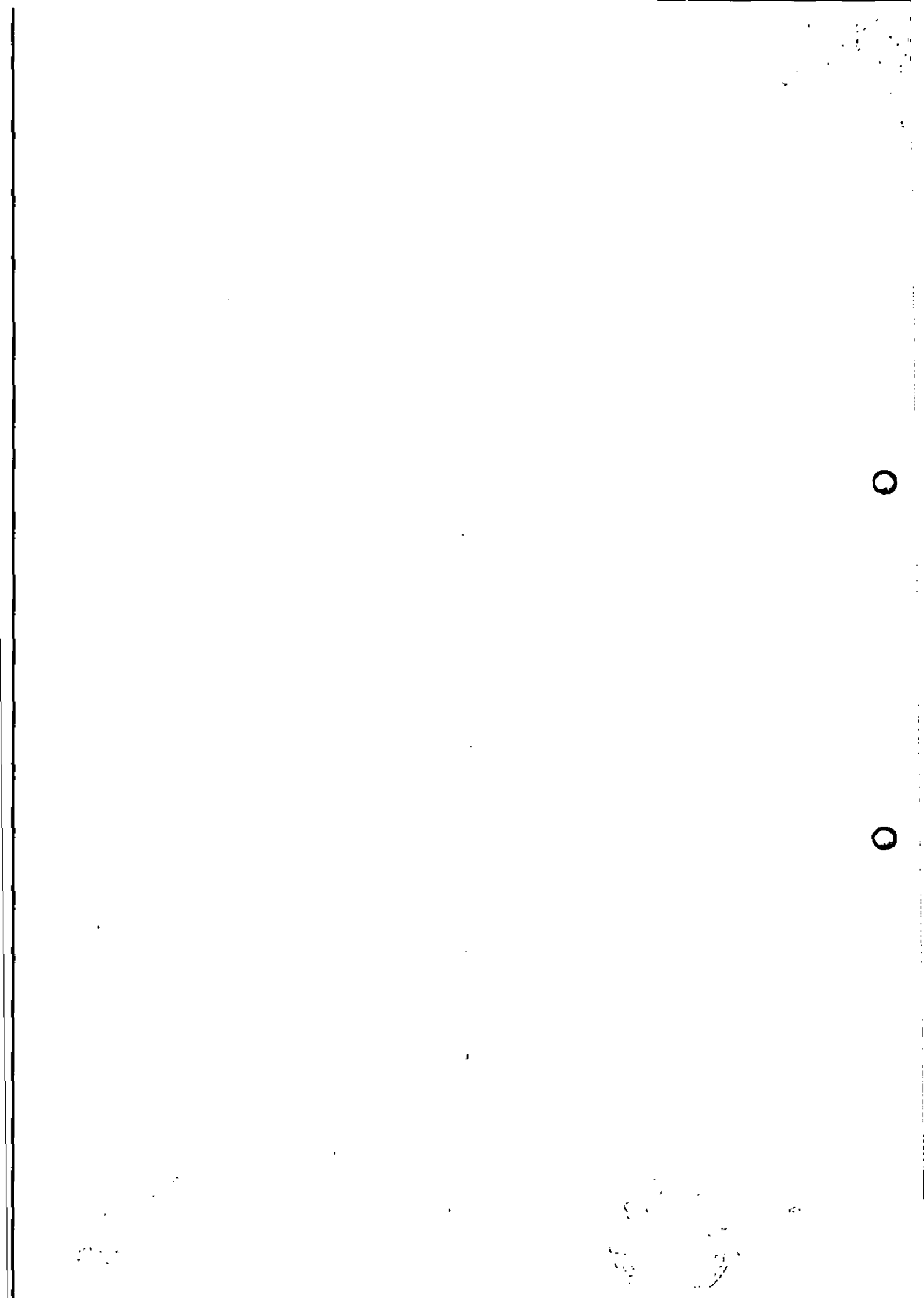
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



RDB/DJUR/Nº 0119/2007

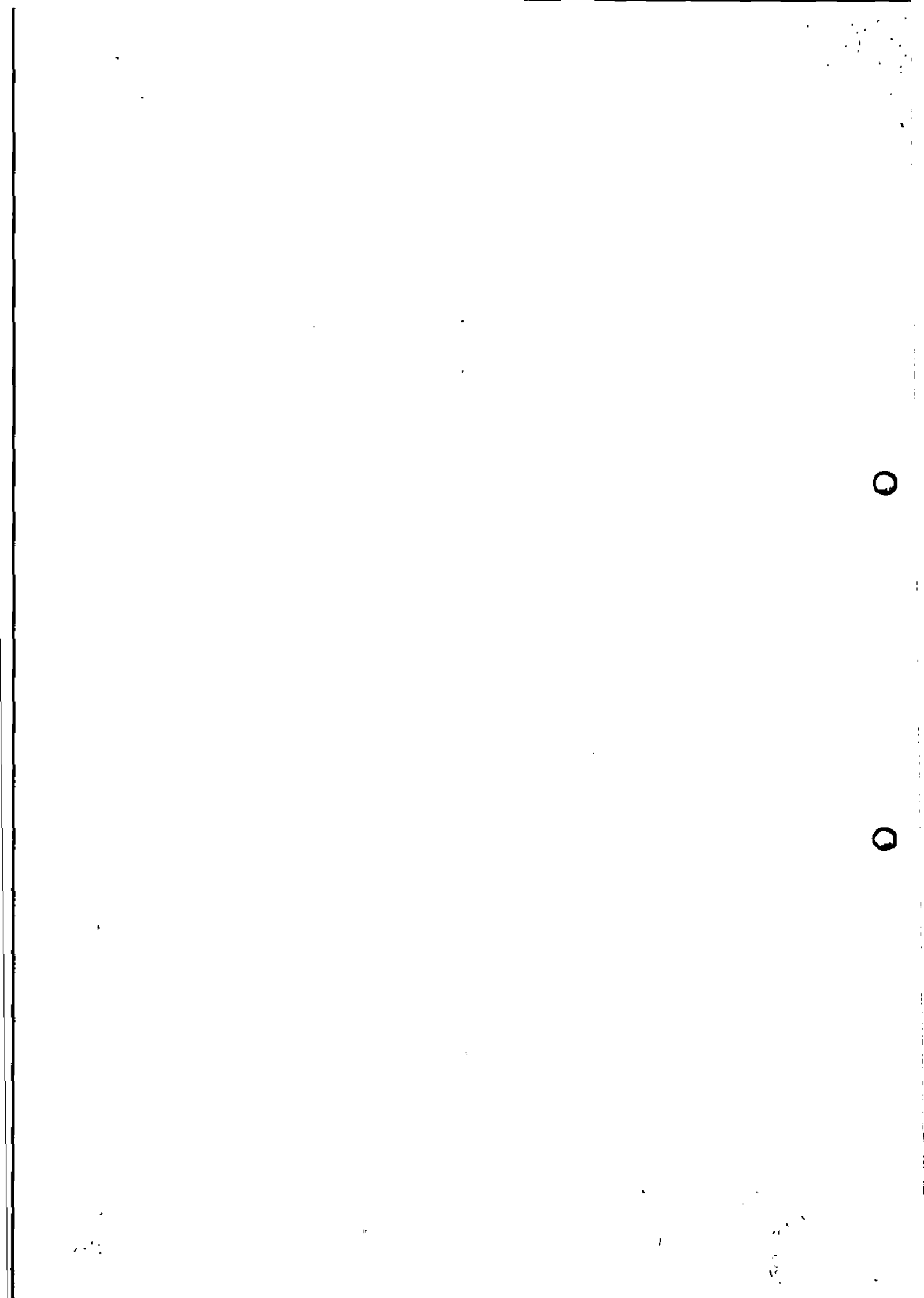
- OK c.4. a finalidade;
- OK c.5. a forma de gestão e a estrutura organizacional;
- OK c.6. os mecanismos de controle interno e externo;
- OK c.7. as formas de contratação de obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações, conforme o caso, indicando as leis de regência;
- OK c.8. o regime de pessoal e a forma de remuneração;
- c.9. as formas de extinção;
- c.10. quaisquer outros aspectos característicos individuais.
- OK d) indicar, entre outros, o(s) modelo(s) de gestão administrativa – que inclua a participação da sociedade, conforme o caso –, orçamentária e de infraestrutura da **Instituição**, buscando preservar sua autonomia, inclusive editorial;
- OK e) propor as opções e diretrizes de financiamento da **Instituição**;
- f) sugerir a forma de extinção da **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)** e da **ACERP**, precisando e considerando todas as implicações decorrentes desta dissolução;
- g) analisar a(s) possibilidade(s) de sucessão de direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e administrativas da **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)** e da **ACERP** em favor da **Instituição**.

5.6. Ao término da Subetapa II, a **CONTRATADA (FGV)** apresentará à **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**, para aprovação, relatório circunstanciado definindo os contornos do **SBTP/RNTP** e propondo modelo(s) de **Instituição** capaz(es) de geri-lo, nos termos da legislação em vigor, para que seja possível a **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**, com a anuência do **Grupo de Trabalho**, optar pelo modelo mais adequado de **Instituição**.

5.6.1. Caso sejam necessárias alterações no relatório proposto pela **CONTRATADA (FGV)**, esta as fará, submetendo-o novamente à aprovação.

5.7. O relatório indicado no item 5.6. desta Cláusula, após aprovado, norteará os trabalhos da **CONTRATADA (FGV)** para realização da **Subetapa III**, em que esta deverá promover estudos para apresentar, acompanhadas de relatório circunstanciado que conterá, além da exposição de motivos, o seguinte:





RDB/DJUR/Nº:0119/2007

- OK a) minuta de projeto de ato normativo para criação e implantação do SBTP/RNTP;
- OK b) minuta de projeto de ato normativo necessário à criação, ou à autorização de criação, da **Instituição**, bem como de sua regulamentação, e/ou minuta de ato constitutivo desta, conforme o caso; e *lo EXATUNO*
- OK c) minuta de projeto de ato normativo para extinção da **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)** e da **ACERP**, e demais atos necessários a essa finalidade.
- OK 5.7.1. A criação, ou a autorização de criação, da **Instituição**, e sua regulamentação, assim como a extinção de que tratam o item 5.7. desta Cláusula poderão ser objeto de uma única minuta de projeto de ato normativo, a critério da **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**, nos termos da legislação;
- OK 5.7.2. As minutas de que trata o item 5.7. desta Cláusula serão submetidas à aprovação da **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**, ouvido o **Grupo de Trabalho**;
- OK 5.7.3. Caso sejam necessárias alterações em quaisquer das minutas propostas pela **CONTRATADA (FGV)**, esta as fará, submetendo-as novamente à aprovação.

5.8. A **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**, para aprovação dos relatórios de que trata esta Cláusula, emitirá Termo de Aprovação simplificado, contendo a assinatura de todos os integrantes da Comissão mencionada no item 4.4. da Cláusula Quarta, ou na forma estabelecida no ato que a instituir.


CLÁUSULA SEXTA: DA ETAPA II DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Após a conclusão da **ETAPA I**, que se dará com as aprovações especificadas nos itens 5.4. e 5.6 e subitem 5.7.2. da Cláusula Quinta deste Instrumento, terá início a **ETAPA II**, em que a **CONTRATADA (FGV)** deverá realizar estudos aprofundados com vistas à implementação efetiva do SBTP/RNTP e da **Instituição**.


6.1.1. A **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)** fornecerá, na qualidade de representante do **Grupo de Trabalho**, e com o auxílio deste, as informações necessárias à **CONTRATADA (FGV)** para que esta possa cumprir o estipulado no item 6.1. desta Cláusula.


6.2. A **CONTRATADA (FGV)**, para realização dos estudos mencionados no item 6.1. desta Cláusula, deverá considerar os seguintes itens, entre outros considerados relevantes, quanto à **Instituição**:

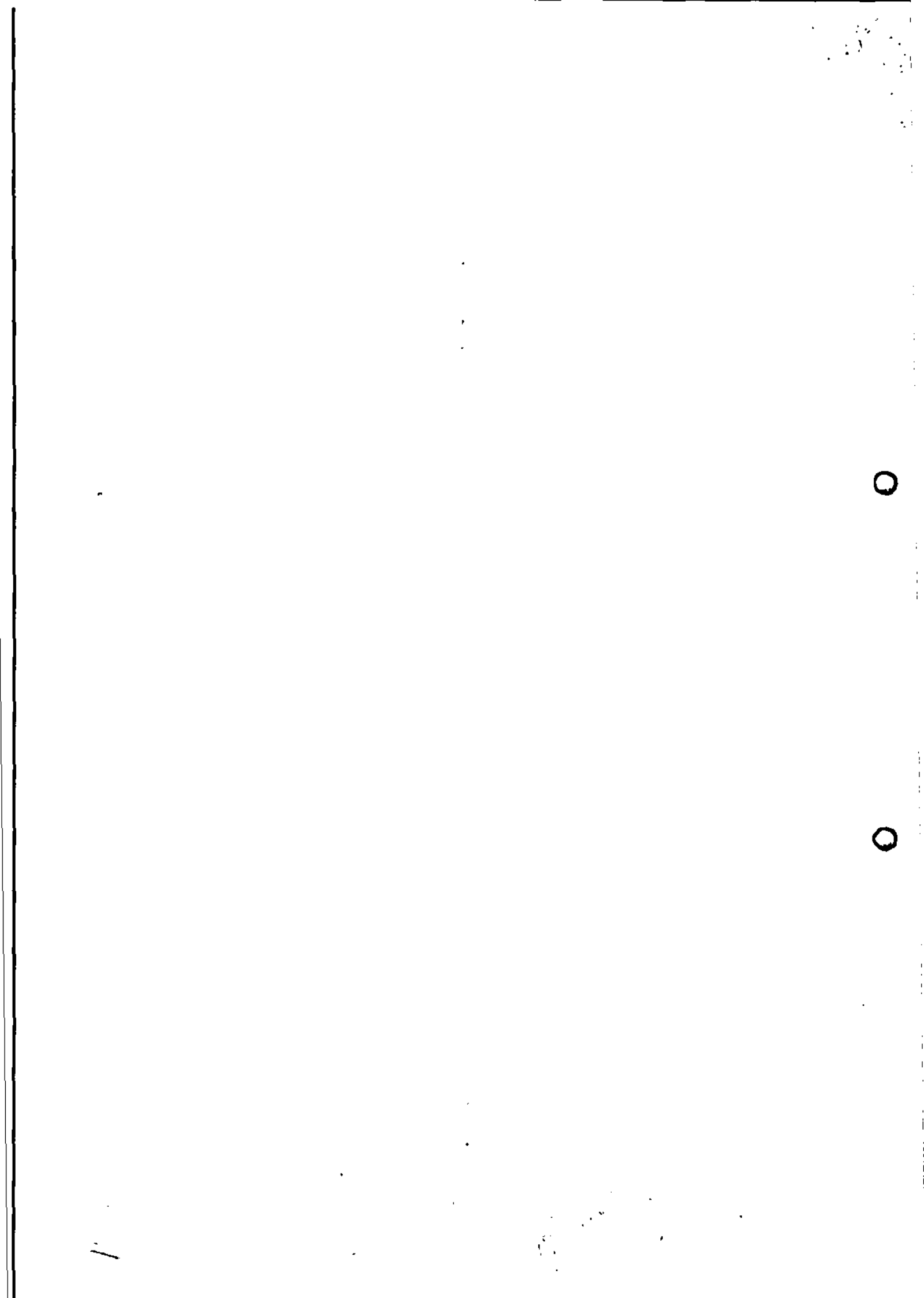
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]







RDB/DJUR/Nº 0119/2007

- OK a) **INFRA-ESTRUTURA:** levantamento de todos os aspectos relacionados à infra-estrutura da **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)** e da **ACERP** para criação da melhor e mais adequada infra-estrutura para a **Instituição**;
- OK b) **PASSIVOS e ATIVOS:** verificação de todos os passivos e ativos da **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)** e da **ACERP** para melhor gestão pela **Instituição**;
- OK c) **PRODUTOS:** identificação de todos os produtos de âmbito institucional e comercial da **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)** e da **ACERP** para melhor utilização pela **Instituição**;
- OK d) **CANAIS DE COMUNICAÇÃO:** levantamento de todos os canais de comunicação institucionais e comerciais da **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)** e da **ACERP** para melhor aproveitamento pela **Instituição**;
- OK e) **QUADRO DE PESSOAL:** coleta de todas as informações acerca de quadro de pessoal da **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)** e da **ACERP**, e respectivos planos de carreira, para propositura de métodos de gestão de pessoas, planos de remuneração e de benefícios aplicáveis à **Instituição**;
- OK f) **ATOS NORMATIVOS INTERNOS:** verificação de todos os atos normativos internos da **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)** e da **ACERP** para avaliação e melhoria com vistas à utilização aperfeiçoada pela **Instituição**, inclusive os relacionados a sua comunicação;
- OK g) **TRIBUTAÇÃO:** desenvolvimento de planejamento tributário adequado e ideal à **Instituição**; com propositura de ações com vistas a sua implantação;
- OK h) **FINANÇAS e CONTABILIDADE:** análise dos aspectos financeiros e contábeis ideais para a **Instituição**, com proposta de execução de ações;
- OK i) **FONTES DE RECEITA:** identificação das fontes de receita ideais e possíveis para **Instituição**, indicando ações a serem por ela adotadas para sua obtenção;
- OK j) **BENEFÍCIOS SOCIAIS:** levantamento de todos os benefícios sociais e da conjuntura dos Acordos Coletivos de Trabalho da **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)** e da **ACERP** para adaptação a **Instituição**.

6.3. A **CONTRATADA (FGV)**, após a realização dos estudos mencionados nesta Cláusula, produzirá relatório circunstanciado contendo o projeto de execução e implantação do **SBTP/RNTP** e da **Instituição**, submetendo a aprovação da **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**, ouvido o Grupo de Trabalho.



100

21

0

0

100

RDB/DJUR/Nº 0119/2007

6.3.1. Caso sejam necessárias alterações no relatório mencionado no item 6.3. desta Cláusula, a **CONTRATADA (FGV)** as fará, submetendo-novamente à aprovação.

6.4. A **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**, para aprovação do relatório de que trata esta Cláusula, emitirá Termo de Aprovação simplificado, contendo a assinatura de todos os integrantes da Comissão mencionada no item 4.4. da Cláusula Quarta, ou na forma estabelecida no ato que a instituir.

6.5. Após a aprovação do relatório, terá início a implantação do **SBTP/RNTP** e da **Instituição**, com o acompanhamento da **CONTRATADA (FGV)**, a critério da **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)** e quando chamada, até o encerramento do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS PRODUTOS E DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

7.1. A **CONTRATADA (FGV)** deverá entregar à **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)** os seguintes produtos (relatórios), bem como atender ao seguinte cronograma de execução dos serviços:

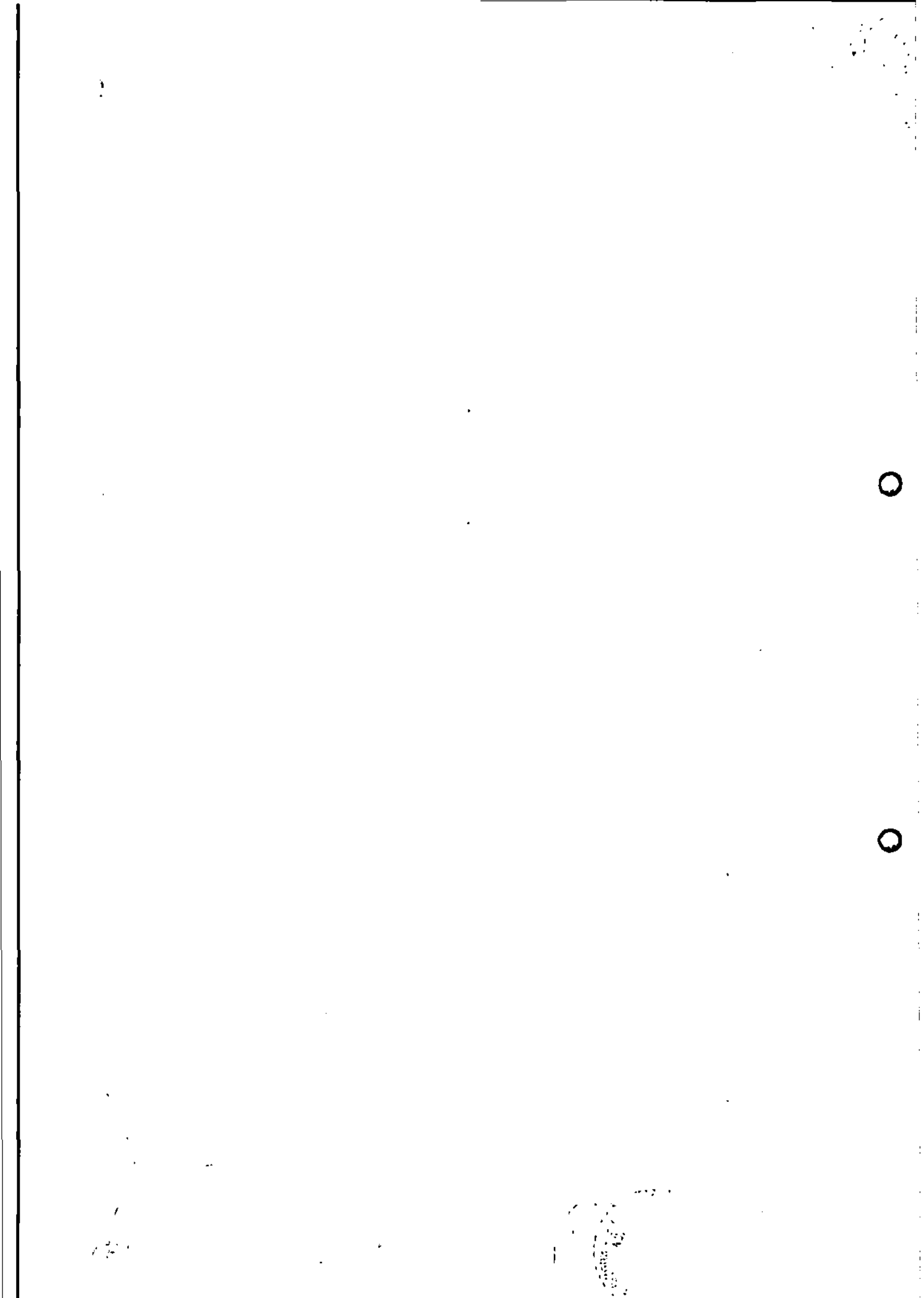
ETAPA	SUBETAPA	PRODUTO	PRAZO
I	I	Relatório circunstanciado contendo o Plano de Trabalho detalhado para execução dos serviços (Item 5.3. da Cláusula Quinta)	Até 13/08/2007
	II	Relatório circunstanciado definindo os contornos do SBTP/RNTP e propondo modelo(s) de Instituição capaz(es) de geri-lo (Item 5.6. da Cláusula Quinta)	Até 20/08/2007
	III	Relatório circunstanciado contendo exposição de motivos e minutas de projeto dos atos normativos e/ou constitutivos do SBTP/RNTP e da Instituição (Item 5.7. da Cláusula Quinta)	Até 24/08/2007
II	-	Relatório circunstanciado contendo o projeto de execução e implantação do SBTP/RNTP e da Instituição (Item 6.3. da Cláusula Sexta)	Até 13/11/2007

7.2. Caso haja necessidade de quaisquer modificações no Cronograma de Execução estipulado nesta Cláusula, a **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)** a avaliará, ouvido o **Grupo de Trabalho**, certificando as eventuais alterações nos autos do Processo Administrativo nº 0994/2007 e comunicando a **CONTRATADA (FGV)**.







RDB/DJUR/Nº 0119/2007 10

CLÁUSULA OITAVA: DO PESSOAL DA CONTRATADA (FGV)

8.1. A **CONTRATADA (FGV)** deverá apresentar à **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de assinatura do presente Contrato, a relação nominal e os profissionais que estarão envolvidos na prestação dos serviços objeto deste Contrato, mencionando a forma de participação de cada profissional.

8.1.1. A equipe da **CONTRATADA (FGV)** deverá possuir a devida capacitação técnica para o cumprimento, na íntegra, e de forma adequada, do objeto deste Instrumento.

8.1.2. Fica desde já estabelecido que, havendo alteração, temporária ou permanente, de qualquer dos profissionais envolvidos na prestação dos serviços, a **CONTRATADA (FGV)** deverá atualizar a relação descrita no item 8.1. desta Cláusula e encaminhá-la prontamente à **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**.

8.1.3. O prazo previsto no item 8.1. desta Cláusula é passível de prorrogação, desde que solicitado e devidamente justificado pela **CONTRATADA (FGV)**, a critério da **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**.

8.2. A **CONTRATADA (FGV)** será responsável por toda a equipe de profissionais que prestará os serviços, inclusive pelos equipamentos a serem eventualmente por eles utilizados.

8.3. Em hipótese alguma, por qualquer razão, no que concerne ao pessoal da **CONTRATADA (FGV)** envolvido neste projeto, à exceção das ressalvas legais e as previstas neste Contrato, poderá haver comprometimento dos prazos do projeto estipulados neste Instrumento.

8.3.1. A realização de entrevistas, reuniões, seminários, entre outros, não poderão comprometer os prazos de execução dos serviços.

8.4. Os profissionais da **CONTRATADA (FGV)** envolvidos na prestação dos serviços só terão acesso às instalações da **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)** se estiverem devidamente identificados, por meio de crachá e uniforme, sendo este a critério da **CONTRATADA (FGV)**.

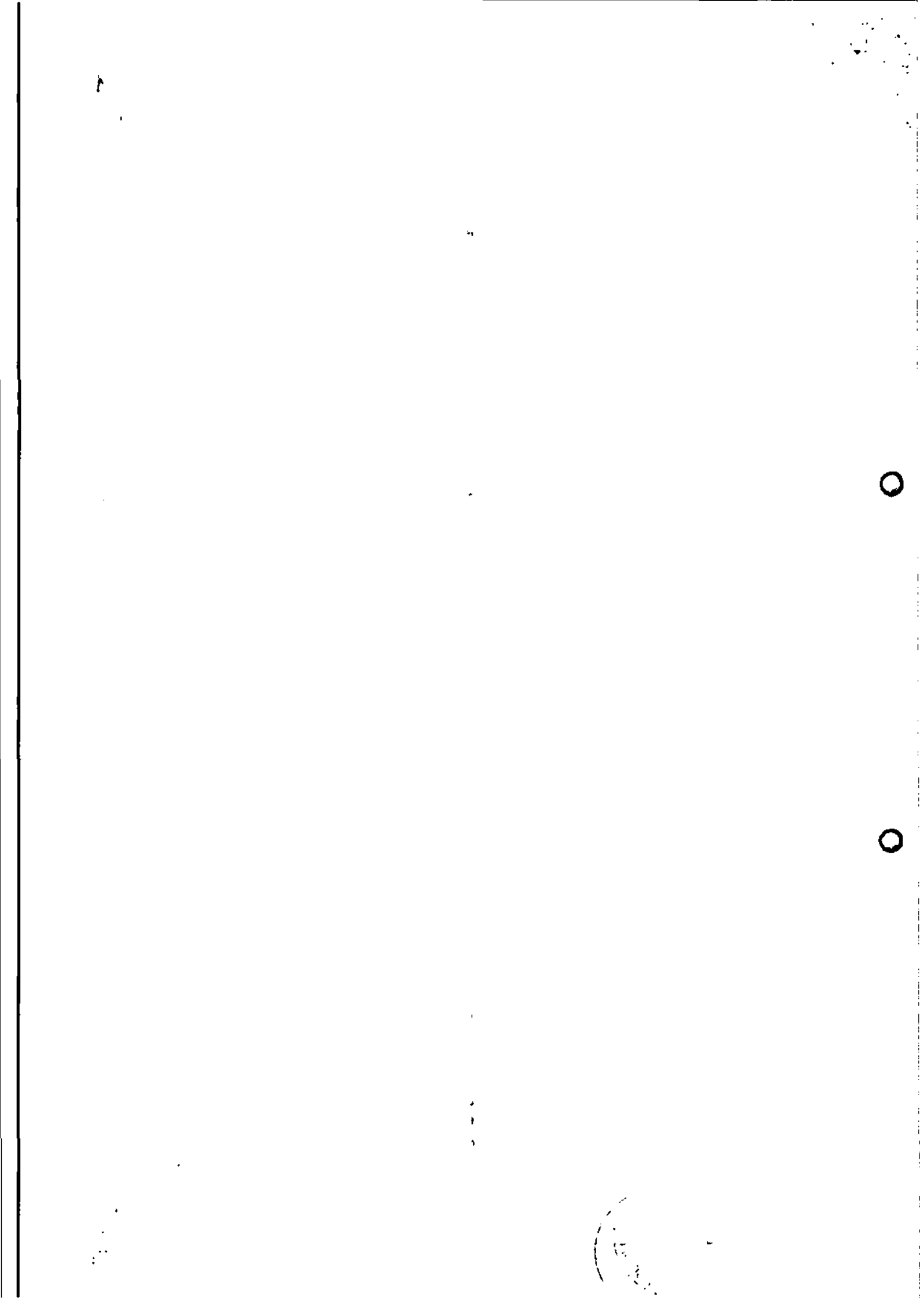
8.5. A **CONTRATADA (FGV)**, em razão do acesso de seu pessoal às instalações da **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**, nos termos deste Contrato, será responsável pelo ressarcimento de quaisquer prejuízos ou danos que estes causarem ao patrimônio desta ou de terceiros, eventos estes a serem apurados na forma da lei e das normas internas da **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**.



Munilo



[Handwritten signature]



RDE/DJUR/Nº 0119/2007

8.5.1. Tal responsabilidade alcança os sistemas eletrônicos, arquivos, *softwares* ou quaisquer outros bens com tais características.

8.6. A prestação dos serviços objeto deste Contrato não será motivo ensejador de qualquer vínculo trabalhista entre os empregados e/ou pessoal disponibilizado pela **CONTRATADA (FGV)** para o desenvolvimento do projeto e a **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**.

8.7. Os profissionais envolvidos na prestação dos serviços poderão ser substituídos, temporária ou permanentemente, durante a vigência deste Instrumento, observado o disposto no item 7.1. da Cláusula Sétima e o previsto nesta Cláusula Oitava.

8.7.1. Nenhuma substituição de profissional(is) gerará ônus adicional à **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)** em relação à **CONTRATADA (FGV)**.

8.8. A **CONTRATADA (FGV)** será responsável ainda, em relação a seu pessoal, por:

8.8.1. adotar todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus técnicos no desempenho de serviços, ainda que acontecidos nas dependências da **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**;

8.8.2. assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados à **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução de serviços por seus empregados, bem como danos à integridade física dos empregados da **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**, respondendo pelas despesas decorrentes;

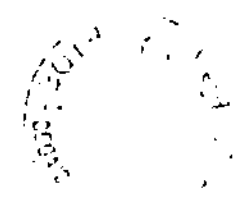
8.8.3. arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados nas dependências da **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**;

8.8.4. pagar, com exclusividade, despesas porventura oriundas de decisão judicial, eximindo a **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)** de qualquer obrigação nesse sentido;

8.8.5. assumir o pagamento de salários, tributos, obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias e quaisquer indenizações e custos relacionados com os serviços, objeto deste Contrato, não cabendo, sob qualquer hipótese, solidariedade ou direito de regresso contra a **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**.



1000



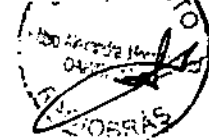
RDB/DJUR/Nº 0119/2007

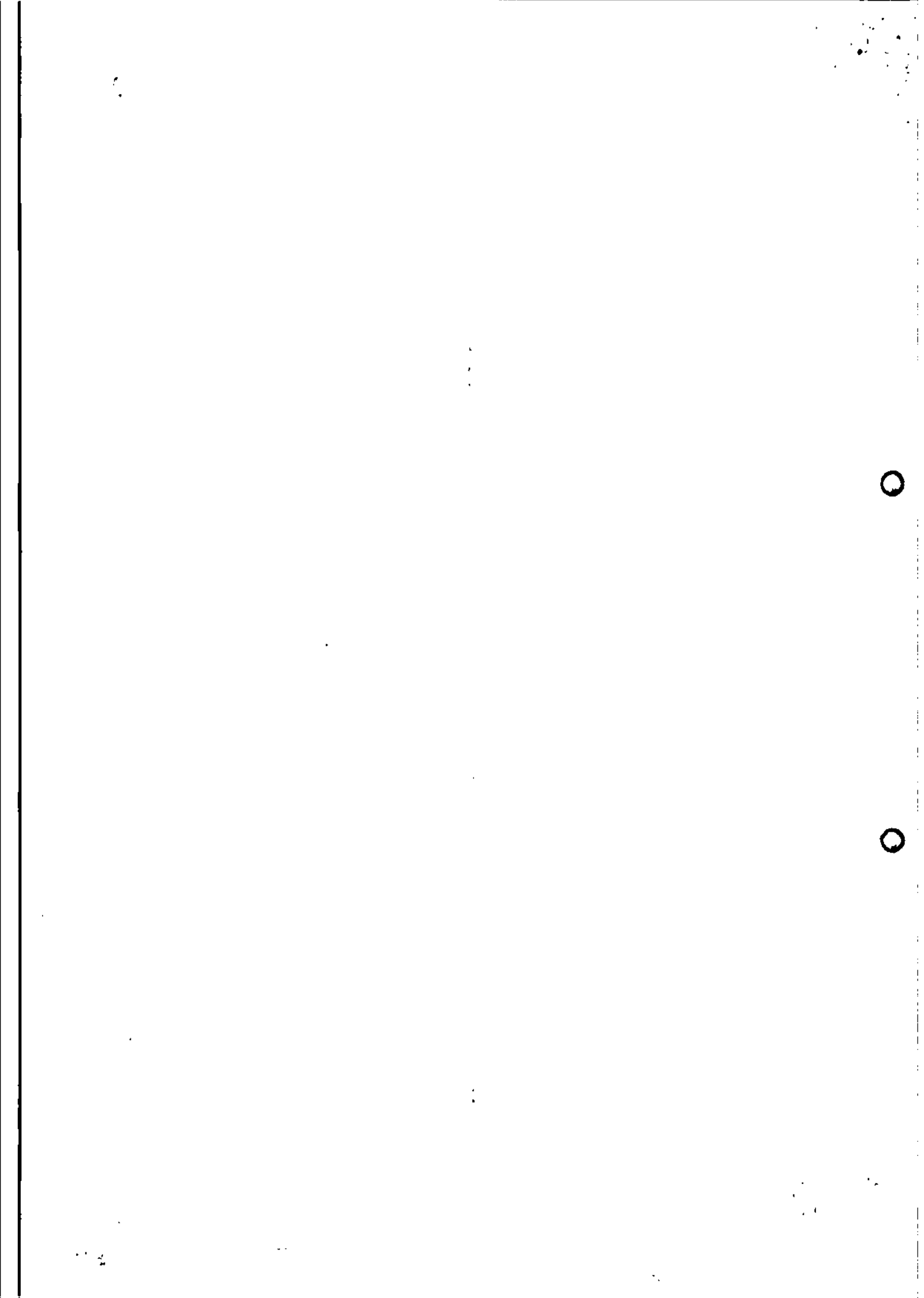
CLÁUSULA NONA: DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Pela prestação dos serviços aqui pactuados a **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)** pagará à **CONTRATADA (FGV)** o valor total, fixo e irrevogável de **RS 1.630.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil reais)**, a ser dividido em 04 (quatro) parcelas iguais, sendo o pagamento efetuado de acordo com o cumprimento das **ETAPAS** e **Subetapas** previstas no item 7.1. da Cláusula Sétima e das demais disposições desta Cláusula Nona, conforme abaixo:

ETAPA	SUBETAPA	PRODUTO	PARCELA	VALOR
I	I	Relatório circunstanciado contendo o Plano de Trabalho detalhado para execução dos serviços (Item 5.3. da Cláusula Quinta)	Primeira, correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento) do total	RS 407.500,00
	II	Relatório circunstanciado definindo os contornos do SBTP/RNTP e propondo modelo(s) de Instituição capaz(es) de geri-lo (Item 5.5. da Cláusula Quinta)	Segunda, correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento) do total	RS 407.500,00
	III	Relatório circunstanciado contendo exposição de motivos e minutas de projeto dos atos normativos e/ou constitutivos do SBTP/RNTP e da Instituição (Item 5.6. da Cláusula Quinta)	Terceira, correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento) do total	RS 407.500,00
II	-	Relatório circunstanciado contendo o projeto de execução e implantação do SBTP/RNTP e da Instituição (Item 6.3. da Cláusula Sexta)	Quarta, correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento) do total	RS 407.500,00
TOTAL			100 % (cem por cento)	RS 1.630.000,00

9.2. O pagamento de cada parcela estipulada no item 9.1. desta Cláusula está condicionado à aprovação do relatório circunstanciado a ela correspondente pela **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**, com a anuência do **Grupo de Trabalho**, bem como à





RDE/DJUR/Nº 0119/2007

comprovação de regularidade da **CONTRATADA (FGV)** no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, a ser verificada por meio de consulta *on line*.

9.2.1. A **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**, para aprovação dos relatórios de que trata este item, emitirá Termo de Aprovação simplificado, contendo a assinatura de todos os integrantes da Comissão mencionada no item 4.4. da Cláusula Quarta, ou na forma estabelecida no ato que a instituir.

9.3. Os pagamentos serão efetuados por meio de ordem bancária, até o 5º (quinto) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela Comissão de Empregados designada na forma do item 4.4. da Cláusula Quarta deste Instrumento, respeitado o disposto nos itens 9.1. e 9.2. desta Cláusula.

9.3.1. Os pagamentos de que trata esta Cláusula serão feitos na Agência 0284-93, na conta-corrente 13-554-2, do Banco BRASIL S/A, em nome da **CONTRATADA (FGV)**.

9.4. Nos valores dos serviços contratados já estão inclusos todos os ônus tributários, fiscais, parafiscais, trabalhistas e sociais, de seguro, transporte e demais despesas de qualquer natureza que possam incidir sobre os serviços contratados, inclusive o salário dos profissionais alocados na prestação dos serviços, cotados individualmente para cada **ETAPA** e os deslocamentos que se fizerem necessários.

9.5. A **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)** reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços não tiverem sido prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado.

9.6. Se, por qualquer motivo alheio à vontade da **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**, forem paralisados os serviços, o período correspondente não será objeto gerador da obrigação de pagamento.

9.7. As despesas decorrentes da execução deste Instrumento correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2007, à Unidade Orçamentária 20401 – **RADIOBRÁS**, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho: 04.122.1032.2272.0001 (Gestão e Administração do Programa)
Elemento de Despesa: 339035 (Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica)
Nota de Empenho: 2007NE002400
Emissão: 10/08/2007
Valor: R\$ 445.112,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e doze reais)



Mundo





1/2



RDB/DJUR/Nº 0119/2007

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho: 04.122.1032.2272.0001 (Gestão e Administração do Programa)
Elemento de Despesa: 339035 (Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica)
Nota de Empenho: 2007NE002398
Emissão: 10/08/2007
Valor: R\$ 1.184.888,00 (hum milhão, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (FGV)

10.1. Além de outras obrigações previstas neste Instrumento, a **CONTRATADA (FGV)** compromete-se a:

- 10.1.1. manter, durante a vigência do Contrato, seu cadastro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- 10.1.2. assegurar o cumprimento do Cronograma de Execução estabelecido neste Instrumento;
- 10.1.3. entregar todos os documentos produzidos a partir deste Contrato, em meio físico e eletrônico, à **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**;
- 10.1.4. iniciar uma nova **ETAPA** ou **Subetapa** somente após a conclusão da anterior, com a aprovação dos respectivos relatórios;
- 10.1.5. participar de reuniões periódicas com a equipe da **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**, reportando sobre o andamento dos trabalhos;
- 10.1.6. submeter-se à fiscalização da **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**, observando e atendendo a todas as normas, instruções e ordens internas daquela, além da legislação pertinente, no que couber;
- 10.1.7. manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as demais condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 10.1.8. prestar os esclarecimentos solicitados pela **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)** e atender prontamente a quaisquer reclamações;
- 10.1.9. definir o gerente do Projeto que irá representá-la, junto à **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**, objetivando o perfeito atendimento aos serviços contratados;



Minuto





1984
12
23

RDB/D.JUR/Nº 0119/2007 - 15

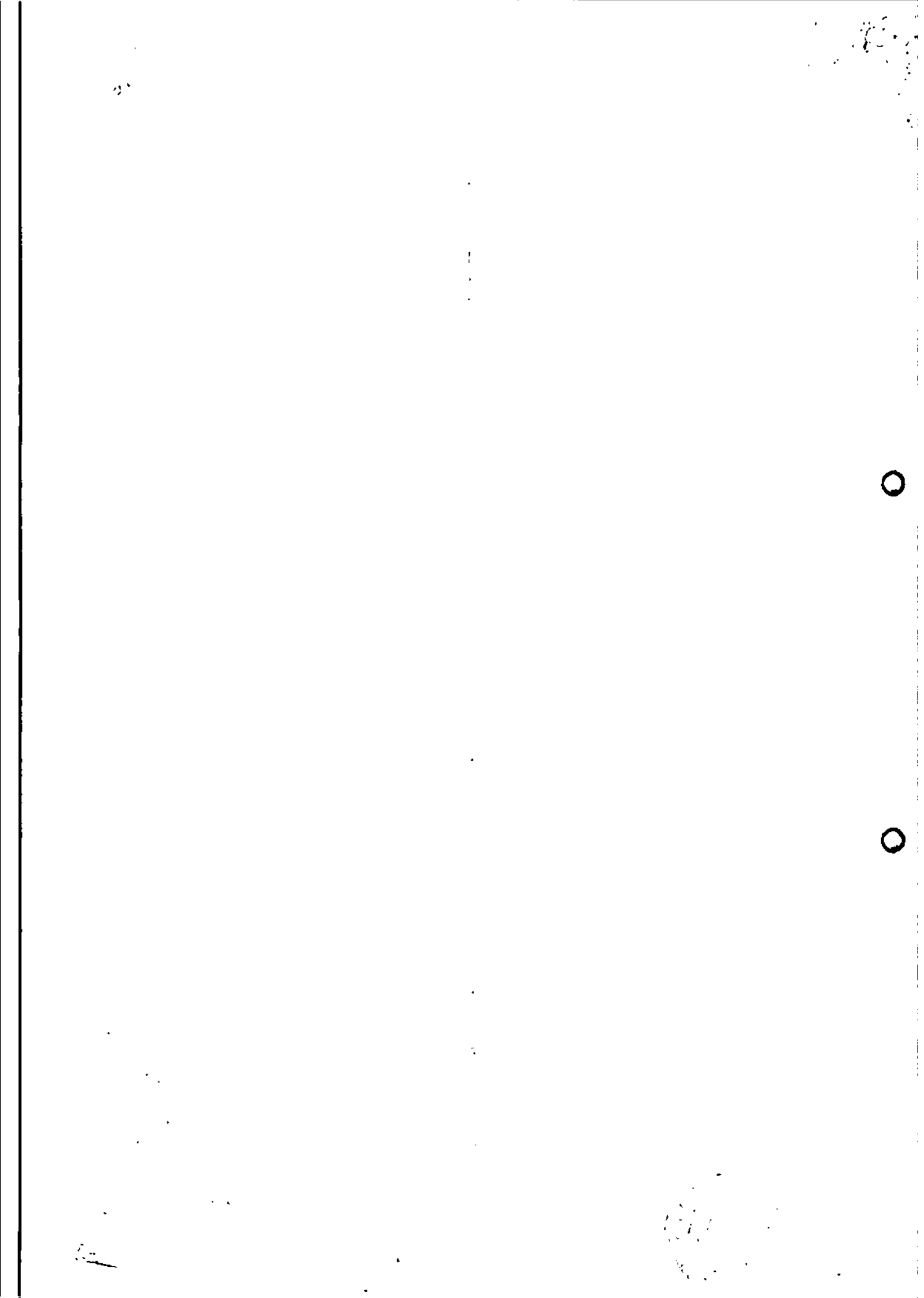
- 10.1.10. declarar-se, na melhor forma de direito, devidamente habilitada para prestar os serviços contratados, seja perante autoridades federais, estaduais ou municipais, assumindo, conseqüentemente, todas as obrigações decorrentes;
- 10.1.11. executar diretamente os serviços contratados, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação de pessoas jurídicas terceiras, não autorizadas pela **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**;
- 10.1.12. utilizar o espaço eventualmente disponibilizado pela **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)** exclusivamente para a execução dos serviços ora contratados;
- 10.1.13. acompanhar, integralmente, todo o processo de implantação do **SBTP/RNTP** e da **Instituição**, assistindo à **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)** no que for necessário, em razão da complexidade do objeto deste Instrumento;
- 10.1.14. manter absoluto sigilo sobre quaisquer informações a que tiver acesso, em decorrência da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (RADIOBRÁS)

11.1. Além de outras obrigações previstas neste Instrumento, a **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)** se obriga a:

- 11.1.1. supervisionar e fiscalizar todas as atividades desenvolvidas pela **CONTRATADA (FGV)** para a execução dos serviços, fornecendo todas as informações que se fizerem necessárias para atender ao projeto;
- 11.1.2. emitir o atesto da Nota Fiscal/Fatura, efetuado pela Comissão-de-Empregados designada na forma do item 4.4. deste Contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA (FGV)** para a execução do serviço;
 - 11.1.2.1. acompanhará a Nota Fiscal/Fatura mencionada neste item o Termo de Aprovação simplificado dos relatórios.
- 11.1.3. proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA (FGV)** possa cumprir suas obrigações dentro das normas do Contrato;
- 11.1.4. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA (FGV)**;





RDB/JUR/Nº 0119/2007

- 11.1.5. notificar a **CONTRATADA (FGV)** sobre as deficiências e irregularidades encontradas na execução do serviço ou no descumprimento das obrigações, fixando prazos para a sua correção;
- 11.1.6. assegurar o livre acesso das pessoas credenciadas pela **CONTRATADA (FGV)** às suas instalações, impedindo que pessoas não credenciadas pela **CONTRATADA (FGV)** intervenham no andamento dos serviços a serem prestados pela mesma, em qualquer situação;
- 11.1.7. realizar reuniões periódicas com seus diretores, chefes e demais envolvidos com o projeto, para levantamento de informações necessárias ao desenvolvimento deste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato terá início em 10/08/2007 e término em 31/12/2007, passível de sucessivas prorrogações, por meio de Termos Aditivos, respeitado o limite imposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. O presente Contrato poderá ser rescindido:

- por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**, pelos motivos enumerados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666, 1993;
- nas situações previstas nos incisos XIII a XVI do art. 78 da Lei 8.666, 1993, aplicando-se as disposições do art. 79 da mesma Lei;
- amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de vencimento do Contrato, e desde que haja conveniência da **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**;
- judicialmente, nos termos da legislação;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES

13.1. A **CONTRATADA (FGV)** ficará sujeita à suspensão do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, no caso de descumprimento do subitem 10.1.1. da Cláusula Décima, até que seja sanada a pendência, ou, em casos excepcionais, até que seja apresentado(s) o(s) documento(s) comprobatório(s) da regularidade do(s) registro(s) verificado(s), devendo esta situação ser devidamente justificada perante a **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**, que avaliará a possibilidade de substituição.

13.1.1. No caso do item anterior, a **CONTRATADA (FGV)** terá o prazo de

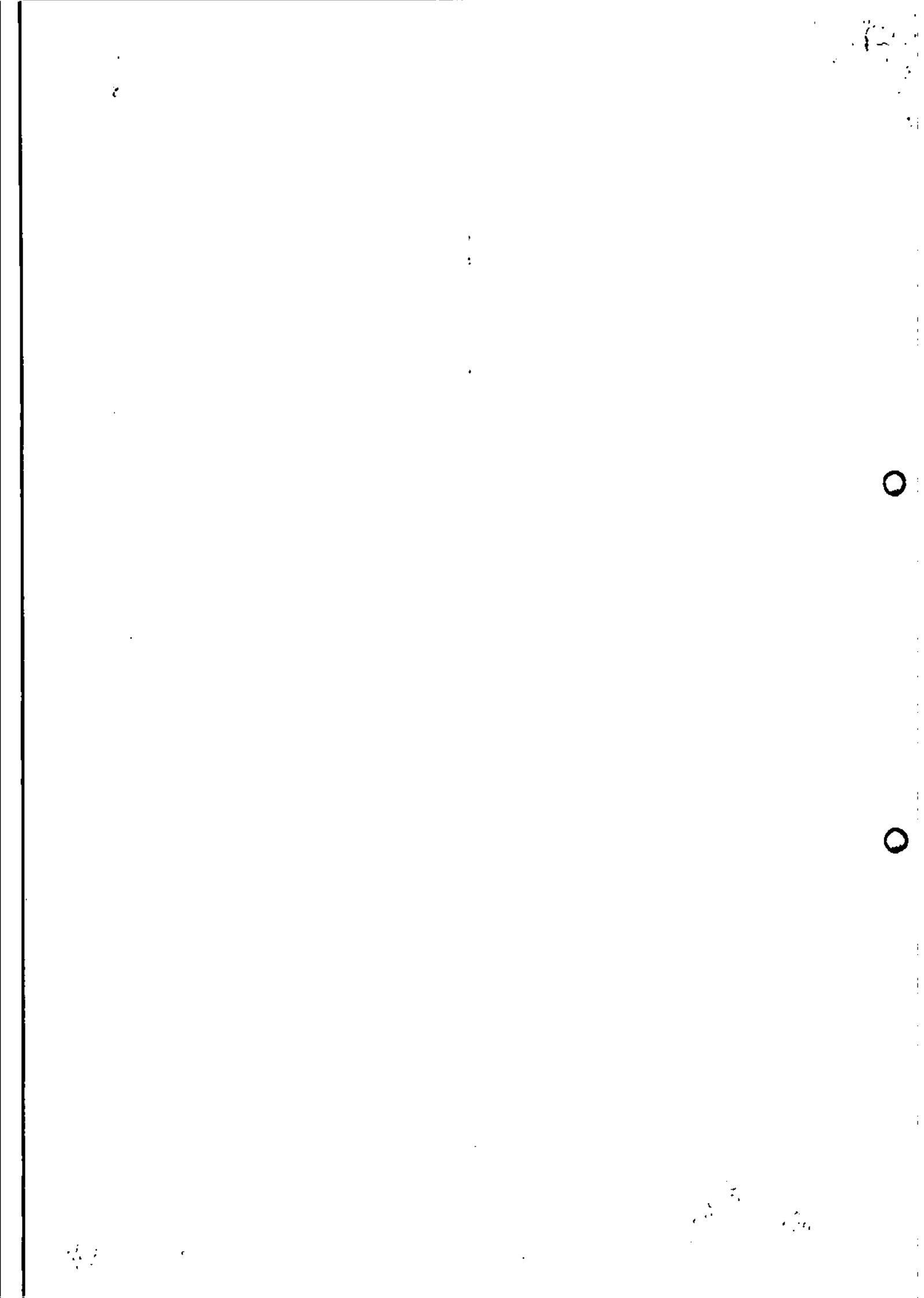


Mundo

Q



ba



RDE/DJUR/Nº 0119/2007

trinta dias, contados de sua notificação, para regularizar sua situação cadastral ou apresentar justificativa, a ser avaliada pela **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**, sob pena de aplicação das sanções previstas no item 13.2., respeitado o disposto no item 13.5. desta Cláusula.

13.2. Com fundamento no disposto nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666, de 1993, a **CONTRATADA (FGV)** sujeitar-se-á às seguintes sanções, pelo cumprimento irregular ou descumprimento de qualquer Cláusula contratual, a critério da **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**:

- 13.2.1. advertência por escrito;
- 13.2.2. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- 13.2.3. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato;
- 13.2.4. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 13.2.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA (FGV)** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

13.3. As penalidades descritas no item 13.2. desta Cláusula podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, a critério da **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**, após análise das circunstâncias que ensejaram sua aplicação e serão, obrigatoriamente, registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

13.4. As importâncias decorrentes das multas não recolhidas nos prazos determinados nas penalizações serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)** ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

13.5. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo facultada a apresentação de defesa prévia pela **CONTRATADA (FGV)**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for comunicada pela **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DO SIGILO

14.1. A **CONTRATADA (FGV)** cederá à **CONTRATANTE (RADIOBRÁS)** o direito patrimonial e a propriedade intelectual em caráter definitivo do projeto desenvolvido e

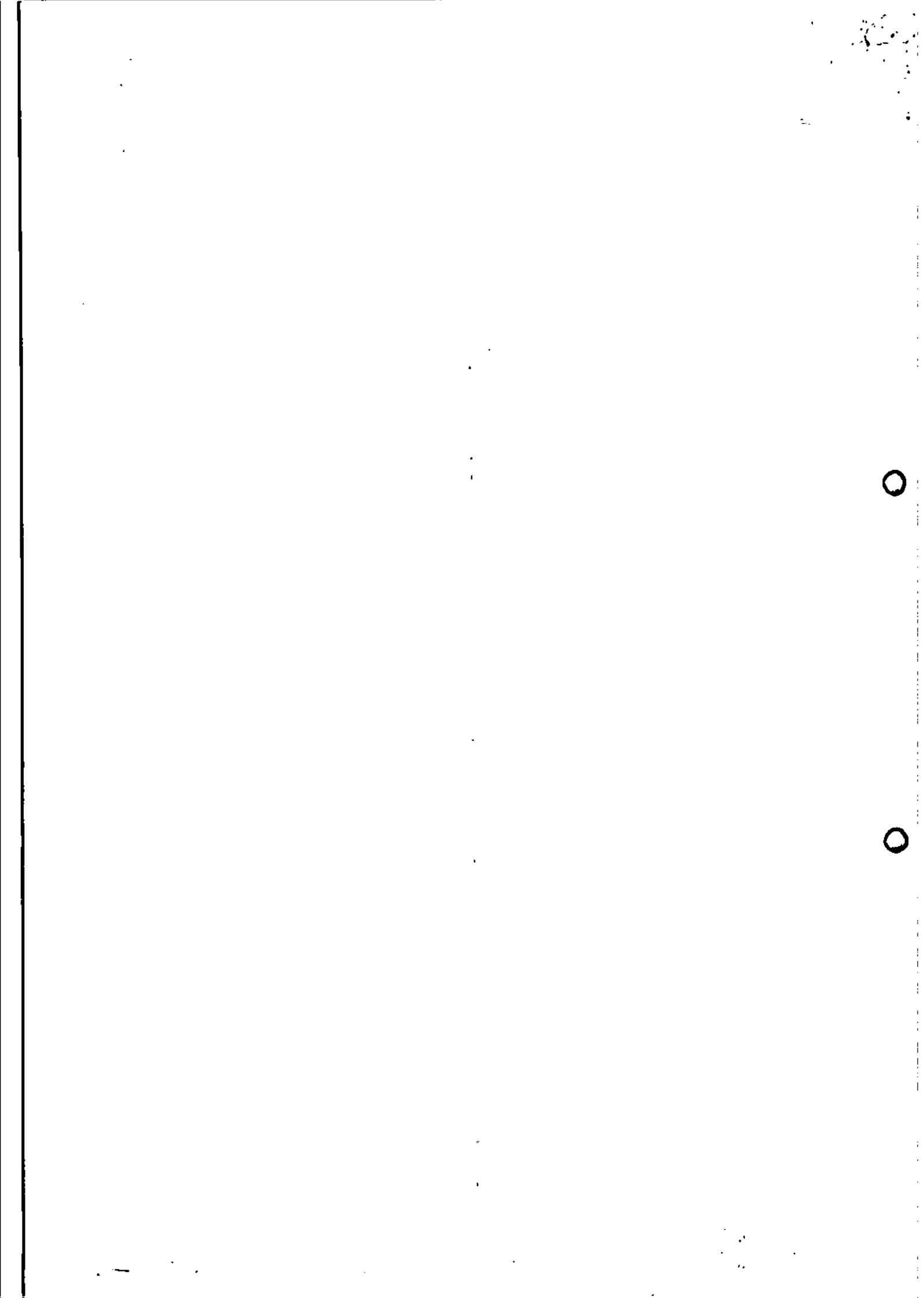


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





RDB/DJUR/Nº 0119/2007

dos resultados produzidos em consequência deste Contrato, entendendo-se por resultados quaisquer estudos, relatórios, especificações, descrições técnicas, protótipos, dados, esquemas, plantas, desenhos, diagramas e documentação didática em papel ou em mídia eletrônica.

14.2. A CONTRATADA (FGV) não poderá veicular e tão pouco comercializar os produtos gerados relativos ao objeto deste Instrumento, salvo mediante prévia autorização formal da CONTRATANTE (RADIOBRÁS).

14.3. A CONTRATADA (FGV) será responsável pela manutenção de sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e em quaisquer mídias a que venha a ter conhecimento durante a execução dos trabalhos, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar tais dados, informações e documentos, sob as penas da lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pela CONTRATANTE (RADIOBRÁS) a estes.

14.4. A restrição de que trata o item 14.3. deverá ser observada pela CONTRATADA (FGV) durante e após a execução dos serviços, responsabilizando-se pela violação do sigilo, nos termos da lei.

14.5. A CONTRATADA (FGV) será responsabilizada por qualquer acesso indevido à rede computacional da CONTRATANTE (RADIOBRÁS), que for comprovadamente realizado pelos seus profissionais, ficando os mesmos expressamente proibidos de obter acesso às contas de rede dos empregados da CONTRATANTE (RADIOBRÁS) ou a quaisquer outros sistemas aos quais não forem autorizados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA NOVACÃO

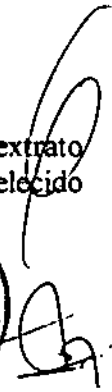
15.1. Fica expressa e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção do exercício, por qualquer das Partes, de direito ou faculdade que lhe assistam pelo presente Contrato, ou a concordância com o atraso no cumprimento das obrigações da outra Parte, não afetará aqueles direitos ou faculdades que poderão ser exercidos, a qualquer tempo a seu exclusivo critério, e nem alterará, de algum modo, as condições estipuladas neste Instrumento.

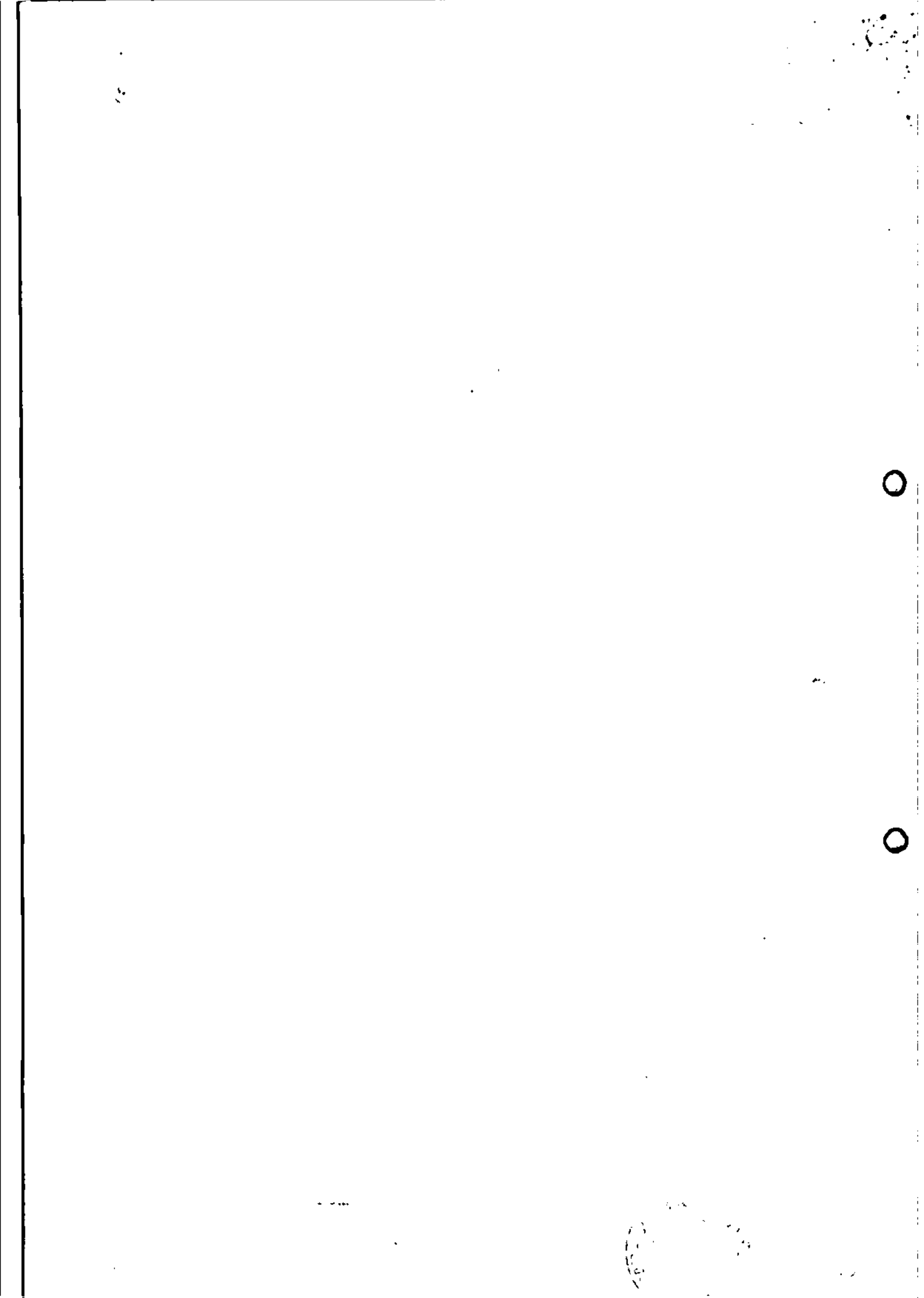
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA SUCESSÃO

16.1. Os direitos e obrigações pactuados neste Instrumento serão sucedidos na forma definida em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

17.1. A CONTRATANTE (RADIOBRÁS) providenciará a publicação do extrato resumido do presente instrumento no Diário Oficial da União - DOU, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.





RDB/DJUR/Nº 0119/2007 19

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

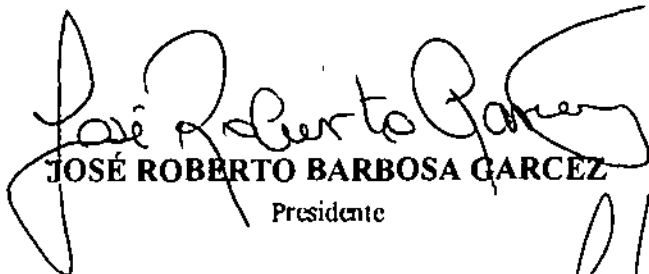
18.1. As partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, em Brasília/DF para dirimir questões decorrentes deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

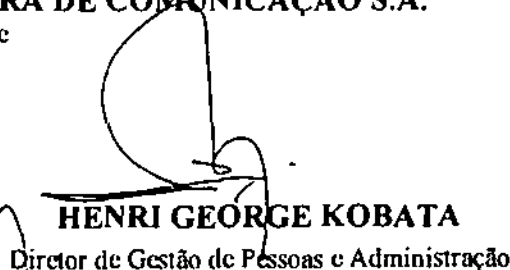
E assim, por estarem justas e contratadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2007

RADIOBRÁS - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A.

Contratante


JOSÉ ROBERTO BARBOSA GARCEZ
Presidente


HENRI GEORGE KOBATA
Diretor de Gestão de Pessoas e Administração

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Contratada


Carlos Ivan Simonsen Leal
Presidente

SERGIO FRANKLIN QUINTELLA



Vice-Presidente

CESAR CUNHA CAMPOS



Diretor Executivo da FGV Projetos

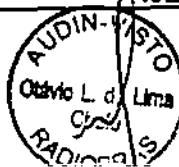
Testemunhas:

1)


MURILO LIMA SIRMARCO DELGADO
CPF 881.862.451-20
OAB/DF 19.279
RADIOBRÁS

2)


FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO
CPF 793.577.251-72
RG 1.162.837 SSP-DF
RADIOBRÁS



[The page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is scattered across the page and does not form any recognizable words or sentences.]



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Presidente Wilson, nr. 164 - Sobreloja 103
Centro - Rio de Janeiro - RJ

Processo nº
0994607
Folha 1008
DEJUR

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE revendo os arquivos do Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, a requerimento de parte interessada, neles encontra-se sob nº de matrícula 15987 em 14/11/1966, o registro do estatuto social da Sociedade Civil denominada FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, tendo sofrido inúmeras reformas estatutárias e atualmente sob matrícula nº 120065 em 27/04/1992, na qual consta anotada e averbada em 08/09/2000, ata da 67ª Sessão Extraordinária do Conselho Diretor, realizada em 10/08/2000, na qual foi indicado e aprovado unanimemente o Vice-Presidente Carlos Ivan Simonsen Leal para ocupar a presidência do Conselho Diretor e da Instituição; para complementar o mandato iniciado em 01/04/1998 e com término em 01/04/2004. Certifico mais, constar arquivada e averbada na mesma matrícula em 25/05/2004, a ata da 58ª Sessão Ordinária da Assembléia Geral realizada em 29/04/2004, que ~~elegeu Carlos Ivan Simonsen Leal, para o mandato de 2004/2010 para ocupar a presidência do Conselho Diretor e da Instituição.~~ O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 31 de Janeiro de 2005. Eu, Oficial Substituto, na mesma data subscrevo e assino:

Almir da Silva
Oficial Substituto
16/09/78



Emolumentos RS 18,08 Tributo: RS 3,62



23.º Ofício de Notas - PAISIZ - Notários (3107) MARCEL
Av. Nilo Pecanha, 26 - LCUA A - RJ - Tel: 2533-5500
AUTENTICADO NR. 000729

Autentico esta, que é cópia fiel do original que se foi exibido para conferência, do que dou fé.

Rio de Janeiro, 10/04/2017. Em Testemunho da verdade.
LEANDRO MOLINA MURY - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Reg. Distrital - Tabela VIII - nr. 4 - R-4.04

Brasília/DF, 10 de agosto de 2007.

Ao Senhor Sidnei Gonzalez
Vice-Diretor de Estratégia de Mercado

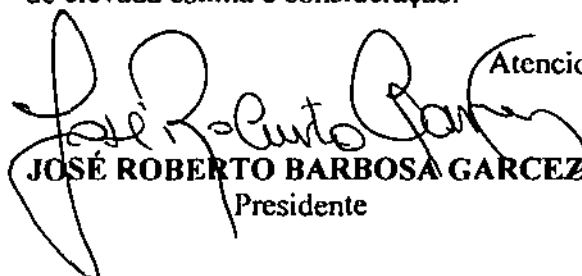
Fundação Getúlio Vargas
Avenida Paulista, 548, 8º andar,
São Paulo - SP
01310-000

Assunto: Prazos determinados no contrato de prestação de serviços firmado entre a RADIOBRÁS e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Na qualidade de signatários do contrato de prestação de serviços RDB nº 0119/2007, objeto do processo administrativo nº 0994/2007, vimos pela presente, com fundamento na cláusula sétima, item 7.2, do referido contrato e em razão do exiguo prazo que ora se apresenta para a execução das etapas descritas na referida cláusula sétima do instrumento contratual, informar que os prazos de execução passam a ser os seguintes:

ETAPA	SUBETAPA	PRODUTO	PRAZO
I	I	Relatório circunstanciado contendo o Plano de Trabalho detalhado para execução dos serviços (Item 5.3. da Cláusula Quinta)	Até 20/08/2007
	II	Relatório circunstanciado definindo os contornos do SBTP/RNTP e propondo modelo(s) de Instituição capaz(es) de geri-lo (Item 5.6. da Cláusula Quinta)	Até 27/08/2007
	III	Relatório circunstanciado contendo exposição de motivos e minutas de projeto dos atos normativos e/ou constitutivos do SBTP/RNTP e da Instituição (Item 5.7. da Cláusula Quinta)	Até 31/08/2007
II	-	Relatório circunstanciado contendo o projeto de execução e implantação do SBTP/RNTP e da Instituição (Item 6.3. da Cláusula Sexta)	Até 20/11/2007

Sendo o que nos cumpre para o momento, desde já renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Atenciosamente,
JOSÉ ROBERTO BARBOSA GARCEZ
Presidente


HENRI GEORGE KOBATA
Diretor de Gestão de
Pessoas e Administração





RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DA TRANSMISSÃO

HORA : 08/10/2007 19:15
NOME :
FAX :
TEL :
NÚMERO: D000D6J319064

DIA, HORA
NÚMERO DE FAX/NOME
DURAÇÃO
PÁGINAS
RESULT.
MODO

08/10 19:07
00212125596061
00:08:38
21
OK
NORMAL
ECM

Processo n°
0994107
Folha 1010
ds
DE JUR

0

0

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DA TRANSMISSÃO

HORA : 08/10/2007 19:04
NOME :
FAX :
TEL :
NÚMERO: D000D6J319064

DIA, HORA
NÚMERO DE FAX/NOME
DURAÇÃO
PÁGINAS
RESULT.
MODO

08/10 18:55
00211132817891
00:08:20
21
OK
NORMAL
ECM

PROCESSO nº
0994/07
Folha 1011
DE: [assinatura]
DE: [assinatura]

0

0



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

Processo nº

994107

Folha 1032

São Paulo, 13 de agosto de 2007.

Ilmo. Sr.
Dr. José Roberto Barros Garcez
M.D. Presidente
RADIOBRÁS – Empresa Brasileira de Comunicação S.A.
SHC Norte CR 502 – Bloco B nº 80
Brasília - DF

Assunto: Equipe Técnica – Contrato RDB/DJUR nº 0119/2007 – Processo nº 0994/2007

Prezado Senhor,

Conforme Cláusula Oitava, parágrafo 8.1. do contrato de prestação de serviços em epígrafe firmado entre a **RADIOBRÁS – Empresa Brasileira de Comunicação S.A.** e a **Fundação Getúlio Vargas – FGV**, submetemos à apreciação de V.Sa., relação nominal dos profissionais que estarão envolvidos na prestação dos serviços objeto deste contrato, bem como seus respectivos Curríulum Vitae.

EQUIPE	PARTICIPAÇÃO
Cesar Cunha Campos	Diretor do Projeto
Ricardo Simonsen	Supervisor
Sidney Gonzales	Coordenador
José Bento Carlos Amaral Jr.	Coordenador
Nilson Brizoti	Coordenação
Marco Antônio Accioli	Coordenador Fase I - Frente de Trabalho 1
Sérgio Amad Costa	Coordenador Fase I - Frente de Trabalho 2
Rosângela Leal Argolo	Coordenador Fase I - Frente de Trabalho 3
Ricardo Cardoni Danelli	Coordenador Fase II
Antônio Faya	Coordenador Fase III
Luis Antônio Lima	Consultor Sênior
José Antônio Schontag	Consultor Sênior
Felipe França Schontag	Consultor Sênior
Alexis Galiás de Souza Vargas	Consultor Sênior
Marco Antônio Mirandola	Consultor Sênior
Adilson Pontes Malta	Consultor Sênior
Fernando Carvalho Faião	Consultor Sênior
Rosângela Gamba Crédico de Coimbra	Consultor Sênior
Henrique Fingermann	Consultor Sênior
Cecília Helena Góia	Consultor Sênior
Francisco Eduardo Torres de Sá	Consultor Sênior
Luis Alexandre de Paula Campbell	Consultor Sênior
Sérgio Rabello Tamm Renault	Consultor Sênior
Patricia Rodrigues Pessoa	Consultor Sênior
Igor Tamasaukas	Consultor Sênior

Praia de Botafogo nº 190, 6º andar - Botafogo
Rio de Janeiro-RJ-Brasil CEP: 22250-900
Tel.: (55) (21) 2559-5424 - Fax: (55) (21) 2553-8810

Avenida Paulista nº 548, 8º andar - Bela Vista
São Paulo-SP-Brasil CEP.: 01310-000
Tel: (55) (11) 3281-3343 - Fax: (55) (11) 3281-7891

E-mail: fgvprojetos@fgv.br
Site: www.fgv.br/fgvprojetos

DPAD

1

1000

0

0



Sebastião Botto de Barros Tojal	Consultor Sênior
Luis Eduardo Patrone Regules	Consultor Sênior
Jorge Henrique de Oliveira Souza	Consultor Sênior
Odaléa Cleide Alves Ramos	Consultor Sênior
Fernando Naves Blumenchein	Consultor Sênior
João Paulo Villela de Andrade	Consultor Sênior
Marcelo Beltrand	Consultor Sênior
Carlos Augusto Costa	Consultor Sênior
Lana Montezano da Silva	Consultor Pleno
Irineu Rodrigues Frare	Consultor Pleno
Fernanda Meister de Almeida	Consultor Pleno
Paula Fonseca Esteves	Consultor Pleno
Viviane Jaeger de Oliveira Bomfim	Apoio Administrativo
Júlia Sá Cortes Brasilico	Apoio Administrativo
Lícia de Fatima Gonsioroski Mendes	Apoio Administrativo

Além dos profissionais ora apresentados, a FGV alocará outros consultores plenos e juniores durante o andamento dos trabalhos.

Por fim, informamos que o detalhamento das Fases e respectivas Frentes de Trabalho mencionadas na tabela apresentada, será feito no Relatório Circunstanciado que conterá o Plano de Trabalho detalhado para a execução dos serviços.

Na oportunidade, colocamo-nos ao inteiro dispor de Vossa Senhoria para a prestação de quaisquer esclarecimentos adicionais que se forem necessários.

Atenciosamente,

José Bento Carlos Amaral Jr.
Coordenador do Projeto

Anexo: (Os citados)

0

0



Nome: CESAR CUNHA CAMPOS

Nacionalidade: Brasileira

Processo Nº
994/07
Folha 10/4

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título
PUC/RJ - Pontifícia Universidade Católica	Bacharelado em Engenharia Civil
London University – London Business School – United Kingdom	Mestrado em Administração de Empresas
Technische Universität Wien – Viena / Áustria	Doutor em Planejamento de Transporte

2. IDIOMAS:

Idiomas	Falar	Ler	Escrever
Português	Fluente	Fluente	Fluente

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - FGV:

- **FGV Projetos**
Diretor Executivo
Membro do Conselho Consultivo da Fundação Getúlio Vargas

Coordenador de Projetos da Fundação Getúlio Vargas
Diretor da PACTO Consultoria Associada Ltda.
- **IRB Brasil Resseguros S/A (2002)**
Avaliação e Adequação da Estrutura Organizacional
Levantamento e análise da atual estrutura organizacional, diagnóstico e proposição de ajustes e Plano de Implantação. IRB/FGV;
- **ODEPA – Organização Desportiva Pan-Americana (2002)**
Preparação do Dossiê de Candidatura da Cidade do Rio de Janeiro aos Jogos Desportivos Pan-Americanos de 2007
Elaborado de acordo com as exigências da Organização Desportiva Pan-Americana - ODEPA e com o Estudo de Pré-Viabilidade desenvolvido pela FGV – incluindo a coordenação dos seguintes temas: apresentação da Cidade Candidata, Características Nacionais e Regionais, Formalidades Aduaneiras e de Imigração, Clima e Meio Ambiente, Segurança, Serviços de Saúde, Projeto Arquitetônico das Vila(s) Pan-Americana(s), Outras Acomodações (Hospedagem), Transportes, Programa dos Jogos Pan-Americanos, Instalações Esportivas Propostas, Cerimônias, Instalações e Serviços para a Mídia, Telecomunicações, Finanças, Aspectos Legais e Comercialização. Neste trabalho, houve defesa do dossiê na sede da ODEPA, na cidade do México, e acompanhamento da visita de inspeção da candidatura. FUNDAÇÃO RIO ESPORTES/FGV;
- **CBF – Confederação Brasileira de Futebol (2002)**
Desenvolvimento e Implantação do Modelo de Orçamento Gerencial da Confederação Brasileira de Futebol
Identificação das atividades desenvolvidas pela CBF e da natureza das Receitas e Despesas decorrentes, Avaliação do Plano de Contas e dos procedimentos adotados para previsão, registro e controle de suas operações, proposição de um novo Plano de Contas Orçamentário, adequação do Plano Contábil e proposição das medidas de ajustamentos necessários à sua





Processo nº
994/09
Folha 1015

Implantação, validação dos Planos e Proposições Desenvolvidas, elaboração dos Manuais de Orçamento e de Contabilidade e apoio à Implantação dos Planos de Contas.

- **CBF – Confederação Brasileira de Futebol (2001)**
Modernização Administrativa da CBF: Um Modelo para as Federações Estaduais de Futebol
Análise da estrutura administrativa atual da CBF, análise dos modelos das Federações Internacionais de Futebol (Inglaterra, Espanha, Itália) e da FIFA (Suíça), diagnóstico da Situação atual, proposição de um novo Modelo Organizacional da CBF, compatível com as Recomendações do Plano de Modernização do Futebol Brasileiro, desenvolvimento do Plano de Implantação da Nova Estrutura na CBF e proposição de um Modelo Organizacional Básico para as Federações Estaduais.
- **ASEP/RJ (2001)**
Análise dos Pleitos da Empresa PROLAGOS
Estudo técnico, econômico e jurídico, sobre cada um dos dez pleitos encaminhados pela Concessionária à ASEP, a partir das informações e documentos fornecidos pela Agência.
- **ASEP/RJ (2001)**
Análise dos Pleitos da Empresa Águas de Juturnaíba – incluindo um estudo técnico, econômico e jurídico, sobre cada um dos cinco pleitos encaminhados pela Concessionária à ASEP, a partir das informações e documentos fornecidos pela Agência.
- **ASEP/RJ (2001)**
Assessoria Técnico-Educativa à Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP/RJ” – incluindo assessoria técnico- econômica; Seminário de Regulação Econômica e MBA em Regulação Econômica.
- **COB – Comitê Olímpico Brasileiro (2001)**
Modernização Organizacional incluindo diagnóstico da atual estrutura administrativa; benchmarking internacional (Madri, Londres, Roma, Amsterdã), proposição de um novo modelo organizacional, compatível com os objetivos traçados pela atual administração e plano de implantação.
- **MET/Comitê Olímpico Brasileiro (2001)**
Análise de Pré-Viabilidade e dos Impactos Sócio-Econômicos para a Realização dos Jogos Pan-Americanos de 2007, da Olimpíada de 2012 e da Para-Olimpíada de 2012 na Cidade do Rio de Janeiro – incluindo a preparação e o levantamento das Informações, nacionais e internacionais, diagnóstico da situação, estimativa dos custos administrativos, operacionais e de investimentos dos jogos, estimativas dos benefícios sócio-econômicos, benchmarking internacional (Sydney, Barcelona, Winnipeg) e Análise de Pré-Viabilidade.
- **DER/MG (2001)**
Análise da Câmara de Compensação do Sistema de ônibus da Região Metropolitana de Belo Horizonte – incluindo a análise da sistemática de tarifação, transferência de recursos entre empresas, avaliação do passivo e formulação de um programa de otimização do sistema.
- **DESENBANCO (2001)**
Estudo de Modelagem do Programa de Desestatização dos Centros de Convenção do Estado da Bahia (Salvador, Ilhéus e Porto Seguro) – incluindo o desenvolvimento do Plano de Negócio e a elaboração dos Editais de Concorrência.
- **CBF – Confederação Brasileira de Futebol (2000)**
Previsão dos Impactos Sobre a Economia Brasileira da Copa do Mundo de Futebol em 2006 - Ensaio Preliminar: Investimentos, Receitas e Empregos. Plano Estratégico de Modernização do Futebol Brasileiro, incluindo a elaboração de Seminários Regionais em 8 capitais brasileiras.





- **Governo do Distrito Federal (2000)**
Projeto da Reforma Administrativa do Governo do Distrito Federal, incluindo a elaboração do Diagnóstico Administrativo, a proposição do novo modelo estratégico e organizacional, o desenho da nova estrutura Administrativa de todas as Secretarias de Estado, a criação da Agência Reguladora de Serviços Públicos do DF e o desenho da estrutura de quatro empresas do Estado: NOVACAP, PRODESAN, TERRACAP E SALUB.
- **Clube Flamengo (2000)**
Projeto de Modernização Administrativa do Clube de Regatas do Flamengo, incluindo elaboração do Diagnóstico Administrativo e Estratégico, Estudo do Mercado Brasileiro de Futebol, Benchmarking Internacional (Inglaterra, Holanda, Alemanha, Espanha e Portugal), elaboração da proposta de Reformulação Administrativa e do Estatuto do Clube Flamengo.
- **FIBRA/SESI/SENAI/IEL (2000)**
Diagnóstico e Proposta de Otimização do Plano de Benefícios do PREVIND - FIBRA co-patrocinada pela Federação da Indústria da Bahia, pelo SESI/BA, pelo SENAI/BA, pelo IEL/BA, pelo SESI/BA, incluindo a realização do diagnóstico da situação, a verificação da adequabilidade do desenho dos benefícios às necessidades e demandas dos participantes e das co-patrocinadoras e criação do novo Plano de Benefícios.
- **ANP/EPGE/IBRE (1999)**
Programa Nacional de Acompanhamento do Mercado de Combustíveis, incluindo a análise da estrutura de mercado brasileiro de combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel e GLP), o desenvolvimento da metodologia de pesquisa de campo de preço de combustível em 10 municípios do Brasil e a análise econômica para a verificação de formação de cartéis. Agência Nacional do Petróleo.
- **CNI/SESI/SENAI/IEL (1999)**
Diagnóstico e Proposta de Otimização do Plano de Benefícios do PREVIND - Sistema Indústria de Previdência Complementar, co-patrocinada pela CNI, pelo SESI/DN, pelo SENAI/DN, pelo IEL/NC, pelo SESI/CN e pelo CETIQT, incluindo a realização do diagnóstico da situação, a verificação da adequabilidade do desenho dos benefícios às necessidades e demandas dos participantes e das co-patrocinadoras e criação do novo Plano de Benefícios.
- **CNI/SESI/SENAI/IEL (1999)**
Dicionarização, Padronização e Uniformização do Modelo de Orçamento Gerencial e Plano de Contas Unificado do Sistema CNI, incluindo a Dicionarização dos Planos Consolidadores de Centros de Responsabilidade e de Contas Orçamentário, a Padronização e Uniformização das Rotinas e dos Procedimentos Adotados pelas Áreas de Contabilidade e Orçamento e a Uniformização e Padronização dos Critérios para a Consolidação das Demonstrações Financeiras.
- **MIRAK/ROSCOE (1999)**
Estudo de Viabilidade Técnica Econômica Financeira das Garagens de Niterói, incluindo estudo de demanda, estudo de custos, determinação dos indicadores financeiros e fixação da tarifa para a proposta entregue à Prefeitura de Niterói.
- **SESI (1999)**
Revisão dos Processos Internos de Trabalho do Departamento Nacional do SESI, incluindo a reestruturação organizacional, o detalhamento dos fluxos de trabalho e a elaboração dos Manuais de Processos e de Delegação de Competência.
- **CND. N. M. Rothschild & Sons / Cordis Consulting / BNDES/Pacto (1998)**
Modelagem de Privatização do IRB Brasil Resseguros S.A., incluindo a elaboração da nova regulamentação de resseguros no Brasil, análise de mercado, análise do preço mínimo, montagem do "data room", elaboração do Edital de Privatização e apresentação ao Conselho Nacional de Desestatização.



Processo Nº
994/09
For. 1013



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

- **Consórcio Sondotécnica - Noronha Engenharia/Prefeitura do Rio de Janeiro / PACTO (1998)**
Estudo de Viabilidade Financeira da Implantação do Túnel da Grota Funda em Regime de Concessão, incluindo o estudo de tráfego, estudo sócio-econômico, a viabilidade financeira, a definição das tarifas e a elaboração do Edital de Concessão.
- **FIRJAN/SEBRAE-RJx (1998)**
Estudo das Potencialidades Econômicas e Competitividade das Regiões do Estado do Rio de Janeiro - Infra-estrutura Setorial.
- **SESI (1998)**
Implantação do Planejamento Estratégico do Sistema SESI, incluindo a implantação do "Balanced Score Card" e o treinamento e desenvolvimento das questões estratégicas nos 28 Departamentos Regionais.
- **CNI (1998)**
Implantação do Modelo de Orçamento Gerencial e Unificação do Plano de Contas do Sistema CNI.

Projetos em (1997)

Revisão e Desenvolvimento Metodológico do Planejamento Estratégico e Desenvolvimento do Sistema de Indicadores de Desempenho do SESI, incluindo diagnóstico em oito Departamentos Regionais (Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Ceará, Pará e Amazonas), proposição metodológica do novo modelo de planejamento e de desempenho e seminários de treinamento SESI/FGV;

Programa de Implantação do IRB-Brasil Resseguros, incluindo a criação da Central de Arquivamento e da Central de Atendimento, o desenvolvimento do Projeto de Lay-out Ergonômico dos 11 andares da empresa, Criação das gerências de Planejamento, Marketing e Vendas, Revisão das Rotinas de Trabalho do Setor de Suporte e a Implantação do Sistema de Cargos e Salários da nova empresa. IRB / FGV;

Estruturação do Modelo de Orçamento Gerencial e Unificação do Plano de Contas do Sistema CNI (SESI, SENAI, IEL, CNI). CNI/FGV;

Programa de Concessões de Rodovias do Paraná: Estudo de Tráfego e de Capacidade - Lotes 4, 5 e 6. SERVENG/CONSOL/PACTO;

Diagnóstico para a proposição do Modelo de Orçamento Gerencial e Unificação do Plano de Contas do Sistema CNI (SESI, SENAI, IEL, CNI). CNI/FGV;

Plano de Negócios para a Criação do Banco da Indústria do Brasil, incluindo análises econômicas, financeiras, competitividade, jurídica e mercadológica. CNI/FGV;

Projetos em (1996)

Preparação do Curso para os Engenheiros do DNER: Fiscalização e Controle das Concessões Rodoviárias, incluindo os seguintes temas: Histórico das Concessões, Estimativas do valor da Concessão, Termos de Referência, Edital de Concorrência e Contratos de Concessão, e Fiscalização e Controle da Concessão. Este curso de 5 dias foi preparado para ser ministrado no IPR do Rio de Janeiro à todos os chefes de Distrito do DNER SET/PACTO/DNER;

Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica da Concessão de Rodovias Componentes do Complexo Rodoviário da Região Metropolitana de Fortaleza, incluindo Análise Sócio-Econômica, Cálculo das Taxas de Crescimento de Tráfego, Estimativa do Impacto no Meio Ambiente, Estudo do Impacto Distributivo Sobre o Grupo de Baixa Renda, Pesquisas de Tráfego, Projeção do Tráfego, Avaliação de Capacidade, Localização de postos de Pedágio, Avaliação Econômica, Avaliação Financeira, Definição de Níveis Tarifários, Organização Institucional do Empreendimento Privado, Metodologia para os Termos de referência de Edital de Concessão. PACTO/Humberto Santana Consultores/DERT;

Praça de Botafogo nº 190, 6º andar - Botafogo
Rio de Janeiro-RJ-Brasil CEP: 22250-000
Tel.: (55) (21) 2558-5424 - Fax: (55) (21) 2553-8810

Avenida Paulista nº 548, 8º andar - Bela Vista
São Paulo-SP-Brasil CEP.: 01310-000
Tel: (55) (11) 3281-3343 - Fax: (55) (11) 3281-7891

E-mail: fgvprojetos@fgv.br
Site: www.fgv.br/fgvprojetos



Processo Nº
094167
Folha 1018

Assessoria Tributária ao Instituto de Resseguros do Brasil, incluindo o Diagnóstico Tributário e a Recuperação do Gerenciamento Tributário que envolve a identificação e interpretação dos tributos, a implantação do software de otimização de tributos, o desenho de procedimentos e o treinamento de funcionários. IRB/Fundação Getúlio Vargas/PACTO;

Análise do Mercado Ressegurador da Coréia do Sul, Este trabalho realizado em Seoul aborda os aspectos de privatização, de regulamentação de seguros e para atender a quebra do monopólio das operações de resseguros, a análise do perfil dos mercado segurador e as condições estratégicas de funcionamento do mercado ressegurador. IRB/Fundação Getúlio Vargas/PACTO;

Análise do Mercado Ressegurador da Turquia. Este trabalho realizado em Istambul aborda os aspectos de privatização, de regulamentação de seguros e para atender a quebra do monopólio das operações de resseguros, a análise do perfil dos mercado segurador e as condições estratégicas de funcionamento do mercado ressegurador. IRB/Fundação Getúlio Vargas/PACTO;

Programa de Implantação do IRB-Brasil Resseguros, incluindo o Detalhamento e a Implantação do Novo Modelo de Organização, o Projeto de Delegação de Autoridade, o Fortalecimento da Consultoria Jurídica, o Plano Estratégico, o Plano de Marketing, o Sistema de Recompensas, a Nova Programação Visual da Brasil Re, as Diretrizes da Política Comercial, o Planejamento de Vendas, o Projeto de Revisão do Processamento de Resseguros, a Análise do Processo de Quebra do Monopólio. Faturamento da Empresa: R\$ 800 milhões, Número de Funcionários: 670. Fundação Getúlio Vargas / PACTO;

Gás Natural no Rio Grande do Norte - Diagnóstico e Recomendações Estratégicas, incluindo Análise da Matriz Energética Potencial, Descrição das Características Técnicas e econômicas do Gás Natural no Estado e Recomendações Estratégicas. Instituto Euvaldo Lodi -RN/ Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte/ PACTO;

Reestruturação da Gerência Financeira da CONERJ - Empresa de Navegação do Estado do Rio de Janeiro, incluindo a Recuperação da Contabilidade, Recuperação da Tesouraria, Implantação de sistemas Automatizados de Gestão Financeira. Fundação Getúlio Vargas/PACTO;

"Projeto de Benchmarking Internacional na Área de Resseguros", objetivando obter as informações dos posicionamentos estratégicos e comerciais do mercado segurador e ressegurador da Inglaterra, Alemanha, Espanha, Estados Unidos, Canadá e Chile. Neste trabalho visitou-se 16 grandes empresas de operação mundial. Fundação Getúlio Vargas / PACTO;

Projeto de Reestruturação do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB, incluindo Diagnóstico Gerencial, Seminários com o Mercado do Rio de Janeiro, Porto Alegre e São Paulo, Seminários com os Funcionários, Análise do Mercado de Resseguros, e o processo de Benchmarking e desenvolvimento do modelo funcional. Faturamento da Empresa: R\$ 800 milhões, Número de Funcionários: 670. Fundação Getúlio Vargas / PACTO;

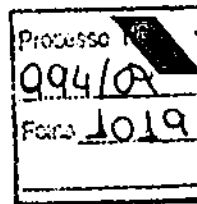
Preparação do Edital de Concorrência para a Concessão do Sistema de Bilhetagem da FLUMITRENS. Incluindo Estudo de Viabilidade Financeira, Definição do Esquema Tarifário e de Financiamento, e Complementação da Base Legal. FLUMITRENS/FGV//PACTO;

Preparação para um Consórcio Privado da Proposta de Concessão Rodoviária do Sistema Anhangüera - Bandeirantes. Coordenador do Estudo Tarifário e de Tráfego visando a obtenção da Concessão desse empreendimento. Consórcio Privado/PACTO;

11
12
13

○

○



Projetos em (1995)

Pesquisa de Baixa Renda no Eixo Rodoviário São Paulo - Curitiba - Florianópolis. Esta pesquisa foi executada em seis postos de contagem, visando a obtenção do valor médio da renda dos usuários de ônibus. Estes dados foram utilizados para obtenção de melhores condições de empréstimo do Banco Inter-Americano de Desenvolvimento - BID. IME/IESA/PACTO;

Estudo de Viabilidade Financeira da Implantação de Alterações Ergonômicas das Centrais de Atendimento do Banco Nacional. Investimentos: US\$ 1 milhão. Banco Nacional/ PACTO;

Plano de Negócios de Uma Empresa de Transportes Multimodal, incluindo: estudo de mercado, estudo de logística, análise de viabilidade econômica, análise de viabilidade financeira. Este estudo foi preparado visando auxiliar a tomada de decisão de um comprador potencial. Investimentos: US\$ 50 milhões. Investidor privado/NGT/ PACTO;

Estudo de Viabilidade Técnica Econômica Financeira da Ligação Rodoviária entre as Cidades de São Paulo - Curitiba - Florianópolis (BR-116, BR-376, BR-101) para Solicitação de Recursos junto ao Banco Inter-Americano de Desenvolvimento - BID, incluindo: análise sócio-econômica, análise financeira do pedágio, estudo de tráfego, estudo de capacidade, custos de transportes, viabilidade econômica (HDM-III), viabilidade financeira. Investimentos: US \$ 800 milhões. IME/IESA/DNER/PACTO;

Estudo de Tráfego Rodoviário da Ponte da Amizade (Rodovia BR-277): Trecho Ciudad del Este (Paraguai) - Foz do Iguaçu em Função de Níveis Diferenciados de Tarifa visando a Concessão desse empreendimento pela iniciativa privada, incluindo: estudo de tráfego, análise sócio-econômica, estudo de capacidade, custos de transportes, e análise tarifária. Consórcio privado/PACTO;

Desenvolvimento da Metodologia do Sistema de Custos Unitários de Transportes para o Plano de Transportes de Massa da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, incluindo: efeitos das tecnologias e das externalidades (meio ambiente, acidentes, etc.). BIRD / IPLAN-Rio/ Concremat/ PACTO;

Diagnóstico Gerencial, Restruturação Funcional, e Desenvolvimento do Planejamento de Mercado e de Vendas do Linificio Leslie (Fábrica de tecidos de linho localizada na cidade do Rio de Janeiro). PACTO;

Projetos em (1994)

Equalização das Propostas de Concessão da Rodovia BR-040, Trecho: Rio de Janeiro - Petrópolis - Juiz de Fora, incluindo: estudo de tráfego, análise sócio-econômica, definição da tarifa máxima, estudo operacional, e projeto de pavimentação. DNER/GEOTÉCNICA/PACTO;

Estudo Sócio-Econômico da Rodovia BR-116/493, Trecho: Rio de Janeiro - Teresópolis - Além Paraíba, incluindo: Análise das variáveis sócio-econômicas e determinação das Taxas de Crescimento de Tráfego. Consórcio privado/LSM/PACTO;

Análise do Comportamento do Tráfego Rodoviário da Rodovia BR-290: Trecho Osório - Porto Alegre em Função de Níveis Diferenciados de Tarifa visando a Concessão desse empreendimento pela iniciativa privada, incluindo: estudo de tráfego, análise sócio-econômica, estudo de capacidade, custos de transportes, e análise tarifária. Consórcio privado/PACTO;

Análise do Comportamento do Tráfego Rodoviário da Rodovia BR-116, Trecho: Rio de Janeiro - São Paulo em Função de Níveis Diferenciados de Tarifa visando a Concessão desse empreendimento pela iniciativa privada, incluindo: estudo de tráfego, análise sócio-econômica, estudo de capacidade, custos de transportes, e análise tarifária. Consórcio privado/PACTO;

Análise do Comportamento do Tráfego Rodoviário da Ponte Rio de Janeiro - Niterói em Função de Níveis Diferenciados de Tarifa visando a Concessão desse empreendimento pela iniciativa privada, incluindo: estudo de tráfego, análise sócio-econômica, estudo de capacidade, custos de transportes, e análise tarifária. Consórcio privado/PACTO;

0

0

Processo Nº
994/07
Folha 1020

Programa de Desenvolvimento Institucional e de Modernização Organizacional - Administrativa dos Hospitais do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Alagoas, incluindo: reestruturação funcional, plano de custos, plano diretor de informática, plano estadual de saúde, avaliação econômica, e planos setoriais de investimentos. Secretaria de Serviço Social e Saúde de Alagoas / BIRD / IDORT. PACTO;

Avaliação do Valor de Mercado da COMPUSOFT Desenvolvimento de Sistemas Ltda, pelos métodos: valor patrimonial, valor de liquidação, e valor presente líquido. PACTO;

Projetos em (1993)

Plano de Negócios da Compusoft para alavancagem de recursos junto a empresas de capital de risco, envolvendo reorganização empresarial, incluindo: definição de estratégias comerciais, plano de cargos e salários, sistema de custo, capital budgeting, sistema de distribuição de lucros, plano de marketing, plano de vendas, plano financeiro e de capitalização. Investimentos: US\$ 2 milhões. COMPUSOFT / PACTO;

Projetos em (1992)

Análise da Competitividade Internacional da Indústria Brasileira de Microeletrônica, e Estudo de Viabilidade Financeira da Sid Microeletrônica para o BNDESpar. Investimentos: US\$ 40 milhões. Coopers & Lybrand;

Peer Review of International Rice Research Institute's Operations - Focus on Finance, Transport & Physical Plant Services, Los Baños, Filipinas. London Business School/IRRI;

Projetos em (1990)

Plano de Negócios e Estudo de Viabilidade Técnico-Econômico-Financeiro para a implantação de uma Termoelétrica de ciclo combinado com cogeração (gás, condensados de petróleo e bagaço de cana) para construção e operação privada. O Estudo inclui definição de equipamentos, condições de abastecimento e de financiamento interno e/ou externo. Potência: 75 MW. Investimentos: US\$ 70 milhões. Investidor Privado / SINERGIA / DEXPRO;

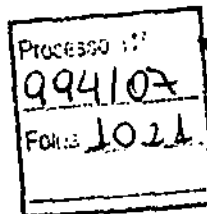
Estudo de Viabilidade Financeira do Programa de Curto Prazo do Complexo Industrial Portuário de SUAPE-PE, e elaboração da Carta-Consulta à Comissão de Financiamento Externo - COFIEIX do Ministério da Economia solicitando prioridade de empréstimo externo do Governo Soviético. Valor do Empréstimo: US\$ 100 milhões - AD/PE-DEXPRO;

Análise de Pré-Viabilidade Técnica-Financeira para Privatização do Terminal de Containeres no Porto de Paranaguá - PR - Capacidade: 100.000 TEU/ano. Investimentos: US\$ 58 milhões - Investidor Privado / DEXPRO;

Estudo de Viabilidade técnico-econômico-financeiro do Terminal Graneleiro Privativo no Complexo Industrial Portuário de SUAPE, incluindo projetos preliminares de engenharia (civil, elétrico e mecânico) e análise de fontes de financiamento. Capacidade: 5.400 t/dia. Investimentos: US\$ 12 milhões - CONCREMAT/TUPINAVE/DEXPRO;

Estudo de Localização de uma Refinaria de Petróleo no Rio Grande do Norte dentro de uma abordagem multicriterial e análise energética do Estado, incluindo: Panorama tecnológico, Estudo da produção de petróleo e gás na bacia Potiguar, e a valorização regional do Petróleo e gás natural - SIC-RN/SINERGIA/DEXPRO;





Projetos em (1989)

Programa de Aperfeiçoamento das Operações Portuárias no Brasil, desenvolvido para o Banco Mundial, juntamente com o Porto de New Orleans e CTT Harris (EUA) PORTOBRÁS/BIRD;

Projeto Básico de Engenharia da Ampliação do Terminal de Contêineres do Porto de Santos (civil, elétrico e mecânico), objetivando atender as solicitações da Overseas Economic Cooperation Fund - OECF do Japão para o financiamento do Programa de Expansão do Porto - Capacidade: 270.000 TEU/ano. Investimentos: US\$ 124,6 milhões - PORTOBRÁS/CODESP/DEXPRO;

Projeto Básico de Engenharia da Ampliação do Terminal de Fertilizantes do Porto de Santos (civil, elétrico e mecânico), objetivando atender as solicitações da Overseas Economic Cooperation Fund - OECF do Japão para o financiamento do Programa de Expansão do Porto - Capacidade 3,0 milhões t/ano. Investimentos: US\$ 104,6 milhões. PORTOBRÁS / CODESP / DEXPRO;

Projeto Básico de Engenharia da Ampliação do Terminal Graneleiro do Corredor de Exportação do Porto de Santos (civil, elétrico e mecânico), objetivando atender as solicitações da Overseas Economic Cooperation Fund - OECF do Japão para o financiamento do Programa de Expansão do Porto - Capacidade 5,0 milhões t/ano. Investimentos: US\$ 104,7 milhões. PORTOBRÁS/CODESP/DEXPRO;

Estudo de Viabilidade Técnico Econômico do Programa Rodoviário do Estado de Pernambuco, com vistas a solicitação de empréstimo junto ao Banco Inter-americano de Desenvolvimento - BID e elaboração de Carta-Consulta à COFLEX solicitando prioridade de empréstimo externo - Elenco Principal: 446,2 Km. Investimentos: US\$ 167 milhões - DER-PE/ASTEP/DEXPRO;

Estudo de Viabilidade Econômica da Ruta V - Tramo Yby - Yau / Concepción no Paraguay. Inv.: US\$ 30 milhões - Construtora Mendes Jr./DEXPRO;

Estudo Preliminar de Caracterização Técnica e Econômica da Implantação de Zonas de Processamento de Exportação (ZPE'S) - Secretaria de Indústria e Comércio do RN/DEXPRO;

Projetos em (1988)

Coordenador setorial de Engenharia do Estudo de Viabilidade Técnico Econômico e assessoria no processo de criação da Ferronorte - Ferrovias Norte Brasil - Empresa privada que irá construir, manter e operar cerca de 1100 Km de ferrovia, no centro-oeste brasileiro para movimentação de granéis agrícolas. Investimentos: US\$ 2,1 bilhões - CONSTRAN/DEXPRO;

Projeto de apoio à Portobrás para o desenvolvimento das necessidades técnicas exigidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES no processo de financiamento de obras nos Portos de Santos, Paranaguá, Recife e Aratu - PORTOBRÁS/DEXPRO;

Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica de Programas de Desenvolvimento da Companhia Docas do Estado de São Paulo, com elaboração de carta consulta para solicitação de financiamento ao BNDES - CODESP/DEXPRO;

Projetos em (1987)

Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica da Complementação do Sistema de Transporte Ferroviário de Passageiros (DEMETRÔ) na Região Metropolitana de Belo Horizonte, com elaboração de carta consulta para solicitação de financiamento junto ao BNDES - Investimentos: US\$ 276 milhões - CBTU/DEXPRO;

Projeto Básico de Integração dos Serviços de Transporte Gratuito (ônibus) dos Funcionários Públicos de Brasília - SEDAP/DEXPRO;

Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica para a Ferrovia de Cimento em Cantagalo - Investimentos: US\$ 194 milhões - Empresa Privada/DEXPRO;



Processo Nº
994/03
Folha 1022

Estudo de Integração e Racionalização dos Serviços de Transportes Ônibus Gratuitos dos Servidores Públicos lotados na Esplanada dos Ministérios - SEDAP/DEXPRO;

Estudo de Avaliação Técnico-Financeira da construção da Rodovia BR-040 (Acesso Norte ao Rio de Janeiro) - Linha Vermelha, com enfoque de empreendimento privado sob regime de concessão - Investimentos: US\$ 170 milhões - CONSÓRCIO PRIVADO/COFIROUTE/DEXPRO;

Projetos em (1986)

Estudo de Seleção e Pré-Viabilidade Financeira da Ligação Rodoviária submarina (túnel) entre as Margens Esquerda e Direita da Zona Portuária de Santos, com o enfoque de empreendimento privado sob regime de concessão - Investimentos: US\$ 110 milhões - CODESP/DEXPRO;

Programa de Desenvolvimento do Setor de Transportes - PRODEST - 1986/89, membro do Grupo de Coordenação - GEIPOT/MT/DEXPRO;

Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica do Projeto de Expansão e modernização do Porto do Recife, responsável pela Avaliação Econômica do Projeto - PORTOBRÁS/DEXPRO;

Projetos em (1982)

Projeto de Implantação do Plano de Transportes Coletivos Rodoviários Intermunicipal do Rio de Janeiro - Secretaria de Estado dos Transportes do Rio de Janeiro - DTC/SAPSA;

Projetos em (1981)

Sistema Geral de Cadastro Rodoviário, responsável pela elaboração da Revisão das Instruções para implantação dos Marcos de Referência, do Sistema de Dados Coordenados para o Planejamento Rodoviário do Brasil - DNER/SAPSA;

Sistema Geral de Cadastro Rodoviário - SIGCAR responsável pela execução do Manual de Pré-Cadastramento de Campo - DNER/SAPSA;

Estudo de Viabilidade Econômica do Programa de Rodovias Vicinais em Áreas-Programa. Responsável pelo planejamento e coleta de informações econômicas das áreas em estudo para aplicação da Metodologia do II Manual de Rodovias Vicinais do BIRD/BNDES/DNER/DER-SC;

Sistema de Cadastro Patrimonial do DNER - SCAPI, membro de equipe de elaboração do Dicionário de Elementos de dados - DNER/SAPSA;

Implantação do Sistema SIGCAR nos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Sergipe e Rio de Janeiro Responsável pelo Grupo de Implantação - DNER/SAPSA;

Projetos em (1980)

Manual de Levantamento de Campo do Sistema SIGCAR - Volumes I e II responsável pela elaboração do Manual e membro de equipe do teste de levantamento de campo utilizando a metodologia proposta pelo referido manual - DNER/SAPSA;

Estudo de Viabilidade Econômica - Programa de Estradas Vicinais de Santa Catarina, Responsável pelos serviços de Pesquisa de Mercado de Equipamento e Material, Cálculo dos Custos de Operação, Construção e Conservação Rodoviária - DER- SC/SAPSA;

Projetos em (1979)

Cadastro Rodoviário de 13.000 Km de Rodovias, Rede Matemática Multimodal de Transportes e Sistemas Complementares, executando os estudos de Custos. Secretaria de Estados dos Transportes do Paraná - SETER-PR/SAPSA;



Processo Nº	994/02
Fcto	1023

Projetos em (1978)

Implantação do Banco de Dados do DNER, para o sistema Geral de Cadastro Rodovia, rio -SIGCAR, Elaboração das fichas do Arquivo Manual - DNER/SAPSA;

Sistema de Cadastramento Rodoviário SISCAR, executando os serviços de correção e Montagem do Cadastro Rodoviário do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ/SAPSA;

Estudo de Viabilidade Econômica da Rodovia BR-381, executando os Custos de Operação: Rede Matemática e Montagem da Matriz de Origem/Destino - ASTEP/ DNER/SAPSA;

Avaliação Econômica de 1.630 Km de Rodovias Alimentadoras do Paraná, executando a Pesquisa de Mercado; Cálculo dos Custos de Operação, Construção e Conservação Rodoviária - DER-PR/SAPSA;

Avaliação Econômica do Anel Ferroviário da Região Metropolitana de Salvador, executando os serviços de determinação dos Custos Rodoviários para o sistema de transportes alternativos (trem suburbano, ônibus suburbano e especiais) - Secretaria de Transportes e Comércio do Estado da Bahia - STC-BA/SAPSA;

Projetos em (1977)

Plano de Construção Rodoviária - Região Sul, executando os serviços de estudo de tráfego, correção e montagem do Cadastro Rodoviário; Cálculo dos Custos de Construção Conservação e Operação Rodoviária - DNER/SAPSA;

Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica da Implantação da Ligação Ferroviária para Atendimento de Demanda de Transportes da Fábrica de Cimento Portland Barroso, executando os serviços de Pesquisa de Mercado e Cálculo dos Custos Rodoviários e Ferroviários RFFSA/SAPSA;

Projetos em (1976)

Plano Diretor Rodoviário do Estado do Rio de Janeiro, executando Pesquisas de Mercado e Tráfego e cálculo dos Custos Rodoviários - DER/RJ - SAPSA;

Projetos em (1975)

Plano Integrado de Transportes PIT-METRÔ, executando os serviços de: Estudo de Tráfego, Cálculo de Velocidade de Operação de Veículos na Rede Urbana, Estudo de Estacionamento - determinação no número de vagas, cálculo da rotatividade dos veículos estacionados e determinação de estacionamento no centro da cidade e bairro - METRÔ/SAPSA.





Processo	094107
Folio	1024

Nome: RICARDO SIMONSEN

Nacionalidade: Brasileira

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Início	Fim
PUC/RJ - Pontifícia Universidade Católica	Graduação em Engenharia Mecânica		1985
EPGE/FGV - Fundação Getúlio Vargas	Mestrado em Economia		1988
EPGE/FGV - Fundação Getúlio Vargas	Doutorado em Economia		1992

2. IDIOMAS:

Idiomas	Falar	Ler	Escrever
Português	Fluente	Fluente	Fluente

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - FGV:

- **FGV Projetos (2003 - atual)**
Diretor Técnico
Responsável pelo conteúdo dos serviços e trabalhos de consultoria realizados pela FGV Projetos.
- **IBRE - Instituto Brasileiro de Economia (1999 - 2003)**
Coordenador de Projetos
Consultorias voltadas para análises estatísticas, finanças e economia: Avaliação e reestruturação de empresas, precificação de ativos, pesquisas de mercado, modelagem econométrica, desenvolvimento de sistemas de gestão de riscos corporativos, estudos setoriais. Responsável, até 2000, pela elaboração e divulgação de análises financeiras e corporativas.

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - OUTRAS EMPRESAS:

- **Companhia Vale do Rio Doce (1999 - 2003)**
Membro do Comitê de Governança e Ética - Órgão de apoio ao Conselho de Administração da CVRD.
- **Banco Pactual (1995 - 1998)**
Gerente de Desenvolvimento de Produtos
Responsável pelo desenvolvimento de produtos especiais para a área de renda variável, tais como: controle de riscos operacionais, operações de *repurchase agreement*, fundos alavancados, sistema de seleção de investimentos, e análise de *fund of funds* responsável pelo desenvolvimento técnico de operações especiais na área corporate e participação em operações de mercado de capitais: reestruturação, aquisição e venda de empresas, e emissão de debêntures e demais títulos corporativos.
- **Bankers Trust (1994 - 1995)**
Responsável por operações com derivativos no mercado Brasileiro para a carteira própria do Banco: *trading* e desenvolvimento de sistemas de precificação de ativos suporte operacional para renda fixa em análise macroeconômica.

0

0



Processo	994107
Folha	1025
FGV PROJETOS	

- **Banco Graphus (1993 - 1994)**
Diretor Técnico
Responsável pela análise macroeconômica e estimativa de inflação responsável pela análise técnica para operações corporate e project finance.
- **Simposium Consultoria e Serviços Técnicos Ltda. (1991 - 1992)**
Consultor
Participação em consultorias diversas, análise de operações financeiras, avaliação de passivos, e cenários macroeconômicos.
- **Banco Liberal (1990 - 1991)**
Analista
Responsável pela análise e desenvolvimento de operações de mercado de capitais, e suporte técnico às operações de tesouraria do banco.

5. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA:

- **FGV/EPGE – Fundação Getúlio Vargas**
Professor visitante
Cadeira: "Avaliação de Empresas com Opções Reais" – Curso de mestrado em Finanças e Economia Empresarial – estrito sensu
- **FGV – Fundação Getúlio Vargas**
Professor do Curso in Company e MBA: Petrobrás; Avaliação de Empresas, BBM – investimentos, banco Central - Finanças Corporativas, MBA Derivativos "Tópicos Avançados em Opções". UBS – Análise de Investimentos. Seminários FGV "O Uso de Derivativos na Administração de Carteiras de Grande Porte" e "Critério de Avaliação de Bens Imateriais".

6. TRABALHOS PUBLICADOS:

Artigos

"Risco de Demanda", a ser publicado no livro Gestão de Riscos, organizado pela FCE, em Mai.03;
"O Índice de Sharpe", "O índice de Treynor", "Alfa de Jensen", "Comparando Medidas de Desempenho: Índice de Sharpe, Índice de Treynor e Alfa de Jensen", "Índice de Sharpe Generalizado", e "Market Timing", publicados na revista Conjuntura Econômica entre Dez.99 e Mai.00

7. OUTRAS EXPERIÊNCIAS:

Membro de Banca de Teses

- A avaliação do prêmio de opções de compra sobre debêntures conversíveis: o caso Ceval – dissertação de mestrado defendida por Francisco José Bastos Santos – Coppe-Ad, UFRJ
- Ataques especulativos em regimes de câmbio dual: a crise cambial brasileira de outubro de 1991 – dissertação de mestrado defendida por Fernando Augusto Adeodato Veloso – Economia, PUC/RJ
- Opções com Barreiras – dissertação de mestrado defendida por Fernando Octávio Baumaier CoppeAd, UFRJ
- Timing dos fundos de ação no Brasil - dissertação de mestrado defendida por Flávia Moraes de Castro e Silva – Economia, EPGE/FGV
- Improving Mutual Fund Market Timing Measures: A Markov Switching Approach - dissertação de mestrado defendida por Rogério Mazali – Economia, EPGE/FGV

0

0



Nome: SIDNEI GONZALEZ

Nacionalidade: Brasileira

Processo: 994/03
Data: 10/26

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Início	Fim
Universidade Santa Úrsula	Graduação em Direito		1993
Faculdade Estácio de Sá	Pós-Graduação em Direito Civil e Empresarial	1993	1994
Fundação Getulio Vargas	Pós-Graduação em Economia	1994	1995

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - FGV:

- **FGV – Escola de Direito do Rio de Janeiro (até 04/2007)**
Coordenador da estruturação e implementação da Escola nos últimos 6 anos
Sócio atuante do escritório de Advocacia "Gonzalez Guerra e Pontual Advogados Associados".

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – OUTRAS EMPRESAS:

- **Fundação Roberto Marinho**
Superintendente Jurídico e de Desenvolvimento Institucional
Responsável pelas áreas Administrativa-Financeira, Jurídica e de Negócios, Planejamento e Controle. Principal Coordenador do Projeto de Conceção e Implementação da TV Futura, gerindo toda a estrutura Administrativa, Legal e de Viabilidade Econômica.
- **BID – Banco Interamericano do Desenvolvimento**
Coordenador e Expositor do Encontro de Governadores da América Latina sobre Patrimônio Histórico
- **Elaboração da Lei 8.313/91 (Lei Rouanet), que institui incentivos fiscais para a cultura e da revisão da Resolução 68/79 que regula as fundações no Estado do Rio de Janeiro.**
Descrição.

4. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA:

- **PUC/RJ – Pontifícia Universidade Católica / UFRJ – Universidade Federal**
Professor / Palestrante
Incentivos Fiscais, Marketing Cultural e Terceiro Setor
- **Escola de Magistratura do Rio de Janeiro**
Organizador do 1º Congresso Internacional de Direito e Internet; 1º Seminário Nacional do Terceiro Setor e o Ministério Público

5. OUTRAS EXPERIÊNCIAS:

Participação em diversos Conselhos como a Federação de Fundações do Estado do Rio de Janeiro, Centro Cultural Yves Alves e Instituto Ricardo Brennand em Recife.

0

0



Nome: JOSÉ BENTO CARLOS AMARAL JÚNIOR

Nacionalidade: Brasileira

Processo Nº

994/07

Folha 1027

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Início	Fim
Faculdade de Engenharia de São José dos Campos	Graduação em Engenharia Civil	1978	1982
Escola de Engenharia de São Carlos	Pós-Graduação em Engenharia da Produção		1983
ITA – Instituto Tecnológico de Aeronáutica	Mestrado em Ciências	1983	1986
PUC – Pontifícia Universidade Católica	Doutorando em Ciências Políticas	2003	-

2. ÁREAS DE ESPECIALIZAÇÃO:

- Supply Chain / Logística Integrada/ Cadeia Produtiva
- Análise de Processos Empresariais
- Administração Comercial e Vendas
- Análise de Mercado e Canais de Distribuição / Varejo e Atacado
- Transportes
- Desenvolvimento de Negócios
- Gestão de Demanda/ Análise Estatística/ Econometria
- Gestão de Turismo e atividades correlatas

3. IDIOMAS:

Idiomas	Falar	Ler	Escrever
Português	Fluente	Fluente	Fluente
Inglês	Bom	Bom	Bom
Espanhol	Bom	Bom	Bom
Francês	Regular	Regular	Insuficiente
Italiano	Insuficiente	Insuficiente	Insuficiente





4. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA:

- Vice-Coordenador dos Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento da FGV-EAESP (desde 1º/10/2004)
- Professor do Departamento de Produção, Logística e Operações Industriais da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (desde 08/1988)
- Membro, Professor e Consultor da IMAM – Instituto de Movimentação e Armazenagem de Materiais – São Paulo (1988 – 1995)
- Professor da Escola de Engenharia Industrial de São José dos Campos (1986 – 1988)

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Fundação Getúlio Vargas / SP – FGV Projetos (09/1995 – atual)
Consultor e Coordenador de Projetos

Fundação Getúlio Vargas / SP - GVconsult (09/1995 – 12/2002)
Vice-Coordenador

DUCOCO – Produtos Alimentícios. S.A. / Banco BMC (08/1993 – 09/1995)
Diretor Comercial / Responsável por toda a área comercial da empresa a nível Brasil. Quadro de 185 pessoas, sendo 117 diretas e 68 indiretas.

LPC Danone Indústria Alimentícia S/A (10/1991 - 08/1993)
Gerente de Operações e Vendas
Responsabilidades na Gerência de Administração e Operações de Vendas.

IPSA do Brasil / Audits & Surveys Latin America (04/1990 - 10/1991)
Diretor de Operações
Responsável pela reestruturação e modernização da empresa em termos organizacional-funcionais e estratégicos, como os aspectos operacionais, sem elevação de custos, bem como pelo estabelecimento de políticas e estratégias comerciais, definição de prestação de serviços aos clientes e análise de mercado.

SPP-NEMO Com. Exportadora S. A. (Trading do Grupo Suzano Feffer) (03/1989 - 04/1990)
Assessor de Diretoria Comercial/ Logística
Desenvolvimento de atividades técnicas voltadas ao apoio de decisão do comitê da empresa, envolvendo planejamento de sistema logístico, estratégia de distribuição, avaliação dos custos logísticos, adequação operacional de armazéns e equipamentos de movimentação e análise dos serviços prestados aos clientes.
Análise de segmentação e dimensionamento de mercado em grandes centros urbanos para produtos de consumo de escritórios.

DUCTOR Implantação de Projetos S. A. (01/1987 - 03/1989)
Consultor de Empresas - Participação direta nos seguintes serviços de consultoria
Plano Diretor da RFFSA – Divisão Operacional Santos.





6. EXPERIÊNCIA EM PROJETOS REALIZADOS PELA FGV:

IPRAJ – INSTITUTO PEDRO RIBEIRO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA (06/2007 - em andamento)

Elaboração de Instrumentos de Gestão Arquivística – Programa de Gestão Documental

PRICEWATERHOUSECOOPERS – (06/2007)

Estrutura de Custos e Carga Tributária na Indústria Siderúrgica Brasileira.

PETROBRAS – PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – (05/2007- em andamento)

Identificação e Levantamento de Referenciais Comparativos de Excelência para os Indicadores do Painel de Controle da Engenharia.

ABAL – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALUMÍNIO (03/ 2007)

Estudo sobre a Competitividade do Setor do Alumínio no Brasil.

POTIGÁS - COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (02/2007 – em andamento)

Desenvolvimento e implantação de um Plano de Gestão que atenda as atuais e futuras necessidades operacionais e estratégicas da POTIGÁS, com ênfase na execução dos seguintes serviços: elaboração do planejamento estratégico, análise e adequação dos processos internos, avaliação e redimensionamento do quadro de pessoal, reavaliação do plano de cargos e salários, elaboração do plano de desenvolvimento e capacitação de pessoal, elaboração do planejamento de marketing e desenvolvimento de uma política comercial.

SOCICAM TERMINAIS RODOVIÁRIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. (10/2006)

Elaboração de Estudo Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão.

EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S/A (09/2006)

Atualização dos Valores dos Ativos da Usina Termoelétrica Piratininga.

ABAL – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALUMÍNIO (08/2006)

Estudo sobre a Competitividade do Setor do Alumínio no Brasil.

COMPANHIA DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS – CCR (01/2006)

Elaboração de Projeto de Crédito de Carbono.

AMBEV – COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS (05/2006 – 07/2006)

Estudo quanto ao preço em determinada amostra quanto ao custo relacionado à distribuição de bebidas.

PETROBRAS – PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (12/2005 – em andamento)

Identificar as Opções Estratégicas de Desenvolvimento de vinte e três Distribuidoras Estaduais de Gás Natural do Brasil e os Fatores Favoráveis e Restritos Percebidos por estas Empresas para a Expansão da Indústria de Gás Natural – IGN.

PETROBRÁS – PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (12/2005 – 01/2006)

Realização de Mapeamento do Mercado de Óleo Vegetal no Brasil, visando à obtenção de uma Visão Geral da Situação Atual em que se encontra este Produto.

DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA. (11/2005 – 04/2006)

Prestação de Serviços de Consultoria para desenvolvimento de metodologia de avaliação da relação com fornecedores.





FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

Processo Nº	994/07
Folha	1030

TRIÂNGULO DO SOL AUTO-ESTRADAS S/A (07/2005 – 08/2005)

Prestação de serviços de consultoria referente ao estudo do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato através da extensão do prazo de concessão.

CDA – COMERCIAL E DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA. (06/2005 – 08/2005)

Prestação de serviços de consultoria referente à Elaboração de um Análise de Geografia Comercial envolvendo o segmento de revendedores de pneus.

DELLA VIA PNEUS (06/2005 – 08/2005)

Prestação de serviços de consultoria referente à Elaboração de um Análise de Geografia Comercial envolvendo o segmento de revendedores de pneus.

DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA. (06/2005 – 08/2005)

Prestação de serviços de consultoria referente à Elaboração de um Análise de Geografia Comercial envolvendo o segmento de revendedores de pneus.

DROGASIL (05/2005 em andamento)

Coordenador do Projeto / Elaboração de Estudo logístico sobre controle e gestão de estoques.

ALUNORTE (05/2005 – 12/2005)

Coordenador do Projeto / Reestruturação Organizacional da Refinaria da Alunorte.

PETROBRAS (03/2005 – 06/2005)

Coordenador do Projeto / Realizar estudo sobre a cadeia produtiva de biodiesel no Brasil, especialmente acerca da análise de riscos e decorrente plano de contingenciamento, por micro-região indicada.

MITSUI BRASILEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A (02/2005 – 04/2005)

Coordenador do Projeto / Elaboração de um estudo de dimensionamento de mercado para máquinas injetoras elétricas e centro de usinagem.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - (09/2004 – 12/2005)

Coordenador do Projeto / Prestação de Serviços de Consultoria para Elaboração de um Novo Desenho Institucional e Funcional das Delegacias Regionais do Trabalho.

BRACELPA - (09/2004 – 06/2005)

Coordenador do Projeto / Prestação de Serviços de Consultoria para Elaboração de um Projeto de Restruturação e de Modernização Organizacional e Funcional da BRACELPA.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (09/2004 – 09/2005)

Coordenador do Projeto / Realização do mapeamento de processos organizacionais finalísticos do TCU.

MERIAL - (2004)

Coordenador do Projeto / Estudo de Terceirização e de Indicadores de Desempenho da Distribuição.

PURATOS (2004)

Coordenador do Projeto / Distribuição/Droker

ENQUETE/SCHINCARIOL (2004)

Monitoramento da Marca e Distribuição

Praia de Botafogo nº 190, 6º andar - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ / Brasil CEP: 22250-900
Tel.: (55) (21) 2550-5424 - Fax: (55) (21) 2553-8910

Avenida Paulista nº 548, 6º andar - Bela Vista
São Paulo - SP / Brasil CEP: 01310-000
Tel: (55) (11) 3261-3343 - Fax: (55) (11) 3261-7891

E-mail: fgvprojetos@fgv.br
Site: www.fgv.br/fgvprojetos





PETROBRAS – PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (09/2004 – 10/2004)

Prestação de Serviços de Consultoria para atualização, identificação e avaliação dos ativos envolvidos no projeto de modernização e ampliação da Usina Piratininga e Modelagem de Equilíbrio Econômico-Financeiro.

ABAL – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALUMÍNIO (07/2004 – 08/2004)

Realização de Estudo Econômico visando a identificação e avaliação da estrutura tarifária da cadeia produtiva do alumínio.

PETROBRAS – PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (06/2004 – 08/2004)

Prestação de Serviços de Consultoria para atualização, identificação e avaliação dos ativos envolvidos no projeto de modernização e ampliação da Usina Piratininga e Modelagem de Equilíbrio Econômico-Financeiro.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU (05/2004 - em andamento)

Coordenador do Projeto / Prestação de Serviços de Consultoria para Modernização do TCU

- Mapeamento de Processos organizacionais no âmbito da SEFID afetos ao controle de processos de privatização e regulação;
- Mapeamento e desenvolvimento de métodos e técnicas de controle da regulação - M&T;
- Estruturação de Centro de Estudos em controle da regulação;
- Mapeamento dos macroprocessos organizacionais e dos sistemas informatizados de entes reguladores jurisdicionados à SEFID;
- Diagnóstico dos destinatários de determinações, recomendações e outras informações relevantes resultantes do exercício do controle externo realizado pelo TCU na atividade regulatória estatal jurisdicionada à SEFID;
- Proposta de modelo de reestruturação organizacional do TCU para o desempenho da função de controle externo da regulação;
- Estrutura de Informação para suporte à automação dos processos organizacionais relativos à atividade de controle externo da regulação de serviços públicos delegados.

ABAL – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALUMÍNIO (09/2003 – 05/2004)

Prestação de serviços de consultoria para elaboração do balanço econômico social da indústria do alumínio no Brasil.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS (01/2003 - 09/2003)

Coordenador do Projeto / Assessoria Técnica e Administrativa, Desenvolvimento e Capacitação de Pessoal para Elaboração de Diagnóstico Organizacional e Novo Modelo Organizacional.

- Levantamento dos processos de trabalho e administrativo e avaliação do potencial de recursos humanos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
- Montagem de nova organização, incluindo seu organograma e Regimento Interno, objetivando atingir modelo gerencial de administração por resultados e modelo de planejamento
- Assessoria e acompanhamento da implementação das providências e estruturas propostas (planejamento, organização e sistemas)
- Planejamento, estruturação do desenvolvimento e capacitação dos funcionários do Tribunal, adaptando-os ao novo modelo de organização

1
2
3





CP SHIPS (02/2003 – 05/2003)

Coordenador da Proposta / Análise da Cadeia de Suprimentos no Brasil: Atualização de Cenários

- Cenário do segmento de supply chain no Brasil;
- Logística e serviços de supply chain management oferecidos pelos players;
- Logística e negócios de supply chain management;
- Análise de dados e elaboração do material necessário para atender o escopo deste estudo, incluindo tabelas e gráficos;
- Coleta das principais informações publicadas e em bancos de dados;

LLOYDS TSB BANK PLC (02/2003 09/2003)

Coordenador do Projeto / Desenvolvimento e Implementação de Ferramenta de Balanced Score Card

- Entendimento e visão estratégica da empresa
- Estabelecimento de mecanismo gerencial para a estratégia da Instituição
- Construção dos indicadores
- Interação inter-departamental
- Desenvolver propostas para as mudanças pretendidas
- Estabelecimento de mecanismo gerencial, de modo a suportar as tomadas de decisões da Direção do Banco

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA (12/2002 - 10/2003)

Coordenador do Projeto / Prestação de Serviços de Consultoria referente à modernização de processos relativos ao cadastro de Servidores e Folha de Pagamento

- Análise dos Processos de Trabalho do passivo trabalhista;
- Revisão de Processos associados à folha de pagamento;
- Novo macro-modelo de organização da função de Gestão de Recursos Humanos na PMSF;
- Modelagem de novo sistema de gestão de pessoas;

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS - SP (08/2002 - 01/2003)

Coordenador do Projeto / Revisão do Plano Integrado de Terminais Rodoviários de Passageiros para o Município de São Paulo

- Diagnóstico da situação atual dos terminais rodoviários regulares e irregulares
- Exame do plano de expansão de terminais
- Avaliação das possibilidades de participação da Iniciativa Privada
- Concepção de novo plano de terminais rodoviários de passageiros para a região metropolitana de São Paulo

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (01/2002 - 12/2002)

Coordenador do Projeto / Instrumentalizar a Seges no processo de execução, acompanhamento e avaliação do Programa de Gestão Pública Empreendedora – PGE

- Organização de um banco de experiências bem sucedidas na gestão do capital intelectual e estrutural no âmbito da Administração Pública Brasileira
- Definição de segmentos prioritários para identificação das ferramentas de gestão
- Definição do instrumento e da metodologia de levantamento das experiências
- Estruturação de banco de dados de informações sobre as experiências levantadas
- Definição de estratégia de disseminação das experiências





- Proposição da sistemática de manutenção de banco de dados estruturado.
- Proposta de sistema de medição de desempenho
- Sugestão de procedimentos de operação e manutenção do sistema de avaliação de desempenho da Administração Pública Brasileira.

CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS (11/2001 - 04/2002)

Coordenador do Projeto / Análise Crítica do Plano Institucional

- Análise dos Fatores que podem Facilitar o Processo de Mudança
- Análise da Matriz de Responsabilidade
- Visão e Missão de Futuro
- Avaliação de Alternativa de Estrutura

TRIÂNGULO DO SOL AUTO ESTRADAS S/A (08/2001 - 09/2001)

Coordenador do Projeto / Avaliação Econômico-Financeira, segundo as prerrogativas do contrato de concessão.

- Elaboração de Cenários.
- Perfil do Investimento e das Perdas
- Lucratividade Através da Taxa Interna de Retorno
- Análise do Contrato de Concessão
- Impacto Final no Fluxo de Caixa

CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIÁRIOS S/A (12/2000 - 02/2001)

Coordenador do Projeto / Reequilíbrio de Contrato de Concessão

- Elaboração de Cenários.
- Recomposição do Reequilíbrio econômico-financeiro
- Capacitação
- Perfil do Investimento e das Perdas
- Lucratividade Através da Taxa Interna de Retorno
- Análise do Contrato de Concessão

MINISTÉRIO DA SAÚDE – REFORSUS (10/2000 - 02/2001)

Consultor Sênior / Descrição do Trabalho: Desenvolvimento e Implementação de Modelo de Gestão em Grandes Estabelecimentos de Saúde – Projetos Pilotos – Lote IV

- Elaboração de Plano diretor de informática
- Detalhamento e Customização de Sistemas de Informática
- Reestruturação Organizacional
- Definição da Nova Estrutura Organizacional
- Elaboração de Manuais de Normas e Procedimentos
- Projeto / Arquitetura de Sistemas de Informação
- Elaboração de Plano de Comunicação e Disseminação da Mudança

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (10/2000 - 02/2001)

Coordenador do Projeto / Avaliação Atuarial do Regime Próprio dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado do Espírito Santo.

- Elaboração de um modelo de gestão organizacional para o RPPS do Estado
- Disseminação da Reforma da Previdência entre os técnicos do governo estadual
- Elaboração e Discussão de Minuta de Projeto de Lei
- Identificação de Fontes de Recursos para Capitalização dos Fundos de Ativos com Finalidade Previdenciária





DUPONT DO BRASIL (03/2000 - 06/2000)

Consultor Sênior / Marketing Direto

- Entrevista em profundidade, na sede da empresa, junto as "business units" e junto ao funcionário da área de marketing direto;
- Reuniões de trabalho, da equipe de consultores na sede da EAESP-FGV;
- Reuniões com executivos das "business units";
- Pesquisa de campo realizada por equipe de pesquisadores alunos da EAESP-FGV, sob coordenação e supervisão da equipe de consultores.

ABAL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO ALUMÍNIO (02/2000 - 05/2000)

Coordenador do Projeto / Estudo Circunstanciado sobre a Competitividade da Abal

- Estudo de Campo de Toda a Cadeia Produtiva do Alumínio
- Perfil da Indústria
- Fatores Críticos de Competitividade
- A Competitividade Internacional da Indústria do Alumínio
- Custo de Produção ao Longo da Cadeia Produtiva

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ (02/2000 - 05/2000)

Coordenador do Projeto / Plano de Diretrizes e Necessidades para a Implantação de Gestão Integrada de Recursos Humanos

- Análise de Processos de Trabalho
- Identificação e Parametrização das Fórmulas de Pagamento Atuais na Folha de Pagamento
- Especificação de Rede Informatizada para Suportar a Implantação da Gestão Integrada de Recursos Humanos
- Identificação de Montantes Gastos com Recursos Humanos
- Projeto e Arquitetura de Sistemas de Informações em Recursos Humanos

CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIÁRIOS S/A (06/1999 - 11/1999)

Coordenador do Projeto / Avaliação Econômico-Financeira

- Elaboração de Cenários
- Perfil do Investimento e das Perdas
- Lucratividade Através da Taxa Interna de Retorno
- Análise do Contrato de Concessão

TRIÂNGULO DO SOL AUTO ESTRADAS S/A (06/1999 - 11/1999)

Coordenador do Projeto / Avaliação Econômico-Financeira, segundo as prerrogativas do contrato de concessão

- Elaboração de Cenários
- Perfil do Investimento e das Perdas
- Lucratividade Através da Taxa Interna de Retorno
- Análise do Contrato de Concessão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ (09/1999 - 01/2000)

Coordenador do Projeto / Conceitos, Técnicas e Práticas de Intervenção Organizacional

- O Indivíduo e a Organização
- Cultura e Aprendizado Organizacional
- Liderança, Criatividade e Qualidade
- Conflito e Soluções de Problemas





SEBRAE (06/1999 - 08/1999)

Coordenador do Projeto / Elaboração de Diagnóstico Empresarial Administrativo do Sistema SEBRAE

- Análise dos Principais Processos Operacionais
- Análise da Estrutura administrativa do Sistema Sebrae
- Apresentação de Estrutura Gerencial e Organograma de Cargos, Funções e Processos Administrativos
- Proposta de Nova Estrutura Organizacional

DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO ALEGRE (12/1998 - 03/1999)

Coordenador do Projeto / Diagnóstico da Estrutura Gerencial, Sugestão de Estrutura Gerencial e Organograma de Cargos e Funções de Processo Administrativo e Ações Legislativas e Gerências

- Realização de Diagnóstico Gerencial
- Análise do Fluxo de Tarefas e Processos Administrativos
- Apresentação de Estrutura Gerencial e Organograma de Cargos, Funções e Processos Administrativos
- Minutas de Projetos de Lei e Decretos Municipais
- Identificação dos Principais Processos e Rotinas

SECONCI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO (07/1998 - 09/1998)

Coordenador do Projeto / Revisão do Custo Benefício na Prestação de Serviços de Saúde

- Levantamento da Situação atual dos Serviços Prestados e do Relacionamento com empresas do Setor da Construção
- Análise dos Dados e Informações
- Análise da Relação Custo/Benefício

DETRAN-MS (01/1998 - 11/1998)

Consultor Sênior / Qualidade de Atendimento

- análise e projetos de melhoria dos ciclos de serviços
- revisão de arranjos físicos, logo e comunicação visual
- terceirização de atividades
- desenvolvimento gerencial
- coordenação do processo de planejamento/1999

ENERSUL (COMPANHIA ENERGÉTICA DO MATO GROSSO DO SUL) (08/1997 - 12/1997)

Consultor Sênior / Preparação para Privatização

- reestruturação e racionalização dos Processos
- análise organizacional
- matriz de responsabilidades e de delegação
- projeto de terceirização de atividades
- sistema de planejamento empresarial

DETRAN-MS (06/1997 - 12/1997)

Consultor Sênior / Montagem e aperfeiçoamento do processo de Planejamento Empresarial

- levantamento dos macroprocessos e processos de planejamento e controle orçamentário





- diagnóstico e proposta de sistema integrado
- coordenação do processo de planejamento/1998

NCNB (NOSSA CAIXA/ NOSSO BANCO) (01/1997 - 05/1997)

Consultor Sênior / Reestruturação Organizacional

- levantamento dos macroprocessos e processos eleitos como principais
- rastreamento de responsabilidades, tempos de execução e recursos consumidos
- análise e estruturação de procedimentos para benchmarking dos macroprocessos levantados

ELETROSUL (CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S.A.) (07/1996 - 01/1997)

Consultor Sênior / Análise de Processos e Dimensionamento do Quadro de Pessoal

- levantamento dos processos
- reestruturação organizacional
- rastreamento de responsabilidades, tempos de execução e recursos consumidos
- elaboração dos projetos de melhoria
- planejamento e gestão da implantação dos projetos de melhoria

CDHU (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE SÃO PAULO) (07/1996 - 01/1998)

Consultor Sênior / Análise de Processos e Implantação de Sistema de Gestão de Empreendimentos

- levantamento dos processos
- rastreamento de responsabilidades, tempos de execução e recursos consumidos
- elaboração dos projetos de melhoria
- planejamento e gestão da implantação dos projetos de melhoria
- reestruturação organizacional
- estruturação do sistema de gestão de empreendimentos
- escolha de software de apoio
- elaboração de normas e procedimentos
- modelagem e padronização da programação dos empreendimentos

ENERSUL (COMPANHIA ENERGÉTICA DO MATO GROSSO DO SUL) (09/1995 - 03/1996)

Consultor Sênior / Análise de Processos e Dimensionamento do Quadro de Pessoal

- levantamento dos processos
- rastreamento de responsabilidades, tempos de execução e recursos consumidos
- elaboração dos projetos de melhoria
- reestruturação organizacional
- planejamento e gestão da implantação dos projetos de melhoria
- elaboração de normas e procedimentos

8. OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA:

- Plano Diretor RFFSA. - 1987/88
- Plano de ação comercial da Hidrovia Tietê – Paraná / DERSA – CESP (1987 – 1988)
- Sistema de matéria prima e transportes da Coopercitrus Industrial - FRUTESP (1987 – 1988)
- Análise Logística SPP – NEMO. / SUZANO – FEFFER (1988)
- Análise operacional ENASA, FRANAVE, SNBP (1988)

0

0



- Plano Operacional e de Viabilização do METROFOR – CE (1988 – 1989)
- Plano Diretor Corredor Estrada de Ferro Carajás / CVRD (1988 – 1988)
- Análise Financeira para Crédito Internacional da SAKURA NAGAYA (1988)
- Levantamento de campo e análise da estrutura de varejo e canais de distribuição - PEPSICO (1995 – 1996)
- Distribution Check – ANTARTICA (Unidade de Jaguariúna) (1995 – 1996)
- Análise da logística de gestão de estoques e de reposição – DROGASIL S.A. – Coordenador (1997)
- Análise e proposição da estrutura organizacional do GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. – Coordenador (1998)
- Pesquisa e Estudos de mercado para COCA – COLA LATIN AMÉRICA (1991)
- Estudos e avaliação de mercado para BRAHMA, HEUBLEIN, MARTINI, SEAGRAM'S, PALACE BRANDS, UNITED DISTILLERS, BOL.S. (1990 – 1991)
- Plano de Avaliação de Vendas – NOVARTIS S.A. – Coordenador (1999)
- Estudo de Viabilidade para o uso do diesel em veículos leves – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA AUTOMOTIVA – AEA (1999 – 2000)
- Avaliação de modelos estatísticos para análise da demanda – ACESITA S.A. (1999 – 2000)
- Avaliação do estudo de projeção de demanda do VLP. – SPTRANS – S.A. (1998)
- Plano de Carreira, Cargos e Salários – UNICAMP – Coordenador (1999 – 2000)
- Estudo de Competitividade do uso do alumínio – ALCAN (2000)
- Desenvolvimento de Banco de Dados e Cadastro Eletrônico MPE'S – CACB (2000 – 2001)
Função: Coordenador
- Análise de Alternativas do uso de Gás-Energia – PETROBRAS (2001)
Função: Coordenador
- Impactos Econômicos da crise energética no setor Energia Intensiva
ABAL/ABIVIDRO/ABICLORO/ABRACE (2001)
Função: Coordenador

9. CONSULTORIA INDEPENDENTE:

- **SAKURA NAKAYA ALIMENTOS LTDA.:**
Análise financeira visando sua reestruturação, obtenção de recursos financeiros de curto prazo através de linha de crédito para exportação com NMB Bank.
- **INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA – CTA:** Atividades voltadas para a Aviação Comercial Brasileira com análise de custos operacionais, controle da produtividade da empresa, planejamento de rotas aéreas e viabilidade para substituição de aeronaves.

○

○



10. SEMINÁRIOS:

- **Institut de Transport Aérien** – novembro de 1986 – Rio de Janeiro. Colaborador
- **ABDET / COOPE** – março de 1987 – Rio de Janeiro. Colaborador
- **II Seminário de Atualização em Aeroportos e Transportes Aéreos ITA/CTA**, – São José dos Campos. Observador
- **Logistech Brasil 88** – Conferência Nacional de Logística, Distribuição, Transporte, Embalagem e Movimentação de Materiais. Julho de 1988 – São Paulo. Observador
- **International Business Roundup – American Chamber of Commerce for Brazil**, Conferência Competitividade Global, proferida por Kenichi Ohmar Mc Kinsey & Co. – maio de 1989 – São Paulo. Convidado Especial
- **Arthur Andersen** – Seminário de Tendências da Tecnologia de Informação – Empresas de Distribuição e Produtos de Consumo - junho de 1989 – São Paulo. Observador
- **Palestra proferida por Paul S. Bender** - Logística Integrada, – São Paulo - agosto de 1989. Observador
- **Logística Empresarial – Centro Latino-Americano de Capacitação e Desenvolvimento de Empresas** - agosto de 1996. Palestrante
- **IBM** – Logística e Distribuição - Setembro de 1996
- **IBM** –Relacionamento Comercial - Setembro de 1996
- **IBM** – Técnicas de Comercialização - Outubro de 1996
- **CPFL** – Logística Empresarial - abril de 1997
- **Trevisan** – Logística Empresarial - maio de 1997
- **CESP** – Logística Empresarial - maio de 1997
- **Volkswagem** – Produção e Logística - setembro de 1997/2000
- **International Business Communications** – Advanced Supply Chain Management / Presidente da Mesa - outubro de 1997
- **Trevisan** – Logística e Distribuição - outubro e novembro de 1997
- **Telebrasil** – Logística e Distribuição - dezembro de 1997
- **Natura** – Logística e Distribuição - março de 1997/2001
- **Telebrasil** – Logística e Distribuição - abril de 1998
- **Detran/MS** – Técnicas de Negociação - abril de 1998
- **Natura** – Supply Chain Management - maio de 1998
- **Bradesco** - Cadeia Produtiva - 1999/2000
- **Itaú** - Cadeia Produtiva - 1999/2000

0

0



- Datasul – Logística Integrada e Varejo - 1999
- Parmalat – Localização de Lojas - 1999
- SIMPOI - Seminário de Produção - EAESP/FGV - 1998
- Ticket/Accor – Supply Chain - 1998
- C&A Modas - Varejo e Logística - 1999
- Centro Latino - Americano de Capacitação e Desenvolvimento – Logística - 1999
- Transportadora Americana – Logística - 2000
- Fleischmann Royal - Nabisco – Gestão de Operações e Logística - 2000
- Alcan – Logística - 2000
- Votorantim – Logística Integrada - 2000/2001-08-28
- Alcatel – Logística Integrada - 2001
- Telcon – Logística Integrada - 2001
- TAM – Logística Integrada - 2001
- Natura – Administração de Operações e Logística Integrada - 2001

11. TRABALHOS PUBLICADOS:

Artigos em Monografia

- Logística Empresarial / Supply Chain
- DRP – Distribution Resource Planning
- Analysis of Aluminium Brazilian Industry – POMS/SIMPOI - 2001
- Demand for International Tourism – WB - 2000
- Avanços Logísticos no Varejo Nacional – RAE - 1998
- Desenvolvimento do Transporte Aéreo Regional - 1986
- A Administração Logística Integrada com Estratégia Mercadológica - 1990
- Planejamento de Rotas Aéreas - 1986.





Nome: NILSON BRIZOTI
Nacionalidade: Brasileira

Processo: 994/07
Folha: 10/90

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Início	Fim
Ibero-Americana de Letras e Ciências Sociais	Graduação – Tecnologia em Processamento de Dados	1991	1993
FGV/EAESP – Fundação Getúlio Vargas	Pós-Graduação – Administração de Negócios com Sistemas Integrados	1999	2001
POLI/USP - Escola Politécnica da USP	MBA – Gestão de Operações, Produtos e Serviços	2005	2006

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - FGV:

▪ FGV Projetos (desde 07/1995)

Gerente (11/2003 – atual)

Responsável pela área de marketing, comunicação, eventos e relacionamento com a imprensa através de assessoria de imprensa especializada; Gestão de pessoas direta (14 funcionários) indireta (aproximadamente 250 professores e consultores); Revisão e otimização dos processos administrativos com o objetivo de implantar sistema integrado de gestão das atividades de consultoria; Responsável pelo desenvolvimento e implementação de sistema integrado de gestão das atividades de consultoria, via web, incluindo a modelagem, seleção dos usuários chave a serem entrevistados, concepção e implantação dos seguintes módulos: gestão de *prospects*, de propostas, de projetos, de pessoas e competências, *curricula vitae* e gestão financeira; Responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do orçamento anual da unidade de consultoria e também pela revisão periódica do mesmo; Gestão de fluxo de caixa, contas a pagar e contas a receber da unidade de consultoria da FGV-SP e de todos os seus projetos individualmente e consolidado; Responsável pela gestão da área administrativa/financeira/operacional da unidade de consultoria da FGV-SP; Elaboração de relatórios gerenciais de desempenho; Negociação de aspectos comerciais de propostas e projetos junto a clientes, equipes internas de consultores e diretoria da unidade culminando com a elaboração do orçamento final dos projetos; Relacionamento com fornecedores, quanto a seleção, credenciamento, análise e avaliação de desempenho; Análise de políticas de custos e busca de soluções com vistas a manutenção da eficiência operacional com custos mais competitivos; Responsável pela área de licitações públicas da instituição, desde a busca de editais, preparação de propostas técnica e comercial, documentação até a participação como representante legal da instituição em reuniões de abertura de propostas e negociação de preços; Acompanhamento do andamento de projetos e emissão e revisão de relatórios técnicos dos mesmos.

Supervisor Administrativo

Gestão de pessoas (10 funcionários); seleção e gestão de empresas prestadora de serviços de viagem; Responsável pela gestão da área administrativa/financeira/operacional da unidade de consultoria da FGV-SP; Responsável pela área de licitações públicas da instituição, desde a busca de editais, preparação de propostas técnica e comercial, documentação até a participação como representante legal da instituição via procuração em reuniões de abertura de propostas e negociação de preços; Representante da empresa junto a ações movidas em projetos de concursos públicos.





FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

Assistente Administrativo

Elaboração, desenvolvimento e implantação de modelo de acompanhamento e controle financeiro de projetos de consultoria; elaboração de orçamento de projetos de consultoria; elaboração e encaminhamento de propostas.

Auxiliar Administrativo

Elaboração de planilhas de acompanhamento de contas de projetos de consultoria; Execução de atividades administrativas como requisição de materiais, impressão de documentos, elaboração de formulários e planilhas eletrônicos, montagem de propostas.

CONSULTORIA

Fundação Getulio Vargas

Consultor Autônomo (2003)

Elaboração de Diagnóstico Organizacional e proposta de Novo Modelo Organizacional a um grande Tribunal de Contas da Região Norte do País, envolvendo racionalização de processos, sendo responsável pelo levantamento de dados e informações e elaboração de relatórios intermediários e relatório final.

Consultor Autônomo (2002)

Elaboração de Avaliação Econômico-Financeira do programa de gestão da concessionária Centrovias Sistemas Rodoviários SA, segundo as cláusulas do contrato de concessão efetuado com o Governo do Estado de São Paulo.

Consultor Autônomo (2001)

Elaboração do Diagnóstico a Federed do Brasil Ltda. do Mercado Brasileiro de Consumo de Alimentos e Bebidas, por categorias de produtos, regiões geográficas e perfil dos canais de distribuição.

Consultor Autônomo (2000)

Elaboração de modelo estratégico para o Setor Sucroalcooleiro para a empresa Santa Elisa responsável pelo levantamento de dados e informações e elaboração do documento final.

SAD Informática Ltda. (1998 - 2000)

Consultor Autônomo

Responsável pelo processamento das pesquisas com grandes instituições relativas ao Guia Exame "As Melhores Empresas para se Trabalhar no Brasil" edições de 1998, 1999 e 2000, incluindo a Coordenação de equipe composta por 15 profissionais.

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - OUTRAS EMPRESAS:

Fundação CESP (12/1987 - 07/1995)

Técnico Administrativo

Elaboração de orçamentos e acompanhamento de sua execução relativo a eventos promovidos pela empresa; Recebimento, análise e conferência de guias médicas do sistema próprio de assistência médica; Implementação de novo sistema de acompanhamento dos serviços credenciados de assistência médica; Assessoria à Divisão de Benefícios Sociais com atividades relacionadas a rede credenciada de benefícios.





Processo N°
994107
Folha 1092

4. OUTRAS EXPERIÊNCIAS:

Palestras

- **Palestras Expomanagement (2004)**
Regis Mckenna - Relationship Marketing, Real Time & Total Acess
Tom Peters - Excelência nos Negócios em uma era de Rupturas
Carlos Alberto Júlio (HSM Group) -Marketing de Relacionamento

Cursos

- **CEBRACON (2002)**
Lei de Responsabilidade Fiscal – 16 horas/aula
- **FGV/EAESP - Fundação Getúlio Vargas (03/1999 – 06/1999)**
Controladoria – 120 horas/aula
- **FGV/EAESP - Fundação Getúlio Vargas (03/1998 – 06/1998)**
Técnicas de Negociação – 60 horas/aula
- **FGV/EAESP - Fundação Getúlio Vargas (08/1995 – 11/1995)**
Reengenharia de Negócios – 48 horas/aula

Seminários

- **Fundação Getúlio Vargas - GVconsult (02/2005 – 03/2005)**
Modernização da Administração Municipal
Palestrante: Francisco Humberto Vignoli
- **Fundação Getúlio Vargas - GVconsult (12/2004)**
Parcerias Público-Privada
Palestrante: Andréa Calabi – Secretário do Planejamento de Estado de São Paulo / Demian Fioca
– Vice-Presidente do BNDES





Nome: MARCO ANTÔNIO ACCIOLI

Nacionalidade: Brasileira

Processo Nº

994107

Folia 1043

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Conclusão
UNEB – DF	Bacharelado em Ciências Econômicas	2004

Outros cursos:

- **SEBRAE/GO**
Marketing – Planejamento Estratégico e Orçamentário
- **IBM/SP**
WebSphere e Tecnologias para integração de sistemas WEB
- **Macromedia/SP**
Macromedia Advanced – Curso para Especialista em Desenvolvimento de Sistemas Web e Websites
- **Compuware/SP**
Capacitação avançada pa desenvolvimento, integração de sistemas e Portais Corporativos Compuware.

2. IDIOMAS:

Idiomas	Falar	Ler	Escrever
Português	Fluente	Fluente	Fluente
Espanhol	Bom	Bom	Bom
Inglês	Excelente	Excelente	Excelente

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - FGV:

- **FGV Projetos (10/2000 - atual)**
 - Mapeamento, análise e redesenho de processos de trabalho, para projetos de Tecnologia de Informação e Reestruturação Organizacional.
 - Desenvolvimento de Reestruturções Organizacionais.
 - Concepção, desenvolvimento e implantação de sistemas para intranet e internet.
 - Concepção, desenvolvimento e implantação de Portais Corporativos.
 - Concepção, desenvolvimento e implantação de Websites para utilizações diversas.
 - Coordenação de equipe nas atividades acima mencionadas.
 - Análise de riscos corporativos.
 - Apresentação e Representação de projetos, junto a clientes.
 - Trabalhos e produtos com ênfase em gestão do Conhecimento.

SEBRAE / SP, FIESP, XEROX, Secretaria dos Transportes do Estado de São Paulo, Secretaria de Saúde do estado de São Paulo, ARTESP – Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo, COPEL, Ministério da Assistência Social, Ministério da Saúde, POSTALIS – Fundo de

Praça de Botafogo nº 190, 6º andar - Botafogo
Rio de Janeiro-RJ-Brasil CEP: 22250-900
Tel.: (55) (21) 2559-5424 - Fax: (55) (21) 2553-8810

Avenida Paulista nº 548, 8º andar - Bela Vista
São Paulo-SP-Brasil CEP.: 01310-000
Tel: (55) (11) 3281-3343 - Fax: (55) (11) 3281-7891

E-mail: fgvprojetos@fgv.br
Site: www.fgv.br/fgvprojetos





Previdência complementar dos Correios, Ministério do Trabalho, TCU -Tribunal de Contas da União.

Processo nº
994/07
Folha 1044

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – OUTRAS EMPRESAS:

▪ **UNICOMM Integração (10/1998 – 09/2000)**

Estagiário

- Desenvolvimento de sistemas para pesquisa em WEB
- Desenvolvimento de sites para e-commerce, com caráter internacional.
- Desenvolvimento de sites para gestão e apresentação de projetos de consultoria a terceiros.

▪ **TRF-3ª Região – Tribunal Regional Federal (11/1997 – 10/1998)**

Estagio no Departamento de Controle Interno do Tribunal Regional Federal, desenvolvendo atividades de controle orçamentário, auditoria em processos licitatórios e produção de relatórios gerenciais dentre outros.

▪ **Good Life Importadora (04/1996 – 11/1997)**

Responsável por compras e distribuição de produtos
Contato comercial no Brasil





Processo: 994107
Folha 1045

Nome: SÉRGIO AMAD COSTA

Nacionalidade: Brasileira

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Início	Fim
FGV/EAESP - Fundação Getulio Vargas	Administração de Empresas	1977	1981
Universidade de São Paulo	Mestrado	1982	1985
Universidade de São Paulo	Doutorado	1985	1986

2. IDIOMAS:

Idiomas	Falar	Ler	Escrever
Português	Fluente	Fluente	Fluente
Inglês	Fluente	Fluente	Fluente

3. ÁREA DE ATUAÇÃO:

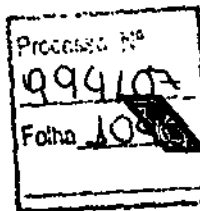
- Recursos Humanos
- Gestão Empresarial

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - FGV:

- **Instituição** (mm/aaaa – mm/aaaa)
Descrição da função e objeto do trabalho se for o caso.
- **De Nadai Alimentação S/A (02/2007 – em andamento)**
Pesquisa de Satisfação de Benefícios
- **Prefeitura Municipal de Santos (12/2006 – em andamento)**
Elaboração do plano de cargos, carreiras e salários (PCCS) para servidores e guarda municipal.
- **São Paulo Turismo (11/2006 – 03/2007)**
Elaboração de Plano de Cargos, Carreiras e Salários.
- **Fundação ADIB JATENE (02/2006 – 05/2006)**
Elaboração de Plano de Cargos e Salários
- **Prefeitura Municipal de Rio Claro (09/2005 – 02/2006)**
Prestação de serviços de consultoria referente a Revisão do Estatuto do Magistério Municipal e Elaboração de Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério.
- **CINE - Cinematográfica Ltda. (05/2005 – 09/2005)**
Prestação de serviços de consultoria referente ao Aperfeiçoamento na forma de Gestão da Empresa.
- **DAE/AS – Departamento de Água e Esgoto de Jundiaí (06/2004 – 10/2005)**
Prestação de Serviços de Consultoria para Elaboração de Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Remuneração.
- **Unilever Bestfoods Brasil (04/2004 – 06/2004)**
Prestação de Serviços de Consultoria para elaboração de um Estudo de Benchmarking com os times femininos de vôlei patrocinados no Brasil, que pertencem a Super Liga nos Estados de São

12/11/11





FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. A análise deve abranger o organograma das comissões técnicas: cargos, salários e modalidades de contratação.

- **Prefeitura Municipal de Sorocaba (04/2004 – 01/2005)**
Prestação de Serviços de Consultoria visando a Elaboração de Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Remuneração.
- **FUMAS – Fundação Municipal de Ação Social de Jundiá (02/2004 – 01/2005)**
Prestação de Serviços de Consultoria visando a Elaboração de Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Remuneração.
- **Prefeitura Municipal de Hortolândia (12/2003 – 08/2004)**
Prestação de Serviços de Consultoria visando o Desenvolvimento de Processo de Avaliação de Desempenho Institucional e Funcional.
- **Caixa Econômica Federal / DF (09/2003 – 04/2004)**
Prestação de Serviços de Consultoria para Plano de Ação para a otimização dos processos da matriz.
- **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu (11/2002 – 11/2003)**
Prestação de Serviços de Consultoria para elaboração do Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Remuneração para Servidores Municipais.
- **SESI – Serviço Social da Indústria (03/2002 – 07/2002)**
Prestação de Serviços de Consultoria para modernização da gestão dos recursos humanos dos professores do SESI/SP mediante implantação de um plano de carreira.
- **COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo (03/2001 – 06/2001)**
Prestação de Serviços de Consultoria para Avaliação Política de Recursos Humanos praticados no ano de 2000: Análise acerca dos programas/ projetos/ ações atuais de recursos humanos; Análise dos dados das entrevistas qualitativas; Critérios e indicadores para o PLR-2000; Plano de Desenvolvimento dos Recursos Humanos para 2001; Proposta de ajuste de curto e médio prazos; Condicionantes técnicos e políticos; Competência para os cargos da COMGÁS; Modelo de Programa de Participação nos lucros e resultados para o ano de 2001; Estratégias e recomendações para condução do Plano de Desenvolvimento dos Recursos Humanos.
- **Prefeitura Municipal de São Vicente (03/1998 – 08/1998)**
Prestação de Serviços de Consultoria para a elaboração e implantação de um plano de Cargos e Carreiras destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de São Vicente, Serviços de Saúde de São Vicente - SESASV e Caixa de Previdência.

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – OUTRAS EMPRESAS:

- **Instituição (mm/aaaa – mm/aaaa)**
Descrição.
- **Banco Bradesco S/A (1999 – 2003)**
Projeto de desenvolvimento gerencial, conhecido internamente no Grupo Bradesco, por Bradesco Negócios, para todos os gerentes de expansão do Banco Bradesco. Foram treinados mais de 2000 gerentes de expansão.
- **Marítima Seguros (02/2002 – 07/2002)**
Projeto de Plano de cargos, carreira e salários.
- **Laboratório Falcão Bauer (09/2001 – 05/2002)**
Projeto de desenvolvimento de políticas de Recursos Humanos, criando: plano de cargos, programa de Participação nos lucros e nos Resultados, plano de carreira, política de benefícios, e estruturação da área de RH.

Praia de Botafogo nº 190, 6º andar - Botafogo
Rio de Janeiro-RJ-Brasil CEP: 22250-900
Tel.: (55) (21) 2559-5424 - Fax: (55) (21) 2553-8810
Avenida Paulista nº 548, 8º andar - Bela Vista
São Paulo-SP-Brasil CEP.: 01310-000
Tel: (55) (11) 3281-3343 - Fax: (55) (11) 3281-7891

E-mail: fgvprojetos@fgv.br
Site: www.fgv.br/fgvprojetos





- **Racional Engenharia Ltda. (09/2001 – 12/2001)**
Projeto de plano de cargos, salários e carreiras para os executivos de nível gerencial e diretoria.
- **Faster Logistic Ltda. (01/2001 – 07/2001)**
Projeto de Desenvolvimento de Plano de remuneração fixa e variável e plano de cargos e carreira.
- **Oxford University Press (01/2001 – 07/2001)**
 - Desenvolvimento de plano de remuneração variável.
 - Desenvolvimento de modelo de avaliação de desempenho.
- **TELCON - Fios e Cabos para Telecomunicações Ltda. (03/2001 – 06/2001)**
Projeto de desenvolvimento de política de remuneração variável para todos os profissionais.
- **Faster Brasex Ltda. (01/2000 – 04/2000)**
Projeto de Desenvolvimento de Plano de remuneração fixa e variável e plano de cargos.
- **Pirelli Pneus S/A (11/2000)**
Projeto de Sistematização das metas para o programa de remuneração variável da área comercial.
- **Sociedade Beneficente Israelita – Hospital Albert Einstein (09/2000 – 10/2000)**
Projeto de Desenvolvimento de competências gerais para a liderança administrativa do hospital.
- **Illbruck Industrial Ltda. (09/2000)**
Projeto de desenvolvimento de quadros de liderança.
- **PILZ Engenharia Ltda. (03/2000 – 07/2000)**
Desenvolvimento de plano de participação nos resultados.
- **Itambé Administração de Imóveis Ltda. (02/2000 – 06/2000)**
Projeto de desenvolvimento de plano de cargos, carreira e remuneração variável.
- **Paper Express Gráfica e Editora (02/2000 – 04/2000)**
Desenvolvimento de Plano de participação nos resultados.
- **PROPEG Comunicação Social e Mercadológica Ltda. (01/2000 – 04/2000)**
Projeto de plano de cargos salários.
- **SOL AMÉRICA Indústria de Plásticos Ltda. (02/2000 – 03/2000)**
Projeto de desenvolvimento de plano de participação nos resultados.
- **Racional Engenharia Ltda. (05/1999 – 01/2000)**
Projeto de desenvolvimento de política salarial e plano de carreira para a gerência e a diretoria.
- **Pirelli Pneus S/A (12/1999)**
Projeto de Sistematização das metas para o programa de remuneração variável da área industrial.
- **União Cultural Brasil Estados Unidos (01/1999 – 09/1999)**
 - Projeto de desenvolvimento de plano de remuneração para todos os funcionários administrativos.
 - Plano de carreira e política de remuneração para o corpo docente.
 - Projeto de desenvolvimento de avaliação de desempenho para todos os profissionais administrativos.
- **Sociedade Beneficente Israelita – Hospital Albert Einstein (05/1998 – 05/1999)**
Projeto de estruturação da área de RH, envolvendo: montagem de um novo quadro profissional para área; desenvolvimento de pesquisa de clima organizacional; plano de ação com os resultados da pesquisa; desenvolvimento de modelo de avaliação de desempenho;

Processo Nº
994107
Folha 1047





Desenvolvimento de descentralização da área de RH mediante consultores internos; avaliação da política de remuneração de todos os setores administrativos; e reestruturação do Departamento Pessoal.

Processo Nº
994 103
Folha 1048

- **Plural Gráfica e Editora Ltda. (03/1999)**
Projeto de atualização do plano de participação nos resultados, com negociação sindical.
- **Grupo Elibrás S/A (10/1998)**
Orientação para o desenvolvimento de política de remuneração variável.
- **Grupo Folha de São Paulo S/A (08/1998 – 10/1998)**
Projeto de orientação para política de remuneração variável.
- **Plural Gráfica e Editora Ltda. (04/1998 – 08/1998)**
Projeto de desenvolvimento de plano de participação nos resultados.
- **Plano Editorial Ltda. (02/1998 – 06/1998)**
Projeto de desenvolvimento de plano de remuneração variável.
- **TELCON - Fios e Cabos para Telecomunicações Ltda. (01/1998 – 04/1998)**
Projeto de desenvolvimento de plano de cargos, carreira e salários para os gerentes e diretores.
- **PROPEG Comunicação Social e Mercadológica Ltda. (11/1997 - 03/1998)**
Desenvolvimento de plano de participação nos resultados.
- **Grupo Folha de São Paulo S/A (08/1997 – 02/1998)**
Projeto de desenvolvimento do programa de participação nos resultados.
- **Nestlé Indústria e Comércio S/A (11/1997 – 12/1997)**
 - Desenvolvimento de programa de participação nos resultados.
 - Análise e parecer sobre política de bônus para cargos gerenciais da Nestlé.
- **KAISER (07/1997 – 11/1997)**
Projeto de desenvolvimento de plano de remuneração variável.
- **Gráfica Foroni Ltda. (08/1997 – 12/1997)**
Projeto de Remuneração fixa e variável.
- **COSIPA (08/1997 – 11/1997)**
Projeto de Desenvolvimento de Plano de remuneração variável.
- **USIMINAS (09/1997)**
Orientação para o desenvolvimento de política de remuneração variável.
- **Trevisan Auditores e Consultores (09/1990 – 08/1997)**
Sócio Diretor

6. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA:

Desde 28.03.1985 é professor dos cursos de graduação e pós-graduação da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas.

É o coordenador do Curso Administração de Recursos Humanos do GV-PEC

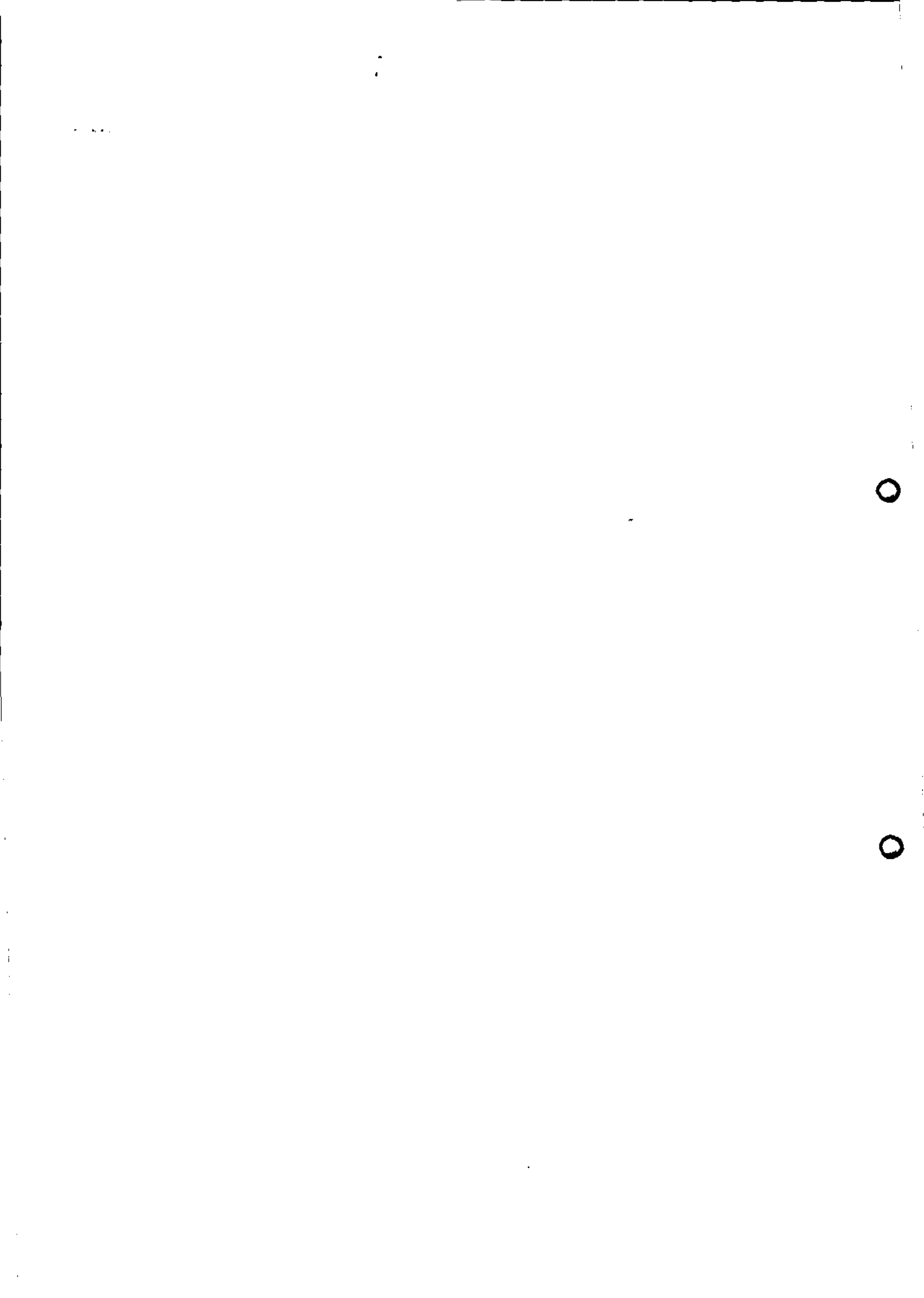


Processo	994105
Folha	1049

FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

7. TRABALHOS PUBLICADOS:

Em 1981, publicou, pela Editora do Grêmio Politécnico da USP, o seu primeiro livro, abordando assuntos de história das Relações Trabalhistas no Brasil. Este livro contou com a apresentação de Sérgio Buarque de Holanda. Em 1983, publicou seu segundo livro, pela Editora da Faculdade de Engenharia Industrial – FEI. Trata-se de uma coletânea de artigos que escreveu para o então Suplemento Cultural do Jornal O Estado de S. Paulo. Em 1986, publicou seu terceiro livro, pela Editora T.A Queiroz, abordando assuntos de Relações Trabalhistas, com prefácio do professor Leôncio Martins Rodrigues. Em 1997, publicou seu quarto livro, pela Editora Atlas, abordando assuntos de Relações Trabalhistas. Desde 1979 colabora regularmente na grande imprensa, em especial para o jornal O Estado de S. Paulo, tendo publicado mais de 400 artigos sobre Relações Trabalhistas e Recursos Humanos e mais de duzentas resenhas de livros que tratam sobre assuntos ligados à Administração de Empresas e às Ciências Sociais. É também colunista da Revista de Administração de Empresas para Executivos da FGV, escrevendo sobre temas ligados a Fator Humano no trabalho.





Processo nº	994107
Folha	1050

Nome: ROSÂNGELA LEAL ARGOLO

Nacionalidade: Brasileira

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Início	Fim
Instituto de Psicologia da USP	Bacharel em Psicologia	1972	1977
USP – Universidade de São Paulo	Pós-Graduação em Psicologia Social	1977	1979

2. IDIOMAS:

Idiomas	Falar	Ler	Escrever
Português	Fluente	Fluente	Fluente
Francês	Básico	Básico	Básico
Inglês	Bom	Bom	Bom

3. ÁREA DE ATUAÇÃO:

Atua, há 25 anos, na área de gestão, capacitação e desenvolvimento de Recursos Humanos, através de projetos e programas que vão desde a organização e formatação do know-how das empresas (manualização, elaboração de materiais instrucionais e de mecanismos de multiplicação e Gestão do Conhecimento) visão, valores, competências e conhecimentos técnicos necessários ao desenvolvimento profissional contínuo de gestores, equipes e redes.

Coordena, na Franquality, as práticas de Gestão por Competências, Excelência em Serviços, Pesquisas de Clima, Cultura e Programas de Aprendizagem *blended*, que combinam estratégias de treinamento presenciais e a distância.

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

▪ **Franquality (1997 - 2007)**

Consultora Sênior

Desenvolvendo projetos nas áreas de Competências, Desenvolvimento Gerencial, Qualidade em serviços e Programas de Treinamentos presenciais e a distância.

Projetos mais recentes:

Excelência em serviços – Divisão de Serviços Compartilhados e Divisão de Serviços Financeiros - Petrobras, FGV Projetos

- Melhores práticas em vendas – Bank Boston/Atual Itaú

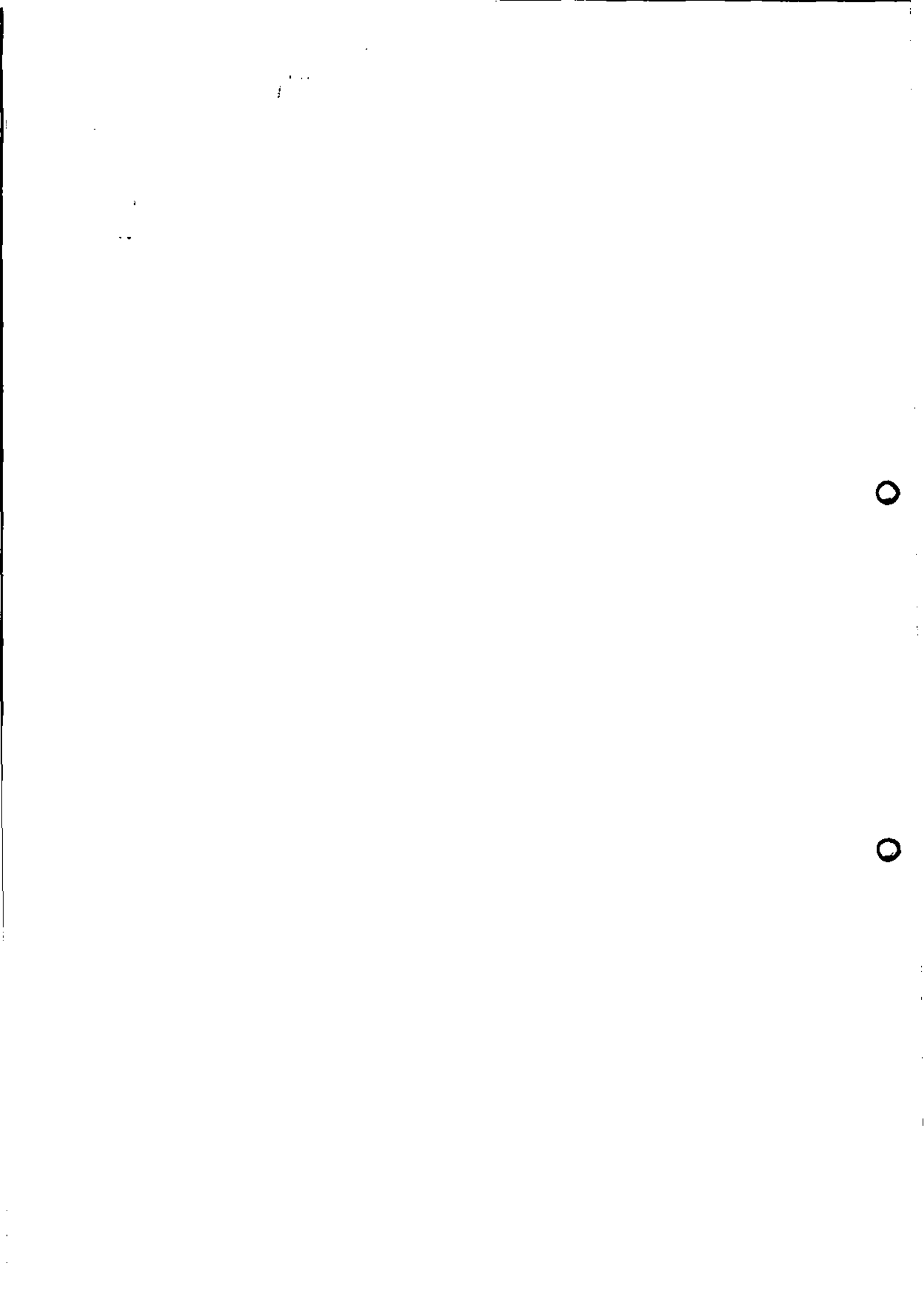
- Formatação e implantação de modelo de vendas e excelência em atendimento - Citigroup

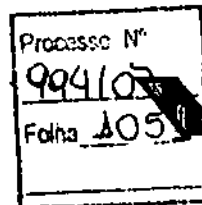
- Programas de Desenvolvimento Gerencial: Coaching, Gestão de Mudança e Cultura para gestores - Gerdau.

- Modelos de gestão por competências para várias empresas e redes de varejo (Grupo Estado, Gendai, Marabraz, Vivara, Cristalloy, Unidas, Etna, entre outros.)

- Pesquisas de Clima e Ambiência – Santander, Contax, Interchange, entre outras.

- Programas de trainees – Brasken, Votorantim Metais, com elaboração de conteúdos e programas a distância.





- **Empresas de Serviços e Redes de Franchising (1998)**
Consultora de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos
- **Yazigi International (1994 - 1997)**
Difusão de Educação e Cultura – Tendo elaborado e implantado um Sistema de Treinamento e Desenvolvimento dos franqueados e colaboradores da rede de franquias, coordenando todos os eventos institucionais e reuniões dos Conselheiros de Franchising e elaborado toda a formatação das operações da unidade escola, através de manuais eletrônicos.
Implantei um sistema de treinamento a distância, em rede, utilizando meio eletrônico e Internet.
- **Yazigi International (1990 - 1994)**
Difusão de Educação e Cultura
Tendo atuado na formatação e manualização do Sistema Franchising do Yazigi no Brasil e participado da manualização dos procedimentos de intercâmbio de alunos para o exterior.
Colaborei na implantação dos padrões e do sistema de supervisão e consultoria de campo da rede.
- **(1987 - 1990)**
Consultora em Desenvolvimento de RH – Tendo planejado, elaborado e implantado Programas de Integração e Treinamento de colaboradores, incluindo elaboração de apostilas, vídeos e materiais instrucionais nas empresas.
Principais clientes:
MCB – Management Center do Brasil, Yagizi International, Nutrim-Serviços de Alimentação, RA – Restaurantes do Aeroporto, Informatel e Armazéns Gerais Colúmbia.
- **Lubeca Alimentação e Lubeca Administradora do Serviços Centro Empresarial de São Paulo (1982 - 1987)**
Chefe de Treinamento
Tendo estruturado e implantado a área de treinamento do pessoal de serviços de segurança, limpeza, manutenção, telefonia, restaurantes e lanchonetes do CENESP.

5. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA:

- **FMU - Faculdade Metropolitana Unidas / CESAC – Centro de Estudos Superiores de Maceió – Alagoas (1977 - 1981)**
Professora de Psicologia

6. OUTRAS EXPERIÊNCIAS:

- **Cursos (1997 – 1998)**
Seminários HSM
Gerenciamento da Rotina – Metodologia GQT – Fundação Christiano Ottoni
Consultoria de Campo – Franquality
Habilidades de Negociação – Marcondes e Marcondes
Seleção de Franqueados – ABF – Associação Brasileira de Franchising
Forum CBT – Computer Based Training – SENAC
Forum E-Learning Basil – 2004/ 2005
Conarh –São Paulo – 2006/2007
Certificação PDI para cursos de Coaching
Certificação no DISC – aplicação e análise do inventário

0

0



Nome: RICARDO CARDONI DANELLI

Nacionalidade: Brasileira

Processo n°	994/07
Folha	1052

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Conclusão
Faculdade de Administração – Universidade Federal Fluminense	Administração	1999
TREVISAN / RJ	Especialização em Controladoria	1999
FGV/RJ – Fundação Getulio Vargas	MBA em Administração em Gerência de Empresas	2001

2. IDIOMAS:

Idiomas	Falar	Ler	Escrever
Português	Fluente	Fluente	Fluente
Espanhol	Bom	Insuficiente	Insuficiente
Inglês	Excelente	Excelente	Excelente

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - FGV:

- **FGV/RJ - Fundação Getulio Vargas - Escola de Direito**
Consultor

Atuando dentro dos segmentos de varejo e serviços. Abrangendo principalmente reestruturação organizacional nas áreas Financeira, Administrativa, Estoques, Vendas e T.I., através do desenvolvimento de planejamento estratégico necessário para se alcançar os melhores resultados de ordem financeira e operacional.

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – OUTRAS EMPRESAS:

- **D&D Consultores (05/2003 - atual)**
Empresa Especializada em Reestruturação Empresarial e Estruturação de Novos Negócios.
Consultor

Com ênfase na quebra de paradigmas, venho tendo a oportunidade de auxiliar empresários e dirigentes a melhor conhecer e controlar seus Negócios e Áreas, introduzindo ferramentas de controle e gestão, bem assim diagnosticando e sugerindo possíveis soluções em sua organização interna.

A metodologia que vem sendo utilizada é a do desenvolvimento de Plano de Negócios baseado na observação e desenho de funções, respeitando os elos entre departamentos e a excelência no atendimento do cliente interno e final, sem perder foco nos resultados qualitativos e quantitativos do Negócio em todas as suas dimensões.

Os trabalhos que realizei até o momento geraram uma série de resultados práticos, dos quais os principais evidencio a seguir:

Principais contribuições:

Contribuí para o atingimento de um resultado financeiro superavitário de um Cliente, através da elaboração de estudo de viabilidade econômico-financeiro, o qual evidenciava no ano anterior, um déficit de 70% na operação.

8

9

Processo Nº
994/07
Folha 1053

FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

Desenvolvi um Plano de Negócios para uma IES (Instituição de Ensino Superior), o qual apresentou seu ponto de equilíbrio financeiro 12 (doze meses) antes de sua projeção inicial, através de recomendações na "inteligência" de contratação do Corpo Docente. Este Plano de Negócios foi reconhecido pela Presidência da Instituição como sendo o modelo para as demais unidades de Ensino Superior da Organização.

Através do desenvolvimento de um Plano de Negócios e da implantação de controles financeiros-administrativos, em apenas 6 (seis) meses um Cliente (microempresa) conseguiu atingir o superávit em seu fluxo de caixa, e hoje possui reservas para financiar seus projetos de expansão e suas futuras necessidades de capital de giro.

- **Grupo Montauray Pimenta & Associados (05/1996 – 05/2003)**
Empresa Especializada em Marcas, Patentes, Direitos Autorais e Contratos de Franchising

Gerente Financeiro e Administrativo

Reportando-me diretamente aos Sócios da empresa, tive como principal função o desenvolvimento da área financeira e de recursos humanos, participando ativamente na tomada de decisões. Na área financeira, contribuí com a estruturação de Fluxo de Caixa, Projeções, Plano de Contas e Centro de Custos, desenvolvendo também uma estrutura de remuneração variável, de forma a obter uma maior produção por parte dos colaboradores. Já na área de recursos humanos, tive a oportunidade de desenvolver conhecimentos na atuação em seleção e retenção de talentos.

Principais atividades e realizações:

Contribuí para o aumento das receitas operacionais, através da implantação de um sistema de remuneração variável para os profissionais da atividade-fim.

Desenvolvi e introduzi controles financeiros em um sistema integrado de informações, favorecendo redução de custos e possibilitando o aumento significativo das margens de lucro da empresa.

Criei uma metodologia estruturada para planejamento estratégico, relatórios financeiros, contas a pagar / receber, orçamentos, previsão de caixa, operações de câmbio e também consegui uma boa recuperação de crédito.

Estruturei o processo de recrutamento & seleção, melhorando o nível de capital humano da organização.

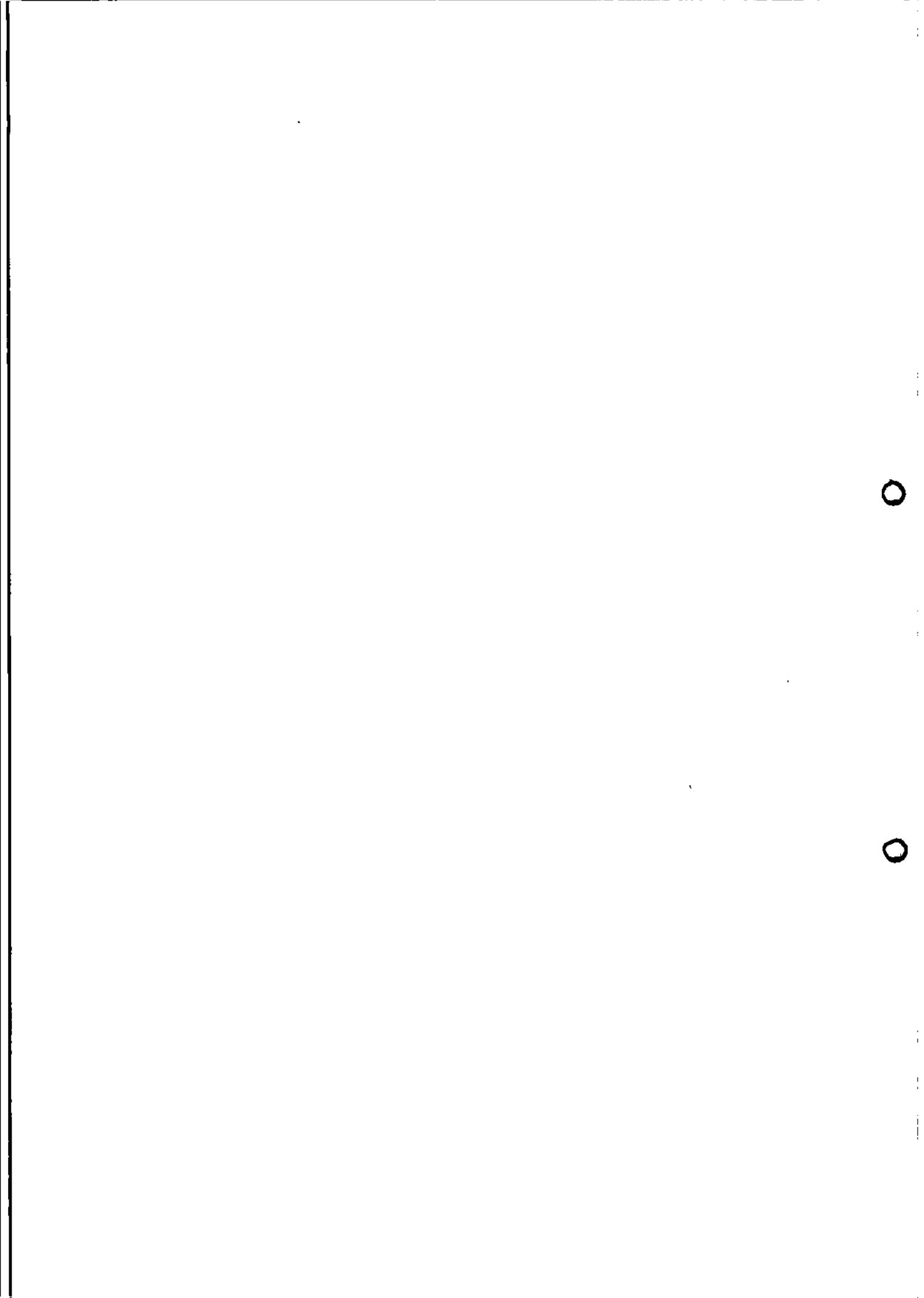
- **Banco Nacional / Unibanco (08/1993 – 01/1996)**
Banco de Investimento com atuação no mercado de capitais

Como Analista Financeiro, além de ter desenvolvido trabalhos com lançamento de Ações, Debêntures e *Commercial Paper*, tive a oportunidade de visitar empresas e conhecer como estas financiam seus projetos de expansão, buscando sintonia com as expectativas desses clientes. Também participei na criação e estruturação de novos negócios como "Nacional Energética", que foi idealizada para gerar soluções na captação de recursos para a construção da Hidrelétrica "Serra da Mesa" - GO, em parceria com o BNDES.

Praia de Botafogo nº 190, 6º andar - Botafogo
Rio de Janeiro-RJ-Brasil CEP: 22250-900
Tel.: (55) (21) 2559-5424 - Fax: (55) (21) 2553-8810

Avenida Paulista nº 548, 8º andar - Bela Vista
São Paulo-SP-Brasil CEP.: 01310-000
Tel: (55) (11) 3281-3343 - Fax: (55) (11) 3281-7891

E-mail: fgvprojetos@fgv.br
Site: www.fgv.br/fgvprojetos





Nome: ANTÔNIO FAYA

Nacionalidade: Brasileira

1. FORMAÇÃO:

Engenheiro Eletrônico – Especialista em Sonoplastia

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - FGV:

- **VAT Tecnologia da Comunicação (2001 - 2006)**
Contratado pela VAT S/A – parceira operacional da FGV
Diretor de Tecnologia Operacional, para projetar, montar e operar os estúdios de TV da Fundação Getúlio Vargas
Direção Técnica do Parque Técnico da FGV
Direção artística das aulas transmitidas, via satélite da FGV

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – OUTRAS EMPRESAS:

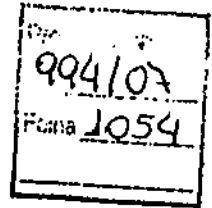
- **MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda (1994 - 2000)**
Gerente de Projetos e Manutenção
Responsável pelo projeto técnico da Multirio e por todas as operações de produção dos vídeos para reciclagem de professores e suporte aos alunos, incluindo especificação e compra dos equipamentos (ilha de edição, câmeras, etc.) e demais materiais relativos à produção de vídeos, bem como a contratação de pessoal técnico.
- **TV Educativa (1982 - 1994)**
Diretor de Programas e Assessor da Direção
- **TV Centro América (1990 - 1992)**
Diretor de Produção, Programação e Engenharia
- **Rede Globo de Televisão (1964 - 1987)**
Diretor de Áudio e Sonorização

4. OUTRAS EXPERIÊNCIAS:

Eventos

Diretor / Consultor

- Festivais Internacionais da canção de 1967 à 1971
- Show de Frank Sinatra no Maracanã e em São Paulo
- Show de Julio Iglesias
- Rock in Rio I
- Simone na Quinta da Boa Vista
- Transmissões da Fórmula 1 no Rio de Janeiro e São Paulo
- Transmissões dos Desfiles de Escolas de Samba



0

0



Novelas da Rede Globo

Diretor de Sonorização – trilha sonora

- o Selva de Pedra
- o O Bem Amado
- o Dancing Days
- o Irmãos Coragem
- o Rebu
- o Espigão
- o Malu Mulher
- o Plantão de Polícia
- o Carga Pesada
- o Séries Brasileiras

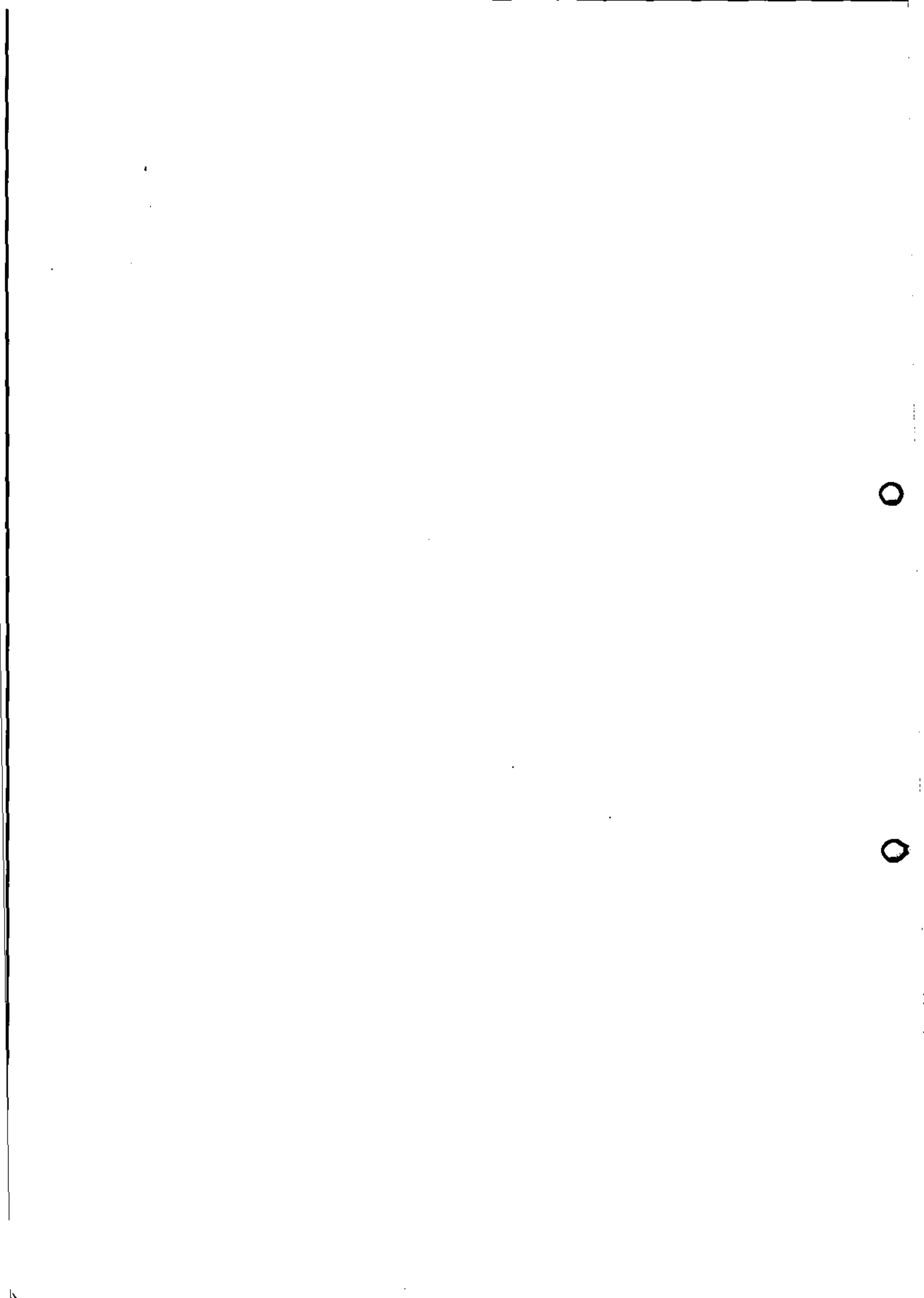
Processo nº
994/07
Folha 1055

Outros Eventos

- **Televisa (1971 - 1972)**
Planejamento, montagem e operação dos Festivais da Canção realizados na Cidade do México, com transmissão para os EUA.
- **UERJ – Universidade Estadual do Rio de Janeiro (1974)**
Docente para o curso de formação de profissionais de TV, realizado por iniciativa da UERJ e reconhecido pelo Ministério das Comunicações.
- **BANERJ – Banco do Estado do Rio de Janeiro (1986)**
Assessor da Superintendência de Marketing para as áreas de Rádio, TV e Cinema.
- (1993 – 1996)

Responsável pela criação, roteiro e direção de diversos vídeos institucionais para empresas, dentre as quais:

- o Multirio
 - o Fundação Rio Águas
 - o Funlar
 - o Campanha para o Viva Rio
 - o Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro
 - o Riolut
 - o Prêmio Orgulho Carioca
 - o Light S/A
 - o Lojas Renner (treinamento)
- **Barragem da Itaipu Bi nacional (2002)**
Criador da trilha sonora do Espetáculo de Som e Luz da Barragem do Itaipu Bi Nacional. Projeto e montagem dos equipamentos de som e vídeo do Mirante da Itaipu, com capacidade para 500 expectadores.





Nome: LUIS ANTÔNIO LIMA

Nacionalidade: Brasileira

Processo Nº

994/07

Folha 1056

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Início	Fim
UNISINOS – Universidade do Vale do Rio dos Sinos	Graduação em Psicologia	1983	1988
UNISINOS – Universidade do Vale do Rio dos Sinos	Pós-Graduação em Sociologia Política		1991
Madia Marketing Scool	MBA em Marketing		1999

2. IDIOMAS:

Idiomas	Falar	Ler	Escrever
Português	Fluente	Fluente	Fluente

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - FGV:

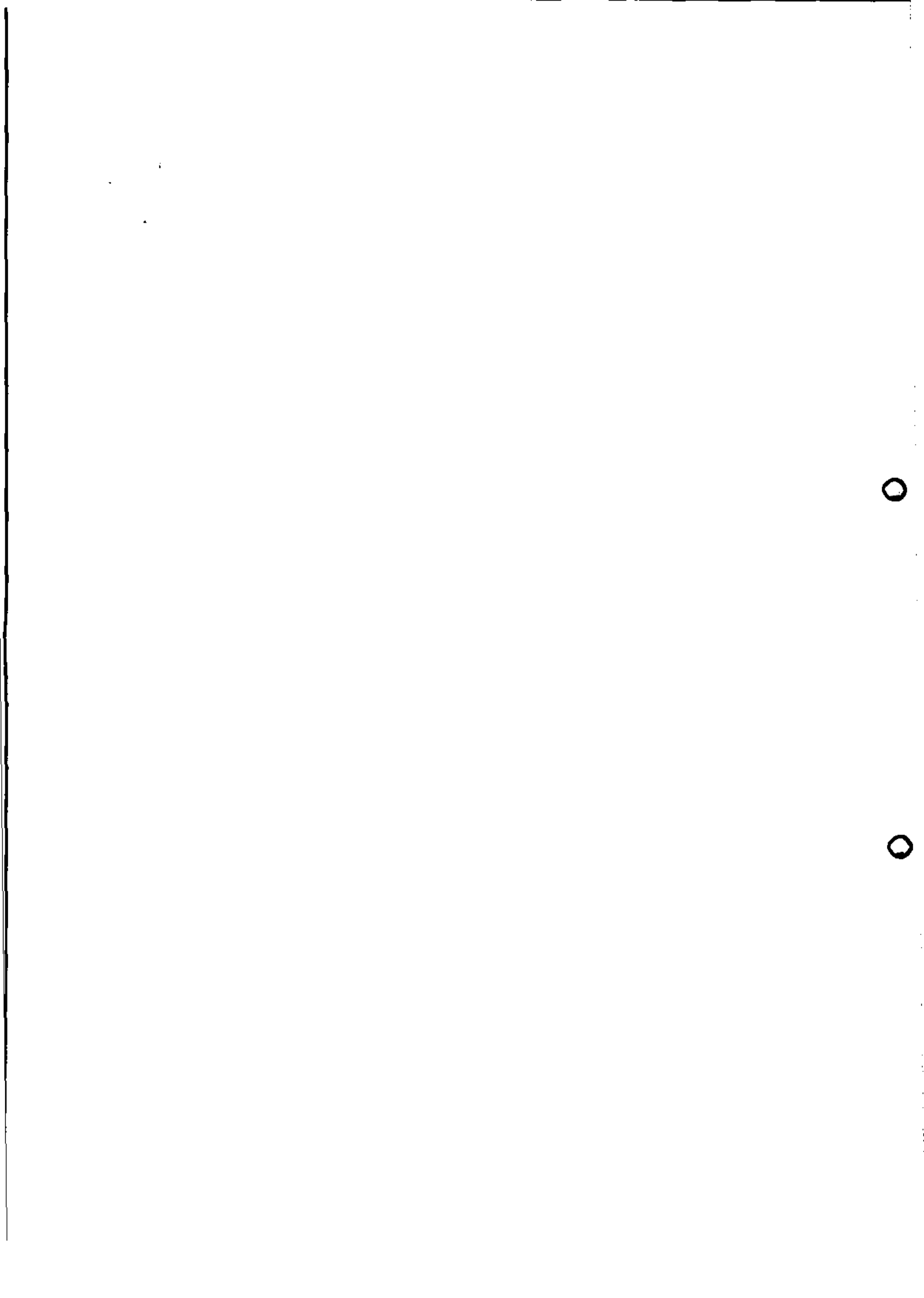
- **Instituição (mm/aaaa – mm/aaaa)**
Descrição da função e objeto do trabalho se for o caso.

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – OUTRAS EMPRESAS:

- **INTRCORP – Consultoria Empresarial (11/1993 - atual)**
Coordenando equipe interdisciplinar de consultores em mais de 120 projetos de consultoria na iniciativa privada e mais de 70 no setor público. Responsável pelo desenvolvimento de metodologias específicas relacionadas ao desenvolvimento da gestão, tanto em organizações públicas como privadas. Área de atuação focada no desenvolvimento do modelo de gestão de organizações complexas (diagnóstico organizacional, arquitetura estratégica, planejamento estratégico, redesenho de processos, sistema de indicadores, etc.). Idealizador e coordenador do IT4M (Intelligent Technology for Management).
- **IPAST – Instituto de Pesquisa e Assistência em Saúde e Trabalho (08/1992 – 01/1994)**
Pesquisa em "novas" formas de organização do trabalho.
- **LABORAL – Centro de Estudos e Pesquisas do Trabalho (11/1988 – 12/1992)**
Coordenador Geral
Pesquisa e consultoria em questões relacionadas a organização do trabalho: programas de qualidade e produtividade; impactos da organização do trabalho sobre o processo saúde/doença; reflexos da organização do trabalho sobre os níveis de qualidade e produtividade dos processos organizacionais.

5. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA:

- **PPGEP/UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (11/1992 – 11/1993)**
consultoria em programas da qualidade e produtividade; pesquisa na área de Recursos Humanos aplicada à gestão da Qualidade; pesquisa e definição de metodologia de trabalho para organização de "equipes de melhoria"





Processo nº	994/07
Folha	1057

Nome: JOSÉ ANTÔNIO SCHONTAG

Nacionalidade: Brasileiro

1. RESUMO PROFISSIONAL:

Coordenador de Projetos da equipe técnico-tributária da Fundação Getúlio Vargas, que presta assessoria na realização de projetos nas áreas econômica, fiscal e contábil bem como no cumprimento das obrigações fiscais da própria FGV.

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- FGV – Fundação Getulio Vargas (2002 – atual)

Coordenador de Projetos do Núcleo de Tributos

- RFB - Receita Federal do Brasil

Auditor-Fiscal

Sua trajetória como servidor público constituiu um exemplo, que se oferece a todos os que postulam essa premiação.

Principais Projetos Realizados:

- Instituto ETCO

Definição de modelo lógico para cruzamento das informações fiscais e contábeis prestadas pelos estabelecimentos envasadores de cervejas e refrigerantes, com as informações apuradas pr Sistema Medidor de Vazão.

- VARIG

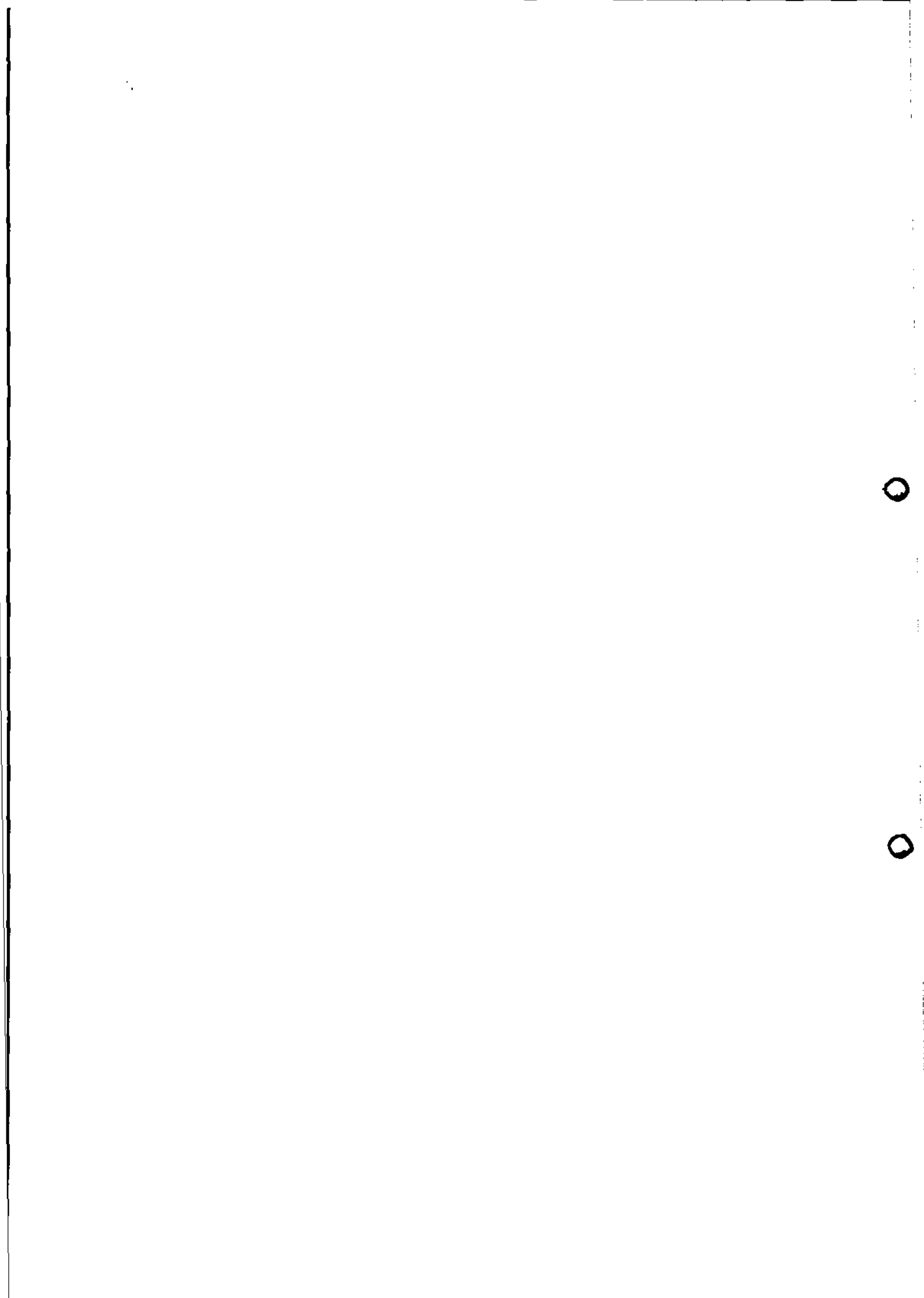
Análise de passivos e ativos fiscais da empresa.

- ABRABE

Formulação e avaliação – Modelo Incidência de IPI.

- BERJ

Análise de passivos e ativos fiscais do Banco do Estado do Rio de Janeiro.





- **FIESC**

Análise da legislação de incidência do ICMS dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e estados da Região Sul, para identificar as principais assimetrias e apresentações de propostas de harmonização tributária.

- **Souza Cruz**

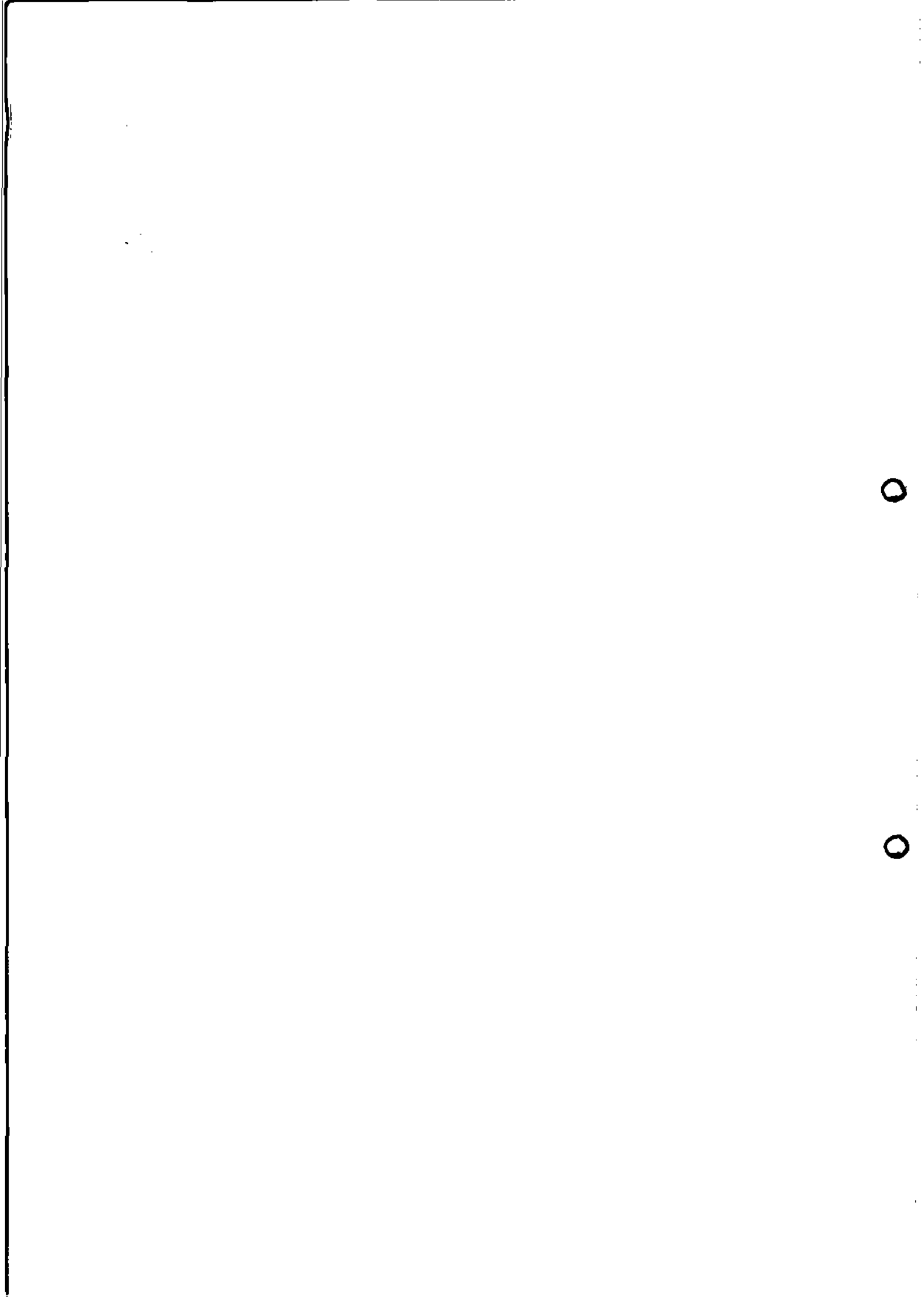
Desenvolvimento de ferramenta web para demonstrar os efeitos fiscais da adoção do SuperSimples pelos pequenos varejistas, na comercialização de produtos sujeitos à substituição tributária.

3. PREMIAÇÃO:

Com iniciativa da Secretaria de Receita Federal, José Antonio Schontag é homenageado com o "Prêmio de Criatividade e Inovação Auditor-Fiscal da Receita Federal (Prêmio Schontag)".

O prêmio Schontag foi instituído em 2002 com a finalidade de valorizar e reconhecer trabalhos técnicos, apresentados por servidores e empregados em exercício na Secretaria da Receita Federal, visando incentivar a adoção das sugestões como boas práticas de gestão e na melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Instituição.

Os trabalhos, apresentados sob forma de monografias, versam sobre o tema: "Implantação de Boas Práticas de Gestão e Melhoria da Qualidade dos Serviços prestados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil".





Nome: FELIPE FRANÇA SCHÖNTAG

Nacionalidade: Brasileira

Processo nº
994103
Folha 1059.

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Início	Fim
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro	Graduação em Direito	1997	2001

2. IDIOMAS:

Idiomas	Falar	Ler	Escrever
Português	Fluente	Fluente	Fluente
Alemão	insuficiente	insuficiente	insuficiente
Inglês	Fluente	Fluente	Fluente
Japonês	insuficiente	insuficiente	Insuficiente

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - FGV:

- **Fundação Getúlio Vargas (2002 - atual)**
Técnico de Projetos Pleno
- **Petrobras**
Análise de adequação das retenções efetuadas pela Petrobras, sobre contratos de prestação de serviços, à legislação em vigor.
- **Instituto ETCO**
Definição de modelo lógico para cruzamento das informações fiscais e contábeis prestadas pelos estabelecimentos envasadores de cervejas e refrigerantes, com as informações apuradas por Sistema Medidor de Vazão.
- **VARIG**
Análise de passivos e ativos fiscais da empresa.
- **ABVED**
Análise da incidência tributária do Setor de Cosméticos, seus efeitos econômicos e apresentação de sugestões para equilíbrio da carga tributária entre os diversos canais e distribuição.
- **BERJ**
Análise de passivos e ativos fiscais do Banco do Estado do Rio de Janeiro.
- **SENDAS**
Análise da carga tributária do comércio varejista de alimentos e seus efeitos no orçamento familiar.
- **FIESC**
Análise da legislação de incidência do ICMS dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e estados da Região Sul, para identificar as principais assimetrias e apresentação de propostas de harmonização tributária.
- **Souza Cruz**
Desenvolvimento de ferramenta web que demonstrasse os efeitos fiscais da adoção do SuperSimples pelos pequenos varejistas, na comercialização de produtos sujeitos à substituição tributária.

1





Processo
094104
Folha 1060

Nome: ALEXIS GALIÁS DE SOUZA VARGAS

Nacionalidade: Brasileira

1. FORMAÇÃO:

Instituição	Título	Início	Fim
PUC – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Graduação em Direito	1994	1998
PUC – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Mestrado em Direito do Estado	1999	2003
PUC – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Doutorado em Direito do Estado	2005	

2. IDIOMAS:

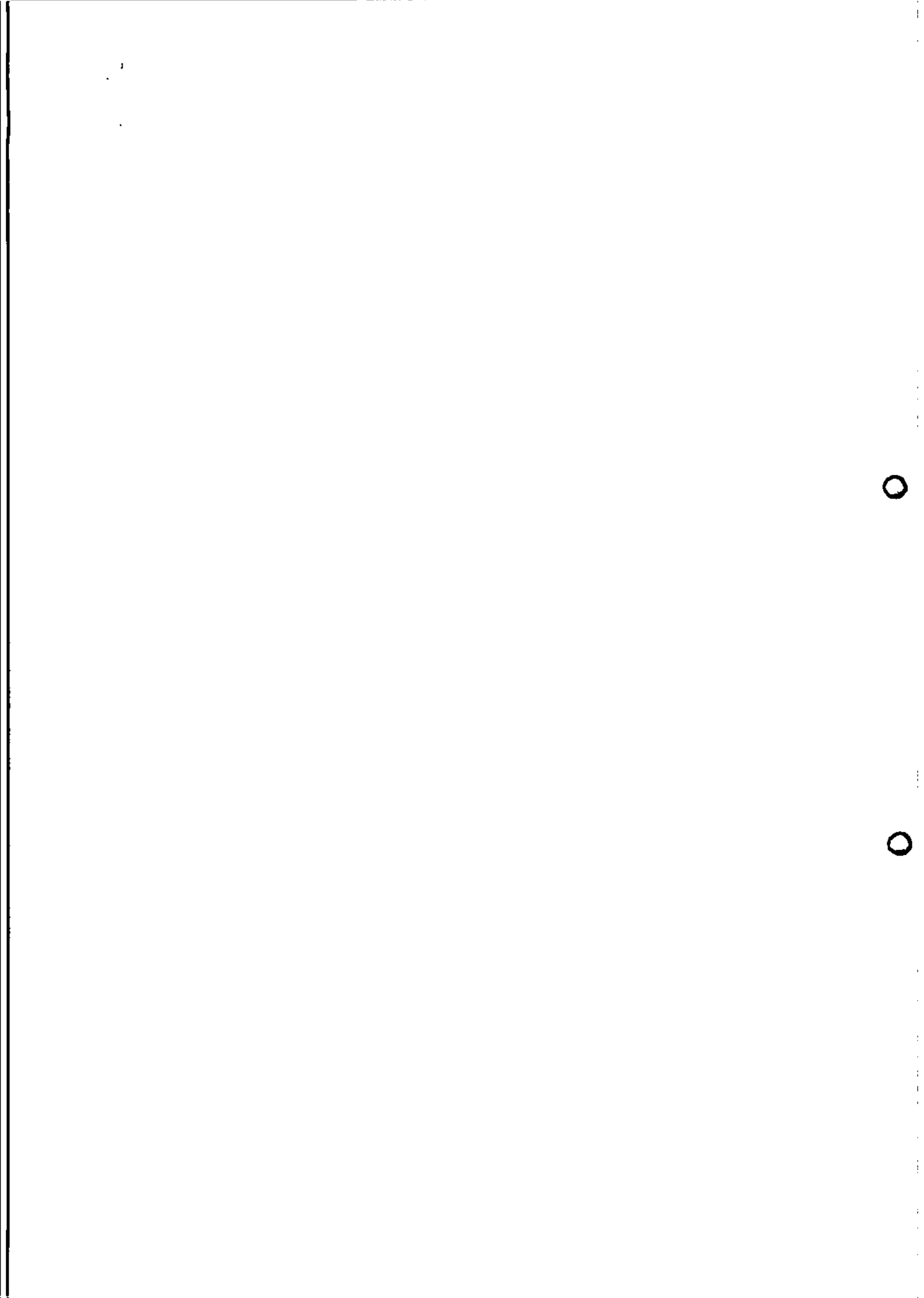
Idiomas	Falar	Ler	Escrever
Português	Fluente	Fluente	Fluente
Espanhol	Bom	Bom	Insuficiente
Inglês	Bom	Bom	Insuficiente

3. ÁREA DE ATUAÇÃO:

- Direito Constitucional, Administrativo e Eleitoral;
- Reforma do Estado;
- Estruturas Organizacionais;
- Planejamento e Gestão Estratégica;
- Gestão de Projetos;
- Gestão de Pessoas no setor público (Planos de Cargos e Carreiras);

4. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA:

- PUC/SP – Pontifícia Universidade Católica (01/1997 – 12/2004)
Monitor e Professor assistente de Direito Constitucional (graduação).
- UNIFEOB – São João da Boa Vista/SP (01/2004 – 12/2004)
Professor dos cursos de pós graduação (especialização), nas disciplinas de Direito Constitucional e Direito Eleitoral.

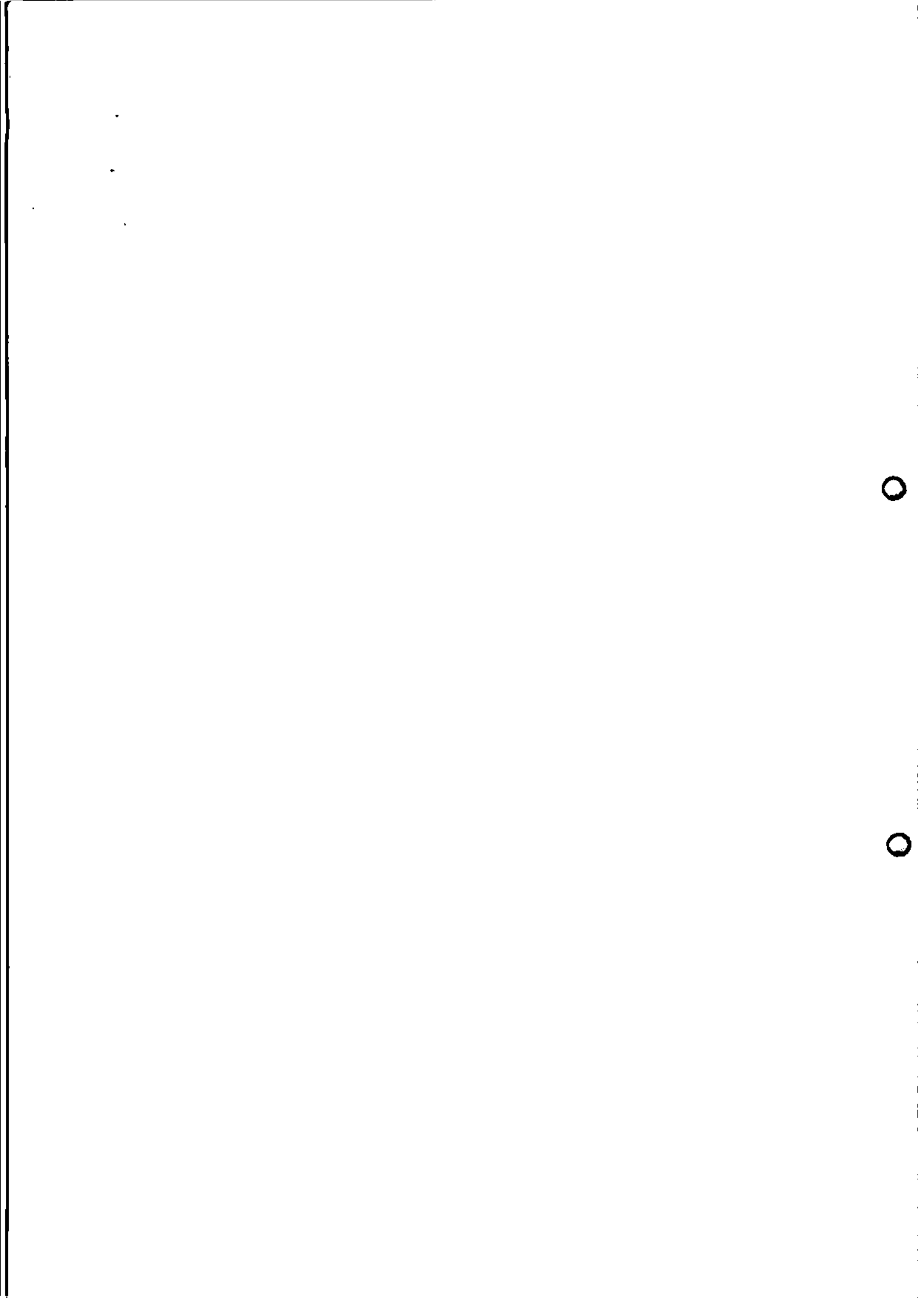




- **FUNDAP – Fundação para o Desenvolvimento da Administração Pública (01/2005 – atual)**
Professor nos cursos do Programa de Desenvolvimento Gerencial e de Especialização em Gestão Pública (especialização), nas disciplinas de Gestão de Projetos, Contratualização de Resultados e Gestão de Terceiros.

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- **Alexis Vargas Advogados Associados (03/2000 – atual)**
Sócio-administrador. Escritório de advocacia e consultoria constituído em maio de 2004. Até então, trabalhou como advogado autônomo, especializado em direito constitucional, administrativo e eleitoral.
- **Celso Bastos Advogados Associados (06/1999 – 02/2000)**
Pesquisa e colaboração na formulação de artigos e pareceres jurídicos. Elaboração e publicação de artigos em co-autoria com o Prof. Celso Bastos.
- **Prefeitura Municipal de Santo André (01/2001 – 10/2002)**
Assistente de Diretor do Departamento de Gestão do SUS, na Secretaria Municipal de Saúde.
- **Ministério Público Federal – Procuradoria da República em São Paulo (12/2002 – 01/2003)**
Assessor da Procuradora-Chefe.
- **Prefeitura Municipal de Porto Alegre (02/2004 – 04/2004)**
Consultoria para implantação de novo sistema de gestão de recursos humanos, incluindo levantamento e parametrização das verbas e informações da folha de pagamento.
- **Escola Fazendária do Estado de São Paulo (03/2005 – 04/2005)**
Consultoria em Planejamento Estratégico Situacional.
- **Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança (08/2005 – 12/2005)**
Consultoria em Planejamento Estratégico Situacional e estruturação de projetos, conforme práticas do PMI (Project Management Institute).
- **Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (05/2005 – 08/2006)**
- Consultoria para implantação da nova estrutura organizacional, para melhoria das práticas e processos administrativos e regularização de contratos e convênios.
- **Ministério Público do Estado de São Paulo (08/2005 – atual)**
Consultoria em Planejamento Estratégico Situacional e estruturação e gestão de projetos, conforme práticas do PMI (Project Management Institute).
- **Fundação do ABC (12/2005 – 02/2006)**
Consultoria para a elaboração de um contrato de gestão com Organização Social, em substituição ao modelo convencional existente.





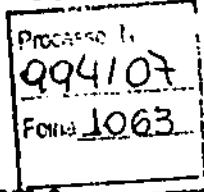
Processo Nº	994/07
Fórmula	1062

- **Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança (04/2006 – 08/2006)**
Consultoria para revisão do Planejamento Estratégico de 2006, implantação da nova estrutura organizacional e implantação do PMO (Project Management Office).
- **Prefeitura Municipal de Vitória (08/2006 – 12/2005)**
Consultoria para revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral, do Magistério e da Saúde.

6. PROJETOS REALIZADOS PELA FGV:

- **Prefeitura Municipal de Campinas (05/2006 – atual)**
Revisão e adequação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral, do Magistério e da Guarda Municipal.
- **Governo do Estado do Pará, SEBRAE/PA, FIEPA e Companhia Vale do Rio Doce (02/2006 – atual)**
Elaboração do Plano Estratégico de Atração de Investimentos. Avaliação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico e proposta de um novo modelo de gestão para a atração de investimentos.
- **Prefeitura Municipal de Rio Claro (04/2005 – 07/2005)**
Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério e revisão do seu Estatuto.
- **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo (11/2004 – 01/2005)**
Avaliação dos cursos de Desenho e Gerência em Políticas e Programas Sociais, oferecido pelo INDES (BID).
- **Prefeitura Municipal de Sorocaba (04/2004 – 08/2004)**
Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral, do Magistério e da Guarda Municipal. Estatuto e Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal.
- **Prefeitura Municipal de Jundiaí (01/2004 – 04/2004)**
Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral, do Magistério e da Guarda Municipal. Estatuto e Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal.
- **Governo do Estado do Tocantins (06/2003 – 12/2003)**
Reforma da estrutura organizacional, elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral, do Magistério e da Saúde. Estudos de revisão e assessoria na negociação salarial da Procuradoria do Estado e da Polícia Militar.
- **Câmara Municipal de Hortolândia (10/2003 – 12/2003)**
Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos de seus funcionários.
- **Prefeitura Municipal de Hortolândia (06/2003 – 12/2003)**
Reforma da estrutura organizacional, elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral, do Magistério e da Guarda Municipal. Estatuto e Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal.





7. TRABALHOS PUBLICADOS:

- **Publicado no Jornal O Estado de São Paulo (08/11/1999, página A2)**
Artigo intitulado *Emenda à Constituição e Direitos Adquiridos*, escrito em co-autoria com o Prof. Celso Bastos.
- **Revista de Direito Constitucional e Internacional, nº 30, do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, Ed. Revista dos Tribunais (jan/mar 2000)**
Artigo intitulado *Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental*, escrito em co-autoria com o Prof. Celso Bastos.
- **O Correio Braziliense**
Artigo intitulado *A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental e a Advocatária*, escrito em co-autoria com o Prof. Celso Bastos.
- **Revista Jurídica Virtual, vol. 08, da Assessoria Jurídica da Casa Civil da Presidência da República**
Artigo intitulado *A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental e a Advocatária*, escrito em co-autoria com o Prof. Celso Bastos.
- **Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil, nº 12, pág. 133/134 (07-08/2001)**
Artigo intitulado *A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental e a Advocatária*, escrito em co-autoria com o Prof. Celso Bastos.
- **Revista da Procuradoria Geral do INSS, vol. 7, nº 1 (abril-junho de 2000)**
Artigo intitulado *A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental e a Advocatária*, escrito em co-autoria com o Prof. Celso Bastos.
- **Revista Tribuna 22, edição 07, do Centro Acadêmico 22 de Agosto, na pág. 27 (2000)**
Artigo intitulado *A CPI e os Direitos Fundamentais*.
- **Jornal Diário do Grande ABC, na pág. 6 (15/09/2000)**
Artigo intitulado *Forasteiros Eleitorais*.
- **Temas Controvertidos de Processo Civil, coordenadores Sérgio Niemeyer e Paulo César Conrado, Rio de Janeiro, Forense (2001)**
Texto intitulado *O efeito vinculante e a eficácia erga omnes no controle abstrato da constitucionalidade*, em co-autoria com o Prof. Marcus Vinícius Rios Gonçalves.
- **Revista de Direito Constitucional e Internacional, nº 35, do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, Ed. Revista dos Tribunais (abril/junho 2001)**
Artigo intitulado *Direito Internacional Privado e Constituição*.
- **Lições de Direito Constitucional em homenagem ao jurista Celso Bastos, Ives Gandra da Silva Martins, Gilmar Ferreira Mendes e André Ramos Tavares (organizadores), São Paulo, Saraiva (2005)**
Texto intitulado *A norma constitucional no tempo: direitos adquiridos e emenda à Constituição*.

